A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7
RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO – MS.
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99112-4944

PROPOSTA

Ao
Governo do Estado da Bahia/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023

Apresentamos e submetemos à apreciação, nossa Proposta relativa à Licitação em referência, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Descrição	QTDE	UN	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R $
3	Especificação: LANCETA, para puncao capilar digital, de uso único. Características: LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5.320.000	UN	NAYR SAÚDE	0,09	478.800,00
VALOR GLOBAL (R$)			R$ 478.800,00			
Valor por extenso: Quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais.						

Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital.

Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

Validade da proposta: A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 6o, §5o; art. 8o, XXXIV; art. 79, XI, “a”; art. 154, V e art. 155, V da Lei estadual no 9.433/05.

Prazo de entrega: Entrega: PRAZO: 30 dias. Local de entrega: Central Farmacêutica do Estado da Bahia (CEFARBA) e/ou nas Unidades Hospitalares da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB).

DADOS DO LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL: A F R Distribuidora de Produtos Ltda
CNPJ: 34.813.172/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.450.365-7
ENDEREÇO: Rua Jose Bonifácio, 495, Centro, Mundo Novo/MS - CEP 79.980-000
E-MAIL: vendas@afr.ind.br

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7
RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO – MS.
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99112-4944

TELEFONE: (44) 99108-5930
DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO
Banco do Brasil nº 001 - Agência nº 1187-8 - C/C nº 36049-X
DADOS DO RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO PELA CONTRATADA:
Nome: Adilson Fernando Rodrigues
Cargo: Sócio
RG: 35.444.8821 SSP/SP
CPF: 050.186.599-39
Data de nascimento: 16/05/1997
Endereço: Rua Francisco Jambers, nº 178, Bairro Centro, CEP- 86.770-000, Santa Fé/PR
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
E-MAIL INSTITUCIONAL E PESSOAL: vendas@afr.ind.br
TELEFONE: (44) 99108-5930

Modelo: Lanceta de Segurança.
Registro na ANVISA: 82020329016.
Marca: Nayr saúde.
Fabricante: TIANJIN RILIFINE MEDICAL DEVICE CO., LTD.
Produto importado.
Validade: 05 (cinco) anos.

Mundo Novo (MS), 06/02/2024

Adilson Fernando Rodrigues.

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04
Adilson Fernando Rodrigues - Sócio
CPF: 050.186.599-39
RG: 35.444.8821 SSP/SP

34.813.172/0001-04
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
R. José Bonifácio, 495 - Centro
CEP. 79980-000 - Mundo Novo/MS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO **ITEM: 01/CP.** 65.05.19.00119151-9 TIRA reagente, descartavel,para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso. **02/CP**. 65.05.43.00000119-8 TIRA reagente, desc., p/ de terminacao de glicemia capilar, tec. amperometrica **(RP MUNICÍPIOS)**. **05/CP**. 66.40.43.00000165-1 LANCETA para puncao capilar digital, de uso unico, agulha com espessura de 28 G, que retrai automaticamente apos o uso **(RP MUNICÍPIOS).**	Número: **PE 225.2023**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) **Dr(a)**. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado n° D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A**, CNPJ/CPF n° **02.248.312/0001-44** situada na **Rua Governador Valadares 104, Chácaras Reunidas, São José da Lapa-MG , CEP: 33350-000**, neste ato representada pelo Sra. **ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE ,** portador da cédula de identidade n° **8.369.215 expedida pela PC/MG**, inscrito no CPF/MF sob o n° **872.589.866-34** doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico n° **225/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0102629-38** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf8
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 20/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE225/2023
Vigência: -

Item: 1 65.05.19.00119151-9 TIRA reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso Un
Última compra: R$ 0,2000 19/02/2024 Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	02.248.312/0001-44	A CEPALAB LABORATÓRIOS S.A	8.300.000,00	8.300.000,00	0,2000	2 - Menor Preço Item	MEDISIGN

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf8
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 20/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE225/2023
Vigência: -

Item: 2 65.05.43.00000119-8 TIRA reagente, desc., p/ determinacao de glicemia capilar, tec. amperometrica (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	02.248.312/0001-44	A CEPALAB LABORATÓRIOS S.A	61.940.000,00	61.940.000,00	0,2000	2 - Menor Preço Item	MEDISIGN

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf8
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 20/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE225/2023
Vigência: -

Item: 5 66.40.43.00000165-1 LANCETA para puncao capilar digital, de uso unico, agulha com espessura de 28 G, que retrai automaticamente apos o uso (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	02.248.312/0001-44	A CEPALAB LABORATÓRIOS S.A	54.245.000,00	54.245.000,00	0,0700	2 - Menor Preço Item	CEPALAB

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ximenes de Mello Rezende**, **Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 22/02/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084122682** e o código CRC **BC8B4BD2**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0102629-38 SEI nº 00084122682

Criado por eliane.souza@saude.ba.gov.br, versão 4 por eliane.souza@saude.ba.gov.br em 20/02/2024 14:13:25.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO **ITEM: 07/RC.** 66.40.19.00011193-7 LANCETA para puncao capilar digital, de uso unico, agulha com espessura de 28 G **08/RC. 05/CP**. 66.40.43.00000165-1 LANCETA para puncao capilar digital, de uso unico, agulha com espessura de 28 G, que retrai automaticamente apos o uso **(RP MUNICÍPIOS).**	Número : **PE 225/2023**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) **Dr(a)**. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado n° D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **DNA MED BRASIL LTDA**, CNPJ/CPF n° **41.665.545/0001-02** situada na Rua Nove de Julho, n° 1206 - Sala 02 - Centro - São Carlos/SP - **CEP: 13560-042,** neste ato representada pelo Sra. **FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA ,** portador da cédula de identidade n° **42.909.873 Órgão Emissor SSP-SP** inscrito no CPF/MF sob o n° **293.559.268-98** doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico n° **225/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0102629-38** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf8
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 20/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE225/2023
Vigência: -

Item: 7 66.40.19.00011193-7 LANCETA para puncao capilar digital, de uso unico, agulha com espessura de 28 G Un
Última compra: R$ 0,0900 17/01/2024 Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	41.665.545/0001-02	DNA MED BRASIL LTDA	280.000,00	280.000,00	0,0800	2 - Menor Preço Item	UNIQMED

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf8
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 20/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE225/2023
Vigência: -

Item: 8 66.40.43.00000165-1 LANCETA para puncao capilar digital, de uso unico, agulha com espessura de 28 G, que retrai automaticamente apos o uso (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	41.665.545/0001-02	DNA MED BRASIL LTDA	2.855.000,00	2.855.000,00	0,1000	2 - Menor Preço Item	UNIQMED

Documento assinado eletronicamente por **Francivania Honorio de Souza**, **Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 22/02/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084123118** e o código CRC **BD9D6E6B**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0102629-38 SEI nº 00084123118

Criado por eliane.souza@saude.ba.gov.br, versão 6 por eliane.souza@saude.ba.gov.br em 20/02/2024 14:14:55.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO **ITEM: 03/CP.** 65.15.43.00000284-4 SERINGA de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) **(RP MUNICIPIOS).**	Número: **PE 225.2023**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) **Dr(a)**. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado n° D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** CNPJ/CPF n° **59.309.302/0001-99** situada na AV COMENDADOR JOSE ZILLO, 160 DISTRITO INDUSTRIAL, -Ourinhos-**CEP:** 19.908-170, neste ato representada pelo Sr. **UBIRAJARA BULCÂO TEIXEIRA,** portador da cédula de identidade n°**773.967-23** SSP/BA inscrito no CPF/MF sob o n° **083.452.605-00** doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico n° **225/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0102629-38** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf8
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 20/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE225/2023
Vigência: -

Item: 3 65.15.43.00000284-4 SERINGA de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G)(RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	59.309.302/0001-99	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	34.200.000,00	34.200.000,00	0,1500	2 - Menor Preço Item	INJEX

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Bulcão Teixeira**, **Representante Legal da Empresa**, em 20/02/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 22/02/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084124147** e o código CRC **9A138D51**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0102629-38 SEI nº 00084124147

Criado por eliane.souza@saude.ba.gov.br, versão 6 por eliane.souza@saude.ba.gov.br em 20/02/2024 14:15:59.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO **ITEM: 06/ RC.** 65.15.43.00000284-4 SERINGA de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) **(RP MUNICIPIOS).**	Número: **PE 225.2023**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) **Dr(a)**. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado n° D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/CPF n° 38.412.496/0001-83 situada na Gilvan Fernandes,188,Loja 06, Recreio Ipitanga, Lauro De Freitas-BA, **CEP:** 42700-530, neste ato representada pelo Sra. **JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR ,** portador da cédula de identidade n° 1633831388, inscrito no CPF/MF sob o n° 054.186.485-86 doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico n° **225/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0102629-38** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf8
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 20/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE225/2023
Vigência: -

Item: 6 65.15.43.00000284-4 SERINGA de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G)(RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	38.412.496/0001-83	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,4300	2 - Menor Preço Item	SOLIDOR

Documento assinado eletronicamente por **José do Egito Benevides Junior**, **Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 22/02/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084124886** e o código CRC **12A042C5**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0102629-38 SEI nº 00084124886

Criado por eliane.souza@saude.ba.gov.br, versão 6 por eliane.souza@saude.ba.gov.br em 20/02/2024 14:16:24.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / Nº Processo: 01987122023010262938)

às 10:00:28 horas do dia 10/10/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). VIVIANE PARANHOS MENDONCA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 01987122023010262938 - 2023/225/2023 que tem por objeto Aquisição de material de uso hospitalar COM CRITÉRIO DE COMODATO (TIRA, SERINGA, LANCETA) para compor o sistema de "Registro de Preços".

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/10/2023 15:18:48:482	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R$ 55.489.600,00
09/10/2023 12:40:48:142	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 81.478.400,00
09/10/2023 16:02:21:576	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H	R$ 55.489.600,00
06/10/2023 11:44:09:198	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 32.310.400,00
09/10/2023 17:13:31:967	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 52.680.000,00
09/10/2023 17:57:52:224	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDIC PRODUTOS MEDICO	R$ 55.489.600,00
09/10/2023 17:31:05:704	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	R$ 55.489.600,00
09/10/2023 09:38:14:528	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 55.489.600,00
06/10/2023 14:15:38:060	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	R$ 55.489.600,00
06/10/2023 09:50:47:107	CEPALAB LABORATORIOS S.A.	R$ 70.240.000,00
09/10/2023 15:28:14:665	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MAT ODONTO-MEDICO	R$ 6.557.000,00
10/10/2023 08:59:27:285	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 55.489.600,00
09/10/2023 17:36:27:195	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E H	R$ 55.489.600,00
09/10/2023 14:23:55:689	PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	R$ 6.225.000,00
09/10/2023 20:53:36:118	WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	R$ 55.489.600,00

Lote (2) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/10/2023 15:18:48:482	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R$ 15.732.000,00
09/10/2023 15:51:57:467	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	R$ 102.600.000,00
09/10/2023 15:08:36:263	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 15.732.000,00
09/10/2023 12:40:48:142	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 15.390.000,00
09/10/2023 17:13:31:967	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 15.048.000,00
09/10/2023 15:11:25:310	LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	R$ 15.390,00
09/10/2023 17:31:05:704	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	R$ 15.732.000,00
09/10/2023 20:35:30:757	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R$ 15.048.000,00
09/10/2023 09:38:14:528	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 15.732.000,00
06/10/2023 09:50:47:107	CEPALAB LABORATORIOS S.A.	R$ 34.200.000,00
06/10/2023 09:05:05:498	BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI	R$ 7.182.000,00
10/10/2023 08:59:27:285	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 15.732.000,00
09/10/2023 17:36:27:195	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E H	R$ 15.732.000,00
09/10/2023 17:29:06:060	SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCACAO E SERVICOS	R$ 15.732.000,00
10/10/2023 08:44:47:431	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 34.200.000,00
09/10/2023 20:53:36:118	WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	R$ 15.732.000,00

Lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/10/2023 15:18:48:482	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R$ 957.600,00
09/10/2023 15:51:57:467	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	R$ 2.660.000,00
09/10/2023 15:08:36:263	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 957.600,00
09/10/2023 12:40:48:142	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 1.010.800,00
09/10/2023 16:02:21:576	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H	R$ 532.000,00
06/10/2023 11:44:09:198	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 425.600,00
09/10/2023 17:13:31:967	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.170.400,00
09/10/2023 17:57:52:224	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDIC PRODUTOS MEDICO	R$ 691.600,00
09/10/2023 15:11:25:310	LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	R$ 1.117.200,00
09/10/2023 17:31:05:704	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	R$ 957.600,00
09/10/2023 20:35:30:757	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R$ 904.400,00
09/10/2023 09:38:14:528	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 957.600,00
06/10/2023 14:15:38:060	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	R$ 957.600,00
06/10/2023 09:15:38:436	FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXP DE PROD PARA L	R$ 1.755.600,00
06/10/2023 09:50:47:107	CEPALAB LABORATORIOS S.A.	R$ 478.800,00

06/10/2023 09:05:05:498	BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI	R$ 532.000,00
09/10/2023 15:28:14:665	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MAT ODONTO-MEDICO	R$ 425.600,00
09/10/2023 11:28:04:458	A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES LTDA	R$ 1.010.800,00
10/10/2023 08:59:27:285	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 957.600,00
09/10/2023 17:36:27:195	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E H	R$ 957.600,00
09/10/2023 23:19:11:217	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	R$ 957.600,00
10/10/2023 08:44:47:431	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 957.600,00
09/10/2023 17:25:02:613	DNA MED BRASIL LTDA	R$ 957.600,00
09/10/2023 20:53:36:118	WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	R$ 957.600,00

Lote (4) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/10/2023 15:18:48:482	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R$ 9.764.100,00
09/10/2023 15:51:57:467	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	R$ 27.122.500,00
09/10/2023 12:40:48:142	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 10.306.550,00
09/10/2023 16:02:21:576	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H	R$ 5.424.500,00
06/10/2023 11:44:09:198	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 4.339.600,00
09/10/2023 17:13:31:967	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 11.933.900,00
09/10/2023 17:57:52:224	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDIC PRODUTOS MEDICO	R$ 7.051.850,00
09/10/2023 15:11:25:310	LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	R$ 11.391.450,00
09/10/2023 17:31:05:704	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	R$ 9.764.100,00
09/10/2023 20:35:30:757	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R$ 9.221.650,00
09/10/2023 09:38:14:528	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9.764.100,00
06/10/2023 14:15:38:060	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	R$ 9.764.100,00
06/10/2023 09:15:38:436	FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXP DE PROD PARA L	R$ 17.900.850,00
06/10/2023 09:50:47:107	CEPALAB LABORATORIOS S.A.	R$ 4.882.050,00
06/10/2023 09:05:05:498	BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI	R$ 5.424.500,00
09/10/2023 15:28:14:665	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MAT ODONTO-MEDICO	R$ 4.340.320,00
09/10/2023 11:28:04:458	A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES LTDA	R$ 10.306.550,00
10/10/2023 08:59:27:285	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 9.764.100,00
09/10/2023 17:36:27:195	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E H	R$ 9.764.100,00
09/10/2023 23:19:11:217	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	R$ 9.764.100,00
10/10/2023 08:44:47:431	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9.764.100,00
09/10/2023 17:25:02:613	DNA MED BRASIL LTDA	R$ 9.764.100,00
09/10/2023 20:53:36:118	WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	R$ 9.764.100,00

Lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/10/2023 09:45:47:248	GLOBAL COMERCIAL LTDA	R$ 828.000,00
09/10/2023 15:11:25:310	LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	R$ 810,00
09/10/2023 20:35:30:757	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R$ 792.000,00
09/10/2023 12:47:00:518	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA	R$ 810.000,00
09/10/2023 17:29:06:060	SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCACAO E SERVICOS	R$ 828.000,00
10/10/2023 08:44:47:431	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.800.000,00
09/10/2023 18:20:43:030	C J HERMES IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA	R$ 1.080.000,00
09/10/2023 11:13:24:669	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 828.000,00
09/10/2023 20:53:36:118	WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	R$ 828.000,00

Lote (6) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/10/2023 09:45:47:248	GLOBAL COMERCIAL LTDA	R$ 56.000,00
09/10/2023 15:12:49:178	LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	R$ 58.800,00
09/10/2023 20:22:56:353	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R$ 47.600,00
09/10/2023 12:51:34:969	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA	R$ 53.200,00
09/10/2023 23:23:08:112	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	R$ 50.400,00
10/10/2023 08:44:47:431	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 50.400,00
09/10/2023 17:28:32:051	DNA MED BRASIL LTDA	R$ 50.400,00
09/10/2023 11:13:24:669	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 70.000,00
09/10/2023 20:52:23:401	WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	R$ 50.400,00

Lote (7) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/10/2023 09:45:47:248	GLOBAL COMERCIAL LTDA	R$ 571.000,00
09/10/2023 15:12:49:178	LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	R$ 599.550,00
09/10/2023 20:22:56:353	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R$ 485.350,00
09/10/2023 12:51:34:969	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA	R$ 542.450,00
09/10/2023 23:23:08:112	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	R$ 513.900,00
10/10/2023 08:44:47:431	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 513.900,00
09/10/2023 17:28:32:051	DNA MED BRASIL LTDA	R$ 513.900,00
09/10/2023 11:13:24:669	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 713.750,00

09/10/2023 20:52:23:401	WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	R$ 513.900,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/10/2023 10:15:40:603	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	R$ 6.224.999,99
09/10/2023 14:23:55:689	PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	R$ 6.225.000,00
09/10/2023 15:28:14:665	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MAT ODONTO-MEDICO	R$ 6.557.000,00
10/10/2023 10:31:07:321	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R$ 11.238.400,00
10/10/2023 10:34:54:655	CEPALAB LABORATORIOS S.A.	R$ 14.048.000,00
10/10/2023 10:10:25:154	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H	R$ 20.369.600,00
10/10/2023 10:10:01:497	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	R$ 21.072.000,00
10/10/2023 10:09:45:882	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 28.900.000,00
06/10/2023 11:44:09:198	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 32.310.400,00
10/10/2023 10:20:11:376	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E H	R$ 32.661.600,00
10/10/2023 10:16:50:361	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 33.188.400,00
10/10/2023 10:13:34:889	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDIC PRODUTOS MEDICO	R$ 33.265.664,00
10/10/2023 10:15:33:581	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 52.679.999,98
09/10/2023 20:53:36:118	WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	R$ 55.489.600,00
09/10/2023 12:40:48:142	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 81.478.400,00

Lote (2) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/10/2023 10:23:11:736	LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	R$ 10.602,00
10/10/2023 10:04:39:399	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 13.338,00
10/10/2023 10:23:03:538	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R$ 5.130.000,00
10/10/2023 10:19:32:141	CEPALAB LABORATORIOS S.A.	R$ 6.080.000,00
10/10/2023 10:19:01:778	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	R$ 6.087.600,00
10/10/2023 10:18:41:761	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 6.150.000,01
06/10/2023 09:05:05:498	BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI	R$ 7.182.000,00
10/10/2023 10:08:11:169	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7.866.000,01
10/10/2023 10:18:56:422	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8.892.000,00
10/10/2023 10:20:50:109	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14.679.999,99

10/10/2023 10:20:37:179	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E H	R$ 14.680.000,00
10/10/2023 10:18:20:411	SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCACAO E SERVICOS	R$ 14.699.777,77
10/10/2023 10:17:08:419	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R$ 14.800.000,00
10/10/2023 10:16:28:620	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	R$ 14.898.000,00
09/10/2023 12:40:48:142	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 15.390.000,00
09/10/2023 20:53:36:118	WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	R$ 15.732.000,00

Lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/10/2023 10:12:38:839	CEPALAB LABORATORIOS S.A.	R$ 372.400,00
10/10/2023 10:22:27:987	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R$ 372.400,00
06/10/2023 11:44:09:198	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 425.600,00
09/10/2023 15:28:14:665	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MAT ODONTO-MEDICO	R$ 425.600,00
10/10/2023 10:02:15:247	DNA MED BRASIL LTDA	R$ 425.600,01
10/10/2023 10:04:36:232	A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES LTDA	R$ 531.999,99
06/10/2023 09:05:05:498	BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI	R$ 532.000,00
09/10/2023 16:02:21:576	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H	R$ 532.000,00
10/10/2023 10:10:56:365	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 585.200,00
10/10/2023 10:07:41:183	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	R$ 638.400,00
10/10/2023 10:14:42:567	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 638.400,01
10/10/2023 10:18:37:015	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E H	R$ 638.400,02
10/10/2023 10:16:37:097	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDIC PRODUTOS MEDICO	R$ 685.000,00
10/10/2023 10:06:59:688	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	R$ 691.600,01
10/10/2023 10:13:37:907	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	R$ 691.600,02
10/10/2023 10:07:06:704	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 744.800,00
09/10/2023 20:35:30:757	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R$ 904.400,00
10/10/2023 10:19:45:751	LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	R$ 957.599,72
10/10/2023 10:19:35:017	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 957.599,73
06/10/2023 14:15:38:060	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	R$ 957.600,00
09/10/2023 09:38:14:528	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 957.600,00
09/10/2023 20:53:36:118	WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	R$ 957.600,00
09/10/2023 12:40:48:142	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 1.010.800,00
06/10/2023 09:15:38:436	FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXP DE PROD PARA L	R$ 1.755.600,00

Lote (4) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/10/2023 10:13:28:960	CEPALAB LABORATORIOS S.A.	R$ 3.797.150,00
10/10/2023 10:23:44:256	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R$ 3.797.150,00
06/10/2023 11:44:09:198	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 4.339.600,00
09/10/2023 15:28:14:665	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MAT ODONTO-MEDICO	R$ 4.340.320,00
10/10/2023 10:15:26:206	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	R$ 4.880.000,00
10/10/2023 10:05:09:813	A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES LTDA	R$ 5.424.499,99
06/10/2023 09:05:05:498	BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI	R$ 5.424.500,00
09/10/2023 16:02:21:576	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H	R$ 5.424.500,00
10/10/2023 10:02:54:513	DNA MED BRASIL LTDA	R$ 5.424.500,01
10/10/2023 10:12:02:905	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5.966.950,00
10/10/2023 10:08:24:873	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	R$ 6.509.400,00
10/10/2023 10:16:50:754	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E H	R$ 6.599.999,98
10/10/2023 10:15:10:335	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 6.600.000,00
09/10/2023 17:57:52:224	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDIC PRODUTOS MEDICO	R$ 7.051.850,00
10/10/2023 10:07:44:418	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	R$ 7.594.299,99
11/10/2023 15:28:35:712	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 8.679.200,00
09/10/2023 20:35:30:757	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R$ 9.221.650,00
10/10/2023 10:16:46:785	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9.764.099,92
10/10/2023 10:16:42:472	LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	R$ 9.764.099,93
06/10/2023 14:15:38:060	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	R$ 9.764.100,00
09/10/2023 09:38:14:528	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9.764.100,00
09/10/2023 20:53:36:118	WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	R$ 9.764.100,00
06/10/2023 09:15:38:436	FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXP DE PROD PARA L	R$ 17.900.850,00

Lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/10/2023 10:18:43:892	LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	R$ 558,00
10/10/2023 10:20:38:633	SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCACAO E SERVICOS	R$ 699.999,99
10/10/2023 10:18:28:508	GLOBAL COMERCIAL LTDA	R$ 702.000,00
10/10/2023 10:15:14:964	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 773.999,00
10/10/2023 10:16:17:493	C J HERMES IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA	R$ 773.999,99
10/10/2023 10:14:57:778	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R$ 774.000,00
10/10/2023 10:13:42:467	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 790.900,00

09/10/2023 12:47:00:518	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA	R$ 810.000,00
09/10/2023 20:53:36:118	WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	R$ 828.000,00

Lote (6) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/10/2023 10:20:58:321	DNA MED BRASIL LTDA	R$ 22.400,00
10/10/2023 10:21:00:266	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	R$ 33.600,00
10/10/2023 10:21:08:952	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 42.000,00
10/10/2023 10:17:24:281	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 43.900,00
10/10/2023 10:16:38:770	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R$ 44.800,00
10/10/2023 10:16:39:949	LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	R$ 50.399,99
09/10/2023 20:52:23:401	WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	R$ 50.400,00
10/10/2023 10:16:40:259	GLOBAL COMERCIAL LTDA	R$ 53.199,99
09/10/2023 12:51:34:969	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA	R$ 53.200,00

Lote (7) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/10/2023 10:20:38:769	DNA MED BRASIL LTDA	R$ 285.500,00
10/10/2023 10:20:16:148	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	R$ 342.600,00
10/10/2023 10:20:28:620	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 342.600,00
10/10/2023 10:20:24:127	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 428.250,00
10/10/2023 10:24:17:930	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R$ 456.800,00
10/10/2023 10:20:47:068	LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	R$ 485.350,00
09/10/2023 20:52:23:401	WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	R$ 513.900,00
10/10/2023 10:17:02:039	GLOBAL COMERCIAL LTDA	R$ 542.449,99
09/10/2023 12:51:34:969	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA	R$ 542.450,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 10/10/2023, às 11:10:10 horas, no lote (1) - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 11/10/2023, às 15:37:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2023, às 15:37:24 horas, no lote (1) - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA. No dia 11/10/2023, às 15:39:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2023, às 15:39:03 horas, no lote (1) - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA. No dia 11/10/2023, às 15:41:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2023, às 15:41:14 horas, no lote (1) - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MAT ODONTO-MEDICO. No dia 20/10/2023, às 11:01:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/10/2023, às 11:01:12 horas, no lote (1) - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. No dia 29/12/2023, às 14:00:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/12/2023, às 14:00:36 horas, no lote (1) - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 05/02/2024, às 16:35:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024, às 16:35:31 horas, no lote (1) - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em manifestar intenção de recurso ou registrar preço em ata.

No dia 05/02/2024, às 16:35:31 horas, no lote (1) - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica - pelo critério de menor preço,

foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A. com o valor R$ 14.048.000,00.

No dia 10/10/2023, às 11:04:44 horas, no lote (2) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 11/10/2023, às 15:42:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2023, às 15:42:43 horas, no lote (2) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA. No dia 11/10/2023, às 15:43:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2023, às 15:43:27 horas, no lote (2) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. No dia 29/12/2023, às 14:02:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/12/2023, às 14:02:03 horas, no lote (2) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 05/02/2024, às 16:37:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024, às 16:37:19 horas, no lote (2) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: As razões recursais não foram acatadas, conforme julgamento anexo à Plataforma e não houve empresa interessada em registrar preço em ata.

No dia 05/02/2024, às 16:37:19 horas, no lote (2) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA com o valor R$ 5.130.000,00.

No dia 10/10/2023, às 10:26:36 horas, no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 13/10/2023, às 10:25:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/10/2023, às 10:25:09 horas, no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: CEPALAB LABORATORIOS S.A.. No dia 20/10/2023, às 10:12:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/10/2023, às 10:12:46 horas, no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. No dia 24/10/2023, às 14:44:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/10/2023, às 14:44:14 horas, no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. No dia 25/10/2023, às 10:29:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/10/2023, às 10:29:53 horas, no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MAT ODONTO-MEDICO. No dia 25/10/2023, às 10:30:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/10/2023, às 10:30:02 horas, no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 26/10/2023, às 09:44:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/10/2023, às 09:44:10 horas, no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. No dia 07/11/2023, às 09:51:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2023, às 09:51:15 horas, no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o

seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: DNA MED BRASIL LTDA. No dia 29/12/2023, às 14:03:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/12/2023, às 14:03:01 horas, no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 05/02/2024, às 16:39:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024, às 16:39:19 horas, no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em manifestar intenção de recurso ou registrar preço em ata.

No dia 05/02/2024, às 16:39:19 horas, no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES LTDA com o valor R$ 478.800,00.

No dia 11/10/2023, às 15:32:08 horas, no lote (4) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 20/10/2023, às 10:12:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/10/2023, às 10:12:56 horas, no lote (4) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. No dia 29/12/2023, às 14:00:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/12/2023, às 14:00:53 horas, no lote (4) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 05/02/2024, às 16:38:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024, às 16:38:14 horas, no lote (4) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: As razões recursais não foram acatadas, conforme julgamento anexo à Plataforma e não houve empresa interessada em registrar preço em ata.

No dia 05/02/2024, às 16:38:14 horas, no lote (4) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A. com o valor R$ 3.797.150,00.

No dia 10/10/2023, às 10:25:18 horas, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 11/10/2023, às 15:44:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2023, às 15:44:59 horas, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA. No dia 07/11/2023, às 09:46:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2023, às 09:46:20 horas, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCACAO E SERVICOS. No dia 14/11/2023, às 16:22:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 16:22:11 horas, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: GLOBAL COMERCIAL LTDA. No dia 21/11/2023, às 17:15:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/11/2023, às 17:15:03 horas, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. No dia 04/12/2023, às 16:15:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/12/2023, às 16:15:00 horas, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: C J HERMES IMPORTACAO EXPORTACAO E

COMERCIO LTDA. No dia 11/12/2023, às 11:45:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/12/2023, às 11:45:30 horas, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. No dia 29/12/2023, às 14:03:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/12/2023, às 14:03:56 horas, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 05/02/2024, às 16:40:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024, às 16:40:59 horas, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em manifestar intenção de recurso ou registrar preço em ata.

No dia 05/02/2024, às 16:40:59 horas, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA com o valor R$ 774.000,00.

No dia 10/10/2023, às 10:26:03 horas, no lote (6) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 29/12/2023, às 14:04:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/12/2023, às 14:04:34 horas, no lote (6) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 05/02/2024, às 16:41:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024, às 16:41:44 horas, no lote (6) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em manifestar intenção de recurso ou registrar preço em ata.

No dia 05/02/2024, às 16:41:44 horas, no lote (6) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á

empresa DNA MED BRASIL LTDA com o valor R$ 22.400,00.

No dia 10/10/2023, às 10:25:39 horas, no lote (7) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 29/12/2023, às 14:04:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/12/2023, às 14:04:47 horas, no lote (7) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 05/02/2024, às 16:42:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024, às 16:42:41 horas, no lote (7) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em manifestar intenção de recurso ou registrar preço em ata.

No dia 05/02/2024, às 16:42:41 horas, no lote (7) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DNA MED BRASIL LTDA com o valor R$ 285.500,00.

No dia 11/10/2023, às 15:37:24 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA, no lote (1) - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica. O motivo da desclassificação foi: A empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA solicitou a sua desclassificação, alegando o que se segue: "Solicito desclassificação do nosso lance pois foi enviado para o quantitativo errado. Pedimos desculpas pelo ocorrido.".

No dia 11/10/2023, às 15:39:03 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, no lote (1) - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica. O motivo da desclassificação foi: A empresa PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA solicitou a sua desclassificação alegando o que se segue: "SOLICITO DESCLASSIFICAÇÃO DO MEU LANCE, POIS O MESMO FOI CADASTRADO DE FORMA ERRADA. DESCULPA PELO OCORRIDO.".

No dia 11/10/2023, às 15:41:14 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MAT ODONTO-MEDICO, no lote (1) - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de

glicemia capilar, tecnologia amperometrica. O motivo da desclassificação foi: A empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MAT ODONTO-MEDICO solicitou a sua desclassificação alegando o que se segue: "Bom dia Senhor Pregoeiro, tudo bem? Solicitamos desclassificação do item supracitado, visto que ofertamos valor inexequível e erroneamente no cadastro da proposta, ou seja, somente para o item 01, já que o lote corresponde a 2 (dois) itens.".

No dia 11/10/2023, às 15:42:43 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, no lote (2) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G). O motivo da desclassificação foi: A empresa LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA solicitou a sua desclassificação alegando o que se segue: "Sra. pregoeira, solicitamos nossa desclassificação, pois não consideramos o quantitativo correto e, portanto, verificamos que a proposta está inexequível, uma vez que nosso preço total seria R$. 10.602.000,00.".

No dia 11/10/2023, às 15:43:26 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (2) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G). O motivo da desclassificação foi: A empresa DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA solicitou a sua desclassificação alegando o que se segue: "Sra. pregoeira, solicitamos nossa desclassificação, pois houve um erro na digitação o nosso preço esta inexequível o valor correto seria o de R$13.338.000,00, pedimos desculpas.".

No dia 11/10/2023, às 15:44:59 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G). O motivo da desclassificação foi: A empresa LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA solicitou a sua desclassificação alegando o que se segue: "Sra. pregoeira, solicitamos nossa desclassificação, pois não consideramos o quantitativo correto e, portanto, verificamos que a proposta está inexequível, uma vez que nosso preço total seria R$ 810.000,00.".

No dia 13/10/2023, às 10:25:08 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - CEPALAB LABORATORIOS S.A., no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital.

No dia 20/10/2023, às 10:12:46 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando a amostra apresentada, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 20/10/2023, às 10:12:55 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, no lote (4) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando a amostra apresentada, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 20/10/2023, às 11:01:12 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, no lote (1) - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica. O motivo da desclassificação foi: A empresa foi desclassificada em razão de parecer técnico negativo quanto ao comodato, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 25/10/2023, às 10:29:53 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MAT ODONTO-MEDICO, no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de ter apresentado a proposta realinhada fora do prazo de 03 Horas estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital, visto que a mesma foi convocada no dia 24/10, às 14:45Hs e só anexou a proposta realinhada no dia 25/10, às 08:33Hs.

No dia 26/10/2023, às 09:44:09 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital.

No dia 07/11/2023, às 09:46:20 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCACAO E SERVICOS, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico negativo, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 07/11/2023, às 09:51:14 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - DNA MED BRASIL LTDA, no lote (3) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de ter apresentado a proposta realinhada fora do prazo de 03 hs, conforme exigido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital.

No dia 14/11/2023, às 16:22:11 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - GLOBAL COMERCIAL LTDA, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado o catálogo do produto, conforme exigido no item 10.1, Parte I - Propostas. Vale lembrar que a empresa não apresentou ainda a autorização do fabricante e a declaração de pleno conhecimento.

No dia 21/11/2023, às 17:15:03 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não atender o exigido no item 1.3 - Qualificação Técnica, Parte II - Habilitação do Edital, visto que a empresa não demonstrou o mínimo de 5% do quantitativo previsto para o lote nos atestados de capacidade técnica apresentados.

No dia 04/12/2023, às 16:14:59 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - C J HERMES IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 11/12/2023, às 11:45:30 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, no lote (5) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico negativo, conforme o documento anexo à Plataforma.

No dia 16/01/2024, às 12:27:04 horas, a autoridade competente da licitação - EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA - substitui o Pregoeiro CAROLINE BRITO FERNANDES. O motivo da alteração foi o seguinte: POR MOTIVO OPERACIONAL INTERNO.

No dia 05/02/2024, às 10:34:18 horas, no lote (2) - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G). As razões recursais não foram acatadas, conforme julgamento anexo à Plataforma.

No dia 05/02/2024, às 10:34:38 horas, no lote (4) - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico. As razões recursais não foram acatadas, conforme julgamento anexo à Plataforma.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

VIVIANE PARANHOS MENDONCA
Pregoeiro da disputa

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

CAROLINE BRITO FERNANDES
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

34.813.172/0001-04 A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES LTDA
06.105.362/0001-23 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
28.345.933/0001-30 BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI
47.720.048/0001-38 C J HERMES IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
38.860.298/0001-82 CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E H
02.248.312/0001-44 CEPALAB LABORATORIOS S.A.
07.847.837/0001-10 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
30.584.194/0001-80 CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MAT ODONTO-MEDICO
20.235.404/0001-71 DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
40.011.952/0001-25 DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA
02.421.679/0001-18 DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
41.665.545/0001-02 DNA MED BRASIL LTDA
28.911.309/0001-52 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA
27.089.709/0001-61 FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXP DE PROD PARA L
17.892.706/0001-08 GLOBAL COMERCIAL LTDA
12.040.718/0001-90 GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
59.309.302/0001-99 INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
20.001.049/0001-76 LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDIC PRODUTOS MEDICO
21.895.553/0001-20 LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
28.387.424/0001-70 M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA
05.343.029/0001-90 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H
27.130.979/0001-79 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

30.848.237/0001-98 PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
38.412.496/0001-83 PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
14.929.894/0001-03 PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
31.097.573/0001-09 SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
41.890.303/0001-04 SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCACAO E SERVICOS
18.192.961/0001-00 ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L
33.829.829/0001-50 VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
46.756.948/0001-72 WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.756

horas. Ilhéus, 26 de setembro de 2023. - Carlos Henrique ferreira - Pregoeiro -Oficial

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA FECHADO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - DESENBAHIA
Abertura: 19/10/2023, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Objeto: Contratação de serviços advocatícios. Local da sessão: http://www.licitacoes-e.com.br/. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site http://www.licitacoes-e.com.br/, sob nº 1019540 e http://www.desenbahia.ba.gov.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2023.
Objeto: Execução de serviços de transportes de água potável em carros pipa com capacidade de no mínimo 10.000l na área de influência da Unidade Regional de Camaçari (UMC). **Disputa:** 23/10/2023 às 15h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação:** nº 1021012) **Recursos**: Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 26 de setembro de 2023 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2023.
Objeto: Aquisição de 264 metros de tubulação pead 315mm pe 100 pn10 sdr 17 12m, para substituição de trecho da aat serra-cajá, no siaa zona Fumageira**. Disputa:** 05/10/2023 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação:** nº 1020717) **Recursos**: Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 26 de setembro de 2023 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 058/23
O Agente de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Licitação nº 058/23, cujo objeto é a perfuração de poços tubulares profundos em Morro de São Paulo e Gamboa que estava suspensa "Sine Die", fica remarcada para o dia 20/10/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF). Salvador, 26/09/2023. Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023 ID: 1020935 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **10/10/2023**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Material **COM CRITÉRIO DE COMODATO** (**TIRA**, **SERINGA**, **LANCETA**) "**REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): **65.15/66.40/65.05**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **viviane.paranhos@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **26/09/2023.**
Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023 ID: 1021055 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: **10/10/2023**, às **09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: LACTULOSE, solução oral 667mg/ml, frasco com 120ml, MORFINA, sulfato solução injetável 10mg/mL ampola de 1mL, etc. "**REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernando.pinto@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **26/09/2023.**
Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2023 ID: 1021031 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **10/10/2023**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de medicamentos (EVEROLIMO, 2,5mg comprimido, ATALURENO, 250mg, po para suspensão oral, sache, etc.) "**REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): **65.01**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **luciara.chaves@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **26/09/2023.**
Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 674/2023 - ID: 1020360 Processos: 019.15567.2023.0047978-66- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **09/10/2023 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLETORES DE URINA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **neuma.lopes@saude.ba.gov.br**, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/09/2023 Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 684/2023 - ID: 1020552, Processo: 019.15567.2023.0043018-36 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **11/10/2023 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar **(BANDAGEM)**, para compor o Sistema de "Registro de Preços". . Família: **65.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **neuma.lopes@saude.ba.gov.br**, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/09/2023 Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2023- ID Nº 1020411- Processo: 019.15567.2023.0136445-11-SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 09/10/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FITA ADESIVA) para compor o sistema de Registro de Preços. Família: **65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **samara.araujo@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,26/09/2023-Pregoeiro (a) Oficial-Sâmara dos Santos Conceição de Araujo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 454/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA ROBÓTICO E KIT DE INSTRUMENTAIS.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **27/09/2023 a 29/09/2023**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 26 de Setembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023 - ID: 1021147 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED
Abertura: 17/10/2023 ás 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas IV - Famílias: 65.30, Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site http://www.comprasnet.ba.gov.br/ e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entre em contato através do email cepred.copel@saude.ba.gov, telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h

A

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019.8712.2023.0102629-38

Fornecedor:
Razão Social: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Endereço: Rua Governador Valadares 104, Chácaras Reunidas, São José da Lapa-MG
Contatos: (31) 3643-0960
Representante: Alessandra Ximenes de Mello Rezende
CPF: 872.589.866-34
E-mail: licitacao@cepalab.com.br
Inscrição Estadual: 062738164.00-81
Inscrição Municipal: 002397

DADOS BANCÁRIOS:
NOME: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 1614-4 CONTA CORRENTE 9783-7

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:
NOME: Alessandra Ximenes de Mello Rezende
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Sócia Administrativa **CPF:**
872.589.866-34
IDENTIDADE: MG- 8.369.215
DOMICÍLIO: Rua Governador Valadares 104, Chácaras Reunidas, São José da Lapa-MG
TELEFONE: (31)3643-0960

PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE 1

ITEM	QTDE	Código SIMPAS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	8.300.000	65.05.19.00 119151-9	**Especificação: TIRA, reagente, descartável, para determinação de glicemia capilar, tecnologia amperométrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso.** Características: TIRA, reagente, descartável, para determinação de glicemia capilar, tecnologia amperométrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura mínima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura máxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. O produto	MEDISIGN / TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE CO., LTD	UND	TIRA: 80102512254 / MONITOR: 80102512238 (MODELO GH 83)	R$ 0,20	R$ 1.660.000,00

			deve possuir registro ativo na ANVISA e obedecer às especificações da International Organization for Standardization (ISO) 15197:2013. Deve apresentar Certificado de Boas Praticas Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC) n. 16/2013. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. A embalagem primaria do produto deve conter a impressão: venda proibida pelo comercio. Deve ser acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização. Deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto. A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. As embalagens devem ser rotuladas conforme a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC) n. 185/2001.					

ITEM	QTDE	Código SIMPAS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	61.940.000	65.05.43.00 000119-8	**Especificação: TIRA, reagente, descartável, para determinação de glicemia capilar, tecnologia amperométrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso.** Características: TIRA, reagente, descartável, para determinação de glicemia capilar, tecnologia amperométrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura mínima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura máxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de	MEDISIGN / TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE CO., LTD	UND	TIRA: 80102512254 / MONITOR: 80102512238 (MODELO GH 83)	R$ 0,20	R$ 12.388.000,00

			amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA e obedecer as especificações da International Organization for Standardization (ISO), pertinente a esse produto. Deve apresentar Certificado de Boas Praticas Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC) em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. A embalagem primaria do produto deve conter a impressão: venda proibida pelo comercio. Deve ser acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização. Deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto. A embalagem secundaria deve garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso., devendo ser ser rotuladas conforme a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) em vigência.					

R$ 14.048.000,00 (Quatorze milhões e quarenta oito mil reais)

LOTE 4

ITEM	QTDE	Código SIMPAS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	54.245.000	66.40.43.00 000165-1	**Especificação: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único.** Características: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com	CEPALAB / STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC.	UND	82533959018	R$0,07	R$ 3.797.150,00

			espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde					

R$ 3.797.150,00 (Três milhões setecentos e noventa sete mil e cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R$ 17.845.150,00 (Dezessete milhões oitocentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (Sessenta) dias.**
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

São José da Lapa- MG, 05 de Fevereiro de 2024.

Desde já agradecemos a atenção e confiança,

Alessandra Ximenes de M. Rezende
Sócia

02.248.312/0001-44
CEPALAB LABORATÓRIOS
R. Governador Valadares, 104
Bairro Chácaras Reunidas São Vicente
São José da Lapa/MG - CEP:33.350-000

ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE:87258986634

Assinado de forma digital por ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE:87258986634

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO **ITEM: 07/RC.** 66.40.19.00011193-7 LANCETA para puncao capilar digital, de uso unico, agulha com espessura de 28 G **08/RC. 05/CP**. 66.40.43.00000165-1 LANCETA para puncao capilar digital, de uso unico, agulha com espessura de 28 G, que retrai automaticamente apos o uso **(RP MUNICÍPIOS).**	Número : **PE 225/2023**

O **ESTADO DA BAHIA** , neste ato representado pelo(a) **Dr(a)**. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA , titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado n° D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **DNA MED BRASIL LTDA** , CNPJ/CPF n° **41.665.545/0001-02** situada na Rua Nove de Julho, n° 1206 - Sala 02 - Centro - São Carlos/SP - **CEP: 13560-042,** neste ato representada pelo Sra. **FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA ,** portador da cédula de identidade n° **42.909.873 Órgão Emissor SSP-SP** inscrito no CPF/MF sob o n° **293.559.268-98** doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico n° **225/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0102629-38** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** , em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata

integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

A
ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
ADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf8
ÇÃO
ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 20/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE225/2023
Vigência: -

.00011193-7 LANCETA para puncao capilar digital, de uso unico, agulha com espessura de 28 G — Un
R$ 0,0900 17/01/2024 — Valor referencial: R$ 0,0000 — 01/01/1980
stado da Bahia

	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
a	41.665.545/0001-02	DNA MED BRASIL LTDA	280.000,00	280.000,00	0,0800	2 - Menor Preço Item	UNIQMED

Ata de Registro de Preços 00084123118

Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE225/2023

Vigência: -

-1 LANCETA para puncao capilar digital, de uso unico, agulha com espessura de 28 G, que retrai automaticamente apos o uso (RP MUNICÍPIOS). Un

Item: 7 66.40.19

Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980

Última compra: 1

Região: Região - E

ahia

PJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
45/0001-02	DNA MED BRASIL LTDA	2.855.000,00	2.855.000,00	0,1000	2 - Menor Preço Item	UNIQMED

Posic		Cota
V	1	Reservada

SEI 019.8712.2023.0102629-38 / pg. 5

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINIST
SISTEMA INTEGRADO DE M
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL
Responsável

Item: 8 66.40.43.00000165
Última compra:
Região: Região - Estado da Ba

Posic	Cota	CNP
V 1	Reservada	41.665.5

Documento assinado eletronicamente por **Francivania Honorio de Souza**, **Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 22/02/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084123118** e o código CRC **BD9D6E6B**.

AO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
SESAB/SAFTEC
PREGAO ELETRONICO Nº 225/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.8712.2023.0102629-38
BANCO DO BRASIL ID NO 1020935

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR COM CRITERIO DE COMODATO (TIRA, LANCETA, SERINGA), PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PRECOS".

PROPOSTA

Empresa DNA MED BRASIL LTDA	**CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02**
Nove de Julho nº 1206, sala 02 – São Carlos – SP, CEP. 13.560-042	
E-mail cadastro@dnamed-brasil.com.br	
Dados Bancários: Banco Bradesco (237) - Agência 0126 - Conta 321817-1	
Inscrição Estadual: 637.561.553.112	Inscrição Municipal: 92323
Sócia: **FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA**	Nacionalidade: Brasileira
RG: 42.909.873 Órgão Emissor SSP-SP	CPF: 293.559.268-98
End: Tr. Igarapé – Zama nº 68 Conj. Habitacional Pirajussara – CEP: 05890-440 - SÃO PAULO/SP	

Através de seu representante legal abaixo assinado, vem à presença de V.Sas. apresentar a seguinte proposta.

LOTE/ ITEM	MATERIAL/PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DE CADA LOTE
LOTE 06 ITEM 01	Código SIMPAS 66.40.19.00011193-7 RC - Especificação: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único. Características: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saude. **RESERVA DE COTA - RESTRITA ME/EPP.** MARCA/MODELO: UNIQMED / UNIQMED 28G FABRICANTE: SHANDONG LIANFA REGISTRO ANVISA: 10098710058- CAIXA COM 100 UNIDADES PROCEDENCIA: IMPORTADO	280.000 UNDS.	R$ 0,08	R$ 22.400,00
LOTE 07 ITEM 01	Código SIMPAS 66.40.43.00000165-1RC - Especificação: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único. Características: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saude. **RESERVA DE COTA - RESTRITA ME/EPP. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.** MARCA/MODELO: UNIQMED / UNIQMED 28G FABRICANTE: SHANDONG LIANFA REGISTRO ANVISA: 10098710058- CAIXA COM 100 UNIDADES PROCEDENCIA: IMPORTADO	2.855.000 UNDS.	R$ 0,10	R$ 285.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 307.900,00 (TREZENTOS E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Informo que somos isentos de ICMS, COFINS, PIS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 08 (oito) dias uteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 6o, §5o; art. 8o, XXXIV; art. 79, XI, "a"; art. 154, V e art. 155, V da Lei estadual no 9.433/05.
PRAZO DE ENTREGA: conforme edital.
Validade do produto:
a) Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.
b) Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.
c) No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico que:
- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e, - Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

São Carlos, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898

Assinado de forma digital por FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898
Dados: 2024.02.05 17:29:59 -03'00'

DNAMED BRASIL - CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02
FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA - RG nº: 42.909.873 CPF: nº: 293.559.268-98

INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO:

ATENÇÃO: No prazo para acolhimento de propostas, **além do preenchimento do formulário eletrônico**, **os interessados deverão encaminhar, exclusivamente através do sistema eletrônico do licitações-e, a documentação exigida no Edital,** sob pena de desclassificação.
É vedada a identificação do proponente quando do registro de sua proposta no formulário eletrônico. Os interessados devem observar os requisitos estabelecidos no item 12, da Parte I - Propostas deste Edital, de modo a identificar as informações a serem registradas no formulário eletrônico do sistema de disputa.
Nos casos em que a marca ofertada identifica o proponente, deve-se colocar a expressão **"marca própria" ou "marca do fabricante",** sob pena de não admissão da proposta.
Após a disputa de lances, o(s) arrematante(s) será(ão) convocado(s) para que apresente(m), exclusivamente através do sistema, sua(s) proposta(s) ajustada(s) ao valor negociado ou ao seu último lance, **no prazo de até 03 (três) horas.**
O envio da proposta de preços e demais documentos deverá ser realizado exclusivamente através do sistema eletrônico, nos termos do Decreto nº 19.896/2020, art. 17, II.
Quando o pregão requerer a apresentação de amostras, o licitante convocado deverá encaminhar o produto ao endereço indicado neste edital, no prazo estabelecido, devendo, imediatamente, fazer prova do envio mediante a juntada de comprovante junto ao sistema Licitações-e.
Nos termos exigidos no item 1.3 do Edital, **a comprovação da qualificação técnica da licitante se dará por intermédio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica** fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante neste ato convocatório. Na hipótese do atestado de capacidade técnica fazer remissão a(s) nota(s) fiscal(is), a fim de comprovar a prestação daquilo que foi declarado como executado, poderá o licitante apresentar juntamente com o atestado a(s) sua(s) respectiva(s) nota(s).
Conforme item 53-A e seguintes da Parte Fixa deste Edital, **após a declaração do vencedor,** o pregoeiro facultará às licitantes a oportunidade de **INTEGRAREM O CADASTRO DE RESERVA, mediante a apresentação de proposta ajustada ao valor vencedor de cada lote ou mantendo sua oferta final, desde que esta esteja abaixo do referencial definido neste instrumento.**

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

E D I T A L - P A D R Ã O
AQUISIÇÃO DE BENS DA ÁREA DA SAÚDE (GRUPO I)
(Conforme matriz aprovada pela Portaria PGE nº 063/2020 rev.1)

(**x**) Sistema de Registro de Preços

PREÂMBULO

1. Regência legal:
Esta licitação obedecerá as disposições da Lei estadual nº 9.433/05, da Lei Complementar nº 123/06, das normas gerais da Lei nº 8.666/93, e ainda, do Decreto estadual nº 19.896/20 (na modalidade pregão eletrônico), do Decreto estadual nº 19.898/20 (na modalidade pregão presencial), do Decreto estadual nº 19.252/19 (no Sistema de Registro de Preços), e respectivas alterações, além dos da legislação específica aplicável.

2. Requisito de participação:

(x) Ampla Participação
(x) Aquisições
( ) Sem reserva de cota
(x) Com reserva de cota

3. Processo administrativo:
019.8712.2023.0102629-38

4. Órgão/entidade e setor:
SESAB/SAFTEC

5. Modalidade/número de ordem:
(**x**) Pregão eletrônico **nº 225/2023**
Banco do Brasil **ID nº 1020935**

5.1 Modo de disputa

(**x**) Aberto e fechado

5.2 Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual)

(x) Sim (conforme orçamento estimado em planilha - termo de referência

6. Tipo de Licitação:
(**x**) Menor Preço (**x**) Por lote

7. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

GRUPO I

(x) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR COM CRITÉRIO DE COMODATO **(TIRA, LANCETA, SERINGA),** PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS".

Família: **65.15/66.40/ 65.05**

Código: Conforme Termo de Referência.

8. Regime de execução/fornecimento:
(**x**) **Aquisição** com fornecimento ( ) único (x) Parcelado

9. Dotação orçamentária:

(**x**) Sistema de Registro de Preços

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades solicitantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF.

10. Prazos:

(**x**) Sistema de Registro de Preços

10.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

10.2 O(s) fornecedor(es) será(ão) convocado(s) para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até **05 (cinco) dias**, prorrogável por igual período.

10.3 O prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente será de **05 (cinco) dias.**

11. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site:	www.licitacoes-e.com.br www.comprasnet.ba.gov.br	15 (quinze) minutos mais o tempo aleatório

Recebimento das propostas: **das 09:00 horas do dia 06/10/2023 às 09:00 horas do dia 10/10/2023 (horário de Brasília)**

Início da sessão pública: **às 10:00 horas do dia 10/10/2023 (horário de Brasília)**

12. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica:

(**X**) Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento está em conformidade com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, não tendo sido alteradas quaisquer das suas cláusulas, além do preenchimento das quantidades e serviços, unidades favorecidas, locais de entrega dos bens ou prestação de serviços, estando dispensada a oitiva do órgão de assessoramento jurídico nos termos da norma indicada a seguir:

Portaria nº:	Portaria PGE nº 063/2020	Art.:	1º	Inciso:	III
Edital-Padrão:	AQUISIÇÃO DE BENS DA ÁREA DA SAÚDE (GRUPO I)				
Extraído do link:	https://www.pge.ba.gov.br/download/edital-2/?wpdmdl=18663&refresh=5f86f3b4202581602679732	Data do *download:*	08/09/2023		

13. Interstício mínimo para o recebimento das propostas:

(**x**) 08 dias úteis **[pregão]**

14. Índice:

PARTE I – PROPOSTAS

(✓) SEÇÃO I. Especificações para elaboração da proposta de preços

(✓) SEÇÃO II. Termo de Referência do objeto da licitação

(✓) SEÇÃO III. Orçamento estimado em planilha
(✓) SEÇÃO IV. Modelo de Descrição da Proposta
(✓) 1 - Modelo de descrição da proposta de preços
(✓) SEÇÃO V. Modelo de declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame
(✓) SEÇÃO VI. Modelo de procuração
(✓) SEÇÃO VII. Modelo de declaração de enquadramento (Lei Complementar nº 123/06) **[NOTA: exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]**
(x) SEÇÃO VIII. Modelo de declaração de pleno conhecimento e de veracidade dos documentos

PARTE II – HABILITAÇÃO

(✓) SEÇÃO I. Documentos de Habilitação
(✓) SEÇÃO II. Certificado de Registro Cadastral CRC/CRS
(✓) SEÇÃO III. Modelos de Prova de Qualificação Técnica
(✓) Comprovação de Aptidão para o Desempenho
(✓) SEÇÃO IV. Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor
(✓) SEÇÃO V. Modelo de declaração quanto à regularidade fiscal e trabalhista (Lei Complementar nº 123/06) **[NOTA: exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]**

PARTE III – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

(✓) SEÇÃO I. Amostras e Catálogo/demonstração de compatibilidade
(X) Sim
PARA OS CÓDIGO SIMPAS: (**66.40.19.00011193-7, 66.40.43.00000165-1, 65.15.43.00000284-4**)
( ) Não
(✓) SEÇÃO II. Participação de empresas reunidas em consórcio
(x) Não
(✓) SEÇÃO III. Participação de cooperativas
(x) Não
( ) SEÇÃO IV. Avaliação das propostas técnicas
(x) Não se aplica
(✓) SEÇÃO V. Reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno
( ) Não se aplica
(x) Sim
(✓) SEÇÃO VI. Adesão posterior à ata de registro de preços (carona)
(X) Não
( ) Sim

PARTE IV – CONTRATO

(✓) Minuta do contrato

PARTE V – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(✓) Minuta da ata de registro de preços

PARTE FIXA- RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO

(✓) Título I – Dos Princípios

(✓) Título II – Dos Impedimentos
(✓) Título III- Das Propostas e dos Documentos de Habilitação
(✓) Título IV – Do Procedimento na Licitação
(✓) Título V – Das Impugnações
(✓) Título VI – Das Disposições Finais
(✓) Título VII – Da Revogação e Anulação
(✓) Título VIII - Da Contratação
(✓) Título IX – Das Penalidades
(✓) Título X – Do Foro

15. Informações e esclarecimentos adicionais

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser obtidos no portal www.comprasnet.ba.gov.br ou solicitados ao responsável pela expedição do instrumento convocatório.

16. Responsável pela expedição do convocatório e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: **Viviane Paranhos Mendonça –** designado(a) através da portaria n°. 853 de setembro de 2023 – publicada no D.O.E de 14 de setembro de 2023.

Endereço: 4º avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações e Contratos – DLC - Centro Administrativo da Bahia – CAB – Salvador/Bahia – CEP – 41.745.002 - CNPJ: 05.816.630/0001-52.

Horário: 08h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min Tel.: (71) 3115-4307 Tel.: (71)3115-4340 E-mail: **viviane.paranhos@saude.ba.gov.br**

Salvador, 25 de Setembro de 2023.

XXXXXX

PARTE I – PROPOSTAS

SEÇÃO I
ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

1. A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

1.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

2. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

3. O prazo de garantia técnica será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

3.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

4. O proponente deverá elaborar a sua proposta escrita de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo proposto neste convocatório, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em (x) duas ( ) três casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5. No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações, observando-se o que se segue:

5.1 Ao formular a proposta, o licitante deverá observar a eventual existência de desoneração de ICMS, caso em que deverá apresentar o seu preço sem a incidência deste imposto.

5.2 O critério máximo de aceitabilidade do preço unitário e global é o Preço Referencial adotado pela Administração, constante da SEÇÃO III – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA.

6. Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital, de seus apensos e anexos, especialmente as constantes do instrumento de contrato e as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento supervenientemente.

7. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 deverão obter esta qualificação junto ao sistema *licitacoes-e* do Banco do Brasil, comprometendo-se a remeter ao órgão licitante, por ocasião da habilitação, a Declaração de Enquadramento (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO VII), sob pena de não obter a concessão do tratamento diferenciado.

7.1 O Certificado de registro do produto exigido no item 3.1 da SEÇÃO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO deve ser encaminhado pela licitante detentora da melhor oferta na mesma oportunidade definida item 26.3 da PARTE FIXA – RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO.

[AQUISIÇÕES]

8. Deverão ser informados na proposta escrita:
(✓) a marca

9. O julgamento de classificação deverá considerar a marca indicada na proposta para cada item, sem possibilidade de substituição.
10. Todas as características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste instrumento convocatório, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

(X) 10.1 As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas

11. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

12. No campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS" do formulário eletrônico, deverão ser informados:
(✓) a marca
12.1 o não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, de item que tenha sido assinalado no campo acima implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.
12.2 nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como "marca própria" ou "marca do fabricante", sob pena de não admissão da proposta.

SEÇÃO II
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. Descritivo: A presente licitação tem por objeto os itens abaixo descritos, conforme características, quantitativos, condições e especificações disciplinadas nesta Seção.

1.1 Justificativa: Padronizar e estruturar o Registro de Preços em consonância com o planejamento de compras, de modo a garantir as aquisições de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para os órgãos e entidades do Estado e para os Municípios do Estado da Bahia, nos moldes do Modelo de Registro de Preço Compartilhado, aprovado pela Resolução CIB-BA nº 153/2020, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, mediante adesão antecipada dos municípios, permitindo aos mesmos o posterior saque às atas de registro de preço, como instrumento auxiliar de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

2. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

LOTE 01 [AMPLA PARTICIPAÇÃO]					
ITEM	**Características/ Especificações:**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso**	**8.300.000**	**Un**	**65.05.19.00119151-9**	**30 dias**
	Características: TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura minima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura máxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA e obedecer às especificações da International Organization for Standardization (ISO) 15197:2013. Deve apresentar Certificado de Boas Praticas Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC) n. 16/2013. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. A embalagem primaria do produto deve conter a impressão: venda proibida pelo comercio. Deve ser acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização. Deve conter informações de identificação e características do				

	produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto. A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. As embalagens devem ser rotuladas conforme a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC) n. 185/2001.				
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
02	**Especificação: TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso**	**61.940.000**	**Un**	**65.05.43.00000119-8**	**30 dias**
	Características: TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura minima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura maxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA e obedecer as especificações da International Organization for Standardization (ISO), pertinente a esse produto. Deve apresentar Certificado de Boas Praticas Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC) em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. A embalagem primaria do produto deve conter a impressão: venda proibida pelo comercio. Deve ser acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização. Deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto. A embalagem secundaria deve garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso., devendo ser ser rotuladas conforme a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) em vigência. **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.**				
LOTE 02 [AMPLA PARTICIPAÇÃO]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G)**	**34.200.000**	**Un**	**65.15.43.00000284-4**	**30 dias**
	Características: SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G), sem				

	espaco morto, cilindro para configuracao sem bloco, soldada direto no cilindro, protetor de agulha de formato cilindrico, capacidade para 100 unidades de insulina, com escala graduada de 2 em 2 unidades, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislação vigente e inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.**				
LOTE 03 [AMPLA PARTICIPAÇÃO]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico**	**5.320.000**	**Un**	**66.40.19.00011193-7**	**30 dias**
	Características: LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
LOTE 04 [AMPLA PARTICIPAÇÃO]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico**	**54.245.000**	**Un**	**66.40.43.00000165-1**	**30 dias**
	Características: LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS**				
LOTE 05 [RESERVA DE COTA - RESTRITA ME/EPP]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G)**	**1.800.000**	**Un**	**65.15.43.00000284-4 RC**	**30 dias**
	Características: SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G), sem espaco morto, cilindro para configuração sem bloco, soldada direto no cilindro, protetor de agulha de				

	formato cilindrico, capacidade para 100 unidades de insulina, com escala graduada de 2 em 2 unidades, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislação vigente e inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.**				
LOTE 06 [RESERVA DE COTA - RESTRITA ME/EPP]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico**	**280.000**	**Un**	**66.40.19.00011193-7 RC**	**30 dias**
	Características: LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plastico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
LOTE 07 [RESERVA DE COTA - RESTRITA ME/EPP]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico**	**2.855.000**	**Un**	**66.40.43.00000165-1 RC**	**30 dias**
	Características: LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plastico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS**				

Participação restrita a microempresas e empresas de pequeno porte:

Considerando que o art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006, permite que a Administração Pública, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, estabeleça uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, podendo o percentual variar de acordo com a necessidade da Administração e o histórico de suas contratações;

Considerando que o art. 8º, do Decreto Federal nº 8.538/2015, reforça a obrigatoriedade de reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, ressalvando os casos em que haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, de forma justificada;

Considerando, igualmente, que o art. 10, II, do Decreto Federal nº 8.538/2015, flexibiliza a reserva de cota nos casos em que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

Considerando, ainda, o volume de medicamentos que será adquirido para o abastecimento de todo o Estado da Bahia, e o risco de eventual desabastecimento, nos casos em que as microempresas e empresas de pequeno porte não consigam adimplir o contrato, no prazo e na quantidade necessária às demandas do Estado; e, por fim,

Considerando que a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia adquiriu das microempresas e empresas de pequeno porte o percentual de 4,87% de todas as aquisições efetuadas no primeiro semestre de 2020;

Decide a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB – em estabelecer uma cota correspondente ao percentual de aproximadamente 5% do objeto da licitação, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Observação para validade do produto: Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.

ANEXO 1: PLANEJAMENTO DE COMPRA DOS MUNICÍPIOS

ITEM	TIRA, reagente, desc., p/ determinacao de glicemia capilar, tec. amperometrica (RP MUNICÍPIOS).		
CÓDIGO	65.05.43.00000119-8		
Cod_unidade	Descrição_Unidade	U.M	Qtd_PC
43.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABARÉ	Un	75.000
43.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA	Un	200.000
43.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA	Un	230.000
43.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA	Un	30.000
43.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIQUARA	Un	100.000
43.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHAS	Un	800.000
43.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOBAÇA	Un	150.000
43.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA	Un	10.000
43.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉLIA RODRIGUES	Un	800.000
43.012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA	Un	40.000
43.013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ	Un	500.000

43.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDARAÍ	Un	1.200
43.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA	Un	80.000
43.016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICAL	Un	50.000
43.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGUERA	Un	50.000
43.019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARDOSO	Un	30.000
43.020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO GONÇALVES	Un	1.200
43.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÁ	Un	600.000
43.022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUAREMA	Un	20.000
43.023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇAS	Un	50.000
43.025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACI	Un	90.000
43.027	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATACA	Un	30.000
43.028	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUÍPE	Un	100.000
43.029	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURELINO LEAL	Un	15.000
43.030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIANÓPOLIS	Un	20.000
43.031	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE	Un	120.000
43.032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANZAÊ	Un	45.000
43.035	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CHOÇA	Un	120.000
43.036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES	Un	150.000
43.037	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA	Un	30.000
43.033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA	Un	40.000
43.038	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS	Un	1.600.000
43.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO	Un	100.000
43.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO PRETO (GOV. LOMANTO JR.)	Un	2.000
43.043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO	Un	240.000
43.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA NOVA	Un	100.000
43.047	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA	Un	15.000
43.048	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA	Un	100.000
43.049	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL	Un	800
43.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ	Un	5.000
43.053	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÕES	Un	50.000
43.054	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJOLÂNDIA	Un	500.000
43.056	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO	Un	1.020.000
43.058	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA	Un	5.000
43.060	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	Un	250.000
43.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA	Un	300.000
43.063	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÉM	Un	12.000
43.065	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ	Un	240.000

43.066	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM	Un	90.000
43.067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU	Un	60.000
43.069	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACAN	Un	120.000
43.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAÇARI	Un	400.000
43.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAMU	Un	360.000
43.074	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANÁPOLIS	Un	20.000
43.075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA	Un	200.000
43.076	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAVIEIRAS	Un	200.000
43.077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEAL	Un	5.000
43.080	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES	Un	120.000
43.083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	Un	40.000
43.084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO	Un	250.000
43.085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍBAS	Un	3.000
43.087	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARDEAL DA SILVA	Un	200.000
43.088	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA	Un	30.000
43.090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO ALVES	Un	130.000
43.092	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATU	Un	1.000.000
43.093	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAMA	Un	5.000
43.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ	Un	500
43.097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	Un	100.000
43.098	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI	Un	130.000
43.099	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS	Un	300.000
43.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	Un	90.000
43.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	Un	2.000
43.105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA	Un	60.000
43.106	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTENDAS DO SINCORÁ	Un	12.000
43.107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA	Un	120.000
43.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS	Un	190.000
43.109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE	Un	40.000
43.111	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTINA	Un	200.000
43.113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA	Un	7.200
43.114	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	Un	20.000
43.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DAS ALMAS	Un	20.000
43.117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURAÇÁ	Un	60.000
43.118	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DÁRIO MEIRA	Un	2.000
43.119	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS DAVILA	Un	7.000.000
43.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO	Un	600.000

43.122	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÍSIO MEDRADO	Un	500.000
43.123	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCRUZILHADA	Un	380.000
43.124	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS	Un	800.000
43.126	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA	Un	280.000
43.127	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA	Un	1.000.000
43.128	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS	Un	420.000
43.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA	Un	50.000
43.133	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINO ALVES	Un	19.000
43.135	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DO RIO PRETO	Un	80.000
43.138	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO	Un	36.000
43.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GONGOGI	Un	4.000
43.141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Un	250.000
43.142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU	Un	10.000
43.143	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI	Un	250.000
43.144	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGA	Un	30.000
43.146	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IAÇU	Un	25.000
43.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICUÍ	Un	200.000
43.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA	Un	100.000
43.152	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA	Un	50.000
43.157	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	Un	90.000
43.158	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITITÁ	Un	220.000
43.159	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA	Un	5.000
43.161	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ	Un	200.000
43.163	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAÍ	Un	300.000
43.164	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS	Un	1.200.000
43.165	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE	Un	200.000
43.166	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPECAETÁ	Un	5.000
43.167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIAÚ	Un	18.000
43.171	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAMAIA	Un	100.000
43.172	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAQUARA	Un	36.000
43.173	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ	Un	230.000
43.176	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERABA	Un	1.200
43.177	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA	Un	1.500.000
43.178	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARÉ	Un	60.000
43.179	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAETÉ	Un	40.000
43.180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI	Un	200.000
43.181	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGIBÁ	Un	50.000

43.183	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA	Un	20.000
43.185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUÍPE	Un	200.000
43.187	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARI	Un	18.000
43.188	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ	Un	200.000
43.189	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANAGRA	Un	200.000
43.190	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHÉM	Un	132.000
43.191	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA	Un	180.000
43.195	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPICURU	Un	60.000
43.196	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA	Un	12.000
43.197	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUARA	Un	35.000
43.204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUBERÁ	Un	200.000
43.205	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ	Un	80.000
43.206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI	Un	6.000
43.207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI	Un	200.000
43.208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACOBINA	Un	800.000
43.209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA	Un	250.000
43.210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARARI	Un	250.000
43.211	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIPE	Un	20.000
43.214	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEREMOABO	Un	50.000
43.215	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JIQUIRIÇÁ	Un	0
43.216	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JITAÚNA	Un	160.000
43.217	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO	Un	500.000
43.218	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO	Un	190.000
43.219	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUÇÚ	Un	200
43.220	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA	Un	600.000
43.221	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARI	Un	80.000
43.225	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJE	Un	80.000
43.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO	Un	12.000
43.227	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDINHO	Un	10.000
43.228	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO DO TABOCAL	Un	400
43.230	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	Un	20.000
43.232	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LENÇÓIS	Un	100.000
43.233	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LICÍNIO DE ALMEIDA	Un	300.000
43.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Un	60.000
43.236	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA	Un	50.000
43.237	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACARANI	Un	30.000
43.238	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS	Un	5.000

43.239	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACURURÊ	Un	30.000
43.240	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MADRE DE DEUS	Un	500.000
43.243	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRI	Un	500.000
43.245	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS	Un	100.000
43.244	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA	Un	200.000
43.248	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACÁS	Un	60.000
43.249	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAGOGIPE	Un	400.000
43.251	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCIONÍLIO SOUZA	Un	40.000
43.253	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO	Un	5.200
43.254	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA	Un	180.000
43.255	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS NETO	Un	60.000
43.256	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON	Un	3.000
43.257	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES	Un	80.000
43.258	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANGABA	Un	80.000
43.260	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO	Un	1.200.000
43.261	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORPARÁ	Un	30.000
43.262	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU	Un	60.000
43.263	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORTUGABA	Un	50.000
43.264	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCUGÊ	Un	5.000
43.265	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURI	Un	360.000
43.266	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO	Un	6.000
43.270	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURITIBA	Un	10.000
43.271	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUÍPE	Un	8.000
43.273	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILO PEÇANHA	Un	50.000
43.274	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORDESTINA	Un	500.000
43.275	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANAÃ	Un	4.500
43.277	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IBIÁ	Un	40.000
43.280	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SOURE	Un	10
43.281	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA	Un	300.000
43.282	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE	Un	150.000
43.284	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDINA	Un	50.000
43.287	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROLÂNDIA	Un	1.000.000
43.288	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO	Un	40.000
43.290	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM	Un	800.000
43.292	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARIPIRANGA	Un	60.000
43.293	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU BRASIL	Un	72.000
43.296	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRÃO	Un	500

43.298	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ	Un	60.000
43.300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ	Un	100.000
43.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDOBAÇU	Un	42.000
43.302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINTADAS	Un	5.000
43.304	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPÁ	Un	600
43.305	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRITIBA	Un	200.000
43.306	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO	Un	6.000
43.307	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO	Un	105.600
43.308	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES	Un	200.000
43.309	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA	Un	0
43.310	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO NOVO	Un	200.000
43.315	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	Un	100.000
43.316	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Un	180.000
43.318	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIJINGUE	Un	15.000
43.319	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA	Un	20.000
43.324	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO JACUÍPE	Un	80.000
43.325	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA	Un	500.000
43.327	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRA DO POMBAL	Un	4.000
43.328	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO LARGO	Un	200.000
43.329	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DE CONTAS	Un	1.000
43.330	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO ANTONIO	Un	30.000
43.332	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO REAL	Un	250.000
43.333	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODELAS	Un	18.000
43.334	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA	Un	40.000
43.335	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA	Un	60.000
43.336	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR	Un	6.288.000
43.337	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA	Un	30.000
43.339	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	Un	120.000
43.340	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA	Un	30.000
43.341	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS	Un	140.000
43.343	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	Un	120.000
43.346	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ	Un	36.000
43.347	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	Un	360.000
43.349	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO	Un	600.000
43.350	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Un	200.000
43.352	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Un	100.000
43.353	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS	Un	50.000

43.354	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIPE	Un	25.000
43.357	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	Un	500.000
43.358	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL	Un	200.000
43.359	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	Un	180.000
43.361	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	Un	200.000
43.362	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DAS MATAS	Un	50.000
43.364	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEAÇU	Un	600.000
43.366	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUBARA	Un	100.000
43.367	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE	Un	60.000
43.368	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEABRA	Un	80.000
43.369	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	Un	500.000
43.370	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM	Un	250.000
43.372	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO	Un	600.000
43.373	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DOURADA	Un	60.000
43.377	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO	Un	200.000
43.379	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO DO QUINTO	Un	180.000
43.380	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO	Un	50.000
43.381	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES	Un	36.000
43.382	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO	Un	60.000
43.383	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANHAÇU	Un	8.000
43.385	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANQUINHO	Un	15.000
43.387	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ	Un	70.000
43.388	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS	Un	1.150.000
43.391	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOLÂNDIA	Un	4.800
43.392	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA	Un	20.000
43.393	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREMEDAL	Un	600.000
43.394	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCANO	Un	500.000
43.395	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ	Un	180.000
43.396	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAÍRA	Un	0
43.397	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAITABA	Un	300.000
43.398	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATÃ	Un	150.000
43.399	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ	Un	84.000
43.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBURANAS	Un	24.000
43.401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNA	Un	30.000
43.402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	Un	6.000
43.405	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA	Un	0
43.408	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DO POÇO	Un	180.000

43.409	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA NOVA	Un	150.000
43.410	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEDO	Un	50.000
43.411	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ	Un	180.000
43.412	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VEREDA	Un	60.000
43.413	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Un	2.700.000
43.415	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WANDERLEY	Un	500
43.417	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE	Un	108.000
			63.380.410

ITEM	LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, agulha com espessura de 28 G, que retrai automaticamente apos o uso (RP MUNICÍPIOS).		
CÓDIGO	66.40.43.00000165-1		
Cod_unidade	Descrição_Unidade	U.M	Qtd_PC
43.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABARÉ	Un	80.000
43.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA	Un	1.000.000
43.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA	Un	250.000
43.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA	Un	10.000
43.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIQUARA	Un	100.000
43.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHAS	Un	500.000
43.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOBAÇA	Un	80.000
43.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA	Un	10.000
43.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉLIA RODRIGUES	Un	300.000
43.012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA	Un	60.000
43.013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ	Un	500.000
43.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDARAÍ	Un	36.000
43.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA	Un	80.000
43.016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICAL	Un	20.000
43.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGUERA	Un	10.000
43.019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARDOSO	Un	3.000
43.020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO GONÇALVES	Un	12.000
43.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÁ	Un	100.000
43.022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUAREMA	Un	7.000
43.023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇAS	Un	35.000
43.024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATU	Un	50.000
43.025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACI	Un	120.000
43.027	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATACA	Un	120.000

43.028	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUÍPE	Un	30.000
43.029	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURELINO LEAL	Un	36.000
43.030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIANÓPOLIS	Un	10.000
43.031	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE	Un	120.000
43.032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANZAÊ	Un	10.000
43.035	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CHOÇA	Un	180.000
43.036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES	Un	100.000
43.037	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA	Un	50.000
43.033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA	Un	50.000
43.038	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS	Un	1.600.000
43.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO	Un	30.000
43.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO PRETO (GOV. LOMANTO JR.)	Un	5.000
43.043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO	Un	200.000
43.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA NOVA	Un	800.000
43.047	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA	Un	30.000
43.048	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA	Un	300.000
43.049	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL	Un	3.000
43.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO	Un	20.000
43.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ	Un	5.000
43.053	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÕES	Un	20.000
43.054	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJOLÂNDIA	Un	500.000
43.056	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO	Un	820.000
43.058	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA	Un	15.000
43.060	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	Un	40.000
43.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA	Un	300.000
43.063	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÉM	Un	72.000
43.065	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ	Un	90.000
43.066	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM	Un	90.000
43.067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU	Un	10.000
43.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDEIRÃO GRANDE	Un	20.000
43.069	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACAN	Un	100.000
43.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAÇARI	Un	1.000.000
43.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAMU	Un	264.000
43.075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA	Un	150.000
43.076	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAVIEIRAS	Un	50.000
43.077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEAL	Un	500
43.080	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES	Un	18.000

43.083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	Un	16.000
43.084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO	Un	100.000
43.085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍBAS	Un	10.000
43.087	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARDEAL DA SILVA	Un	160.000
43.090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO ALVES	Un	10.000
43.092	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATU	Un	1.000.000
43.093	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAMA	Un	5.000
43.094	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRAL	Un	200.000
43.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ	Un	30.000
43.097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	Un	100.000
43.098	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI	Un	80.000
43.099	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS	Un	400.000
43.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	Un	20.000
43.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	Un	50.000
43.105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA	Un	60.000
43.106	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTENDAS DO SINCORÁ	Un	2.000
43.107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA	Un	100.000
43.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS	Un	200.000
43.109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE	Un	60.000
43.111	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTINA	Un	50.000
43.113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA	Un	20.000
43.114	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	Un	10.000
43.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	Un	20.000
43.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DAS ALMAS	Un	800.000
43.117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURAÇÁ	Un	60.000
43.119	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS DAVILA	Un	7.000.000
43.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO	Un	200.000
43.122	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÍSIO MEDRADO	Un	50.000
43.123	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCRUZILHADA	Un	410.000
43.124	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS	Un	600.000
43.126	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA	Un	300.000
43.127	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA	Un	150.000
43.128	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS	Un	420.000
43.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA	Un	10.000
43.133	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINO ALVES	Un	13.000
43.135	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DO RIO PRETO	Un	60.000
43.138	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO	Un	24.000

43.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GONGOGI	Un	30.000
43.141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Un	24.000
43.142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU	Un	10.000
43.143	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI	Un	62.000
43.144	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGA	Un	30.000
43.146	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IAÇU	Un	15.000
43.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICUÍ	Un	100.000
43.152	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA	Un	70.000
43.156	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Un	70.000
43.157	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	Un	42.000
43.158	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITITÁ	Un	50.000
43.159	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA	Un	80.000
43.161	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ	Un	200.000
43.163	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAÍ	Un	200.000
43.164	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS	Un	1.200.000
43.165	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE	Un	300.000
43.167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIAÚ	Un	100.000
43.171	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAMAIA	Un	60.000
43.172	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAQUARA	Un	6.000
43.173	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ	Un	400.000
43.175	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABELA	Un	50.000
43.176	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERABA	Un	50.000
43.177	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA	Un	1.000.000
43.178	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARÉ	Un	50.000
43.179	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAETÉ	Un	50.000
43.180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI	Un	50.000
43.181	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGIBÁ	Un	30.000
43.183	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA	Un	12.000
43.185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUÍPE	Un	200.000
43.187	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARI	Un	17.000
43.188	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ	Un	60.000
43.189	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANAGRA	Un	200.000
43.190	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHÉM	Un	48.000
43.191	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA	Un	180.000
43.194	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETINGA	Un	700
43.195	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPICURU	Un	5.000
43.196	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA	Un	6.000

43.197	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUARA	Un	85.000
43.203	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUAÇU	Un	100.000
43.204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUBERÁ	Un	100.000
43.205	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ	Un	70.000
43.206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI	Un	6.000
43.207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI	Un	80.000
43.208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACOBINA	Un	1.500.000
43.209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA	Un	250.000
43.210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARARI	Un	50.000
43.211	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIPE	Un	40.000
43.213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ	Un	350.000
43.214	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEREMOABO	Un	60.000
43.215	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JIQUIRIÇÁ	Un	6.000
43.216	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JITAÚNA	Un	130.000
43.217	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO	Un	400.000
43.218	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO	Un	280.000
43.220	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA	Un	400.000
43.221	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARI	Un	60.000
43.223	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAFAIETE COUTINHO	Un	300
43.225	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJE	Un	80.000
43.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO	Un	20.000
43.227	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDINHO	Un	9.000
43.228	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO DO TABOCAL	Un	10.000
43.230	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	Un	12.000
43.231	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS	Un	8.000
43.232	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LENÇÓIS	Un	100.000
43.233	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LICÍNIO DE ALMEIDA	Un	100.000
43.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Un	60.000
43.235	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Un	180.000
43.236	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA	Un	50.000
43.238	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS	Un	20.000
43.239	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACURURÊ	Un	40.000
43.240	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MADRE DE DEUS	Un	500.000
43.243	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRI	Un	15.000
43.245	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS	Un	100.000
43.248	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACÁS	Un	15.000
43.249	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAGOGIPE	Un	400.000

43.251	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCIONÍLIO SOUZA	Un	36.000
43.253	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO	Un	250.000
43.254	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA	Un	120.000
43.255	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS NETO	Un	60.000
43.256	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON	Un	2.000
43.257	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES	Un	50.000
43.258	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANGABA	Un	50.000
43.260	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO	Un	1.200.000
43.261	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORPARÁ	Un	30.000
43.262	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU	Un	40.000
43.263	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORTUGABA	Un	50.000
43.264	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCUGÊ	Un	100.000
43.265	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURI	Un	60.000
43.271	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUÍPE	Un	80.000
43.273	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILO PEÇANHA	Un	50.000
43.274	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORDESTINA	Un	100.000
43.277	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IBIÁ	Un	20.000
43.280	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SOURE	Un	10
43.281	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA	Un	120.000
43.282	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE	Un	150.000
43.284	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDINA	Un	7.200
43.286	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURIÇANGAS	Un	1.000.000
43.287	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROLÂNDIA	Un	1.000.000
43.288	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO	Un	60.000
43.290	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM	Un	200.000
43.292	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARIPIRANGA	Un	100.000
43.293	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU BRASIL	Un	84.000
43.296	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRÃO	Un	2.000
43.298	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ	Un	20.000
43.299	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILÃO ARCADO	Un	800.000
43.300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ	Un	150.000
43.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDOBAÇU	Un	30.000
43.304	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPÁ	Un	6.000
43.305	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRITIBA	Un	300.000
43.306	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO	Un	12.000
43.307	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO	Un	15.840
43.308	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES	Un	150.000

43.309	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA	Un	0
43.310	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO NOVO	Un	200.000
43.315	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	Un	150.000
43.316	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Un	100.000
43.318	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIJINGUE	Un	5.000
43.319	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA	Un	20.000
43.324	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO JACUÍPE	Un	90.000
43.325	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA	Un	500.000
43.327	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRA DO POMBAL	Un	100.000
43.328	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO LARGO	Un	50.000
43.330	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO ANTONIO	Un	40.000
43.332	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO REAL	Un	108.000
43.333	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODELAS	Un	10.000
43.334	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA	Un	15.000
43.335	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA	Un	100.000
43.336	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR	Un	6.000.000
43.337	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA	Un	20.000
43.339	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	Un	96.000
43.340	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA	Un	30.000
43.341	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS	Un	140.000
43.343	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	Un	50.000
43.346	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ	Un	36.000
43.347	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	Un	12.000
43.349	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO	Un	500.000
43.350	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Un	200.000
43.352	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Un	60.000
43.353	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS	Un	60.000
43.354	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIPE	Un	6.000
43.357	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	Un	220.000
43.358	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL	Un	240.000
43.359	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	Un	100.000
43.361	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	Un	100.000
43.362	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DAS MATAS	Un	100.000
43.364	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEAÇU	Un	600.000
43.366	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUBARA	Un	10.000
43.367	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE	Un	60.000
43.368	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEABRA	Un	80.000

43.369	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	Un	400.000
43.370	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM	Un	250.000
43.372	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO	Un	800.000
43.373	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DOURADA	Un	60.000
43.377	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO	Un	30.000
43.379	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO DO QUINTO	Un	120.000
43.380	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO	Un	100.000
43.381	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES	Un	6.000
43.382	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO	Un	40.000
43.383	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANHAÇU	Un	30.000
43.385	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANQUINHO	Un	8.000
43.387	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ	Un	50.000
43.388	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS	Un	420.000
43.391	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOLÂNDIA	Un	96.000
43.392	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA	Un	22.000
43.393	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREMEDAL	Un	200.000
43.394	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCANO	Un	800.000
43.395	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ	Un	100.000
43.396	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAÍRA	Un	6.000
43.397	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAITABA	Un	100.000
43.398	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATÃ	Un	150.000
43.399	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ	Un	75.000
43.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBURANAS	Un	12.000
43.401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNA	Un	100.000
43.402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	Un	6.000
43.405	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA	Un	100.000
43.408	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DO POÇO	Un	120.000
43.409	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA NOVA	Un	21.600
43.410	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEDO	Un	50.000
43.411	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ	Un	180.000
43.412	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VEREDA	Un	60.000
43.413	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Un	2.000.000
43.415	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WANDERLEY	Un	10.000
43.417	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE	Un	108.000
			57.509.150

ITEM	SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G)(RP MUNICIPIOS).		
CÓDIGO	65.15.43.00000284-4		
Cod_unidade	Descrição_Unidade	U.M	Qtd_PC
43.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABARÉ	Un	50.000
43.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA	Un	200.000
43.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA	Un	85.000
43.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIQUARA	Un	100.000
43.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOBAÇA	Un	100.000
43.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA	Un	5.000
43.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉLIA RODRIGUES	Un	500.000
43.012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA	Un	20.000
43.013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ	Un	50.000
43.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA	Un	6.000
43.016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICAL	Un	12.000
43.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGUERA	Un	50.000
43.019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARDOSO	Un	20.000
43.020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO GONÇALVES	Un	1.200
43.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÁ	Un	80.000
43.022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUAREMA	Un	18.000
43.023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇAS	Un	6.000
43.024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATU	Un	40.000
43.025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACI	Un	120.000
43.028	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUÍPE	Un	50.000
43.029	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURELINO LEAL	Un	24.000
43.030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIANÓPOLIS	Un	10.000
43.031	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE	Un	8.000
43.032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANZAÊ	Un	8.400
43.035	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CHOÇA	Un	60.000
43.036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES	Un	10.000
43.037	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA	Un	10.000
43.033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA	Un	60.000
43.038	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS	Un	4.000
43.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO	Un	15.000
43.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO PRETO (GOV. LOMANTO JR.)	Un	5.000
43.043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO	Un	100.000
43.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA NOVA	Un	800.000

43.048	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA	Un	60.000
43.049	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL	Un	2.000
43.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO	Un	2.400
43.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ	Un	2.000
43.053	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÕES	Un	30.000
43.054	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJOLÂNDIA	Un	500.000
43.056	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO	Un	70.000
43.058	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA	Un	20.000
43.060	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	Un	35.000
43.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA	Un	40.000
43.063	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÉM	Un	36.000
43.065	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ	Un	20.000
43.066	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM	Un	180.000
43.067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU	Un	36.000
43.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAÇARI	Un	400.000
43.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAMU	Un	43.200
43.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO FORMOSO	Un	36.000
43.075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA	Un	18.000
43.076	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAVIEIRAS	Un	200.000
43.077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEAL	Un	6.000
43.083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	Un	30.000
43.084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO	Un	20.000
43.085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍBAS	Un	20.000
43.092	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATU	Un	1.000.000
43.093	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAMA	Un	40.000
43.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ	Un	10.000
43.097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	Un	10.000
43.098	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI	Un	20.000
43.099	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS	Un	30.000
43.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	Un	50.000
43.105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA	Un	40.000
43.106	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTENDAS DO SINCORÁ	Un	12.000
43.107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA	Un	120.000
43.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS	Un	45.000
43.109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE	Un	150.000
43.111	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTINA	Un	80.000
43.113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA	Un	20.000

43.114	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	Un	20.000
43.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DAS ALMAS	Un	50.000
43.117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURAÇÁ	Un	50.000
43.119	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS DAVILA	Un	700.000
43.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO	Un	30.000
43.122	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÍSIO MEDRADO	Un	100.000
43.123	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCRUZILHADA	Un	8.400
43.124	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS	Un	800.000
43.126	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA	Un	180.000
43.127	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA	Un	50.000
43.128	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS	Un	360.000
43.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA	Un	5.000
43.135	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DO RIO PRETO	Un	12.000.000
43.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GONGOGI	Un	5.000
43.141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Un	20.000
43.142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU	Un	10.000
43.144	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGA	Un	10.000
43.146	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IAÇU	Un	20.000
43.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICUÍ	Un	20.000
43.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA	Un	80.000
43.152	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA	Un	40.000
43.157	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	Un	36.000
43.158	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITITÁ	Un	10.000
43.159	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA	Un	14.400
43.164	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS	Un	100.000
43.165	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE	Un	500.000
43.171	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAMAIA	Un	5.000
43.172	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAQUARA	Un	36.000
43.173	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ	Un	12.000
43.176	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERABA	Un	100.000
43.177	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA	Un	60.000
43.178	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARÉ	Un	50.000
43.179	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAETÉ	Un	25.000
43.180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI	Un	200.000
43.181	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGIBÁ	Un	50.000
43.188	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ	Un	100.000
43.189	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANAGRA	Un	100.000

43.190	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHÉM	Un	15.000
43.191	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA	Un	36.000
43.195	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPICURU	Un	30.000
43.196	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA	Un	20.000
43.197	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUARA	Un	85.400
43.203	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUAÇU	Un	14.000
43.204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUBERÁ	Un	80.000
43.205	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ	Un	40.000
43.206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI	Un	20.000
43.207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI	Un	200.000
43.208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACOBINA	Un	250.000
43.209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA	Un	5.000
43.211	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIPE	Un	50.000
43.213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ	Un	250.000
43.216	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JITAÚNA	Un	130.000
43.217	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO	Un	30.000
43.218	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO	Un	470.000
43.219	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUÇÚ	Un	5.000
43.220	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA	Un	200.000
43.221	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARI	Un	20.000
43.225	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJE	Un	20.000
43.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO	Un	5.000
43.228	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO DO TABOCAL	Un	15.000
43.230	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	Un	15.000
43.232	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LENÇÓIS	Un	24.000
43.233	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LICÍNIO DE ALMEIDA	Un	50.000
43.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Un	60.000
43.235	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Un	160.000
43.238	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS	Un	150.000
43.240	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MADRE DE DEUS	Un	200.000
43.243	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRI	Un	100.000
43.245	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS	Un	100.000
43.248	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACÁS	Un	36.000
43.251	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCIONÍLIO SOUZA	Un	12.000
43.253	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO	Un	220.000
43.254	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA	Un	220.000
43.255	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS NETO	Un	6.000

43.257	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES	Un	10.000
43.258	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANGABA	Un	5.000
43.260	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO	Un	900.000
43.261	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORPARÁ	Un	30.000
43.263	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORTUGABA	Un	100.000
43.264	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCUGÊ	Un	10.000
43.265	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURI	Un	15.000
43.266	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO	Un	1.500
43.270	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURITIBA	Un	10.000
43.271	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUÍPE	Un	80.000
43.273	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILO PEÇANHA	Un	150.000
43.274	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORDESTINA	Un	500.000
43.277	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IBIÁ	Un	60.000
43.280	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SOURE	Un	10.000
43.281	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA	Un	50.000
43.282	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE	Un	60.000
43.284	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDINA	Un	9.000
43.288	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO	Un	4.000
43.290	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM	Un	150.000
43.292	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARIPIRANGA	Un	15.000
43.293	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU BRASIL	Un	24.000
43.298	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ	Un	50.000
43.299	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILÃO ARCADO	Un	30.000
43.300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ	Un	30.000
43.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDOBAÇU	Un	12.000
43.304	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPÁ	Un	24.000
43.305	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRITIBA	Un	100.000
43.306	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO	Un	15.000
43.307	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO	Un	15.840
43.308	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES	Un	100.000
43.309	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA	Un	0
43.310	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO NOVO	Un	13.000
43.315	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	Un	30.000
43.316	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Un	60.000
43.318	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIJINGUE	Un	10.000
43.319	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA	Un	10.000
43.324	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO JACUÍPE	Un	90.000

43.327	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRA DO POMBAL	Un	60.000
43.330	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO ANTONIO	Un	50.000
43.332	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO REAL	Un	40.000
43.333	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODELAS	Un	10.000
43.334	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA	Un	10.000
43.335	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA	Un	60.000
43.336	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR	Un	3.000.000
43.337	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA	Un	15.000
43.339	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	Un	60.000
43.340	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA	Un	3.600
43.341	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS	Un	36.400
43.343	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	Un	30.000
43.346	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ	Un	36.000
43.347	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	Un	0
43.349	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO	Un	60.000
43.350	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Un	100.000
43.352	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Un	10.000
43.353	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS	Un	20.000
43.354	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIPE	Un	20.000
43.356	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO CORIBE	Un	30.000
43.357	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	Un	500.000
43.358	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL	Un	60.000
43.359	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	Un	50.000
43.361	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	Un	100.000
43.362	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DAS MATAS	Un	20.000
43.364	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEAÇU	Un	600.000
43.366	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUBARA	Un	10.000
43.367	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE	Un	6.000
43.368	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEABRA	Un	40.000
43.369	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	Un	200.000
43.372	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO	Un	300.000
43.373	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DOURADA	Un	60.000
43.379	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO DO QUINTO	Un	85.000
43.380	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO	Un	50.000
43.381	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES	Un	36.000
43.382	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO	Un	60.000
43.383	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANHAÇU	Un	20.000

43.387	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ	Un	100.000
43.388	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS	Un	120.000
43.391	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOLÂNDIA	Un	120.000
43.392	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA	Un	10.000
43.393	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREMEDAL	Un	12.000
43.394	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCANO	Un	700.000
43.395	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ	Un	300.000
43.397	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAITABA	Un	40.000
43.398	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATÃ	Un	30.000
43.399	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ	Un	72.000
43.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBURANAS	Un	1.000
43.401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNA	Un	50.000
43.402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	Un	50.000
43.405	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA	Un	100.000
43.408	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DO POÇO	Un	180.000
43.410	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEDO	Un	10.000
43.412	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VEREDA	Un	40.000
43.413	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Un	250.000
43.415	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WANDERLEY	Un	50.000
			36.227.740

ANEXO 2: PLANEJAMENTO DE COMPRA DAS UNIDADES DO ESTADO

ITEM	TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica.		
CÓDIGO	65.05.19.00119151-9		
Cod_unidade	Descrição_Unidade	U.M	DMM
19.180	Superintendência de Assistência Farmacêutica Ciência e Tecnologia em Saúde -SAFTEC	Un	6.155.304

ITEM	LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plastico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso.		
CÓDIGO	66.40.19.00011193-7		
Cod_unidade	Descrição_Unidade	U.M	DMM
19.180	Superintendência de Assistência Farmacêutica Ciência e Tecnologia em Saúde -SAFTEC	Un	4.175.796

CRITÉRIOS DE COMODATO

A primeira contratação de cada órgão integrante do RP deverá ser fornecido 01 (Um) aparelho glicosímetro a cada 100 (Cem) unidades de tiras contratadas.

Nas contratações seguintes, deverá ser fornecido 01 (Um) aparelho glicosímetro a cada 1.000 (mil) unidades de tiras contratadas.

Os aparelhos deverão permanecer na instituição durante a vigência do contrato e posteriormente até que o estoque de tiras da instituição se esgote.

Durante o período de permanência dos aparelhos em comodato na unidade contemplada, devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, a ser prestada diretamente pelo detentor do registro, fabricante ou empresa autorizada, atendendo as normas vigentes e o Manual registrado na ANVISA.

O atendimento aos chamados para resolução de problemas não deverá ultrapassar 48 (quarenta e quatro) horas, devendo o contratado trocar o aparelho glicosímetro em caso de defeitos não sanáveis.

2.1 Local de entrega:

Central Farmacêutica do Estado da Bahia (CEFARBA) e/ou nas Unidades Hospitalares da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB).
Central de Abastecimento Farmacêutico de cada Município contratante, cujo endereço será indicado na Autorização de Fornecimento de Material (AFM) -Somente se aplica a item de compra exclusiva para unidades municipais.

2.2 Âmbito do registro: o âmbito deste registro de preços é o designado abaixo:
(**X**) Interfederativo.

2.3 Unidades contratantes: poderão contratar os itens constantes deste registro de preços:

a) Item/Lote 01 e 03 Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. conforme anexo I do Termo de Referência.

b) Item/Lote 02, 04 e 05 Municípios do Estado da Bahia, conforme anexo I do Termo de Referência, para item de compra exclusiva para unidades municipais.

2.4 Fonte pagadora: Será indicada na Autorização de Fornecimento de Material, a depender da origem da contratação, sendo o Fundo Estadual de Saúde (FESBA), para as aquisições originárias dos órgãos estaduais, ou o Fundo Municipal de Saúde do município contratante.

3. Especificações:

3.1 Certificado de Registro

a) É exigido certificado de registro de cada produto no Ministério da Saúde, fornecido através do seu órgão competente, conforme a Lei nº 6.360/76 e o Decreto nº 8.077/2013.
b) Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações (Petição 1 e 2) com o carimbo do Protocolo do Ministério da Saúde perfeitamente legível, para averiguação do prazo previsto no §2º do art. 8º do Decreto nº 8.077/2013.

c) Tratando-se de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e no Decreto nº 8.077/2013, deverá ser apresentado o cadastramento ou a comprovação de dispensa.
d) Os documentos apresentados por distribuidoras devem se referir a cada marca/laboratório dos produtos cotados.
e) Os documentos poderão ser apresentados na forma do item 8 da **PARTE FIXA – RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO.**
f) O(s) documento(s) apresentado(s) por meio de publicação no Diário Oficial deve(m), preferencialmente, destacar, com marca-texto, o(s) produto(s) cotado(s).
g) Os registros ou publicações no DOU devem ser identificados com o número do item/lote a que se referem, a fim de facilitar o julgamento das propostas de preços.
h) dOs documentos poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada.

3.2 Validade do produto

a) Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.
b) Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.
c) No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

3.3 Condições de entrega:

3.3.1 Certificados de Boas Práticas

a) Na hipótese de produtos sujeitos à exigência de Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF, este deverá ser apresentado durante a execução contratual.

b) Se o produto for importado, alternativamente ao item anterior, poderá ser apresentado o CBPF emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem, observado o disposto no art. 4º da Resolução RDC nº 25/2011, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução RDC nº 50/2013.

c) O CBPF deverá obedecer à Lei nº 11.972/2009 e a RDC nº 39/2013, quanto ao modelo, conteúdo e validade de 2 (dois anos).

d) Não será aceito o produto que tenha sido fabricado com CBPF vencido, conforme RDC nº 39/2013.

e) Para comprovação do objeto e da origem, no caso de medicamentos importados ou nacionais, deve ser apresentada a bula do(s) produto(s) cotado(s), acompanhada da petição secundária, quando for o caso, ficando esclarecido que o endereço da unidade fabril deve ser o mesmo do CBPF.

f) Para produtos de classe de risco I e II, conforme o art. 24, §2o, da Resolução RDC no 39/2013, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de vigilância Sanitária, a não apresentação do CBPFC não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA, conforme o art. 5o da Resolução RDC no 15/2014, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

3.4.1 Obrigações complementares da contratada:

a) contemplar em suas embalagens marca, nome, origem do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, unidade e temperatura de acondicionamento e unidades (frascos-ampolas, frascos, envelopes ou blisteres ou strips e ampolas), o nº do lote ou partida, o prazo de validade, nome genérico e a concentração do produto, a expressão “PROIBIDA A VENDA EM COMÉRCIO” e o número do registro no Ministério da Saúde;

b) emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue;

c) entregar os produtos, quando for o caso, acompanhados dos Laudos de Controle de Qualidade dos Lotes expedidos pelo laboratório produtor (cópia legível), conforme orientação abaixo: (Lei n° 9.787/99, Resolução MS n° 46/2000, RDC 12/2012 e Portaria do Ministério da Saúde 1.818/98):

I - sólidos e Líquidos Orais - Laudo de Análise físico-químico.

II - injetáveis (Citostáticos, Antimicrobianos, Produtos de Biotecnologia e outros), Laudo físico-químico de esterilidade de Pirogênio, inocuidade e atividade antibacteriana ou antifúngica. No caso de heparina, apresentar teste de atividade biológica.

3.4.3 Inadimplemento Contratual: Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação, conforme parecer PGE Nº PA-NSESAB-037-2021.

4. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:
Servidor responsável: Albert de Jesus Dos Santos
Lotação: SESAB/SAFTEC

SEÇÃO III
ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA

(**x**) Para efeito do art. 81, II, da Lei estadual nº 9.433/05, o orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários é o descrito abaixo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

LOTES	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DEGRAU
01	65.05.19.00119151-9	TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica	Un	8.300.000	0,790	R$ 6.557.000,000	**0,01**
	65.05.43.00000119-8	TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica	Un	61.940.000	0,790	R$ 48.932.600,000	**0,01**
02	65.15.43.00000284-4	SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G)	Un	34.200.000	0,460	R$ 15.732.000,000	**0,01**
03	66.40.19.00011193-7	LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico	Un	5.320.000	0,180	R$ 957.600,000	**0,01**
04	66.40.43.00000165-1	LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico	Un	54.245.000	0,180	R$ 9.764.100,000	**0,01**
05	65.15.43.00000284-4 - RC	SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G)	Un	1.800.000	0,460	R$ 828.000,000	**0,01**
06	66.40.19.00011193-7 - RC	LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico	Un	280.000	0,180	R$ 50.400,000	**0,01**
07	66.40.43.00000165-1-RC	LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico	Un	2.855.000	0,180	R$ 513.900,000	**0,01**
					VALOR ESTIMADO TOTAL	**R$ 83.335.600,000**	

1.PARA EFEITOS DE LANCES NO SISTEMA ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL (LICITAÇÕES-E) SERÁ CONSIDERADO O PREÇO GLOBAL DE CADA LOTE.

SEÇÃO IV
MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

1. Modelo de descrição da proposta de preços

Modalidade de Licitação	Número

[AQUISIÇÕES]

LOTE /ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTITATIVO (A)**	**PREÇO UNITÁRIO (B)**	**PREÇO TOTAL (A X B)**
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)				R$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA				( ) DIAS **[≥60]**

[NOTA: Texto de referência, devendo ser adaptado conforme a licitação]

Salvador _____de _____ de 20__.

_____

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número

[Identificação completa do representante da licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa da licitante],** doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;
III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
§ 2º- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.
§ 3º- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.
§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.
Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Salvador, _____de _____ de 20__.

_____

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO VI
MODELO DE PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador _____de _____ de 20__.

_____
NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Modalidade de Licitação	Número

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição
( ) **de microempresa** **[ou]** ( ) **de empresa de pequeno porte**
e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Salvador, _____de _____ de 20__.

_____
NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO
E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

[EXCLUSIVA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL]

Modalidade de Licitação	Número

Em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual nº 9.433/05 e ao art. 18, §4º do Decreto nº 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual nº 9.433/05, declaro:

( ) o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**.

[ou]
[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

( ) o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Salvador _____de _____ de 20__.

_____
NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

PARTE II – HABILITAÇÃO

SEÇÃO I
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os documentos relativos a:

1.1 Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação:

(x) **Para pessoas jurídicas:**

a) de registro público, no caso de empresário individual.
b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

(x) **Para pessoas jurídicas:**

1.2.1. Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte (x) Estadual – aquisição e serviços do art. 155 da CF, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.
d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

1.2.1.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição nos campos correspondentes na **Declaração Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista,** conforme o modelo da **PARTE II** deste instrumento.

1.2.2 Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição nos campos correspondentes na **Declaração Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista,** conforme o modelo da **PARTE II** deste instrumento.

1.3 Qualificação Técnica, comprovada através de:

[AQUISIÇÕES]

a) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante da **PARTE II** deste instrumento (art. 101, II, c/c §5º).

(x) a.1 Para a demonstração da capacidade técnico-operacional da licitante, será considerada satisfatória a comprovação da execução de no mínimo 5% (cinco por cento) dos quantitativos previstos no Termo de Referência.

b) autorização de funcionamento, expedida pelo órgão sanitário federal, da(s) empresa(s) responsável(is) pela extração, produção, fabricação, embalagem, reembalagem, importação, exportação, armazenagem, expedição e distribuição de cada um dos produtos cotados, em consonância com a Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 8.077/2013, ou, em sua falta, a petição da AFE dentro do prazo determinado pela legislação.

b.1 Tratando-se de distribuidora ou importadora, deverá esta apresentar, além da sua própria autorização, a autorização de funcionamento de cada laboratório/importador de produto(s)/marca(s) cotado(s) em sua proposta.

b.2 Será exigida a autorização de funcionamento das licitantes que realizem o comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em razão de a contratação não conformar atividade varejista [art. 2º, V, c/c art. 5º, III, da RDC nº 16/2014]

[EXCLUSIVO PARA MEDICAMENTOS]

b.1 Quando se tratar de produto sujeito a controle especial (psicofármacos, teratogênicos autorizados, retinóicos, entre outros), o licitante deverá apresentar a Autorização Especial de Funcionamento. [Antimicrobianos dispensados conforme Portaria SVS/MS nº 344/98, SVS/MS nº 6/99 e RDC nº 16/14]

b.2 Tratando-se de distribuidora ou importadora, deverá esta apresentar, além da sua própria autorização, a autorização de funcionamento de cada laboratório/importador de produto(s)/marca(s) cotado(s) em sua proposta.

b.3 Será exigida a autorização de funcionamento das licitantes que realizem o comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em razão de a contratação não conformar atividade varejista [art. 2º, V, c/c art. 5º, III, da RDC nº 16/2014]

c) alvará ou licença sanitária para funcionamento, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual ou Municipal da sede do licitante.

1.4 Qualificação econômico-financeira:

[Contratações de caráter geral, conforme a Instrução SAEB nº 036/2020]

(x) **exigível (contratação de caráter geral)**
(x) contratação de bens

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observadas as seguintes disposições:

a) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com resultado maior que 1 (um).

b) O cálculo dos índices será feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial ou, para as licitantes cadastradas, se disponível, através de consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores, utilizando as seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante +Passivo não Circulante);}}$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices, quando da habilitação, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% do valor estimado da contratação, na forma do §2º do art. 102 da Lei nº 9.433/05.

d) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

I.1 O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

I.2 A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

I.3 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira da licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subseqüentes, **observada a ordem seqüencial dos lotes** constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

II - certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

1.5 Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante da **SEÇÃO IV DA PARTE II** deste instrumento.

2. Regras acerca da participação de matriz e filial

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. A licitante deverá incluir no envelope de habilitação os documentos acima relacionados, sob pena de inabilitação, sendo-lhe facultado apresentar, alternativamente, o Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, que possibilitará a substituição dos documentos de habilitação, na forma indicada neste instrumento.

3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, a licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação

3.2 No pregão eletrônico, os documentos de habilitação deverão ser apresentados conforme o disposto na Parte Fixa – Rito do procedimento licitatório e da contratação.

SEÇÃO II
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CRC/CRS

1. Pressupostos para participação (inscrição facultativa ou obrigatória no Registro Cadastral/SAEB):

[NOTA: assinalar]

(**x**) Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como *usuário* junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual. **[Pregão eletrônico]**

2. Documentos passíveis de substituição pelo extrato do Certificado de Registro:

2.1 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado–CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema de registro, **exceto os concernentes à Qualificação Técnica**.

2.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.

SEÇÃO III
MODELOS DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Modalidade de Licitação	Número

[AQUISIÇÕES]

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantitativo	Prazo de entrega

Salvador _____de _____ de 20___.

_____

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

ou

( ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador _____de _____ de 20__.

_____

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO V
MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
(LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE TENHA RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA]

Modalidade de Licitação	Número

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, **declaro**, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06

Haver restrição na comprovação da nossa regularidade ( ) fiscal ( ) trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Salvador _____de _____ de 20__.

_____
NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

PARTE III – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

SEÇÃO I
AMOSTRAS/DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

[AQUISIÇÕES]

(x) 1. Será exigida a apresentação de amostras

2. Critério objetivo de avaliação da amostra: Para efeito de aceitação do bem, os parâmetros são os abaixo relacionados:

2.1.1 requisitos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Para os Códigos SIMPAS 65.15.43.00000284-4, 66.40.19.00011193-7, 66.40.43.00000165-1, **deverá ser apresentado:**

a) Composição do produto;
b) Dimensões;
c) Aplicabilidade;
d) Presença de dispositivos;

2.1.2 prazo para apresentação: 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública.

2.1.3 As amostras deverão ser entregues nesta Diretoria de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, impreterivelmente.

2.1.4 Não será recepcionada amostra fora do horário acima estabelecido.

SEÇÃO II
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

(**x**) Não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

SEÇÃO III
PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

(**x**) Não poderão participar cooperativas nesta licitação.

SEÇÃO IV
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS [NOTA: TIPO TÉCNICA E PREÇO]

(x) Não se aplica

SEÇÃO V
RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

( ) Não se aplica
(x) Sim

1. Será reservada a cota de 5% (cinco por cento) do quantitativo licitado, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/06.
2. A cota será disputada em lote apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte.
3. A reserva da cota não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.
4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. [Art. 8, §2º, do Decreto nº 12.678/2011]
5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

SEÇÃO VI
ADESÃO POSTERIOR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

(**x**) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

PARTE IV – CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/___

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A [PESSOA JURÍDICA], PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA/** O **MUNICÍPIO DE_____**, neste ato representado pelo(a) Dr(a). _____, titular da Secretaria _____, CNPJ nº _____, situada na _____, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de ___/___/___, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **[PESSOA JURÍDICA**], CNPJ nº_____, Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, adjudicatária do [pregão eletrônico] nº _____, processo administrativo nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a [aquisição de]**,** de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

§3º É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros. **[NOTA: subcontratação vedada]**

[AQUISIÇÕES]

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de vigência do contrato, a contar da data ( ) da sua assinatura ( ) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, será de _____ ( ) meses/dias, sem prejuízo do período de garantia técnica. **[AQUISIÇÕES]**

§1º A entrega se dará:

( ) imediatamente (até 15 dias – art. 82 da Lei estadual nº 9.433/05).

( ) conforme as especificações definidas no Termo de Referência do instrumento convocatório.

§2º A prorrogação do prazo de vigência está condicionada à ocorrência de, ao menos, uma das hipóteses do art. 141 da Lei estadual nº 9.433/05.

§3º A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

( ) Não exigível

( ) A garantia contratual será de ( ) **[≤ 5%]** do valor do contrato, podendo recair sobre qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei estadual nº 9.433/05.

§1º Sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, a prova da garantia, na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de assinatura do contrato, admitindo-se, para o seguro-garantia e a fiança bancária, que a comprovação seja feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias daquela data, sem o que fica vedada, em qualquer caso, a realização de pagamento.

§2º A garantia responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais. **[NOTA: se não houver necessidade de adicionar especificações]**

§3º A CONTRATADA ficará obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada, bem como a atualizar o seu valor nas mesmas condições do contrato.

§4º No caso de seguro-garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador.

§5º A CONTRATADA deverá atualizar a garantia sempre que houver alteração contratual, no mesmo prazo deferido para a comprovação da garantia originária, visando assegurar a cobertura das modificações procedidas.

§6º Será recusada a garantia que não atender às especificações solicitadas, devendo ser notificada a CONTRATADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, sane a incorreção apontada ou, no caso de títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, promova a substituição por caução em dinheiro.

§7º O retardamento, a falta da apresentação ou a não substituição da garantia impedirá a realização do pagamento das faturas apresentadas, sem prejuízo da incidência de multa moratória, da rescisão do contrato nos termos do art. 167, inc. III, da Lei nº 9.433/05 e das demais cominações legais.

§8º A devolução da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do contrato, com a demonstração de cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA –FORMA DE FORNECIMENTO

(**x**) **Aquisição** com fornecimento ( ) único ( ) Parcelado

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

[AQUISIÇÕES]

LOTE ___						
ITEM	**Código SIMPAS**	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento (UF)**	**Quantitativo**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO GLOBAL**
1						
2						
3						
				VALOR ESTIMADO TOTAL		

[NOTA: caso a planilha seja extensa, pode-se fazer uso de tabela anexa]

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R$

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações. **[NOTA: Excepcionar esta cláusula, quando algum tipo fornecimento for de responsabilidade do CONTRATANTE]**

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no instrumento convocatório, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

[AQUISIÇÕES]

I. designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do contrato, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes;

II. fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais, dias, turnos e horários determinados;

III. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

IV. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

V. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

VI. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários;

VII. providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

VIII. efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente contrato;

IX. adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;

X. promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

XI. executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;

XII. trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;

XIII. oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;

XIV. manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa do objeto do contrato;

XV. emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

XVI. observar a legislação federal, estadual e municipal relativa ao objeto do contrato.

XVII. providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no site www.comprasnet.ba.gov.br, para a prática de atos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

[PARA CONTRATAÇÃO COM O ESTADO DA BAHIA]

XVIII. apresentar Nota Fiscal em nome do Fundo Estadual de Saúde da Bahia (FES–BA), para fins de pagamento.

[PARA CONTRATAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES]

XVIII. apresentar Nota Fiscal em nome do Fundo Municipal, para fins de pagamento.

Parágrafo único. Além das determinações acima descritas, a CONTRATADA deverá atender às obrigações específicas consignadas no Termo de Referência do Objeto da Licitação, constante da Seção II da PARTE I – PROPOSTAS, as quais se consideram aqui literalmente transcritas.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE,** além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

I. fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura;

II. realizar o pagamento pela execução do objeto contratual;

III. proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial, no prazo legal.

[PARA CONTRATAÇÃO COM O ESTADO DA BAHIA

IV. validar as ordens de pagamento para que possam ser efetuados pelo Fundo Estadual de Saúde da Bahia (FES-BA).

[PARA CONTRATAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES]

IV. validar as ordens de pagamento para que possam ser efetuados pelo Fundo Municipal.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato.

§1º O adimplemento da obrigação contratual por parte da CONTRATADA ocorrerá com a efetiva prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança, nos termos do art. 8º, inc. XXXIV, da Lei estadual nº 9.433/05.

§2º Cumprida a obrigação pela CONTRATADA, caberá ao CONTRATANTE proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços ou fornecimentos efetuados, para efeito de emissão da habilitação de pagamento, conforme o art. 154, inc. V, e art. 155, inc. V, da Lei estadual nº 9.433/05.

§3º Compete especificamente à fiscalização, sem prejuízo de outras obrigações legais ou contratuais:

I. exigir da CONTRATADA o cumprimento integral das obrigações pactuadas;

II. rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado;

III. relatar ao Gestor do Contrato ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;

IV. dar à autoridade superior imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a CONTRATADA, ou mesmo à rescisão do contrato.

§4º Fica indicada como a área responsável pela gestão do contrato: _____ **[NOTA: indicar a área respectiva]**.

§5º Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor **_____,** matrícula: _____**[NOTA: alternativamente, a nomeação do gestor do contrato pode ser feita por portaria]**

§6º Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): **_____** matrícula: _____ **[NOTA: alternativamente, a nomeação do fiscal e/ou comissão pode ser feita por portaria]**

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto, consistente na aferição da efetiva prestação do serviço, realização da obra, entrega do bem ou de parcela destes, se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei estadual nº 9.433/05, observando-se os seguintes prazos, se outros não houverem sido fixados no Termo de Referência:

[AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS (EXCETO ENGENHARIA)]

I. se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo o recebimento definitivo;

II. quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, devendo ser procedido ao recebimento definitivo no prazo de 15 (quinze) dias.

§1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§2º Na hipótese de não ser lavrado o termo circunstanciado ou de não ser procedida a verificação dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados ao CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos

§3º O recebimento definitivo de compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

§4º Esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do CONTRATANTE, não dispondo o TERMO DE REFERÊNCIA de forma diversa, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos.

§5º Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:

I. gêneros perecíveis e alimentação preparada;

II. serviços profissionais;

III. serviços de valor até o limite previsto para compras e serviços, que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

§6º Salvo disposições em contrário constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

§7º O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis.

§8º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§9º Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará habilitada a apresentar as nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA–PRIMEIRA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 6º, §5º; art. 8º, XXXIV; art. 79, XI, "a"; art. 154, V e art. 155, V da Lei estadual nº 9.433/05.

§1º A(s) nota(s) fisca(l)is/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATADA de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

§2º Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

§3º O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

§4º A(s) nota(s) fisca(l)is/fatura(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

§5º O processo de pagamento, para efeito do art. 126, inciso XVI, da Lei estadual nº 9.433/05, deverá ser instruído com a prova da manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, o que poderá ser aferido mediante consulta ao Registro Cadastral ou a sites oficiais, considerando-se como marco final desta demonstração a data de conclusão da etapa do recebimento definitivo.

§6º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, de circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

§7º Em caso de mora nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, será observado o que se segue:

I. a atualização monetária será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*;

II. nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 15 (quinze) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o inc. II do art. 82 da Lei nº 9.433/05.

§8º Optando a CONTRATADA por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada no **caput**, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

[PARA CONTRATAÇÃO COM O ESTADO DA BAHIA]

§9º O preço ajustado será pago diretamente pelo Fundo Estadual de Saúde da Bahia (FES-BA), devendo a Nota Fiscal ser emitida em seu CNPJ.

[PARA CONTRATAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES]

§9º O preço ajustado será pago diretamente pelo Fundo Municipal, devendo a Nota Fiscal ser emitida em seu CNPJ.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis durante o prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

§1º Após o prazo de 12 meses a que se refere o *caput*, a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05.

§2º A revisão de preços, nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, dependerá de requerimento da CONTRATADA quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§3º O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela CONTRATADA no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei nº 10.406/02.

§4º A revisão de preços pode ser instaurada pelo CONTRATANTE quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no contrato, conforme o art. 143, inc. II, alínea "e", da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA– ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A prorrogação, suspensão ou rescisão sujeitar-se-ão às mesmas formalidades exigidas para a validade deste contrato.

§1º A admissão da fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA está condicionada à manutenção das condições de habilitação e à demonstração, perante o CONTRATANTE, da inexistência de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do contrato.

§2º Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I. a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

II. reajustamento de preços previsto no edital e neste contrato, bem como as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes;

III. o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - INEXECUÇÃO E RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei estadual nº 9.433/05.

§1º A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

§2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do §2º do art. 168 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/12.

§2º Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/05.

§3º Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/05.

§4º A CONTRATADA será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/05, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

§5º A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, na forma prevista na cláusula seguinte, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/05 e no Decreto estadual nº 13.967/12.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – SANÇÃO DE MULTA

A pena de multa será aplicada em função de inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo, e a aplicação das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/05.

§1º Quanto à obrigação principal, será observado o que se segue:

I. Em caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

II. Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.

III. O atraso no cumprimento da obrigação principal ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subseqüente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.

§2º Quanto à obrigação acessória, assim considerada aquela que coadjuva a principal, será observado o que se segue:

I. Em caso de descumprimento total da obrigação acessória, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.

II. Caso o cumprimento da obrigação acessória, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.

III. O atraso no cumprimento da obrigação acessória ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subseqüente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.

IV. Caso não seja possível identificar o valor ou custo da obrigação acessória descumprida, a multa será arbitrada pelo CONTRANTE, em valor que não supere 1% da sanção pecuniária que seria cabível pelo descumprimento da obrigação principal.

§3º Se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.

§4º Na hipótese de o contratado se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

§5º As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§6º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§7º Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório, referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e na proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a CONTRATADA poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. A CONTRATADA deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
Testemunha (nome/CPF)	**Testemunha (nome/CPF)**
Declaro que a [Autorização para Fornecimento de Material – AFM] foi subscrita no dia ___/___/___.	Declaro que o extrato do contrato foi publicado no DOE de ___/___/___.
(nome, cargo e cadastro do declarante)	(nome, cargo e cadastro do declarante)

PARTE V – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação	Número

[NOTA: incluir, exclusivamente, no SRP]

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) Dr(a). _____, titular da Secretaria _____, CNPJ nº _____, situada na _____, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de ___/___/___, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes **[PESSOA JURÍDICA]**, CNPJ/CPF nº_____, Inscrição Estadual (serviços do art. 155 da CF) / nº _____, situada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do [pregão eletrônico] nº _____, processo administrativo nº _____, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a _____**[NOTA: ESPECIFICAR]**

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **[NOTA: ESPECIFICAR]**

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

[ou]

3.1 O prazo de validade do registro será de _____ ( ) [≤ a 11 meses], podendo ser prorrogado até completar um ano.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações. **[Excepcionar esta cláusula, quando algum tipo fornecimento for de responsabilidade das UNIDADES CONTRATANTES]**

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas. **[NOTA: conforme §1º do art. 14 do Decreto nº 19.252/19].**

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado. **[NOTA: conforme §2º do art. 14 do Decreto nº 19.252/19].**

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. **[NOTA: conforme §1º do art. 25 do Decreto nº 19.252/19]**

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. **[NOTA: conforme §2º do art. 25 do Decreto nº 19.252/19]**

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do *caput* deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. **[NOTA: conforme §3º do art. 25 do Decreto nº 19.252/19]**

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.6 A recusa da adjudicatária em se cadastrar ou a subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes [NOTA: assinalar]

( ) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11.1 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a ___% (_____ por cento) **[≤ 50%]** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **[NOTA: definir]**

[NOTA: As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes.]

11.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao _____ **[≤ que o dobro]** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem **[NOTA: definir]**

[NOTA: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.]

11.3 A análise da juridicidade da participação, da inexistência de norma interna impeditiva, bem assim da adequação e compatibilidade com o regime jurídico de licitação a que está submetido o órgão gerenciador, deverá ser procedida pelo órgão ou entidade que pretende a adesão

11.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.6 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Local (Município e Estado), ____ de _____ de 20__.

ESTADO DA BAHIA

FORNECEDOR	**FORNECEDOR**

Testemunha (nome e CPF)

Testemunha (nome e CPF)

PARTE FIXA

RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS

1. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

TÍTULO II
DOS IMPEDIMENTOS

2. Não será admitida a participação de interessados que estejam suspensos do direito de licitar ou contratar e/ou declarados inidôneos, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei estadual nº 9.433/05.
3. Em consonância com o art. 200 da Lei estadual nº 9.433/05, fica impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.
4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa natural física ou jurídica; b) a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; c) servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; d) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei estadual nº 9.433/05, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.
   4.1 É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere a alínea b deste item na licitação ou na execução da obra ou serviço como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
   4.2 O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo
   4.3 Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e a licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.
   4.4 Aplica-se o disposto no item anterior aos membros da comissão de licitação, ao pregoeiro e equipe de apoio.
5. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 125 da Lei estadual nº 9.433/05.
6. Os servidores públicos civis deverão observar as vedações contidas na Lei estadual nº 6.677/94, especialmente do inc. XI do art. 176, assim como as proibições específicas das respectivas carreiras e grupos ocupacionais.
7. Os policiais militares da ativa deverão atender às prescrições do art. 40 e 57 da Lei estadual nº 7.990/01.

TÍTULO III
DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. Os documentos relativos à proposta e à habilitação serão apresentados em formato digital, sob exclusiva responsabilidade dos proponentes quanto à sua validade.
8.1 Em caso de dúvida quanto à autenticidade dos documentos, o pregoeiro poderá solicitar a apresentação dos documentos em original ou cópia autenticada, para verificação.
8.2 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
8.3 A falsidade dos documentos apresentados sujeitará a licitante à sanções previstas na legislação pertinente.
9. As certidões extraídas pela *internet* somente terão validade se confirmada sua autenticidade.
10. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico, é necessário, previamente, o credenciamento pelos licitantes no sistema indicado no PREÂMBULO, através da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.
11. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio do acesso da licitante exclusivamente por meio do sistema disponibilizado.

CAPÍTULO II
QUANTO AO CONTEÚDO

12. A proponente deverá elaborar a sua proposta de preços em moeda nacional (reais e centavos), observando as disposições do Termo de Referência, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.
13. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
14. A proposta apresentada deverá incluir as despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto da licitação.
15. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
16. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
17. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
18. A formulação da proposta implica para a proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-a responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
19. Na concorrência, tomada de preços e convite do tipo técnica e preço, a proponente deverá apresentar proposta técnica observando as disposições relativas ao modelo de descrição da proposta técnica e aos critérios para avaliação das propostas técnicas.
20. Para a habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, exclusivamente, os documentos relacionados no instrumento convocatório.
20.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

TÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO NA LICITAÇÃO

CAPÍTULO I
DA FASE INICIAL

Seção I
Do Credenciamento

21. O site, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no PREÂMBULO.
21.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.
21.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.
21.3 As licitantes interessadas na concessão de tratamento diferenciado assegurado pela Lei Complementar nº 123/06 deverão estar previamente cadastradas no sistema indicado no PREÂMBULO, como microempresas ou empresas de pequeno porte.
22. O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo a licitante responsável por todos os atos praticados.

Seção II
Da licitante

23. Caberá à licitante interessada em participar do pregão, na forma eletrônica:
a) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos solicitados conforme estabelecido neste edital;
b) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
c) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
d) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
e) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
24. O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

Seção III
Da Interrupção da Sessão

25. Sempre que houver interrupção da sessão, as licitantes deverão ser notificadas do dia e hora em que a sessão terá continuidade.
25.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
25.2 Na situação descrita no item 25.1, quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Seção IV
Da Apresentação da Proposta e dos
Documentos de Habilitação

26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, as licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, conforme as datas e horários estabelecidos no instrumento convocatório, observando-se o que se segue:

26.1 A licitante deverá–preencher o formulário eletrônico apresentado na tela com os dados pertinentes à sua proposta de preços, vedada a identificação da proponente ou do seu representante legal, sob pena de desclassificação.
26.2 No caso de aquisições, o formulário deverá ser preenchido com as exigências relacionadas no item respectivo da Seção I – Especificações para Elaboração da Proposta de Preços, da PARTE I - Propostas.
26.3 As licitantes também deverão remeter nesta oportunidade, exclusivamente via sistema eletrônico: a) proposta escrita de preços, preferencialmente de acordo com o modelo da Seção IV – Modelo de descrição da proposta de preços, da PARTE I – Propostas; b) declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame; c) declaração de enquadramento, quando for o caso (Lei nº 123/2006); d) declaração de pleno conhecimento e de veracidade dos documentos; e) procuração, se for o caso, por instrumento público ou particular, este último acompanhado da prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.
26.4 Os documentos exigidos para habilitação, conforme o disposto na PARTE II do edital deverão ser enviados nesta fase, exclusivamente via sistema eletrônico, observando-se o que se segue:
26.4.1 As licitantes cadastradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no referido Cadastro, observado o disposto neste edital, para a confirmação das suas condições habilitatórias.
26.4.2 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral, ou que dele constem como vencidos, deverão ser enviados nesta fase, cabendo ao licitante certificar-se da regularidade de sua documentação.
26.5 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 26 ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
26.6 A licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
26.7 A falsidade da declaração de que trata o item 26.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação pertinente.
26.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos no edital para a sua apresentação.
26.9 Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no item 26 não haverá ordem de classificação das propostas.
26.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

CAPÍTULO II
DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Seção I
Das propostas de preços

Subseção I
Da abertura da Sessão Pública

27. A partir do horário previsto neste edital, a sessão pública na *internet* será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
27.1 As licitantes poderão participar da sessão pública na *internet*, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

27.2 O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as licitantes.
28. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

29. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.
29.1 Serão consideradas irregulares e desclassificadas, de logo, as propostas que não contenham informação que permita a identificação do objeto proposto.
29.1.1 Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.
29.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.
29.3 O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
29.4 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.
30. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

Subseção II
Dos lances eletrônicos

31. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
31.1 É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances.
31.1.1 Poderá ser fixado intervalo mínimo de tempo a ser observado entre as ofertas de lances, ou recurso de tecnologia disponibilizado pelo sistema, a fim de coibir a utilização de software lançador (robô).
31.2 Se o pregoeiro identificar que alguma licitante, ao apresentar seus lances, o fez, entre outras formas, de maneira sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, indicando a utilização de software lançador "robô", será ela desclassificada, com a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.
31.3 A licitante será imediatamente informada do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
31.4 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
31.5 A licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
31.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
31.7 Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

Subseção III
Do envio de lances, segundo os modos de disputa

32. No **modo de disputa aberto**, conforme opção assinalada no PREÂMBULO deste edital, será observado o seguinte procedimento:
a) as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado neste edital;
b) deverá ser observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, definido neste edital, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
c) a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

d) a prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata a letra "c" será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
e) na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
f) encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto ~~no § 1º deste artigo~~ na letra "d", o pregoeiro poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
33. No **modo de disputa aberto e fechado**, conforme opção assinalada no PREÂMBULO deste edital, será observado o seguinte procedimento:
a) as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital;
b) a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.
c) encerrado o prazo previsto na letra "b, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
d) Encerrado o prazo de que trata a letra "c", o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
e) Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata a letra "d", os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
f) encerrados os prazos estabelecidos nas letras "d" e "e", o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
g) na ausência de lance final e fechado classificado nos termos das letras "d" e "e", haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º deste artigo.
h) na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto na letra "g".

Subseção IV
Critérios de desempate em licitações de itens ampla participação

34. Em licitações de itens de ampla participação, serão observadas as seguintes disposições:
34.1 Em caso de empate, real ou ficto, será assegurada, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:
34.2 Entende-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, e *empate real* as que sejam iguais.
34.3 Em qualquer das hipóteses de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, proposta de preço inferior àquela de menor valor exeqüível, sob pena de preclusão.
34.4 Se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o direito, ou se sua oferta não for aceita, ou se for inabilitada, será concedido idêntico direito à microempresa ou empresa de pequeno porte subseqüente em situação de empate, se houver, na ordem classificatória, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

34.5 No caso de as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem preços iguais, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
34.6 O disposto neste item somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
34.7 Se não ocorrer o desempate, prevalecerá a melhor oferta inicial
34.8 Se a melhor oferta não puder ser aceita, ou se for inabilitada a sua proponente, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, de acordo com a disciplina ora estabelecida, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.
34.9 Ocorrendo empate de propostas formuladas por licitantes que não detenham a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/05, procedendo-se, sucessivamente, a sorteio em ato público, para o qual as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro critério.
34.10 No caso de empate real entre as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte, em razão da ausência de disputa de lances, será realizado sorteio em ato público, para o qual as licitantes serão convocadas.
34.11. Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.

Subseção V
Critérios de desempate em licitações de itens restritos
a microempresa e empresa de pequeno porte

35. Em licitações de itens restritos a microempresa e empresa de pequeno porte, serão observadas as seguintes disposições:
35.1 No caso de empate real entre as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio em ato público, para o qual as licitantes serão convocadas.
35.2 Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.
36. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 34 ou 35, conforme o caso, se não houver envio de lances após o início da fase competitiva.

Subseção VI
Da divulgação do orçamento

37. Na hipótese de a licitação se processar com o orçamento sigiloso, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, bem como os elementos de sua composição, serão tornados públicos apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Subseção VII
Negociação da proposta

38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
38.1 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

Subseção VIII
Da adequação da proposta

39. O pregoeiro concederá o prazo de três horas para envio da proposta ~~escrita~~ adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 38, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.
39.1 A proposta deverá contemplar a planilha com os respectivos valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance.
39.1.1 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo do item 39 com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
39.2 Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta readequada, caso tenha sido exigido na Parte I deste edital, os documentos necessários à comprovação das características descritas na proposta, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet* impressas.
39.3 Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema.
39.4 Caso seja necessário, o pregoeiro poderá solicitar documentos complementares à proposta, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, os quais deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de três horas a contar da solicitação, sendo vedada a inclusão de elemento que devesse constar originariamente da proposta.

Seção II
Do julgamento das propostas

40. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação.

Subseção I
Da compatibilidade do preço

41. Será desclassificada a proposta que consignar valor global superior aos praticados no mercado ou, quando for o caso, que contemple preços superiores aos preços máximos definidos no instrumento convocatório, fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou, ainda, aos constantes do sistema de registro de preços.
41.1 Serão também desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
41.2 No caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, deverá ser observado, para efeito de manifesta inexeqüibilidade, o disposto nos §§1º e 2º do art. 97 da Lei estadual nº 9.433/05.
42. Se a melhor oferta não puder ser aceita, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, observando o mesmo rito estabelecido, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

Subseção II
Das amostras ou demonstração de compatibilidade

43. Havendo necessidade de apresentação de amostras ou de demonstração de compatibilidade, o pregoeiro comunicará a todas as licitantes a suspensão da sessão, franqueará ao detentor da melhor proposta a sua realização, no prazo e forma assinalados, ficando facultado aos demais licitantes o acompanhamento.

44. Se inexitosa a aferição de qualquer amostra ou demonstração de compatibilidade, o pregoeiro procederá à convocação do detentor da proposta subsequente, na ordem de classificação, até que obtenha resultado compatível.
45. A amostra ou a demonstração de compatibilidade será analisada com o objetivo de aferir a sua adequação com os requisitos e as especificações contidas no instrumento convocatório, bem como com as consignadas na proposta apresentada pela licitante, para o que poderá ser solicitada a avaliação e análise por parte de unidade técnica competente.
46. A não apresentação de amostra ou de demonstração de compatibilidade será reputada desistência do certame, com as conseqüências estabelecidas em lei.
47. A desconformidade ou incompatibilidade com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta, devendo observar-se o que se segue:
47.1 A amostra deverá ser entregue contra-recibo, no prazo e endereço fixados pelo pregoeiro, devendo estar em embalagem lacrada, que contenha as informações que permitam identificar a licitante e o procedimento licitatório ao qual se refere.
47.2 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.
47.3 A amostra apresentada deverá possuir elementos e quantidades suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento, além do número do registro no órgão competente, quando exigido.
47.4 Entregue a amostra, não serão permitidas quaisquer modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do instrumento convocatório.
47.5 A amostra aprovada permanecerá em poder do órgão licitante para fins de confrontação quando do recebimento do material licitado, sendo liberada somente após a conclusão do contrato.
47.6 As amostras reprovadas deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que as que não forem retiradas nesse prazo serão descartadas, sem direito a indenização.
47.7 Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

CAPÍTULO III
DA HABILITAÇÃO

48. O pregoeiro conferirá e examinará os documentos de habilitação, emitindo o Certificado de Registro das empresas cadastradas e verificando a regularidade da documentação exigida no instrumento convocatório.
48.1 Serão inabilitadas as licitantes cujos documentos exigidos para habilitação não tenham sido apresentados na forma do edital, ou que não estejam contemplados no Registro Cadastral, ou que dele constem como vencidos, ressalvado o disposto no item 48.2.
48.2 Desde que possível tecnicamente, a verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
48.3 Caso seja necessário, o pregoeiro poderá solicitar documentos complementares à habilitação, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, os quais deverão ser apresentados em formato digital, via sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação, vedada a inclusão posterior de elemento que devesse constar originariamente dos documentos de habilitação.
49. Não sendo aceitável a proposta vencedora, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
50. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto nos arts. 42 e 43, ambos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

51. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, a licitante será declarada vencedora.
51.1 Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a declaração do vencedor por prazo superior a 03 (três) horas a contar do encerramento da etapa de lances, a nova sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema eletrônico, observada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS

52. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, no prazo de até 30 (trinta) minutos manifestar sua intenção de recorrer, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico.
52.1 As razões do recurso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis.
52.2 As demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
52.3 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no *caput* deste artigo, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
52.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO V
DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA
DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

53. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
53.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/05, sendo facultado à Comissão de Licitação ou ao pregoeiro, conforme o caso, proceder à convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO V - A
DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

53-A. Tratando-se de licitação para registro de preços, serão incluídos na respectiva ata, na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame.
53-A.1 A inclusão a que se refere este item tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.
53-A.2 O responsável pela licitação facultará às licitantes que desejem integrar o cadastro de reserva a apresentação de amostras ou demonstração de compatibilidade e a realização da habilitação, como condição para que seus preços sejam registrados, para o que será adotado, no que couber, os mesmos ritos e prazos definidos neste Título.

53-A.2.1 Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a licitante tenha manifestado interesse, até que seja atingido o limite da capacidade econômico-financeira, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.
53-A.3 A formalização do cadastro de reserva far-se-á mediante a juntada da ata de realização da sessão pública da licitação que contenha a informação dos licitantes que aceitaram praticar os mesmos preços ofertados pelo vencedor do certame.
53-A.4 Não poderão compor o cadastro de reserva as propostas que não tenham sido classificadas e cujos licitantes não tenham sido habilitados.
53-A.5 Se houver mais de um licitante na situação de que trata este item, a formação do cadastro de reserva deverá obedecer a sequência da classificação do certame.
53-A.6 Nas licitações para registro de preços realizadas sob a modalidade pregão, além das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora, será admitida a inclusão, no anexo da ata a que se refere este item, das licitantes cujos preços, ao final da etapa de lances, estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais, e que tenham manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nesta condição
53-A.7 As licitações para registro de preços destinadas à aquisição de bens e serviços comuns da área da saúde a que se refere a Lei Federal nº 10.191, de 14 de fevereiro de 2001, observarão, na modalidade pregão, o disposto no art. 2-A daquele diploma.
53-A.8 Para as licitantes beneficiárias do regime diferenciado da Lei complementar nº 123/06, que manifestarem interesse em integrar o cadastro de reserva e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, computando-se o termo inicial da data da convocação para substituição do fornecedor originário.

CAPÍTULO VI
DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

54. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará a licitação.
55. Na ausência de recurso ou quando a decisão que o ensejou tenha sido reconsiderada, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto, encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

56. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

TÍTULO V
DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

CAPÍTULO I
DAS IMPUGNAÇÕES

57. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
57.1 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
57.2 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação.

57.3 O pregoeiro poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos, a fim de subsidiar a decisão quanto às impugnações, promovendo a oitiva, quando necessário, do órgão legal de assessoramento jurídico.
57.4 Se reconhecida a procedência das impugnações, as modificações do edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

CAPÍTULO II
DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

58. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.
58.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração Pública Estadual.
58.2 O pregoeiro poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos, a fim de subsidiar a decisão quanto aos pedidos de esclarecimentos, promovendo a oitiva, quando necessário, do órgão legal de assessoramento jurídico.
58.3. Se na resposta aos pedidos de esclarecimentos verificar-se a necessidade de modificações do edital, estas serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

59. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o responsável pela licitação, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
59.1 As modificações do edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.
60. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
61. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
61.1 Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata este item, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
61.2 Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes forem inabilitados, o pregoeiro poderá, caso ~~se~~ esta funcionalidade estiver disponível no sistema, suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de nova proposta ou nova documentação, após sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação.
62. O pregoeiro poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.
63. Os participantes da licitação têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento.
64. A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, cujos documentos, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

64.1 Os atos do procedimento do pregão eletrônico serão disponibilizados para acesso livre, nos termos da legislação pertinente, ressalvados os documentos sigilosos, apenas enquanto perdurar esta condição.
64.2 Os arquivos e os registros digitais relativos ao pregão eletrônico serão documentados no processo respectivo com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos da legislação pertinente.
65. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

TÍTULO VII
DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

66. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 122 da Lei estadual nº 9.433/05.

TÍTULO VIII
DA CONTRATAÇÃO

CAPÍTULO I
DA FASE PRÉ-CONTRATUAL

Seção I-A
Da Ata de Registro de Preços, no Sistema de Registro de Preços

66-A. Tratando-se de licitação para registro de preços, homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo definido no PREÂMBULO deste edital, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração Pública Estadual.
66-A.1 A recusa injustificada do fornecedor classificado a assinar a ata, dentro do prazo de validade da proposta, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, especialmente, nos termos do inciso IV do art. 33, da Lei estadual nº 9.433/05, a aplicação de multa prevista no art. 192, inciso I, c/c art. 19, parágrafo único do Decreto estadual nº 13.967/12 e a suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 184, inciso VI, combinado com o art. 194 Lei estadual nº 9.433/05.
66-A.2 Equipara-se à recusa prevista no item 67.1 artigo a circunstância do adjudicatário do registro de preços deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição da ata.
66-A.3 É facultado à Administração Pública estadual, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, constantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação.
66-A.4 A assinatura da ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
66-A.5 A ata de registro de preços obedecerá as condições da minuta constante deste instrumento convocatório.
66-A.6 A critério da Administração, a assinatura da ata de registro de preços se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.
66-A.6.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

Seção I
Da verificação da manutenção das condições de habilitação

67. Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá fazer prova da manutenção de todas as condições de habilitação, o que também poderá ser aferido, se disponível, mediante consulta ao Registro Cadastral ou a sites oficiais.

Seção II
Da minuta de contrato

68. A contratação com a licitante vencedora obedecerá as condições da minuta de contrato constante do instrumento convocatório, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.
69. Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

CAPÍTULO II
DA ASSINATURA DO CONTRATO

Seção I
Da Convocação

70. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, na forma dos §§3º e 4º do art. 124 da Lei estadual nº 9.433/05, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no inciso I do art. 192 e no art. 194 da Lei estadual nº 9.433/05, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.
70.1 A assinatura do contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.
70.2 No sistema de registro de preços, a recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
70.2.1 Equipara-se à recusa prevista a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.
70.2.2 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do *caput* deste item, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
71. A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.
71.1 A recusa da adjudicatária em se cadastrar ou a subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

Seção II
Da impossibilidade de contratação

72. Na contratação delegada, se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado ao pregoeiro examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento das condições de habilitação, adotando os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.
72.1 Na licitação para registro de preços, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, é facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, constantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação.

CAPÍTULO III
DOS PRAZOS DE DURAÇÃO

73. A vigência contratual observará o prazo estabelecido na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, sendo vedada a fixação de prazo de vigência indeterminado.

CAPÍTULO IV
DAS GARANTIAS

74. As garantias contratuais, quando exigidas, deverão recair sobre uma das modalidades previstas na lei, observadas as disposições da minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

CAPÍTULO V
DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DA PROPOSTA

75. O reajustamento dos preços contratuais observará os índices específicos ou setoriais mais adequados à natureza da obra, compra ou serviço, conforme definido na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.
75.1. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses previstas na Lei estadual nº 9.433/05, observados os parâmetros definidos na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

76. O contrato poderá ser alterado, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas na Lei estadual nº 9.433/05.
77. Os atos de prorrogação, suspensão ou rescisão dos contratos administrativos sujeitar-se-ão às formalidades exigidas para a validade do contrato originário.
78. Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila: a) a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores; b) o reajustamento de preços previsto no edital e no contrato; c) as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes.

CAPÍTULO VII
DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

79. A execução e a fiscalização do objeto contratual obedecerão as disposições previstas na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a Contratada da total responsabilidade pelas obrigações assumidas.

CAPÍTULO VIII
DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

80. O recebimento do objeto contratual obedecerá as disposições previstas na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

CAPÍTULO IX
DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

81. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei estadual nº 9.433/05, observados os parâmetros definidos na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

TÍTULO IX
DAS PENALIDADES

82. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
82.1 A Critério da Administração, nos termos do art. 8º, IV c/c art. 89 e art. 95 da Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, as notificações e intimações de atos dos processos administrativos poderão ser realizadas através do endereço eletrônico fornecido pela licitante no cadastro do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
83. Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/12.

CAPÍTULO I
DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

84. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/05.

CAPÍTULO II
DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

85. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/05.

CAPÍTULO III
DA ADVERTÊNCIA VERBAL

86. Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

CAPÍTULO IV
DO DESCREDENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL

87. A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/05, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

CAPÍTULO V
DA MULTA

88. A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/05.
88.1 No sistema de registro de preços, recusando-se o adjudicatário a subscrever ata, a multa será de 5% (cinco por cento) e incidirá sobre o valor correspondente ao objeto que lhe foi adjudicado

88.2 Equipara-se à recusa prevista no item 88.1 a circunstância de o adjudicatário do registro de preços deixar de manter, durante todo o período de validade do registro, as condições de habilitação exigidas na licitação, caso em que a multa de 5% (cinco por cento) será aplicada sobre a diferença entre o valor global do objeto adjudicado e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.

89. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/05 e no Decreto estadual nº 13.967/12.

TÍTULO X
DO FORO

90. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 15/02/2024. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 870/2023. ID: 1029590 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS COM CRITÉRIO DE COMODATO (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA, COLUNA E BUCO MAXILO PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS", NAS UNIDADES Hospital Geral Prado Valadares - HGPV E Hospital Geral Vitória da Conquista - HGVC. **Empresa (s) adjudicatária (s)**: **IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ nº**: 04.308.491/0001-93. **Lote**: Único. **Valor total do lote:** R$ 1.442.871,82 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). **Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 870/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 904/2023. ID: 1033035 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar COM CRITERIO DE COMODATO **(PERNEIRAS)**, para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s)**: **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ nº**: 09.342.946/0001-00. **Lotes**: 01, 02 e 03. **Valor total do lote:** R$ 993.750,00 (novecentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 904/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2023 - ID: 1036281. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ:** 04.307.650/0025-02**. Lote(s):** 02 e 04. **Valor do(s) Lote(s):** R$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**. ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 10.586.940/0001-68**. Lote:** 01. **Valor do Lote:** R$ 63.016,20 (sessenta e três mil e dezesseis reais e vinte centavos)**. ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69**. Lote:** 05. **Valor do Lote:** R$ 22.600,60 (vinte e dois mil e seiscentos reais e sessenta centavos)**. Valor total do(s) lote(s):** R$ 115.066,80 (cento e quinze mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos). **Lote fracassado: 03** (**VENLAFAXINA**, **cloridrato**, **capsula 150mg**)**. Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 349/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, **16/02/2023**. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 914/2023. ID: 1033360 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar **(LENÇOL USO HOSPITALAR EM TECIDO)**, para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s)**: **H DA CRUZ SANTANA. CNPJ nº**: 30.380.057/0001-24. **Lotes**: 01 e 02. **Valor total do lote:** R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). **Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 914/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 891/2023. ID: 1032370 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar **(PINCA**, **CABO**, **TESOURA E PORTA AGULHA)**, para compor o sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.15567.2022.0185225-02**. Salvador - BA, 02/02/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 849/2023. ID: 1028393 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar **(FIO PARA SUTURA**, **SONDA DE PEZZER E CURATIVO)**, para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s)**: **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº**: 13.718.051/0001-03. **Lote**: 05. **Valor dos lotes:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA. CNPJ nº**: 34.254.532/0001-77. **Lote**: 02. **Valor do lote:** R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. CNPJ nº**: 20.344.116/0001-55. **Lote**: 04. **Valor do lote:** R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº**: 14.929.894/0001-03. **Lotes**: 03 e 06. **Valor dos lotes:** R$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R$ 193.350,00 (cento e noventa e três mil trezentos e cinquenta reais). **Lote deserto:** 01. **Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 849/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2023. ID: 1015876 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório **(TUBOS**, **MICROTUBO E PONTEIRA)**, para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s)**: **APG COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº**: 20.182.918/0001-06. **Lotes**: 04 e 05. **Valor dos lotes:** R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). **MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERV. DE PROD. MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA. CNPJ nº**: 14.630.535/0001-50. **Lote**: 03. **Valor do lote:** R$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais). **Valor total do(s) lote(s):** R$ 344.250,00 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). **Lotes fracassados:** 01 e 02. **Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 585/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023 - ID: 1020935. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR COM CRITÉRIO DE COMODATO **(TIRA**, **LANCETA**, **SERINGA)**, PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS"**. Empresa(s) adjudicatária(s): A CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. CNPJ:** 02.248.312/0001-44**. Lote(s):** 01, 02 e 05. **Valor do(s) lote(s):** R$ 17.845.150,00 (dezessete milhões oitocentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais). **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**. **CNPJ:** 34.813.172/0001-04**. Lote:** 04. **Valor do lote:** R$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais). **DNA MED BRASIL LTDA**. **CNPJ:** 41.665.545/0001-02**. Lotes:** 07 e 08. **Valor dos lotes:** R$ 307.900,00 (trezentos e sete mil e novecentos reais). **INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ:** 59.309.302/0001-99**. Lote:** 03. **Valor do lote:** R$ 5.130.000,00 (cinco milhões cento e trinta mil reais). **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ:** 38.412.496/0001-83**. Lote:** 06. **Valor do lote:** R$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais). **Valor total do lote:** R$ 24.535.850,00 (vinte e quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)
Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 225/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, **15/02/2024**. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 857/2023. ID: 1029015 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

Certificado Sistema Integrado BRTÜV NBR ISO 9001 NBR ISO 13485

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023

Data/Hora: 10/10/2023 - 10:00 HORAS
Local: SALVADOR/BA

Fornecedor	INJEX - Indústrias Cirúrgicas Ltda
CNPJ	59.309.302/0001-99
Inscrição Estadual	495.044.013.118
Endereço	AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, Nº 160 -DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19908-170 Ourinhos - SP
Telefone	(14) 3302-2900 injex@injex.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO	TOTAL
2	65.15.43.00000284-4 - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G), sem espaco morto, cilindro para configuracao sem bloco, soldada direto no cilindro, protetor de agulha de formato cilindrico, capacidade para 100 unidades de insulina, com escala graduada de 2 em 2 unidades, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste.Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislacao vigente e inerente ao mesmo. Registro no Ministerio da Saude/ANVISA. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	34.200.000	UN	PRÓPRIA	0,15	5.130.000,00
Total Geral: Cinco milhões e cento e trinta mil reais.						**R$ 5.130.000,00**

CONDIÇÕES GERAIS
Prazo de Entrega: conforme edital
Prazo de Garantia: conforme edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: conforme edital

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:
1) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da licitação e para entrega no local e prazo acima definido.

2) Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do presente edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Para o caso de assinatura do contrato, informamos:

Nome do Representante Legal:	Ubirajara Bulcão Teixeira
Qualificação:	Administrador de Empresas
Cargo:	Representante
Telefone para Contato:	(71) 9.9141-7777
Dados Bancários :	Banco Brasil C/C 4100-9 AG 0379-4
Local e Data:	Ourinhos, 05 de fevereiro de 2024.

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Ubirajara Bulcão Teixeira (RG nº 773.967-23 SSP/BA)
(Representante)

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
Rua: Gilvan Fernandes,188,Loja 06, Recreio Ipitanga, Lauro De Freitas-BA
Cep : 42700-530
Telefone: (71)3051-5126, (71)99939-3120
CNPJ: 38.412.496/0001-83
Email: Comercial@pharmalifehospitalar.com.br

Ao Órgão ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA. Pregão Eletrônico N° 225/2023 (1020935). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 5				
1	SERINGA, DE 1 CC, DESCARTAVEL, PARA APLICACAO DE INSULINA, AGULHA DE 08 X 03 MM(30G), SEM ESPACO MORTO, CILINDRO PARA CONFIGURACAO SEM BLOCO, SOLDADA DIRETO NO CILINDRO, PROTETOR DE AGULHA DE FORMATO CILINDRICO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, COM ESCALA GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADES, TAMPA CONECTADA AO CILINDRO ENCAPSULANDO A EXTREMIDADE DA FLANGE DA HASTE. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E INERENTE AO MESMO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS. 65.15.43.00000284-4 RC-MARCA SOLIDOR	1.800.000,00	0,43	774.000,00
			Valor total do grupo:	774.000,00
			Valor total da proposta:	774.000,00

O valor total dessa proposta é de R$774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais).

Dados Comerciais:

Banco: 033-SANTANDER
Agencia : 4674
Conta: 13003991-7
PIX: 38.412.496/0001-83 (cnpj)

Validade da proposta: conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

Declaramos que no valor da proposta esta contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os
custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Pharma Life, como também fardamento,
transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos,
taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Pharma Life das obrigações.

Lauro De Freitas, 6 de Fevereiro de 2024

Representante Legal

JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JÚNIOR

RG:1633831388 **CPF:**054.186.485-86

Gerado por: effecti.com.br

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 06/02/2024 16:38:21 é(são):

Nome: **JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR**
CPF: 054.186.485-86
Data: 06/02/2024 16:38:21

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023

Data/Hora: 10/10/2023 - 10:00 HORAS
Local: SALVADOR/BA

Fornecedor	INJEX - Indústrias Cirúrgicas Ltda
CNPJ	59.309.302/0001-99
Inscrição Estadual	495.044.013.118
Endereço	AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, Nº 160 -DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19908-170 Ourinhos - SP
Telefone	(14) 3302-2900 injex@injex.com.br

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	65.05.19.00119151-9 - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura minima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura maxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA e obedecer as especificacoes da International Organization for Standardization (ISO) 15197:2013. Deve apresentar Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) n. 16/2013. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. A embalagem primaria do produto deve conter a impressão: venda proibida pelo comercio. Deve ser acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao. Deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto. A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. As embalagens devem ser rotuladas conforme a Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) n. 185/2001.	8.300.000	UN	PRÓPRIA	0,16	1.328.000,00
2	65.05.43.00000119-8 - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura minima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura maxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA e obedecer as especificacoes da International Organization for Standardization (ISO), pertinente a esse produto. Deve apresentar Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) em vigência. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. A embalagem primaria do produto deve conter a impressão: venda proibida pelo comercio. Deve ser acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao. Deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto. A embalagem secundaria deve garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso., devendo ser ser rotuladas conforme a Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) em vigencia. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	61.940.000	UN	PRÓPRIA	0,16	9.910.400,00
Total Geral do Lote 01: Onze milhões, duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais.						**R$ 11.238.400,00**

CONDIÇÕES GERAIS
Prazo de Entrega: conforme edital
Prazo de Garantia: conforme edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: conforme edital

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:
1) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da licitação e para entrega no local e prazo acima definido.

2) Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do presente edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Para o caso de assinatura do contrato, informamos:

Nome do Representante Legal:	Ubirajara Bulcão Teixeira
Qualificação:	Administrador de Empresas
Cargo:	Representante
Telefone para Contato:	(71) 9.9141-7777
Dados Bancários :	Banco Brasil C/C 4100-9 AG 0379-4

Local e Data: Ourinhos, 10 de outubro de 2023



INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Ubirajara Bulcão Teixeira (RG nº 773.967-23 SSP/BA)
(Representante)

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023

Data/Hora: 10/10/2023 - 10:00 HORAS
Local: SALVADOR/BA

Fornecedor	INJEX - Indústrias Cirúrgicas Ltda
CNPJ	59.309.302/0001-99
Inscrição Estadual	495.044.013.118
Endereço	AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, Nº 160 -DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19908-170 Ourinhos - SP
Telefone	(14) 3302-2900 injex@injex.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO	TOTAL
2	65.15.43.00000284-4 - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G), sem espaco morto, cilindro para configuracao sem bloco, soldada direto no cilindro, protetor de agulha de formato cilindrico, capacidade para 100 unidades de insulina, com escala graduada de 2 em 2 unidades, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste.Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislacao vigente e inerente ao mesmo. Registro no Ministerio da Saude/ANVISA. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	34.200.000	UN	PRÓPRIA	0,15	5.130.000,00
Total Geral: Cinco milhões e cento e trinta mil reais.						**R$ 5.130.000,00**

CONDIÇÕES GERAIS
Prazo de Entrega: conforme edital
Prazo de Garantia: conforme edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: conforme edital

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:
1) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da licitação e para entrega no local e prazo acima definido.

2) Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do presente edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Para o caso de assinatura do contrato, informamos:

Nome do Representante Legal:	Ubirajara Bulcão Teixeira
Qualificação:	Administrador de Empresas
Cargo:	Representante
Telefone para Contato:	(71) 9.9141-7777
Dados Bancários :	Banco Brasil C/C 4100-9 AG 0379-4
Local e Data:	Ourinhos, 10 de outubro de 2023

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Ubirajara Bulcão Teixeira (RG nº 773.967-23 SSP/BA)
(Representante)

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023

Data/Hora: 10/10/2023 - 10:00 HORAS
Local: SALVADOR/BA

Fornecedor	INJEX - Indústrias Cirúrgicas Ltda
CNPJ	59.309.302/0001-99
Inscrição Estadual	495.044.013.118
Endereço	AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, Nº 160 -DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19908-170 Ourinhos - SP
Telefone	(14) 3302-2900 injex@injex.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO	TOTAL
3	66.40.19.00011193-7 - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plastico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisao e incisao consistente. Embalagem com dados de identificacao do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	5.320.000	UN	PRÓPRIA	0,07	372.400,00
Total Geral: Trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais.						**R$ 372.400,00**

CONDIÇÕES GERAIS
Prazo de Entrega: conforme edital
Prazo de Garantia: conforme edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: conforme edital

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:
1) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da licitação e para entrega no local e prazo acima definido.

2) Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do presente edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Para o caso de assinatura do contrato, informamos:

Nome do Representante Legal:	Ubirajara Bulcão Teixeira
Qualificação:	Administrador de Empresas
Cargo:	Representante
Telefone para Contato:	(71) 9.9141-7777
Dados Bancários :	Banco Brasil C/C 4100-9 AG 0379-4
Local e Data:	Ourinhos, 10 de outubro de 2023

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Ubirajara Bulcão Teixeira (RG nº 773.967-23 SSP/BA)
(Representante)

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023

Data/Hora: 10/10/2023 - 10:00 HORAS
Local: SALVADOR/BA

Fornecedor	INJEX - Indústrias Cirúrgicas Ltda
CNPJ	59.309.302/0001-99
Inscrição Estadual	495.044.013.118
Endereço	AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, Nº 160 -DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19908-170 Ourinhos - SP
Telefone	(14) 3302-2900 injex@injex.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO	TOTAL
4	66.40.43.00000165-1 - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plastico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisao e incisao consistente. Embalagem com dados de identificacao do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	54.245.000	UN	PRÓPRIA	0,07	3.797.150,00
Total Geral: Três milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais.						**R$ 3.797.150,00**

CONDIÇÕES GERAIS
Prazo de Entrega: conforme edital
Prazo de Garantia: conforme edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: conforme edital

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:
1) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da licitação e para entrega no local e prazo acima definido.

2) Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do presente edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Para o caso de assinatura do contrato, informamos:

Nome do Representante Legal:	Ubirajara Bulcão Teixeira
Qualificação:	Administrador de Empresas
Cargo:	Representante
Telefone para Contato:	(71) 9.9141-7777
Dados Bancários :	Banco Brasil C/C 4100-9 AG 0379-4
Local e Data:	Ourinhos, 10 de outubro de 2023

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Ubirajara Bulcão Teixeira (RG nº 773.967-23 SSP/BA)
(Representante)

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023

Data/Hora: 10/10/2023 - 10:00 HORAS
Local: SALVADOR/BA

Fornecedor	INJEX - Indústrias Cirúrgicas Ltda
CNPJ	59.309.302/0001-99
Inscrição Estadual	495.044.013.118
Endereço	AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, Nº 160 -DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19908-170 Ourinhos - SP
Telefone	(14) 3302-2900 injex@injex.com.br

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	65.05.19.00119151-9 - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura minima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura maxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA e obedecer as especificacoes da International Organization for Standardization (ISO) 15197:2013. Deve apresentar Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) n. 16/2013. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. A embalagem primaria do produto deve conter a impressão: venda proibida pelo comercio. Deve ser acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao. Deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto. A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. As embalagens devem ser rotuladas conforme a Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) n. 185/2001.	8.300.000	UN	PRÓPRIA	0,79	6.557.000,00
2	65.05.43.00000119-8 - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura minima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura maxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA e obedecer as especificacoes da International Organization for Standardization (ISO), pertinente a esse produto. Deve apresentar Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) em vigência. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. A embalagem primaria do produto deve conter a impressão: venda proibida pelo comercio. Deve ser acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao. Deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto. A embalagem secundaria deve garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso., devendo ser ser rotuladas conforme a Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) em vigencia. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	61.940.000	UN	PRÓPRIA	0,79	48.932.600,00
Total Geral do Lote 01: Cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais.						**R$ 55.489.600,00**

CONDIÇÕES GERAIS
Prazo de Entrega: conforme edital
Prazo de Garantia: conforme edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: conforme edital

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:
1) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da licitação e para entrega no local e prazo acima definido.

2) Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do presente edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Para o caso de assinatura do contrato, informamos:

Nome do Representante Legal:	Ubirajara Bulcão Teixeira
Qualificação:	Administrador de Empresas
Cargo:	Representante
Telefone para Contato:	(71) 9.9141-7777
Dados Bancários :	Banco Brasil C/C 4100-9 AG 0379-4

Local e Data: Ourinhos, 10 de outubro de 2023



INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Ubirajara Bulcão Teixeira (RG nº 773.967-23 SSP/BA)
(Representante)

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023

Data/Hora: 10/10/2023 - 10:00 HORAS
Local: SALVADOR/BA

Fornecedor	INJEX - Indústrias Cirúrgicas Ltda
CNPJ	59.309.302/0001-99
Inscrição Estadual	495.044.013.118
Endereço	AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, Nº 160 -DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19908-170 Ourinhos - SP
Telefone	(14) 3302-2900 injex@injex.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO	TOTAL
2	65.15.43.00000284-4 - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G), sem espaco morto, cilindro para configuracao sem bloco, soldada direto no cilindro, protetor de agulha de formato cilindrico, capacidade para 100 unidades de insulina, com escala graduada de 2 em 2 unidades, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste.Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislacao vigente e inerente ao mesmo. Registro no Ministerio da Saude/ANVISA. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	34.200.000	UN	PRÓPRIA	0,46	15.732.000,00
3	66.40.19.00011193-7 - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plastico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisao e incisao consistente. Embalagem com dados de identificacao do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	5.320.000	UN	PRÓPRIA	0,18	957.600,00
4	66.40.43.00000165-1 - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plastico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisao e incisao consistente. Embalagem com dados de identificacao do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	54.245.000	UN	PRÓPRIA	0,18	9.764.100,00
Total Geral: Vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos reais.						**R$ 26.453.700,00**

CONDIÇÕES GERAIS
Prazo de Entrega: conforme edital
Prazo de Garantia: conforme edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: conforme edital

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:
1) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da licitação e para entrega no local e prazo acima definido.

2) Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do presente edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Para o caso de assinatura do contrato, informamos:

Nome do Representante Legal:	Ubirajara Bulcão Teixeira
Qualificação:	Administrador de Empresas
Cargo:	Representante
Telefone para Contato:	(71) 9.9141-7777
Dados Bancários :	Banco Brasil C/C 4100-9 AG 0379-4

Local e Data: Ourinhos, 10 de outubro de 2023



INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Ubirajara Bulcão Teixeira (RG nº 773.967-23 SSP/BA)
(Representante)

Tira de Teste de Glicose no Sangue Injex Sens

Tira reagente para determinação de glicose através do Glicosímetro da linha Injex Sens. Codificada através de uma enzima que ao contato com uma corrente elétrica do medidor converte o sinal obtido numa leitura numérica apresentando o resultado final do exame. Sua sensibilidade analítica é de 10 a 600 mg/dl e sua especificidade é Glicose Oxidase. Necessário apenas 0,5ul (microlitros) de amostra sanguínea, e aspira o sangue instantaneamente.

Tira de Prueba de Glucosa en Sangre Injex Sens

Tira reactiva para la determinación de glucosa por Injex SENS Glucómetros. Codificada através de una enzima, que en contacto con una corriente eléctrica del dispositivo convierte la señal obtenida a partir de una lectura numérica se presentan el examen final. Su sensibilidad analítica es 10 a 600 mg/dl y su especificidad es Glucosa Oxidasa. Se necesita sólo 0,5ul (microlitros) de muestra de sangre y aspira la sangre instantáneamente por capilaridad.



Tira Reagente

Agulha para Caneta de Aplicação de Insulina

Agulhas indicadas para uso em canetas apropriadas para aplicação de injeção subcutânea, principalmente de insulinas.

Compatível com as canetas existentes no mercado, proporcionando adaptação e conexão segura.

As agulhas são siliconizadas o que proporciona maior conforto no momento da aplicação. Indicadas para crianças, adolescentes e adultos, apresentam protetor interno de agulha que protege o bisel e protetor externo que garante a esterilidade da agulha até a retirada do lacre. Embalagens em caixas com 100 unidades nos calibres mais utilizados, como os de 4,0x0,23; 5,0x0,25; 8,0x0,25 e 12,7x0,33mm e outros sob consulta.

Aguja para la Pluma de Aplicación de Insulina

Agujas indicados para uso en plumas adecuadas para la aplicación de la inyección subcutánea, especialmente las inyecciónes de insulina.

Compatible con las plumas en el mercado, lo que permite la adaptación y conexión seguros con la pluma.

Las agujas son siliconado, proporcionando uma mayor comodidad durante la aplicación. Adecuadas para niños, adolescentes y adultos, presenta un protector interno que protege el bisel y un protector externo que assegura la esterilidad de la aguja hasta la eliminación de la lacre. Embalaje en cajas con 100 unidades en los calibres más utilizados tales como 4,0x0,23; 5,0x0,25; 8,0x0,25 e 12,7x0,33mm y otros bajo demanda.



Agulha para Caneta

Seringa para Insulina U-100 (0,5ml e 1ml Com Agulha Fixa Stilly Line)

Seringas de Insulina Stilly Line, de 0,5ml e 1ml, com agulha fixa longa e curta. Estéreis, atóxicas, apirogênicas, livres de látex, descartáveis e de uso único. Volume nominal de 100UI (1ml) com intervalo de 10 em 10UI e subdivisão de 2 em 2UI e volume nominal de 50UI (0,5ml) com intervalos de 5 em 5UI e subdivisão de 1 em 1UI. Fácil leitura de graduação, residual zero, com agulha trifacetada e siliconizada em toda sua extensão.

Jeringa de Insulina U-100 (0,5ml e 1ml Con Aguja Fija Stilly Line)

Jeringas de Insulina Stilly Line, de 0,5 ml y 1ml, con aguja fija larga y corta. Estériles, atóxicos, apirogénicos, libres de látex, desechable y de un solo uso. Volumen nominal de 100UI (1ml) con intervalo de 10 en 10UI y subdivisión de 2 en 2UI y un volumen nominal de 50UI (0,5 ml) intervalos de 5 en 5UI y subdivisión de 1 en 1UI. Fácil lectura de graduación, residual cero, con aguja trifetada y siliconizada en toda su extensión.

Seringa 1ml para Insulina U-100 Com ou Sem Agulha Acoplada

Seringas hipodérmicas de insulina com agulha desconectável, uso único, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, com validade de 5 anos em embalagem intacta, embaladas individualmente.

Possui alto grau de precisão em sua escala de graduação com intervalos de 10 em 10UI com subdivisão de 2 em 2UI com volume total de 1ml – 100UI. Possui bico Luer Slip.

Jeringa 1 ml para Insulina U-100 Con ou Sin Aguja Acoplada

Jeringas hipodérmicas de la insulina con aguja desmontable, de un solo uso, no toxico, estéril con Oxido de Etileno, una validez de 5 años con el paquete intacto, empaquetados individualmente.

Presenta un alto grado de precisión en su escala de graduación intervalos de 10 a 10UI con una subdivisión de 2-2UI en un volumen total de 1ml – 100UI. Se tiene la sonda Luer Slip.

AGULHA FIXA

AGULHA FIXA



0,5 ML

1 ML

BICO LUER SLIP



1 ML

DIABETES - Lancetas

Lanceta Hipodérmica

A Lanceta Hipodérmica INJEX foi projetada para ser utilizada com um lancetador que irá facilitar a punção para a coleta de amostra de sangue capilar.

A Lanceta apresenta bisel siliconizado que permite rápida punção do local escolhido para retirada de amostra de sangue quando utilizado com o lancetador.

Disponível no calibre: 30G 2,0x0,30mm.

Lanceta Hipodérmica

La lanceta hipodérmica INJEX está diseñada para usarse con un dispositivo de punción que facilitará la punción para la toma de muestras de sangre capilar.

La lanceta tiene un bisel siliconizado que permite una punción rápida del sitio elegido para tomar una muestra de sangre cuando se usa con el dispositivo de punción.

Disponible en calibre: 30G 2,0x0,30mm.

Lanceta com Dispositivo de Segurança

Dispositivo para coleta de sangue capilar com sistema de disparo e retração da lanceta automaticamente. Dispositivos estéreis, apirogênicos e atóxicos, de uso para testes sanguíneos capilares.

Disponível no calibre 28 G 1,5x0,36 mm.

Lanceta con Dispositivo de Seguridad

Dispositivo colector de sangre capilar, com descarga automática y sistema de lanceta con retracción. Los produtos no tóxicos y no pirógenos y esteriles, utilizados para pruebas sanguíneas capilares.

Disponible en 28G 1,5x0,36mm.



Lanceta



Lanceta com Dispositivo de Segurança

Tira de Teste de Glicose no Sangue Injex Sens

Tira reagente para determinação de glicose através do Glicosímetro da linha Injex Sens. Codificada através de uma enzima que ao contato com uma corrente elétrica do medidor converte o sinal obtido numa leitura numérica apresentando o resultado final do exame. Sua sensibilidade analítica é de 10 a 600 mg/dl e sua especificidade é Glicose Oxidase. Necessário apenas 0,5ul (microlitros) de amostra sanguínea, e aspira o sangue instantaneamente.

Tira de Prueba de Glucosa en Sangre Injex Sens

Tira reactiva para la determinación de glucosa por Injex SENS Glucómetros. Codificada através de una enzima, que en contacto con una corriente eléctrica del dispositivo convierte la señal obtenida a partir de una lectura numérica se presentan el examen final. Su sensibilidad analítica es 10 a 600 mg/dl y su especificidad es Glucosa Oxidasa. Se necesita sólo 0,5ul (microlitros) de muestra de sangre y aspira la sangre instantáneamente por capilaridad.



Tira Reagente

Agulha para Caneta de Aplicação de Insulina

Agulhas indicadas para uso em canetas apropriadas para aplicação de injeção subcutânea, principalmente de insulinas.

Compatível com as canetas existentes no mercado, proporcionando adaptação e conexão segura.

As agulhas são siliconizadas o que proporciona maior conforto no momento da aplicação. Indicadas para crianças, adolescentes e adultos, apresentam protetor interno de agulha que protege o bisel e protetor externo que garante a esterilidade da agulha até a retirada do lacre. Embalagens em caixas com 100 unidades nos calibres mais utilizados, como os de 4,0x0,23; 5,0x0,25; 8,0x0,25 e 12,7x0,33mm e outros sob consulta.

Aguja para la Pluma de Aplicación de Insulina

Agujas indicados para uso en plumas adecuadas para la aplicación de la inyección subcutánea, especialmente las inyecciónes de insulina.

Compatible con las plumas en el mercado, lo que permite la adaptación y conexión seguros con la pluma.

Las agujas son siliconado, proporcionando uma mayor comodidad durante la aplicación. Adecuadas para niños, adolescentes y adultos, presenta un protector interno que protege el bisel y un protector externo que assegura la esterilidad de la aguja hasta la eliminación de la lacre. Embalaje en cajas con 100 unidades en los calibres más utilizados tales como 4,0x0,23; 5,0x0,25; 8,0x0,25 e 12,7x0,33mm y otros bajo demanda.



Agulha para Caneta

Seringa para Insulina U-100 (0,5ml e 1ml Com Agulha Fixa Stilly Line)

Seringas de Insulina Stilly Line, de 0,5ml e 1ml, com agulha fixa longa e curta. Estéreis, atóxicas, apirogênicas, livres de látex, descartáveis e de uso único. Volume nominal de 100UI (1ml) com intervalo de 10 em 10UI e subdivisão de 2 em 2UI e volume nominal de 50UI (0,5ml) com intervalos de 5 em 5UI e subdivisão de 1 em 1UI. Fácil leitura de graduação, residual zero, com agulha trifacetada e siliconizada em toda sua extensão.

Jeringa de Insulina U-100 (0,5ml e 1ml Con Aguja Fija Stilly Line)

Jeringas de Insulina Stilly Line, de 0,5 ml y 1ml, con aguja fija larga y corta. Estériles, atóxicos, apirogénicos, libres de látex, desechable y de un solo uso. Volumen nominal de 100UI (1ml) con intervalo de 10 en 10UI y subdivisión de 2 en 2UI y un volumen nominal de 50UI (0,5 ml) intervalos de 5 en 5UI y subdivisión de 1 en 1UI. Fácil lectura de graduación, residual cero, con aguja trifetada y siliconizada en toda su extensión.

Seringa 1ml para Insulina U-100 Com ou Sem Agulha Acoplada

Seringas hipodérmicas de insulina com agulha desconectável, uso único, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, com validade de 5 anos em embalagem intacta, embaladas individualmente.

Possui alto grau de precisão em sua escala de graduação com intervalos de 10 em 10UI com subdivisão de 2 em 2UI com volume total de 1ml – 100UI. Possui bico Luer Slip.

Jeringa 1 ml para Insulina U-100 Con ou Sin Aguja Acoplada

Jeringas hipodérmicas de la insulina con aguja desmontable, de un solo uso, no toxico, estéril con Oxido de Etileno, una validez de 5 años con el paquete intacto, empaquetados individualmente.

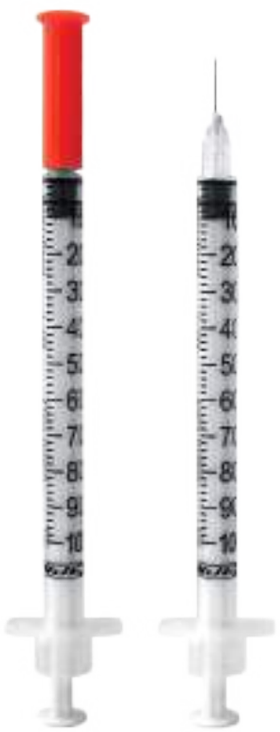
Presenta un alto grado de precisión en su escala de graduación intervalos de 10 a 10UI con una subdivisión de 2-2UI en un volumen total de 1ml – 100UI. Se tiene la sonda Luer Slip.

AGULHA FIXA



0,5 ML

AGULHA FIXA



1 ML

BICO LUER SLIP



1 ML

DIABETES - Lancetas

Lanceta Hipodérmica

A Lanceta Hipodérmica INJEX foi projetada para ser utilizada com um lancetador que irá facilitar a punção para a coleta de amostra de sangue capilar.

A Lanceta apresenta bisel siliconizado que permite rápida punção do local escolhido para retirada de amostra de sangue quando utilizado com o lancetador.

Disponível no calibre: 30G 2,0x0,30mm.

Lanceta Hipodérmica

La lanceta hipodérmica INJEX está diseñada para usarse con un dispositivo de punción que facilitará la punción para la toma de muestras de sangre capilar.

La lanceta tiene un bisel siliconizado que permite una punción rápida del sitio elegido para tomar una muestra de sangre cuando se usa con el dispositivo de punción.

Disponible en calibre: 30G 2,0x0,30mm.

Lanceta com Dispositivo de Segurança

Dispositivo para coleta de sangue capilar com sistema de disparo e retração da lanceta automaticamente. Dispositivos estéreis, apirogênicos e atóxicos, de uso para testes sanguíneos capilares.

Disponível no calibre 28 G 1,5x0,36 mm.

Lanceta con Dispositivo de Seguridad

Dispositivo colector de sangre capilar, com descarga automática y sistema de lanceta con retracción. Los produtos no tóxicos y no pirógenos y esteriles, utilizados para pruebas sanguíneas capilares.

Disponible en 28G 1,5x0,36mm.



Lanceta



Lanceta com Dispositivo de Segurança

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		
CNPJ	59.309.302/0001-99	**Autorização**	1.01.606-1
Produto	LANCETA DE SEGURANÇA INJEX		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
IJ-MA11
IJ-MA12
IJ-MA13
IJ-MA14
IJ-MA15
IJ-MA16
IJ-MI01
IJ-MI02
IJ-MI03
IJ-MI04

« 1 2 3 4 5 ... »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10160610121 - Instruções de Uso.pdf	3861125/21-8 - 30/09/2021 - 03:03

Nome Técnico	Lancetas
Registro	10160610121
Processo	25351.495409/2020-03
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ	59.309.302/0001-99
Autorização	1.01.606-1
Produto	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA

Modelo Produto Médico
IJ001 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 29G - 13mm x 0,33mm (com protetor de agulha);
IJ002 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 29G - 12,7mm x 0,33mm (com protetor de agulha);
IJ003 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 28G - 13mm x 0,36mm (com protetor de agulha);
IJ004 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 27,5G - 13mm x 0,38mm (com protetor de agulha);
IJ005 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 27G - 13mm x 0,40mm (com protetor de agulha);
IJ006 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 26G - 13mm x 0,45mm (com protetor de agulha);
IJ007 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 25G - 13mm x 0,50mm (com protetor de agulha);
IJ008 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 24G ¾ - 20mm x 0,55mm (com protetor de agulha);
IJ009 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 23G 1 - 25mm x 0,60mm (com protetor de agulha);
IJ010 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 22G 1 - 25mm x 0,70mm (com protetor de agulha);
IJ011 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, 1ml (100UI), com agulha fixa 6mm x 0,25mm (31G x 6mm) (com protetor de agulha) ou (com protetor de agulha + protetor de haste);
IJ012 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, 1ml (100UI), com agulha fixa 8mm x 0,30mm (30G x 8mm) (com protetor de agulha) ou (com protetor de agulha + protetor de haste);
IJ013 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, 1ml (100UI), com agulha fixa 12,7mm x 0,33mm (29G x 12,7mm) (com protetor de agulha) ou (com protetor de agulha + protetor de haste);
IJ014 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, 0,5ml (50UI), com agulha fixa 6mm x 0,25mm (31G x 6mm) (com protetor de agulha) ou (com protetor de agulha + protetor de haste);
IJ015 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, 0,5ml (50UI), com agulha fixa 8mm x 0,30mm (30G x 8mm) (com protetor de agulha) ou (com protetor de agulha + protetor de haste);
IJ016 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, 0,5ml (50UI), com agulha fixa 12,7mm x 0,33mm (29G x 12,7mm) (com protetor de agulha) ou (com protetor de agulha + protetor de haste);

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso 10160610013.pdf	3839906211 - 29/09/2021 08:40:03

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	10160610013
Processo	25351624107200773

Fabricante Legal	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		
CNPJ	59.309.302/0001-99	**Autorização**	1.01.606-1
Produto	INJEX SENS - TIRAS DE TESTE DE GLICOSE NO SANGUE		

Apresentação/Modelo
1 frasco plástico com 50 tiras de teste de glicose , embalado em caixa de papel cartão
1 frasco plástico com 100 tiras de teste de glicose , embalado em caixa de papel cartão
1 frasco plástico com 10 tiras de teste de glicose , embalado em caixa de papel cartão
Blister unitário,embalado em caixa de papel cartão contendo de 10 a 200 peças.
1 frasco plástico com 25 tiras de teste de glicose , embalado em caixa de papel cartão

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções Tiras de Glicose Injex Sens.pdf	3824874/21-1 - 28/09/2021 - 07:59

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	10160610018
Processo	25351.589141/2008-75
Fabricante Legal	• FABRICANTE: I-SENS - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	03/11/2033

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CNPJ
59.309.302/0001-99

Endereço Completo
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO 160 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19.908-170 - OURINHOS/SP

Telefone

Responsável Técnico
LUIS SALDANHA RODRIGUES NETO

Responsável Legal
RAFAEL SALDANHA RODRIGUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.01.606-1

Data do Cadastro
28/04/1989

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.046468/8

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar
- Correlato

Distribuir
- Correlato

Embalar
- Correlato

Expedir
- Correlato

Exportar
- Correlato

Fabricar
- Correlato

Importar
- Correlato

Reembalar
- Correlato

Transportar
- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/08/2023 | Edição: 159 | Seção: 1 | Página: 159

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.053, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: AMO Puerto Rico Manufacturing, Inc.

Endereço: R.D. 402, Km. 4,2, Anasco, 00610, Porto Rico, Estados Unidos da América

Solicitante: JJSV Produtos Óticos Ltda. CNPJ: 58.652.728/0001-88

Autorização de Funcionamento: 8.01.470-6 Expediente: 5090444/22-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Ellex Medical Pty Ltd

Endereço: 3-4 Second Ave, Mawson Lakes, South Australia, 5095, Australia

Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 09.117.476/0001-81

Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente: 5031623/22-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Freudenberg Medical, LLC.

Endereço: 2301 Centennial Blvd, Jeffersonville, IN, 47130, Estados Unidos da América

Solicitante: CMS Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.301.390/0001-28

Autorização de Funcionamento: 8.00.653-2 Expediente: 0249068/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: I-Sens, Inc.

Endereço: 94-1, Donghwagongdan-ro, Munmak- eup - Wonju-si - Gangwon-do, 26365, Coréia do Sul

Solicitante: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 59.309.302/0001-99

Autorização de Funcionamento: 1.01.606-1 Expediente: 0024409/23-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Lake Region Medical Ltd.

Endereço: Butlersland, New Ross, Co. Wexford, Y34K825, Irlanda

Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28

Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 5044683/22-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Lina Medical Polska Sp. Z o.o.

Endereço: Ul. Rolna 8 - Sady 62-080, Polônia

Solicitante: Endomaster Distribuidora Comercial e Importadora Ltda CNPJ: 47.912.507/0001-85

Autorização de Funcionamento: 8.26.760-4 Expediente: 0843138/23-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Neusoft Medical Systems Co. Ltd.

Endereço: Nº 177-1, Chuangxin Road, Hunnan District, Shenyang, Liaoning - 110167, China

Solicitante: Bio Imagem Comercio de Equipamentos Medicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.830.607/0001-97

Autorização de Funcionamento: 8.00.595-2 Expediente: 0084077/23-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Nobel Biocare USA, LLC

Endereço: 22715 Savi Ranch Parkway, Yorba Linda, Califórnia, 92887, Estados Unidos da América

Solicitante: EH Brasil Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 84.683.556/0001-10

Autorização de Funcionamento: 1.00.640-1 Expediente: 0108786/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Roche Diagnostics GmbH

Endereço: Sandhofer Str. 116, Mannheim, 68305, Alemanha

Solicitante: Roche Diagnóstica Brasil Ltda CNPJ: 30.280.358/0001-86

Autorização de Funcionamento: 1.02.874-1 Expediente: 0122698/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Sentinel CH. S.p.A.

Endereço: Via Robert Koch, 2, Milão, Lombardy, 20152, Itália

Solicitante: Belcher Farmacêutica do Brasil Ltda CNPJ: 14.146.456/0001-79

Autorização de Funcionamento: 8.08.569-4 Expediente: 0826500/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Siemens Healthcare GmbH

Endereço: Siemensstrasse 1, 91301, Forchheim, Alemanha

Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90

Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 0184571/23-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Stockert GmbH

Endereço: Bötzinger Strasse 31, Freiburg - Baden-Württemberg - 79111 - Alemanha

Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01

Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0150770/23-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Touchstone International Medical Science Co. Ltd.

Endereço: 278 Dongping Street, Suzhou Industrial Park, Suzhou, 215123, China

Solicitante: Laboratórios B. Braun S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02

Autorização de Funcionamento: 8.01.369-9 Expediente: 0139717/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Zoll Circulation, Inc.

Endereço: 2000 Ringwood Avenue, San Jose, California, 95131, Estados Unidos da América

Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98

Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0826951/23-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III e Equipamentos de uso médico da classe IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/08/2023 | Edição: 159 | Seção: 1 | Página: 159

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.053, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: AMO Puerto Rico Manufacturing, Inc.

Endereço: R.D. 402, Km. 4,2, Anasco, 00610, Porto Rico, Estados Unidos da América

Solicitante: JJSV Produtos Óticos Ltda. CNPJ: 58.652.728/0001-88

Autorização de Funcionamento: 8.01.470-6 Expediente: 5090444/22-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Ellex Medical Pty Ltd

Endereço: 3-4 Second Ave, Mawson Lakes, South Australia, 5095, Australia

Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 09.117.476/0001-81

Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente: 5031623/22-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Freudenberg Medical, LLC.

Endereço: 2301 Centennial Blvd, Jeffersonville, IN, 47130, Estados Unidos da América

Solicitante: CMS Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.301.390/0001-28

Autorização de Funcionamento: 8.00.653-2 Expediente: 0249068/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: I-Sens, Inc.

Endereço: 94-1, Donghwagongdan-ro, Munmak- eup - Wonju-si - Gangwon-do, 26365, Coréia do Sul

Solicitante: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 59.309.302/0001-99

Autorização de Funcionamento: 1.01.606-1 Expediente: 0024409/23-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Lake Region Medical Ltd.

Endereço: Butlersland, New Ross, Co. Wexford, Y34K825, Irlanda

Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28

Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 5044683/22-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Lina Medical Polska Sp. Z o.o.

Endereço: Ul. Rolna 8 - Sady 62-080, Polônia

Solicitante: Endomaster Distribuidora Comercial e Importadora Ltda CNPJ: 47.912.507/0001-85

Autorização de Funcionamento: 8.26.760-4 Expediente: 0843138/23-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Neusoft Medical Systems Co. Ltd.

Endereço: Nº 177-1, Chuangxin Road, Hunnan District, Shenyang, Liaoning - 110167, China

Solicitante: Bio Imagem Comercio de Equipamentos Medicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.830.607/0001-97

Autorização de Funcionamento: 8.00.595-2 Expediente: 0084077/23-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Nobel Biocare USA, LLC

Endereço: 22715 Savi Ranch Parkway, Yorba Linda, Califórnia, 92887, Estados Unidos da América

Solicitante: EH Brasil Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 84.683.556/0001-10

Autorização de Funcionamento: 1.00.640-1 Expediente: 0108786/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Roche Diagnostics GmbH

Endereço: Sandhofer Str. 116, Mannheim, 68305, Alemanha

Solicitante: Roche Diagnóstica Brasil Ltda CNPJ: 30.280.358/0001-86

Autorização de Funcionamento: 1.02.874-1 Expediente: 0122698/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Sentinel CH. S.p.A.

Endereço: Via Robert Koch, 2, Milão, Lombardy, 20152, Itália

Solicitante: Belcher Farmacêutica do Brasil Ltda CNPJ: 14.146.456/0001-79

Autorização de Funcionamento: 8.08.569-4 Expediente: 0826500/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Siemens Healthcare GmbH

Endereço: Siemensstrasse 1, 91301, Forchheim, Alemanha

Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90

Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 0184571/23-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Stockert GmbH

Endereço: Bötzinger Strasse 31, Freiburg - Baden-Württemberg - 79111 - Alemanha

Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01

Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0150770/23-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Touchstone International Medical Science Co. Ltd.

Endereço: 278 Dongping Street, Suzhou Industrial Park, Suzhou, 215123, China

Solicitante: Laboratórios B. Braun S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02

Autorização de Funcionamento: 8.01.369-9 Expediente: 0139717/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Zoll Circulation, Inc.

Endereço: 2000 Ringwood Avenue, San Jose, California, 95131, Estados Unidos da América

Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98

Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0826951/23-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III e Equipamentos de uso médico da classe IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0005595-6

Data Inscrição: 04/10/2000 Data Renovação: 22/05/2020 Vencimento : 26/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	59.309.302/0001-99
Razão Social:	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Nome Fantasia:	INJEX
Situação Cadastral:	Ativos com ocorrência
Categoria:	NO - Normal
Endereço:	AV COMENDADOR JOSE ZILLO, 160 DISTRITO INDUSTRIAL
Município:	Ourinhos
Estado:	SP CEP: 19.908-170

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
LUIZ SALDANHA RODRIGUES NETO	281.340.838-70	33,33%	NÃO
RAFAEL SALDANHA RODRIGUES	302.088.938-30	33,34%	NÃO
THIAGO SALDANHA RODRIGUES	330.831.038-40	33,33%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	05/09/2015

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	59.309.302/0001-99			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	495.044.013-118			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	10003543	31/12/2023		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	10/03/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	49901388	22/10/2023		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	231909/2023	22/10/2023		Negativa
REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO)	20235300272	17/11/2023		ESPECIAL

REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023091906392357348566	18/10/2023	
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	42105914/2023	14/02/2024	Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	35347081532500000914	23/03/2024	

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	31/05/2024	
CONCORDATA E FALENCIA	3670294	23/10/2023	Negativa

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.05 DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES

65.10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS

65.15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS

65.20 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO

65.32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS

66.40 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO

81.15 CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial 01

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	126.905.527,53	Receita Operacional Liquida:	110.530.874,40
Capital Social:	133.338,34	Patrimônio Líquido:	95.301.597,52
Índice de Liquidez Corrente:	2,41	Índice de Endividamento:	0,32
Índice de Liquidez Geral:	2,17	Solvência Geral:	3,16

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 11/10/2023 às 15:53

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0005595-6

Data Inscrição: 04/10/2000 Data Renovação: 22/05/2020 Vencimento : 26/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	59.309.302/0001-99
Razão Social:	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Nome Fantasia:	INJEX
Situação Cadastral:	Ativos com ocorrência
Categoria:	NO - Normal
Endereço:	AV COMENDADOR JOSE ZILLO, 160 DISTRITO INDUSTRIAL
Município:	Ourinhos
Estado:	SP CEP: 19.908-170

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
LUIZ SALDANHA RODRIGUES NETO	281.340.838-70	33,33%	NÃO
RAFAEL SALDANHA RODRIGUES	302.088.938-30	33,34%	NÃO
THIAGO SALDANHA RODRIGUES	330.831.038-40	33,33%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	05/09/2015

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	59.309.302/0001-99			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	495.044.013-118			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	10003543	31/12/2023		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	10/03/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	49901388	22/10/2023		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	231909/2023	22/10/2023		Negativa
REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO)	20235300272	17/11/2023		ESPECIAL
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023091906392357348566	18/10/2023		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	42105914/2023	14/02/2024		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	35347081532500000914	23/03/2024

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	31/05/2024	
CONCORDATA E FALENCIA	3670294	23/10/2023	Negativa

Formulários e Declarações
DECLARACAO DO EMPREGADOR
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.05 DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES	65.10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS
65.15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS	65.20 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO
65.32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS	66.40 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO
81.15 CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial 01

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	126.905.527,53	Receita Operacional Liquida:	110.530.874,40
Capital Social:	133.338,34	Patrimônio Líquido:	95.301.597,52
Índice de Liquidez Corrente:	2,41	Índice de Endividamento:	0,32
Índice de Liquidez Geral:	2,17	Solvência Geral:	3,16

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 09/10/2023 às 14:08

Estado da Bahia

JUCESP

15/493/15

03

CONVÊNIO OURINHOS

JUCESP PROTOCOLO
0.901.843/15-5

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☒

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 16

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

RAFAEL SALDANHA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.085.638-3 e do CPF/MF nº 302.088.938-30, residente e domiciliado na Avenida Horácio Soares, nº 1.749, Bairro Nova Ourinhos, na cidade de Ourinhos (SP), CEP nº 19.907.020.

LUIZ SALDANHA RODRIGUES NETO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.085.637-1 e do CPF/MF nº 281.340.838-70, residente e domiciliado a Rua Clorivaldo Migliari, nº 43, Bairro Nova Ourinhos, na cidade de Ourinhos (SP), CEP nº 19.907-475.

THIAGO SALDANHA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.085.639-5 e do CPF/MF nº 330.831.038-40, residente e domiciliado na Avenida Horácio Soares, nº 1.749, Bairro Nova Ourinhos, na cidade de Ourinhos (SP), CEP nº 19.907.020.

Únicos componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.,** com sede na Avenida Comendador José Zillo, nº 160, Distrito Industrial, na cidade de Ourinhos (SP), CEP 19.908-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.309.302/0001-99 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 35.208.153.976 em 25/07/1988, NIRE 3520815397-6, resolvem assim de mútuo acordo, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL** sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve neste ato abrir sua filial n.º 2, localizada na Rua Nove de Março, 737 Sala B – BOX 25, Bairro Centro, CEP: 89201-400, no município de Joinville – SC, tendo como objetivo, operar no ramo de Comércio de artigos para Medicina e Odontologia; importar e exportar matéria prima, componentes e produtos médicos cirúrgicos acabados, máquinas e equipamentos, equipamentos de proteção individual (EPI).

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das alterações ora ajustadas pelos sócios, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CNPJ:- 59.309.302/0001-99

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 17:05:30 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁSULA PRIMEIRA: Sob a denominação social de INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA fica consolidada a presente Sociedade Limitada, a qual será regida pelo presente contrato social, e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 (Código Civil).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Comendador José Zillo, nº 160, Distrito Industrial.

§ 1.º: Agências, filiais, depósitos ou escritórios, poderão ser instalados ou suprimidos, em todo território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

§ 2º: A sociedade possui as seguintes Filiais e localizações:

N.º	Filial	CNPJ	Local	Cidade	Est
1.ª	Injex Vespasiano		Av. Mário Fonseca Viana, 800, Centro, CEP: 33200-000	Vespasiano	MG
2.ª	Injex Cirúrgicas		Rua Nove de Março, 737 Sala B – BOX 25, Centro, CEP: 89201-400	Joinville	SC

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/07/1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objetivo, operar no ramo de: **Indústria e Comércio de artigos para Medicina e Odontologia; desenvolver a exploração agropecuária; importar e exportar matéria prima, componentes e produtos médicos cirúrgicos acabados, máquinas e equipamentos, equipamentos de proteção individual (EPI), produtos agropecuários e também operar no ramo imobiliário, compra, venda e locação de imóveis próprios.**

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social é de R$ 133.333,33, (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) dividido em quotas no valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas e distribuídas entre os sócios, a saber:

Sócio	N.º de Quotas	Valor R$	%
RAFAEL SALDANHA RODRIGUES	4.444.445	44.444,45	33,34
LUIZ SALDANHA RODRIGUES NETO	4.444.444	44.444,44	33,33
THIAGO SALDANHA RODRIGUES	4.444.444	44.444,44	33,33
TOTAIS	13.333.333	133.333,33	100,00

§ 1.º: Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas. Aquele que deixar de fazê-la deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, responderá pelo pagamento de mora.

§ 3.º: As quotas de capital são indivisíveis e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 4.º: Nenhum dos sócios poderá alienar, ceder, dar como garantia, ou transferir suas cotas de capital a terceiros, total ou parcialmente sem o consentimento da maioria representativa de no mínimo dois terços (2/3) do capital social, ficando asseguradas aos sócios, as condições e forma estabelecidas na cláusula décima terceira.

CLÁUSULA SEXTA: **A sociedade administrada pelo sócio RAFAEL SALDANHA RODRIGUES**, acima qualificado na qualidade de sócio administrador, que assinando isoladamente terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, representá-la perante as instituições financeiras e bancárias, repartições públicas federais, estaduais e municipais, nomear e constituir procuradores, assinar cheques, abrir, movimentar e fechar contas correntes bancárias e contas de investimento, assinar notas promissórias, duplicatas, contratos de qualquer espécie, fazer descontos e dar caução de títulos, contrair empréstimos e financiamentos, comprar e vender bens móveis e imóveis, mercadorias, máquinas, equipamentos, utensílios e serviços, requerer e aprovar orçamentos, admitir e demitir funcionários, praticar atos e ordens ligados diretamente a assuntos de recursos humanos, previdenciários, fundiários e securitários, e assinar todos os demais documentos e praticar os demais atos em nome da sociedade, ficando vedado o emprego da denominação em fins estranhos aos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 17:05:30 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

objetivos e interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos de favor, ou atos equivalentes com os quais responderá pela firma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ 1.º: Na ausência ou falta do sócio administrador acima qualificado, assumirá essa função o sócio LUIZ SALDANHA RODRIGUES NETO, já qualificado acima, com os mesmos poderes, direitos e obrigações.

§ 2.º: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia".

§ 3.º: O sócio que cometer falta grave em virtude de atos de inegável gravidade que configurem justas causa, poderá ser excluído da sociedade quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social entender que este está pondo em risco a continuidade da sociedade.

§ 4.º: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 5.º: Será também direito dos demais sócios excluir da sociedade o sócio declarado falido, incapaz ou aquele cujas quotas tenham sido liquidadas para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocado pelos administradores.

§ 1.º: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2.º: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo dois terços (2/3) do capital social, e em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA OITAVA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) - aprovação das contas da administração;

b) - a designação dos administradores, quando feita em ato separado, não sócios ou administrador sócio;

c) - a destituição dos administradores;

d) - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

e) - a modificação do contrato social;

f) - a transformação da sociedade, ou a fusão cisão ou incorporação;

g) - a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;

h) - o pedido de concordata ou falência; e

i) - exclusão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;

§ 1.º: As deliberações dos sócios, nos casos previstos anteriormente, serão tomadas pelos votos correspondentes a no mínimo a dois terços (2/3) do capital social.

§ 2.º: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA NONA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios administradores serão obrigados a apresentarem contas justificativas da administração, apresentando o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão efetuar a retirada mensal, a título de "Pró-Labore", no valor de até R$1.000,00 (Hum mil reais) para cada sócio.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 17:05:30 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

§ 1.º: Até o quarto mês após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

a) - Deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
b) - Designar administradores, quando for o caso; e
c) - Tratar de qualquer assunto constante da ordem do dia.

§ 2.º: A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pela retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes.

§ ÚNICO: O valor devido ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais, fixas, consecutivas e irreajustáveis, isto é, sem a incidência de juros de mora e atualização monetária, e calculado na forma a seguir: O valor de 01 (um) mês de faturamento deduzido os impostos, correspondente à média dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao fato da retirada ou falecimento, divididos pela totalidade das quotas do capital social e multiplicado pela quantidade de quotas pertencentes ao sócio ou a seus herdeiros que estão se retirando da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio poderá ser expulso de pleno direito, extrajudicialmente, pela maioria representativa de no mínimo de dois terços (2/3) do capital social, em caso de falência, recuperação judicial, insolvência, e, uma vez entregue ao juízo da falência ou da execução proposta contra o sócio o valor correspondente às suas cotas, proceder-se-á a alteração contratual que retrate a nova composição societária, a qual, em seguida, deverá ser levada a registro na Junta Comercial, podendo a sociedade continuar seus negócios.

§ 1º: A exclusão do sócio por justa causa poderá ocorrer, também, em virtude de atos do sócio de inegável gravidade que coloquem ou possam colocar em risco a continuidade e/ou operacionalidade da empresa, devendo o acusado ser convocado a comparecer em reunião especialmente designada para tanto, a fim de defender-se. Em caso de expulsão, proceder-se-á de imediato a alteração contratual respectiva, a qual, em seguida, deverá ser levada a arquivamento na Junta Comercial. Poderá, também, ocorrer a exclusão extrajudicial do sócio remisso, mediante prévia notificação ao mesmo, com prazo de trinta dias, para que implemente sua prestação.

§ 2º: O reembolso do sócio retirante ou excluído extrajudicialmente será realizado no molde expresso na cláusula décima terceira, com o desconto do(s) pagamento(s) respectivo(s) dos valores devidos a título de indenização, por danos ocasionados pela inobservância das limitações de poderes e dever de lealdade pelo sócio excluído da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade somente se dissolverá extrajudicialmente por deliberação de titulares de no mínimo de dois terços (2/3) do capital social, e judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, nas hipóteses previstas no artigo 1.034, incisos I e II do Código Civil. No caso de liquidação serão observadas as disposições legais aplicáveis, entretanto, durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de separação judicial, declaração judicial de união estável ou divórcio de qualquer dos sócios, meação, partilha ou mudança no regime de casamento, aos cônjuges/companheiros dos sócios serão impedidos de seu ingresso na sociedade, cabendo a liquidação das cotas a que esse cônjuge/companheiro tenha eventual direito, na forma apurada na condição prevista na cláusula décima terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Assim, neste ato, comparece a Sra. FRANCHELE REGINA COSTA CREMA SALDANHA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.876.739-3 e do CPF/MF nº 346.013.188-82, atual esposa do sócio LUIZ SALDANHA RODRIGES NETO e renuncia, expressamente, irretratável e irrevogavelmente, ao direito de meação ou de qualquer participação sobre as cotas sociais desta sociedade, tanto sobre as que atualmente possui como sobre as que vier a possuir, seja em número de cotas, seja no acréscimo do valor patrimonial de cada cota.

§ 1º: Por outro lado, os sócios, RAFAEL SALDANHA RODRIGUES e THIAGO SALDANHA RODRIGUES em caso de vier a contrair núpcias deverão, obrigatoriamente, casar sob o regime da separação total sob pena de serem excluídos da sociedade por cometerem falta grave e colocarem em risco a continuidade da sociedade.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 17:05:30 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§ 2º: O pagamento das cotas sociais do sócio excluído será realizado no molde expresso na cláusula décima terceira, com o desconto do(s) pagamento(s) respectivo(s) dos valores devidos a título de indenização, por danos ocasionados pela inobservância das limitações de poderes e dever de lealdade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As cotas sociais da presente sociedade são impenhoráveis. Nenhum dos sócios poderá nomeá-las à penhora, dá-las em garantia de dívidas particulares, dação em penhor, ou gravá-las de ônus reais. São, igualmente, incomunicáveis, a eventuais cônjuge ou companheiro(a), não importando o regime de casamento ou de união.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As cotas sociais pertencentes a qualquer dos sócios não poderão ser liquidadas por seus credores particulares (art. 1.026 do NCC), porquanto a nova sociedade não se regerá supletivamente pelos artigos 997 a 1.038 do Novo Código Civil de 2002, mas pelas normas das sociedades anônimas, nos termos facultados pelo parágrafo único do artigo 1.053 do referido código.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O ingresso de novos sócios na sociedade dependerá da aprovação da maioria representativa de no mínimo dois terços (2/3) do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nenhum Cotista poderá vender ou transferir, de qualquer forma, a terceiros suas Cotas (as "Cotas Ofertadas"), total ou parcialmente, sem antes oferecê-las aos outros Cotistas (os "Cotistas Não Vendedores") que terão direito de preferência para essa aquisição, na proporção de sua participação no capital social, caso haja mais de um interessado e, na totalidade, caso haja um único interessado. A referida oferta deverá ocorrer de conformidade com o procedimento estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A oferta deverá ser realizada através de uma notificação escrita do Cotista que pretende vender ou transferir suas cotas (o "Cotista Vendedor") a ser entregue aos Cotistas Não Vendedores contendo o número de Cotas Ofertadas à venda, seu preço, o prazo para pagamento e outras condições da venda ou da transferência proposta e o nome e identificação completos do comprador interessado ("Termos da Oferta").

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Durante os 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, os Cotistas Não Vendedores deverão informar, por escrito, ao Cotista Vendedor se eles exercerão ou não o direito de preferência para a aquisição de todas, e não menos que todas, Cotas Ofertadas, dentro do seu percentual caso haja interesse de mais de um cotista em adquiri-las, ou da integralidade, caso haja interesse de apenas um cotista na aquisição. Uma vez exercida a preferência em relação a todas as Cotas Ofertadas, essas Cotas Ofertadas deverão ser adquiridas de acordo com os Termos da Oferta e transferidas aos Cotistas Não Vendedores em não mais do que 10 (dez) dias contados da data do recebimento pelo Cotista Vendedor da notificação do exercício da preferência. Simultaneamente à transferência das Cotas Ofertadas, o Cotista Não Vendedor ou Cotistas Não Vendedores, deverá(ão) pagar o preço das Cotas Ofertadas ao Cotista Vendedor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Se o Cotista Não Vendedor ou Cotistas Não Vendedores deixar(em) de notificar o Cotista Vendedor dentro de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido acima ou comunicar que não exercerá seu direito de preferência, o Cotista Vendedor ficará livre para pedir sua exclusão do quadro social, mas nunca de vender suas Cotas Ofertadas a terceiros. O pedido de retirada, ou dissolução parcial, dará direito ao cotista retirante em pedir os seus haveres conforme previsto na cláusula décima terceira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias referido, sem que tenha ocorrido a alienação aos demais Cotistas e sem a ultimação de seu pedido de retirada, caso o Cotista Vendedor deseje novamente dispor ou transferir as Cotas Ofertadas, ele deverá renovar o procedimento aqui estabelecido.

Direito de Venda Conjunta (Tag Along)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Se, durante a vigência deste contrato, qualquer dos Cotistas que detenham dois terços (2/3) do capital social, desejarem alienar, total ou parcialmente, as cotas de que forem detentores ("Cotistas Alienantes"), e, no caso de não exercido o direito de preferência para adquirir referidas Cotas nos termos desta Cláusula, então o outro Cotista ("Cotista Remanescente") terá o direito de exigir que essa alienação de cotas pelos Cotistas Alienantes englobe, no todo ou em parte, as Cotas então detidas pelo Cotista Remanescente ("Direito de Venda Conjunta"). O Direito de Venda Conjunta será proporcional, ou seja, em caso de exercício desse direito pelo Cotista Remanescente, os Cotistas Alienantes deverão alienar as suas Cotas da Sociedade e as Cotas do Cotista Remanescente, proporcionalmente às suas respectivas participações nas cotas do capital social da Sociedade.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 17:05:30 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Neste caso e, sem prejuízo do Direito de Preferência acima, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento pelo Cotista Remanescente de notificação dos Cotistas Alienantes contendo os termos da oferta recebido do potencial comprador, o Cotista Remanescente deverá informar por escrito aos Cotistas Alienantes se exercerá ou não o seu respectivo Direito de Venda Conjunta. Caso o Cotista Remanescente exerça o Direito de Venda Conjunta, este deverá aderir integralmente aos termos e condições de venda que forem contratados pelos Cotistas Alienantes. O exercício do Direito de Venda Conjunta será irretratável e irrevogável. Todos os custos e despesas incorridos na preparação e efetivação da alienação, inclusive honorários legais e profissionais, desde que previamente aprovados por escrito pelo Cotista Remanescente, serão rateados pelos Cotistas na proporção do valor recebido por eles em razão da alienação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Caso o Cotista Remanescente exerça o Direito de Venda Conjunta, este deverá tomar ou fazer com que sejam tomadas as providências necessárias ou razoavelmente desejáveis para a célere consumação da venda efetuada nos termos desta Cláusula, comprometendo-se, neste ato, a celebrar e entregar quaisquer instrumentos razoavelmente especificados pelos Cotistas Alienantes, incluindo, se necessário, contrato de compra e venda de cotas com declarações e garantias usuais em operações dessa natureza, respondendo o Cotista Remanescente por suas declarações, as quais deverão ser equivalentes às prestadas pelos Cotistas Alienantes, observado que cada Cotista será responsável apenas pelo período em que foi Cotista da Sociedade.

Direito de Exigir a Venda (Drag Along)

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os Cotistas concordam e aceitam que, a qualquer tempo, no caso da alienação de Cotas representativas de dois terços (2/3) do capital social com direito a voto da Sociedade, o Cotista ou Cotistas que detiverem tal participação ("Cotistas Alienantes") terão o direito, irrevogável e irretratável, de negociar a alienação, a qualquer terceiro interessado, das Cotas emitidas e em circulação da Sociedade detidas pelo outro Cotista ("Cotista Remanescente"), negociando o preço e demais condições da aludida alienação, hipótese em que o Cotista Remanescente se obriga, de forma irrevogável e irretratável, a alienar as Cotas de que é, ou de que venha a ser, detentor, em conjunto com os Cotistas Alienantes ("Direito de Exigir a Venda").

§ 1º: Caso a alienação de Cotas refira-se a menos de 100% (cem por cento) das Cotas da Sociedade e os Cotistas Alienantes exerçam seu Direito de Exigir a Venda nos termos desta Cláusula, o Cotista Remanescente terá o direito individual de, a seu critério:

(i) alienar a totalidade das Cotas de que for então detentora, hipótese em que os Cotistas alienantes somente poderão alienar suas Cotas ao potencial comprador após a alienação da totalidade das Cotas de propriedade do Cotista Remanescente, ou;

(ii) alienar parte de suas Cotas em conjunto com os Cotistas Alienantes, observada a proporção de suas respectivas participações no capital total da Sociedade.

Caso a opção aqui prevista não seja exercida por Cotista Remanescente no prazo de 21 (vinte e um) dias contados da data de recebimento, pela mesma, da respectiva notificação mencionada abaixo, os Cotistas Alienantes poderão consumar a alienação de todas ou de parte das Cotas detidas pelo Cotista Remanescente, conforme o item (i) ou (ii), a seu critério.

§ 2º: Na hipótese de ser iniciada negociação entre os Cotistas Alienantes e terceiros visando à venda de até 100% (cem por cento) das Cotas emitidas e em circulação da Sociedade, os Cotistas Alienantes deverá manter o Cotista Remanescente informado a respeito do desenvolvimento de tal negociação.

§ 3º: Para os fins previstos nesta Cláusula e, exclusivamente, caso o Cotista Remanescente, tendo recebido a notificação escrita expedida pelos Cotistas Alienantes na forma abaixo, se recusar ou não se manifestar quanto a sua intenção de:

(i) alienar a totalidade das Cotas de que for então detentor, hipótese em que os Cotistas Alienantes somente poderão alienar suas Cotas ao potencial comprador após a alienação da totalidade das Cotas de propriedade do Cotista Remanescente, ou;

(ii) alienar parte de suas Cotas em conjunto com os Cotistas Alienantes, observada a proporção de suas respectivas participações no capital total da Sociedade, deixando de comparecer na data, hora e local determinados pelos Cotistas Alienantes na referida notificação escrita;

O então Cotista Remanescente, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, outorga poderes aos Cotistas Alienantes para, em seu nome, praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos e contratos necessários à formalização da alienação da totalidade das Cotas detidas por ele, assinarem a correspondente Alteração Contratual da Sociedade, podendo, inclusive, negociarem termos e condições

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 17:05:30 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

e assinarem os contratos definitivos de compra e venda relacionados com a alienação de até 100% (cem por cento) das Cotas, receberem o preço e darem a respectiva quitação, sendo que:

(i) as declarações e garantias a ser prestada por Cotista Remanescente ao terceiro adquirente das Cotas deverão ser equivalentes às declarações e garantias prestadas pelos Cotistas Alienantes; e

(ii) os Cotistas indenizarão o terceiro adquirente em virtude de violação ou incorreção de qualquer declaração e garantia proporcionalmente à participação por eles alienada ao terceiro adquirente, exceto com relação a declarações relativas à titularidade das Cotas detidas por cada Cotista e capacidade dos mesmos, que deverão ser indenizadas em sua totalidade pelo respectivo Cotista.

Em qualquer hipótese, cada Cotista será responsável apenas pelo período em que foi Cotista da Sociedade.

§ 4º: Sendo obtida, pelos Cotistas Alienantes, uma oferta de compra de até 100% (cem por cento) das Cotas de emissão da Sociedade de um terceiro interessado, deverão os mesmos enviar ao Cotista Remanescente notificação contendo o preço a ser pago por cota, o prazo e forma de pagamento, garantias a serem prestadas, outras condições da venda ou transferência proposta e o nome e identificação completos do potencial comprador ("Oferta de Compra de até 100% das Cotas").

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Por fim declaram as partes, sob as penas da lei, que os sócios administradores não estão impedidos por lei de exercer a administração da sociedade, nem foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos não previstos neste Contrato Social e na legislação aplicável serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), inclusive para fins do disposto no parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/02.

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: Para solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da Cidade de Ourinhos/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Ourinhos, 03 de Agosto de 2.015.

Thiago Saldanha Rodrigues

Luiz Saldanha Rodrigues Neto

Rafael Saldanha Rodrigues

Franchele Regina Costa Crema Saldanha Rodrigues

TESTEMUNHAS

Pedro Carlos Mazzante
Controller: CRC 1SP139794/1O
CPF nº 719.354.018-15

Eduardo Lara Moreira de Souza
Gerente Cont: CRC SP272285/O-2
CPF nº 291.061.938-97

Aval do jurídico:

Vânia de Fatima Soares da Costa Pinheiro
Advogada OAB/SP nº 202.883
CPF 290.740.548-97

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 412.236/15-1
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
5 SET 2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 17:05:30 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Livro nº 287 - Folhas nº 136/137

TRASLADO
1º Tabelionato de Notas
Jacarezinho
Rafael Ramos Vasconcelos
Tabelião Designado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: Injex Industrias Cirúrgicas Ltda.

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e dois (22) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), em Cartório nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, perante mim Escrevente Juramentado, compareceu como **OUTORGANTE: INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.,** sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.309.302/0001-99, com sede e foro à Avenida Comendador José Zillo, nº 160 na cidade de Ourinhos/SP, CEP 19908-170, endereço eletrônico: (não informado), com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, e seu último arquivamento datado de 18/02/2019, sob nº 853.182/19-0, NIRE 35208153976, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em data de 03-12-2021 às 15:11:48, sob nº 163033595, cujo Contrato Social e a Certidão Simplificada encontram-se devidamente arquivados às fls. 089 à 096 em Pasta Própria sob nº 31 de Arquivamento de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial, conforme Artigo nº 675, VI, do Código de Normas deste Estado, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **RAFAEL SALDANHA RODRIGUES**, brasileiro, casado, maior, diretor administrativo, natural de Ourinhos/SP, nascido aos 26-07-1982, filho de Paulo César Saldanha Rodrigues e de Ana Angélica de Souza Saldanha Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 29.085.638-3/SP e inscrito no CPF sob nº 302.088.938-30, residente e domiciliado à Avenida Horácio Soares, nº 1.749, Nova Ourinhos, na cidade de Ourinhos/SP, CEP 19907-020, endereço eletrônico: (não informado), **Conforme Alteração e Consolidação de Contrato Social nº 16 devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, datada de 15/09/2015, sob nº 412.236/15-1, em sua CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade administrada pelo Sócio RAFAEL SALDANHA RODRIGUES, acima qualificado na qualidade de sócio administrador, que assinando isoladamente terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, representá-la perante as instituições financeiras e bancárias, repartições públicas federais, estaduais e municipais, nomear e constituir procuradores, assinar cheques, abrir, movimentar e fechar contas correntes bancárias e contas de inventário, assinar notas promissórias, duplicatas, contratos de quaisquer espécies, fazer descontos e dar caução de títulos, contrair empréstimos e financiamentos, comprar e vender bens móveis e imóveis, mercadorias, máquinas, equipamentos, utensílios e serviços, requerer e aprovar orçamentos, admitir e demitir funcionários, praticar atos e ordens ligados diretamente a assuntos de recursos humanos, previdenciários, fundiários e securitários, e assinar todos os demais documentos e praticar os demais atos em nome da sociedade, ficando vedado o emprego da denominação em fins estranhos aos objetivos e interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos de favor, ou atos equivalentes com os quais responderá pela firma, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; §2º A sociedade poderá**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 13:05:25 GMT-03:00, CNJ-1122 - 2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia"; o(s) presente(s) reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Escrevente Juramentado, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelo(s) Outorgante(s) na pessoa de seu administrador me foi dito, que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu(s) bastante(s) **PROCURADOR(ES): 1) VALMIR APARECIDO PAVAN**, brasileiro, casado, consultor, natural de Jataizinho/PR, nascido aos 05/10/1959, filho de Antônio Pavan e de Laura Rodrigues Pavão, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.162.292-3/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 360.290.339-72, residente à Avenida Comendador José Zilio, nº 160, na cidade de Ourinhos/SP, CEP 19908-170, endereço eletrônico: (não informado); **e 2) NEUSA RODRIGUES**, brasileira, solteira que declarou não manter vínculo que constitua união estável, maior, gerente administrativo, natural de Ourinhos/SP, nascida aos 03/11/1970, filha de João Dionyzio Rodrigues e Antônia Candiotta Rodrigues, portadora da CNH/SP sob nº 00941172884 onde consta o RG nº 20095815-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 096.113.958-76, residente na Avenida Comendador José Zillo, nº 160, na cidade de Ourinhos/SP, CEP 19908-170, endereço eletrônico: (não informado); a quem confere poderes específicos para representar a **OUTORGANTE, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE,** perante todas as pessoas jurídicas de direito público interno de todos os níveis (Federais, Estaduais e Municipais), todos os seus órgãos e repartições da administração pública direta e também indireta como autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, consórcios públicos, bem como perante entidades paraestatais, concessionárias e permissionárias de serviço público e outrossim perante todas as pessoas jurídicas de direito privado obrigadas a licitar, **com a finalidade específica de participar de quaisquer certames licitatórios (pregões, cartas convites, concorrências, tomadas de preços, registros de preços, bolsas de compras-BEC e todos os demais tipos de certames que se abrirem), assim como participar nos casos em que a lei permite dispensa e inexigibilidade de licitações operadas pelo órgão,** para oferecimento, emissão de preços, disputa e venda de toda a linha de produtos da **OUTORGANTE**; podendo agir em nome da **OUTORGANTE** nas sessões presenciais, eletrônicas ou quaisquer reuniões com esse fim, preencher e assinar toda a documentação; fazer declarações de estilo, dar qualificações, apresentar ou oferecer relação de preços dos artigos ou materiais (produtos), juntar e retirar documentos e provas; participar de reuniões de abertura de concorrências; assinar recibos de documentos, guias, fichas, formulários, requerimento, livros, termos e demais papéis necessários; inclusive atender a edital de tomada de preços, formular ofertas e lances de preços em pregões e assinar contratos e atas de registro de preços, podendo interpor recursos, apresentar defesas e justificativas, assinando pela **OUTORGANTE**, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento desse mandato; **Prazo de validade: á vigência do presente instrumento é ATÉ 31/12/2024. Com a obrigação de prestar contas a OUTORGANTE dos atos praticados. Podendo substabelecer todos os poderes recebidos.** *A firma Outorgante, na forma representada, se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos, informações e declarações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificações dos mandatários, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais, e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação,* ***bem como por qualquer equívoco, sobretudo pela qualificação dos procuradores.*** *Os outorgados procuradores ao utilizarem a presente, deverão se*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 13:05:25 GMT-03:00, CNS: 11.2212-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Livro nº 287 - Folhas nº 136/137

pautar em postulados de probidade e correção, sendo que os mesmos responderão por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Deverão os mandatários ora constituídos, fazerem prova da titularidade/propriedade da empresa Outorgante bem como apresentar todos os documentos hábeis no momento de qualquer transação conforme determina a legislação vigente, ressalvadas eventuais dispensas. Certifico que as informações, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, se constituiram por mera declaração da firma Outorgante, na forma representada, a qual assume a responsabilidade civil e criminal nos termos da lei por sua veracidade devendo os documentos comprobatórios atualizados serem exigidos diretamente pelos órgãos competentes, pela firma OUTORGANTE, na forma representada, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida.- Devidamente protocolada nesta data sob nº 970 do Livro nº 07 de Protocolo Geral deste Serviço Notarial.- Guia do FUNREJUS nº 14000000007638334-8, devidamente arquivada às fls. 162 da Pasta Própria sob nº 34 de Atos Notariais e Registrais com Menor Expressão Econômica.- Relatório de Consulta de Indisponibilidade com resultado negativo com o Código Hash nº c987.2349.7eac.520b.ffd8.81fa.01aa.2a0d.c65e.502c, emitida em data de 22/12/2021.- E de como assim disse, me pediu e lhe lavrei este instrumento que feito, lido e aceito assina perante mim Escrevente Juramentado, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.- Eu, Rafael Marques de Oliveira, Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e dou fé. Eu, Rafael Ramos Vasconcelos, Tabelião Designado, subscrevo, dou fé, assino em público e raso.- Custas: 394,62 VRC - R$ 85,63 + Selo Notarial R$ 0,90 + FUNREJUS R$ 21,41 + FADEP R$ 4,26.- Jacarezinho, 22 de Dezembro de 2021.- Selo Notarial: https://selo.funarpen.com.br/Consulta/F623X.7fqtF.se9zN.9yX8k.azo8h.- (aa) RAFAEL SALDANHA RODRIGUES.- Nada mais.- Trasladada em seguida.- Está conforme o seu original.- Eu,_____ Rafael Ramos Vasconcelos, Tabelião Designado, dou fé e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO_____DA VERDADE.-

RAFAEL RAMOS VASCONCELOS
TABELIÃO DESIGNADO

1º Tabelionato de Notas de Jacarezinho
Rafael Ramos Vasconcelos
Tabelião Designado

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F623X.7fqtF.se9zN
9y2Cy.azo84
https://selo.funarpen.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 13:05:25 GMT-03:00, CNJ - 1.2.200-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE JACAREZINHO - ESTADO DO PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS

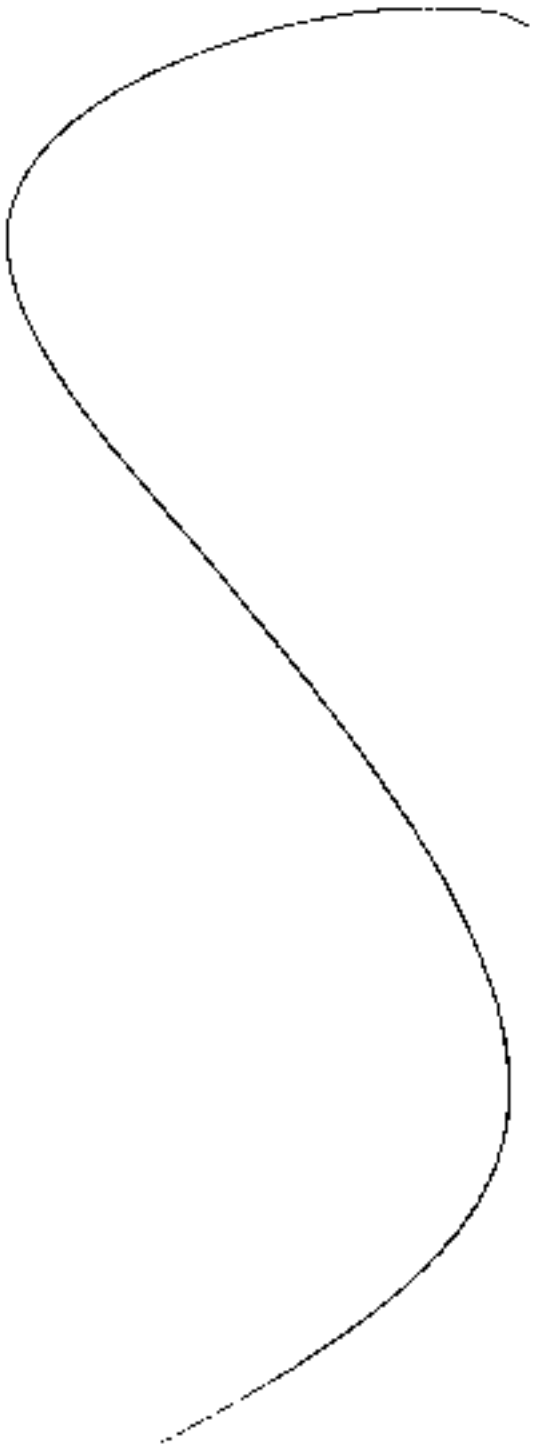
(CARTÓRIO ROCHA)

RAFAEL RAMOS VASCONCELOS
TABELIÃO DESIGNADO

ADEMILSON ROQUE DE LIMA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADO

RUA DOM FERNANDO TADDEY, 578 - CENTRO - FONE: (43) 3527-1721 - CEP 86400-000 - JACAREZINHO - PR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 13:05:25 GMT-03:00, ONS: 11220-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.162.292-3

POLEGAR DIREITO



REGISTRO GERAL 2.162.292-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2006

NOME VALMIR APARECIDO PAVAN

FILIAÇÃO ANTONIO PAVAN
LAURA RODRIGUES PAVÃO

NATURALIDADE JATAIZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO 05/10/1959

DOC. ORIGEM COMARCA>1ºRA/PR JATAIZINHO
C.CAS>1076 LIVRO>20B FOLHA>199

CPF 360.290.339-72

CURITIBA/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49671106191622460122-1; Data: 11/06/2019 16:23:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR05309-O86I;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular a firma **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, situada na cidade de Ourinhos-SP a Avenida Comendador José Zillo; 160- Distrito Industrial, possuidora do C..G.C.MF 59.309.302/0001-99 e Inscrição Estadual n. 495.044.013-118 neste ato representada por Valmir Aparecido Pavan, brasileiro, casado, Gerente geral, portador da Cédula de Identidade nº 2.162.292-3 SSP/PR e do CPF nº 360.290.339-72, residente e domiciliado Ourinhos – SP, nomeia e constitui seu bastante procurador **UBIRAJARA BULCÃO TEIXEIRA**. brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 773.967-23 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 083.452.605-00, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, a quem confere poderes especiais para representá-la perante órgãos públicos, onde forem publicados editais para concorrências e tomadas de preços para aquisição de toda nossa linha de produtos, podendo participar das referidas concorrências e licitações, recorrer ou desistir de recorrer, requerer, preencher e assinar toda e qualquer documentação, bem como adquirir formulários destinados a tais fins, prestar declarações e apresentar documentos comprobatórios, apresentar relações de preços, do material concorrente, em especial para formular lances verbais, negociar preço, para interpor recursos ou deles desistir, prestar declarações e apresentar documentos comprobatórios, juntar e retirar documentos e provas, participar da abertura da concorrência, assinar, Atas e Contratos, guias, fichas, formulários, requerimentos, recibos e demais papéis necessários, formular e assinar Impugnações, defesas e recurso, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cumprimento do presente mandato, devendo prestar contas. Fica vedado ao outorgado emitir credenciamentos, permissões ou outras autorizações para que terceiros ficitem os produtos da marca Injex, não podendo também substabelecer quaisquer dos poderes aqui recebido. A presente procuração terá validade de **01 de janeiro de 2022** a **31 de dezembro de 2023,** devendo prestar contas de todos os atos praticados em nome da outorgante.

Ourinhos, 28 de dezembro de 2021

Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda
Valmir Aparecido Pavan
Consultor de Vendas



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 10:43:53 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26390903201316500121-1; Data: 09/03/2020 13:17:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37048-2I9Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGOCIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGOCIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGOCIOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 14:04:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGOCIOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 26390903201316500121-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ab8bcd02b29ed1f4450a15f35d1508e735e97ad283b9a9157bfa743769dda2379
09a5e2a11bea20817477e0b1dfe2cc21

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de OURINHOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353470815-325-000009-1-4** DATA DE VALIDADE: **23/03/2024**

Nº PROCESSO	2000/00036
Nº PROTOCOLO:	2023/00412 DATA DO PROTOCOLO: 23/03/2023
SUBGRUPO	FABRIL
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE.	3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	
CNPJ / CPF:	59.309.302/0001-99	
LOGRADOURO.	Avenida COMENDADOR JOSÉ ZILLO	NÚMERO: 160
COMPLEMENTO:		
BAIRRO	DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO:	OURINHOS	
CEP:	19906-170	UF: SP
PÁGINA DA WEB.		

RESPONSAVEL LEGAL: RAFAEL SALDANHA RODRIGUES	
CPF: 30208893830	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 00	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO. LUIZ SALDANHA RODRIGUES NETO	
CPF: 28134063870	CONSELHO REGIONAL CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5061280667	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO ELIANE GOMES DA COSTA	
CPF: 27429357890	CONSELHO REGIONAL CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 88759	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO. FRANCHELE REGINA C.C S.RODRIGUES	
CPF: 34601318882	CONSELHO REGIONAL CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 54633	UF: SP
RESPONSÁVEL TECNICO SUBSTITUTO WESLLEY ROBERTO SAMPAIO	
CPF: 41113720824	CONSELHO REGIONAL CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04486969	UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:37:52 GMT-03:00, CNS: 11.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353470815-325-000009-1-4** DATA DE VALIDADE: **23/03/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM AREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

ESTERILIZAR POR ETO

EXPEDIR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITARIA DE OURINHOS
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ORGÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

OURINHOS — LOCAL

24/03/2023 — DATA DE DESPACHO

CIENTES.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTORIDADE SANITÁRIA

24/03/2023

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:37:24 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° 3.053 na data de 21/08/2023 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: I-Sens, Inc.
Endereço: 94-1, Donghwagongdan-ro, Munmak- eup - Wonju-si - Gangwon-do, 26365, Coréia do Sul
Solicitante: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 59.309.302/0001-99
Autorização de Funcionamento: 1.01.606-1 Expediente: 0024409/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Validade até: 21/08/2025

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Paixao Dias**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 22/08/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-

2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2543197** e o código CRC **1B7A61EF**.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° 3.053 na data de 21/08/2023 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: I-Sens, Inc.
Endereço: 94-1, Donghwagongdan-ro, Munmak- eup - Wonju-si - Gangwon-do, 26365, Coréia do Sul
Solicitante: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 59.309.302/0001-99
Autorização de Funcionamento: 1.01.606-1 Expediente: 0024409/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Validade até: 21/08/2025

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Paixao Dias**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 22/08/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-

2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2543197** e o código CRC **1B7A61EF**.

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

Certificado Sistema Integrado
BRTUV
NBR ISO 9001
NBR ISO 13485

À
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº **225/2023**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sr. Ubirajara Bulcão Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 773.967-23 SSP/BA e do CPF no 083.452.605-00, como representante devidamente constituído da INJEX Indústrias Cirúrgicas Ltda. doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1o- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2o- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3o- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Ourinhos, 10 de outubro de 2023



Ubirajara Bulcão Teixeira
RG: 773.967-23 SSP / BA – CPF: 083.452.605-00
Representante

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

Certificado Sistema Integrado
BRTUV
NBR ISO 9001
NBR ISO 13485

À
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº **225/2023**

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4o do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(**X**) o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**.

( ) o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Ourinhos, 10 de outubro de 2023.

Ubirajara Bulcão Teixeira
RG: 773.967-23 SSP / BA – CPF: 083.452.605-00
Representante

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

Certificado Sistema Integrado
BRTUV
NBR ISO 9001
NBR ISO 13485

À
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº **225/2023**

ANEXO IV.2
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ourinhos, 10 de outubro de 2023.

Ubirajara Bulcão Teixeira
RG: 773.967-23 SSP / BA – CPF: 083.452.605-00
Representante

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

Certificado Sistema Integrado
BRTUV
NBR ISO 9001
NBR ISO 13485

À
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº **225/2023**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(**X**) nem menor de 16 anos.
( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ourinhos, 10 de outubro de 2023.



Ubirajara Bulcão Teixeira
RG: 773.967-23 SSP / BA – CPF: 083.452.605-00
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Injex Indútrias Cirúrgicas Ltda , inscrita sob o CNPJ nº 59.309.302/0001-99, contratada pelo Município de Campinas para entrega de MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregões Eletrônicos nº. 5/2013 e 110/2013, conforme protocolo administrativo nº. 13/10/38971 e 13/10/04131, cumpriu o contrato de maneira satisfatória, não tendo nada que a desabonasse.

Informamos que esta solicitação de emissão de atestado de capacidade técnica foi protocolada sob nº. 14/10/29228.

Código/ Item	Qtde	Nota Fiscal	Data Emissão
28048 - TIRA TESTE PARA GLICEMIA	1.500.000 unid.	40110	14/04/14
	1.000.000 unid	41082	09/05/14
9 - MONITOR PARA MEDICAO DE GLICOSE NO SANGUE INJEX SENS II	15 unid	40111	14/04/14
	14.985 unid	40427	23/04/14
24567: SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA P/ INSULINA C/ AGULHA 100 UI	70.000 unid	41300	16/05/14
	86.800 unid	41585	27/05/14
32069: SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA P/INSULINA C/AGULHA 50 UI	100.000 unid	41239	14/05/14

Campinas, 18 de junho de 2014.

Dr. Carmino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Av. Anchieta, 11º Andar 200 – Centro – Campinas/SP – CEP 13.015-904
Fone (019) 2116.0169

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49671707207641410254

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49671707207641410254-1
Data: 17/07/2020 17:54:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF47186-H8VV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 09:08:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 49671707207641410254-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c625c0718d3bd564bd09cf9eb76d270858c5d91c1f92ccb0b1c52b37652ae3088d377d2afcb31f6493e350fca61764efb9a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Serviços de Saúde
Hospital Regional Sul
Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, n .270 - Santo Amaro - São Paulo - SP
CEP: 04744-000 - Fone: (011) 5694-8274

São Paulo, 11 de Março de 2.014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **Injex Indústrias Cirúgicas Ltda,** sediada na Av. Comendador José Zillo, 160 – Distrito Industrial – Ourinhos - SP - CEP: 19906-170, inscrita no C.N.P.J. nº 59.309.302/0001-99, Inscrição Estadual nº 495.044.013.118, forneceu a esta entidade, as peças abaixo mencionado, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionais, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente.

Material	Unid.	Quant.	Nota Fiscal	Periodo
Tiras Teste Glicose Injex Sens-50 FR x 50 Uni	Un.	60.000	024231	24/01/2.013
Tiras Teste Glicose Injex Sens-50 FR x 50 Uni	Un.	14.000	029700	23/07/2.013
Ser. 60ml Bico Lock s/Agulha Cx c/50	Un.	1.000	033225	04/10/2.013
Ser. 60ml Bico Lock s/Agulha Cx c/50	Un.	2.800	033498	10/10/2.013

Atenciosamente,

BENEDITO CARLOS DOS SANTOS
Chefe I – Almoxarifado
Hospital Regional Sul

DR. ROBERTO FERNANDO DE SÁ B. CAMARA
Diretor Técnico de Departamento de Saúde
Hospital Regional Sul

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49671707209626785467

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49671707209626785467-1
Data: 17/07/2020 17:54:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF47202-PTTX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 09:12:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 49671707209626785467-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c6225a21b3885461d8c0ae9fbd51142cc66725259fe74e1be5e5631853e3991ca4077d2afcb31f6493e350fca61764efb9a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DE
RIO PRETO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
(SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.568.950/0001-80, com sede na Av. Dr. Alberto Andaló, nº 3030, CEP: 15015-000, São José do Rio Preto/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **INIEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99 entregou os materiais abaixo mencionados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 487/2014
PROCESSO: 14.034/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0608/14
VIGÊNCIA: 19/11/2014 À 18/11/2015
OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES

EMPENHO	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	DESCRIÇÃO
2284/2014	200.000	200.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
3906/2015	185.000	185.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
4930/2015	450.000	450.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
5862/2015	300.000	300.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
5879/2015	225.000	225.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
13360/2015	400.000	400.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
17705/2015	215.000	215.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
19075/2015	216.000	216.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
20403/2015	195.000	195.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
21841/2015	120.000	120.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 08:42:59 GMT-03:00, CNS-12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 471/2015
PROCESSO: 14.542/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0687/15
VIGÊNCIA. 02/12/2015 À 01/12/2016
OBJETO: FORNECIMENTO DE TIRAS E LANCETAS

EMPENHO	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	DESCRIÇÃO
9419/2016	350.000	350.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
7651/2016	347.000	347.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
8980/2016	347.000	347.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
13474/2016	351.000	351.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
12930/2016	624.000	624.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
18771/2016	341.000	341.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
19637/2016	179.000	179.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 560/2016
PROCESSO: 14.612/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0043/17
VIGÊNCIA. 31/01/2017 À 30/01/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE TIRAS E LANCETAS

EMPENHO	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	DESCRIÇÃO
3834/2017	320.000	320.000	LANCETAS
	265.000	265.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
6630/2017	600.000	600.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
8773/2017	340.000	340.000	LANCETAS
10016/2017	232.350	232.350	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
11228/2017	600.000	600.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
14687/2017	250.000	250.000	LANCETAS
14684/2017	164.000	164.000	LANCETAS
	400.000	400.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
20560/2017	102.650	102.650	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 08:42:59 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
RIO PRETO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
(SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS)

Cumprimento Contratual: Até o presente momento a empresa cumpriu a obrigação contratada, não havendo nada que possa desabonná-la com relação à compra mencionada.

São José do Rio Preto, 07 de Agosto de 2019

Erika Coelho Ribeiro
Setor de Gestão de Contratos e Convênios
Secretaria Municipal de Saúde

Luciana C. Delfino Lisboa
Setor de Gestão de
Contratos e Convênios
Secretaria Municipal de Saúde

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 08:42:59 GMT-03:00, CNS: 12378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DRS VII - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE

"DR. LEÔNCIO DE SOUZA QUEIRÓZ" - CAMPINAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INJEX INDÚSTRIAS CÍRURGICAS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 59.309.302/0001-99 e Inscrição Estadual 495.044.118, sediada à Av. Comendador José Zillo, 160 – Distrito Industrial – Ourinhos – SP, é nossa fornecedora, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone. Declaramos que a empresa mencionada sempre nos atendeu com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os materiais em perfeitas condições e dentro das datas. Assim, reportamo-nossas seguintes quantidades entregues:

QUANT.	DESCRITIVO	NRO.NFEMISSÃO	
215.250	Tira Reagente para detecção de glicose no sangue	61417	08/07/2016
361.750	Tira Reagente para detecção de glicose no sangue	64411	28/10/2016

Por ser expressão da verdade, firmamos a presenta.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA

DIRETOR TÉCNICO III

Maria Aparecida Ferreira Malta
Diretor Técnico de Saúde III
DRS VII - Campinas

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49671707205011448060

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 49671707205011448060-1
Data: 17/07/2020 17:55:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF47237-T314;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 09:18:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 49671707205011448060-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c623da7581f258643e9655a97ef8952e1cf2c080d6f04b4e148e8e364532c29b65777d2afcb31f6493e350fca61764efb9a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.309.302/0001-99, sediada à Av. Comendador José Zillo, nº 160, Distrito Industrial – Ourinhos – SP, forneceu o material constante nas Autorizações de Fornecimento nºs 302 e 410/2019, em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Itens fornecidos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01 da AF nº 302/ 2019	**LANCETA DE SEGURANÇA COM LÂMINA DE 28 G** - Que atenda a NR 32, com lancetador automático e descar-tável com lâmina de 28 G, desenvolvido para realizar punção da polpa digital para obtenção de amostra de sangue, com retração automática da agulha de modo que impeça a reutilização da lanceta, evitando assim ferimentos acidentais. Lanceta esterilizada por radiação gama. Material em aço inox e corpo plástico. Uso único. Caixa com 50 ou 100 unidades.	UN	180.000
01 da AF nº 410/ 2019	**LANCETA DE SEGURANÇA COM LÂMINA DE 28 G** - Que atenda a NR 32, com lancetador automático e descar-tável com lâmina de 28 G, desenvolvido para realizar punção da polpa digital para obtenção de amostra de sangue, com retração automática da agulha de modo que impeça a reutilização da lanceta, evitando assim ferimentos acidentais. Lanceta esterilizada por radiação gama. Material em aço inox e corpo plástico. Uso único. Caixa com 50 ou 100 unidades.	UN	200.000

Cubatão, 05 de fevereiro de 2020.

ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 49671702201247290628-1; Data: 17/02/2020 12:59:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU90373-6NO7;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2022 15:16:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 49671702201247290628-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8926e40b96b4db3d8195cd358484acffbddc6bce1e7a3d2c4148f9dbc4d5d1c1d4aa04d042fa21b68cba9af20eb1aa9777d2afcb31f6493e350fca61764efb9a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DATA.14/01/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INJEX INDÚSTRIAS CÍRURGICAS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 59.309.302/0001-99 e Inscrição Estadual 495.044.118, sediada à Av. Comendador José Zillo, 160 – Distrito Industrial – Ourinhos – SP, é nossa fornecedora, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Declaramos que a empresa mencionada sempre nos atendeu com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os materiais em perfeitas condições e dentro das datas. Assim, reportamo-nos as seguintes quantidades entregues:

PRODUTO	QUANTIDADE	NRO. NF	EMISSÃO
LANCETA DE SEGURANÇA 28G X 0,36mm (MOD IJ006	50.000	00097817	29.11.2019

Por ser expressão da verdade, firmamos a presenta.

Atenciosamente,

PATRICIA PAULA MARQUES CARREIRA RIBEIRO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

46.578.498/0001-75
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
AV. WASHINGTON LUIZ, 75
CENTRO - CEP 11740-000
ITANHAÉM - SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 496714012016193900S9-1; Data: 14/01/2020 16:22:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69845-P2TG;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

4R Sistemas

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2019
Página: 1/1

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ: **59309302000199**, com sede à **AV. DR. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - OURINHOS - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2019** a **14/01/2020**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico
Sequência: 49/2019
Processo: 7645/2019
Data Licitação: 10/09/2019

Pedido: 4521-0/2019
Data: 26/11/2019

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
01.0207-0	LANCETA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE CAPILAR; CORPO E GATILHO COMPOSTOS POR POLIPROPILENO RÍGIDO C/ DESIGNER ERGONÔMICO; C/ PROTETOR DE PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA P/ FÁCIL MANUSEIO E NA PUNÇÃO; AGULHA 28G; PROFUNDIDADE APP. 1.5mm A 1.8mm; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA ACIONADA POR CONTATO; ESTÉRIL, USO ÚNICO; DEVE SEGUIR AS NORMAS NR-32; VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	50.000,00	50.000,00

ITANHAEM, 14 de Janeiro de 2020.

14/01/2020

46.578.498/0001-75
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
AV. WASHINGTON LUIZ, 75
CENTRO - CEP 11740-000
ITANHAÉM - SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 496714012016193900 59-2; Data: 14/01/2020 16:22:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69844-RRX6;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2022 15:18:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 49671401201619390059-1 a 49671401201619390059-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8926e40b96b4db3d8195cd358484acff9ef051b339f95f5158dd3a8459ea09563ce86fa9e05de4c40d84c5a40816be5f77d2afcb31f6493e350fca61764efb9a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria de Assistência Farmacêutica

Guarujá, 14 de janeiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 59.309.302/0001-99 e Inscrição Estadual 495.044.118, sediada à Av. Comendador José Zillo, 160 – Distrito Industrial – Ourinhos – SP, é nossa fornecedora, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Assim, reportamo-nos as seguintes quantidades entregues:

PRODUTO	QUANTIDADE	NRO. NF	EMISSÃO
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (PCT 10) CX C/ 2500	50.000	00075541	17.11.2017
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (UN) CX C/ 100 UN	50.000	00076111	06.12.2017
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (PCT 10) CX C/ 2500	100.000	00076906	30.12.2017
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (UN) CX C/ 100 UN	36.000	00078166	17.02.2018
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (PCT 10) CX C/ 2500	264.000	00078309	22.02.2018
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (PCT 10) CX C/ 2500	250.000	00084622	28.08.2018
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (PCT 10) CX C/ 2500	200.000	00084826	31.08.2018
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (PCT 10) CX C/ 2500	50.000	00084832	31.08.2018

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

Jucara Barga do Nascimento
Prontuário 16.569
Coordenadora – Assistência Farmacêutica
CNPJ 44.959.021/0001-04

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 12:17:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49672901211265607566

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49672901211265607566-1
Data: 29/01/2021 12:15:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC53186-28XX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 14:32:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 49672901211265607566-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af72845097f538944eb23eccee82e66a2d9960a04cd40978c3d7c3e4727a7415f711f77d2afcb31f6493e350fca61764efb9a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS
RUA: COELHO NETO, 1.999 - BAIRRO VILA NOVA
FONES: (18) – 3623-4094 – 3624-4768

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no *CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99*, estabelecida na Avenida Comendador José Zillo, 160, Distrito Industrial - na cidade de Ourinhos / SP, nos forneceu Insumos de Glicemia, conforme relacionado na tabela abaixo. Ressaltamos ainda que a Empresa em questão honrou os seus compromissos com esta Prefeitura dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente as exigências e até a presente data **NADA CONSTA** que possa desabonã-la.

Nota Fiscal	Empenhos	Código	Descrição	Unid.	Quant.
99718	Remessa - Contrato de Comodato	45460	MEDIDOR GLICOSE INJEX SENS II PLUS CX C/50	UN	2500
106720	16490/2020	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	150000
107660	1593/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	150000
108289	1593/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0.25	UN	50000
108289	1593/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	150000
109159	1593/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0.25	UN	100000
109644	6066/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	225000
110802	6066/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	225000
110893	1593/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0.25	UN	50000
111675	9228/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0.25	UN	110000
113759	13010/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0,25	UN	100000
113759	13010/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	167500
114544	110/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	100000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 11 de novembro de 2022 14:27:03 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

115311	11010/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0.25	UN	600000
115755	11010/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	67500
116045	11010/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0.25	UN	1000001
116045	11010/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	165000
116422	Bonificação	45460	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE	UN	10
116431	Bonificação	45460	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE	UN	200
117767	18955/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0.25	UN	50000
117767	18955/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	400000

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Araçatuba. 15 de Dezembro de 2021.

Abiézer Antônio Benante da Silva
Dirigente Administrativo
PMA/SMS/Almoxarifado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 11 de novembro de 2022 14:27:03 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo André, situado à Praça IV Centenário, s/n – bairro centro – Santo André- CEP nº 09015-080, inscrita no CPNJ nº 46.522.942/0001-30, ATESTA, para os devidos fins, a pedido da interessada, protocolada sob nº **1100/2020**, que a empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA,** inscrita no CNPJ **sob o n° 59.309.302/0001-99,** forneceu a esta Municipalidade os materiais ora descritos, dentro dos prazos e quantidades previamente estabelecidos, conforme informações constantes do Processo Administrativo abaixo indicado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30867/2017			
A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
1386/17	2830/1	80.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	2831/1	20.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
1521/17	3099/1	80.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
1990/17	3741/1	30.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	3742/1	19.800	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
2020/17	3986/1	45.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	3988/1	5.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
635/18	1371/1	21.500	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	1373/1	10.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
947/18	1875/1	20.700	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
1411/18	2570/1	57.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
1850/18	3214/1	120.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25765/2018			
A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
2306/18	4043/1	70.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	4043/2	75.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	4044/1	30.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	4044/2	75.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
2376/18	4117/1	300.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
2723/18	4735/2	70.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	4735/3	60.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	4735/1	100.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
3129/18	5288/3	150.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	5288/1	150.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
	5287/2	150.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	5287/3	150.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX

PRAÇA IV CENTENÁRIO Nº 1 – Prédio Executivo - 13º andar - sala 03 - SANTO ANDRÉ - SP. CEP: 09015-080
TELEFONES: (11) 4433-0348 ou (11) 4433-0338 - Enc. Cadastro de Fornecedores / www.santoandre.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 08:58:29 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25765/2018			
A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
3129/18	5287/1	150.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
	5288/2	150.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
2776/18	4800/1	400.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
3053/18	5429/1	1.000.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
84/19	243/2	35.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	243/3	25.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	243/1	15.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
	245/2	35.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	245/3	25.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	245/1	20.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
	246/1	15.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
399/19	784/1	350.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
553/19	1148/1	200.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
889/19	1659/1	200.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
1198/19	2152/2	30.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	2152/3	25.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	2152/1	30.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
	2153/2	30.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	2153/3	25.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	2153/1	30.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
1480/19	2710/1	650.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
1662/19	2989/2	100.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	2989/3	50.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	2989/1	150.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
	2990/2	80.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	2990/3	50.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	2990/1	50.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
	2991/1	50.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36210/2018			
A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
3132/18	5290/1	15.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
	5292/1	15.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
409/19	798/1	15.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
	800/1	20.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M

PRAÇA IV CENTENÁRIO Nº 1 – Prédio Executivo - 13º andar - sala 03 - SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09015-080
TELEFONES: (11) 4433-0348 ou (11) 4433-0336 - Enc. Cadastro de Fornecedores / www.santoandre.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 08:58:29 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36210/2018			
A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
488/19	1007/1	17.500	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
	1008/1	23.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
879/19	1618/1	20.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
	1620/1	40.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
1615/19	2922/1	40.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
	2923/1	20.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
2138/19	3677/1	150.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
2306/19	3910/1	100.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18505/2019			
A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
2091/19	3626/1	1.000	METRO. EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200MM x 100M – MARCA INJEX
2871/19	4868/1	700	METRO. EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200MM x 100M – MARCA INJEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31630/2019			
A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
2864/19	4877/1	880.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
	4879/1	360.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
2954/19	4992/2	202.500	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	4992/3	69.900	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	4992/1	200.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX

Santo André, 10 de Fevereiro 2020.

Meire I. U. Nakayama
Enc. Cadastro de Fornecedores
Gerência de Compras e Licitações I

Alair Magni
Diretor de Licitação

PRAÇA IV CENTENÁRIO Nº 1 – Prédio Executivo - 13º andar - sala 03 - SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09015-060
TELEFONES: (11) 4433-0348 ou (11) 4433-0338 - Enc. Cadastro de Fornecedores / www.santoandre.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 08:58:29 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Santos

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DEAFIN-SMS
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS – COSUPRI-SMS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 59.309.302/0001-99, estabelecida na Av. Comendador José **José Zillo, nº 160 – Industrial – Ourinhos/SP** – CEP 19.908-170 – Tel./Fax: **(14) 3322-1450 / 3302-2900**, forneceu ao MUNICÍPIO DE SANTOS os produtos abaixo discriminados, nas quantidades e prazos indicados, contados a partir da data da emissão da ordem de fornecimento, conforme segue:

Material	Quant.	Unid.	NF	Prazo Entrega	Data Entrega
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	135.000	UN	00077452	09/02/2018	06/02/2018
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	135.000	UN	00079538	24/04/2018	11/04/2018
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 12,7 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	88.000	UN	00084291	03/09/2018	24/08/2018
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	135.000	UN	00087947	19/12/2018	07/12/2018
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	135.000	UN	00090817	09/04/2019	05/04/2019
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	135.000	UN	00092826	27/06/2019	07/06/2019
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	135.000	UN	00094976	28/08/2019	20/08/2019
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	140.000	UN	00097499	09/12/2019	25/11/2019

Seção de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEALM/SMS
Rua Otávio Correia, 23 – Estuário - Santos/SP
CEP 11.025-230 Tel.: (13) 3221-4866
Email: sealm-sms@santos.sp.gov.br www.santos.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 12:17:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49672901217097367363

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49672901217097367363-1
Data: 29/01/2021 12:15:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC53194-6UIW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Santos

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DEAFIN-SMS
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS – COSUPRI-SMS

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que desabone.

Santos, 17 de Janeiro de 2020.

JOELMA MESQUITA
Chefe de Seção – SEALM/SMS
(em substituição)

Seção de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEALM/SMS
Rua Otávio Correia, 23 – Estuário - Santos/SP
CEP 11.025-230 Tel.: (13) 3221-4866
Email: sealm-sms@santos.sp.gov.br www.santos.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 12:17:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49672901217097367363

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49672901217097367363-2
Data: 29/01/2021 12:15:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC53195-SQEE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 14:34:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 49672901217097367363-1 a 49672901217097367363-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af7281fcfe8bf9f71e1f35c58bfa89e2b9733eb848e780f705ca1aa2042c6cce653e977d2afcb31f6493e350fca61764efb9a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
Rua: Gilvan Fernandes,188,Loja 06, Recreio Ipitanga, Lauro De Freitas-BA
Cep : 42700-530
Telefone: (71)3051-5126, (71)99939-3120
CNPJ: 38.412.496/0001-83
Email: Comercial@pharmalifehospitalar.com.br

Ao Órgão ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA. Pregão Eletrônico N° 225/2023 (1020935). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 5				
1	SERINGA, DE 1 CC, DESCARTAVEL, PARA APLICACAO DE INSULINA, AGULHA DE 08 X 03 MM(30G), SEM ESPACO MORTO, CILINDRO PARA CONFIGURACAO SEM BLOCO, SOLDADA DIRETO NO CILINDRO, PROTETOR DE AGULHA DE FORMATO CILINDRICO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, COM ESCALA GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADES, TAMPA CONECTADA AO CILINDRO ENCAPSULANDO A EXTREMIDADE DA FLANGE DA HASTE. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E INERENTE AO MESMO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS. 65.15.43.00000284-4 RC-MARCA SOLIDOR	1.800.000,00	0,43	774.000,00
			Valor total do grupo:	774.000,00
			Valor total da proposta:	774.000,00

O valor total dessa proposta é de R$774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais).

Dados Comerciais:

Banco: 033-SANTANDER
Agencia : 4674
Conta: 13003991-7
PIX: 38.412.496/0001-83 (cnpj)

Validade da proposta: conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

Declaramos que no valor da proposta esta contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os
custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Pharma Life, como também fardamento,
transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos,
taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Pharma Life das obrigações.

Lauro De Freitas, 11 de Dezembro de 2023

Representante Legal

JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JÚNIOR

RG:1633831388 **CPF:**054.186.485-86

Gerado por: effecti.com.br

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 11/12/2023 13:04:11 é(são):

Nome: **JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR**
CPF: 054.186.485-86
Data: 11/12/2023 13:04:11

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
Rua: Gilvan Fernandes,188,Loja 06, Recreio Ipitanga, Lauro De Freitas-BA
Cep : 42700-530
Telefone: (71)3051-5126, (71)99939-3120
CNPJ: 38.412.496/0001-83
Email: Comercial@pharmalifehospitalar.com.br

Ao Órgão ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA. Pregão Eletrônico N° 225/2023 (1020935). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 5				
1	SERINGA, DE 1 CC, DESCARTAVEL, PARA APLICACAO DE INSULINA, AGULHA DE 08 X 03 MM(30G), SEM ESPACO MORTO, CILINDRO PARA CONFIGURACAO SEM BLOCO, SOLDADA DIRETO NO CILINDRO, PROTETOR DE AGULHA DE FORMATO CILINDRICO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, COM ESCALA GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADES, TAMPA CONECTADA AO CILINDRO ENCAPSULANDO A EXTREMIDADE DA FLANGE DA HASTE. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E INERENTE AO MESMO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS. 65.15.43.00000284-4 RC-MARCA SOLIDOR	1.800.000,00	1,00	1.800.000,00
			Valor total do grupo:	1.800.000,00
			Valor total da proposta:	1.800.000,00

O valor total dessa proposta é de R$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Dados Comerciais:

Banco: 033-SANTANDER
Agencia : 4674
Conta: 13003991-7
PIX: 38.412.496/0001-83 (cnpj)

Validade da proposta: conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

Declaramos que no valor da proposta esta contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os
custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Pharma Life, como também fardamento,
transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos,
taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Pharma Life das obrigações.

Lauro De Freitas, 10 de Outubro de 2023

Representante Legal

JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JÚNIOR

RG:1633831388 **CPF:**054.186.485-86

Gerado por: effecti.com.br

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 10/10/2023 08:44:25 é(são):

Nome: **JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR**
CPF: 054.186.485-86
Data: 10/10/2023 08:44:25

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0029309-1

Data Inscrição: 26/04/2021 Data Renovação: Vencimento : 09/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	38.412.496/0001-83
Razão Social:	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:	PHARMA LIFE
Situação Cadastral:	Ativos
Endereço:	RUA GILVAN FERNANDES, 188 :LOJA 06;:QUADRA 13;:LOTE RECREIO IPITANGA
Município:	Lauro de Freitas
Estado:	BA CEP: 42.700-530

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JUNIOR	054.186.485-86	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	10/09/2020

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	38.412.496/0001-83			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	171.101.380			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	1545/2023	31/03/2024		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	19/03/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20235625941	08/12/2023		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	10036922	20/12/2023		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023092806573329257140	27/10/2023		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	47459842/2023	08/03/2024		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	1612023	22/03/2024

AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE - DOU	7612072211	

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.02 MEDICAMENTOS E CORRELATOS

65.05 DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES

65.10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS

65.15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS

65.30 MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E ARTIGOS HOSPITALARES

65.32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS

81.05 SACOS E BOLSAS

85.30 ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

85.40 ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 11/10/2023 às 15:55

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0029309-1

Data Inscrição: 26/04/2021 Data Renovação: Vencimento : 09/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	38.412.496/0001-83
Razão Social:	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:	PHARMA LIFE
Situação Cadastral:	Ativos
Endereço:	RUA GILVAN FERNANDES, 188 :LOJA 06;:QUADRA 13;:LOTE RECREIO IPITANGA
Município:	Lauro de Freitas
Estado:	BA CEP: 42.700-530

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JUNIOR	054.186.485-86	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	10/09/2020

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	38.412.496/0001-83			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	171.101.380			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	1545/2023	31/03/2024		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	19/03/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20235625941	08/12/2023		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	10036922	20/12/2023		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023092806573329257140	27/10/2023		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	47459842/2023	08/03/2024		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	1612023	22/03/2024

AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE - DOU	7612072211

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.02 MEDICAMENTOS E CORRELATOS

65.10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS

65.30 MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E ARTIGOS HOSPITALARES

81.05 SACOS E BOLSAS

85.40 ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

65.05 DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES

65.15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS

65.32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS

85.30 ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 10/10/2023 às 08:28

Estado da Bahia

LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL

Cadastro / Registro M.S.:
80495519020

Modelos
21G, 26G e 28G;

Indicação de uso
A Lanceta de Segurança Descartável é utilizada com a finalidade de obtenção de amostra (gota) de sangue capilar através da punção superficial da pele, para doseamentos laboratoriais e aferição de glicemia.
A indicação de cada tamanho específico é de responsabilidade do profissional legalmente habilitado para utilizar o dispositivo.

Especificação técnica
Fabricada em aço inoxidável, ABS e polipropileno;
Ponta da Agulha lubrificada, tri facetada, lisa sem rebarbas, pequena resistência à punção, menos dor;
O tempo de punção é de apenas 0,3 segundos.
Mecanismo de segurança com retração da agulha após o uso, evitando acidentes;
Moldagem por injeção integrada do corpo da agulha, o corpo da agulha não é exposto ao ar, evitando efetivamente a poluição do corpo da agulha.
Estéril, atóxico e apirogênico
Validade 3 anos após a data de esterilização.
Modelos:
Tamanho 21G – 0,80mm x 1,8mm (profundidade) - verde
Tamanho 26G – 0,45mm x 1,8mm (profundidade) - amarelo
Tamanho 28G – 0,36mm x 1,5mm (profundidade) - roxo

Apresentação
Embalagem primaria: Caixa contendo 100 unidades;
Embalagem secundária: Caixa contendo 50 caixas com 100 unidades cada.

Orientações de Uso
1. É necessário verificar o produto antes de usar.
2. Não use o produto se estiver danificado ou aberto.
3. É necessário verificar a especificação do produto antes do uso.
4. Desinfete o local da punção; não toque novamente após a desinfecção.
5. Desparafuse a tampa protetora.
6. Pressione levemente a lanceta na pele, no local da punção para completar a coleta de sangue.
7. Após o uso, o produto deve ser tratado como lixo hospitalar.

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais
“PRODUTO DE USO ÚNICO; DESTRUIR APÓS O USO; PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ; PROIBIDO REPROCESSAR; PRODUTO ESTÉRIL.”
Ler atentamente as Instruções de Uso:
Não utilizar se a embalagem estiver violada;
Este produto foi projetado e deve ser usado apenas uma vez. Não reutilize.
Descartar e não usar quando a tampa protetora não estiver conectada;
Não use o produto se a tampa protetora cair;
Utilizar sempre técnicas assépticas, no manuseio;
Use o produto com segurança para evitar ferir você ou outras pessoas;
Use o produto apenas dentro do prazo de validade;
Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar;

Matriz
+55 45 3039 4242
Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial
+55 47 3439 2114
BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

medixbrasil.com.br medixbrasil

Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos as suas características técnicas e comprometer sua integridade.

Armazenamento e Transporte

Conforme determinação da RDC 665/2022 (Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde), as condições de armazenamento e distribuição dos materiais são preestabelecidas pelos fabricantes. Os produtos deverão ser armazenados em condições físicas e ambientais que previnam danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período de armazenamento e/ou transporte. O ambiente adequado para armazenamento dos produtos precisa ser seco e arejado, sem exposição direta ao sol, a temperatura não deve ser superior a 40ºC e umidade deve estar entre 40% a 70%. O armazenamento deve permitir a livre circulação de pessoas e equipamentos, e deve obedecer ao empilhamento máximo de 10 caixas de transporte. Os mesmos cuidados são válidos para o transporte, onde deve-se evitar a exposição direta dos produtos aos efeitos do calor excessivo e chuva, bem como atentar-se a quantidade máxima de empilhamento. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto.

Normas técnicas

ISO 13485:2016
RDC 40/2015
RDC Nº665 de 30 de março de 2022

Códigos de Barra

EAN13	EAN14
7898652373190 – 21G	17898652373197
7898652373206 – 26G	17898652373203
7898652373213 – 28G	17898652373210

Importado e distribuído por:

Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA.
CNPJ: 10.268.780/0001-09 - I.E. 90451144-70
Rua Paraná, 1791 – Centro – 85.812-010 – Cascavel/Paraná – Brasil
Fone: +55 (45) 3039-4242

Responsabilidade Técnica

Eduarda Zampieri Bordini CRF-PR Nº 25368
Louise Marine Wittlich Succo CRF-PR N° 34371

Serviço de Atendimento ao Consumidor

sac@medixbrasil.com.br
0800 006 3036

Revisão 01 de 06/06/2022

Imagens meramente ilustrativas:









Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	Medix Brasil Lancetas de Segurança Descartáveis

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 15G. Cor: Azul claro
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 15G. Cor: Azul escuro
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 21G. Cor: Laranja
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 21G. Cor: Rosa
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 21G. Cor: Verde Escuro
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 23G. Cor: Verde Claro
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 26G. Cor: Amarelo
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 28G. Cor: Roxo
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 30G. Cor: Cinza.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	LANCETA DE SEGURANÇA.pdf	4503340221 - 03/08/2022 17:14:49

Nome Técnico	Lancetas
Registro	80495519020
Processo	25351526834202124
Fabricante Legal	HEBEI XINLE SCI & TECH CO., LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDIX BRASIL LTDA

CNPJ
10.268.780/0001-09

Nome Fantasia
MEDIX BRASIL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PARANÁ, Nº 1791 - CENTRO CEP: 85.812-010

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
EDUARDA ZAMPIERI BORDINI
LOUISE MARINE WITTLICH SUCCO

Responsável Legal
ADRIANO MIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.04955-1 (U659WM2HY63M)

Data do Cadastro
12/01/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.104530/2008-30

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

SERINGA INSULINA COM AGULHA SOLIDOR®



*Imagem meramente ilustrativa

LINHA:
Hospitalar
MARCA:
Solidor®
FABRICANTE:
Anhui Easyway Medical
ORIGEM:
China
REGISTRO ANVISA:
10369460145
CLASSSE DE RISCO
II

Características Técnicas

- Cilindro altamente transparente, com perfeita visualização do fluído aspirado.
- Apresenta anel de retenção.
- Volume nominal: 1 ml (100 ui).
- Residual de insulina zero (espaço morto) volume residual inferior a 0,1 ml, em conformidade com a NBR ISO 8537
- Disponível na modelo com agulha fixa e modelo com agulha acoplada (bico Luer Slip).
- Graduação: traços longos a cada 10 ui e a secundária a cada 2 ui.
- Lubrificação que garante a suavidade nos deslize do êmbolo.
- Agulha com bísel curto, trifacetado, siliconizado que permite melhor penetração, reduzindo o desconforto.
- Embalados individualmente em papel grau cirúrgico (PGC).
- Esterilizado por óxido de etileno.
- Produto látex-free.

Composição

- Tampa protetora da agulha: polipropileno
- Cilindro com anel de retenção: polipropileno
- Haste: polietileno
- Agulha: aço inoxidável
- Pistão: polipropileno termoplástico

Validade

Produto com validade de 5 anos, a partir da data de fabricação.

Indicação de Uso

É um instrumento adequado para uso médico em clínicas, hospitais, ambulatórios, home-care, teleconsultas e clientes em geral em ambiente familiar.

Código	Descrição	Agulha	Apresentação
396	SERINGA INS 1ML 13X0,33	Acoplada 29 G ½ (13 × 0,33 mm)	Caixa com 100 unidades
397	SERINGA INS 1ML 13X0,30	Fixa 30G ½ (13 × 0,30 mm)	Caixa com 100 unidades
408	SERINGA INS 1ML 13X0,45	Acoplada 26G (13 × 0,45 mm)	Caixa com 100 unidades
453	SERINGA INS 1ML 8X0,30	Fixa 30G 5/16 (8 × 0,30 mm)	Caixa com 100 unidades

CERTIFICADOS DE QUALIDADE

Labor Import © - Todos direitos reservados.
CNPJ: 01.005.728/0001-79 | Inscrição Estadual: 492.315.879.112 | Sede: Rua Padre Damaso, 173 | Osasco - SP | CEP: 06016-010 | Fone/SAC: (11) 3652-2525

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	01.005.728/0001-79
Autorização	1.03.694-6
Produto	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA SOLIDOR

Modelo Produto Médico
0,30 mm x 13 mm (30G x ½”) Fixa
0,23 mm x 5 mm (32G x 3/16”) Fixa
0,25 mm x 6 mm (31G x 15/64") Fixa
0,40 mm x 13 mm (27G x ½”) Acoplada
0.45 mm x 13 mm (26G X 1/2) Acoplada
0.33 mm x 13 mm (29G x ½”) Acoplada
0,30 mm x 25 mm (30G x 1”) Fixa
0,30 mm x 30 mm (30G x 1 ¼”) Fixa
0,30 mm x 40 mm (30G x 1 ½”) Fixa
0,33 mm x 13 mm (29G x ½") Fixa
Seringa 0,3 mL
Seringa 0,5 mL
Seringa 1,0 mL
0,30 mm x 8 mm (30G x 5/16”) Fixa
0,30 mm x 20 mm (30G x ¾”) Fixa

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA SOLIDOR.pdf	4255267219 - 27/10/2021 18:12:25

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	10369460145
Processo	25351504841201602
Fabricante Legal	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

CNPJ
01.005.728/0001-79

Nome Fantasia
LABOR IMPORT

Endereço na Internet
www.laborimport.com.br

SAC

Endereço Completo
RUA PADRE DAMASO, Nº 173 165 187 - CENTRO CEP: 06.016-010

Cidade/UF
OSASCO/SP

Responsável Técnico
LUCIANA JOSEPHINA LANZILLO

Responsável Legal
RICARDO AUGUSTO GUIDORIZZI SANCHEZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.03694-6

Data do Cadastro
06/11/1998

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.009638/9841

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Alvará Nº 161/2023

Validade 22/03/2024

O (a) Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº 1865222, concede licença de Funcionamento a:

Razão Social:
PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Nome de Fantasia:	CNPJ / CPF:
PHARMA LIFE	38.412.496/0001-83

Endereço:
RUA GILVAN FERNANDES LOJA 05 QD 13 LOTE 22, 188 - VIA NORTE GALPOES

Bairro:	Cidade:
RECREIO DE IPITANGA	LAURO DE FREITAS

Responsável Legal:	CPF:
JOSE DO EGITO BENEVIDES JÚNIOR	054.186.485-86

Responsável Técnico:	Nº Registro no Conselho:
WILLON MURIEL EVANGELISTA DE B. BARROS	CRF8765/BA

Observações:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO E VETERINÁRIOS.

LAURO DE FREITAS 22 DE MARÇO DE 2023
MUNICÍPIO

Adriano dos Santos Almeida
Coordenador Geral
Vigilância Sanitária
Lauro de Freitas
Mat. 91471-2
COORDENADOR

Augusto Cesar P. Nascimento
Secretário de Saúde
Matrícula - 91017-2
SECRETÁRIO DE SAÚDE

NOTA:

- O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Foi paga a importância de:

R$ 1.038,15 (um mil e trinta e oito reais e quinze centavos)

Conforme Processo nº 1865222 Datado de 29 / 09 / 2022

Assinatura do Funcionário - ANA ARAUJO BORGES

Observação: O valor pago acima refere-se ao exercício de 2022 e 2023.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PHARMALIFE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ
38.412.496/0001-83

Nome Fantasia
PHARMA LIFE

Endereço na Internet

SAC
4645101

Endereço Completo
RUA GILVAN FERNANDES 188 - RECREIO IPITANGA CEP: 42.700-530

Cidade/UF
LAURO DE FREITAS/BA

Responsável Técnico
WILLON MURIEL EVANGELISTA DE BRITO BARROS

Responsável Legal
JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.23940-7 (MH22Y2W97W4Y)

Data do Cadastro
03/01/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.164165/2021-92

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

BARBARA SANTOS BISPO FARMACEUTICO / 43.884.356/0001-48
25351.924000/2021-81 / 7868241
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4800638216

MEIRIVANE ARAUJO CERQUEIRA EIRELI / 42.820.157/0001-03
25351.979128/2021-81 / 7867016
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4859232213

JOSILANE DA SILVA LIMA FERNANDES / 43.714.915/0001-71
25351.903074/2021-83 / 7868087
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4762349217

E Y ISHII DROGARIA LTDA / 43.406.707/0001-05
25351.643145/2021-83 / 7868346
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARM CIAS E DROGARIAS / 4756261217

NORTE REDE TOP FARMA LTDA / 43.985.177/0001-05
25351.727033/2021-84 / 7867281
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6598036211

DROGARIA GRANCIERI LTDA / 43.597.727/0001-00
25351.923991/2021-84 / 7868224
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4800610216

DROGAJA COMERIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.210.545/0001-00
25351.978974/2021-84 / 7866761
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4858961216
---
ingrid muniz ferreira de lima / 44.327.760/0001-83
25351.132301/2021-85 / 7867951
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6258739211

DRM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.351.239/0001-19
25351.743321/2021-86 / 7868559
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4488401210

J R DE SOUZA / 43.280.658/0001-07
25351.591637/2021-86 / 7868499
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 5231378216

ORION COMERCIO E REPRESENTA Õ ES LTDA / 43.594.411/0001-65
25351.045777/2021-87 / 8239501
856 - AFE - CONCESS O - PRODUTOS PARA SA DE - DISTRIBUIDORA / 4978310211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2764-91
25351.728076/2021-87 / 7867385
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6996755215

GRACIOSO & GRACIOSO LTDA / 23.501.479/0002-26
25351.903042/2021-88 / 7866558
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4762253219

TEIXEIRA & FARIAS COMERCIO LTDA / 43.909.724/0001-65
25351.727058/2021-88 / 7867306
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6598046218

C C DA SILVA CLAUDIA CLARINDO DA SILVA / 43.852.829/0001-25
25351.007632/2021-88 / 7867476
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4961411218

RIOMAR TRADING LTDA / 23.093.434/0003-40
25351.503839/2021-89 / 8239225
859 - AFE - CONCESS O - PRODUTOS PARA SA DE - IMPORTADORA / 5187969218

ACEVILLE TRANSPORTES LTDA / 81.560.047/0001-01
25351.164872/2021-89 / 8239469
862 - AFE - CONCESS O - PRODUTOS PARA SA DE - TRANSPORTADORA / 7612064219

DROGBA MEDICAMENTOS LTDA / 43.063.782/0001-10
25351.521063/2021-89 / 7868437
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 5198466211

DROGARIA OURO FARMA LTDA / 43.731.052/0001-40
25351.131955/2021-91 / 7867812
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6258504215

DROGARIA E PERFUMARIA POPULAR DE SANTO AMARO LTDA / 44.292.257/0001-30
25351.132116/2021-91 / 7867861
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6258590218

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0666-07
25351.924009/2021-91 / 7866604
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4800665213

WANDERLEY DA S PEREIRA / 41.003.987/0001-85
25351.979038/2021-91 / 7866393
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4859045212

POUPE MAIS FARMA TEOFILO OTONI LTDA / 44.417.567/0001-33
25351.979119/2021-91 / 7866911
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4859182213

DAYANNA MAC COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.776.801/0001-20
25351.591667/2021-92 / 7868653
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 5231309213

PHARMALIFE DISTRIBUIDORA EIRELI / 38.412.496/0001-83
25351.164165/2021-92 / 8239407
856 - AFE - CONCESS O - PRODUTOS PARA SA DE - DISTRIBUIDORA / 7611740211

MM TIMBO / 21.718.140/0002-50
25351.903065/2021-92 / 7867138
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4762322215
---
s de s cipriano / 43.352.940/0001-52
25351.979126/2021-92 / 7866987
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4859226219

H R E COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 44.097.850/0001-25
25351.007743/2021-94 / 7867540
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4961429211

DROGARIA DASANTIGAS LTDA / 41.239.715/0001-89
25351.903072/2021-94 / 7868073
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4762343218

A P A VIERA DROGARIA / 42.791.117/0001-80
25351.979133/2021-94 / 7866376
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4859247211

JBG SERVI OS ADMINISTRATIVOS E LOG STICA LTDA / 16.708.731/0001-26
25351.165017/2021-95 / 1267624
701 - AFE - CONCESS O - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMAC UTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 7612107210

FARM CIA ARARAS LTDA / 43.810.938/0001-80
25351.656509/2021-95 / 7868315
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARM CIAS E DROGARIAS / 4698744214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2831-96
25351.207983/2021-97 / 7867658
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 5054262211

G.B STRAPASSON E CIA LTDA / 12.044.700/0024-53
25351.131987/2021-97 / 7867830
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6258541210

Drogaria Sa de Gyn Produtos Farmaceutico LTDA / 43.809.203/0001-36
25351.743337/2021-99 / 7868528
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4488448216

ILANA OLIVEIRA FREITAS / 44.368.347/0001-67
25351.727056/2021-99 / 7867294
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6598042215

INDELELAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 41.713.134/0001-37
25351.164221/2021-99 / 4041373
721 - AFE - CONCESS O - COSM TICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - IND STRIA (SOMENTE MATRIZ) / 7611856219

L M DROGARIA LTDA / 43.342.353/0001-82
25351.591642/2021-99 / 7868562
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 5231393210

VRFARMA EIRELI / 43.261.419/0001-00
25351.793865/2021-99 / 7868406
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARM CIAS E DROGARIAS / 8424107211

RESOLU O-RE Nº 4.848, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autoriza o de Funcionamento de Empresas, no uso das atribui es que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolu o de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autoriza o de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolu o.

Art. 2º Esta Resolu o entra em vigor na data de sua publica o.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PHD TRANSPORTES DE CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS EIRELI ME / 17.422.562/0001-26
25351.051499/2018-00 / 1174519
7120 - AFE - ALTERA O - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMAC UTICOS - TRANSPORTADORA - ENDERE O MATRIZ / 4739735211

HUMBERTO OTONIEL ROCHA ME / 11.350.568/0001-59
25351.783030/2014-00 / 7353619
7111 - AFE - ALTERA O - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIA O DE ATIVIDADES / 4673359211

J. K. SUPLEMENTOS EIRELI - ME / 27.284.669/0001-09
25351.303352/2018-01 / 7587722
7111 - AFE - ALTERA O - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIA O DE ATIVIDADES / 4742154211

BRANDAO & SILVA LTDA ME / 18.316.958/0001-51
25351.508052/2013-01 / 7003919
7111 - AFE - ALTERA O - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIA O DE ATIVIDADES / 4742254218

CAMILA MUNHOZ LUCAS EIRELI / 19.835.857/0001-50
25351.726713/2017-02 / 7569552
7111 - AFE - ALTERA O - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIA O DE ATIVIDADES / 4861222217

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1509-86
25351.245178/2016-02 / 7469650
7111 - AFE - ALTERA O - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIA O DE ATIVIDADES / 5220483219

LSLOG ARMAZENAGEM E LOG STICA LTDA / 07.259.339/0001-56
25351.453015/2016-03 / 1159939
7120 - AFE - ALTERA O - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMAC UTICOS - TRANSPORTADORA - ENDERE O MATRIZ / 4589863219

D. F. DAS MERCES NETO EIRELI / 32.670.248/0001-56
25351.124335/2021-04 / 1262414
7152 - AFE - ALTERA O - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMAC UTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIA O DE ATIVIDADES / 4938689219

MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 92.265.552/0009-05
25351.656345/2021-04 / 8236812
865 - AFE - ALTERA O - PRODUTOS PARA SA DE - INCORPORA O, CIS O OU FUS O DE EMPRESAS / 4798531219

SM FARMACIA LTDA ME / 28.189.528/0001-70
25351.509781/2020-04 / 7768136
7110 - AFE - ALTERA O - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZ O SOCIAL / 5286839217

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1021-59
25351.201850/2013-05 / 0914217
7111 - AFE - ALTERA O - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIA O DE ATIVIDADES / 4742242214

LSLOG ARMAZENAGEM E LOG STICA LTDA / 07.259.339/0001-56
25351.743943/2015-05 / 8131011
866 - AFE - ALTERA O - PRODUTOS PARA SA DE - ENDERE O / 4589854210

DROGARIA ATRA O DO MEIER LTDA-ME / 07.757.125/0001-00
25351.096274/2011-06 / 0747556

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gj24NSxoXPng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14781956904-JOSE TADEU TRAMONTINI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JÚNIOR, de nacionalidade brasileira, nascido em 08/09/2000, solteiro, empresário, CPF nº 054.186.485-86, carteira de identidade nº 16.338.313-88, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Dom Eugenio Sales, 176, Torre 03, Apartamento 605, Boca do Rio, Salvador/BA, CEP 41706.670, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial **PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** e nome fantasia PHARMA LIFE.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede **na Rua Gilvan Fernandes, 188, Loja 06, Quadra 13 – Lote 22, Via Norte Galpões, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-530.**

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto social:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97996729 em 10/09/2020
Protocolo 203489454 de 10/09/2020
Nome da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 288304614241771
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gj24NSxoXPng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14781956904-JOSE TADEU TRAMONTINI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao titular Sr. **JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JÚNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97996729 em 10/09/2020
Protocolo 203489454 de 10/09/2020
Nome da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 288304614241771
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gj24NSxoXPng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14781956904-JOSE TADEU TRAMONTINI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRÓDUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de LAURO DE FREITAS/BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

LAURO DE FREITAS/BAHIA, 10 de setembro de 2020.

José do Egito Benevides Junior

JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97996729 em 10/09/2020
Protocolo 203489454 de 10/09/2020
Nome da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 288304614241771
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

203489454

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**
PROTOCOLO	**203489454 - 10/09/2020**
ATO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**
EVENTO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**

MATRIZ

NIRE 29600531524
CNPJ 38.412.496/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600531524 DE 10/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 10/09/2020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97996729

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14781956904 - JOSE TADEU TRAMONTINI

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97996729 em 10/09/2020
Protocolo 203489454 de 10/09/2020
Nome da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 288304614241771
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE TADEU TRAMONTINI, com inscrição ativa no CRCBA sob o nº 16973, expedida em 16/10/2018, inscrito no CPF nº 147.819.569.04, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos, **com CAPA DO PROCESSO N. 20/348945-4, REQUERIMENTO ELETRONICO N. 81000000957455, sendo instrumento de ATO CONSTITUTIVO (código 091) com ato/evento de enquadramento micro empresa (códigos 315), com 03 folhas, da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, são autênticos e condizem com os originais.**

Documentos apresentados:

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL. – JOSE TADEU TRAMONTINI – CRC 16973/BA
2. CERTIDÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CRC/BA. JOSE TADEU TRAMONTINI.

Lauro de Freitas/BA,10/09/2020

JOSE TADEU TRAMONTINI
CRC 1697/BA
CPF 147.819.569-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gj24NSxoXPng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14781956904-JOSE TADEU TRAMONTINI

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97996729 em 10/09/2020
Protocolo 203489454 de 10/09/2020
Nome da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 288304614241771
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/90011796
Nome: JOSE TADEU TRAMONTINI CPF: 147.819.569-04
CRC/UF n.º BA-016973/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.12.2020
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **147.819.569-04** Controle : **9395.1337.1337.1965**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gj24NSxoXPng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14781956904-JOSE TADEU TRAMONTINI

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97996729 em 10/09/2020
Protocolo 203489454 de 10/09/2020
Nome da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 288304614241771
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
BA-016973/O-5

NOME
JOSE TADEU TRAMONTINI

FILIAÇÃO
VALDOMIRO TRAMONTINI
OLGA JULIO TRAMONTINI

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
ITOLANDIA

DIPLOMAÇÃO

CPF

RG

TÍTULO

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 4.289/45, c/o art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO

PRESIDENTE DO CRC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gj24NSxoXPng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14781956904-JOSE TADEU TRAMONTINI

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97996729 em 10/09/2020
Protocolo 203489454 de 10/09/2020
Nome da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 288304614241771
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T561DqoF1WJoLQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90043251587-LUCIANO CARVALHO RIOS

ATO DE ALTERAÇÃO DA PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ nº 38.412.496/0001-83

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 054.186.485-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1633831388, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no AVENIDA DOM EUGENIO SALES, 176, TORRE 03, APT 605, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41706670, BRASIL.

Titular da empresa de nome PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600531524, com sede Rua Gilvan Fernandes, 188, loja 06::quadra 13::lote 22::via Norte Galpões, Recreio Ipitanga Lauro de Freitas, BA, CEP 42700530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.412.496/0001-83, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI.**

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS REPRESENTANTES
COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS,COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/05/2021
Certifico o Registro sob o nº 98068955 em 07/05/2021
Protocolo 219026181 de 05/05/2021
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180394679975743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T561DqoF1WJoLQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90043251587-LUCIANO CARVALHO RIOS

ATO DE ALTERAÇÃO DA PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ nº 38.412.496/0001-83

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS/BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

LAURO DE FREITAS/BA, 03 de maio de 2021.

José do Egito Benevides Junior

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/05/2021
Certifico o Registro sob o nº 98068955 em 07/05/2021
Protocolo 219026181 de 05/05/2021
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180394679975743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

219026181

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI**
PROTOCOLO	**219026181 - 05/05/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 29600531524
CNPJ 38.412.496/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98068955 DE 07/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 07/05/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90043251587 - LUCIANO CARVALHO RIOS

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/05/2021
Certifico o Registro sob o nº 98068955 em 07/05/2021
Protocolo 219026181 de 05/05/2021
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180394679975743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T561DqoF1WJoLQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90043251587-LUCIANO CARVALHO RIOS

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu LUCIANO CARVALHO RIOS, com inscrição ativa no CRC-BA sob o nº 024477/O, expedida em 29/06/2011, inscrito no CPF nº 900.432.515-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

NOME:PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI

NIRE: nº 29600531524

CNPJ: nº 38.412.496/0001-83

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL (02 PÁGINAS);

2. DBE

Data: 05/05/2021

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/05/2021
Certifico o Registro sob o nº 98068955 em 07/05/2021
Protocolo 219026181 de 05/05/2021
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180394679975743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T561DqoF1WJoLQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90043251587-LUCIANO CARVALHO RIOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/90011265
Nome: LUCIANO CARVALHO RIOS CPF: 900.432.515-87
CRC/UF n.º BA-024477/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.11.2020
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **900.432.515-87** Controle : **9844.1159.1787.1101**

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98068955 em 07/05/2021
Protocolo 219026181 de 05/05/2021
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180394679975743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 38.412.496/0001-83

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYdnIrdEXPVSA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05418648586-JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 054.186.485-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1633831388, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA DOM EUGENIO SALES, 176, TORRE 03, APT. 605, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41.706-670, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600531524, com sede na Rua Gilvan Fernandes, 188, loja 06, quadra 13, lote 22, Via Norte Galpões, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.412.496/0001-83, delibera ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98393519 em 18/07/2023
Protocolo 233519580 de 11/07/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 293517189554180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYdnIrdEXPVSA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05418648586-JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEGUNDA. A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA, conforme disposição contida no art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 054.186.485-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1633831388, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA DOM EUGENIO SALES, 176, TORRE 03, APT. 605, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41.706-670, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600531524, com sede na Rua Gilvan Fernandes, 188, loja 06, quadra 13, lote 22, Via Norte Galpões, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.412.496/0001-83, resolve, assim, consolidar o contrato social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA. Tendo como nome fantasia PHARMA LIFE.

CLÁUSULA 2ª A sociedade tem a sua sede na Rua Gilvan Fernandes, 188, Loja 06, Quadra 13, Lote 22, Via Norte Galpões, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-530.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem por objetos sociais: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de cosmético e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de medicamento e drogas de uso veterinário; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar; partes e peças; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comercio atacadista de equipamentos e artigo de uso pessoal e domestico.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98393519 em 18/07/2023
Protocolo 233519580 de 11/07/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 293517189554180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYdnIrdEXPVSA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05418648586-JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CLÁUSULA 4ª O capital social que é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, por: JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR.

CLÁUSULA 5ª A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2020 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98393519 em 18/07/2023
Protocolo 233519580 de 11/07/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 293517189554180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYdnIrdEXPVSA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05418648586-JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

CLÁUSULA 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 15ª O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª Fica eleito o foro da Comarca de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

LAURO DE FREITAS/BA, 10 de julho de 2023.

_____

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98393519 em 18/07/2023
Protocolo 233519580 de 11/07/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 293517189554180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

233519580

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA**
PROTOCOLO	**233519580 - 11/07/2023**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29600531524
CNPJ 38.412.496/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98393519 DE 18/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 18/07/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98393519

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05418648586 - JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR - Assinado em 18/07/2023 às 13:29:38

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98393519 em 18/07/2023
Protocolo 233519580 de 11/07/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 293517189554180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l5kAUiCP3889Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05418648586-JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA registrado na Junta Comercial em 10/09/2020, NIRE: 29600531524, CNPJ: 38412496000183, estabelecida na(o) RUA GILVAN FERNANDES, 188, :LOJA 06;:QUADRA 13;:LOTE 22;:VIA NORTE GALPÕES, RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42700530, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LAURO DE FREITAS/BA, 28 de setembro de 2023.

_____
JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de registro

Requerimento: 81300001440099

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98422208 em 01/10/2023
Protocolo 231765665 de 28/09/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 222077039373681
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

231765665

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA**
PROTOCOLO	**231765665 - 28/09/2023**
ATO	**307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
EVENTO	**307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

MATRIZ

NIRE 29600531524
CNPJ 38.412.496/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98422208 DE 01/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 01/10/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05418648586 - JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR - Assinado em 28/09/2023 às 15:42:24

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98422208 em 01/10/2023
Protocolo 231765665 de 28/09/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 222077039373681
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Hospital Geral Cléríston Andrade - HGCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 38.412.496/0001.83, estabelecida na Rua Gilvan Fernandes, Nº 188, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-BA, foi nossa fornecedora dos produtos abaixo relacionados. A referida empresa cumpriu pontualmente com os prazos e obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Quantidade	Uf	Item	AFM
40.000	Un	Eletrodo Descartável Adulto	19.085.00986/2021
170	Un	Colchão Casca de Ovo	19.085.00304/2022

Por ser verdade, firmamos a presente.

Feira de Santana, 09 de Junho de 2022

Dr. José Carlos Pitanguera
Diretor Geral - HGCA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/04/2023 21:38:22 que o documento de hash (SHA-256) cd2bf6376305e96abde4f515a4d6e1a438459af646dddf8c0b20c009b0ec73f7 foi validado em 24/04/2023 10:24:38 através da transação blockchain 0x7385f280af4c3200d18c31116198c6083993a26c059a5c7e2bc43d0a513cc3a4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 130992)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cd2bf6376305e96abde4f515a4d6e1a438459af646dddf8c0b20c009b0ec73f7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130992** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO HGCA NFS 421 e 269"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO HGCA NFS 421 e 269"**, faz prova de que em **24/04/2023 10:24:30**, o responsável **Pharma Life Distribuidora Ltda (38.412.496/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharma Life Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2023 11:10:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7385f280af4c3200d18c31116198c6083993a26c059a5c7e2bc43d0a513cc3a4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Hospital Geral Santa Tereza SUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-BA (UNIDADE HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA), INSCRITO NO CNPJ 05.816.630/0001-52 ATESTA QUE A EMPRESA PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI,INSCRITA NO CNPJ 38.412.496/0001.83 REALIZOU, O FONECIMENTO DO ITEM A SEGUIR:

-CATETER(JELCO) 18 G

NOTA FISCAL REFERIDA: 464

O FORNECIMENTO FOI REALIZADO DE ACORDO COM O SOLICITADO SENDO ATENDIDO O PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE PARA ENTREGA DO QUANTITATIVO SOLICITADO , ASSIM OS TRABALHOS FORAM PLENAMENTE SATISFATÓRIOS TANTO NO QUE DIZ RESPEITO À QUALIDADE TÉCNICA COMO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ACORDADOS.

LOCAL/ DATA : Hospital Santa Tereza, 10-06-22

ASSINATURA/CARGO:

Roberto Alcicleio Santos
Coordenador de Compras
Mat. 3203797
Hospital Geral Santa Tereza

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/04/2023 10:33:54 que o documento de hash (SHA-256) 3907be78fe53600d3b79b28cea981891a365cd97530bbd93f6511355c18709c1 foi validado em 24/04/2023 10:31:27 através da transação blockchain 0xa3618fc8a345ff1ba110e474f5ae84ab2cbe7abac9401d02f0e02be238804e94 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 131009)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3907be78fe53600d3b79b28cea981891a365cd97530bbd93f6511355c18709c1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **131009** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO HGST NF 464"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO HGST NF 464"**, faz prova de que em **24/04/2023 10:31:29**, o responsável **Pharma Life Distribuidora Ltda (38.412.496/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharma Life Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2023 10:32:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa3618fc8a345ff1ba110e474f5ae84ab2cbe7abac9401d02f0e02be238804e94**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SECRETARIA DA SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO CHVC

Vitória da Conquista, BA. de 11 de Agosto de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita sob o CNPJ 38.412.496/0001.83, estabelecida na Rua Gilvan Fernandes, N º 188,Recreio Ipitanga , Lauro de Freitas-BA, foi nossa fornecedora dos produtos abaixo relacionados. A referida empresa cumpriu pontualmente com os prazos e obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone .

Quantidade	UF	Item	AFM
8.000	Un	Cateter (jelco) 18 G	19.138.01940/2021
60.000	Un	Agulha hipodérmica 30 x 7	19.138.01992/2021
1.250	Un	Fita micropore 10 x 4,5	19.138.00058/2022
10.000	Un	Scalp Nº 21	19.138.00224/2022
1.725	Un	Fita micropore 10 x 4,5	19.138.00501/2022
700	Un	Agulha para Raqui Nº 27	19.138.00801/2022
1.725	Un	Fita micropore 10 x 4,5	19.138.01020/2022

Atenciosamente,

Ridalva Ferraz Cardoso
Almoxarifado HGVC
Mat. 19.277.784-0

Ridalva Ferraz
Coordenação de Almoxarifado

Avenida Filipinas, S/N, Bairro Jardim Guanabara, CEP: 45.023-300 - Vitoria da Conquista - BA. Telefone: (77) 3229-2468 E-mail: hgvc.almoxarifado@saude.ba.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/04/2023 22:34:10 que o documento de hash (SHA-256) 267f0b0039337aec1f995a3d53f64a68bd5a9fc17a5bfb543110f6d7a2ffcf60 foi validado em 30/04/2023 22:28:24 através da transação blockchain 0xe642faa5cde554e19415e082e79629af031f55b6640e4978070b560da2723a52 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 132376)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **267f0b0039337aec1f995a3d53f64a68bd5a9fc17a5bfb543110f6d7a2ffcf60** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **132376** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO HGVC NFS 302،342،364،382،583،459،419"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO HGVC NFS 302،342،364،382،583،459،419"**, faz prova de que em **30/04/2023 22:25:10**, o responsável **Pharma Life Distribuidora Eireli (38.412.496/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharma Life Distribuidora Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/04/2023 22:29:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe642faa5cde554e19415e082e79629af031f55b6640e4978070b560da2723a52**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FABAMED
FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fundação ABM De Pesquisa e Extensão na Área Da Saúde - FABAMED, inscrita no **CNPJ:05.413.531/0001.20** atesta que a empresa **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ 38.412.496/0001.83,** realizou o fornecimento dos itens a seguir :

- **DIPIRONA INJETÁVEL 500 MG/ML AMPOLA DE 2 ML**, Nota Fiscal Referida 409.
- **ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM 1 L** , Nota Fiscal Referida 148.
- **AGULHA P/ RAQUI 25 G E 27 G** , Nota Fiscal Referida 284 e 395
- **LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M**, Nota Fiscal Referida 179.
- **COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 25X28 ESTÉRIL**, Nota Fiscal Referida 284.

O fornecimento foi realizado de acordo com o solicitado sendo atendido o prazo para entrega dos produtos, prazo para pagamento e disponibilidade de estoque para entrega do quantitativo solicitado, assim os trabalhos foram plenamente satisfatórios tanto no que diz respeito à qualidade técnica como cumprimento dos prazos acordados.

São Francisco do Conde, 04 de Maio 2022

Franciele Guedes de Jesus de Souza
Farmacêutica

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/04/2023 10:34:24 que o documento de hash (SHA-256) 1a6e581d97e8034f09182a968989860afbb3d0d6e665ed330078ac53f22046be foi validado em 24/04/2023 10:16:18 através da transação blockchain 0xf78a72857948e7910816f23f93521706b0ce541d09963ad9cab57e6b362e0294 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 130978)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a6e581d97e8034f09182a968989860afbb3d0d6e665ed330078ac53f22046be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130978** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO FABAMED NFS 409،148،284،395 E 179"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO FABAMED NFS 409،148،284،395 E 179"**, faz prova de que em **24/04/2023 10:15:54**, o responsável **Pharma Life Distribuidora Ltda (38.412.496/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharma Life Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2023 10:34:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf78a72857948e7910816f23f93521706b0ce541d09963ad9cab57e6b362e0294**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BAHIA
ATACADISTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Bahia atacadista de fardamentos profissionais LTDA ,inscrita no cnpj : 42.560.429/000.1-83 atesta que a Pharma Life distribuidora eireli, inscrita no cnpj : 38.412.496/0001.83 realizou, o fornecimento dos seguintes itens :

- eletrodo descartável adulto para ecg

- luva de procedimento M

-mascara cirúrgica tripla

-campo operatório 45 x 50

Nota fiscal 439

O fornecimento foi realizado de acordo com o solicitado sendo atendido o prazo para entrega dos produtos , prazo para pagamento e disponibilidade de estoque para entrega do quantitativo solicitado, assim os trabalhos foram plenamente satisfatórios tanto no que diz respeito á qualidade técnica como cumprimento do prazo acordado.

EUGENIO UZIEL BENEVIDES

(EUGENIO UZIEL BENEVIDES)

R. Gilvan Fernandes 188, loj 12, Iauro de Freitas BA 71 99234 2240 bahiaatacadista@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/04/2023 15:05:03 que o documento de hash (SHA-256) ee88d24e016bcb37070064280867bf976a0faf8a40e07521de29ee9096cdf04b foi validado em 24/04/2023 10:42:46 através da transação blockchain 0xd295f2674da5d9c92d32ad8406b4e952f96c822828f0aa4f7141c0fa012cfa88 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 131018)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ee88d24e016bcb37070064280867bf976a0faf8a40e07521de29ee9096cdf04b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **131018** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BAHIA ATACADISTA NF 439"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BAHIA ATACADISTA NF 439"**, faz prova de que em **24/04/2023 10:42:51**, o responsável **Pharma Life Distribuidora Ltda (38.412.496/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharma Life Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2023 11:10:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd295f2674da5d9c92d32ad8406b4e952f96c822828f0aa4f7141c0fa012cfa88**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BAHIA
ATACADISTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos , para todos os fins de direito, que a empresa Pharma Life Distribuidora Eireli, inscrita sob o CNPJ 38.412.496/0001-83 estabelecida na rua Gilvan Fernandes, Nº 188, Recreio Ipitanga,Lauro de Freitas-BA,foi nossa fornecedora dos produtos abaixo relacionados . A referida empresa cumpriu pontualmente com os prazos e obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados , pelo que declaramos estar apta a comprimir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone

. Luva de procedimento látex com pó M

. Eletrodo Descartável

. Mascara Cirúrgica tripla

.Campo operatório 45 x 50

.Fita micropore 10 x 4,5

EUGENIO UZIEL BENEVIDES (SOCIO)

BAHIA ATACADISTA DE FARDAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA ,CNPJ 42.560.429/0001-83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Ingá, 410 - Buraco Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-590
Fone: (71) 3088-2792 - E-mail: tabelionatoprotesto.lauro@hotmail.com

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,00 Fis:R$2,06 FEC:R$3,79 Del:R$0,00
PGE:R$0, I2 MP:R$0,00 TOTAL:R$8,00
Selo(s): 3004.AD660978 - 7

JOSE RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 15/09/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em: www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 7

TABELIONATO DE NOTAS
Lauro de Freitas-BA
José Ricardo Junior

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 4

Contém este livro 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de DIARIO n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA GILVAN FERNANDES, 188 - :LOJA 06;:QUADRA 13;:LOTE 22;:VIA

Bairro: RECREIO IPITANGA

C.E.P.: 42700530

Cidade.: LAURO DE FREITAS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600531524 e arquivado em 10/09/2020.
Inscrição Estadual n° 171101380 e C.N.P.J. n° 38412496000183

LAURO DE FREITAS/BA, 1 de Janeiro de 2022

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:08303924591
R.G.:669735 SSPBA
C.R.C.:021676

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.:38412496000183

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_LM_WksMjed4krD1sD5r1wBnh_4jFN2kdLn8iBlKHG4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS|38412496000183-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 10/07/2023
Arquivamento 23009916957 Protocolo 232502412 de 10/07/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 229238497446
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Balanço Patrimonial

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:38412496000183

Moeda: Real 1,00

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

	Conta Contábil	Grau	Sinal	Saldo
1	ATIVO	1	D	390.573,16
4	CIRCULANTE	2	D	203.978,54
5	DISPONIVEL	3	D	(34.962,39)
6	CAIXA GERAL	4	D	(34.962,39)
1017	CAIXA/BANCO	5	D	(34.962,39)
23	CREDITOS	3	D	238.940,93
31	IMPOSTOS A RECUPERAR	4	D	42.898,06
33	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5	D	40.241,01
34	IRFF	5	D	2.657,05
35	ESTOQUES	4	D	196.042,87
39	MERCADORIAS	5	D	196.042,87
59	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2	D	186.594,62
60	NÃO CIRCULANTE	3	D	183.068,49
776	LUCRO ANTECIPADO AOS SOCIOS	4	D	72.000,00
777	LUCRO ANTECIPADO AOS SOCIOS	5	D	72.000,00
817	EMPRESTIMOS EFETUADOS	4	D	111.068,49
818	EMPRESTIMOS	5	D	111.068,49
72	IMOBILIZADO	3	D	3.526,13
86	MOVEIS E UTENSILIOS	4	D	3.526,13
87	MOVEIS E UTENSILIOS	5	D	3.526,13

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_LM_WksMjed4krD1sD5r1wBnh_4jFN2kdLn8iBlKHG4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS|38412496000183-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Balanço Patrimonial

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:38412496000183

Moeda:Real 1,00

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

	Conta Contábil	Grau	Sinal	Saldo
2	PASSIVO	1	C	390.573,16
188	PASSIVO CIRCULANTE	2	C	110.447,43
424	CIRCULANTE	3	C	110.447,43
425	FORNECEDORES	4	C	104.854,51
442	FORNECEDORES	5	C	104.854,51
486	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	4	C	5.592,92
918	SIMPLES NACIONAL	5	C	5.592,92
294	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2	C	20.207,04
295	NAO CIRCULANTE	3	C	20.207,04
860	EMPRESTIMOS	4	C	20.207,04
861	EMPRESTIMOS EM GERAL	5	C	20.207,04
307	PATRIMONIO LIQUIDO	2	C	259.918,69
308	PATRIMONIO	3	C	131.855,96
309	CAPITAL	4	C	131.855,96
311	CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	5	C	131.855,96
331	RESERVAS	3	C	128.062,73
336	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4	C	128.062,73
337	LUCROS ACUMULADOS	5	C	128.062,73

Ativo: **390.573,16**

Passivo: **390.573,16**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI:38412496000183

Assinado de forma digital por PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI:38412496000183
Dados: 2023.07.10 14:01:37 -03'00'

Sócio Administrador : JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

CPF: 05418648586

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS:08303924591

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS:08303924591
Dados: 2023.07.10 14:01:11 -03'00'

Tecnico em Contabilidade PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS

CPF: 08303924591

CRC: 21676-1/0 / BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_LM_WksMjed4krD1sD5r1wBnh_4jFN2kdLn8iBlKHG4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS|38412496000183-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Demonstração de Resultado do Exercício

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:38412496000183

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]
Custos: [todos]

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

	Conta Contábil	Saldo	Sinal	Grau
661	RECEITA OPERACIONAL	868.396,17	C	3
958	VENDA DE MERCADORIAS	868.396,17	C	4
959	VENDA DE MERCADORIA	868.396,17	C	5
1	**Receita Liquida =>**	**868.396,17**		
119	CUSTOS DIRETOS DOS SERVICOS	4.413,44	D	3
310	ENCARGOS SOCIAIS	4.413,44	D	4
314	INSS	4.413,44	D	5
960	CUSTO DIRETO DAS MERCADORIAS	549.236,58	D	3
961	CUSTO DIRETO DAS MERCADORIAS	549.236,58	D	4
962	CMV	549.236,58	D	5
2	**Lucro=>**	**314.746,15**		
668	IMPOSTOS INCIDENTES	75.944,74	D	3
669	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS	75.944,74	D	4
929	SIMPLES NACIONAL	75.944,74	D	5
355	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	108.134,42	D	3
356	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	14.572,44	D	4
358	AGUA E ENERGIA	1.265,17	D	5
359	TELEFONE E INTERNET	1.546,47	D	5
366	DESPESAS DIVERSAS	11.404,00	D	5
924	TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	356,80	D	5
373	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	29.456,24	D	4
374	SERVICOS CONTABEIS	7.560,00	D	5
375	FRETES E CARRETOS	21.896,24	D	5
383	ENCARGOS SOCIAIS	513,35	D	4
384	INSS	513,35	D	5
397	SALARIOS E REMUNERACOES A EMPREGADOS	46.175,34	D	4
398	SALARIOS E ORDENADOS	46.175,34	D	5
410	ALUGUEIS	14.700,00	D	4
411	ALUGUEL DE IMOVEIS	14.700,00	D	5
956	DESPESAS TRABALHISTAS	2.717,05	D	4
957	RESCISAO CONTRATUAL	2.717,05	D	5
814	DESPESAS FINANCEIRAS	2.604,26	D	3
815	DF	2.604,26	D	4
816	TARIFAS BANCARIAS	2.604,26	D	5
3	**Lucro Operacional =>**	**128.062,73**		
4	**Lucro do Periodo =>**	**128.062,73**		
9	**Lucro Liquido do Periodo =>**	**128.062,73**		

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI:38412496000183
Assinado de forma digital por PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI:38412496000183
Dados: 2023.07.10 14:02:51 -03'00'

Sócio Administrador - JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR
CPF: 05418648586

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS:08303924591
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS:08303924591
Dados: 2023.07.10 14:03:10 -03'00'

Tecnico em Contabilidade PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
CPF: 08303924591
CRC: 21676-1/0 / BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_LM_WksMjed4krD1sD5r1wBnh_4jFN2kdLn8iBlKHG4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS|38412496000183-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
REGISTRO.....	BA-021676/O-1
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	***.039.245-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/06/2023 as 09:12:43.
Válido até: 03/09/2023.
Código de Controle: 540879.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_LM_WksMjed4krD1sD5r1wBnh_4jFN2kdLn8iBlKHG4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS|38412496000183-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Termo de Encerramento

Livro Diário

Número de Ordem: 4

Este livro contém 31 (Trinta e Um) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 1 ao 31 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome:	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço:	RUA GILVAN FERNANDES Número : 188
Complemento:	LOJA 06 QUADRA 13 LOTE 22 VIA NORTE GALPOES Bairro: Recreio Ipitanga
CEP:	42702530
Município:	LAURO DE FREITAS
Estado:	BA
Inscr. Municipal:	10036922
Inscr. Estadual:	171101380
C.N.P.J/MF :	38412496000183

Data de Encerramento do exercício social: 31/12/2022

Registrado no sob nº

Data Registro :

LAURO DE FREITAS/BA, 31 de dezembro de 2022

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI:38412496000183
Assinado de forma digital por PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI:38412496000183 Dados: 2023.07.10 14:04:39 -03'00'

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR
Sócio Administrador

Cargo: Diretor
C.P.F.: 05418648586

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS:08303924591
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS:08303924591 Dados: 2023.07.10 14:04:20 -03'00'

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
Tecnico em Contabilidade

C.R.C: 21676-1/0 / BA
C.P.F: 08303924591

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_LM_WksMjed4krD1sD5r1wBnh_4jFN2kdLn8iBlKHG4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS|38412496000183-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 4

Contém este livro 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de DIARIO n° 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA GILVAN FERNANDES, 188 - :LOJA 06;:QUADRA 13;:LOTE 22;:VIA

Bairro: RECREIO IPITANGA

C.E.P.: 42700530

Cidade.: LAURO DE FREITAS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600531524 e arquivado em 10/09/2020.
Inscrição Estadual n° 171101380 e C.N.P.J. n° 38412496000183

LAURO DE FREITAS/BA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:08303924591
R.G.:669735 SSPBA
C.R.C.:021676

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.:38412496000183

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_LM_WksMjed4krD1sD5r1wBnh_4jFN2kdLn8iBlKHG4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS|38412496000183-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 10/07/2023
Arquivamento 23009916957 Protocolo 232502412 de 10/07/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 229238497446
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

ASCON

Contabilidade e Procuradoria

EMPRESA: PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

ANALISE FINANCEIRA DO BALANÇO DE 2022

ILG - LIQUIDEZ GERAL		
ATC+ATNC	R$	390.573,16
PAC+PANC	R$	130.854,47
ILG		2,99

ISG - SOLVENCIA GERAL		
ATIVO	R$	390.573,15
PAC+PANC	R$	130.854,47
ISG		2,99

ILC - LIQUIDEZ CORRENTE		
ATC	R$	203.978,54
PAC	R$	110.447,43
ILC		1,85

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO		
PC+ELP	R$	110.447,43
AT	R$	390.573,16
ISG		0,28

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social do ano de 2022, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

SALVADOR/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
Sócio Administrador - JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNI
CPF: 05418648586

Contador(a)PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
CPF: 08303524591
CRC: 21678-1/O / BA

PSG SERVIÇOS AUXILIARES DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
End.: Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business, Torre Europa, Sala 1818 Caminho das Árvores, Cep 41820-790
Salvador/Ba Tels: (71) 2132-6901/5308
e-mail: contabilidade@ascon.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 16:12:12 que o documento de hash (SHA-256) 30ecdde65f3feeb6eda2029c1339c6b82222a880eab93978a6f3e0bd0a5eacfc foi validado em 10/07/2023 15:54:57 através da transação blockchain 0xe4375bd91324b146abde6b7cbd0ffa64c2db75450e7f35c577d3423a69956900 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 147869)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30ecdde65f3feeb6eda2029c1339c6b82222a880eab93978a6f3e0bd0a5eacfc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **147869** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"analise balanço 2022"**, cujo assunto é descrito como **"analise balanço 2022"**, faz prova de que em **10/07/2023 15:54:14**, o responsável **Pharma Life Distribuidora Eireli (38.412.496/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharma Life Distribuidora Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/07/2023 16:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe4375bd91324b146abde6b7cbd0ffa64c2db75450e7f35c577d3423a69956900**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00260936E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 21/09/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.412.496/0001-83
Endereço: Rua Gilvan Fernandes, 188, Loja 06, Quadra 13, Lote 22, Via Norte Galpões, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-530

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Licitação: PE 225/2023
BB: 1020935
Órgão/Entidade: Secretaria De Saúde, SESAB-BA
Unidade Licitação: Diretoria de licitações

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DEINEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JÚNIOR como representante devidamente constituído de **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI** doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do

fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1o- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada. § 2o- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo. § 3o- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários. § 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação. **Art. 125** - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais. **Parágrafo único** - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586

Assinado de forma digital por JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586
Dados: 2023.10.10 08:32:09 -03'00'

PHARMA LIFE

Licitação: PE 225/2023
BB: 1020935
Órgão/Entidade: Secretaria De Saúde, SESAB-BA
Unidade Licitação: Diretoria de licitações

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI , inscrita no CNPJ nº 38.412.496/0001.83, Endereço rua Gilvan fernandes 188, loja 06 , Recreio ipitanga, Lauro de freitas-BA

Para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Estadual 11.619/09 e Lei Complementar 123/06, declaramos que:

- Estamos enquadrados, na condição MICRO EMPRESA e que não estamos incursos das vedações a que se reporta o §4 do art.3°da Lei Complementar 123/06;

- Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;

- Assumimos o compromisso de informar imediatamente ao Cadastro Unificado de Fornecedores - CAF da Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB qualquer alteração no Porte da empresa que venha ocorrer no período de validade do Certificado emitido pelo CAF.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Esta Declaração está vinculada à validade do Balanço Patrimonial do exercício não eximindo a responsabilidade da empresa em informar, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte. Sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte da empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME e EPP.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? SIM

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586

Assinado de forma digital por JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586
Dados: 2023.10.10 08:31:46 -03'00'

PHARMA LIFE

Licitação: PE 225/2023
BB: 1020935
Órgão/Entidade: Secretaria De Saúde, SESAB-BA
Unidade Licitação: Diretoria de licitações

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586

Assinado de forma digital por JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586
Dados: 2023.10.10 08:31:24 -03'00'

PHARMA LIFE

Licitação: PE 225/2023
BB: 1020935
Órgão/Entidade: Secretaria De Saúde, SESAB-BA
Unidade Licitação: Diretoria de licitações

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4o do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(X) o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586

Assinado de forma digital por JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586
Dados: 2023.10.10 08:31:02 -03'00'

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7
RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO – MS.
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99112-4944

PROPOSTA

Ao
Governo do Estado da Bahia/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023

Apresentamos e submetemos à apreciação, nossa Proposta relativa à Licitação em referência, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Descrição	QTDE	UN	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R $
3	Especificação: LANCETA, para puncao capilar digital, de uso único. Características: LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5.320.000	UN	NAYR SAÚDE	0,09	478.800,00
VALOR GLOBAL (R$)			R$ 478.800,00			
Valor por extenso: Quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais.						

Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital.

Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

Validade da proposta: A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 6o, §5o; art. 8o, XXXIV; art. 79, XI, “a”; art. 154, V e art. 155, V da Lei estadual no 9.433/05.

Prazo de entrega: Entrega: PRAZO: 30 dias. Local de entrega: Central Farmacêutica do Estado da Bahia (CEFARBA) e/ou nas Unidades Hospitalares da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB).

DADOS DO LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL: A F R Distribuidora de Produtos Ltda
CNPJ: 34.813.172/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.450.365-7
ENDEREÇO: Rua Jose Bonifácio, 495, Centro, Mundo Novo/MS - CEP 79.980-000
E-MAIL: vendas@afr.ind.br

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7
RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO – MS.
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99112-4944

TELEFONE: (44) 99108-5930
DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO
Banco do Brasil nº 001 - Agência nº 1187-8 - C/C nº 36049-X
DADOS DO RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO PELA CONTRATADA:
Nome: Adilson Fernando Rodrigues
Cargo: Sócio
RG: 35.444.8821 SSP/SP
CPF: 050.186.599-39
Data de nascimento: 16/05/1997
Endereço: Rua Francisco Jambers, nº 178, Bairro Centro, CEP- 86.770-000, Santa Fé/PR
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
E-MAIL INSTITUCIONAL E PESSOAL: vendas@afr.ind.br
TELEFONE: (44) 99108-5930

Modelo: Lanceta de Segurança.
Registro na ANVISA: 82020329016.
Marca: Nayr saúde.
Fabricante: TIANJIN RILIFINE MEDICAL DEVICE CO., LTD.
Produto importado.
Validade: 05 (cinco) anos.

Mundo Novo (MS), 07/11/2023

Adilson Fernando Rodrigues.

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04
Adilson Fernando Rodrigues - Sócio
CPF: 050.186.599-39
RG: 35.444.8821 SSP/SP

34.813.172/0001-04
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
R. José Bonifácio, 495 - Centro
CEP. 79980-000 - Mundo Novo/MS

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ	02.582.267/0001-60
Autorização	8.20.203-2
Produto	Lanceta de Segurança Nayr Saúde

Modelo Produto Médico
Lanceta de Segurança Nayr Saúde: 18G/2,2mm ; 21G/2,2mm ; 23G/2,0mm ; 26G/1,8mm ; 28G/1,8mm ; 29G/1,5mm ; 29G/1,8mm ; 30G/1,8mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE.pdf	0578053233 - 06/06/2023 13:59:53

Nome Técnico	Lancetas
Registro	82020329016
Processo	25351245609202351
Fabricante Legal	TIANJIN RILIFINE MEDICAL DEVICE CO., LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

FICHA TÉCNICA

Lanceta de Segurança - Nayr Saúde

NOME DO PRODUTO: LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO PRODUTO: REGRA DE CLASSIFICAÇÃO CLASSE DE ENQUADRAMENTO DO PRODUTO II MÉDIO RISCO
NOME TÉCNICO: LANCETAS
MARCA: NAYR SAÚDE

DESCRIÇÃO

A LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE É ATIVADA POR PRESSÃO. AO PRESSIONAR O BOTÃO DE ATIVAÇÃO, É ACIONADA A PROJEÇÃO DA AGULHA CONTRA O LOCAL DA PUNÇÃO. EM SEQUÊNCIA A AGULHA É RETRAÍDA PARA DENTRO DO INVÓLUCRO EVITANDO QUALQUER POTENCIAL LESÃO DO MANIPULADOR.

INDICAÇÃO

A LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE É UTILIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, COMO MEDIÇÃO DE GLICEMIA.

CARACTERÍSTICAS

- ESTÉRIL;
- FÁCIL ATIVAÇÃO;
- ATIVAÇÃO POR PRESSÃO (TIPO CARIMBO);
- TAMPA PROTETORA QUE GARANTE ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO;
- ATENDE A NR 32;
- POSSUI DUAS MOLAS GARANTINDO MAIOR PRECISÃO NA PUNÇÃO E MENOS DESCONFORTO;
- AGULHA.

FICHA TÉCNICA

Lanceta de Segurança Nayr Saúde

ADVERTÊNCIAS

- LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ANTES DE USAR;
- USE AS LANCETAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;
- PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA;
- NÃO USE SE A TAMPA PROTETORA JÁ ESTIVER REMOVIDA OU QUEBRADA;
- NÃO SE DESTINA A MAIS DE UM USO. NÃO USE EM MAIS DE UM PACIENTE;
- PRODUTO DE USO ÚNICO;
- DESCARTAR APÓS O USO DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO GOVERNO LOCAL PARA EVITAR LESÃO OU CONTAMINAÇÃO;
- PROIBIDO REPROCESSAR;
- PACIENTES MENORES DE 18 ANOS DEVEM SER SUPERVISIONADOS POR ADULTOS AO USAR O DISPOSITIVO;
- O USO IMPRÓPRIO DE LANCETAS DE SANGUE PODE AUMENTAR O RISCO DE TRANSMISSÃO INADVERTIDA DE PATÓGENOS TRANSMITIDOS PELO SANGUE;
- UTILIZAR COM CAUTELA EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS DO MECANISMO DE COAGULAÇÃO.

MODELOS

LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE 21G/2,2
LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE 23G/2,0
LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE 28G/1,8

	CARACTERÍSTICAS		
GAUGE	DIÂMETRO DA AGULHA (MM)	COMPRIMENTO DA AGULHA (MM)	COR
21	0.80 ± 0.02	2,2	VERDE CLARO
23	0.60 ± 0.02	2,0	AMARELO
28	0.36 ± 0.02	1,8	LARANJA

FICHA TÉCNICA

Lanceta de Segurança Nayr Saúde

MATERIAL

ASB, PP, PS, PE E AÇO INOXIDÁVEL

COMPONENTE	MATERIAL
TAMPA PROTETORA BOTÃO DE ATIVAÇÃO ANEL DE CONEXÃO INVÓLUCRO	ABS/PP/PS
MOLA DE EJEÇÃO AGULHA MOLA DE ATIVAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL
CAPA PROTETORA DA AGULHA	PE

EMBALAGEM

EMBALAGEM PRIMÁRIA: DISPLAY COM 100 UNIDADES.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA MASTER COM 40 DISPLAYS, TOTALIZANDO 400 UNIDADES.

FICHA TÉCNICA

Lanceta de Segurança Nayr Saúde

CÓDIGO DE BARRAS

LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE 21G/2,2 - 7899356903935
LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE 23G/2,0 - 7899356903942
LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE 28G/1,8 - 7899356903966

PRAZO DE VALIDADE

5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. A VALIDADE DO PRODUTO É GARANTIDA ENQUANTO AS EMBALAGENS PERMANECEREM ÍNTEGRAS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NA ROTULAGEM DO PRODUTO.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

AS LANCETAS DEVEM SER ARMAZENADAS EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL ATÉ O MOMENTO DO USO, EM TEMPERATURA AMBIENTE, EVITANDO A EXPOSIÇÃO DIRETA AO CALOR, LUZ E UMIDADE;
ARMAZENAR E TRANSPORTAR O DISPOSITIVO SEMPRE NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL;
EVITAR QUEDAS E IMPACTOS FORTES.

FICHA TÉCNICA

Lanceta de Segurança Nayr Saúde

FISCAL

NCM: 9018.39.99

CEST.: 28.057.00

IPI %: 5,20%

ICMS-ST (MVA – Margem de Valor Agregado): Não tem

CST Origem (Código da Situação Tributária): 100

CST PIS: 01

CST COFINS: 01

ANVISA

82020329016

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALESSANDRA ANTUNES DE FREITAS COREN-MS 406.309

FABRICANTE:

TIANJIN RILIFINE MEDICAL DEVICE CO., LTD.

NO 32, JINGGUAN ROAD, YIXINGBU, BEICHEN DISTRICT

TIANJIN, 300402, CHINA

DETENTOR DA NOTIFICAÇÃO E IMPORTADOR:

NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

TRAVESSA ANTÔNIO MENDES, 96

PARQUE INDUSTRIAL II

MUNDO NOVO - MS

CNPJ: 02.582.267/0001-60

I.E.: 28.334.894-1

CONTATO

SAC@NAYR.COM.BR

WWW.NAYRSAUDE.COM.BR

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7 - RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO - MS. - E-MAIL: vendas@afr.ind.br - TELEFONE: (44) 991085930.

Ao Órgão ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA. Pregão Eletrônico N° 225/2023 (1020935). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 3				
1	LOTE 3: ESPECIFICAÇÃO: LANCETA, PARA PUNCAO CAPILAR DIGITAL, DE USO ÚNICO. CARACTERÍSTICAS: LANCETA, PARA PUNCAO CAPILAR DIGITAL, DE USO UNICO, NAO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, COM OU SEM LANCETADOR, COM BASE E PROTETOR DE PLÁSTICO, AGULHA COM ESPESSURA DE 28 G QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APOS O USO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E GARANTINDO RAPIDEZ, PRECISÃO E INCISÃO CONSISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A PROPOSTA DE PREÇOS TERÁ VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA FIXADA NESTE INSTRUMENTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTIDAS NA PROPOSTA VINCULAM A CONTRATADA. NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. ENTREGA: PRAZO: 30 DIAS. LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL FARMACÊUTICA DO ESTADO DA BAHIA (CEFARBA) E/OU NAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (SESAB). OS PAGAMENTOS DEVIDOS À CONTRATADA SERÃO EFETUADOS ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA OU CRÉDITO EM CONTA ABERTA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONTRATADA PELO ESTADO DA BAHIA, NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA FATURA, APÓS CONCLUÍDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 6O, 5O; ART. 8O, XXXIV; ART. 79, XI, A; ART. 154, V E ART. 155, V DA LEI ESTADUAL NO 9.433/05. PRODUTO IMPORTADO. MARCA: NAYR SAÚDE. MODELO: LANCETA DE SEGURANÇA. REGISTRO NA ANVISA: 82020329016. VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS.	5.320.000,00	0,19	1.010.800,00
			Valor total do grupo:	1.010.800,00
			Valor total da proposta:	1.010.800,00

O valor total dessa proposta é de R$1.010.800,00 (um milhão dez mil e oitocentos reais).

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7 - RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO - MS. - E-MAIL: vendas@afr.ind.br - TELEFONE: (44) 991085930.

Ao Órgão ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA. Pregão Eletrônico N° 225/2023 (1020935). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Entrega: PRAZO: 30 dias. Local de entrega: Central Farmacêutica do Estado da Bahia (CEFARBA) e/ou nas Unidades Hospitalares da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB). Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 6o, 5o; art. 8o, XXXIV; art. 79, XI, a; art. 154, V e art. 155, V da Lei estadual no 9.433/05. **Produto importado. Marca: Nayr saúde. Modelo: Lanceta de Segurança. Registro na ANVISA: 82020329016. Validade: 05 (cinco) anos.**

Observações:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Proponente: A F R Distribuidora de Produtos Ltda
CNPJ: 34.813.172/0001-04
Inscrição Estadual: 28.450.365-7
Inscrição Municipal: 3514
Endereço: Rua Jose Bonifácio, 495, Centro, Mundo Novo - MS, CEP: 79.980-000
FONE: (44) 99108-5930
E-mail institucional: vendas@afr.ind.br

DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil nº 001 - Agência nº 1187-8 - C/C nº 36049-X

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA:
Nome: Adilson Fernando Rodrigues
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
RG: 35.444.8821 SSP/SP
CPF: 050.186.599-39
Telefone: (44) 99108-5930
E-mail institucional: vendas@afr.ind.br
(X) Possui assinatura digital no CPF do representante Legal.

Mundo Novo, 9 de Outubro de 2023

Representante Legal



A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº. 34.813.172/0001-04 - Adilson Fernando Rodrigues - Sócio

RG:35.444.8821 SSP/SP **CPF:**050.186.599-39

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ	02.582.267/0001-60
Autorização	8.20.203-2
Produto	Lanceta de Segurança Nayr Saúde

Modelo Produto Médico
Lanceta de Segurança Nayr Saúde: 18G/2,2mm ; 21G/2,2mm ; 23G/2,0mm ; 26G/1,8mm ; 28G/1,8mm ; 29G/1,5mm ; 29G/1,8mm ; 30G/1,8mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE.pdf	0578053233 - 06/06/2023 13:59:53

Nome Técnico	Lancetas
Registro	82020329016
Processo	25351245609202351
Fabricante Legal	TIANJIN RILIFINE MEDICAL DEVICE CO., LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

FICHA TÉCNICA

Lanceta de Segurança - Nayr Saúde

NOME DO PRODUTO: LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO PRODUTO: REGRA DE CLASSIFICAÇÃO CLASSE DE ENQUADRAMENTO DO PRODUTO II MÉDIO RISCO
NOME TÉCNICO: LANCETAS
MARCA: NAYR SAÚDE

DESCRIÇÃO

A LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE É ATIVADA POR PRESSÃO. AO PRESSIONAR O BOTÃO DE ATIVAÇÃO, É ACIONADA A PROJEÇÃO DA AGULHA CONTRA O LOCAL DA PUNÇÃO. EM SEQUÊNCIA A AGULHA É RETRAÍDA PARA DENTRO DO INVÓLUCRO EVITANDO QUALQUER POTENCIAL LESÃO DO MANIPULADOR.

INDICAÇÃO

A LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE É UTILIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, COMO MEDIÇÃO DE GLICEMIA.

CARACTERÍSTICAS

- ESTÉRIL;
- FÁCIL ATIVAÇÃO;
- ATIVAÇÃO POR PRESSÃO (TIPO CARIMBO);
- TAMPA PROTETORA QUE GARANTE ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO;
- ATENDE A NR 32;
- POSSUI DUAS MOLAS GARANTINDO MAIOR PRECISÃO NA PUNÇÃO E MENOS DESCONFORTO;
- AGULHA.

FICHA TÉCNICA

Lanceta de Segurança Nayr Saúde

ADVERTÊNCIAS

- LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ANTES DE USAR;
- USE AS LANCETAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;
- PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA;
- NÃO USE SE A TAMPA PROTETORA JÁ ESTIVER REMOVIDA OU QUEBRADA;
- NÃO SE DESTINA A MAIS DE UM USO. NÃO USE EM MAIS DE UM PACIENTE;
- PRODUTO DE USO ÚNICO;
- DESCARTAR APÓS O USO DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO GOVERNO LOCAL PARA EVITAR LESÃO OU CONTAMINAÇÃO;
- PROIBIDO REPROCESSAR;
- PACIENTES MENORES DE 18 ANOS DEVEM SER SUPERVISIONADOS POR ADULTOS AO USAR O DISPOSITIVO;
- O USO IMPRÓPRIO DE LANCETAS DE SANGUE PODE AUMENTAR O RISCO DE TRANSMISSÃO INADVERTIDA DE PATÓGENOS TRANSMITIDOS PELO SANGUE;
- UTILIZAR COM CAUTELA EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS DO MECANISMO DE COAGULAÇÃO.

MODELOS

LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE 21G/2,2
LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE 23G/2,0
LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE 28G/1,8

	CARACTERÍSTICAS		
GAUGE	DIÂMETRO DA AGULHA (MM)	COMPRIMENTO DA AGULHA (MM)	COR
21	0.80 ± 0.02	2,2	VERDE CLARO
23	0.60 ± 0.02	2,0	AMARELO
28	0.36 ± 0.02	1,8	LARANJA

FICHA TÉCNICA

Lanceta de Segurança Nayr Saúde

MATERIAL

ASB, PP, PS, PE E AÇO INOXIDÁVEL

COMPONENTE	MATERIAL
TAMPA PROTETORA BOTÃO DE ATIVAÇÃO ANEL DE CONEXÃO INVÓLUCRO	ABS/PP/PS
MOLA DE EJEÇÃO AGULHA MOLA DE ATIVAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL
CAPA PROTETORA DA AGULHA	PE

EMBALAGEM

EMBALAGEM PRIMÁRIA: DISPLAY COM 100 UNIDADES.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA MASTER COM 40 DISPLAYS, TOTALIZANDO 400 UNIDADES.

FICHA TÉCNICA

Lanceta de Segurança Nayr Saúde

CÓDIGO DE BARRAS

LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE 21G/2,2 - 7899356903935
LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE 23G/2,0 - 7899356903942
LANCETA DE SEGURANÇA NAYR SAÚDE 28G/1,8 - 7899356903966

PRAZO DE VALIDADE

5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. A VALIDADE DO PRODUTO É GARANTIDA ENQUANTO AS EMBALAGENS PERMANECEREM ÍNTEGRAS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NA ROTULAGEM DO PRODUTO.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

AS LANCETAS DEVEM SER ARMAZENADAS EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL ATÉ O MOMENTO DO USO, EM TEMPERATURA AMBIENTE, EVITANDO A EXPOSIÇÃO DIRETA AO CALOR, LUZ E UMIDADE;
ARMAZENAR E TRANSPORTAR O DISPOSITIVO SEMPRE NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL;
EVITAR QUEDAS E IMPACTOS FORTES.

FICHA TÉCNICA

Lanceta de Segurança Nayr Saúde

FISCAL

NCM: 9018.39.99

CEST.: 28.057.00

IPI %: 5,20%

ICMS-ST (MVA – Margem de Valor Agregado): Não tem

CST Origem (Código da Situação Tributária): 100

CST PIS: 01

CST COFINS: 01

ANVISA

82020329016

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALESSANDRA ANTUNES DE FREITAS COREN-MS 406.309

FABRICANTE:

TIANJIN RILIFINE MEDICAL DEVICE CO., LTD.

NO 32, JINGGUAN ROAD, YIXINGBU, BEICHEN DISTRICT

TIANJIN, 300402, CHINA

DETENTOR DA NOTIFICAÇÃO E IMPORTADOR:

NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

TRAVESSA ANTÔNIO MENDES, 96

PARQUE INDUSTRIAL II

MUNDO NOVO - MS

CNPJ: 02.582.267/0001-60

I.E.: 28.334.894-1

CONTATO

SAC@NAYR.COM.BR

WWW.NAYRSAUDE.COM.BR

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201340962	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSP2200273332

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MUNDO NOVO
Local

22 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54930268 em 06/01/2023 da Empresa A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 34813172000104 e protocolo 221284265 - 21/12/2022. Autenticação: D9C0C92736499EF51DE9CE3D1E59C354E527B084. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C231000517715 e o código de segurança eDyM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/128.426-5	MSP2200273332	21/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.186.599-39	ADILSON FERNANDO RODRIGUES	05/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54930268 em 06/01/2023 da Empresa A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 34813172000104 e protocolo 221284265 - 21/12/2022. Autenticação: D9C0C92736499EF51DE9CE3D1E59C354E527B084. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C231000517715 e o código de segurança eDyM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"
CNPJ 34.813.172/0001-04
NIRE 54201340962

ADILSON FERNANDO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, natural de Santa Fé, Estado do Paraná, empresário, nascido em 02/06/1985, portador da Cédula de Identidade nº 35.444.8821 SSP/SP com expedição em 16/05/1997, e inscrito no CPF/MF sob nº 050.186.599-39, residente e domiciliado à Rua Francisco Jambers, nº 178, Bairro Centro, CEP- 86.770-000, Santa Fé, Estado do Paraná;

Único sócio da sociedade que gira sob a denominação social de "**A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**", estabelecida na cidade Mundo Novo/MS á Rua Jose Bonifácio, nº 495, Centro, CEP: 79.980-000, inscrita no CNPJ nº 34.813.172/0001-04 e registrada na JUCEMS sob NIRE 54201340962 em sessão de 10/08/2020, resolve alterar o seu ato constitutivo primitivo e demais alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO – O objeto da sociedade **passa a ser**: Industria e comercio de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas , comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar tais como, aventais, gorros, mascaras protetoras e semelhantes, lençóis, toucas, luvas, vestuários e acessórios de borracha para segurança e proteção, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e administração de bens próprios, participação no capital social de outras sociedades como acionista ou quotista, como controladora ou minoritária, em caráter permanente ou temporário.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO - À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"
CNPJ 34.813.172/0001-04
NIRE 54201340962

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54930268 em 06/01/2023 da Empresa A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 34813172000104 e protocolo 221284265 - 21/12/2022. Autenticação: D9C0C92736499EF51DE9CE3D1E59C354E527B084. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C231000517715 e o código de segurança eDyM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"
CNPJ 34.813.172/0001-04
NIRE 54201340962

ADILSON FERNANDO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, natural de Santa Fé, Estado do Paraná, empresário, nascido em 02/06/1985, portador da Cédula de Identidade nº 35.444.8821 SSP/SP com expedição em 16/05/1997, e inscrito no CPF/MF sob nº 050.186.599-39, residente e domiciliado à Rua Francisco Jambers, nº 178, Bairro Centro, CEP- 86.770-000, Santa Fé, Estado do Paraná;

Único sócio da sociedade que gira sob a denominação social de **"A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"**, estabelecida na cidade Mundo Novo/MS á Rua Jose Bonifácio, nº 495, Centro, CEP: 79.980-000, inscrita no CNPJ nº 34.813.172/0001-04 e registrada na JUCEMS sob NIRE 54201340962 em sessão de 10/08/2020.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **"A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"**, com sede e foro na cidade de Mundo Novo, estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Jose Bonifácio, n° 495, Centro, CEP 79.980-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo e duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos é 10/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é de Industria e comercio de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas , comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar tais como, aventais, gorros, mascaras protetoras e semelhantes, lençóis, toucas, luvas, vestuários e acessórios de borracha para segurança e proteção, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e administração de bens próprios, participação no capital social de outras sociedades como acionista ou quotista, como controladora ou minoritária, em caráter permanente ou temporário.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, sendo R$ 100.000,00 (quinhentos mil reais) o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do país:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54930268 em 06/01/2023 da Empresa A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 34813172000104 e protocolo 221284265 - 21/12/2022. Autenticação: D9C0C92736499EF51DE9CE3D1E59C354E527B084. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C231000517715 e o código de segurança eDyM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"
CNPJ 34.813.172/0001-04
NIRE 54201340962

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ADILSON FERNANDES RODRIGUES	100.000	100%	R$ 100.000,00
TOTAIS	**100.000**	**100%**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do SÓCIO é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ADILSON FERNANDES RODRIGUES,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da LTDA, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A LTDA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da LTDA, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a LTDA se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54930268 em 06/01/2023 da Empresa A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 34813172000104 e protocolo 221284265 - 21/12/2022. Autenticação: D9C0C92736499EF51DE9CE3D1E59C354E527B084. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C231000517715 e o código de segurança eDyM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Mundo Novo/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E, por assim estarem justo e contratado lavra este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelo titular, abaixo qualificada.

Mundo Novo - MS, 20 de Dezembro de 2022.

ADILSON FERNANDO RODRIGUES
Sócio administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54930268 em 06/01/2023 da Empresa A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 34813172000104 e protocolo 221284265 - 21/12/2022. Autenticação: D9C0C92736499EF51DE9CE3D1E59C354E527B084. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C231000517715 e o código de segurança eDyM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/128.426-5	MSP2200273332	21/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.186.599-39	ADILSON FERNANDO RODRIGUES	05/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54930268 em 06/01/2023 da Empresa A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 34813172000104 e protocolo 221284265 - 21/12/2022. Autenticação: D9C0C92736499EF51DE9CE3D1E59C354E527B084. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C231000517715 e o código de segurança eDyM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, de CNPJ 34.813.172/0001-04 e protocolado sob o número 22/128.426-5 em 21/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54930268, em 06/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador SILVIA REGINA CAVALIERI MURA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.186.599-39	ADILSON FERNANDO RODRIGUES	05/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.186.599-39	ADILSON FERNANDO RODRIGUES	05/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/12/2022

Documento assinado eletronicamente por SILVIA REGINA CAVALIERI MURA, Servidor(a) Público(a), em 06/01/2023, às 13:22.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 22/128.426-5.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54930268 em 06/01/2023 da Empresa A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 34813172000104 e protocolo 221284265 - 21/12/2022. Autenticação: D9C0C92736499EF51DE9CE3D1E59C354E527B084. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C231000517715 e o código de segurança eDyM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420134096-2	34.813.172/0001-04	10/08/2020	10/09/2019

Endereço Completo:

RUA JOSE BONIFACIO 495 - BAIRRO CENTRO CEP 79980-000 - MUNDO NOVO/MS

Objeto Social:

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS , COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTEFATOS DE TECIDO NAO TECIDO PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR TAIS COMO, AVENTAIS, GORROS, MASCARAS PROTETORAS E SEMELHANTES, LENCOIS, TOUCAS, LUVAS, VESTUARIOS E ACESSORIOS DE BORRACHA PARA SEGURANCA E PROTECAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS, PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES COMO ACIONISTA OU QUOTISTA, COMO CONTROLADORA OU MINORITARIA, EM CARATER PERMANENTE OU TEMPORARIO

Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
050.186.599-39	ADILSON FERNANDO RODRIGUES	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFERIDA DE OUTRA UF — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/01/2023 — Número: 54930268

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	4120939631-1	54201340962	xx	INSCRICAO TRANSF.SEDE OUTRA UF

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000517677 e visualize a certidão)

23/120.090-1

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Campo Grande, 06 de Setembro de 2023 06:54

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente.
Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000517677 e visualize a certidão)

23/120.090-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.813.172/0001-04 **MATRIZ**		**10/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BONIFACIO	**495**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.980-000	**CENTRTO**	**MUNDO NOVO**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@AFR.IND.BR	**(44) 8419-7732**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **09:22:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL			DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
28.450.365-7			**13/08/2020**
RAZÃO SOCIAL/NOME			CPF/CNPJ
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			**34.813.172/0001-04**
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA			REGIME DE PAGAMENTO
MATERIAIS E OBJETOS P/USO MEDICO,ODONTOLOGICO,VETERINARIO E HOSPITALAR			**NORMAL**
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE BONIFACIO		**495**	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CENTRO	**79.980-000**	**MUNDO NOVO**	**MS**
SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
HABILITADO			**11/01/2023**
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
ATIVO			

Consulta realizada no dia **01 de Setembro de 2023 às 08:14:19** (horário de MS).

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereco www.icmstransparente.ms.gov.br

Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011

Data: 14/02/2023 14h45min

Número	Validade
366	31/12/2023

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 34.813.172/0001-04 Insc. Municipal: 3514

Para estabelecer na

Rua JOSE BONIFACIO, 495 - Compl. BIC: 13110 QUADRA:0078 LOTE:0023 - Bairro ITAIPU - CEP: 79980000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E

Atividade(s) Secundaria (s)

Horário de funcionamento

Descrição: NORMAL 07:00 -11:00
13:00 -17:00

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
3514	10/08/2020	CWZO5BSENF5H9NM0	

Fundamentação

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle

Mundo Novo (MS), 14 de Fevereiro de 2023

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/09/2023 13h49min

Número	Validade
2228	02/11/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 34813172000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 15548 - A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Endereço: Rua JOSE BONIFACIO, 495 - Bairro ITAIPU - Compl. BIC: 13110 QUADRA:0078 LOTE:0023 - CEP 79.980-000

Código de Controle

CWOE9HJ0C2YPCI21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.mundonovo.ms.gov.br

Mundo Novo (MS), 18 de Setembro de 2023

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***554738/2023***

Contribuinte:A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CCE: ***28.450.365-7***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 07:02:48 horas do dia 11/08/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:21 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2023.
Código de controle da certidão: **4469.6DB2.57AE.B209**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.813.172/0001-04
Razão Social: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Endereço: R JOSE BONIFACIO 495 / CENTRO / MUNDO NOVO / MS / 79980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092806453233318546

Informação obtida em 09/10/2023 16:28:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.813.172/0001-04
Certidão nº: 37401818/2023
Expedição: 26/07/2023, às 14:54:10
Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.813.172/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
54201340962	34.813.172/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL - ECD	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
80.AB.19.7B.E2.9F.10.D6.98.D3.55.FE.B2.C4.B4.D2.55.52.D8.49

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	31422983803	CLEBER MINELI LOPES:31422983803	555914483331318792 1	03/01/2023 a 03/01/2024	Não
Diretor	05018659939	ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939	239851195365418557 1	05/08/2022 a 05/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

80.AB.19.7B.E2.9F.10.D6.98.D3.55.FE.
B2.C4.B4.D2.55.52.D8.49-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2023 às 11:15:28

86.51.A7.51.4D.30.4A.BD
04.8E.55.4F.57.E4.4B.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.813.172/0001-04
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
NIRE	54201340962
CNPJ	34.813.172/0001-04
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO GERAL - ECD
Município	Mundo Novo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/08/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32316

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL - ECD
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32316
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.AB.19.7B.E2.9F.10.D6.98.D3.55.FE.B2.C4.B4.D2.55.52.D8.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.813.172/0001-04
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.337.370,77	R$ 5.240.228,09
CIRCULANTE		R$ 4.337.370,77	R$ 5.240.228,09
DISPONÍVEL		R$ 406.058,68	R$ 275.199,46
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 405.418,58	R$ 19.668,86
Banco do Brasil S/A		R$ 380.287,58	R$ 885,46
Caixa Economica Federal		R$ 25.131,00	R$ 13.941,64
Banco Bradesco S/A		R$ 0,00	R$ 4.841,76
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 640,10	R$ 255.530,60
Banco do Brasil S/A		R$ 500,00	R$ 255.500,00
Caixa Economica Federal		R$ 140,10	R$ 50,60
(-) Rendimento Aplicacao BB		R$ 0,00	R$ (20,00)
CLIENTES		R$ 274.158,35	R$ 2.234.842,47
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 274.158,35	R$ 2.234.842,47
MUNICIPIO DE CANOAS		R$ 0,00	R$ 21.854,42
PREF MUN DE CURITIBA		R$ 0,00	R$ 512,00
NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO		R$ 12.190,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LONDRINA		R$ 3.300,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 26.250,00	R$ 0,00
ID8 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 630.000,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R$ 0,00	R$ 170,00
MUNICIPIO DE PIRACICABA		R$ 0,00	R$ 221,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI		R$ 521,85	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS		R$ 6,50	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 235.758,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 8.100,00	R$ 8.100,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU		R$ 89.876,00	R$ 800,00
INSTITUTO DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALI		R$ 0,00	R$ 3.040,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		R$ 14.504,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 950,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO		R$ 0,00	R$ 450,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.AB.19.7B.E2.9F.10.D6.98.D3.55.FE.B2.C4.B4.D2.55.52.D8.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.813.172/0001-04
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MORRINHOS		R$ 4.400,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO		R$ 1.486,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPARICA		R$ 2.250,00	R$ 2.340,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI		R$ 69.583,55	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F		R$ 0,00	R$ 920,00
COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR		R$ 466,20	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.900,00	R$ 0,00
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO		R$ 971,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 5.726,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AVARE		R$ 10.335,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA		R$ 416,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS		R$ 10.496,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ECOPORANGA		R$ 7.430,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.080,00
MUNICIPIO DE EXTREMA		R$ 0,00	R$ 2.400,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 67.137,50
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS		R$ 0,00	R$ 5.250,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE ARACAJU SE		R$ 0,00	R$ 80.000,00
MUNICIPIO DE CERRO AZUL		R$ 0,00	R$ 91,00
MUNICIPIO DE BIRIGUI		R$ 0,00	R$ 3.490,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 3.630,00
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GRO		R$ 0,00	R$ 1.764,80
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 4.140,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 799.750,00
ESTADO DE RORAIMA		R$ 0,00	R$ 293.400,00
MUNICIPIO DE DIADEMA		R$ 0,00	R$ 13.990,00
FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO		R$ 0,00	R$ 900,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R$ 0,00	R$ 2.394,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 959,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.813.172/0001-04
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PAI PEDRO		R$ 0,00	R$ 500,00
MUNICIPIO DE SANTIAGO		R$ 0,00	R$ 49.800,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.711.994,05	R$ 2.730.186,16
TÍTULOS A RECEBER		R$ 69.000,00	R$ 157.537,48
Credito Terceiro a Receber - RJ		R$ 69.000,00	R$ 157.537,48
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 2.642.883,70	R$ 2.572.514,65
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 2.326,82	R$ 3.916,01
ID8 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
NAYR CONFECCOES LTDA		R$ 2.520.556,88	R$ 2.448.598,64
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 110,35	R$ 0,00
Adiantamentos de Férias		R$ 110,35	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 134,03
INSS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 134,03
ESTOQUES		R$ 945.159,69	R$ 0,00
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 945.159,69	R$ 0,00
Mercadorias para Revenda		R$ 945.159,69	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 4.337.370,77	R$ 5.240.228,09
CIRCULANTE		R$ 942.251,54	R$ 357.630,74
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 272.062,10	R$ 237.820,34
EMPRÉSTIMOS		R$ 272.062,10	R$ 237.820,34
Pronampe CEF cont 1227517		R$ 147.062,10	R$ 196.707,00
Capital de Giro cont 1335320		R$ 125.000,00	R$ 109.141,04
(-) Encargos Pronampe CEF1227517		R$ 0,00	R$ (68.027,70)
FORNECEDORES		R$ 626.672,51	R$ 4.617,25
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 626.672,51	R$ 4.617,25
ENERSUL - EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 88,78	R$ 0,00
LIMA & MENDONCA LTDA		R$ 685,00	R$ 685,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		R$ 250,00	R$ 250,00
NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO		R$ 622.253,56	R$ 0,00
CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERV		R$ 520,00	R$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 73,56	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.813.172/0001-04
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S & M SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME		R$ 115,00	R$ 132,25
RODOMAR TRANSPORTES LTDA - ME		R$ 1.100,00	R$ 900,00
EDUARDO TRANSPORTE EIRELI - ME		R$ 216,00	R$ 1.950,00
RIBEIRO TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 300,00
CONSULDOC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		R$ 1.370,61	R$ 0,00
BRAEX ENCOMENDAS CARGAS E TURISMO LTDA		R$ 0,00	R$ 400,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 32.103,91	R$ 108.541,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 32.062,09	R$ 108.499,79
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 1.970,68
IRRS sobre Trabalho Assalariado		R$ 111,69	R$ 77,95
IRPJ a Recolher		R$ 0,00	R$ 55.887,14
Simples a Recolher		R$ 31.950,40	R$ 0,00
COFINS a Recolher		R$ 0,00	R$ 10.720,83
CSLL a Recolher		R$ 0,00	R$ 37.520,35
PIS a Recolher		R$ 0,00	R$ 2.322,84
TRIBUTOS ATRASADOS		R$ 41,82	R$ 41,82
Inss		R$ 41,82	R$ 41,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 11.074,64	R$ 6.220,88
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 9.090,09	R$ 4.174,46
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 7.399,09	R$ 2.311,65
Pró Labore a Pagar		R$ 1.691,00	R$ 1.862,81
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 1.984,55	R$ 2.046,42
INSS a Recolher		R$ 991,78	R$ 1.752,78
FGTS a Recolher		R$ 954,48	R$ 293,64
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 38,29	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 338,38	R$ 430,66
CONTAS A PAGAR		R$ 338,38	R$ 430,66
Serviços Terceirizados a Pagar		R$ 338,38	R$ 430,66
PATRIMÔMIO LÍQUIDO		R$ 3.395.119,23	R$ 4.882.597,35
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.813.172/0001-04
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 3.295.119,23	R$ 4.782.597,35
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 3.295.119,23	R$ 4.782.597,35
Lucros Acumulados		R$ 3.295.119,23	R$ 4.782.597,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.AB.19.7B.E2.9F.10.D6.98.D3.55.FE.B2.C4.B4.D2.55.52.D8.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.813.172/0001-04
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 8.505.532,92	R$ 13.528.460,89
Vendas de Produtos a Prazo		R$ 9.800,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 8.495.732,92	R$ 13.528.460,89
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.833.034,85)	R$ (2.158.453,40)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (4.206.546,18)	R$ (71.794,32)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (4.206.546,18)	R$ (71.794,32)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (626.488,67)	R$ (2.086.659,08)
(-) (-) Icms		R$ 0,00	R$ (1.657.200,17)
(-) (-) Pis		R$ 0,00	R$ (76.478,98)
(-) (-) Cofins		R$ 0,00	R$ (352.979,93)
(-) SIMPLES Federal		R$ (626.488,67)	R$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (1.377.969,17)	R$ (8.190.587,10)
(-) Estoque Inicial		R$ (12.998,00)	R$ (945.159,69)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (2.310.154,26)	R$ (8.769.996,36)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 12.705,00
(-) ICMS sobre Compras de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 1.511.679,95
(-) Doações Bonificações		R$ 23,40	R$ 184,00
(-) Estoque Final		R$ 945.159,69	R$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (471.952,14)	R$ (630.367,57)
(-) DE VENDAS		R$ (7.032,01)	R$ (5.442,12)
(-) Comissões sobre Vendas		R$ (7.032,01)	R$ (5.442,12)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (434.604,48)	R$ (674.300,40)
(-) Bonificação de Mercadorias		R$ 0,00	R$ (184,00)
(-) Salários e Ordenados		R$ (125.545,98)	R$ (66.971,67)
(-) Pró Labore		R$ 0,00	R$ (2.093,04)
(-) 13º Salário		R$ (7.376,79)	R$ (3.899,18)
(-) Férias		R$ (3.723,93)	R$ (12.795,21)
(-) Inss		R$ 0,00	R$ (20.072,92)
(-) Fgts		R$ (9.887,05)	R$ (10.190,97)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R$ 0,00	R$ (6.926,79)
(-) Assistência Médica e Social		R$ (2.375,99)	R$ (2.649,11)
(-) Alimentação do Trabalhador		R$ (3.120,00)	R$ (2.710,00)
(-) Autônomos		R$ (4.562,40)	R$ (4.977,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.AB.19.7B.E2.9F.10.D6.98.D3.55.FE.B2.C4.B4.D2.55.52.D8.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.813.172/0001-04
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Viagens e Estadias		R$ (12.956,82)	R$ 0,00
(-) Água e Esgoto		R$ (791,12)	R$ (213,75)
(-) Energia Elétrica		R$ (1.161,80)	R$ (1.235,58)
(-) Alugueis		R$ (21.960,00)	R$ (26.646,00)
(-) Certificados digitais		R$ (175,00)	R$ (375,00)
(-) Correios e Telegráfos		R$ (502,39)	R$ (4.025,58)
(-) Impostos e Taxas		R$ (7.528,33)	R$ (17.325,02)
(-) Seguros		R$ (2.476,10)	R$ (7.879,12)
Sindicatos		R$ (67,82)	R$ 0,00
(-) Serviços Profissionais		R$ (12.564,04)	R$ (10.364,96)
(-) Honorários Contábeis		R$ (18.730,00)	R$ (20.794,00)
(-) Cursos e Treinamentos		R$ 0,00	R$ (200,00)
(-) Telecomunicações		R$ (1.054,05)	R$ (1.378,30)
(-) Fretes e Carretos		R$ (188.439,87)	R$ (413.277,69)
Segurança e Vigilância		R$ (240,00)	R$ 0,00
(-) Despesas com Cartório		R$ 0,00	R$ (25,00)
Materiais de Uso e Consumo		R$ (100,00)	R$ 0,00
(-) Serviços Prestados Informática		R$ (500,00)	R$ (24.075,50)
Serviços de Segurança		R$ (30,00)	R$ 0,00
Internet		R$ (40,00)	R$ 0,00
Armazenagem Mercadoria		R$ (8.695,00)	R$ 0,00
(-) Assinaturas e Publicações		R$ 0,00	R$ (10.466,95)
(-) Locação de Sistema		R$ 0,00	R$ (480,00)
(-) ICMS s/ Outras		R$ 0,00	R$ (2.067,94)
(-) COM VEICULOS		R$ (24.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) Locação de Veículos		R$ (24.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (8.524,86)	R$ (23.858,34)
(-) Descontos Concedidos		R$ 0,00	R$ (3.799,94)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (8.446,65)	R$ (5.966,83)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R$ 0,00	R$ (12.250,02)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (78,21)	R$ (1.841,55)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.369,14	R$ 90.795,59
Juros Recebidos		R$ 2.369,14	R$ 89.424,98
Recuperação de Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ 1.370,61

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.813.172/0001-04
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (136,53)	R$ (11.562,30)
(-) Impostos Federais		R$ 0,00	R$ (43,37)
(-) IOF e IOC		R$ (136,53)	R$ (11.518,93)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (23,40)	R$ 0,00
Bonificações Efetuadas		R$ (23,40)	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (155.255,94)
(-) Csll		R$ 0,00	R$ (155.255,94)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (272.699,82)
(-) Irpj		R$ 0,00	R$ (272.699,82)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.822.576,76	R$ 2.121.097,06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	34.813.172/0001-04	Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	100.000,00	3.295.119,23	3.395.119,23
Lucro Líquido do Exercício		2.285.590,51	2.285.590,51
Prejuízo Líquido do Exercício		(-)164.493,45	(-)164.493,45
Distribuicao de Lucros Aos Socios		(-)633.618,94	(-)633.618,94
Saldo Final em 31.12.2022	100.000,00	4.782.597,35	4.882.597,35
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.AB.19.7B.E2.9F.10.D6.98.D3.55.FE.B2.C4.B4.D2.55.52.D8.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAI		
Resultado do exercicio/periodo	2.121.097,06	1.822.576,76
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos	(1.584.095,58)	(2.890.827,83)
(Aumento) Redução em contas a receber	(2.049.221,60)	800.764,68
Aumento (Redução) dos estoques	945.159,69	(932.161,69)
Aumento (Redução) em fornecedores	(622.055,26)	(122.054,27)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	92,28	0,00
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	76.437,70	(86.086,90)
Aumento (Redução) Adiantamentos Fornecedores/Funcionários	70.479,40	(2.548.855,68)
Aumento (Redução) Créditos Tributários	(134,03)	0,00
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(4.853,76)	(2.433,97)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	537.001,48	(1.068.251,07)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMEN		
Aumento (Redução) de Imobilizado	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAM		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(667.860,70)	10.680,43
Aumento (Redução) de Emprestimos e Financiamentos	(34.241,76)	272.062,10
Proposta/Distribuição de Dividendos	(633.618,94)	(261.381,67)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	(667.860,70)	10.680,43
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3	**(130.859,22)**	**(1.057.570,64)**
5 - Disponibilidades no Inicio do Periodo	**406.058,68**	**1.463.629,32**
6 - Disponibilidades no Final do Periodo (4+/-5)	**275.199,46**	**406.058,68**



ADILSON FERNANDO RODRIGUES
Sócio
CPF: 050.186.599-39



CLEBER MINELI LOPES
CRC: 1-PR-055675/O-0 - Contador
CPF: 314.229.838-03

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7
RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO – MS.
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99112-4944

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial - 31/12/2022

1- Contexto Operacional

A **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** é uma empresa de capital fechado, estabelecida na Rua José Bonifácio, n° 495, Centro, CEP 79.980-000, na cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, está inserida no seguimento de Industria e comércio de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar tais como, aventais, gorros, mascaras protetoras e semelhantes, lençóis, toucas, luvas, vestuários e acessórios de borracha para segurança e proteção, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e administração de bens próprios, participação no capital social de outras sociedades como acionista ou quotista, como controladora ou minoritária, em caráter permanente ou temporário.

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Autorização para a conclusão da apresentação destas demonstrações pela administração ocorreu em 31 de março de 2023.

As demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e as diretrizes emanadas da legislação societária Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09).

3- Demonstrações dos fluxos de caixa:

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto partindo das informações contábeis, em conformidade com as instruções contidas no pronunciamento nº 3 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 3(R2) - Demonstração dos fluxos de caixa.

4- Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia, o reconhecimento da receita acontece no ato do aceite da mercadoria pelo cliente.

A- Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado.

B- Adiantamentos

É composto por valores adiantados a título de pagamento antecipado de serviços a serem prestados, aquisição de mercadorias junto a fornecedores nacionais ou estrangeiros.

C- Impostos a recuperar

Saldo de impostos a compensar, é composto por valores a compensar oriundos da operação.

D- Estoque

De acordo com o IAS 2/CPC 16 - Estoques, os estoques são registrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não supera os valores de mercado ou o valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando estes são vendidos.

E- Imobilizado

Está composto pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear em conformidade com as taxas de depreciação levando em consideração a vida útil dos bens. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos, que seja direta ou indiretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos, são capitalizados como parte dos custos desses ativos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7
RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO – MS.
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99112-4944

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial - 31/12/2022

F- Fornecedores
Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os saldos de fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais.

G- Imposto de renda e contribuição social
São registados com base no lucro tributável, de acordo com a legislação e alíquotas vigentes.

H- Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido é composto pelo Capital Social totalmente integralizado e pelos Lucros Acumulados, sendo um Capital de 100.000 cotas no valor de R$ 1,00 (um) real cada, perfazendo R$ 100.000,00 e saldo de Lucros Acumulados no valor de R$ 4.782.597,35, somando um total de Patrimônio Líquido de R$ 4.882.597,35.

5- Caixa e Equivalência de Caixa
Caixa, bancos e aplicações financeiras são os itens do balanço patrimonial apresentados nas demonstrações abaixo, de liquidez imediata, com baixo risco de perdas.

5.1 Caixa e equivalentes de Caixa	**2022**	**2021**
Depósitos Bancários	19.668,86	405.418,58
Aplicações de Liquidez Imediata	255.530,60	640,10
Total	**275.199,46**	**406.058,68**

6- Duplicatas a receber
Valores a receber de clientes nacionais.

6.1 Duplicatas a receber	**2022**	**2021**
Duplicatas a Receber Clientes Nacionais	2.234.842,47	274.158,35
Total	**2.234.842,47**	**274.158,35**

7- Adiantamentos
Referem-se a adiantamentos efetuados aos fornecedores de matéria prima e material secundário, e serviços de industrializações. A liquidação destes adiantamentos será com base no valor da matéria prima recebida e serviços prestados.

7.1 Adiantamentos	**2022**	**2021**
Adiantamento a Fornecedores Nacionais	2.572.514,65	2.642.883,70
Crédito terceiro a Receber RJ	157.537,48	69.000,00
Total	**2.730.052,13**	**2.711.883,70**

7.2 Adiantamentos a Funcionários	**2022**	**2021**
Adiantamento de Férias	0,00	110,35
Total	**0,00**	**110,35**

7.3 Tributas a Recuperar	**2022**	**2021**
Impostos a Recuperar	134,03	0,00
Total	**134,03**	**0,00**

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7
RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO – MS.
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99112-4944

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial - 31/12/2022

8- Estoques

Os saldos de estoques mercadorias a serem comercializados, em curto prazo pela companhia.

8.1 Estoques	**2022**	**2021**
Mercadorias	0,00	945.159,69
Total	**0,00**	**945.159,69**

9- Empréstimos

Os saldos devedores de empréstimos das instituições financeiras.

9.1 Empréstimos - Curto Prazo	**2022**	**2021**
Instituições Financeiras	237.820,34	272.062,10
Total	**237.820,34**	**272.062,10**

10- Fornecedores

Os valores em abertos fornecedores referem-se ao fornecimento de matéria prima, material secundário e serviços de industrialização.

10.1 Fornecedores	**2022**	**2021**
Fornecedores	4.617,25	626.672,51
Total	**4.617,25**	**626.672,51**

11- Obrigações tributarias

Os valores das contas apresentadas compreendem impostos e contribuições.

11.1 Obrigações Tributarias - Curto Prazos	**2022**	**2021**
Impostos e Contribuições a Recolher	108.541,61	32.103,91
Total	**108,541,61**	**32.103,91**

12- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Os valores das contas apresentadas referem-se ao último período do exercício de 2022.

12.1 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	**2022**	**2021**
Obrigações com Pessoal	4.174,46	9.090,09
Obrigações Previdenciárias	2.046,42	1.984,55
Total	**6.220,88**	**11.074,64**

13- Outras obrigações

Os valores das contas apresentadas referem-se ao último período do exercício de 2022.

13.1 Contas a Pagar	**2022**	**2021**
Serviços terceirizados	430,66	338,88
Total	**430,66**	**338,88**

14- Patrimônio Líquido

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7
RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO – MS.
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99112-4944

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial - 31/12/2022

O Patrimônio Líquido é composto pelo Capital Social totalmente integralizado e pelos Lucros Acumulados, sendo um Capital de 100.000 cotas no valor de R$ 1,00 (um) real cada, perfazendo R$ 100.000,00 e saldo de Lucros Acumulados no valor de R$ 4.782.597,35, somando um total de Patrimônio Líquido de R$ 4.882.597,35.

14.1 Patrimônio Líquido	**2022**	**2021**
Capital Social	100.000,00	100.000,00
Lucros Acumulados	4.782.597,35	3.295.119,23
Total	**4.882.597,35**	**3.395.119,23**



ADILSON FERNANDO RODRIGUES
Administrador
CPF: 050.186.599-39



CLEBER MINELI LOPES
Contador
CPF: 314.229.838-03
CRC: 1-PR-055675/O-0

Mundo Novo - MS, 31 de dezembro de 2022.

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7
RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO – MS.
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99112-4944

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICA – FINANCEIRA

ATIVO CIRCULANTE	5.240.228,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
TOTAL ATIVO	**5.240.228,09**
PASSIVO CIRCULANTE	357.630,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	4.882.597,35
TOTAL PASSIVO + PL	**5.240.228,09**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\textbf{I.S.G.} \quad \frac{\text{Ativo/Passivo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{5.240.228,09}{357.630,74 + 0,00} = \frac{5.240.228,09}{357.630,74} = \textbf{14,65}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{I.L.C.} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Cirlulante}} = \frac{5.240.228,09}{357.630,74} = \textbf{14,65}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{I.L.G.} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{5.240.228,09 + 0,00}{357.630,74 + 0,00} = \frac{5.240.228,09}{357.630,74} = \textbf{14,65}$$

ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{G.D.E.} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{357.630,74 + 0,00}{5.240.228,09} = \frac{357.630,74}{5.240.228,09} = \textbf{0,07}$$

ENDIVIDAMENTO SOBRE PATRIMÔNIO LIQUÍDO

$$\text{E.PL.} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{PL}} = \frac{357.630,74 + 0,00}{4.882.597,35} = \frac{357.630,74}{4.882.597,35} = \textbf{0,07}$$



CLEBER MINELI LOPES
CONTADOR
CPF: 314.229.838-03
CRC: PR055675/O-0



ADILSON FERNANDO RODRIGUES
SÓCIO ADMISTRADOR
CPF: 050.186.599-39

Mundo Novo - MS , 31 de Dezembro de 2022.

PODER JUDICIÁRIO

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

C E R T I D Ã O E S T A D U A L

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7253350 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, portador do CNPJ: 34.813.172/0001-04. ******** **

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Mundo Novo, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

PEDIDO N°: 0008117201

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Comarca de Mundo Novo

Secretaria da Direção do Foro

DECLARAÇÃO

DECLARO a quem possa interessar, atendendo ao que foi requerido por **A F R Distribuidora de Produtos Ltda,** inscrita no CNPJ nº 34.813.172/0001-04, estabelecida na Rua Jose Bonifácio, 495, Centro, nesta cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, que nesta cidade existe apenas 01 (um) Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Notas.

O referido é verdade e dou fé.

Mundo Novo,28 de setembro de 2023

Giseli Aparecida Schulz Silva
Secretária da Direção do Foro
- assinatura digital

Esta é uma cópia do documento 216.010.029.0051/2023. O original pode ser acessado em http://www.tjms.jus.br/docdigital. Código de verificação: 4be115517
Liberado nos autos por: GISELI APARECIDA SCHULZ SILVA em 28/09/2023 16:07:34. Documento assinado digitalmente por [GISELI APARECIDA SCHULZ SILVA]

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Central de Abastecimento Farmacêutico para Artigo Médico Hospitalar - SESAU-CAFII

Informação nº 12/2021/SESAU-CAFII

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ 34.813.172/0001-04**, estabelecida à **Rua José Bonifacio, 495, Bairro Centro, Mundo Novo, MS - Cep. 79.980-000**, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

a)

Pregão: **420/2020**
Empenho: **2021NE000050**
Processo: **0036.018566/2021-13**
Ata: **239/2020**

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
MÁSCARA CIRURGICAS DESCARTÁVEIS	cx.	20.000	R$ 24,50	R$ 490.000,00
TOTAL GERAL >>>>>>>>>>>				**R$ 490.000,00**

Atestamos portanto, que o fornecimentos de tais materiais foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade frente às obrigações assumidas junto a esta secretaria.

Desta feita, registramos que não existem óbices no que se refere a qualidade, quantidade e prazo dos materiais entregues relativos a Nota de Empenho supracitada. Portanto, consideramos esta empresa/fornecedor como idônea em seus compromissos.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente.

Atenciosamente,

Porto Velho, 19 de abril de 2021.

POR:

IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAÚJO
Téc. de Enfermagem
CAFII/SESAU-RO

TADEU SANCHEZ PINHEIRO
Coordenador-CAFII
Assessor/SESAU-RO

CIRLENE DE FÁTIMA ROSSI
Adjunta-CAFII
Assessora/SESAU-RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirlene de Fátima Rossi**, **Assessor(a)**, em 19/04/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Irismeiri Oliveira de Araujo**, **Auxiliar Administrativo**, em 19/04/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0017442263** e o código CRC **6F9EDF7B**.

Recebemos de A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - AV FARQUAR, 2986 - PEDRINHAS - PORTO VELHO - RO.
Emissão: 06/02/2021 Valor Total: R$ 490.000,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.206
Série 001

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS - CEP: 79980-000
Fone: (44)3224-3670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.206
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5021 0234 8131 7200 0104 5500 1000 0002 0614 5055 2852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150210003919489 06/02/2021 13:38:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
284503657		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			00.733.062/0001-02	06/02/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV FARQUAR, 2986 EDIF: PALACIO RIO MADEIRA	PEDRINHAS		76801-470	06/02/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO VELHO	RO			14:38:03

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 206 - Valor Original: R$ 490.000,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 490.000,00

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 08/03/2021
Valor	: R$ 490.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOMAR TRANSPORTES LTDA - ME	0 - REMETENTE				13.842.599/0001-52

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PIONEIRO ABILIO GASPAR 247	MARINGA	PR	9056252840

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
334	CAIXAS	NAYR		4.252,250	3.701,150

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO U	63079010	0102	6108	CX	20.000,000	24,5000	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 420-2020 - NOTA DE EMPENHO 2021NE000050 - PROCESSO: 0036.018566/2021-13 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - ENDERECO DE ENTREGA: RUA APARICIO DE MORAES, 4378, SETOR INDUSTRIAL, - PORTO VELHO/ RO - CEP: 76.821-240 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - DESCRICAO DO PRODUTO: MASCARAS CIRURGICAS DESCARTAVEIS - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 8.918,00 - 1,82 - LOTE: 266726 - LOTE: 266727 - LOTE: 266728 - LOTE: 266729 - LOTE: 267136 - VALIDADE: 02 ANOS APOS A DATA DE FABRICACAO	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/06/2021 13:08:02

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

ATESTADO

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa **AFR Distribuidora de Produtos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34813172-0001/04, situada à R JOSE BONIFACIO 495, CENTRO - MUNDO NOVO/MS, forneceu à **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS - RO**, situada à Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas - Palácio Rio Madeira (Centro Político Administrativo, Ed. Rio Cautário, 4° Andar) - Porto Velho - RO, os materiais a seguir discriminados:

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Processo	Empenho	Valor total da NE	Quantidade/Descrição
0033.501393/2020-49	2020NE01036 0015308900	R$ 99.984,50	**4081 CAIXAS -** MÁSCARA CIRURGICAS DESCARTÁVEIS – máscara cirúrgica (composta no mínimo de 3 tecido não tecido) fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único, caixa com 50 unidades.
0033.501393/2020-49	2020NE01034 0015311417	R$ 49.980,00	**2040 CAIXAS -** MÁSCARA CIRURGICAS DESCARTÁVEIS – máscara cirúrgica (composta no mínimo de 3 tecido não tecido) fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único, caixa com 50 unidades.
0033.501393/2020-49	2020NE01039 0015314657	R$ 666.865,50	**27.219 CAIXAS -** MÁSCARA CIRURGICAS DESCARTÁVEIS – máscara cirúrgica (composta no mínimo de 3 tecido não tecido) fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único, caixa com 50 unidades.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL NASCIMENTO VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 03/02/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto

nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR**, **Gerente**, em 03/02/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**, **Assessor(a)**, em 05/02/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0016010078** e o código CRC **6D12B1B6**.

Recebemos de A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS - AV FARQUAR, 2986 - PEDRINHAS - PORTO VELHO - RO.
Emissão: 12/01/2021 Valor Total: R$ 102.900,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.164
Série 001

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS - CEP: 79980-000
Fone: (44)3224-3670

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.164
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5021 0134 8131 7200 0104 5500 1000 0001 6412 0284 1697

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150210001018612 12/01/2021 14:26:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
284503657		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS			07.172.665/0001-21	12/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV FARQUAR, 2986 ANDAR 4 ANDAR, CURVO 2 ANDAR RIO CAUTARIO	PEDRINHAS		76801-361	12/01/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO VELHO	RO			15:25:56

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 164 - Valor Original: R$ 102.900,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 102.900,00

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 12/02/2021
Valor	: R$ 102.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	102.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
G. Z. ATAIDE	0 - REMETENTE				10.894.521/0001-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BUENOS AIRES - DE 1114 A 1806 - LADO PAR S/N	PORTO VELHO	RO	00000002881136

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
70	CAIXAS	NAYR		892,500	777,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO U	63079010	0102	6108	CX	4.200,000	24,5000	0,00	102.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 420-2020 - ADESAO ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 239-2020 - NOTAS DE EMPENHOS 2020NE01034, 2020NE01036 E 2020NE01039 - PROCESSO: 0033.501393/2020-49 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS/RO - ENDERECO: RUA PEROBA, 5400, BAIRRO: FLORESTA, PORTO VELHO/ RO - CEP 76806-138 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 1.872,78 - 1,82	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/06/2021 13:11:39

Recebemos de A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS - AV FARQUAR, 2986 - PEDRINHAS - PORTO VELHO - RO. Emissão: 14/01/2021 Valor Total: R$ 713.930,00		**NF-e** **Nº 000.000.166** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS - CEP: 79980-000
Fone: (44)3224-3670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.166
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5021 0134 8131 7200 0104 5500 1000 0001 6619 2674 6837

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150210001264793 14/01/2021 10:48:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
284503657		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS			07.172.665/0001-21	14/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV FARQUAR, 2986 ANDAR 4 ANDAR, CURVO 2 ANDAR RIO CAUTARIO	PEDRINHAS		76801-361	14/01/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO VELHO	RO			11:47:39

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 166 - Valor Original: R$ 713.930,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 713.930,00

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento : 15/02/2021 Valor : R$ 713.930,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	713.930,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713.930,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOMAR TRANSPORTES LTDA - ME			0 - REMETENTE				13.842.599/0001-52
ENDEREÇO			**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R PIONEIRO ABILIO GASPAR 247			MARINGA			PR	9056252840
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**		**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
504	CAIXAS	NAYR			6.336,000		5.504,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO U	63079010	0102	6108	CX	29.140,000	24,5000	0,00	713.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 420-2020 - ADESAO ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 239-2020 - NOTAS DE EMPENHOS 2020NE01034, 2020NE01036 E 2020NE01039 - PROCESSO: 0033.501393/2020-49 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS/RO - ENDERECO: RUA PEROBA, 5400, BAIRRO: FLORESTA, PORTO VELHO/ RO - CEP 76806-138 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 12.993,53 - 1,82	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/06/2021 13:12:36

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, na cidade de João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027 telefone: (031) – 3859.2500, e-mail: licitacoes@pmjm.mg.gov.br, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.813.172/0001-04, com sede na Rua José Bonifácio, nº495, Centro, CEP: 79.980-000 Mundo Novo - MS, forneceu *Máscara respiratória descartável em TNT, 100% polipropileno agulhado com 40g/m², formato retangular, cor branca; elásticos laterais recobertos em algodão com soldagem eletrônica pontilhada em toda extremidade; modelo g20; número do CA emitido pelo MTE válidos impressos no material ou na caixa*, quantidade: 66.865 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco) unidades, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem utilizados pelos funcionários nas ações de prevenção e combate a pandemia, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2020.

Declaramos, ainda, que os produtos foram entregues de acordo com os parâmetros técnicos exigidos para os mesmos e, no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas. O atendimento foi considerado satisfatório, conforme relato do setor de Segurança e Medicina do Trabalho.

Nestes termos, firmo.

João Monlevade/MG, 21 de Janeiro de 2021

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG

Serviço Dist. de Água Boa
Sharlene Midauar Seghesi
Escrevente - Port. 03/2017

SELO FUNARPEN
Telelivraria de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTP89412

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
Água Boa 30 SET. 2021
Ethel Rogel Midauar Seghesi
Sharlene Midauar Seghesi
ESCREVENTES
Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ

Recebemos de A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE - R R GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS - JOAO MONLEVADE - MG.
Emissão: 04/09/2020 Valor Total: R$ 31.959,15

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.093
Série 001

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS - CEP: 79980-000
Fone: (44)3224-3670

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.093
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5020 0934 8131 7200 0104 5500 1000 0000 9316 8740 9850

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150200026316466 04/09/2020 13:45:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
284503657		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE			18.401.059/0001-57	04/09/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R R GERALDO MIRANDA, 337	CARNEIRINHOS		35930-027	04/09/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JOAO MONLEVADE	MG			14:40:54

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 093 - Valor Original: R$ 31.959,15 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 31.959,15

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento : 14/09/2020 Valor : R$ 31.959,15	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.959,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.959,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	3 - PROP/REMT				34.813.172/0001-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE BONIFACIO 495	MUNDO NOVO	MS	284503657

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21	CAIXAS	NAYR		268,450	233,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
81049	MASCARA PROF CIRURGICA CX 50 UNID	63079010	0102	6108	UN	62.665,000	0,5100	0,00	31.959,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 030/2020 - PROCESSO LICITATORIO 259/2020 - AE: 001727/2020 - EMPENHO: 0006250/2020 - AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 002795/2020 - LOCAL DE ENTREGA:ALMOXARIFADO - ENDERECO:AVENIDA CANDIDO DIAS, N 03, BELMONTE, JOAO MONLEVADE/MG - MARCA: NAYR - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 CONTA: 36049-X - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 3,20 - 0,01	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/06/2021 13:13:19

Recebemos de A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE - R R GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS - JOAO MONLEVADE - MG.
Emissão: 04/09/2020 Valor Total: R$ 2.142,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.094
Série 001

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS - CEP: 79980-000
Fone: (44)3224-3670

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.094
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5020 0934 8131 7200 0104 5500 1000 0000 9415 6560 9275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150200026316482 04/09/2020 13:45:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
284503657		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE			18.401.059/0001-57	04/09/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R R GERALDO MIRANDA, 337	CARNEIRINHOS		35930-027	04/09/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JOAO MONLEVADE	MG			14:44:57

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 094 - Valor Original: R$ 2.142,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 2.142,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor
001	14/09/2020	R$ 2.142,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.142,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	3 - PROP/REMT				34.813.172/0001-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE BONIFACIO 495	MUNDO NOVO	MS	284503657

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXAS	NAYR		18,450	16,150

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
81049	MASCARA PROF CIRURGICA CX 50 UNID	63079010	0102	6108	UN	4.200,000	0,5100	0,00	2.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 030/2020 - PROCESSO LICITATORIO 259/2020 - AE: 001716/2020 - EMPENHO: 0006245/2020 - AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 002790/2020 - LOCAL DE ENTREGA:ALMOXARIFADO - ENDERECO:AVENIDA CANDIDO DIAS, N 03, BELMONTE, JOAO MONLEVADE/MG - MARCA: NAYR - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 CONTA: 36049-X - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 0,21 - 0,01	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/06/2021 13:13:19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo - Brasil
Secretaria Municipal de Educação
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**, com sede à Rua José Bonifácio, nº 495 – Centro – Mundo Novo – MS, portadora do C.N.P.J. nº 34.813.172/0001-04, forneceu a esta Prefeitura Municipal, 56.640 unidades de máscara cirúrgicas, em entrega única, no mês de setembro de 2020, referente ao Processo nº. 90.568/2020 – Pregão Eletrônico nº. 281/2020, entregues por sua conta e risco, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR.

A referida empresa forneceu o produto discriminado dentro das exigências, prazos e quantidades solicitadas, nada havendo até a presente data que a desabone.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2021.

Elisa Carlota Coleone Lima
Nutricionista Alimentação Escolar
CRN3 6267

Fernando Cesar Grion
Assessor de Planejamento
da Merenda Escolar
R.G. 24.312.498-9

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
VERIFICO a(s) Assinatura(s) constante(s) no(s) documento(s)
Aos 13 JUL 2021
SELO FUNARPEN
FTE06845
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação Digital
Tabeliã
Escrevente

Recebemos de A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: MUNICIPIO DE PIRACICABA - RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 - CHACARA NAZARETH - PIRACICABA - SP.
Emissão: 22/09/2020 Valor Total: R$ 25.488,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.100
Série 001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.100
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS - CEP: 79980-000
Fone: (44)3224-3670

CHAVE DE ACESSO
5020 0934 8131 7200 0104 5500 1000 0001 0017 6797 1594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150200028309436 22/09/2020 07:17:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
284503657		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PIRACICABA			46.341.038/0001-29	22/09/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233	CHACARA NAZARETH		13400-900	22/09/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PIRACICABA	SP			08:16:59

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 100 - Valor Original: R$ 25.488,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 25.488,00

DUPLICATAS

Número : 001	
Vencimento : 13/10/2020	
Valor : R$ 25.488,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.488,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.488,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	3 - PROP/REMT				34.813.172/0001-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE BONIFACIO 495	MUNDO NOVO	MS	284503657

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	CAIXAS	NAYR		264,300	232,950

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
81049	MASCARA PROF CIRURGICA BRANCO	63079010	0102	6108	UN	56.640,000	0,4500	0,00	25.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO: 281-2020 PROCESSO N 90.568/2020 - CONTRATO 1.374/2020 - NOTA DE EMPENHO: 2020NE01814, 2020NE01815 - ENDERECO DE ENTREGA: DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - MERENDA ESCOLAR - LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA DONA LIDIA, 493, VILA REZENDE, PIRACICABA-SP - MARCA: NAYR - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001, AGENCIA: 1187-8, CONTA CORRENTE: 36049-X - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 2,55 - 0,01	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/06/2021 13:13:57

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 34.813.172/0001-04**, Insc. Est. 28.450.365-7, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 495, Bairro: Centro, Novo Mundo/MS, CEP: 79.980-000 forneceu de maneira satisfatória e a contento, conforme o **CONTRATO Nº 090/2020**, as Ordens de Fornecimento nº 001/2020 e 002/2020, Notas Fiscais nº 107 e 85 em anexo, conforme tabela abaixo:

Lote 11		
Descrição	**Quantidade de Caixas**	**Quantidade de Unidades**
Máscara cirúrgica descartável tripla com adaptador nasal, caixa com elástico. Cx. c/ 50 unid.	1.750	87.500

Não existindo em nosso registro até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, referente às ordens de fornecimento citadas.

Garanhuns, 20 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 09.342.856/0001-10
Walter Japearson de Mendonça
Diretor Administrativo

Serviço Dist. de Água dos PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia
confere com o seu original do que dou fé.
Garanhuns 30 SET. 2021
Esther Roger Mideuar Seghesi
Sharlene Mideuar Seghesi
ESCREVENTES
Maria de Fátima Dias Mideuar
TABELIÃ

Serviço Dist. de Água dos PR
Sharlene Mideuar Seghesi
Escrevente - Port. 53/2017

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTP88705

Recebemos de A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R JOAQUIM TAVORA, S/N - HELIOPOLIS - GARANHUNS - PE.
Emissão: 06/10/2020 Valor Total: R$ 52.628,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.107
Série 001

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS - CEP: 79980-000
Fone: (44)3224-3670

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.107
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5020 1034 8131 7200 0104 5500 1000 0001 0715 9456 3180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150200030078277 06/10/2020 09:09:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
284503657		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			09.342.856/0001-10	06/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R JOAQUIM TAVORA, S/N	HELIOPOLIS		55295-410	06/10/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
GARANHUNS	PE	3762-7074		10:09:09

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 107 - Valor Original: R$ 52.628,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 52.628,00

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 05/11/2020
Valor	: R$ 52.628,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	52.628,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.628,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	3 - PROP/REMT				34.813.172/0001-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE BONIFACIO 495	MUNDO NOVO	MS	284503657

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	CAIXAS	NAYR		212,850	184,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO U	63079010	0102	6108	CX	1.000,000	52,6280	0,00	52.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 010-2020, PROCESSO 0010-2020, - ATA DE REGISTRO DE PRECOS 010-2020, ORDEM DE FORNECIMENTO 002-2020, - CONTRATO 0090/2020 CPLC - LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA CENTRAL - ENDERECO DE ENTREGA: AVENIDA DAVID JORGE RODRIGUES, 700, HELIOPOLIS - GARANHUNS - PE - MARCA: NAYR - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 1187-8 CONTA CORRENTE: 36049-X - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 268,40 - 0,51	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/06/2021 13:15:10

Recebemos de A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R JOAQUIM TAVORA, S/N - HELIOPOLIS - GARANHUNS - PE.
Emissão: 10/08/2020 Valor Total: R$ 39.471,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.085
Série 001

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

AV PRESIDENTE VARGAS, 189 - CENTRO - SANTA FE - PR - CEP: 86770-000
Fone: (44)3224-3670

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.085
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0834 8131 7200 0104 5500 1000 0000 8515 5648 7039

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**141200146167283 10/08/2020 17:21:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9082630730		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			09.342.856/0001-10	10/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R JOAQUIM TAVORA, S/N	HELIOPOLIS		55295-410	10/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
GARANHUNS	PE	3762-7074		17:21:41

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 085 - Valor Original: R$ 39.471,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 39.471,00

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 09/09/2020
Valor	: R$ 39.471,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	39.471,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.471,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	0 - REMETENTE				34.813.172/0001-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PRESIDENTE VARGAS 189	SANTA FE	PR	9082630730

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	CAIXAS	NAYR		177,850	156,850

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO U	63079010	0102	6108	CX	750,000	52,6280	0,00	39.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO 010-2020, PROCESSO 0010-2020, - ATA DE REGISTRO DE PRECOS 010-2020, ORDEM DE FORNECIMENTO 001-2020, - EMPENHO N 2020NE0000982, CONTRATO 0090/2020 CPLC - LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA CENTRAL - ENDERECO DE ENTREGA: AVENIDA DAVID JORGE RODRIGUES, 700, HELIOPOLIS - GARANHUNS - PE - MARCA: NAYR - CODIGO DO PRODUTO NA ANVISA: 81049 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 1187-8 CONTA CORRENTE: 36049-X - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 3,95 - 0,01	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/06/2021 13:15:44

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.813.172/0001-04, estabelecida na Rua José Bonifácio, 495, Bairro Centro, CEP 79.980-000 – Mundo Novo/MS, fone (44)99112-4944, forneceu os produtos constantes na **Ata Nº 15/2020** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**, Processo Administrativo nº 2020.007.037, apresentam boa qualidade, atendendo as exigências legais e inerentes às suas características, tendo sido o fornecimento executado de forma satisfatória e que atendeu plenamente às nossas expectativas.

Estância/SE, 14 de Setembro de 2020.

Ana Paula Alves Aranhas
Coordenadora do Depto Adm. da Secretaria Municipal da Saúde de Estância/SE
CPF nº 993.423.165-49
CONTRATANTE

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
13 JUL 2021
SELO FUNARPEN
FTE05829
Tabeliã
Escrevente
Escrevente

Recebemos de A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTANCIA/SE - RUA R JOSE VENANCIO CRUZ, 066 - SAO JORGE - ESTANCIA - SE.
Emissão: 14/08/2020 Valor Total: R$ 159.711,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.090
Série 001

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS - CEP: 79980-000
Fone: (44)3224-3670

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.090
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5020 0834 8131 7200 0104 5500 1000 0000 9010 8531 2322

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150200023742139 14/08/2020 09:34:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
284503657		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTANCIA/SE			11.816.665/0001-94	14/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA R JOSE VENANCIO CRUZ, 066	SAO JORGE		49200-000	14/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ESTANCIA	SE			10:33:39

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 090 - Valor Original: R$ 159.711,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 159.711,00

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 13/09/2020
Valor	: R$ 159.711,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	159.711,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.711,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EDUARDO TRANSPORTE EIRELI - ME	0 - REMETENTE				24.284.105/0001-88
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA FRANCISCO JAMBERS 178	SANTA FE			PR	9076333570

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
96	CAIXAS	NAYR		1.359,050	1.201,250

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO U	63079010	0102	6108	CX	5.745,000	27,8000	0,00	159.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE N 08/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2020.007.037 - ATA 015-2020 - NOTA DE EMPENHO N 625 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENDERECO DE ENTREGA: RUA GUMERCINDO BESSA, N 274, CENTRO, CEP:49.200-000 - ESTANCIA/SE - ANEXO AO CENTRO DE REFERENCIA DR. CLOVIS FRANCO ANTIGO SESP - MARCA: NAYR - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA N 1187-8 - CONTA CORRENTE: 36019-X - CODIGO DO PRODUTO NA ANVISA: 81049 - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 15,97 - 0,01	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/06/2021 13:16:15

RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO - EIRELI
CNPJ: 17.112.698/0001-30 IE: 145.776.676.113 CCM 4.638.143-0
Rua: Floresta Azul nº 685 - Bairro: Jardim Danfer - CEP: 03729-010 São Paulo/SP
E- mail: vendas@rscomercio.srv.br - Telefone: (11) 96380-1846

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **34.813.172/0001-04**, Inscrição Estadual nº **9082630730**, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 189, Centro, Santa Fé – PR, forneceu máscaras de acordo com os quantitativos abaixo relacionados para a empresa **RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ **17.112.698/0001-30**, Inscrição Estadual nº **145776676113**, sediada na Rua Floresta Azul, nº 685, Jardim Danfer, São Paulo- SP, mediante a Nota Fiscal nº 000.000.080.

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
79911	MÁSCARA	35.000	UNID.

Estamos a disposição para dúvidas.

São Paulo (SP), 09/06/2020.

RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO - EIRELI
17.112.698/0001-30
Robson de Souza – Sócio
CPF: 310.371.098-48

Serviço Dist. de Água Boa
Sharlene Midauar Seghesi
Escrevente - Port. 932017

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
20 JUL. 2021
TABELIÃ
Edher Roger Midauar Seghesi
Sharlene Midauar Seghesi
ESCREVENTES

Recebemos de A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO EIRELI - EPP - R FLORESTA AZUL, 685 - JARDIM DANFER - SAO PAULO - SP.
Emissão: 08/06/2020 Valor Total: R$ 5.250,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.080
Série 001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.080
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI
RUA AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 189 - CENTRO - SANTA FE - PR - CEP: 86770-000
Fone: (44)3224-3670

CHAVE DE ACESSO
4120 0634 8131 7200 0104 5500 1000 0000 8010 7756 8000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**141200101247131 08/06/2020 08:07:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9082630730		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO EIRELI - EPP			17.112.698/0001-30	08/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R FLORESTA AZUL, 685	JARDIM DANFER		03729-010	08/06/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO PAULO	SP		145776676113	08:06:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO EIRELI - EPP	3 - PROP/REMT				17.112.698/0001-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R FLORESTA AZUL 685	SAO PAULO	SP	145776676113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
70	CAIXAS			395,500	350,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
79911	MASCARA PROF DE PROTECAO FACIAL EM TNT BRANCO U	90200010	0101	6101	PC	35.000,000	0,1500	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CSOSN 0101 ICMS 12,00 5.250,00 = 630,00	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/06/2021 13:16:38

RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO - EIRELI

CNPJ: 17.112.698/0001-30 IE: 145.776.676.113 CCM 4.638.143-0
Rua: Floresta Azul nº 685 - Bairro: Jardim Danfer - CEP: 03729-010 São Paulo/SP
E- mail: vendas@rscomercio.srv.br - Telefone: (11) 96380-1846

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 34.813.172/0001-04**, Inscrição Estadual nº **9082630730**, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 189, Centro, Santa Fé – PR, forneceu máscaras de acordo com os quantitativos abaixo relacionados para a empresa **RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ 17.112.698/0001-30**, Inscrição Estadual nº **145776676113**, sediada na Rua Floresta Azul, nº 685, Jardim Danfer, São Paulo- SP, mediante a Nota Fiscal nº 000.000.082.

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
81056	MÁSCARA DE TECIDO	15.000	UNID.

Estamos a disposição para dúvidas.

São Paulo (SP), 15/06/2020.

RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO - EIRELI
17.112.698/0001-30
Robson de Souza – Sócio
CPF: 310.371.098-48

Serviço Dist. de Água Boa
Sharlene Midauar Seghesi
Escrevente - port. 832017

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia
confere com o seu original do que dou fé.
Água Boa 30 SET. 2021
Edner Jaqar Midauar Seghesi
Sharlene Midauar Seghesi
ESCREVENTES
Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ

SELO FINANPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTP88403

Recebemos de A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO EIRELI - EPP - R FLORESTA AZUL, 685 - JARDIM DANFER - SAO PAULO - SP.
Emissão: 10/06/2020 Valor Total: R$ 12.000,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.082
Série 001

A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI
RUA AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 189 - CENTRO - SANTA FE - PR - CEP: 86770-000
Fone: (44)3224-3670

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.082
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0634 8131 7200 0104 5500 1000 0000 8210 9938 4004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**141200103876294 10/06/2020 19:19:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9082630730		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO EIRELI - EPP			17.112.698/0001-30	10/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R FLORESTA AZUL, 685	JARDIM DANFER		03729-010	10/06/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO PAULO	SP		145776676113	19:18:51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO EIRELI - EPP	3 - PROP/REMT				17.112.698/0001-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R FLORESTA AZUL 685	SAO PAULO	SP	145776676113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	CAIXAS			204,000	184,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
81056	MASCARA PROF TECIDO BRANCO U	90200010	0101	6101	PC	15.000,000	0,8000	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/06/2021 13:17:12

ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI - EPP
CNPJ: 28.396.763/0001-12
Avenida Presidente Kennedy, nº 835, Centro, Galpão 01 –
CEP: 89.136-000 – Rodeio/SC.
Inscrição Estadual: 260102989
Fone/Fax: (44)99139-6126
E-mail: vendas@id8.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ 28.396.763/0001-12, sediada na Av. Presidente Kennedy, nº 835, Galpão 01, Centro, Rodeio/SC, representada neste pela sócia Juliana Aparecida Rodrigues que abaixo assina, ATESTA que a empresa **A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP**, CNPJ 34.813.172/0001-04, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 189, Centro, Santa Fé/PR, forneceu o material abaixo relacionado:

Material: Máscara cirúrgica descartável;
Quantidade: 350.000 unidades;
Acondicionamento: Caixa com 50 unidades;
Nota fiscal: 000.000.084.

A empresa **ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP** atesta, ainda, que os compromisso assumidos pela empresa **A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP** foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em seus arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Serviço Dist. de Água Boa
Sharlene Midauar Seghesi
Escrevente - Port. 03/2017

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTP88399

Rodeio (SC), em 16 de julho de 2.020

PRIMEIRA ESCREVANIA DE PAZ DE RODEIO

Juliana Aparecida Rodrigues

ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
28.396.763/0001-12
Juliana Aparecida Rodrigues - Sócia
CPF: 050.186.599-39

Serviço Dist. de Água Boa
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
Água Boa 30 SET. 2021
☐ Ernani Roger Midauar Seghesi
☐ Sharlene Midauar Seghesi
ESCREVENTES
☐ Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ

Estado de Santa Catarina
Município de Rodeio, Comarca de Ascurra
Escrivania do Paz de Rodeio
TIZZIANA PAPALEO KOBLZER - Escrivã de Paz
Rua Barão do Rio Branco, 223, sala 01, Gloria, Rodeio - SC, 89139-000 - (47) 3533-46
cartorirodeio@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) é dou fé
JULIANA APARECIDA RODRIGUES (PVVS2614 - SENE) ********
****
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autentica R$ 5,60 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,90 | Total R$ 8,50 | Recibo nº: 80067
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Rodeio - 16 de julho de 2020
ERONITA SUELEN DA ROSA - Escrevente Autorizada

Recebemos de A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: ID8 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - AV PRESIDENTE KENNEDY, 835 - CENTRO - RODEIO - SC.
Emissão: 15/07/2020 Valor Total: R$ 105.000,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.084
Série 001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.084
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI
RUA AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 189 - CENTRO - SANTA FE - PR - CEP: 86770-000
Fone: (44)3224-3670

CHAVE DE ACESSO
4120 0734 8131 7200 0104 5500 1000 0000 8415 3046 5380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**141200127710328 16/07/2020 09:59:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9082630730		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ID8 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP			28.396.763/0001-12	15/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV PRESIDENTE KENNEDY, 835 GALPAO 01	CENTRO		89136-000	15/07/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RODEIO	SC	(47)3394-1654	260102989	09:59:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI	3 - PROP/REMT				34.813.172/0001-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 189	SANTA FE	PR	9082630730

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
140	CAIXAS			1.694,000	1.491,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
79911	MASCARA PROF DE PROTECAO FACIAL EM TNT BRANCO U	90200010	0102	6102	PC	350.000,000	0,3000	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/06/2021 13:17:36

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
DMP/PROAD/UFES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** - CNPJ 34.813.172/0001-04, forneceu para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ 32.479.123/0001-43, UASG: 153046, localizada na Avenida Fernando Ferrari, 514, Bairro Goiabeiras, Vitoria, ES, CEP: 29075-910, telefone: (27) 4009-2300, o(s) seguinte (s) material(is):

NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	Nº LICITAÇÃO	DATA DA ENTREGA
2020NE800922	091	Mascara cirúrgica descartável (tio earloop), 3 camadas, confeccionada em TNT, tamanho único cor branca.	2.864 caixas	PE 16/2020	03/09/2020

Atestamos ainda que, para o Empenho acima mencionado, a referida empresa atendeu ao órgão dentro prazo de entrega estipulado e que os produtos foram entregues de acordo com a especificação contratada, não existindo, até a presente data, nada que a desabone.

Vitória, 24 de fevereiro de 2021.

Gustavo Freitas Pena Vieira
Chefe da Divisão de Controle de Compras
DCC/DMP/PROAD/UFES

Este documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO FREITAS PENA VIEIRA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/144063?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUSTAVO FREITAS PENA VIEIRA - SIAPE 2179942
Chefe da Divisão de Controle de Compras
Divisão de Controle de Compras - DCC/DMP/PROAD
Em 24/02/2021 às 10:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/144063?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO FREITAS PENA VIEIRA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/144063?tipoArquivo=O

Recebemos de A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UNI AV FERNANDO FERRARI, 514 - GOIABEIRAS - VITORIA - ES.
Emissão: 25/08/2020 Valor Total: R$ 65.872,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.091
Série 001

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS - CEP: 79980-000
Fone: (44)3224-3670

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.091
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5020 0834 8131 7200 0104 5500 1000 0000 9113 1454 7559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150200024898384 25/08/2020 10:18:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
284503657		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			32.479.123/0001-43	25/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
UNI AV FERNANDO FERRARI, 514 CAMPUS UNIVERSITARIO GOIABEIRAS	GOIABEIRAS		29075-910	25/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
VITORIA	ES			11:16:43

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 091 - Valor Original: R$ 65.872,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 65.872,00

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 24/09/2020
Valor	: R$ 65.872,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	65.872,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.872,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	0 - REMETENTE				08.848.231/0010-52
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV AV DAS CEREJEIRAS 380	ARAUCARIA			PR	9056455601

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
48	CAIXAS	NAYR		592,700	513,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO U	63079010	0102	6108	CX	2.864,000	23,0000	0,00	65.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO: 016/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:23068.029381/2020-81 - ORDEM DE FORNECIMENTO: N 2020NE800922 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFES - ENDERECO DE ENTREGA:AV. FERNANDO FERRARI, 514 - CAMPUS UNIVERSITARIO - - BAIRRO GOIABEIRAS - VITORIA-ES - CEP: 29.075-910 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001, AGENCIA: 1187-8 CONTA CORRENTE: 36049-X - MARCA: NAYR - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 6,59 - 0,01	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/06/2021 13:18:11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº **03.488.409/0001-97**, estabelecida à Rua José Bonifácio, nº 495, Centro, na cidade de Mundo Novo, estado do Mato Grosso do Sul, forneceu para a Prefeitura Municipal de Ourinhos, através do Pregão Presencial nº 11/2020, Processo Licitatório nº 13/2020, ata de registro de preços nº 76/2020, os produtos e as quantidades abaixo descritas:

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Nota(s) Fiscais
KIT UNIFORME (Tamanho do 02 ao GG) Composição: - 1 Jaqueta - 1 Calça -2 bermudas masculina ou feminina - 2 camisetas manga curta - 1 camiseta manga longa -1 camiseta sem manga	10.175 kits	R$ 124,20	R$ 1.263.735,00	320

Atestamos que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade e prazos de entrega.

Serviço Dist. de Água Boa
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente Cópia confere com o seu original
Ago/Rec 13 SET 2021
☐ Edgar Roger Mateus
☐ Sharlene Mateus Segnesi
ESCREVENTES
☐ Maria de Fátima Dias Mateus
TABELIÃ
FUC18704
Serviço Dist. de Água Boa
Sharlene Mateus Segnesi
Escrevente - Port. 93/2017

Ourinhos, 16 de julho de 2021.

FÁBIO APARECIDO PEREIRA
Gerente de Licitação e Compras

Recebemos de A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: MUNICIPIO DE OURINHOS - TV VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 062 - CENTRO - OURINHOS - SP.
Emissão: 06/07/2021 Valor Total: R$ 1.263.735,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.320
Série 001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.320
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS - CEP: 79980-000
Fone: (44)3224-3670

CHAVE DE ACESSO
5021 0734 8131 7200 0104 5500 1000 0003 2011 0577 6515

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150210021448996 06/07/2021 10:27:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
284503657		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE OURINHOS			53.415.717/0001-60	06/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
TV VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 062	CENTRO		19900-900	06/07/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
OURINHOS	SP			11:27:01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.735,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.735,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RIBEIRO TRANSPORTES LTDA	0 - REMETENTE				32.059.562/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BEIJA FLOR 267	MUNDO NOVO	MS	284365777

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1319	CAIXAS	AFR		12.426,700	11.701,250

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
79643	KIT ESC. 1JAQ 1CAL 2BE 2MC 1ML 1SM PREF OURINHOS AZUL 02	61034900	0102	6108	KT	246,000	124,2000	0,00	30.553,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79644	KIT ESC. 1JAQ 1CAL 2BE 2MC 1ML 1SM PREF OURINHOS AZUL 04	61034900	0102	6108	KT	765,000	124,2000	0,00	95.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79645	KIT ESC. 1JAQ 1CAL 2BE 2MC 1ML 1SM PREF OURINHOS AZUL 06	61034900	0102	6108	KT	1.341,000	124,2000	0,00	166.552,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79646	KIT ESC. 1JAQ 1CAL 2BE 2MC 1ML 1SM PREF OURINHOS AZUL 08	61034900	0102	6108	KT	1.446,000	124,2000	0,00	179.593,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79647	KIT ESC. 1JAQ 1CAL 2BE 2MC 1ML 1SM PREF OURINHOS AZUL 10	61034900	0102	6108	KT	1.252,000	124,2000	0,00	155.498,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79648	KIT ESC. 1JAQ 1CAL 2BE 2MC 1ML 1SM PREF OURINHOS AZUL 12	61034900	0102	6108	KT	1.321,000	124,2000	0,00	164.068,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79649	KIT ESC. 1JAQ 1CAL 2BE 2MC 1ML 1SM PREF OURINHOS AZUL 14	61034900	0102	6108	KT	1.115,000	124,2000	0,00	138.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79650	KIT ESC. 1JAQ 1CAL 2BE 2MC 1ML 1SM PREF OURINHOS AZUL 16	61034900	0102	6108	KT	936,000	124,2000	0,00	116.251,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79651	KIT ESC. 1JAQ 1CAL 2BE 2MC 1ML 1SM PREF OURINHOS AZUL P	61034900	0102	6108	KT	550,000	124,2000	0,00	68.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79652	KIT ESC. 1JAQ 1CAL 2BE 2MC 1ML 1SM PREF OURINHOS AZUL M	61034900	0102	6108	KT	435,000	124,2000	0,00	54.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79653	KIT ESC. 1JAQ 1CAL 2BE 2MC 1ML 1SM PREF OURINHOS AZUL G	61034900	0102	6108	KT	505,000	124,2000	0,00	62.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79654	KIT ESC. 1JAQ 1CAL 2BE 2MC 1ML 1SM PREF OURINHOS AZUL GG	61034900	0102	6108	KT	185,000	124,2000	0,00	22.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79655	KIT ESC. 1JAQ 1CAL 2BE 2MC 1ML 1SM PREF OURINHOS AZUL EXG	61034900	0102	6108	KT	78,000	124,2000	0,00	9.687,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PP 11/2020, PROCESSO 11/2020, ATA 76/2020, - LOCAL DE ENTREGA: NUCLEO DE EDUCACAO PLURAL NEP - ENDERECO DE ENTREGA: RUA VINICIUS PERSIANI, 51, VILA MARGARIDA, OURINHOS/SP - DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AG: 1187-8, C/C 36049-X - MARCA: AFR - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 22.999,98 - 1,82	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/10/2021 09:51:19

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A F R Distribuidora de Produtos LTDA** inscrita no CNPJ 34.813.172/0001-04, com sede na Rua Jose Bonifácio, N° 495 –Centro, Mundo Novo/MS – CEP: 79.980-000, FORNECEU o material abaixo relacionado ao Município de Foz do Iguaçu/PR, inscrito no CNPJ 76.206.606/0001-40.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo nada que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Item	Unid.	Nome do produto/serviço detalhado	Quantidade	Marca/Modelo
1	Unid.	**AVENTAL MANGA LONGA** - Confeccionado em TNT – Tecido Não Tecido, punho com elástico, gola com viés, 120cm de comprimento x 140 cm de largura (mínimo), com tiras de amarração na gola e na cintura. Material Descartável, Atóxico, cor Branco, Gramatura: 30gr/m2. Apresentar ficha técnica. Embalagem com 10 unidades, com dados de identificação e tamanho. Código BR APROX.: 375041	39.000	NAYR/ Avental Manga Longa
2	Unid.	**AVENTAL MANGA LONGA** – Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido, punho com elástico, gola com viés, 120cm de comprimento x 140 cm de largura (mínimo), com tiras de amarração na gola e na cintura. Material Descartável, Atóxico, cor Branco, Gramatura: 40gr/m2. Apresentar ficha técnica. Embalagem com 10 unidades, com dados de identificação e tamanho.	212.000	NAYR/ Avental Manga Longa
3	Unid.	**AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA** - Confeccionado em 100% polipropileno, repelente a fluidos e barreira contra agentes contaminantes, punho com elástico, 120cm de comprimento x 140 cm de largura (mínimo), com tiras de amarração na gola e na cintura. Material Descartável, Atóxico, cor Azul, Gramatura: 40gr/m2. Apresentar ficha técnica. Embalagem com 10 unidades, com dados de identificação e tamanho. Código BR APROX.: 473361	8.400	NAYR/ Avental Impermeável Manga Longa
4	Caixa	**MASCARA CIRURGICA COM elástico** - CAIXA COM 50 UNIDADES Máscara Cirúrgica com tiras, descartável, tripla com clip, com filtro, hipoalergênico. Código BR APROX.: 341923	5.500	NAYR/ Máscara Cirúrgica

Foz do Iguaçu-PR, 19 de outubro de 2022.

Alessandra Ferreira
Supervisora do Almoxarifado

Recebemos de A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 - JARDIM CENTRAL - FOZ DO IGUACU - PR.
Emissão: 31/01/2022 Valor Total: R$ 51.480,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.687
Série 001

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS - CEP: 79980-000
Fone: (44)3224-3670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.687
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5022 0134 8131 7200 0104 5500 1000 0006 8712 2992 9629

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150220003349692 31/01/2022 17:03:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
284503657		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			18.236.227/0001-04	31/01/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA ADONIRAN BARBOSA, 370	JARDIM CENTRAL		85864-492	31/01/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FOZ DO IGUACU	PR	(45)3521-1786		18:03:40

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 687 - Valor Original: R$ 51.480,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 51.480,00

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 02/03/2022
Valor	: R$ 51.480,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
51.480,00	6.177,60	0,00	0,00	51.480,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.480,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOMAR TRANSPORTES LTDA - ME	0 - REMETENTE				13.842.599/0001-52

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PIONEIRO ABILIO GASPAR 247	MARINGA	PR	9056252840

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100	CAIXAS	NAYR		981,200	881,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
82398	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U	62104000	000	6108	PC	12.000,000	4,2900	0,00	51.480,00	51.480,00	6.177,60	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO PRESENCIAL: 036/2021, PROCESSO: 526/2021, CONTRATO: 275/2021, - ATA: 062/2021 - PMSF, ORDEM DE COMPRA: 017/2022 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - LOTE: 1882 - DATA DE FABRICACAO: 10/01/2022 - VALIDADE DO PRODUTO: VALIDO POR 5 ANOS APOS A DATA DE FABRICACAO - REGISTRO ANVISA: 82020320002	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/01/2022 18:03:48

Recebemos de A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 - JARDIM CENTRAL - FOZ DO IGUACU - PR.
Emissão: 10/02/2022 Valor Total: R$ 105.360,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.713
Série 001

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS - CEP: 79980-000
Fone: (44)3224-3670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.713
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5022 0234 8131 7200 0104 5500 1000 0007 1312 9437 2000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150220004597585 10/02/2022 09:00:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
284503657		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			18.236.227/0001-04	10/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA ADONIRAN BARBOSA, 370	JARDIM CENTRAL		85864-492	10/02/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FOZ DO IGUACU	PR	(45)3521-1786		09:59:53

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 713 - Valor Original: R$ 105.360,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 105.360,00

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 14/03/2022
Valor	: R$ 105.360,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
105.360,00	12.643,20	0,00	0,00	105.360,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOMAR TRANSPORTES LTDA - ME	0 - REMETENTE				13.842.599/0001-52

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PIONEIRO ABILIO GASPAR 247	MARINGA	PR	9056252840

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
206	CAIXAS	NAYR		1.859,400	1.745,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANC	63079010	000	6108	CX	300,000	8,0000	0,00	2.400,00	2.400,00	288,00	0,00	12,00	0,00
82398	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U	62104000	000	6108	PC	24.000,000	4,2900	0,00	102.960,00	102.960,00	12.355,20	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO PRESENCIAL: 036/2021, PROCESSO: 526/2021, CONTRATO: 275/2021, - ATA: 062/2021 - PMSF, ORDEM DE COMPRA: 191/2022 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO 50 UNID BRANCO - LOTE: 285006 - AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,10X1,40 SS40 - LOTE: 1892	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/02/2022 10:01:26

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº000920 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000920

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5022.0534.8131.7200.0104.5500.1000.0009.2018.8433.9377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NA(		150220016807931 - 18/05/2022 12:59:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			18.236.227/0001-04		18/05/2022
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
ADONIRAN BARBOSA 370 -			JARDIM CENTRAL	85864-492	18/05/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
FOZ DO IGUACU	45 3521 1786	PR			12:59:50

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
000920-60-1	17/06/2022	37.020,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
37.020,00	4.442,40	0,00	0,00	37.020,00

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.020,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		C.N.P.J / C.P.F
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	0 - Contrat. Por Conta Remetente				82.110.818/0003-93
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE 536	GUARULHOS			SP	336829364119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
65,00	VOLUMES			607,50	542,50

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	I.P.I
2014 0001 0151	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40	62104000	000	6108	PC	6.000,00	4,29	0,00	25.740,00	25.740,00	3.088,80	0,00	12	0
2014 0001 0271	AVENTAL PROF FUNDACAO SAUDE FOZ DO IGUACU ITEM 1	62104000	000	6108	PC	3.000,00	3,76	0,00	11.280,00	11.280,00	1.353,60	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGAO PRESENCIAL: 036/2021 PROCESSO: 526/2021 CONTRATO: 275/2021 - ATA: 062/2021 - PMSF ORDEM DE COMPRA: 12481 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR Nº Pedido: 244/060/01 / Nº Pedido Cliente: 12481

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº000962 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000962

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5022.0634.8131.7200.0104.5500.1000.0009.6216.7203.7770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE		150220019130756 - 06/06/2022 09:04:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			18.236.227/0001-04		06/06/2022
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
ADONIRAN BARBOSA 370 -			JARDIM CENTRAL	85864-492	06/06/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
FOZ DO IGUACU	45 3521 1786	PR			09:04:41

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
000962-60-1	06/07/2022	2.400,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
2.400,00	288,00	0,00	0,00	2.400,00

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	C.N.P.J / C.P.F
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	0 - Contrat. Por Conta Remetente			82.110.818/0003-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE 536	GUARULHOS	SP	336829364119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6,00	VOLUMES			59,40	53,40

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	I.P.I
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO	63079010	000	6108	CX	300,00	8,00	0,00	2.400,00	2.400,00	288,00	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGAO PRESENCIAL: 036/2021 PROCESSO: 526/2021 CONTRATO: 275/2021 - ATA: 062/2021 - PMSF ORDEM DE COMPRA: 499/2022 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR
Nº Pedido: 244/060/02 / Nº Pedido Cliente: 499/2022

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº000963 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000963

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5022.0634.8131.7200.0104.5500.1000.0009.6315.9124.1706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE		150220019130832 - 06/06/2022 09:04:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			18.236.227/0001-04		06/06/2022
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
ADONIRAN BARBOSA 370 -			JARDIM CENTRAL	85864-492	06/06/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
FOZ DO IGUACU	45 3521 1786	PR			09:04:52

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
000963-60-1	06/07/2022	4.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
4.000,00	480,00	0,00	0,00	4.000,00

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	C.N.P.J / C.P.F
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	0 - Contrat. Por Conta Remetente			82.110.818/0003-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE 536	GUARULHOS	SP	336829364119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10,00	VOLUMES			99,00	89,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS I.P.I
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO	63079010	000	6108	CX	500,00	8,00	0,00	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGAO PRESENCIAL: 036/2021 PROCESSO: 526/2021 CONTRATO: 275/2021 - ATA: 062/2021 - PMSF ORDEM DE COMPRA: 524/2022 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR
Nº Pedido: 244/060/03 / Nº Pedido Cliente: 524/2022

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº000964 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000964

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5022.0634.8131.7200.0104.5500.1000.0009.6417.8928.0792

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE		150220019130887 - 06/06/2022 09:05:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			18.236.227/0001-04		06/06/2022
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
ADONIRAN BARBOSA 370 -			JARDIM CENTRAL	85864-492	06/06/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
FOZ DO IGUACU	45 3521 1786	PR			09:05:04

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
000964-60-1	06/07/2022	11.280,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
11.280,00	1.353,60	0,00	0,00	11.280,00

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	C.N.P.J / C.P.F
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	0 - Contrat. Por Conta Remetente			82.110.818/0003-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE 536	GUARULHOS	SP	336829364119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25,00	VOLUMES			177,50	152,50

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS I.P.I
2014 0001 0150	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS30	62104000	000	6108	PC	3.000,00	3,76	0,00	11.280,00	11.280,00	1.353,60	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGAO PRESENCIAL: 036/2021 PROCESSO: 526/2021 CONTRATO: 275/2021 - ATA: 062/2021 - PMSF ORDEM DE COMPRA: 578/2022 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR
Nº Pedido: 244/060/04 / Nº Pedido Cliente: 578/2022

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº000998 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000998

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5022.0634.8131.7200.0104.5500.1000.0009.9814.8427.0341

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE		150220020739726 - 20/06/2022 09:04:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			18.236.227/0001-04		20/06/2022
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
ADONIRAN BARBOSA 370 -			JARDIM CENTRAL	85864-492	20/06/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
FOZ DO IGUACU	45 3521 1786	PR			09:04:20

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
000998-60-1	20/07/2022	25.740,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
25.740,00	3.088,80	0,00	0,00	25.740,00

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.740,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		C.N.P.J / C.P.F
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	0 - Contrat. Por Conta Remetente				82.110.818/0003-93
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE 536	GUARULHOS			SP	336829364119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50,00	VOLUMES			410,00	360,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	I.P.I
2014 0001 0151	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40	62104000	000	6108	PC	6.000,00	4,29	0,00	25.740,00	25.740,00	3.088,80	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGAO PRESENCIAL: 036/2021 PROCESSO: 526/2021 CONTRATO: 275/2021 - ATA: 062/2021 - PMSF ORDEM DE COMPRA: 13126/2022 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR__
Nº Pedido: 244/060/05 / Nº Pedido Cliente: 13126/2022

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 DESTINATÁRIO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.345
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495
CENTRO - 79980-000
MUNDO NOVO - MS Fone/Fax: 4432243670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.345
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5021 0734 8131 7200 0104 5500 1000 0003 4518 9985 9241

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150210024477839 - 30/07/2021 17:21:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284503657			**34.813.172/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			**18.236.227/0001-04**	**30/07/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ADONIRAN BARBOSA, 370	**JARDIM CENTRAL**		**85864-492**	**30/07/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
FOZ DO IGUACU	**PR**	**4535211786**		**17:21:08**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2021**
Valor	**R$ 2.400,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39,60**	**2.400,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**144,00**	**0,00**	**182,40**	**2.400,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	**0-Por conta do Rem**				**00.428.307/0016-74**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA PIONEIRO FRANCISCO BIM SOBRINHO 123	**MARINGA**			**PR**	**9077772607**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	**CAIXAS**	**NAYR**		**59,400**	**52,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=0,00	63079010	0102	6108	CX	300,0000	8,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL: 036/2021, PROCESSO: 526/2021, CONTRATO: 275/2021, - ATA: 062/2021 - PMSF, ORDEM DE COMPRA: 1999/2021 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - LOTE: 275680 - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 43,68 - 1,82 Email do Destinatário: E-MAIL NAO CADASTRADO	

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 89.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.402
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495
CENTRO - 79980-000
MUNDO NOVO - MS Fone/Fax: 4432243670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.402
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5021 0834 8131 7200 0104 5500 1000 0004 0211 3766 0840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150210027851195 - 26/08/2021 17:06:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284503657			**34.813.172/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU	**18.236.227/0001-04**	**26/08/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA ADONIRAN BARBOSA, 370	**JARDIM CENTRAL**	**85864-492**	**26/08/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
FOZ DO IGUACU	**PR**	**4535211786**		**17:06:18**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**27/09/2021**
Valor	**R$ 89.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.468,50**	**89.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.340,00**	**0,00**	**6.764,00**	**89.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	**3-Próprio por conta do Rem**				**34.813.172/0001-04**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE BONIFACIO 495	**MUNDO NOVO**	**MS**	**284503657**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
175	**CAIXAS**	**NAYR**		**1.812,000**	**1.637,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=192,00 vICMSUFRemet=0,00	63079010	0102	6108	CX	400,0000	8,0000	3.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
84198	AVENTAL PROF FUNDACAO SAUDE FOZ DO IGUACU ITEM 2 BRANCO U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=5.148,00 vICMSUFRemet=0,00	62104000	0102	6108	PC	20.000,0000	4,2900	85.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL: 036/2021, PROCESSO: 526/2021, CONTRATO: 275/2021, - ATA: 062/2021 - PMSF, ORDEM DE COMPRA: 2154/2021 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - RECURSO PROVENIENTE DO CONVENIO 4500060657 REALIZADO ENTRE A ITAIPU BINACIONAL - E A FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO U - LOTE: 273148 - AVENTAL PROF FUNDACAO SAUDE FOZ DO IGUACU BRANCO U - LOTE: 1825 - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 3.720,20 - 4,18 Email do Destinatário: E-MAIL NAO CADASTRADO	

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 53.080,00 DESTINATÁRIO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.441
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495
CENTRO - 79980-000
MUNDO NOVO - MS Fone/Fax: 4432243670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.441
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5021 0934 8131 7200 0104 5500 1000 0004 4111 0092 9847

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150210030967309 - 21/09/2021 09:49:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284503657			**34.813.172/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			**18.236.227/0001-04**	**21/09/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ADONIRAN BARBOSA, 370	**JARDIM CENTRAL**		**85864-492**	**21/09/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
FOZ DO IGUACU	**PR**	**4535211786**		**09:49:14**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/10/2021**
Valor	**R$ 53.080,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**875,82**	**53.080,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.184,80**	**0,00**	**4.034,08**	**53.080,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ERIZA BORTOLETO ULIAN - MEI	**0-Por conta do Rem**				**28.168.905/0001-94**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ RONCALHA 806	**SANTA FE**			**PR**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
104	**CAIXAS**	**NAYR**		**1.139,500**	**1.035,500**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=96,00 vICMSUFRemet=0,00	63079010	0102	6108	CX	200,0000	8,0000	1.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
82398	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=3.088,80 vICMSUFRemet=0,00	62104000	0102	6108	PC	12.000,0000	4,2900	51.480,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL: 036/2021, PROCESSO: 526/2021, CONTRATO: 275/2021, - ATA: 062/2021 - PMSF, ORDEM DE COMPRA: 2491/2021 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO U - LOTE: 278567 - AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U - LOTE: 1837 - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 2.218,74 - 4,18 Email do Destinatário: E-MAIL NAO CADASTRADO	

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 53.244,00 DESTINATÁRIO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.480
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495
CENTRO - 79980-000
MUNDO NOVO - MS Fone/Fax: 4432243670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.480
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5021 0934 8131 7200 0104 5500 1000 0004 8012 7209 2579

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150210032283639 - 30/09/2021 17:36:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284503657			**34.813.172/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			**18.236.227/0001-04**		**30/09/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA ADONIRAN BARBOSA, 370	**JARDIM CENTRAL**		**85864-492**		**30/09/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
FOZ DO IGUACU	**PR**	**4535211786**			**17:36:42**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**01/11/2021**
Valor	**R$ 53.244,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**878,53**	**53.244,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.194,64**	**0,00**	**4.046,54**	**53.244,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ERIZA BORTOLETO ULIAN - MEI	**0-Por conta do Rem**				**28.168.905/0001-94**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LUIZ RONCALHA 806	**SANTA FE**	**PR**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
103	**CAIXAS**	**NAYR**		**970,000**	**867,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
82398	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=3.088,80 vICMSUFRemet=0,00	62104000	0102	6108	PC	12.000,0000	4,2900	51.480,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
85195	AVENTAL PROF FUNDACAO SAUDE FOZ DO IGUACU ITEM 3 AZUL U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=105,84 vICMSUFRemet=0,00	62104000	0102	6108	PC	300,0000	5,8800	1.764,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL: 036/2021, PROCESSO: 526/2021, CONTRATO: 275/2021, - ATA: 062/2021 - PMSF, ORDEM DE COMPRA: 2606/2021 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U - LOTE: 1837 - 7.990 UNIDADES - DATA DE FABRICACAO: 20/09/2021 - LOTE: 1843 - 4.010 UNIDADES - DATA DE FABRICACAO: 27/09/2021 - AVENTAL PROF FUNDACAO SAUDE FOZ DO IGUACU ITEM 3 AZUL U - LOTE: 1843 - 300 UNIDADES - DATA DE FABRICACAO: 27/09/2021 - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 2.225,60 - 4,18 Email do Destinatário: E-MAIL NAO CADASTRADO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 55.480,00 DESTINATÁRIO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.501
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495
CENTRO - 79980-000
MUNDO NOVO - MS Fone/Fax: 4432243670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.501
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5021 1034 8131 7200 0104 5500 1000 0005 0116 5497 1905

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150210034051341 - 16/10/2021 11:47:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284503657			**34.813.172/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			**18.236.227/0001-04**	**15/10/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ADONIRAN BARBOSA, 370	**JARDIM CENTRAL**		**85864-492**	**15/10/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
FOZ DO IGUACU	**PR**	**4535211786**		**11:47:08**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**16/11/2021**
Valor	**R$ 55.480,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**915,42**	**55.480,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.328,80**	**0,00**	**4.216,48**	**55.480,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ERIZA BORTOLETO ULIAN - MEI	**0-Por conta do Rem**				**28.168.905/0001-94**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ RONCALHA 806	**SANTA FE**			**PR**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
110	**CAIXAS**	**NAYR**		**999,000**	**888,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=240,00 vICMSUFRemet=0,00	63079010	0102	6108	CX	500,0000	8,0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
82398	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=3.088,80 vICMSUFRemet=0,00	62104000	0102	6108	PC	12.000,0000	4,2900	51.480,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL: 036/2021, PROCESSO: 526/2021, CONTRATO: 275/2021, - ATA: 062/2021 - PMSF, ORDEM DE COMPRA: 2720/2021 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO 50 UNID BRANCO - LOTE: 279597 - AVENTAL PROF DESCARTAVEL SS40 PREMIUM BRANCO - LOTE: 1843 E 1851. - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 2.330,16 - 4,20 Email do Destinatário: E-MAIL NAO CADASTRADO	

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 800,00 DESTINATÁRIO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.509
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495
CENTRO - 79980-000
MUNDO NOVO - MS Fone/Fax: 4432243670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.509
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5021 1034 8131 7200 0104 5500 1000 0005 0919 9820 8518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150210034640438 - 21/10/2021 11:54:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284503657			**34.813.172/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU	**18.236.227/0001-04**	**21/10/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA ADONIRAN BARBOSA, 370	**JARDIM CENTRAL**	**85864-492**	**21/10/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
FOZ DO IGUACU	**PR**	**4535211786**		**10:26:17**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**22/11/2021**
Valor	**R$ 800,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13,20**	**800,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48,00**	**0,00**	**60,80**	**800,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	**0-Por conta do Rem**				**00.428.307/0016-74**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PIONEIRO FRANCISCO BIM SOBRINHO 123	**MARINGA**	**PR**	**9077772607**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXAS**	**NAYR**		**19,800**	**17,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=48,00 vICMSUFRemet=0,00	63079010	0102	6108	CX	100,0000	8,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL: 036/2021, PROCESSO: 526/2021, CONTRATO: 275/2021, - ATA: 062/2021 - PMSF, ORDEM DE COMPRA: 2570/2021 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - LOTE: 279960 - OBS: REDE NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR RENAVEH - - PORTARIA 2624/2020 - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 33,60 - 4,20 Email do Destinatário: E-MAIL NAO CADASTRADO	

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 53.080,00 DESTINATÁRIO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.551
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495
CENTRO - 79980-000
MUNDO NOVO - MS Fone/Fax: 4432243670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.551
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5021 1134 8131 7200 0104 5500 1000 0005 5114 3756 7680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150210036753534 - 08/11/2021 15:48:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284503657			**34.813.172/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			**18.236.227/0001-04**	**08/11/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ADONIRAN BARBOSA, 370	**JARDIM CENTRAL**		**85864-492**	**08/11/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
FOZ DO IGUACU	**PR**	**4535211786**		**15:48:17**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**08/12/2021**
Valor	**R$ 53.080,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**875,82**	**53.080,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.184,80**	**0,00**	**4.034,08**	**53.080,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ERIZA BORTOLETO ULIAN - MEI	**0-Por conta do Rem**				**28.168.905/0001-94**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ RONCALHA 806	**SANTA FE**			**PR**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
104	**CAIXAS**	**NAYR**		**1.030,000**	**926,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANC pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=96,00 vICMSUFRemet=0,00	63079010	0102	6108	CX	200,0000	8,0000	1.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
82398	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=3.088,80 vICMSUFRemet=0,00	62104000	0102	6108	PC	12.000,0000	4,2900	51.480,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL: 036/2021, PROCESSO: 526/2021, CONTRATO: 275/2021, - ATA: 062/2021 - PMSF, ORDEM DE COMPRA: 2912/2021 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO - LOTE: 279049 - AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U - LOTE: 1851 - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 2.224,05 - 4,19 Email do Destinatário: E-MAIL NAO CADASTRADO	

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 54.680,00 DESTINATÁRIO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.576
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495
CENTRO - 79980-000
MUNDO NOVO - MS Fone/Fax: 4432243670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.576
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5021 1134 8131 7200 0104 5500 1000 0005 7612 3602 2783

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150210038891932 - 25/11/2021 10:27:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284503657			**34.813.172/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			**18.236.227/0001-04**	**24/11/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ADONIRAN BARBOSA, 370	**JARDIM CENTRAL**		**85864-492**	**24/11/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
FOZ DO IGUACU	**PR**	**4535211786**		**10:27:43**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**24/12/2021**
Valor	**R$ 54.680,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**902,22**	**54.680,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.280,80**	**0,00**	**4.155,68**	**54.680,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ERIZA BORTOLETO ULIAN - MEI	**0-Por conta do Rem**				**28.168.905/0001-94**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ RONCALHA 806	**SANTA FE**			**PR**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
108	**CAIXAS**	**NAYR**		**878,200**	**790,200**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANC pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=192,00 vICMSUFRemet=0,00	63079010	0102	6108	CX	400,0000	8,0000	3.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
82398	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=3.088,80 vICMSUFRemet=0,00	62104000	0102	6108	PC	12.000,0000	4,2900	51.480,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL: 036/2021, PROCESSO: 526/2021, CONTRATO: 275/2021, - ATA: 062/2021 - PMSF, ORDEM DE COMPRA: 3042/2021 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO 50 UNID BRANCO - LOTE: 281581 - AVENTAL DESCARTAVEL BRANCO - LOTE: 1802 - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 2.291,09 - 4,19 Email do Destinatário: E-MAIL NAO CADASTRADO	

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 34.396,00 DESTINATÁRIO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.581
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495
CENTRO - 79980-000
MUNDO NOVO - MS Fone/Fax: 4432243670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.581
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5021 1134 8131 7200 0104 5500 1000 0005 8114 5546 5133

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150210039537821 - 30/11/2021 10:51:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284503657			**34.813.172/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			**18.236.227/0001-04**	**30/11/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ADONIRAN BARBOSA, 370	**JARDIM CENTRAL**		**85864-492**	**30/11/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
FOZ DO IGUACU	**PR**	**4535211786**		**10:51:12**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/12/2021**
Valor	**R$ 34.396,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**567,53**	**34.396,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.063,76**	**0,00**	**2.614,10**	**34.396,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	**0-Por conta do Rem**				**00.428.307/0016-74**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA PIONEIRO FRANCISCO BIM SOBRINHO 123	**MARINGA**			**PR**	**9077772607**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
64	**CAIXAS**	**NAYR**		**609,500**	**545,500**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANC pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=96,00 vICMSUFRemet=0,00	63079010	0102	6108	CX	200,0000	8,0000	1.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
82398	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=1.544,40 vICMSUFRemet=0,00	62104000	0102	6108	PC	6.000,0000	4,2900	25.740,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
85195	AVENTAL PROF FUNDACAO SAUDE FOZ DO IGUACU ITEM 3 AZUL U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=423,36 vICMSUFRemet=0,00	62104000	0102	6108	PC	1.200,0000	5,8800	7.056,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL: 036/2021, PROCESSO: 526/2021, CONTRATO: 275/2021, - ATA: 062/2021 - PMSF, ORDEM DE COMPRA: 3150/2021 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO - LOTE: 281962 - AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U - LOTE: 1802 - AVENTAL PROF FUNDACAO SAUDE FOZ DO IGUACU ITEM 3 AZUL U - LOTE: 1870 - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 1.441,19 - 4,19 Email do Destinatário: E-MAIL NAO CADASTRADO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R$ 53.880,00 DESTINATÁRIO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.604
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495
CENTRO - 79980-000
MUNDO NOVO - MS Fone/Fax: 4432243670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.604
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5021 1234 8131 7200 0104 5500 1000 0006 0411 5358 9433

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150210041560580 - 15/12/2021 10:00:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284503657			**34.813.172/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			**18.236.227/0001-04**	**15/12/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ADONIRAN BARBOSA, 370	**JARDIM CENTRAL**		**85864-492**	**15/12/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
FOZ DO IGUACU	**PR**	**4535211786**		**09:56:33**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**14/01/2022**
Valor	**R$ 53.880,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**889,02**	**53.880,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.232,80**	**0,00**	**4.094,88**	**53.880,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ERIZA BORTOLETO ULIAN - MEI	**0-Por conta do Rem**				**28.168.905/0001-94**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ RONCALHA 806	**SANTA FE**			**PR**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
86	**CAIXAS**	**NAYR**		**859,400**	**773,400**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANC pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=0,00	63079010	0102	6108	CX	300,0000	8,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
82398	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=3.088,80 vICMSUFRemet=0,00	62104000	0102	6108	PC	12.000,0000	4,2900	51.480,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL: 036/2021, PROCESSO: 526/2021, CONTRATO: 275/2021, - ATA: 062/2021 - PMSF, ORDEM DE COMPRA: 3300/2021 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO - LOTE: 282638 - AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U - LOTE: 1802 - VLR ICMS SIMPLES NACIONAL 2.257,57 - 4,19 Email do Destinatário: E-MAIL NAO CADASTRADO	

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R$ 53.880,00 DESTINATÁRIO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.654
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495
CENTRO - 79980-000
MUNDO NOVO - MS Fone/Fax: 4432243670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.654
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5022 0134 8131 7200 0104 5500 1000 0006 5412 2080 8666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150220000426793 - 06/01/2022 09:47:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284503657			**34.813.172/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU	**18.236.227/0001-04**	**06/01/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA ADONIRAN BARBOSA, 370	**JARDIM CENTRAL**	**85864-492**	**06/01/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
FOZ DO IGUACU	**PR**	**4535211786**		**09:47:35**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**08/02/2022**
Valor	**R$ 53.880,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
53.880,00	**6.465,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**889,02**	**53.880,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.094,88**	**53.880,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	**3-Próprio por conta do Rem**				**34.813.172/0001-04**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE BONIFACIO 495	**MUNDO NOVO**	**MS**	**284503657**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
106	**CAIXAS**	**NAYR**		**1.039,400**	**933,400**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANC	63079010	000	6108	CX	300,0000	8,0000	2.400,00	0,00	2.400,00	288,00		12,00	
82398	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U	62104000	000	6108	PC	12.000,0000	4,2900	51.480,00	0,00	51.480,00	6.177,60		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL: 036/2021, PROCESSO: 526/2021, CONTRATO: 275/2021, - ATA: 062/2021 - PMSF, ORDEM DE COMPRA: 3413/2021 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO -LOTE: 283243 - 15.000 UNID - AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U -LOTE: 1851 - 840 UNID - AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U -LOTE: 1880 - 11.160 UNID Email do Destinatário: E-MAIL NAO CADASTRADO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R$ 105.360,00 DESTINATÁRIO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.713
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495
CENTRO - 79980-000
MUNDO NOVO - MS Fone/Fax: 4432243670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.713
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5022 0234 8131 7200 0104 5500 1000 0007 1312 9437 2000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150220004597585 - 10/02/2022 10:00:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284503657			**34.813.172/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU	**18.236.227/0001-04**	**10/02/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA ADONIRAN BARBOSA, 370	**JARDIM CENTRAL**	**85864-492**	**10/02/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
FOZ DO IGUACU	**PR**	**4535211786**		**09:59:53**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**14/03/2022**
Valor	**R$ 105.360,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
105.360,00	**12.643,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.738,44**	**105.360,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.321,60**	**0,00**	**8.007,36**	**105.360,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOMAR TRANSPORTES LTDA - ME	**0-Por conta do Rem**				**13.842.599/0001-52**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PIONEIRO ABILIO GASPAR 247	**MARINGA**	**PR**	**9056252840**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
206	**CAIXAS**	**NAYR**		**1.859,400**	**1.745,400**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANC pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=0,00	63079010	000	6108	CX	300,0000	8,0000	2.400,00	0,00	2.400,00	288,00		12,00	
82398	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=6.177,60 vICMSUFRemet=0,00	62104000	000	6108	PC	24.000,0000	4,2900	102.960,00	0,00	102.960,00	12.355,20		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL: 036/2021, PROCESSO: 526/2021, CONTRATO: 275/2021, - ATA: 062/2021 - PMSF, ORDEM DE COMPRA: 191/2022 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO 50 UNID BRANCO - LOTE: 285006 - AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,10X1,40 SS40 - LOTE: 1892 Email do Destinatário: E-MAIL NAO CADASTRADO	

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº001088 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 001088

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5022.0734.8131.7200.0104.5500.1000.0010.8815.4375.1994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO		150220024646399 - 19/07/2022 14:39:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			18.236.227/0001-04		19/07/2022
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
ADONIRAN BARBOSA 370 -			JARDIM CENTRAL	85864-492	19/07/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
FOZ DO IGUACU	45 3521 1786	PR			14:39:35

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001088-60-1	18/08/2022	26.088,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
26.088,00	3.130,56	0,00	0,00	26.088,00

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.088,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		C.N.P.J / C.P.F
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0 - Contrat. Por Conta Remetente				00.428.307/0016-74
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PIONEIRO FRANCISCO BIM SOBRINHO 123	MARINGA			PR	9077772607

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
45,00	VOLUMES			445,50	400,50

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS I.P.I
2014 0001 0150	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS30	63079010	000	6108	PC	6.000,00	3,76	0,00	22.560,00	22.560,00	2.707,20	0,00	12	0
2014 0001 0273	AVENTAL PROF FUNDACAO SAUDE FOZ DO IGUACU ITEM 3	63079010	000	6108	PC	600,00	5,88	0,00	3.528,00	3.528,00	423,36	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

'PREGAO PRESENCIAL: 036/2021 PROCESSO: 526/2021 CONTRATO: 275/2021 - ATA: 062/2021 - PMSF ORDEM DE COMPRA: 13259 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR
AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS30 - LOTE: 000254
AVENTAL PROF FUNDACAO SAUDE FOZ DO IGUACU ITEM 3 - LOTE: 000035'
Nº Pedido: 244/060/06 / Nº Pedido Cliente: 13259

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº001132 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001132

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5022.0834.8131.7200.0104.5500.1000.0011.3212.6628.1690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO		150220027731335 - 10/08/2022 14:06:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			18.236.227/0001-04		10/08/2022
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
ADONIRAN BARBOSA 370 -			JARDIM CENTRAL	85864-492	10/08/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
FOZ DO IGUACU	45 3521 1786	PR			14:06:35

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001132-60-1	09/09/2022	68.140,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
68.140,00	8.176,80	0,00	0,00	68.140,00

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		C.N.P.J / C.P.F
RODOMAR TRANSPORTES LTDA - ME	0 - Contrat. Por Conta Remetente				13.842.599/0001-52
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R EVARISTO DA VEIGA 1909 SLJ SALA 08	MARINGA			PR	9056252840

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
129,00	VOLUMES			1.248,80	1.119,80

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS I.P.I
2014 0001 0150	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS30	62104000	000	6108	PC	10.000,00	3,76	0,00	37.600,00	37.600,00	4.512,00	0,00	12	0
2014 0001 0151	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40	63079010	000	6108	PC	6.000,00	4,29	0,00	25.740,00	25.740,00	3.088,80	0,00	12	0
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO	63079010	000	6108	CX	600,00	8,00	0,00	4.800,00	4.800,00	576,00	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

'PREGAO PRESENCIAL: 036/2021 PROCESSO: 526/2021 CONTRATO: 275/2021 - ATA: 062/2021 - PMSF ORDEM DE COMPRA: 13631 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR
AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS30 - LOTE: 000254 - 4.020 UNIDADES - LOTE: 000280 - 2.010 UNIDADES - LOTE: 000324 - 3.970 UNIDADES
AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 - LOTE: 000323 - 6.000 UNIDADES
MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO - LOTE: 286221 - 600 CAIXAS'
Nº Pedido: 244/060/08 / Nº Pedido Cliente: 13631

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº001163 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 001163

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5022.0934.8131.7200.0104.5500.1000.0011.6312.6924.7345

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO		150220031148397 - 05/09/2022 09:07:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			18.236.227/0001-04		05/09/2022
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
ADONIRAN BARBOSA 370 -			JARDIM CENTRAL	85864-492	05/09/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
FOZ DO IGUACU	45 3521 1786	PR			09:07:44

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001163-60-1	05/10/2022	37.600,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
37.600,00	4.512,00	0,00	0,00	37.600,00

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	C.N.P.J / C.P.F
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	0 - Contrat. Por Conta Remetente			82.110.818/0003-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE 536	GUARULHOS	SP	336829364119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
67,00	VOLUMES			661,40	594,40

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS I.P.I
2014 0001 0150	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS30	63079010	000	6108	PC	10.000,00	3,76	0,00	37.600,00	37.600,00	4.512,00	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGAO PRESENCIAL: 036/2021 PROCESSO: 526/2021 CONTRATO: 275/2021 - ATA: 062/2021 - PMSF ORDEM DE COMPRA: 13631 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR
N° Lote: 000324
Nº Pedido: 244/060/08 / Nº Pedido Cliente: 13631

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº001109 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001109

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5022.0734.8131.7200.0104.5500.1000.0011.0914.7050.2622

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE		135220026065869 - 29/07/2022 10:53:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			18.236.227/0001-04		29/07/2022
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
ADONIRAN BARBOSA 370 -			JARDIM CENTRAL	85864-492	29/07/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
FOZ DO IGUACU	45 3521 1786	PR			10:53:41

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001109-60-1	28/08/2022	50.064,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
50.064,00	6.007,68	0,00	0,00	50.064,00

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.064,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		C.N.P.J / C.P.F
RODOMAR TRANSPORTES LTDA - ME	0 - Contrat. Por Conta Remetente				13.842.599/0001-52
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R EVARISTO DA VEIGA 1909 SLJ SALA 08	MARINGA			PR	9056252840

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
93,00	VOLUMES			938,40	845,40

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	I.P.I
2014 0001 0150	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS30	63079010	000	6108	PC	6.000,00	3,76	0,00	22.560,00	22.560,00	2.707,20	0,00	12	0
2014 0001 0151	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40	62104000	000	6108	PC	6.000,00	4,29	0,00	25.740,00	25.740,00	3.088,80	0,00	12	0
2014 0001 0273	AVENTAL PROF FUNDACAO SAUDE FOZ DO IGUACU ITEM 3	63079010	000	6108	PC	300,00	5,88	0,00	1.764,00	1.764,00	211,68	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

'PREGAO PRESENCIAL: 036/2021 PROCESSO: 526/2021 CONTRATO: 275/2021 - ATA: 062/2021 - PMSF ORDEM DE COMPRA: 13510 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA 370 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR
AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS30 - LOTE: 000280
AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 - LOTE: 000281
AVENTAL PROF FUNDACAO SAUDE FOZ DO IGUACU ITEM 3 - LOTE: 000035'
Nº Pedido: 244/060/07 / Nº Pedido Cliente: 13510

Recebemos de A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 - JARDIM CENTRAL - FOZ DO IGUACU - PR.
Emissão: 14/01/2022 Valor Total: R$ 54.680,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.661
Série 001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.661
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 495 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS - CEP: 79980-000
Fone: (44)3224-3670

CHAVE DE ACESSO
5022 0134 8131 7200 0104 5500 1000 0006 6111 6072 4717

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	**150220001432464 14/01/2022 15:02:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
284503657		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU			18.236.227/0001-04	14/01/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA ADONIRAN BARBOSA, 370	JARDIM CENTRAL		85864-492	14/01/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FOZ DO IGUACU	PR	(45)3521-1786		16:01:58

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 661 - Valor Original: R$ 54.680,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 54.680,00

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 14/02/2022
Valor	: R$ 54.680,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
54.680,00	6.561,60	0,00	0,00	54.680,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOMAR TRANSPORTES LTDA - ME	0 - REMETENTE				13.842.599/0001-52

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PIONEIRO ABILIO GASPAR 247	MARINGA	PR	9056252840

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
108	CAIXAS	NAYR		1.060,400	956,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
81470	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANC	63079010	000	6108	CX	400,000	8,0000	0,00	3.200,00	3.200,00	384,00	0,00	12,00	0,00
82398	AVENTAL PROF C/ TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U	62104000	000	6108	PC	12.000,000	4,2900	0,00	51.480,00	51.480,00	6.177,60	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO PRESENCIAL: 036/2021, PROCESSO: 526/2021, CONTRATO: 275/2021, - ATA: 062/2021 - PMSF, ORDEM DE COMPRA: 017/2022 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - HOSPITAL - MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - ENDERECO: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUACU/PR - CEP: 85.864-492 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA: 1187-8 - CONTA: 36049-X - MARCA: NAYR - AVENTAL PROF C/TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U - LOTE: 1851 - 50 UNID - AVENTAL PROF C/TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U - LOTE: 1880 - 930 UNID - AVENTAL PROF C/TIRAS NA COSTA 1,20X1,40 SS40 BRANCO U - LOTE: 1882 - 11.020 UNID - MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO - LOTE: 283246 - 7.500 UNID - MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO CX 50 UNIDADES BRANCO - LOTE: 283632 - 12.500 UNID	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/01/2022 16:02:05

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/SS/2022

PROCESSO INTERNO Nº 102332/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

A Prefeitura de São José dos Campos, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.466/0001-06, Inscrição Estadual isento, através da Ilma. Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 9.853/00 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 285/SS/2022, conforme Relatório de Classificação Final dos Autos constantes às folhas nºs 1089-1115 do processo licitatório, homologado pela Secretária de Saúde Margarete Carlos da Silva Correia, às folhas 1116 do mesmo processo, registra os preços para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - GRUPO XV, conforme ANEXO ÚNICO desta, tendo sido, o(s) referido(s) preço(s), oferecido(s) pela(s) empresa(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado.

01- EMPRESA: AFR Distribuidora de Produtos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.813.172/0001-04, Inscrição Estadual nº 28.450.365-7, com sede a Rua José Bonifácio, nº 495, Centro, na cidade de Mundo Novo - MS, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Adilson Fernando Rodrigues, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 050.186.599-39 e do RG nº 35.444.8821 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Francisco Jambers, nº 178, Centro, na cidade de Santa Fé - PR, classificada em 1º lugar no item 07.

02- EMPRESA: Bellamed Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.498.120/0001-94, Inscrição Estadual nº 663.056.072.113, com sede a Avenida Deolinda Rosa, nº 2000, Quadra 01, Lote 02, Jardim Iara, na cidade de Serrana - SP, neste ato representada por sua sócia proprietária, a Sra. Angela Maria Aparecida Pupin Del Vecchio, brasileira, casada, portador do CPF nº 087.336.618-20 e do RG nº 8.491.605-9 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, nº 125, Bairro Portal do Alto, na cidade de Ribeirão Preto - SP, classificada em 1º lugar nos no item 08.

03- EMPRESA: Cirúrgica São José Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 55.309.074/0001-04, Inscrição Estadual nº 392.118.024.118, com sede à Rodovia Geraldo Scavone, nº 2300, Galpões 23 e 24, Condomínio Califórnia Center, Rio Comprido, na cidade de Jacareí - SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. José Bráulio Dias Horta, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.114.512-4 SSP/SP e do C.P.F. nº 059.157.248-68, residente e domiciliado à Rua João Teixeira Neto, nº 32, apto. 62, Jardim Aquárius, na cidade de São José dos Campos – SP, classificada em 1º lugar nos itens 04 e 05.

04- EMPRESA: Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 58.950.775/0001-08, Inscrição Estadual nº 112.111.337.115, com sede a Rua Campo Comprido, nº 90, Imirim, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Dorian Cotta, brasileiro, casado, portador do CPF nº 036.099.788-05 e do RG nº 12.445.549-9, domiciliado profissionalmente à Rua Campo Comprido, nº 90, Imirim, na cidade de São Paulo - SP, classificada em 1º lugar no item 02. Diverge do endereço da p. 578!

05- EMPRESA: Hospshop Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64, Inscrição Estadual nº 10.503.394-4, com sede a Rua Pires do Rio, sem numero, Quadra 21, Lote 09, Jardim Luiz, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Lucas Franco Cunha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 019.438.001-70 e do RG nº 4852597 DGPC/GO, residente e domiciliado à Alameda Imbé, nº 1275, Quadra Área, CH. 18/19, Casa 19, Parque Amazonas, na cidade de Goiânia - GO, classificada em 1º lugar no item 01.

06- EMPRESA: Nacional Comercial Hospitalar S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 52.202.744/0001-92, Inscrição Estadual nº 582.156.635.119, com sede a Avenida Dr. Celso Charuri, nº 7500, Jardim Manoel Penna, na cidade de Ribeirão Preto - SP, neste ato representada por seu presidente, o Sr. José Antonio Toledo Vieira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 064.402.958-70 e do RG nº 15.437.853 SSP/SP, domiciliado profissionalmente à Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo e seu diretor, o Sr. Michael Gordon Findlay, brasileiro, casado, portador do CPF nº 259.745.188-70 e do RG nº 27.032.862-2

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de acordo com o requerido pela empresa: **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida na cidade de Mundo Novo/MS, sito à Rua José Bonifácio, 495 – Centro, inscrita no CNPJ 34.813.172/0001-04, conforme Processo Interno nº 30925/2023, atesta, para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em Concorrências Públicas, que a requerente forneceu para esta municipalidade os itens abaixo descritos, conforme Autorização de Fornecimento (AF) dentro das especificações. Atesta ainda que a entrega foi efetuada com eficácia comprovando sua capacidade técnica, não havendo até a presente data qualquer fato que desabone sua conduta como fornecedora.

Nº AF	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
496/2023	SERINGA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL, SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 3 ML, EM POLIPPROPILENO, ATOXICA, TRANSLUCIDO, INCOLOR, COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER LOCK, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA OU DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMARIO, EMBOLO QUEBRAVEL PARA PREVENCAO DO REUSO E PROTECAO TOTAL CONTRA RISCOS BIOLOGIOS. AMBOS DISPOSITIVOS ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DA NR-32 (PORTARIA TEM Nº 485 11/11/2005), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA ASSEPTICA QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGADO PRODUTO E DA ESTERILIZACAO, E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	60.000

São José dos Campos, 31 de março de 2023.

MAURO EDUARDO MACHADO AUGUSTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SAÚDE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria de Fátima Dias Midauar, em terça-feira, 4 de abril de 2023 10:10:40 GMT-03:00, CNS: 14.171-3 - Serviço Distrital de Água Boa/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº001386 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 001386

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5023.0234.8131.7200.0104.5500.1000.0013.8613.4109.6621

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO		150230005632706 - 15/02/2023 13:42:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS			46.643.466/0001-06		15/02/2023
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
R JOSE DE ALENCAR 123 -			VILA SANTA LUZIA	12209-530	15/02/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
SAO JOSE DOS CAMPOS	12 3212 1208	SP			13:42:05

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001386-60-1	02/03/2023	8.400,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
8.400,00	1.008,00	0,00	0,00	8.400,00

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	C.N.P.J / C.P.F
ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	0 - Contrat. Por Conta Remetente			46.435.293/0014-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PIONEIRA GERTRUDE HECK FRITZEN 115	MARINGA	PR	7010415181

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40,00	VOLUMES			256,00	212,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS I.P.I
010847	SERINGA C/ DISPO DE SEG LOCK S/ AG 03ML - SR	90183119	100	6108	UN	30.000,00	0,28	0,00	8.400,00	8.400,00	1.008,00	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO N 280/SS/2022 - PROCESSO INTERNO Nº 101131/2022 - AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 496/2023 EMPENHO: 4117/2023 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE ENDERECO DE ENTREGA: RUA FELICIO SAVASTANO, N 401, VILA INDUSTRIAL, CEP: 12.220-270 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - MARCA: SR - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA:1187-8 CONTA CORRENTE:36049-X. - INSCRIÇÃO ESTADUAL DA AFR EM SÃO PAULO: 812.010.801.111 Val. Ref.Emenda Const 87/2015 e Conv. 93,152 e 153/2015. Base Cálc: 8400,00, DIFA Dest:R$ 504,00 DIFA Orig:R$ 0,00, Fundo Amp.Pobreza: R$0,00.
N° Lote: J2118
Nº Pedido: 02141/01 / Nº Pedido Cliente: 496/2023

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº001357 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 001357

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5023.0134.8131.7200.0104.5500.1000.0013.5713.5382.1916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO		150230002118990 - 19/01/2023 09:10:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS			46.643.466/0001-06		19/01/2023
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
R JOSE DE ALENCAR 123 -			VILA SANTA LUZIA	12209-530	19/01/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
SAO JOSE DOS CAMPOS	12 3212 1208	SP			09:10:54

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001357-60-1	03/02/2023	8.400,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
8.400,00	1.008,00	0,00	0,00	8.400,00

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		C.N.P.J / C.P.F
RODOMAR TRANSPORTES LTDA - ME	0 - Contrat. Por Conta Remetente				13.842.599/0001-52
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R EVARISTO DA VEIGA 1909 SLJ SALA 08	MARINGA			PR	9056252840

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40,00	VOLUMES			256,00	212,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS I.P.I
010847	SERINGA SR 3ML LOCK S/AG COM DISPO DE SEG	90183119	000	6108	UN	30.000,00	0,28	0,00	8.400,00	8.400,00	1.008,00	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO N 280/SS/2022 - PROCESSO INTERNO Nº 101131/2022 - AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 496/2023 EMPENHO: 4117/2023 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE ENDERECO DE ENTREGA: RUA FELICIO SAVASTANO, N 401, VILA INDUSTRIAL, CEP: 12.220-270 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - MARCA: SR - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA:1187-8 CONTA CORRENTE:36049-X. Val. Ref.Emenda Const 87/2015 e Conv. 93,152 e 153/2015. Base Cálc: 8400,00, DIFA Dest:R$ 504,00 DIFA Orig:R$ 0,00, Fundo Amp.Pobreza: R$0,00.
N° Lote: J2118
Nº Pedido: 02141/01 / Nº Pedido Cliente: 496/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022
PROCESSO Nº 21.922/2022
VALIDADE: DE 16/11/2022 ATÉ 15/11/2023
CONTRATO Nº 1.825/2022

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Franca, localizada na Rua Frederico Moura nº 1517, neste município de Franca, compareceram de um lado a MUNICIPIO DE FRANCA, neste ato representado, por delegação do Sr. Prefeito Municipal através do Decreto nº 10.604 de 5 de janeiro de 2017, pela **Secretária Municipal de Saúde Sra. Waleria Souza de Mascarenhas**, portadora do RG nº 25.453.074-6 e CPF nº 259.373.708/56, residente e domiciliada nesta cidade de Franca - SP, doravante designada simplesmente MUNICIPIO DE FRANCA, e de outro lado, a empresa **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** com sede em Mundo Novo/MS, à Rua José Bonifácio, nº 495, Centro, CEP 79.980-000 - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 34.813.172/0001-04, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Adilson Fernando Rodrigues**, portador da cédula de identidade RG nº 35.444.8821 SSP/SP e CPF/MF nº 050.186.599-39, residente e domiciliado na cidade de Novo Mundo/MS, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da homologação da adjudicação do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 193/2022, constante do despacho exarado às fls. do Processo nº 21.922/2022, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **MATERIAIS HOSPITALARES (AGULHAS, SERINGAS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 22 de junho de 1993, atualizada pelo Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de **MATERIAIS HOSPITALARES (AGULHAS, SERINGAS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrição, marcas e preços constantes dos ANEXOS do Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 193/2022, que ficam fazendo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

LOTE	ITEM	UN.	QTD	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO DO LOTE EM R$	VALOR TOTAL DO LOTE EM R$
19 (participação ampla	1	UND	735.000	SERINGA HIPODERMICA DE SEGURANCA DE 3 ML, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUIDA POR CILINDRO, EMBOLO E GRADUACAO ATE 3ML, CILINDRO E DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZACAO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOCK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVACAO DO DISPOSITIVO DE SEGURANCA DEVE SER FEITA COM UMA UNICA MAO. ESCALA DE GRADUACAO DE 0,5ML NOS TRACOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRACOS CURTOS. GRADUACAO COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS E LEGIVEIS. EM EMBALAGEM ESTERIL, INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICACAO DO INMETRO E DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO ANVISA/DC Nº 24, DE 05/05/2014.	SR	0,29	213.150,00

ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939
Assinado de forma digital por ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939
Dados: 2022.12.03 13:04:29 -03'00'

20 (participação ampla	1	UND	300.000	SERINGA HIPODERMICA DE SEGURANCA DE 5 ML, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUIDA POR CILINDRO, EMBOLO E GRADUACAO ATE 5ML, CILINDRO E DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZACAO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOCK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. A ATIVACAO DO DISPOSITIVO DE SEGURANCA DEVE SER FEITA COM UMA UNICA MAO. ESCALA DA GRADUACAO DE 1 ML NOS TRACOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRACOS CURTOS. GRADUACAO COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS E LEGIVEIS. EM EMBALAGEM ESTERIL, INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICACAO DO INMETRO E DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO ANVISA/DC Nº 24, DE 05/05/2014.	SR	0,31	93.000,00
				TOTAL GERAL			**306.150,00**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço de cada item está especificado no Anexo VII (proposta de preços detalhada) deste instrumento.

2.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 Os preços constantes do registro de preços serão reajustados de acordo e nas condições da legislação federal, observando as disposições do Decreto Municipal nº 8888/07. O presente reajuste encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta.

3.2 – Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3 – O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4 O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos, que a critério da Comissão de Licitações, poderão subsidiar tal atualização.

3.5 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939 Assinado de forma digital por ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939 Dados: 2022.12.03 13:04:47 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E TERMO DE RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento diretamente no Almoxarifado Central sito a Rua Alfredo Tozzi, 1713, Núcleo Agrícola Alpha Franca, Franca/SP ou em outro local a ser indicado previamente pela Secretaria requisitante dentro do perímetro urbano de Franca/SP.

4.2 – A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, expedido pela Secretaria requisitante.

4.3 – Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

4.4 – O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência do Compromisso de Fornecimento, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento do Compromisso de Fornecimento.

4.5 – Os prazos estabelecidos nos itens 4.1 e 4.3 do edital poderão ser prorrogados quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

4.6 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA: - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Fica expressamente assegurado à Prefeitura Municipal de Franca, através de prepostos das Secretarias Municipais, rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues caso seja constatado que não atendam ou contrariem as exigências estabelecidas no presente edital. Nesta hipótese, a Contratada terá de substituir, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Franca, os produtos rejeitados;

5.2. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

5.3. Será indispensável mencionar o número da Ordem de Fornecimento (OF), em toda a documentação referente ao objeto desta licitação.

5.4. Não serão aceitos fornecimentos que não tenham sido autorizados por Ordem de Fornecimento (OF) ou Contrato, ou que, por qualquer motivo, não estejam de acordo com os termos e condições estabelecidas neste Edital.

5.4. Todas as mercadorias serão aceitas, em princípio, sob condição, sujeitando-se à inspeção de controle de qualidade, para aceitação definitiva.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

6.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Finanças do Município, exclusivamente por meio de créditos em conta bancária em nome da licitante adjudicada, em trinta dias da entrega das mercadorias, mediante apresentação de nota fiscal ou fatura que conste especificamente o objeto recebido na ocasião. A Prefeitura Municipal de Franca não se responsabilizará por outro tipo de cobrança.

6.1.1 – Para efeito de contagem de prazo para pagamento pela Secretaria de Finanças, será considerado o carimbo e data de entrada da Nota Fiscal no Almoxarifado competente. Deste modo, a Nota Fiscal será paga em até 30 (trinta) dias da data de entrada e carimbo do Almoxarifado da Secretaria recebedora.

6.2 – O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939
Assinado de forma digital por ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939
Dados: 2022.12.03 13:04:57 -03'00'

CLAUSULA SETIMA - DO PROCEDIMENTO

7.1 As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do Registro de Preços a serem firmadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA serão formalizadas através de nota de empenho, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na legislação vigente.

7.2 A CONTRATANTE poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

7.3 Na hipótese da CONTRATADA classificada em primeiro lugar ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

7.4 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a CONTRATANTE poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela CONTRATANTE, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

7.5 As Autorizações de fornecimento deverão ser formalizadas unicamente pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2 O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

8.3 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

8.4 Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

8.5 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

8.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Instituição.

8.7 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

8.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

8.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

8.10 As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10.903/2019 (que dispõe sobre a instrução e tramitação dos processos administrativos referentes a licitações, contratos e demais formas de ajustes, além de criar procedimentos de fiscalização, apuração de infração contratual e

ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939 Assinado de forma digital por ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939 Dados: 2022.12.03 13:05:07 -03'00'

aplicação de penalidades administrativas a licitantes e contratados no âmbito do Município de Franca e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal).

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 Caso a CONTRATANTE não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA CONTRATADA

10.1 O registro da CONTRATADA poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - Pela CONTRATANTE quando:

a) A CONTRATADA não cumprir as exigências contidas no Edital ou ata de Registro de Preços;

a) A CONTRATADA, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

c) A CONTRATADA der causa à rescisão administrativo, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;

d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

II - Pela CONTRATADA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

10.2 O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3 A comunicação do cancelamento do registro da CONTRATADA, nos casos previstos no inciso I do item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4 No caso da CONTRATADA encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o registro da CONTRATADA a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5 A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do Registro de Preços, não a desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6 Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens ou serviços constantes do Registro de Preços.

ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939
Assinado de forma digital por ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939
Dados: 2022.12.03 13:05:18 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete a Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento e controle do objeto deste Contrato, competindo-lhe ainda atestar as Notas Fiscais, encaminhando-as para fins de pagamento e zelar pelo fiel cumprimento da execução do Contrato. Em conformidade com o Decreto Municipal 10.606/2017 fica nomeada como fiscal do contrato a **Sra. Leziane Isolina Vilela Almeida**. A gestão do contrato caberá ao Secretário da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se em desacordo com os termos deste Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para o CONTRATANTE.

ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939

Assinado de forma digital por ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939
Dados: 2022.12.03 13:05:29 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

E, por estarem as partes justas e CONTRATADAS firmam a presente Ata, lavrada na Coordenadoria de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Franca, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final consignadas e pelas partes CONTRATADAS.

Franca, 16 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Waleria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939
Assinado de forma digital por ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939
Dados: 2022.12.03 13:05:41 -03'00'

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Adilson Fernando Rodrigues
RG nº 35.444.8821 SSP/SP e CPF/MF nº 050.186.599-39
CONTRATADA

Testemunhas:

Leziane Isolina Vilela Almeida
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Franca

Maria Cristina Salomão
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Franca

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES (AGULHAS, SERINGAS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CONTRATO Nº 1.825/2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR:

Nome: Waleria Souza de Mascarenhas
Cargo: Secretária de Saúde
RG nº 25.453.074-6
CPF nº 259.373.708/56
Data de Nascimento: 28/07/1977
Endereço Residencial: Rua Joaquim Neves, n° 1371 - Chácara São Paulo – Franca/SP
E-mail Institucional: waleriamascarenhas@franca.sp.gov.br
Telefone Institucional: (16) 3711-9451

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Waleria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Franca, 16 de novembro de 2022.

ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939
Assinado de forma digital por ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939
Dados: 2022.12.03 13:05:54 -03'00'

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE:

Nome: Waleria Souza de Mascarenhas
Cargo: Secretária de Saúde
RG nº 25.453.074-6
CPF nº 259.373.708/56
Data de Nascimento: 28/07/1977
Endereço Residencial: Rua Joaquim Neves, n° 1371 - Chácara São Paulo – Franca/SP
E-mail Institucional: waleriamascarenhas@franca.sp.gov.br
Telefone Institucional: (16) 3711-9451

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Waleria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA:

Nome: **Adilson Fernando Rodrigues**
Cargo: Sócio
CPF/MF nº 050.186.599-39
RG nº 35.444.8821 SSP/SP
Endereço comercial: Rua José Bonifácio, n° 495, Centro, Mundo Novo/MS, CEP 79.980-000
E-mail pessoal: vendas@afr.ind.br
Telefone(s): (44) 99112-4944

ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939
Assinado de forma digital por ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939
Dados: 2022.12.03 13:06:07 -03'00'

_____
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Adilson Fernando Rodrigues
RG nº 35.444.8821 SSP/SP e CPF/MF nº 050.186.599-39
CONTRATADA

Franca, 16 de novembro de 2022.

MUNICIPIO DE FRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Assessoria em Procedimentos Licitatórios
Contrato nº 1.825/2022

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ nº: 34.813.172/0001-04

CONTRATO nº: 1.825/2022
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022
VIGÊNCIA: 16/11/2022 A 15/11/2023

OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES (AGULHAS, SERINGAS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

VALOR R$ 306.150,00 (Trezentos e seis mil, cento e cinquenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 16 de novembro de 2022.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Waleria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ADILSON FERNANDO RODRIGUES :05018659939

Assinado de forma digital por ADILSON FERNANDO RODRIGUES:05018659939
Dados: 2022.12.03 13:06:21 -03'00'

MUNICÍPIO DE FRANCA

RUA FREDERICO MOURA,1517, FRANCA - CEP: 14401150 - PABX: (16) 37119000 - FAX: (16) 37119000

C.N.P.J.: 47.970.769/0001-04 - Site: https://franca.sp.gov.br

ORDEM DE FORNECIMENTO

PRÉ-EMPENHO - 2023

OF Nº 0911	Ficha	Tipo	Data	Licitação	Processo	Contrato	Modalidade
	1128	ORDINÁRIA	24/01/2023	00193/2022	219222022	1825/2022	PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE:	020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	RCMS:	1165
EXECUTORA:	020702 FUNDO SUS	Nº EMPENHO:	911
DESPESA:	33903000 Material de Consumo	SETOR:	
SUBELEMENTO:	33903036001 MATERIAL HOSPITALAR	VIA Nº:	1
RECURSO:	02 300 SAÚDE		
PROJETO:	2272 Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Fundo PAB Fixo		

FORNECEDOR:	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				
CPF/CNPJ:	34813172000104				
ENDEREÇO:	R JOSE BONIFACIO		TIPO:	CNPJ - PESSOA JURÍDICA	
BAIRRO:	CENTRTO	CEP: 79980000	CÓDIGO:	25145	FONE: 991124944
CIDADE:	MUNDO NOVO		ESTADO:	MS	FAX:
E-MAIL:	VENDAS@AFR.INB.BR		AGÊNCIA:		C/C:

QUANTIDADE	CÓDIGO	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VL.UNITÁRIO	VALOR
55.000,00	0360122	UND	SERINGA DESCART. 05 ML S/AG.	0,3100	17.050,00

LOCAL DE ENTREGA
Almoxarifado Central
Rua Alfredo Tosi, 1713 - Vila Marta
CEP: 14.403-180 - Franca/SP
Fone: (16) 3711-9871

	SUB-TOTAL	17.050,00
	DESCONTO	0,00
	IPI/ICMS	0,00
TOTAL GERAL	TOTAL	17.050,00

PARA UNIDADES DE SAÚDE - PREVISÃO 03 MESES.

Autorizado

OPERADOR ISABELLA

LOCAL ENTREGA:

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº001367 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001367

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5023.0134.8131.7200.0104.5500.1000.0013.6713.4878.3293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO		150230003412790 - 30/01/2023 13:17:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FRANCA			47.970.769/0001-04		30/01/2023
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
R FREDERICO MOURA 1517 -			CIDADE NOVA	14401-900	30/01/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
FRANCA	16 3711 9871	SP			13:17:28

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001367-60-1	01/03/2023	17.050,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
17.050,00	2.046,00	0,00	0,00	17.050,00

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	C.N.P.J / C.P.F
RODOMAR TRANSPORTES LTDA - ME	0 - Contrat. Por Conta Remetente			13.842.599/0001-52

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R EVARISTO DA VEIGA 1909 SLJ SALA 08	MARINGA	PR	9056252840

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
74,00	VOLUMES			556,90	483,90

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS I.P.I
010849	SERINGA SR 5ML LOCK S/AG COM DISPO DE SEG	90183119	000	6108	UN	55.000,00	0,31	0,00	17.050,00	17.050,00	2.046,00	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pregão Eletrônico n. 193/22 - Processo Administrativo n. 021922/2022 - CONTRATO Nº 1.825/2022 - Ordem de Fornecimento: 0911 - Local de Entrega: Almoxarifado Central - Endereço de Entrega: Rua Alfredo Tosi, 1713, Vila Marta, CEP: 14.403-180 – Franca/SP - MARCA: SR - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA:1187-8 CONTA CORRENTE: 36049-X - INSCRIÇÃO ESTADUAL AFR SÃO PAULO: 812.010.801.111 Val. Ref.Emenda Const 87/2015 e Conv. 93,152 e 153/2015. Base Cálc: 17050,00, DIFA Dest:R$ 1023,00 DIFA Orig:R$ 0,00, Fundo Amp.Pobreza: R$0,00. Nº Pedido: 02170/01 / Nº Pedido Cliente: 0911

Curitiba, 20 de abril de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 34.813.172/0001-04, localizada na Rua José Bonifácio, nº 495, Bairro Centro, Novo Mundo/MS, fone (44) 99112-4944, forneceu para esta Secretaria 3.750.000 unidades de máscaras cirúrgicas descartáveis de 3 camadas, e 225.000 unidades de aventais para procedimento descartáveis, através do Pregão Eletrônico nº 117/2021, cuja vigência foi de 29/01/2022 à 28/01/2023.

Por atender as nossas solicitações em quantidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com esta instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ALESSANDRA VIEIRA DE MELLO BUENO MACHADO:03730095935
Assinado de forma digital por ALESSANDRA VIEIRA DE MELLO BUENO MACHADO:03730095935
Dados: 2023.04.20 16:48:59 -03'00'

Alessandra Vieira de Mello Bueno Machado
Enfermeira - CRM – SMS
Matrícula n° 162.314 - Portaria n° 2.368/2010

HUOP HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ
Hospital Universitário do Oeste do Paraná
Av. Tancredo Neves, 3224 – Santo Onofre
Fone: (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 003/2023

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, com sede Av. Tancredo Neves, 3224, em Cascavel - PR, inscrito no CNPJ nº 78.680.337/0007-70, representado por **Rafael Muniz de Oliveira,** portador da identidade nº 12.681.547-6, atesta, para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ 34.813.172/0001-04, estabelecida à Rua José Bonifácio, 495, Centro, na cidade de Mundo Novo / MS, CEP 79.980-000, na categoria de FORNECEDOR DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, cumpriu até o momento com as obrigações e prazos estabelecidos com este órgão público, no fornecimento do objeto abaixo descriminado:

PRODUTO	NF	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Avental descartável impermeável 1,40m (altura) x 1,60m (largura) com gramatura mínima 30g/m².	001150/2022 001033/2022 000874/2022 000938/2022 000881/2022 001170/2022 001213/2022 001218/2022 001269/2022	78.000	R$ 453.180,00

O referido material foi fornecido de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente;

Cascavel, 18 de ABRIL de 2023.

RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA:31516561880
Assinado de forma digital por RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA:31516561880
Dados: 2023.04.18 10:24:31 -03'00'

Rafael Muniz de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 0109-2020-GRE



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- http://hu-ufsc.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23820.003122/2021-32

Interessado: **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

Florianópolis/SC, *data da assinatura eletrônica.*

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.813.172/0001-04, sediada na(o) Rua José Bonifácio n.º 495, Bairro: Centro, Município de Mundo Novo , Estado de(o) Mato Grosso do Sul, CEP 79980-000, telefone: (44) 99108-5930, representada legalmente pelo(a) Sr(a) **Adilson Fernando Rodrigues**; brasileiro; solteiro; CPF: 050.***.***-39; RG: 35******21 SESP/SP., participante do Processo de Compra **nº 23820.003122/2021-32, Pregão Eletrônico nº 142/2021**, manteve durante a execução do objeto, todas as condições exigidas para habilitação, qualificação, e serviço prestado de maneira satisfatória, estabelecidas pela **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH -** FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO **PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC)**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, com endereço rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, bairro Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800.

Portanto, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão Eletrônico	Solicitação de Nota de Empenho	Nota de Empenho	Item	CATMAT	Objeto/Descrição	Apresentação	Unidade(s) Fornecida(s)
142/2021	202200392	2022000158	004	437022	AVENTAL SMS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. G, EM NÃO TECIDO SMS gramatura mínima de 30 G/M².Medidas aproximadas: 120 cm (A) X 155 cm (cintura) X 70 cm (entre ombros) X 165 cm no mínimo (de punho a punho) (punho ajustável). Amarrilhos fixos que propiciem ajuste circular na cintura, e sistema de ajuste no decote. Material deve ser resistente, isento de irritantes dérmicos, inodoro, apresentar textura uniforme e macia, hidrorrepelente, com baixa liberação de partículas e barreira bacteriana. Deve propiciar ajuste anatômico adequado e movimentos livres, conforto, segurança e fácil manuseio. Não estéril e de uso único, hospitalar. Embalagem segura com identificação do produto, lote e validade.	unidade	1500
142/2021	202201332	2022000771	004	4370722	AVENTAL SMS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. G, EM NÃO TECIDO SMS gramatura mínima de 30 G/M².Medidas aproximadas: 120 cm (A) X 155 cm (cintura) X 70 cm (entre ombros) X 165 cm no mínimo (de punho a punho) (punho ajustável). Amarrilhos fixos que propiciem ajuste circular na cintura, e sistema de ajuste no decote. Material deve ser resistente, isento de	unidade	500

					irritantes dérmicos, inodoro, apresentar textura uniforme e macia, hidrorrepelente, com baixa liberação de partículas e barreira bacteriana. Deve propiciar ajuste anatômico adequado e movimentos livres, conforto, segurança e fácil manuseio. Não estéril e de uso único, hospitalar. Embalagem segura com identificação do produto, lote e validade.		
142/2021	202202122	2022001315	004	4370722	AVENTAL SMS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. G, EM NÃO TECIDO SMS gramatura mínima de 30 G/M².Medidas aproximadas: 120 cm (A) X 155 cm (cintura) X 70 cm (entre ombros) X 165 cm no mínimo (de punho a punho) (punho ajustável). Amarrilhos fixos que propiciem ajuste circular na cintura, e sistema de ajuste no decote. Material deve ser resistente, isento de irritantes dérmicos, inodoro, apresentar textura uniforme e macia, hidrorrepelente, com baixa liberação de partículas e barreira bacteriana. Deve propiciar ajuste anatômico adequado e movimentos livres, conforto, segurança e fácil manuseio. Não estéril e de uso único, hospitalar. Embalagem segura com identificação do produto, lote e validade.	unidade	10800
142/2021	202202857	2022001774	004	4370722	AVENTAL SMS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. G, EM NÃO TECIDO SMS gramatura mínima de 30 G/M².Medidas aproximadas: 120 cm (A) X 155 cm (cintura) X 70 cm (entre ombros) X 165 cm no mínimo (de punho a punho) (punho ajustável). Amarrilhos fixos que propiciem ajuste circular na cintura, e sistema de ajuste no decote. Material deve ser resistente, isento de irritantes dérmicos, inodoro, apresentar textura uniforme e macia, hidrorrepelente, com baixa liberação de partículas e barreira bacteriana. Deve propiciar ajuste anatômico adequado e movimentos livres, conforto, segurança e fácil manuseio. Não estéril e de uso único, hospitalar. Embalagem segura com identificação do produto, lote e validade.	unidade	9800
142/2021	202204806	2022002849	004	4370722	AVENTAL SMS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. G, EM NÃO TECIDO SMS gramatura mínima de 30 G/M².Medidas aproximadas: 120 cm (A) X 155 cm (cintura) X 70 cm (entre ombros) X 165 cm no mínimo (de punho a punho) (punho ajustável). Amarrilhos fixos que propiciem ajuste circular na cintura, e sistema de ajuste no decote. Material deve ser resistente, isento de irritantes dérmicos, inodoro, apresentar textura uniforme e macia, hidrorrepelente, com baixa liberação de partículas e barreira bacteriana. Deve propiciar ajuste anatômico adequado e movimentos livres, conforto, segurança e fácil manuseio. Não estéril e de uso único, hospitalar. Embalagem segura com identificação do produto, lote e validade.	unidade	1000

142/2021	202205746	2022003280	004	4370722	AVENTAL SMS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. G, EM NÃO TECIDO SMS gramatura mínima de 30 G/M².Medidas aproximadas: 120 cm (A) X 155 cm (cintura) X 70 cm (entre ombros) X 165 cm no mínimo (de punho a punho) (punho ajustável). Amarrilhos fixos que propiciem ajuste circular na cintura, e sistema de ajuste no decote. Material deve ser resistente, isento de irritantes dérmicos, inodoro, apresentar textura uniforme e macia, hidrorrepelente, com baixa liberação de partículas e barreira bacteriana. Deve propiciar ajuste anatômico adequado e movimentos livres, conforto, segurança e fácil manuseio. Não estéril e de uso único, hospitalar. Embalagem segura com identificação do produto, lote e validade.	unidade	4400
142/2021	202207114	2022003984	004	4370722	AVENTAL SMS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. G, EM NÃO TECIDO SMS gramatura mínima de 30 G/M².Medidas aproximadas: 120 cm (A) X 155 cm (cintura) X 70 cm (entre ombros) X 165 cm no mínimo (de punho a punho) (punho ajustável). Amarrilhos fixos que propiciem ajuste circular na cintura, e sistema de ajuste no decote. Material deve ser resistente, isento de irritantes dérmicos, inodoro, apresentar textura uniforme e macia, hidrorrepelente, com baixa liberação de partículas e barreira bacteriana. Deve propiciar ajuste anatômico adequado e movimentos livres, conforto, segurança e fácil manuseio. Não estéril e de uso único, hospitalar. Embalagem segura com identificação do produto, lote e validade.	unidade	1270
142/2021	202207947	2022004468	004	4370722	AVENTAL SMS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. G, EM NÃO TECIDO SMS gramatura mínima de 30 G/M².Medidas aproximadas: 120 cm (A) X 155 cm (cintura) X 70 cm (entre ombros) X 165 cm no mínimo (de punho a punho) (punho ajustável). Amarrilhos fixos que propiciem ajuste circular na cintura, e sistema de ajuste no decote. Material deve ser resistente, isento de irritantes dérmicos, inodoro, apresentar textura uniforme e macia, hidrorrepelente, com baixa liberação de partículas e barreira bacteriana. Deve propiciar ajuste anatômico adequado e movimentos livres, conforto, segurança e fácil manuseio. Não estéril e de uso único, hospitalar. Embalagem segura com identificação do produto, lote e validade.	unidade	16000

(*Assinado Eletronicamente*)
NÉLIO FRANCISCO SCHMITT
Gerente Administrativo - HU/UFSC-EBSERH
Portaria-SEI nº 216, de 26/10/2022

Tel.: (48)3721-8106, (48)3721-8268 e (48)3721-8270

e-mail: ucont.hu-ufsc@ebserh.gov.br

---

logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt**, **Gerente**, em 26/04/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

QRCode Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29344706** e o código CRC **A5DCAB2D**.

Referência: Processo nº 23820.003122/2021-32 SEI nº 29344706

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº001137 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001137

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5022.0834.8131.7200.0104.5500.1000.0011.3715.8993.4714

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO		150220028121364 - 12/08/2022 16:13:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FRANCA			47.970.769/0001-04		12/08/2022
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
R FREDERICO MOURA 1517 -			CIDADE NOVA	14401-900	12/08/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
FRANCA	16 3711 9871	SP			16:13:14

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001137-60-1	12/09/2022	4.140,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
4.140,00	496,80	0,00	0,00	4.140,00

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		C.N.P.J / C.P.F
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	0 - Contrat. Por Conta Remetente				82.110.818/0003-93
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE 536	GUARULHOS			SP	336829364119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6,00	VOLUMES			92,10	87,50

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	I.P.I
10330669136	BOLSA COLETORA DE URINA DESCARPACK IV	39269030	000	6108	UN	900,00	4,60	0,00	4.140,00	4.140,00	496,80	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

'Pregão Eletrônico n. 54/22 - Processo Administrativo n. 006966/2022 - Contrato 1.308/22 - Ordem de Fornecimento: 17322 - Local de Entrega: Almoxarifado Central - Endereço de Entrega: Rua Alfredo Tosi, 1713, Vila Marta, CEP: 14.403-180 – Franca/SP - MARCA: DESCARPACK - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA:1187-8 CONTA CORRENTE: 36049-X.
BOLSA COLETORA DE URINA DESCARPACK IV - LOTE: SBSPAA024E - 260 UNIDADES
BOLSA COLETORA DE URINA DESCARPACK IV - LOTE: SBSPAA024D - 640 UNIDADES
SEM RECOLHIMENTO DE DIFAL DEVIDO LIMINAR CONCEDIDA CONFORME N. PROCESSO: 1000695-06.2022.8.26.0053.'
Nº Pedido: 01337/01 / Nº Pedido Cliente: 17322

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº001231 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001231

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5022.1134.8131.7200.0104.5500.1000.0012.3117.9077.3080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO		150220038979849 - 04/11/2022 15:01:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FRANCA			47.970.769/0001-04		04/11/2022
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
R FREDERICO MOURA 1517 -			CIDADE NOVA	14401-900	04/11/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
FRANCA	16 3711 9871	SP			15:01:41

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001231-60-1	05/12/2022	5.000,20						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
5.000,20	200,01	0,00	0,00	5.000,20

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		C.N.P.J / C.P.F
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	0 - Contrat. Por Conta Remetente				82.110.818/0003-93
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE 536	GUARULHOS			SP	336829364119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00	VOLUMES			112,40	105,40

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	I.P.I
2005 0005 04 0001	BOLSA COLETORA DE URINA (WINMED) 2000ML	39269040	100	6108	UN	1.087,00	4,60	0,00	5.000,20	5.000,20	200,01	0,00	4	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pregão Eletrônico n. 54/22 - Processo Administrativo n. 006966/2022 - Contrato 1.308/22 - Ordem de Fornecimento: 26428 - Local de Entrega: Almoxarifado Central - Endereço de Entrega: Rua Alfredo Tosi, 1713, Vila Marta, CEP: 14.403-180 – Franca/SP - MARCA: WINMED - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA:1187-8 CONTA CORRENTE:36049-X - SEM RECOLHIMENTO DE DIFAL DEVIDO LIMINAR CONCEDIDA CONFORME N. PROCESSO: 1000695-06.2022.8.26.0053.
N° Lote: NYUAAA001
Nº Pedido: 01337/02 / Nº Pedido Cliente: 26428

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº001369 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 001369

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5023.0134.8131.7200.0104.5500.1000.0013.6916.3947.6111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO		150230003558012 - 31/01/2023 10:17:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FRANCA			47.970.769/0001-04		31/01/2023
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
R FREDERICO MOURA 1517 -			CIDADE NOVA	14401-900	31/01/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
FRANCA	16 3711 9871	SP			10:17:30

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001369-60-1	02/03/2023	9.200,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
9.200,00	1.104,00	0,00	0,00	9.200,00

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		C.N.P.J / C.P.F
RODOMAR TRANSPORTES LTDA - ME	0 - Contrat. Por Conta Remetente				13.842.599/0001-52
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R EVARISTO DA VEIGA 1909 SLJ SALA 08	MARINGA			PR	9056252840

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13,00	VOLUMES			194,85	181,85

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	I.P.I
000135	BOLSA COLETORA DE URINA (WINMED) 2000ML	39269040	000	6108	UN	2.000,00	4,60	0,00	9.200,00	9.200,00	1.104,00	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pregão Eletrônico n. 54/22 - Processo Administrativo n. 006966/2022 - Contrato 1.308/22 - Ordem de Fornecimento: 1323 - Local de Entrega: Almoxarifado Central - Endereço de Entrega: Rua Alfredo Tosi, 1713, Vila Marta, CEP: 14.403-180 – Franca/SP - MARCA: WINMED - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA:1187-8 CONTA CORRENTE:36049-X - INSCRIÇÃO ESTADUAL SÃO PAULO DA AFR: 812.010.801.111 Val. Ref.Emenda Const 87/2015 e Conv. 93,152 e 153/2015. Base Cálc: 9200,00, DIFA Dest:R$ 552,00 DIFA Orig:R$ 0,00, Fundo Amp.Pobreza: R$0,00.
N° Lote: NYUAAA001
Nº Pedido: 01337/03 / Nº Pedido Cliente: 1323

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº001452 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001452

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5023.0434.8131.7200.0104.5500.1000.0014.5213.1143.9380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO		150230014619210 - 24/04/2023 07:45:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FRANCA			47.970.769/0001-04		24/04/2023
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
R FREDERICO MOURA 1517			CIDADE NOVA	14401-900	24/04/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
FRANCA	16 3711 9871	SP			07:45:25

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001452-60-1	24/05/2023	2.856,60						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
2.856,60	342,79	0,00	0,00	2.856,60

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.856,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		C.N.P.J / C.P.F
ALFA TRANSPORTES EIRELI	0 - Contrat. Por Conta Remetente				82.110.818/0002-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BR-116 SN	CURITIBA			PR	1017920304

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00	VOLUMES			61,65	57,65

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	I.P.I
000135	BOLSA DE URINA SISTEMA FECHADO C/ PONTO COLETA 2000ML - WINMED / Lote:NYUAAA001	39269040	100	6108	UN	621,00	4,60	0,00	2.856,60	2.856,60	342,79	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pregão Eletrônico n. 54/22 - Processo Administrativo n. 006966/2022 - Contrato 1.308/22 - Ordem de Fornecimento: 9449 - Local de Entrega: Almoxarifado Central - Endereço de Entrega: Rua Alfredo Tosi, 1713, Vila Marta, CEP: 14.403-180 – Franca/SP - MARCA: WINMED - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA:1187-8 CONTA CORRENTE:36049-X - INSCRIÇÃO ESTADUAL SÃO PAULO DA AFR: 812.010.801.111 Val. Ref.Emenda Const 87/2015 e Conv. 93,152 e 153/2015. Base Cálc: 2856,60, DIFA Dest:R$ 171,40 DIFA Orig:R$ 0,00, Fundo Amp.Pobreza: R$0,00.
N° Lote: NYUAAA001
Nº Pedido: 01337/04 / Nº Pedido Cliente: 9449
Nº de Controle: 000343

RECEBEMOS DE A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº001406 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: CENTRO
CEP: 79980 - 000
CIDADE: MUNDO NOVO UF: MS

E-MAIL: vendas@afr.ind.br **FONE: 00 0000-0000**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001406

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5023.0334.8131.7200.0104.5500.1000.0014.0614.3259.3995

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO		150230008127018 - 06/03/2023 13:28:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F
28.450.365-7		34.813.172/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS			46.643.466/0001-06		06/03/2023
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
R JOSE DE ALENCAR 123 -			VILA SANTA LUZIA	12209-530	06/03/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
SAO JOSE DOS CAMPOS	12 3212 1208	SP			13:28:27

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001406-60-1	21/03/2023	7.874,80						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TORAL DOS PRODUTOS
7.874,80	944,98	0,00	0,00	7.874,80

VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TORAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.874,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		C.N.P.J / C.P.F
RODOMAR TRANSPORTES LTDA - ME	0 - Contrat. Por Conta Remetente				13.842.599/0001-52
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R EVARISTO DA VEIGA 1909 SLJ SALA 08	MARINGA			PR	9056252840

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13,00	VOLUMES			193,75	180,75

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	I.P.I
000135	BOLSA DE URINA SISTEMA FECHADO C/ PONTO COLETA 2000ML - WINMED	39269040	000	6108	UN	2.000,00	3,9374	0,00	7.874,80	7.874,80	944,98	0,00	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO N 285/SS/2022 - PROCESSO INTERNO Nº 102332/2022 - AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 2440/2023 EMPENHO:11856/2023 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE ENDERECO DE ENTREGA: RUA FELICIO SAVASTANO, N 401, VILA INDUSTRIAL, CEP: 12.220-270 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - MARCA:WINMED - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL N 001 - AGENCIA:1187-8 CONTA CORRENTE:36049-X.INSCRIÇÃO ESTADUAL DA AFR EM SÃO PAULO: 812.010.801.111 Val. Ref.Emenda Const 87/2015 e Conv. 93,152 e 153/2015. Base Cálc: 7874,80, DIFA Dest:R$ 472,49 DIFA Orig:R$ 0,00, Fundo Amp.Pobreza: R$0,00.
N° Lote: NYUAAA001
Nº Pedido: 02326/01 / Nº Pedido Cliente: 2440/2023

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"*Amazônia: patrimônio dos brasileiros*"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, C.N.P.J **34.813.172/0001-04**, sediada na Rua Jose Bonifácio 495 - Bairro Centro CEP:79980-000 - Mundo Novo/MS, faz parte do nosso Cadastro de Fornecedores e vem cumprindo até a presente data satisfatoriamente os compromissos no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de entrega dos itens abaixo:

ITENS FORNECIDOS CONTRATO Nº 459/2022:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QUANT. PARA EMPENHO E CONTRATO	VALOR UNITÁRIO	QTD RECEBIDA NF001190
16	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO SMS 100% polipropileno, medida aproximada 150cm x 150cm, gramatura 45 ou 60 mg/m2, maleável e resistente a estouro e rasgo, além de incinerável. Submetidos aos processos de autoclavação e esterilização por vapor de óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Descartável.	Nayr/ Invólucro Descart.	UND	45.000	UND	45.000
17	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO SMS 100% polipropileno, medida aproximada 150cm x 150cm, gramatura 45 ou 60 mg/m2, maleável e resistente a estouro e rasgo, além de incinerável. Submetidos aos processos de autoclavação e esterilização por vapor de óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio.	Nayr/ Invólucro Descart.	UND	15.000	UND	15.000

	Descartável.					
21	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO SMS 100% polipropileno, medida aproximada 75cm x 75cm, gramatura 45 ou 60 mg/m2, maleável e resistente a estouro e rasgo, além de incinerável. Submetidos aos processos de autoclavação e esterilização por vapor de óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Descartável.	Nayr/ Invólucro Descart.	UND	20.000	UND	20.000

Ressaltamos que que a mesma comprovou com aptidão no compromisso assumido com a nossa instituição com eficiência e pontualidade, seguindo as características, prazos e quantidades, não havendo nada que desabone a sua integridade e capacidade técnica.

Boa Vista - RR, 28 de junho de 2023.

(Assinado eletronicamente)
CHARLES GONÇALVES SILVA
Coordenador Geral de Assistência Farmacêutica
CGAF/SESAU/RR

Documento assinado eletronicamente por **Charles Gonçalves Silva**, **Coordenador Geral de Assistência Farmacêutica**, em 28/06/2023, às 15:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **9173349** e o código CRC **BB7934B1**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida na cidade de Mundo Novo, estado do Mato Grosso do Sul, **CNPJ** n. ° 34.813.172/0001-04, efetuou a entrega dos produtos abaixo à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo satisfatória a qualidade dos produtos, cumprindo todos os prazos e demais condições conforme segue:

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
5150	Unidade	Campo cirurgico fenestrado TNT 50x50 cm - unidade Unidade campo cirurgico fenestrado descartavel, esteril, fabricado em tecido-nao-tecido (TNT) - polipropileno, de dimensoes aproximadas 50x50 cm e fenestra de 8 a 12 cm de diametro, gramatura de no minimo 30gr, atoxico e hipoalergenico. Esterilizados por oxido de etileno, embalados em papel grau cirurgico de facil abertura. Embalagem contendo dados do fabricante, data de validade, numero do lote e numero de registro da ANVISA - Embalado em pacote com 50 unidades; (8.09.01.0044.7)

Bauru, 29 de junho de 2023.

Validade: 06 meses.

Atenciosamente

FERNANDO CÉSAR LEANDRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ
34.813.172/0001-04

Nome Fantasia
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA JOSE BONIFACIO - Nº 495 - CENTRO CEP: 79.980-000

Cidade/UF
MUNDO NOVO/MS

Responsável Técnico
ALESSANDRA ANTUNES DE FREITAS

Responsável Legal
ADILSON FERNANDO RODRIGUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.22348-7 (9XM10L298652)

Data do Cadastro
20/05/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.322139/2021-95

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEBER MINELI LOPES
REGISTRO..... : PR-055675/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.229.838-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 05/09/2023 as 09:08:23.
Válido até: 04/12/2023.
Código de Controle: 489743.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

(Resolução COFEN nº 509 de 15 de março de 2016)

Validade: De 02/10/2023 à 02/10/2024

O COREN-MS expede o presente documento, designando como Responsável Técnico pela Gestão Técnica na área de Enfermagem - Equipamentos / Materiais / Insumos Médico-Hospitalares :

Nome da Enfermeira: DRA ALESSANDRA ANTUNES DE FREITAS COREN-MS nº: 406309

Horário: Terça a Sexta feira 17:30 à 17:45 horas e aos sábados 8:00 às 12:00 horas Carga Horária: 06h00min/Sem

Instituição Contratante: AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 495 Bairro: CENTRO

CEP: 79980000 Cidade: MUNDO NOVO Estado: MS

Local de Atuação: AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 495 Bairro: CENTRO

CEP: 79980000 Cidade: MUNDO NOVO Estado: MS

Anotação: 3112 Data: 02/10/2023 Livro: 10 Folha: 167

Identificação Nº: 186033/186033/98588

Campo Grande, 2 de outubro de 2023

RODRIGO ALEXANDRE TEIXEIRA
COREN-MS 123.978
Presidente Interino

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse: https://autenticidade-documentos-rt-re-ms.coren-sp.gov.br e utilize o código de acesso: A44ADA0FD2 e a data do documento: 02/10/2023
Código de segurança: 3663636434393863663432356562386433306334633866323434626135323731

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2021 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 215

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 2.001, DE 19 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IANEGLECY GARCIA BORGES / 40.876.177/0001-70 25351.430050/2021-00 / 7805108 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729066210 ---------- BARRETO FERREIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.559.169/0001-63 25351.429397/2021-00 / 7804698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1727311211 ---------- ----- DROGARIA SANTE LTDA / 37.818.418/0001-10 25351.435362/2021-00 / 7805341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744564217 ---------- WADT E CEZARINO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 35.049.064/0001-61 25351.365135/2021-00 / 7806026 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538796218 ---------- DENTAL PHARMA EIRELI ME / 24.104.892/0001-39 25351.177222/2021-01 / 1255232 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1736218212 ---------- ---------- CBUP GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 37.427.389/0001-66 25351.457268/2021-01 / 4033302 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812122217 ---------- SONELTA MASTERPHARMA LTDA / 38.351.833/0002-50 25351.418225/2021-01 / 7804485 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696107212 ---------- ERIC NICOLAS CASTRO SILVA EIRELI / 40.673.620/0001-06 25351.428675/2021-01 / 7804667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1726306219 ---------- RT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.511.952/0001-57 25351.452206/2021-03 / 7806121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797274214 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0108-09 25351.430029/2021-04 / 7804988 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728940218 ---------- DROGARIA L.A. LTDA / 40.630.648/0001-66 25351.394987/2021-04 / 7803689 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626753212 ---------- ROTA DISTRIBUIDORA LTDA / 36.731.457/0001-13 25351.440415/2021-04 / 8223230 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1759645214 ---------- HON FU COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA / 12.802.160/0001-33 25351.406314/2021-04 / 4033134 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658726219 ---------- DROGATIM DROGARIAS LTDA / 06.198.619/0084-66 25351.400545/2021-04 / 7804835 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642600212 ---------- ROSIMAR DA SILVA RAMOS FARMACIA / 33.862.439/0001-82 25351.400552/2021-06 / 7804883 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642621215 ---------- JOSE DONIZETE DE OLIVEIRA &CIA LTDA / 08.632.914/0002-68 25351.430036/2021-06 / 7805048 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728968218 ---------- csp comercio de medicamentos ltda epp / 06.223.578/0003-55 25351.440775/2021-06 / 7805875 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760857211 ---------- DROGARIA 4B DE SAPUCAIA LTDA / 23.226.366/0001-89

25351.439399/2021-07 / 7805585 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1758011211 ---------- F T DE OLIVEIRA SILVA / 41.238.909/0001-60 25351.435355/2021-08 / 7805202 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744541218 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1014-70 25351.438885/2021-08 / 7805571 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1757420210 ---------- JOSÉ ADEILSON DE MACEDO ME / 40.775.815/0001-67 25351.440736/2021-09 / 7805432 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760656210 ---------- Brilharte Industrial Ltda / 17.309.728/0001-00 25351.463191/2021-09 / 3103884 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828181218 ---------- ACIJ FARMA LTDA / 40.709.876/0001-26 25351.452192/2021-10 / 7806182 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797205211 ---------- FARMACIA NAVEGANTES LTDA / 14.341.502/0001-90 25351.430032/2021-10 / 7805017 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728952211 ---------- MEDLAR HOME CARE &AID HOME SERVICOS MEDICOS LTDA / 38.309.434/0001-40 25351.457232/2021-10 / 8223317 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1812082215 ---------- - Drogaria e Perfumaria Vida e Farma Ltda / 18.061.086/0004-70 25351.400559/2021-10 / 7804909 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642667213 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2705-31 25351.433139/2021-10 / 7805278 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1740025212 ---------- DROGARIA RA LTDA-M.E.FILIAL / 11.231.074/0002-36 25351.418216/2021-10 / 7804437 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696089211 ---------- M P DE A SANTOS / 41.012.078/0001-03 25351.440789/2021-11 / 7805935 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760916210 ---------- DENTAL.COM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 24.999.196/0001-38 25351.457474/2021-11 / 8223365 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1812359217 ---------- ARTHIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.745.478/0001-08 25351.457555/2021-11 / 8223396 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1812447213 ---------- T L R DUARTE - ME / 12.057.051/0001-39 25351.430059/2021-11 / 7805247 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729120218 ---------- APAM FARMA EIRELI / 36.733.825/0001-62 25351.418223/2021-11 / 7804468 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696101213 ---------- W S CARMINO LTDA / 36.106.802/0001-28 25351.435360/2021-11 / 7805324 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744558212 ---------- SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA / 61.064.838/0001-33 25351.406092/2021-11 / 8222984 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1658458214 ---------- A T DA CRUZ NETO / 14.251.326/0001-04 25351.440741/2021-11 / 7805481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760672211 ---------- LGL FARMA LTDA / 41.726.056/0001-05 25351.438881/2021-11 / 7805568 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1757386216 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1018-01 25351.435351/2021-11 / 7805156 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744529219 ---------- F &F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.854.165/0007-70 25351.406039/2021-11 / 8223274 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658401212 ---------- DROGARIA REIF LTDA / 41.051.329/0001-69 25351.424028/2021-12 / 7804576 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711808215 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2686-34 25351.452234/2021-12 / 7806030 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797395213 ---------- GIGANTE FARMA EIRELI / 10.431.817/0002-59 25351.429998/2021-12 / 7804731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728790211 ---------- LOPES E SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.855.624/0001-05 25351.424109/2021-12 / 7804640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1712174214 ---------- CUNHA &PRACZUM LTDA / 10.692.055/0001-63 25351.571470/2019-12 / 8223473 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2320789192 ---------- CASTRO JAROCHYNSKI &CIA LTDA ME / 09.812.822/0002-22 25351.435378/2021-12 / 7805386 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744615215 ---------- PATRIOTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA / 10.518.692/0001-18

25351.462774/2021-12 / 8223425 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1827682213 ---------- EUNUBIA SILVA DAS NEVES / 34.230.283/0001-80 25351.418214/2021-12 / 7804410 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696083211 ---------- EWYO C DA COSTA DROGARIA / 33.860.886/0001-00 25351.435369/2021-13 / 7805676 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744587216 ---------- IOD LOG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELLI / 32.051.694/0001-82 25351.459462/2021-13 / 3103805 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1819219216 ---------- FARMA + SAUDE LTDa / 41.325.837/0001-98 25351.435385/2021-14 / 7805494 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744653218 ---------- SÃO CONRADO FARMACIA LTDA / 37.536.438/0001-07 25351.398676/2021-14 / 7804775 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1639365211 ---------- M COSTA CARDOSO / 40.790.994/0001-01 25351.400543/2021-15 / 7804818 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642594214 ---------- Concept Farmácia de Manipulação e Drogaria LTDA / 26.747.392/0005-74 25351.435376/2021-15 / 7805369 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744608212 ---------- DIEGO MOREIRA ROSA ME / 26.153.747/0001-73 25351.435258/2021-15 / 7805139 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744167216 ---------- LOGIC SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA - EPP / 15.101.228/0002-26 25351.295072/2021-17 / 3103898 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1802327215 ---------- WGN PELLIZZON DROGARIA / 33.374.023/0001-15 25351.452202/2021-17 / 7806151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797257214 ---------- FERNANDEZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS S.A / 93.641.710/0066-27 25351.435383/2021-17 / 7805450 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744647213 ---------- STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13 25351.462941/2021-17 / 3103819 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1827900211 ---------- - BRENDA OLIVEIRA DA SILVA FARMACIA / 40.694.083/0001-80 25351.400550/2021-17 / 7804870 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642615211 ---------- DROGARIA ARTUR RIOS LTDA / 41.482.335/0001-70 25351.430034/2021-17 / 7805021 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728962219 ---------- NOVO TEMPO COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA / 29.720.540/0003-93 25351.424012/2021-18 / 7804545 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711752216 ---------- SISTEMA HDR COMERCIAL LTDA / 03.661.456/0001-90 25351.463039/2021-18 / 3103853 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828007218 ---------- TTP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E VARIEDADES LTDA / 36.359.823/0002-36 25351.433202/2021-18 / 7805295 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1740326210 ---------- DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI / 43.575.877/0005-47 25351.440727/2021-18 / 7805415 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760610211 ---------- DROGARIA IRAMAR LTDA / 41.046.747/0001-68 25351.440764/2021-18 / 7805771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760807214 ---------- DROGARIA CHAVANTES LTDA. / 35.579.738/0001-30 25351.418209/2021-18 / 7804377 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696068218 ---------- FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO DROGARIA / 20.209.548/0001-53 25351.440780/2021-19 / 7805904 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760882211 ---------- SKYLINE CARGAS EXPRESS LTDA / 18.940.009/0001-48 25351.440195/2021-19 / 1255016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1759332216 ---------- GLEITON &SABRINA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 29.111.799/0001-75 25351.424003/2021-19 / 7804531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711729211 ---------- TROVA &BARBOSA DROGARIAS LTDA / 41.299.151/0001-70 25351.435353/2021-19 / 7805173 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744535213 ---------- Transportadora Gobor Ltda. / 77.505.550/0014-01 25351.440276/2021-19 / 8223170 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1759489212 ---------- D.L. VASCONCELOS-ME / 07.935.612/0001-15 25351.462957/2021-20 / 3103836 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1827916214 ----------

MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EIRELI / 36.758.240/0001-05 25351.567483/2020-21 / 8219236 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1044782218 ---------- A. C. ANDRE / 11.675.815/0003-59 25351.430030/2021-21 / 7804991 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728945219 ---------- PHARMA + COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA. / 38.386.550/0001-63 25351.440723/2021-21 / 7805767 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760595214 ---------- STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13 25351.462900/2021-21 / 4033333 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1827854219 ---------- ACR FARMACIAS DE SERGIPE EIRELE / 33.758.676/0001-06 25351.418205/2021-21 / 7804346 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696056214 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2687-15 25351.434620/2021-22 / 7805311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742468212 ---------- Maria Gomes Nobre / 39.694.304/0001-31 25351.438618/2021-22 / 7805541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756540215 ---------- maverson o barra / 39.991.535/0001-07 25351.356519/2021-23 / 7805997 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1799987211 ---------- BARATÃO DA GENTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 35.679.001/0001-99 25351.440730/2021-23 / 7805429 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760622215 ---------- DROGARIA MCF LTDA / 41.749.611/0001-14 25351.418212/2021-23 / 7804406 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696077217 ---------- ANNE MICHELLE DE SOUSA SILVA / 40.551.537/0001-64 25351.452232/2021-23 / 7806057 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797385216 ---------- Charlene dos Passos Drogaria Mais Saude ltda / 35.307.658/0001-25 25351.435367/2021-24 / 7805645 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744581217 ---------- FARMACIA VIVER BEM EIRELI / 40.777.280/0001-63 25351.440794/2021-24 / 7805966 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760943217 ---------- DROGARIA TEIXEIRA &VAZARIN LTDA / 39.977.305/0001-93 25351.435374/2021-26 / 7805736 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744602213 ---------- BARROS E SARTI LTDA / 41.423.092/0001-08 25351.430062/2021-26 / 7805264 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729128213 ---------- THIAGO C DA SILVA EIRELI / 19.583.956/0001-91 25351.424040/2021-27 / 7804580 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711869217 ---------- ASER COMERCIO ASSESSORIA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.932.267/0001-31 25351.440402/2021-27 / 8223212 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1759631213 ---------- CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 45.543.915/0882-59 25351.435166/2021-27 / 7805111 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1743784219 ---------- J A LIMA FARMACIA EIRELI / 41.763.643/0001-74 25351.435381/2021-28 / 7805401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744641214 ---------- P. HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA / 34.894.066/0001-94 25351.584344/2019-28 / 7804619 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2403405193 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0111-04 25351.430023/2021-29 / 7804961 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728904211 ---------- BF COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI / 30.460.165/0001-07 25351.457302/2021-30 / 3103780 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812180217 ---------- DANIEL BRANDAO OLIVEIRA / 40.211.657/0001-12 25351.435252/2021-30 / 7805125 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744142211 ---------- K.T.DE MENDONÇA / 40.784.030/0001-50 25351.430021/2021-30 / 7804943 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728896217 ---------- VITOR F CANETTIERI &CIA LTDA ME / 40.378.122/0001-30 25351.424056/2021-30 / 7804605 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711965211 ---------- DROGARIA YHWH LTDA / 41.163.339/0001-96 25351.424063/2021-31 / 7804622 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711994214 ---------- HUIXIANG &WEN LTDA / 14.565.281/0001-34 25351.406324/2021-31 / 4033165 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658738217 ----------

---------- J F A DROGARIA LTDA / 41.372.168/0001-05 25351.452199/2021-31 / 7806165 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797241218 ---------- ELOX TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI / 23.962.744/0001-92 25351.457581/2021-31 / 4033316 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812474211 ---------- ROQUE DE JESUS SILVA DE CRUZ DAS ALMAS / 28.377.062/0001-36 25351.424017/2021-32 / 7804559 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711770214 ---------- NEUROSPINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 39.983.732/0001-84 25351.457408/2021-33 / 8223348 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1812290217 ---------- FARMACIA NOSSO LAR EIRELI / 41.483.060/0001-90 25351.435358/2021-33 / 7805281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744552213 ---------- MILKA PEREIRA DOS SANTOS FIGUEIROA / 40.802.773/0001-06 25351.430046/2021-33 / 7805079 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729043211 ---------- VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA / 09.174.668/0001-20 25351.462916/2021-33 / 8223442 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1827872217 ---------- D P LEITE / 29.716.661/0001-08 25351.452230/2021-34 / 7806061 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797372214 ---------- REAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.650.311/0001-10 25351.418210/2021-34 / 7804381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696071218 ---------- RENOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA / 12.290.996/0001-04 25351.462899/2021-34 / 3103822 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1827853212 ---------- start med distribuidora ltda / 16.776.949/0001-18 25351.451773/2021-34 / 8223257 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1795940212 ---------- A PHARMACEUTICA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 30.467.035/0001-04 25351.430053/2021-35 / 7805216 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729076217 ---------- ANA DAVILA LINHARES ME / 37.777.291/0001-39 25351.434636/2021-35 / 7805082 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742739218 ---------- start med distribuidora ltda / 16.776.949/0001-18 25351.451942/2021-36 / 1255081 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1796123218 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA METRO LTDA / 12.057.677/0001-45 25351.430007/2021-36 / 7804912 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728825218 ---------- ana gloria g da silva / 37.929.732/0001-70 25351.440584/2021-36 / 7805628 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760072213 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1002-36 25351.435372/2021-37 / 7805719 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744596215 ---------- CBUP GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 37.427.389/0001-66 25351.457567/2021-38 / 8223291 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1812459211 ---------- DROGARIA NOVA BIENAL MORUMBI LTDA / 41.603.944/0001-30 25351.424049/2021-38 / 7804593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711909210 ---------- AMPLO EXPRESS LTDA - ME / 07.778.029/0001-48 25351.462786/2021-39 / 8223439 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1827711213 ---------- S BOVO DROGARIA LTDA / 38.300.120/0001-87 25351.440707/2021-39 / 7805659 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760529216 ---------- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0095-58 25351.334192/2021-39 / 7805800 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1749395211 ---------- MF SILVEIRA SANTOS LTDA / 40.220.852/0001-09 25351.435388/2021-40 / 7805537 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744662217 ---------- Madri Express Logística LTDA / 05.882.643/0004-72 25351.429736/2021-40 / 8223166 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1727932218 ---------- MMF COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.911.092/0001-86 25351.400546/2021-41 / 7804849 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642603217 ---------- ROTA DISTRIBUIDORA LTDA / 36.731.457/0001-13 25351.440416/2021-41 / 3103762 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1759646211 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2685-53 25351.394988/2021-41 / 7803721

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626756217 ---------- FERNANDEZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS S.A / 93.641.710/0067-08 25351.440769/2021-41 / 7805858 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760826211 ---------- ------ FARMA RODRIGUES E COSTA EIRELI / 40.294.384/0001-17 25351.440712/2021-41 / 7805705 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760545218 ---------- FARMACIA MELHOR PRECO DE PARIPIRANGA LTDA / 41.037.036/0001-27 25351.400553/2021-42 / 7804897 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642625218 ---------- ------ FA MARINGA LTDA / 79.124.079/0001-12 25351.440342/2021-42 / 8223183 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1759565211 ---------- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0093-96 25351.440776/2021-42 / 7805889 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760869214 ---------- SOAVE &LIMA ODONTO-MEDICO LTDA / 36.980.602/0001-08 25351.417744/2021-43 / 8223121 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1695147219 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2658-80 25351.452221/2021-43 / 7806074 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797354216 ---------- COMERCIAL AMAZONENSE LTDA / 69.392.488/0001-46 25351.406259/2021-44 / 1254925 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658646215 ---------- ---------- J P E S PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 31.899.367/0004-65 25351.430044/2021-44 / 7805065 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729033213 ---------- FERNANDEZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS S.A / 93.641.710/0062-01 25351.435356/2021-44 / 7805233 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744546219 ---------- CRISTIANE MARCELIA RAMOS CAVALCANTE / 11.207.969/0003-16 25351.440783/2021-44 / 7805918 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760897210 ---------- PEG PAG FARMA LTDA / 41.498.851/0001-93 25351.424022/2021-45 / 7804562 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711784214 ---------- ----- T&P PERIPERI FARMACIAS LTDA / 40.115.526/0001-31 25351.418219/2021-45 / 7804441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696095215 ---------- Wapa Cosméticos Ltda / 01.674.616/0001-00 25351.406266/2021-46 / 4033074 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658655214 ---------- WHITE MARTINS GASES INDUSTRAIS DO NORTE LTDA / 34.597.955/0004-32 25351.540032/2020-46 / 8223491 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4190766208 ---------- DROGARIA LAMEIRO DE NI 2 LTDA / 37.995.304/0002-27 25351.440790/2021-46 / 7805952 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760925219 ---------- A DE FREITAS S DROGARIA / 39.917.510/0001-63 25351.435363/2021-46 / 7805355 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744567211 ---------- DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA EPP FILIAL III / 11.884.885/0004-06 25351.400521/2021-47 / 7804792 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642516212 ---------- SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81 25351.457396/2021-47 / 1255124 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812278217 ---------- L A X IACK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.252.493/0001-20 25351.463019/2021-47 / 8223460 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1827983213 ---------- L. A MIRANDA DROGARIA LTDA / 40.881.545/0001-79 25351.435370/2021-48 / 7805680 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744590216 ---------- S. G. DA SILVA-FARMACIA / 03.223.744/0001-63 25351.440751/2021-49 / 7805510 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760726214 ---------- LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.336.738/0001-34 25351.406306/2021-50 / 8223075 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658717210 ---------- ADRIANA B DE SOUSA / 41.217.971/0001-75 25351.317206/2021-50 / 7799786 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393883215 ---------- LUCENA LUCENA EIRELI - EPP / 21.206.040/0009-11 25351.435160/2021-50 / 7805096 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1743746216 ---------- RONILDO GARRETO SILVA / 17.795.242/0001-11 25351.440767/2021-51 / 7805798 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760818210 ---------- D.L. VASCONCELOS-ME / 07.935.612/0001-

15 25351.440414/2021-51 / 8223226 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1759644218 ---------- GEFERSON DE ASSIS MACHADO / 40.818.065/0001-63 25351.435386/2021-51 / 7805506 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744656212 ---------- OLIVEIRA APOIO E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA / 37.228.544/0001-15 25351.457570/2021-51 / 8223408 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1812463219 ---------- Robson Rodrigues de Oliveira Ltda / 54.120.324/0004-35 25351.452205/2021-51 / 7806134 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797271210 ---------- M A DE ALMEIDA ALEXANDRE SILVA / 40.444.990/0001-71 25351.430028/2021-51 / 7804974 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728932217 ---------- BIOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 29.458.690/0001-09 25351.463088/2021-51 / 1255186 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828060216 ---------- saude mais farma ltda / 40.458.171/0001-83 25351.400544/2021-51 / 7804821 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642597219 ---------- FKS COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 28.089.208/0001-48 25351.339292/2021-51 / 8223516 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1762340216 ---------- -------- GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA / 09.080.907/0005-06 25351.365543/2021-53 / 8222971 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1539996212 ---------- ---------- ELOX TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI / 23.962.744/0001-92 25351.457316/2021-53 / 8223334 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1812197217 ---------- FARMACIA NAIFF REIS LTDA / 41.679.934/0001-89 25351.430035/2021-53 / 7805034 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728965213 ---------- ML COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 39.283.714/0001-90 25351.395242/2021-54 / 7803749 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1627824211 ---------- DROGARIA PROMISSAO FARMA LTDA / 41.545.495/0001-11 25351.435354/2021-55 / 7805187 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744538218 ---------- FARMACIA SANTOS BEM ESTAR LTDA / 36.297.930/0001-04 25351.434625/2021-55 / 7805051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742707210 ---------- ULTRAMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME / 38.312.083/0001-27 25351.463137/2021-55 / 1255201 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828122211 ---------- Farmacia Elizabete LTDA / 40.827.591/0001-90 25351.383081/2021-56 / 7803169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593015217 ---------- P. ROOSEVELT DOS REIS CAVALCANTE / 30.668.320/0001-85 25351.462976/2021-56 / 1255172 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1827938218 ---------- P C H XAVIER DROGARIA LTDA / 40.104.123/0001-97 25351.398652/2021-57 / 7804761 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1639269218 ---------- IOD LOG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELLI / 32.051.694/0001-82 25351.459465/2021-57 / 4033320 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1819222217 ---------- ---------- DROGARIA MUTANS LTDA / 40.882.008/0001-43 25351.435361/2021-57 / 7805338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744561212 ---------- ----- EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 37.955.443/0001-46 25351.457411/2021-57 / 8223351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1812293216 ---------- JP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.111.605/0001-37 25351.418224/2021-58 / 7804471 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696104218 ---------- ASER COMERCIO ASSESSORIA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.932.267/0001-31 25351.440370/2021-60 / 1255033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1759595217 ---------- EDVANIA MARIA SOARES DA SILVA - FARMACIA / 41.600.801/0001-75 25351.435377/2021-60 / 7805372 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744611212 ---------- ULANI OLIVEIRA DE ALMEIDA DE CORRENTINA / 36.306.880/0001-76 25351.429997/2021-60 / 7804727 733 - AFE - CONCESSÃO -

FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728785215 ---------- RODRIGO AUGUSTO NESPOLO EIRELI / 38.821.416/0001-43 25351.440532/2021-60 / 7805599 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1759899211 ---------- DROGARIA DROGAMAR LTDA / 08.121.113/0002-38 25351.440758/2021-61 / 7805523 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760754210 ---------- LIZANDRA CHAVES FARMACIA / 39.539.963/0001-01 25351.435384/2021-61 / 7805463 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744650213 ---------- Marilya Palmeira Galdino da Silva / 35.930.461/0002-29 25351.452203/2021-61 / 7806148 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797264217 ---------- LR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 38.098.006/0001-16 25351.430019/2021-61 / 7804930 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728877211 ---------- Drogaria Trombetta LTDA / 40.046.817/0001-15 25351.440765/2021-62 / 7805784 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760810214 ---------- FARMACLEAN LTDA / 34.278.340/0002-81 25351.400542/2021-62 / 7804804 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642591210 ---------- MAGALY SIMONE QUIXABEIRA ALVES FARMACIA - ME / 69.896.850/0001-16 25351.452210/2021-63 / 7806103 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797299210 ---------- LUCAS SIMÕES DE SOUZA ARRUDA / 40.936.508/0001-10 25351.406248/2021-64 / 8223013 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658634217 ---------- DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0016-79 25351.418208/2021-65 / 7804363 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696065213 ---------- FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0028-80 25351.435352/2021-66 / 7805160 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744532219 ---------- DROGARIA MIRANDA DE SANTO ANTONIO DO RETIRO LTDA / 39.821.779/0001-41 25351.418215/2021-67 / 7804423 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696086216 ---------- --------- INTERATIVE COMERCIO ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA / 40.771.467/0001-50 25351.406262/2021-68 / 8223027 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1658650212 ---------- RAPIDO WELL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 26.609.430/0001-07 25351.457258/2021-68 / 8223321 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1812109211 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA / 71.605.265/0115-20 25351.430001/2021-69 / 7804744 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728804215 ---------- DROGARIA A&J LTDA / 40.223.180/0001-95 25351.418222/2021-69 / 7804454 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696098210 ---------- DESTRO &ANDRADE DROGARIA LTDA / 10.906.122/0002-86 25351.399927/2021-70 / 7804789 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1641144217 ---------- NICLOS COMERCIAL LTDA / 43.372.119/0001-06 25351.440298/2021-71 / 4033242 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1759512214 ---------- ---------- EDUARDO JORGE BARBOSA DE MELO EIRELI / 37.359.390/0001-09 25351.435375/2021-71 / 7805740 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744605218 ---------- ---------- start med distribuidora ltda / 16.776.949/0001-18 25351.451818/2021-71 / 3103776 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1795991216 ---------- AMBAR FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 40.075.419/0001-27 25351.429995/2021-71 / 7804713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728753217 ---------- ECO BIOTECH TECNOLOGIA EM MANUTENCAO LTDA / 23.181.367/0001-54 25351.463077/2021-71 / 3103867 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1828049212 ---------- DROGARIA POPULAR DO JACARE LTDA / 39.618.737/0001-08 25351.435382/2021-72 / 7805446 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744644219 ---------- DROGA PLUS EIRELI / 23.478.690/0002-75 25351.423880/2021-72 / 7804501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711289213 ---------- HPLACE PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 22.264.876/0001-88 25351.457496/2021-73 / 8223379 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1812384211 ---------- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.405997/2021-74 / 8223261 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1658299213 ----------

FRANCISCA DANYELLE MOURA DO VALE / 34.894.833/0002-46 25351.440717/2021-74 / 7805753 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760571217 ---------- STELVIO COMERCIO IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 37.763.842/0001-05 25351.457520/2021-74 / 8223382 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1812408218 ---------- SUENNIA FERREIRA DE ARAUJO / 41.008.495/0001-82 25351.452219/2021-74 / 7806088 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797345217 ---------- DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0557-45 25351.440770/2021-75 / 7805861 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760829215 ---------- RAAZ COSMÉTICOS EIRELI / 28.368.536/0001-83 25351.440428/2021-75 / 4033260 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1759659215 ---------- DROGARIA PRESIDENTE LTDA / 27.351.282/0001-28 25351.424066/2021-75 / 7804636 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1712005215 ---------- D.F. Lins Farma Produtos Farmaceuticos Eireli / 40.856.167/0001-73 25351.452191/2021-75 / 7806196 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797202217 ---------- FARMACIA LMC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.411.756/0001-70 25351.430031/2021-75 / 7805003 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728949211 ---------- FARMACIA SANTOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 39.490.322/0001-00 25351.433434/2021-76 / 7805307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1741217210 ---------- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0084-03 25351.440805/2021-76 / 7805970 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760998214 ---------- DROGARIA 5 ESTRRELAS DE MESQUITA LTDA / 37.681.711/0001-89 25351.418206/2021-76 / 7804350 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696059219 ---------- REGINALDO DA COSTA RIBEIRO / 37.082.576/0001-55 25351.438619/2021-77 / 7805554 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756546214 ---------- VTO DROGARIA LTDA / 40.351.640/0001-60 25351.435350/2021-77 / 7805142 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744525216 ---------- S S DE FARIAS DROGARIA / 41.435.614/0001-83 25351.440788/2021-77 / 7805813 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760913215 ---------- drogaria lifepharma ltda / 40.394.248/0001-07 25351.356485/2021-77 / 7805983 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797316213 ---------- FIORELLO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 26.589.141/0001-85 25351.451938/2021-78 / 4033273 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1796119211 ---------- farma mais saude comercio de produtos farmaceuticos ltda / 40.581.185/0001-90 25351.423993/2021-78 / 7804528 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711676217 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2688-04 25351.452233/2021-78 / 7806043 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797390212 ---------- HOSPITALAR GALVAO COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 41.373.443/0001-05 25351.463006/2021-78 / 8223456 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1827968214 ---------- MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS PINTO - ME / 41.025.103/0001-93 25351.430056/2021-79 / 7805220 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729098218 ---------- EDISON MAIA DE CARVALHO / 40.550.675/0001-29 25351.429392/2021-79 / 7804684 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1727305216 ---------- GALVAO E FERREIRA PROD FARMACEUTICOS LTDA / 41.803.340/0001-38 25351.435368/2021-79 / 7805662 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744584211 ---------- Corbelli Transportes Ltda / 03.627.516/0001-59 25351.457337/2021-79 / 1255111 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812217218 ---------- RITA DE CASSIA COSTA BAZHUNI LISBOA - DROGARIA LISBOA LTDA / 40.248.484/0001-07 25351.365058/2021-80 / 7804758 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538454213 ---------- FARMACIA LIBERDADE LTDA / 39.645.150/0001-98 25351.435366/2021-80 / 7805614 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744578217 ---------- A. R. MONTEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.095.146/0001-45 25351.435373/2021-81 / 7805722 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744599210 ---------- Ariane Kelley Passos Linhares - EIRELI-ME / 39.912.335/0001-11 25351.427869/2021-81 / 7804653 733 - AFE - CONCESSÃO -

FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1725204211 ---------- ORTHOMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 10.888.866/0001-34 25351.457180/2021-81 / 8223303 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1811996213 ---------- - R. LOURENÇO DA SILVA / 39.587.398/0001-40 25351.429993/2021-81 / 7804700 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728747212 ---------- BUFALO IND. COM. DE PRODS. QUIMICOS LTDA / 53.346.524/0001-03 25351.457215/2021-82 / 4033291 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812064217 ---------- LP DROGARIA DA AREIA BRANCA LTDA / 40.562.564/0001-32 25351.430015/2021-82 / 7804926 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728851217 ---------- Novello E Eichelberger / 39.387.230/0001-90 25351.394973/2021-82 / 7806012 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626713213 ---------- R P ELVAS MARTINS / 07.219.651/0006-20 25351.435380/2021-83 / 7805390 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744638214 ---------- ------ COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1010-46 25351.421673/2021-83 / 7804499 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1707603210 ---------- ------- VALDEMAR BOVO ME / 53.918.603/0001-33 25351.440680/2021-84 / 7805631 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760426215 ---------- RAY PRODUTOS FARMACEUTICOS DE MANIPULACAO LTDA / 35.156.925/0001-00 25351.430022/2021-84 / 7804957 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728901217 ---------- ------ AMPLO EXPRESS LTDA - ME / 07.778.029/0001-48 25351.462811/2021-84 / 4033351 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1827755211 ---------- LUZIMEIRE DE OLIVEIRA FARMACIA / 40.116.119/0001-49 25351.400549/2021-84 / 7804866 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642612216 ---------- STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13 25351.463170/2021-85 / 1255141 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828158216 ---------- COMERCIAL AMAZONENSE LTDA / 69.392.488/0001-46 25351.406325/2021-86 / 8223104 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658739213 ---------- J &A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.289.223/0001-35 25351.429457/2021-86 / 1254973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727605217 ---------- ---------- ELOX TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI / 23.962.744/0001-92 25351.457582/2021-86 / 3103793 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812475217 ---------- LEMOS RODRIGUES DROGARIA LTDA / 36.233.304/0002-27 25351.440779/2021-86 / 7805892 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760879211 ---------- LINO &SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.310.136/0001-12 25351.418204/2021-87 / 7804332 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696053210 ---------- Wellington Angelo da Silva - Drogaria / 40.776.471/0001-00 25351.440786/2021-88 / 7805921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760907211 ---------- ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA / 29.269.050/0001-50 25351.406043/2021-89 / 8223288 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658403215 ---------- C. M. DA C. DE ANDRADE EIRELI / 37.740.391/0001-90 25351.418211/2021-89 / 7804394 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696074212 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA MARIANO SILVA LTDA / 40.731.070/0001-34 25351.383086/2021-89 / 7805844 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1848315211 ---------- BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME / 18.285.097/0001-91 25351.406041/2021-90 / 4033287 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658402219 ---------- Orgafarma Organização Farmacêutica LTDA / 17.291.576/0005-81 25351.406122/2021-90 / 8223000 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658491211 ---------- BIOIN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI EPP / 03.434.281/0003-40 25351.440738/2021-90 / 7805477 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760663212 ---------- BRITO E LAGO DROGARIA LTDA / 21.128.100/0001-78 25351.356516/2021-90 / 7806009 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1850509211 ----------

PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 08.939.895/0001-36 25351.406186/2021-91 / 3103714 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658561210 ---------- Drogaria Drugstore João Pinheiro Eireli / 40.910.053/0001-64 25351.430052/2021-91 / 7805191 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729071216 ---------- CAETANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 09.372.144/0002-24 25351.435364/2021-91 / 7805601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744571210 ---------- STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13 25351.462760/2021-91 / 8223411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1827646217 ---------- --- A K DUARTE SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.726.146/0001-33 25351.429342/2021-91 / 7804671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1727267210 ---------- ---------- NUTRASIX INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 36.424.267/0001-53 25351.400307/2021-91 / 4033148 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1641737212 ---------- ---------- OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI / 31.554.188/0001-43 25351.125122/2021-91 / 1255250 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1150800216 ---------- PATRICIA LOBO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS IMP. &EXP. LTDA. / 08.298.082/0001-04 25351.440294/2021-92 / 4033225 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1759508217 ---------- THAISE FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA / 40.626.480/0001-15 25351.435371/2021-92 / 7805693 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744593211 ---------- RODOBORGES TRANSPORTES LTDA / 64.232.499/0001-45 25351.463154/2021-92 / 3103871 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828142212 ---------- ----- MAGNO M. BONFADA E CIA LTDA - FILIAL / 06.090.134/0002-08 25351.334184/2021-92 / 7805831 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1828658215 ---------- ---------- ASER COMERCIO ASSESSORIA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.932.267/0001-31 25351.440248/2021-93 / 4033211 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1759458210 ---------- ---------- PREVEMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E DISTRIBUIDORA DE EPI S LTDA / 15.091.827/0001-25 25351.440382/2021-94 / 8223209 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1759609218 ---------- CAMILA A. DA SILVA / 39.255.680/0001-20 25351.423968/2021-94 / 7804514 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711602213 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2597-24 25351.452208/2021-94 / 7806117 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797280219 ---------- HABITA FARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 41.223.291/0001-64 25351.334191/2021-94 / 7805827 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1767984212 ---------- LIMA TEM FARMACIA E DROGARIA LTDA / 38.023.911/0001-07 25351.394989/2021-95 / 7803735 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626779216 ---------- HELIENE BATISTA DE ANDRADE ME / 08.620.646/0002-64 25351.400547/2021-95 / 7804852 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642606211 ---------- A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA / 34.813.172/0001-04 25351.322139/2021-95 / 8223487 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1752690214 ---------- DROGAS RIO DROGARIA LTDA / 32.149.468/0001-39 25351.452215/2021-96 / 7806091 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797325212 ---------- STELLA ALPINA COMERCIAL E SERVICO LTDA / 26.263.650/0001-13 25351.440343/2021-97 / 8223197 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1759566217 ---------- GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0003-21 25351.440424/2021-97 / 8223243 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1759655210 ---------- - T DO NASCIMENTO C DOS SANTOS / 39.971.591/0001-80 25351.452198/2021-97 / 7806179 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797232219 ---------- PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.907.399/0003-01 25351.406115/2021-98 / 8222998 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658484215 ---------- - MGIndustria e Comércio de Produtos Químicos / 10.496.597/0001-60 25351.462961/2021-98 / 3103840

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1827921218 ---------- ERILANE DA COSTA LIMA LTDA / 41.582.845/0001-10 25351.435357/2021-99 / 7805251

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744549213

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2021 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 215

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 2.001, DE 19 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IANEGLECY GARCIA BORGES / 40.876.177/0001-70 25351.430050/2021-00 / 7805108 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729066210 ---------- BARRETO FERREIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.559.169/0001-63 25351.429397/2021-00 / 7804698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1727311211 ---------- ----- DROGARIA SANTE LTDA / 37.818.418/0001-10 25351.435362/2021-00 / 7805341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744564217 ---------- WADT E CEZARINO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 35.049.064/0001-61 25351.365135/2021-00 / 7806026 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538796218 ---------- DENTAL PHARMA EIRELI ME / 24.104.892/0001-39 25351.177222/2021-01 / 1255232 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1736218212 ---------- ---------- CBUP GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 37.427.389/0001-66 25351.457268/2021-01 / 4033302 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812122217 ---------- SONELTA MASTERPHARMA LTDA / 38.351.833/0002-50 25351.418225/2021-01 / 7804485 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696107212 ---------- ERIC NICOLAS CASTRO SILVA EIRELI / 40.673.620/0001-06 25351.428675/2021-01 / 7804667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1726306219 ---------- RT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.511.952/0001-57 25351.452206/2021-03 / 7806121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797274214 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0108-09 25351.430029/2021-04 / 7804988 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728940218 ---------- DROGARIA L.A. LTDA / 40.630.648/0001-66 25351.394987/2021-04 / 7803689 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626753212 ---------- ROTA DISTRIBUIDORA LTDA / 36.731.457/0001-13 25351.440415/2021-04 / 8223230 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1759645214 ---------- HON FU COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA / 12.802.160/0001-33 25351.406314/2021-04 / 4033134 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658726219 ---------- DROGATIM DROGARIAS LTDA / 06.198.619/0084-66 25351.400545/2021-04 / 7804835 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642600212 ---------- ROSIMAR DA SILVA RAMOS FARMACIA / 33.862.439/0001-82 25351.400552/2021-06 / 7804883 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642621215 ---------- JOSE DONIZETE DE OLIVEIRA &CIA LTDA / 08.632.914/0002-68 25351.430036/2021-06 / 7805048 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728968218 ---------- csp comercio de medicamentos ltda epp / 06.223.578/0003-55 25351.440775/2021-06 / 7805875 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760857211 ---------- DROGARIA 4B DE SAPUCAIA LTDA / 23.226.366/0001-89

25351.439399/2021-07 / 7805585 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1758011211 ---------- F T DE OLIVEIRA SILVA / 41.238.909/0001-60 25351.435355/2021-08 / 7805202 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744541218 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1014-70 25351.438885/2021-08 / 7805571 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1757420210 ---------- JOSÉ ADEILSON DE MACEDO ME / 40.775.815/0001-67 25351.440736/2021-09 / 7805432 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760656210 ---------- Brilharte Industrial Ltda / 17.309.728/0001-00 25351.463191/2021-09 / 3103884 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828181218 ---------- ACIJ FARMA LTDA / 40.709.876/0001-26 25351.452192/2021-10 / 7806182 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797205211 ---------- FARMACIA NAVEGANTES LTDA / 14.341.502/0001-90 25351.430032/2021-10 / 7805017 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728952211 ---------- MEDLAR HOME CARE &AID HOME SERVICOS MEDICOS LTDA / 38.309.434/0001-40 25351.457232/2021-10 / 8223317 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1812082215 ---------- - Drogaria e Perfumaria Vida e Farma Ltda / 18.061.086/0004-70 25351.400559/2021-10 / 7804909 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642667213 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2705-31 25351.433139/2021-10 / 7805278 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1740025212 ---------- DROGARIA RA LTDA-M.E.FILIAL / 11.231.074/0002-36 25351.418216/2021-10 / 7804437 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696089211 ---------- M P DE A SANTOS / 41.012.078/0001-03 25351.440789/2021-11 / 7805935 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760916210 ---------- DENTAL.COM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 24.999.196/0001-38 25351.457474/2021-11 / 8223365 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1812359217 ---------- ARTHIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.745.478/0001-08 25351.457555/2021-11 / 8223396 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1812447213 ---------- T L R DUARTE - ME / 12.057.051/0001-39 25351.430059/2021-11 / 7805247 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729120218 ---------- APAM FARMA EIRELI / 36.733.825/0001-62 25351.418223/2021-11 / 7804468 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696101213 ---------- W S CARMINO LTDA / 36.106.802/0001-28 25351.435360/2021-11 / 7805324 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744558212 ---------- SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA / 61.064.838/0001-33 25351.406092/2021-11 / 8222984 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1658458214 ---------- A T DA CRUZ NETO / 14.251.326/0001-04 25351.440741/2021-11 / 7805481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760672211 ---------- LGL FARMA LTDA / 41.726.056/0001-05 25351.438881/2021-11 / 7805568 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1757386216 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1018-01 25351.435351/2021-11 / 7805156 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744529219 ---------- F &F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.854.165/0007-70 25351.406039/2021-11 / 8223274 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658401212 ---------- DROGARIA REIF LTDA / 41.051.329/0001-69 25351.424028/2021-12 / 7804576 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711808215 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2686-34 25351.452234/2021-12 / 7806030 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797395213 ---------- GIGANTE FARMA EIRELI / 10.431.817/0002-59 25351.429998/2021-12 / 7804731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728790211 ---------- LOPES E SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.855.624/0001-05 25351.424109/2021-12 / 7804640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1712174214 ---------- CUNHA &PRACZUM LTDA / 10.692.055/0001-63 25351.571470/2019-12 / 8223473 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2320789192 ---------- CASTRO JAROCHYNSKI &CIA LTDA ME / 09.812.822/0002-22 25351.435378/2021-12 / 7805386 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744615215 ---------- PATRIOTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA / 10.518.692/0001-18

25351.462774/2021-12 / 8223425 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1827682213 ---------- EUNUBIA SILVA DAS NEVES / 34.230.283/0001-80 25351.418214/2021-12 / 7804410 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696083211 ---------- EWYO C DA COSTA DROGARIA / 33.860.886/0001-00 25351.435369/2021-13 / 7805676 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744587216 ---------- IOD LOG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELLI / 32.051.694/0001-82 25351.459462/2021-13 / 3103805 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1819219216 ---------- FARMA + SAUDE LTDa / 41.325.837/0001-98 25351.435385/2021-14 / 7805494 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744653218 ---------- SÃO CONRADO FARMACIA LTDA / 37.536.438/0001-07 25351.398676/2021-14 / 7804775 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1639365211 ---------- M COSTA CARDOSO / 40.790.994/0001-01 25351.400543/2021-15 / 7804818 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642594214 ---------- Concept Farmácia de Manipulação e Drogaria LTDA / 26.747.392/0005-74 25351.435376/2021-15 / 7805369 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744608212 ---------- DIEGO MOREIRA ROSA ME / 26.153.747/0001-73 25351.435258/2021-15 / 7805139 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744167216 ---------- LOGIC SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA - EPP / 15.101.228/0002-26 25351.295072/2021-17 / 3103898 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1802327215 ---------- WGN PELLIZZON DROGARIA / 33.374.023/0001-15 25351.452202/2021-17 / 7806151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797257214 ---------- FERNANDEZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS S.A / 93.641.710/0066-27 25351.435383/2021-17 / 7805450 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744647213 ---------- STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13 25351.462941/2021-17 / 3103819 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1827900211 ---------- - BRENDA OLIVEIRA DA SILVA FARMACIA / 40.694.083/0001-80 25351.400550/2021-17 / 7804870 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642615211 ---------- DROGARIA ARTUR RIOS LTDA / 41.482.335/0001-70 25351.430034/2021-17 / 7805021 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728962219 ---------- NOVO TEMPO COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA / 29.720.540/0003-93 25351.424012/2021-18 / 7804545 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711752216 ---------- SISTEMA HDR COMERCIAL LTDA / 03.661.456/0001-90 25351.463039/2021-18 / 3103853 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828007218 ---------- TTP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E VARIEDADES LTDA / 36.359.823/0002-36 25351.433202/2021-18 / 7805295 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1740326210 ---------- DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI / 43.575.877/0005-47 25351.440727/2021-18 / 7805415 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760610211 ---------- DROGARIA IRAMAR LTDA / 41.046.747/0001-68 25351.440764/2021-18 / 7805771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760807214 ---------- DROGARIA CHAVANTES LTDA. / 35.579.738/0001-30 25351.418209/2021-18 / 7804377 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696068218 ---------- FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO DROGARIA / 20.209.548/0001-53 25351.440780/2021-19 / 7805904 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760882211 ---------- SKYLINE CARGAS EXPRESS LTDA / 18.940.009/0001-48 25351.440195/2021-19 / 1255016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1759332216 ---------- GLEITON &SABRINA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 29.111.799/0001-75 25351.424003/2021-19 / 7804531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711729211 ---------- TROVA &BARBOSA DROGARIAS LTDA / 41.299.151/0001-70 25351.435353/2021-19 / 7805173 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744535213 ---------- Transportadora Gobor Ltda. / 77.505.550/0014-01 25351.440276/2021-19 / 8223170 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1759489212 ---------- D.L. VASCONCELOS-ME / 07.935.612/0001-15 25351.462957/2021-20 / 3103836 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1827916214 ----------

MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EIRELI / 36.758.240/0001-05 25351.567483/2020-21 / 8219236 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1044782218 ---------- A. C. ANDRE / 11.675.815/0003-59 25351.430030/2021-21 / 7804991 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728945219 ---------- PHARMA + COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA. / 38.386.550/0001-63 25351.440723/2021-21 / 7805767 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760595214 ---------- STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13 25351.462900/2021-21 / 4033333 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1827854219 ---------- ACR FARMACIAS DE SERGIPE EIRELE / 33.758.676/0001-06 25351.418205/2021-21 / 7804346 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696056214 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2687-15 25351.434620/2021-22 / 7805311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742468212 ---------- Maria Gomes Nobre / 39.694.304/0001-31 25351.438618/2021-22 / 7805541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756540215 ---------- maverson o barra / 39.991.535/0001-07 25351.356519/2021-23 / 7805997 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1799987211 ---------- BARATÃO DA GENTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 35.679.001/0001-99 25351.440730/2021-23 / 7805429 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760622215 ---------- DROGARIA MCF LTDA / 41.749.611/0001-14 25351.418212/2021-23 / 7804406 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696077217 ---------- ANNE MICHELLE DE SOUSA SILVA / 40.551.537/0001-64 25351.452232/2021-23 / 7806057 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797385216 ---------- Charlene dos Passos Drogaria Mais Saude ltda / 35.307.658/0001-25 25351.435367/2021-24 / 7805645 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744581217 ---------- FARMACIA VIVER BEM EIRELI / 40.777.280/0001-63 25351.440794/2021-24 / 7805966 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760943217 ---------- DROGARIA TEIXEIRA &VAZARIN LTDA / 39.977.305/0001-93 25351.435374/2021-26 / 7805736 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744602213 ---------- BARROS E SARTI LTDA / 41.423.092/0001-08 25351.430062/2021-26 / 7805264 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729128213 ---------- THIAGO C DA SILVA EIRELI / 19.583.956/0001-91 25351.424040/2021-27 / 7804580 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711869217 ---------- ASER COMERCIO ASSESSORIA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.932.267/0001-31 25351.440402/2021-27 / 8223212 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1759631213 ---------- CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 45.543.915/0882-59 25351.435166/2021-27 / 7805111 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1743784219 ---------- J A LIMA FARMACIA EIRELI / 41.763.643/0001-74 25351.435381/2021-28 / 7805401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744641214 ---------- P. HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA / 34.894.066/0001-94 25351.584344/2019-28 / 7804619 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2403405193 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0111-04 25351.430023/2021-29 / 7804961 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728904211 ---------- BF COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI / 30.460.165/0001-07 25351.457302/2021-30 / 3103780 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812180217 ---------- DANIEL BRANDAO OLIVEIRA / 40.211.657/0001-12 25351.435252/2021-30 / 7805125 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744142211 ---------- K.T.DE MENDONÇA / 40.784.030/0001-50 25351.430021/2021-30 / 7804943 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728896217 ---------- VITOR F CANETTIERI &CIA LTDA ME / 40.378.122/0001-30 25351.424056/2021-30 / 7804605 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711965211 ---------- DROGARIA YHWH LTDA / 41.163.339/0001-96 25351.424063/2021-31 / 7804622 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711994214 ---------- HUIXIANG &WEN LTDA / 14.565.281/0001-34 25351.406324/2021-31 / 4033165 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658738217 ----------

---------- J F A DROGARIA LTDA / 41.372.168/0001-05 25351.452199/2021-31 / 7806165 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797241218 ---------- ELOX TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI / 23.962.744/0001-92 25351.457581/2021-31 / 4033316 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812474211 ---------- ROQUE DE JESUS SILVA DE CRUZ DAS ALMAS / 28.377.062/0001-36 25351.424017/2021-32 / 7804559 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711770214 ---------- NEUROSPINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 39.983.732/0001-84 25351.457408/2021-33 / 8223348 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1812290217 ---------- FARMACIA NOSSO LAR EIRELI / 41.483.060/0001-90 25351.435358/2021-33 / 7805281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744552213 ---------- MILKA PEREIRA DOS SANTOS FIGUEIROA / 40.802.773/0001-06 25351.430046/2021-33 / 7805079 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729043211 ---------- VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA / 09.174.668/0001-20 25351.462916/2021-33 / 8223442 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1827872217 ---------- D P LEITE / 29.716.661/0001-08 25351.452230/2021-34 / 7806061 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797372214 ---------- REAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.650.311/0001-10 25351.418210/2021-34 / 7804381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696071218 ---------- RENOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA / 12.290.996/0001-04 25351.462899/2021-34 / 3103822 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1827853212 ---------- start med distribuidora ltda / 16.776.949/0001-18 25351.451773/2021-34 / 8223257 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1795940212 ---------- A PHARMACEUTICA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 30.467.035/0001-04 25351.430053/2021-35 / 7805216 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729076217 ---------- ANA DAVILA LINHARES ME / 37.777.291/0001-39 25351.434636/2021-35 / 7805082 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742739218 ---------- start med distribuidora ltda / 16.776.949/0001-18 25351.451942/2021-36 / 1255081 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1796123218 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA METRO LTDA / 12.057.677/0001-45 25351.430007/2021-36 / 7804912 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728825218 ---------- ana gloria g da silva / 37.929.732/0001-70 25351.440584/2021-36 / 7805628 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760072213 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1002-36 25351.435372/2021-37 / 7805719 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744596215 ---------- CBUP GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 37.427.389/0001-66 25351.457567/2021-38 / 8223291 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1812459211 ---------- DROGARIA NOVA BIENAL MORUMBI LTDA / 41.603.944/0001-30 25351.424049/2021-38 / 7804593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711909210 ---------- AMPLO EXPRESS LTDA - ME / 07.778.029/0001-48 25351.462786/2021-39 / 8223439 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1827711213 ---------- S BOVO DROGARIA LTDA / 38.300.120/0001-87 25351.440707/2021-39 / 7805659 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760529216 ---------- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0095-58 25351.334192/2021-39 / 7805800 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1749395211 ---------- MF SILVEIRA SANTOS LTDA / 40.220.852/0001-09 25351.435388/2021-40 / 7805537 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744662217 ---------- Madri Express Logística LTDA / 05.882.643/0004-72 25351.429736/2021-40 / 8223166 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1727932218 ---------- MMF COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.911.092/0001-86 25351.400546/2021-41 / 7804849 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642603217 ---------- ROTA DISTRIBUIDORA LTDA / 36.731.457/0001-13 25351.440416/2021-41 / 3103762 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1759646211 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2685-53 25351.394988/2021-41 / 7803721

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626756217 ---------- FERNANDEZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS S.A / 93.641.710/0067-08 25351.440769/2021-41 / 7805858 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760826211 ---------- ------ FARMA RODRIGUES E COSTA EIRELI / 40.294.384/0001-17 25351.440712/2021-41 / 7805705 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760545218 ---------- FARMACIA MELHOR PRECO DE PARIPIRANGA LTDA / 41.037.036/0001-27 25351.400553/2021-42 / 7804897 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642625218 ---------- ------ FA MARINGA LTDA / 79.124.079/0001-12 25351.440342/2021-42 / 8223183 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1759565211 ---------- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0093-96 25351.440776/2021-42 / 7805889 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760869214 ---------- SOAVE &LIMA ODONTO-MEDICO LTDA / 36.980.602/0001-08 25351.417744/2021-43 / 8223121 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1695147219 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2658-80 25351.452221/2021-43 / 7806074 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797354216 ---------- COMERCIAL AMAZONENSE LTDA / 69.392.488/0001-46 25351.406259/2021-44 / 1254925 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658646215 ---------- ---------- J P E S PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 31.899.367/0004-65 25351.430044/2021-44 / 7805065 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729033213 ---------- FERNANDEZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS S.A / 93.641.710/0062-01 25351.435356/2021-44 / 7805233 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744546219 ---------- CRISTIANE MARCELIA RAMOS CAVALCANTE / 11.207.969/0003-16 25351.440783/2021-44 / 7805918 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760897210 ---------- PEG PAG FARMA LTDA / 41.498.851/0001-93 25351.424022/2021-45 / 7804562 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711784214 ---------- ----- T&P PERIPERI FARMACIAS LTDA / 40.115.526/0001-31 25351.418219/2021-45 / 7804441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696095215 ---------- Wapa Cosméticos Ltda / 01.674.616/0001-00 25351.406266/2021-46 / 4033074 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658655214 ---------- WHITE MARTINS GASES INDUSTRAIS DO NORTE LTDA / 34.597.955/0004-32 25351.540032/2020-46 / 8223491 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4190766208 ---------- DROGARIA LAMEIRO DE NI 2 LTDA / 37.995.304/0002-27 25351.440790/2021-46 / 7805952 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760925219 ---------- A DE FREITAS S DROGARIA / 39.917.510/0001-63 25351.435363/2021-46 / 7805355 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744567211 ---------- DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA EPP FILIAL III / 11.884.885/0004-06 25351.400521/2021-47 / 7804792 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642516212 ---------- SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81 25351.457396/2021-47 / 1255124 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812278217 ---------- L A X IACK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.252.493/0001-20 25351.463019/2021-47 / 8223460 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1827983213 ---------- L. A MIRANDA DROGARIA LTDA / 40.881.545/0001-79 25351.435370/2021-48 / 7805680 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744590216 ---------- S. G. DA SILVA-FARMACIA / 03.223.744/0001-63 25351.440751/2021-49 / 7805510 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760726214 ---------- LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.336.738/0001-34 25351.406306/2021-50 / 8223075 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658717210 ---------- ADRIANA B DE SOUSA / 41.217.971/0001-75 25351.317206/2021-50 / 7799786 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393883215 ---------- LUCENA LUCENA EIRELI - EPP / 21.206.040/0009-11 25351.435160/2021-50 / 7805096 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1743746216 ---------- RONILDO GARRETO SILVA / 17.795.242/0001-11 25351.440767/2021-51 / 7805798 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760818210 ---------- D.L. VASCONCELOS-ME / 07.935.612/0001-

15 25351.440414/2021-51 / 8223226 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1759644218 ---------- GEFERSON DE ASSIS MACHADO / 40.818.065/0001-63 25351.435386/2021-51 / 7805506 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744656212 ---------- OLIVEIRA APOIO E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA / 37.228.544/0001-15 25351.457570/2021-51 / 8223408 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1812463219 ---------- Robson Rodrigues de Oliveira Ltda / 54.120.324/0004-35 25351.452205/2021-51 / 7806134 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797271210 ---------- M A DE ALMEIDA ALEXANDRE SILVA / 40.444.990/0001-71 25351.430028/2021-51 / 7804974 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728932217 ---------- BIOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 29.458.690/0001-09 25351.463088/2021-51 / 1255186 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828060216 ---------- saude mais farma ltda / 40.458.171/0001-83 25351.400544/2021-51 / 7804821 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642597219 ---------- FKS COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 28.089.208/0001-48 25351.339292/2021-51 / 8223516 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1762340216 ---------- -------- GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA / 09.080.907/0005-06 25351.365543/2021-53 / 8222971 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1539996212 ---------- ---------- ELOX TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI / 23.962.744/0001-92 25351.457316/2021-53 / 8223334 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1812197217 ---------- FARMACIA NAIFF REIS LTDA / 41.679.934/0001-89 25351.430035/2021-53 / 7805034 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728965213 ---------- ML COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 39.283.714/0001-90 25351.395242/2021-54 / 7803749 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1627824211 ---------- DROGARIA PROMISSAO FARMA LTDA / 41.545.495/0001-11 25351.435354/2021-55 / 7805187 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744538218 ---------- FARMACIA SANTOS BEM ESTAR LTDA / 36.297.930/0001-04 25351.434625/2021-55 / 7805051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742707210 ---------- ULTRAMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME / 38.312.083/0001-27 25351.463137/2021-55 / 1255201 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828122211 ---------- Farmacia Elizabete LTDA / 40.827.591/0001-90 25351.383081/2021-56 / 7803169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593015217 ---------- P. ROOSEVELT DOS REIS CAVALCANTE / 30.668.320/0001-85 25351.462976/2021-56 / 1255172 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1827938218 ---------- P C H XAVIER DROGARIA LTDA / 40.104.123/0001-97 25351.398652/2021-57 / 7804761 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1639269218 ---------- IOD LOG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELLI / 32.051.694/0001-82 25351.459465/2021-57 / 4033320 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1819222217 ---------- ---------- DROGARIA MUTANS LTDA / 40.882.008/0001-43 25351.435361/2021-57 / 7805338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744561212 ---------- ----- EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 37.955.443/0001-46 25351.457411/2021-57 / 8223351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1812293216 ---------- JP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.111.605/0001-37 25351.418224/2021-58 / 7804471 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696104218 ---------- ASER COMERCIO ASSESSORIA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.932.267/0001-31 25351.440370/2021-60 / 1255033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1759595217 ---------- EDVANIA MARIA SOARES DA SILVA - FARMACIA / 41.600.801/0001-75 25351.435377/2021-60 / 7805372 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744611212 ---------- ULANI OLIVEIRA DE ALMEIDA DE CORRENTINA / 36.306.880/0001-76 25351.429997/2021-60 / 7804727 733 - AFE - CONCESSÃO -

FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728785215 ---------- RODRIGO AUGUSTO NESPOLO EIRELI / 38.821.416/0001-43 25351.440532/2021-60 / 7805599 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1759899211 ---------- DROGARIA DROGAMAR LTDA / 08.121.113/0002-38 25351.440758/2021-61 / 7805523 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760754210 ---------- LIZANDRA CHAVES FARMACIA / 39.539.963/0001-01 25351.435384/2021-61 / 7805463 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744650213 ---------- Marilya Palmeira Galdino da Silva / 35.930.461/0002-29 25351.452203/2021-61 / 7806148 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797264217 ---------- LR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 38.098.006/0001-16 25351.430019/2021-61 / 7804930 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728877211 ---------- Drogaria Trombetta LTDA / 40.046.817/0001-15 25351.440765/2021-62 / 7805784 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760810214 ---------- FARMACLEAN LTDA / 34.278.340/0002-81 25351.400542/2021-62 / 7804804 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642591210 ---------- MAGALY SIMONE QUIXABEIRA ALVES FARMACIA - ME / 69.896.850/0001-16 25351.452210/2021-63 / 7806103 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797299210 ---------- LUCAS SIMÕES DE SOUZA ARRUDA / 40.936.508/0001-10 25351.406248/2021-64 / 8223013 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658634217 ---------- DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0016-79 25351.418208/2021-65 / 7804363 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696065213 ---------- FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0028-80 25351.435352/2021-66 / 7805160 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744532219 ---------- DROGARIA MIRANDA DE SANTO ANTONIO DO RETIRO LTDA / 39.821.779/0001-41 25351.418215/2021-67 / 7804423 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696086216 ---------- --------- INTERATIVE COMERCIO ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA / 40.771.467/0001-50 25351.406262/2021-68 / 8223027 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1658650212 ---------- RAPIDO WELL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 26.609.430/0001-07 25351.457258/2021-68 / 8223321 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1812109211 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA / 71.605.265/0115-20 25351.430001/2021-69 / 7804744 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728804215 ---------- DROGARIA A&J LTDA / 40.223.180/0001-95 25351.418222/2021-69 / 7804454 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696098210 ---------- DESTRO &ANDRADE DROGARIA LTDA / 10.906.122/0002-86 25351.399927/2021-70 / 7804789 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1641144217 ---------- NICLOS COMERCIAL LTDA / 43.372.119/0001-06 25351.440298/2021-71 / 4033242 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1759512214 ---------- ---------- EDUARDO JORGE BARBOSA DE MELO EIRELI / 37.359.390/0001-09 25351.435375/2021-71 / 7805740 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744605218 ---------- ---------- start med distribuidora ltda / 16.776.949/0001-18 25351.451818/2021-71 / 3103776 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1795991216 ---------- AMBAR FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 40.075.419/0001-27 25351.429995/2021-71 / 7804713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728753217 ---------- ECO BIOTECH TECNOLOGIA EM MANUTENCAO LTDA / 23.181.367/0001-54 25351.463077/2021-71 / 3103867 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1828049212 ---------- DROGARIA POPULAR DO JACARE LTDA / 39.618.737/0001-08 25351.435382/2021-72 / 7805446 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744644219 ---------- DROGA PLUS EIRELI / 23.478.690/0002-75 25351.423880/2021-72 / 7804501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711289213 ---------- HPLACE PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 22.264.876/0001-88 25351.457496/2021-73 / 8223379 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1812384211 ---------- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.405997/2021-74 / 8223261 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1658299213 ----------

FRANCISCA DANYELLE MOURA DO VALE / 34.894.833/0002-46 25351.440717/2021-74 / 7805753 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760571217 ---------- STELVIO COMERCIO IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 37.763.842/0001-05 25351.457520/2021-74 / 8223382 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1812408218 ---------- SUENNIA FERREIRA DE ARAUJO / 41.008.495/0001-82 25351.452219/2021-74 / 7806088 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797345217 ---------- DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0557-45 25351.440770/2021-75 / 7805861 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760829215 ---------- RAAZ COSMÉTICOS EIRELI / 28.368.536/0001-83 25351.440428/2021-75 / 4033260 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1759659215 ---------- DROGARIA PRESIDENTE LTDA / 27.351.282/0001-28 25351.424066/2021-75 / 7804636 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1712005215 ---------- D.F. Lins Farma Produtos Farmaceuticos Eireli / 40.856.167/0001-73 25351.452191/2021-75 / 7806196 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797202217 ---------- FARMACIA LMC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.411.756/0001-70 25351.430031/2021-75 / 7805003 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728949211 ---------- FARMACIA SANTOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 39.490.322/0001-00 25351.433434/2021-76 / 7805307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1741217210 ---------- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0084-03 25351.440805/2021-76 / 7805970 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760998214 ---------- DROGARIA 5 ESTRRELAS DE MESQUITA LTDA / 37.681.711/0001-89 25351.418206/2021-76 / 7804350 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696059219 ---------- REGINALDO DA COSTA RIBEIRO / 37.082.576/0001-55 25351.438619/2021-77 / 7805554 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756546214 ---------- VTO DROGARIA LTDA / 40.351.640/0001-60 25351.435350/2021-77 / 7805142 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744525216 ---------- S S DE FARIAS DROGARIA / 41.435.614/0001-83 25351.440788/2021-77 / 7805813 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760913215 ---------- drogaria lifepharma ltda / 40.394.248/0001-07 25351.356485/2021-77 / 7805983 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797316213 ---------- FIORELLO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 26.589.141/0001-85 25351.451938/2021-78 / 4033273 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1796119211 ---------- farma mais saude comercio de produtos farmaceuticos ltda / 40.581.185/0001-90 25351.423993/2021-78 / 7804528 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711676217 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2688-04 25351.452233/2021-78 / 7806043 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797390212 ---------- HOSPITALAR GALVAO COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 41.373.443/0001-05 25351.463006/2021-78 / 8223456 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1827968214 ---------- MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS PINTO - ME / 41.025.103/0001-93 25351.430056/2021-79 / 7805220 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729098218 ---------- EDISON MAIA DE CARVALHO / 40.550.675/0001-29 25351.429392/2021-79 / 7804684 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1727305216 ---------- GALVAO E FERREIRA PROD FARMACEUTICOS LTDA / 41.803.340/0001-38 25351.435368/2021-79 / 7805662 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744584211 ---------- Corbelli Transportes Ltda / 03.627.516/0001-59 25351.457337/2021-79 / 1255111 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812217218 ---------- RITA DE CASSIA COSTA BAZHUNI LISBOA - DROGARIA LISBOA LTDA / 40.248.484/0001-07 25351.365058/2021-80 / 7804758 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538454213 ---------- FARMACIA LIBERDADE LTDA / 39.645.150/0001-98 25351.435366/2021-80 / 7805614 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744578217 ---------- A. R. MONTEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.095.146/0001-45 25351.435373/2021-81 / 7805722 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744599210 ---------- Ariane Kelley Passos Linhares - EIRELI-ME / 39.912.335/0001-11 25351.427869/2021-81 / 7804653 733 - AFE - CONCESSÃO -

FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1725204211 ---------- ORTHOMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 10.888.866/0001-34 25351.457180/2021-81 / 8223303 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1811996213 ---------- - R. LOURENÇO DA SILVA / 39.587.398/0001-40 25351.429993/2021-81 / 7804700 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728747212 ---------- BUFALO IND. COM. DE PRODS. QUIMICOS LTDA / 53.346.524/0001-03 25351.457215/2021-82 / 4033291 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812064217 ---------- LP DROGARIA DA AREIA BRANCA LTDA / 40.562.564/0001-32 25351.430015/2021-82 / 7804926 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728851217 ---------- Novello E Eichelberger / 39.387.230/0001-90 25351.394973/2021-82 / 7806012 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626713213 ---------- R P ELVAS MARTINS / 07.219.651/0006-20 25351.435380/2021-83 / 7805390 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744638214 ---------- ------ COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1010-46 25351.421673/2021-83 / 7804499 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1707603210 ---------- ------- VALDEMAR BOVO ME / 53.918.603/0001-33 25351.440680/2021-84 / 7805631 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760426215 ---------- RAY PRODUTOS FARMACEUTICOS DE MANIPULACAO LTDA / 35.156.925/0001-00 25351.430022/2021-84 / 7804957 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728901217 ---------- ------ AMPLO EXPRESS LTDA - ME / 07.778.029/0001-48 25351.462811/2021-84 / 4033351 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1827755211 ---------- LUZIMEIRE DE OLIVEIRA FARMACIA / 40.116.119/0001-49 25351.400549/2021-84 / 7804866 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642612216 ---------- STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13 25351.463170/2021-85 / 1255141 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828158216 ---------- COMERCIAL AMAZONENSE LTDA / 69.392.488/0001-46 25351.406325/2021-86 / 8223104 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658739213 ---------- J &A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.289.223/0001-35 25351.429457/2021-86 / 1254973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727605217 ---------- ---------- ELOX TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI / 23.962.744/0001-92 25351.457582/2021-86 / 3103793 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812475217 ---------- LEMOS RODRIGUES DROGARIA LTDA / 36.233.304/0002-27 25351.440779/2021-86 / 7805892 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760879211 ---------- LINO &SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.310.136/0001-12 25351.418204/2021-87 / 7804332 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696053210 ---------- Wellington Angelo da Silva - Drogaria / 40.776.471/0001-00 25351.440786/2021-88 / 7805921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760907211 ---------- ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA / 29.269.050/0001-50 25351.406043/2021-89 / 8223288 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658403215 ---------- C. M. DA C. DE ANDRADE EIRELI / 37.740.391/0001-90 25351.418211/2021-89 / 7804394 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1696074212 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA MARIANO SILVA LTDA / 40.731.070/0001-34 25351.383086/2021-89 / 7805844 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1848315211 ---------- BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME / 18.285.097/0001-91 25351.406041/2021-90 / 4033287 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658402219 ---------- Orgafarma Organização Farmacêutica LTDA / 17.291.576/0005-81 25351.406122/2021-90 / 8223000 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658491211 ---------- BIOIN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI EPP / 03.434.281/0003-40 25351.440738/2021-90 / 7805477 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760663212 ---------- BRITO E LAGO DROGARIA LTDA / 21.128.100/0001-78 25351.356516/2021-90 / 7806009 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1850509211 ----------

PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 08.939.895/0001-36 25351.406186/2021-91 / 3103714 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658561210 ---------- Drogaria Drugstore João Pinheiro Eireli / 40.910.053/0001-64 25351.430052/2021-91 / 7805191 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1729071216 ---------- CAETANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 09.372.144/0002-24 25351.435364/2021-91 / 7805601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744571210 ---------- STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13 25351.462760/2021-91 / 8223411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1827646217 ---------- --- A K DUARTE SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.726.146/0001-33 25351.429342/2021-91 / 7804671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1727267210 ---------- ---------- NUTRASIX INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 36.424.267/0001-53 25351.400307/2021-91 / 4033148 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1641737212 ---------- ---------- OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI / 31.554.188/0001-43 25351.125122/2021-91 / 1255250 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1150800216 ---------- PATRICIA LOBO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS IMP. &EXP. LTDA. / 08.298.082/0001-04 25351.440294/2021-92 / 4033225 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1759508217 ---------- THAISE FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA / 40.626.480/0001-15 25351.435371/2021-92 / 7805693 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744593211 ---------- RODOBORGES TRANSPORTES LTDA / 64.232.499/0001-45 25351.463154/2021-92 / 3103871 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828142212 ---------- ----- MAGNO M. BONFADA E CIA LTDA - FILIAL / 06.090.134/0002-08 25351.334184/2021-92 / 7805831 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1828658215 ---------- ---------- ASER COMERCIO ASSESSORIA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.932.267/0001-31 25351.440248/2021-93 / 4033211 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1759458210 ---------- ---------- PREVEMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E DISTRIBUIDORA DE EPI S LTDA / 15.091.827/0001-25 25351.440382/2021-94 / 8223209 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1759609218 ---------- CAMILA A. DA SILVA / 39.255.680/0001-20 25351.423968/2021-94 / 7804514 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1711602213 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2597-24 25351.452208/2021-94 / 7806117 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797280219 ---------- HABITA FARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 41.223.291/0001-64 25351.334191/2021-94 / 7805827 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1767984212 ---------- LIMA TEM FARMACIA E DROGARIA LTDA / 38.023.911/0001-07 25351.394989/2021-95 / 7803735 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626779216 ---------- HELIENE BATISTA DE ANDRADE ME / 08.620.646/0002-64 25351.400547/2021-95 / 7804852 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642606211 ---------- A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA / 34.813.172/0001-04 25351.322139/2021-95 / 8223487 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1752690214 ---------- DROGAS RIO DROGARIA LTDA / 32.149.468/0001-39 25351.452215/2021-96 / 7806091 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797325212 ---------- STELLA ALPINA COMERCIAL E SERVICO LTDA / 26.263.650/0001-13 25351.440343/2021-97 / 8223197 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1759566217 ---------- GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0003-21 25351.440424/2021-97 / 8223243 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1759655210 ---------- - T DO NASCIMENTO C DOS SANTOS / 39.971.591/0001-80 25351.452198/2021-97 / 7806179 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1797232219 ---------- PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.907.399/0003-01 25351.406115/2021-98 / 8222998 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1658484215 ---------- - MGIndustria e Comércio de Produtos Químicos / 10.496.597/0001-60 25351.462961/2021-98 / 3103840

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1827921218 ---------- ERILANE DA COSTA LIMA LTDA / 41.582.845/0001-10 25351.435357/2021-99 / 7805251

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1744549213

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Estado do Mato Grosso Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ SANITÁRIO
INSCRIÇÃO Nº: 3514

NOME/RAZÃO SOCIAL

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

NOME FANTASIA

DOCUMENTOS

CPF/CNPJ Nº.:	INSC. ESTADUAL Nº.:	INSC. MUNICIPAL Nº.:
34.813.172/0001-04		3514

ENDEREÇO

LOGRADOURO: JOSE BONIFACIO, 495
BAIRRO: ITAIPU CEP: 79980-000 UF: MS

ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL
1414 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

07:00:00 à 11:00:00 e 13:00:00 à 17:00:00

Mundo Novo(MS), 13 de Fevereiro de 2023.

O chefe do Departamento de Higiene e Vigilancia Sanitária, alicerçado no convênio celebrado entre o Município de Mundo Novo-MS e a Secretaria Estadual de Saúde, faz saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, havendo a firma solicitada a cima. Estando satisfeitas as condições exigidas, foi o mesmo consedido com fundamento no Decreto-Lei Nº986 de 21/10/1969,em firmeza do que é expedido o presente "ALVARÁ" para que possa gozar de todas as vantagens por Lei conferidas.

Regina Helena W. de Lima
Médica Veterinária - CRMV-MS 2691
VISA - MAT. 1152

Fabio Roberto Dias Doná
Secretário Mun. de Saúde
Portaria: 003/2021

Alessandra Antunes
Enfermeira
COREN-MS: 406309

Marques Candido do Nascimento
Coord. de Vigilância Sanitária
Decreto Nº 3.785/2017

Fiscal de Insp. Sanitária *Secretário(a) de Saúde* *Responsável Técnico* *Resp. Vig. Sanitária*

VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria de Fátima Dias Midauar, em quarta-feira, 22 de março de 2023 09:09:41 GMT-03:00, CNS: 14.171-3 - Serviço Distrital de Água Boa/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.813.172/0001-04**

Razão Social: **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA JOSE BONIFACIO, 495 - CENTRTO - Mundo Novo / Mato Grosso do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.813.172/0001-04**	DUNS®:	**89*****96**
Razão Social:	**A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/01/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/12/2023**
FGTS	Validade:	**08/10/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/03/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/10/2023**
Receita Municipal	Validade:	**02/11/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 050.186.599-39 Nome: ADILSON FERNANDO RODRIGUES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.813.172/0001-04** DUNS®: **89*****96**
Razão Social: **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.813.172/0001-04** DUNS®: **89*****96**
Razão Social: **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.813.172/0001-04** DUNS®: **89*****96**
Razão Social: **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ
02.582.267/0001-60

Nome Fantasia
Nayr

Endereço na Internet
https://www.nayr.com.br

SAC

Endereço Completo
Travessa Antônio Mendes, 96 - Parque Industrial II CEP: 79.980-000

Cidade/UF
MUNDO NOVO/MS

Responsável Técnico
ALESSANDRA ANTUNES DE FREITAS

Responsável Legal
JORGE DIAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.20203-2 (P952W1W30657)

Data do Cadastro
13/07/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.619848/2020-18

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/07/2020 | Edição: 132 | Seção: 1 | Página: 87

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.426, DE 10 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1˚ do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n˚ 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

BOTTEGA TOSCANA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 001.117.080/0001-22

25351.523580/2020-10 / 8202029

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1825921209

GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 007.911.318/0001-73

25351.631174/2020-11 / 8201969

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2165376203

25351.631174/2020-11 / 8201969

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165451205

Nayr Confecções Ltda / 002.582.267/0001-60

25351.619848/2020-18 / 8202032

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2130054200

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA / 015.038.394/0001-44

25351.504160/2020-26 / 1239920

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1766443206

MENDES ALIMENTOS LIMITADA / 011.205.367/0001-68

25351.504137/2020-31 / 4021201

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1766416209

DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME / 028.502.838/0001-00

25351.612025/2020-53 / 1239933

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2104333202

MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / 004.645.160/0002-20

25351.610786/2020-71 / 8202046

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2102299201

BS DIAGNÓSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA / 034.010.427/0001-92

25351.504182/2020-96 / 8202050

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1766471200

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7
RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO – MS.
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99112-4944

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023

A F R Distribuidora de Produtos Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.813.172/0001-04, estabelecida na Rua José Bonifácio, 495, Centro, Mundo Novo/MS – CEP 79.980-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a). Adilson Fernando Rodrigues, portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° 35.444.8821 SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o n° 050.186.599-39, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV – demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1o- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2o- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3o- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Mundo Novo (MS), 10/10/2023

Adilson Fernando Rodrigues.

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04
Adilson Fernando Rodrigues - Sócio
CPF: 050.186.599-39
RG: 35.444.8821 SSP/SP

34.813.172/0001-04
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
R. José Bonifácio, 495 - Centro
CEP. 79980-000 - Mundo Novo/MS

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7
RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO – MS.
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99112-4944

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023

Em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4o do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Mundo Novo (MS), 10/10/2023

Adilson Fernando Rodrigues.

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04
Adilson Fernando Rodrigues - Sócio
CPF: 050.186.599-39
RG: 35.444.8821 SSP/SP

34.813.172/0001-04
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
R. José Bonifácio, 495 - Centro
CEP. 79980-000 - Mundo Novo/MS

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7
RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO – MS.
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99112-4944

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual no 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

ou

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mundo Novo (MS), 10/10/2023

Adilson Fernando Rodrigues.

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04
Adilson Fernando Rodrigues - Sócio
CPF: 050.186.599-39
RG: 35.444.8821 SSP/SP

34.813.172/0001-04
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
R. José Bonifácio, 495 - Centro
CEP. 79980-000 - Mundo Novo/MS

AO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
SESAB/SAFTEC
PREGAO ELETRONICO Nº 225/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.8712.2023.0102629-38
BANCO DO BRASIL ID NO 1020935

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR COM CRITERIO DE COMODATO (TIRA, LANCETA, SERINGA), PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PRECOS".

PROPOSTA

Empresa DNA MED BRASIL LTDA	**CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02**
Nove de Julho nº 1206, sala 02 – São Carlos – SP, CEP. 13.560-042	
E-mail cadastro@dnamed-brasil.com.br	
Dados Bancários: Banco Bradesco (237) - Agência 0126 - Conta 321817-1	
Inscrição Estadual: 637.561.553.112	Inscrição Municipal: 92323
Sócia: **FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA**	Nacionalidade: Brasileira
RG: 42.909.873 Órgão Emissor SSP-SP	CPF: 293.559.268-98
End: Tr. Igarapé – Zama nº 68 Conj. Habitacional Pirajussara – CEP: 05890-440 - SÃO PAULO/SP	

Através de seu representante legal abaixo assinado, vem à presença de V.Sas. apresentar a seguinte proposta.

LOTE/ ITEM	MATERIAL/PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DE CADA LOTE
LOTE 06 ITEM 01	Código SIMPAS 66.40.19.00011193-7 RC - Especificação: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único. Características: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saude. **RESERVA DE COTA - RESTRITA ME/EPP.** MARCA/MODELO: UNIQMED / UNIQMED 28G FABRICANTE: SHANDONG LIANFA REGISTRO ANVISA: 10098710058- CAIXA COM 100 UNIDADES PROCEDENCIA: IMPORTADO	280.000 UNDS.	R$ 0,08	R$ 22.400,00
LOTE 07 ITEM 01	Código SIMPAS 66.40.43.00000165-1RC - Especificação: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único. Características: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saude. **RESERVA DE COTA - RESTRITA ME/EPP. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.** MARCA/MODELO: UNIQMED / UNIQMED 28G FABRICANTE: SHANDONG LIANFA REGISTRO ANVISA: 10098710058- CAIXA COM 100 UNIDADES PROCEDENCIA: IMPORTADO	2.855.000 UNDS.	R$ 0,10	R$ 285.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 307.900,00 (TREZENTOS E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Informo que somos isentos de ICMS, COFINS, PIS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 08 (oito) dias uteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 6o, §5o; art. 8o, XXXIV; art. 79, XI, "a"; art. 154, V e art. 155, V da Lei estadual no 9.433/05.
PRAZO DE ENTREGA: conforme edital.
Validade do produto:
a) Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.
b) Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.
c) No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico que:
- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e, - Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

São Carlos, 11 de outubro de 2023.

FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898

Assinado de forma digital por FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898
Dados: 2023.10.11 15:47:08 -03'00'

DNAMED BRASIL - CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02
FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA - RG nº: 42.909.873 CPF: nº: 293.559.268-98

AO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
SESAB/SAFTEC
PREGAO ELETRONICO Nº 225/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.8712.2023.0102629-38
BANCO DO BRASIL ID NO 1020935

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DNA MED BRASIL LTDA CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02, situada na rua Nove de Julho nº 1206, sala 02 – São Carlos – SP, CEP. 13.560-042 por intermédio do seu representante Pelo presente instrumento, a empresa Eu FRANCIVANIA HONORIO SOUZA, Cargo: SÓCIA, PROPRIETÁRIA Correio Eletrônico: cadastro@dnamed-brasil.com.br, Nº. de Identidade: RG nº: 42.909.873 Órgão Emissor/UF: SSP-SP - CPF: nº: 293.559.268-98, Endereço Residencial: Tr. Igarapé – Zama nº 68 Conj. Habitacional Pirajussara – CEP: 05890-440, SÃO PAULO/SP - Nacionalidade: Brasileira, para fins de participação no Pregão Eletrônico, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:**

a) Que esta empresa é considerada (_X__) **MICROEMPRESA**, conforme Incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

b) Que, em cumprimento à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro: (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da contratante antes da abertura oficial das propostas;

c) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

d) que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não esta impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

e) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

São Carlos, 11 de outubro de 2023.

FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898

Assinado de forma digital por FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898
Dados: 2023.10.11 15:47:21 -03'00'

DNAMED BRASIL - CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02
FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA - RG nº: 42.909.873 CPF: nº: 293.559.268-98

AO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
SESAB/SAFTEC
PREGAO ELETRONICO Nº 225/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.8712.2023.0102629-38
BANCO DO BRASIL ID NO 1020935

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR COM CRITERIO DE COMODATO (TIRA, LANCETA, SERINGA), PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PRECOS".

PROPOSTA

Empresa DNA MED BRASIL LTDA	**CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02**
Nove de Julho nº 1206, sala 02 – São Carlos – SP, CEP. 13.560-042	
E-mail cadastro@dnamed-brasil.com.br	
Dados Bancários: Banco Bradesco (237) - Agência 0126 - Conta 321817-1	
Inscrição Estadual: 637.561.553.112	Inscrição Municipal: 92323
Sócia: **FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA**	Nacionalidade: Brasileira
RG: 42.909.873 Órgão Emissor SSP-SP	CPF: 293.559.268-98
End: Tr. Igarapé – Zama nº 68 Conj. Habitacional Pirajussara – CEP: 05890-440 - SÃO PAULO/SP	

Através de seu representante legal abaixo assinado, vem à presença de V.Sas. apresentar a seguinte proposta.

LOTE/ ITEM	MATERIAL/PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DE CADA LOTE
LOTE 03 ITEM 01	Código SIMPAS 66.40.19.00011193-7 - Especificação: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único. Características: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saude. **AMPLA PARTICIPAÇÃO**. MARCA/MODELO: UNIQMED / UNIQMED 28G FABRICANTE: SHANDONG LIANFA REGISTRO ANVISA: 10098710058- CAIXA COM 100 UNIDADES PROCEDENCIA: IMPORTADO	5.320.000 UNDS.	R$ 0,18	R$ 957.600,00
LOTE 04 ITEM 01	Código SIMPAS 66.40.43.00000165-1 - Especificação: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único. Características: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saude. **AMPLA PARTICIPAÇÃO**. **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.** MARCA/MODELO: UNIQMED / UNIQMED 28G FABRICANTE: SHANDONG LIANFA REGISTRO ANVISA: 10098710058- CAIXA COM 100 UNIDADES PROCEDENCIA: IMPORTADO	54.245.000 UNDS.	R$ 0,18	R$ 9.764.100,00
LOTE 06 ITEM 01	Código SIMPAS 66.40.19.00011193-7 RC - Especificação: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único. Características: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão	280.000 UNDS.	R$ 0,18	R$ 50.400,00

	consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saude. **RESERVA DE COTA - RESTRITA ME/EPP.** MARCA/MODELO: UNIQMED / UNIQMED 28G FABRICANTE: SHANDONG LIANFA REGISTRO ANVISA: 10098710058- CAIXA COM 100 UNIDADES PROCEDENCIA: IMPORTADO			
LOTE 07 ITEM 01	Código SIMPAS 66.40.43.00000165-1RC - Especificação: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único. Características: LANCETA, para punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saude. **RESERVA DE COTA - RESTRITA ME/EPP. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.** MARCA/MODELO: UNIQMED / UNIQMED 28G FABRICANTE: SHANDONG LIANFA REGISTRO ANVISA: 10098710058- CAIXA COM 100 UNIDADES PROCEDENCIA: IMPORTADO	2.855.000 UNDS.	R$ 0,18	R$ 513.900,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 11.286.000,00 (ONZE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS.

Informo que somos isentos de ICMS, COFINS, PIS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão publica.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 08 (oito) dias uteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 6o, §5o; art. 8o, XXXIV; art. 79, XI, "a"; art. 154, V e art. 155, V da Lei estadual no 9.433/05.
PRAZO DE ENTREGA: conforme edital.
Validade do produto:
a) Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.
b) Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.
c) No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico que:
- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e, - Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

São Carlos, 09 de outubro de 2023.

FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898

Assinado de forma digital por FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898
Dados: 2023.10.09 17:11:29 -03'00'

DNAMED BRASIL - CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02
FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA - RG nº: 42.909.873 CPF: nº: 293.559.268-98

AO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
SESAB/SAFTEC
PREGAO ELETRONICO Nº 225/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.8712.2023.0102629-38
BANCO DO BRASIL ID NO 1020935

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DNA MED BRASIL LTDA CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02, situada na rua Nove de Julho nº 1206, sala 02 – São Carlos – SP, CEP. 13.560-042 por intermédio do seu representante Pelo presente instrumento, a empresa Eu FRANCIVANIA HONORIO SOUZA, Cargo: SÓCIA, PROPRIETÁRIA Correio Eletrônico: cadastro@dnamed-brasil.com.br, Nº. de Identidade: RG nº: 42.909.873 Órgão Emissor/UF: SSP-SP - CPF: nº: 293.559.268-98, Endereço Residencial: Tr. Igarapé – Zama nº 68 Conj. Habitacional Pirajussara – CEP: 05890-440, SÃO PAULO/SP - Nacionalidade: Brasileira, para fins de participação no Pregão Eletrônico, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:**

a) Que esta empresa é considerada (_X__) **MICROEMPRESA**, conforme Incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

b) Que, em cumprimento à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro: (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da contratante antes da abertura oficial das propostas;

c) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

d) que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não esta impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

e) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

São Carlos, 09 de outubro de 2023.

FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898

Assinado de forma digital por FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898
Dados: 2023.10.09 17:11:40 -03'00'

DNAMED BRASIL - CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02
FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA - RG nº: 42.909.873 CPF: nº: 293.559.268-98

LANCETAS DE SEGURANÇA PAII





Nome Técnico: Lanceta

Modelo: 28G x 1,8mm

Part Number: 11-2818 Código do Produto: 006010 Validade: 05 anos

Marca/Submarca: UNIQMED NCM: 9018.39.99

Código de Barras: 7898731961010

Apresentação: Caixa com 100 unidades

Método de Esterilização: Raios Gama

ANVISA/MS: 10098710058 Classe de Risco: II

Validade de Registro: Vigente

Fabricante: Shandong Lianfa Medical Plastic Products Co., Ltd.

Origem: China

Indicação:

As Lancetas de Segurança Uniqmed - PAII são utilizadas para coleta de sangue capilar através de punção digital. Possuem design ergonômico, bisel trifacetado, ação de único clique, penetração ultrarrápida e são isentas de látex.

Instruções de Uso:

- Gire e puxe para remover o bastão protetor da lanceta;
- Posicione a extremidade final da lanceta de segurança no local selecionado para punção, preferencialmente na ponta dos dedos;
- Pressiona a lanceta firmemente contra o local de teste para obter a amostra de sangue;
- Após o uso, a ponta da lanceta é retraída, impossibilitando a reutilização;
-Descarte em local apropriado de acordo com a legislação vigente.

Composição:

Agulha e mola: Aço inoxidável 304
Corpo: Plástico ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) e PE (Polietileno)

Armazenamento e Conservação:

Armazenar em local seco e fresco, em temperatura ambiente. Evitar a exposição à luz solar direta e umidade.

Precauções:

- Faça a assepsia do local antes de realizar o procedimento.
- Utilizar apenas produtos íntegros e dentro do prazo de validade.
- A esterilidade é mantida até que o lacre individual que recobre a lanceta permaneça intacto.
- Produto de uso único, descartar em local apropriado após o uso.
- Proibido reprocessar.

LANCETAS DE SEGURANÇA PAII





Nome Técnico: Lanceta

Modelo: 28G x 1,8mm

Part Number: 11-2818 Código do Produto: 006010 Validade: 05 anos

Marca/Submarca: UNIQMED NCM: 9018.39.99

Código de Barras: 7898731961010

Apresentação: Caixa com 100 unidades

Método de Esterilização: Raios Gama

ANVISA/MS: 10098710058 Classe de Risco: II

Validade de Registro: Vigente

Fabricante: Shandong Lianfa Medical Plastic Products Co., Ltd.

Origem: China

Indicação:

As Lancetas de Segurança Uniqmed - PAII são utilizadas para coleta de sangue capilar através de punção digital. Possuem design ergonômico, bisel trifacetado, ação de único clique, penetração ultrarrápida e são isentas de látex.

Instruções de Uso:

- Gire e puxe para remover o bastão protetor da lanceta;
- Posicione a extremidade final da lanceta de segurança no local selecionado para punção, preferencialmente na ponta dos dedos;
- Pressiona a lanceta firmemente contra o local de teste para obter a amostra de sangue;
- Após o uso, a ponta da lanceta é retraída, impossibilitando a reutilização;
-Descarte em local apropriado de acordo com a legislação vigente.

Composição:

Agulha e mola: Aço inoxidável 304
Corpo: Plástico ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) e PE (Polietileno)

Armazenamento e Conservação:

Armazenar em local seco e fresco, em temperatura ambiente. Evitar a exposição à luz solar direta e umidade.

Precauções:

- Faça a assepsia do local antes de realizar o procedimento.
- Utilizar apenas produtos íntegros e dentro do prazo de validade.
- A esterilidade é mantida até que o lacre individual que recobre a lanceta permaneça intacto.
- Produto de uso único, descartar em local apropriado após o uso.
- Proibido reprocessar.

LANCETAS DE SEGURANÇA UNIQMED

Indicação:
As Lancetas de Segurança UNIQMED são utilizadas para garantir o máximo conforto e segurança durante a coleta de sangue capilar. São de uso único e descartável, possuem agulha retrátil, não permitindo a reutilização, atendendo às exigências da NR-32.

Instruções de Uso:
Modelos: PA, NPA
1. Gire e puxe para remover a tampa protetora da lanceta.
2. Posicione a extremidade final da lanceta de segurança no local selecionado para punção, preferencialmente na ponta dos dedos;
3. Pressione a lanceta firmemente contra o local de teste para obter a amostra de sangue. Após o uso, a ponta da lanceta é retraída, impossibilitando a reutilização;
4. Descarte em local apropriado.

Modelos: PA II, TPA
1. Gire e puxe para remover o bastão protetor da lanceta.
2. Posicione a extremidade final da lanceta de segurança no local selecionado para punção, preferencialmente na ponta dos dedos;
3. Pressione a lanceta firmemente contra o local de teste para obter a amostra de sangue. Após o uso, a ponta da lanceta é retraída, impossibilitando a reutilização;
4. Descarte em local apropriado;

Modelos: APA
1. Selecione o nível de profundidade de perfuração desejada (5 níveis).
2. Gire e puxe para remover a tampa protetora da lanceta.
2. Posicione a extremidade final da lanceta de segurança no local selecionado para punção, preferencialmente na ponta dos dedos;
3. Pressione a lanceta firmemente contra o local de teste para obter a amostra de sangue. Após o uso, a ponta da lanceta é retraída, impossibilitando a reutilização;
4. Descarte em local apropriado;

Composição:
Agulha e mola: Aço inoxidável 304
Composição química do Aço inoxidável 304:
Corpo plástico: ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) e Polietileno

Armazenamento e Conservação:
Conservar em ambiente limpo, seco e bem ventilado.
Não deve ser misturado com material perigoso ou corrosivo.
Armazenar em temperatura ambiente
Evitar a exposição à luz solar direta e umidade

Precauções:
A esterilidade é mantida até que o lacre individual que recobre a lanceta (tampa protetora/bastão protetor) permaneça intacto.

Contra indicações:

Não aplicável

Nome técnico:	Lanceta	**Validade:**	05 anos
Métodos de esterilização: Esterilizado por E-beam (feixe de elétrons).			
Apresentação:	Embalagem individual, Caixa com 10, 25, 50, 100, 200, 500, 1000 unidades		
Modelo:	Modelo: PA Medidas: 17 G x 1.2mm; 17 G x 1.3mm;17 G x 1.4mm ;17 G x 1.5mm ;17 G x 1.6mm ;17 G x 1.8mm 17 G x 2.0mm;17 G x 2.2mm;17 G x 2.3mm ;17 G x 2.4mm ;17 G x 2,8 mm;18 G x 1.2mm 18 G x 1.3mm ;18 G x 1.4mm ;18 G x 1.5mm ;18 G x 1.6mm ;18 G x 1.8mm;18 G x 2.0mm 18 G x 2.2mm;18 G x 2.3mm ;18 G x 2.4mm ;18 G x 2,8 mm;19G x 1.2mm;19G x 1.3mm 19G x 1.4mm ;19G x 1.5mm ;19G x 1.6mm ;19G x 1.8mm;19G x 2.0mm;19G x 2.2mm 19G x 2.3mm ;19G x 2.4mm ;19G x 2,8 mm;20G x 1.2mm ;20G x 1.3mm ;20G x 1.4mm 20G x 1.5mm ;20G x 1.6mm ;20G x 1.8mm;20G x 2.0mm;20G x 2.2mm;20G x 2.3mm 20G x 2.4mm ;20G x 2,8 mm;21G x 1.2mm ;21G x 1.3mm ;21G x 1.4mm ;21G x 1.5mm 21G x 1.6mm ;21G x 1.8mm;21G x 2.0mm;21G x 2.2mm;21G x 2.3mm ;21G x 2.4mm 21G x 2,8 mm;22G x 1.2mm ;22G x 1.3mm ;22G x 1.4mm ;22G x 1.5mm ;22G x 1.6mm 22G x 1.8mm;22G x 2.0mm;22G x 2.2mm;22G x 2.3mm ;22G x 2.4mm ;22G x 2,8 mm 23G x 1.2mm ;23G x 1.3mm ;23G x 1.4mm ;23G x 1.5mm ;23G x 1.6mm ;23G x 1.8mm 23G x 2.0mm;23G x 2.2mm;23G x 2.3mm ;23G x 2.4mm ;23G x 2,8 mm;24G x 1.2mm 24G x 1.3mm ;24G x 1.4mm ;24G x 1.5mm ;24G x 1.6mm ;24G x 1.8mm;24G x 2.0mm 24G x 2.2mm;24G x 2.3mm ;24G x 2.4mm ;24G x 2,8 mm;25G x 1.2mm ;25G x 1.3mm 25G x 1.4mm ;25G x 1.5mm ;25G x 1.6mm ;25G x 1.8mm;25G x 2.0mm;25G x 2.2mm 25G x 2.3mm ;25G x 2.4mm ;25G x 2,8 mm;26G x 1.2mm ;26G x 1.3mm ;26G x 1.4mm 26G x 1.5mm ;26G x 1.6mm ;26G x 1.8mm; 26G x 2.0mm;26G x 2.2mm;26G x 2.3mm 26G x 2.4mm ;26G x 2,8 mm;27G x 1.2mm ;27G x 1.3mm ;27G x 1.4mm ;27G x 1.5mm 27G x 1.6mm ;27G x 1.8mm;27G x 2.0mm;27G x 2.2mm;27G x 2.3mm ;27G x 2.4mm 27G x 2,8 mm;28G x 1.2mm ;28G x 1.3mm ;28G x 1.4mm ;28G x 1.5mm ;28G x 1.6mm 28G x 1.8mm;28G x 2.0mm;28G x 2.2mm;28G x 2.3mm ;28G x 2.4mm ;28G x 2,8 mm 29G x 1.2mm ;29G x 1.3mm ;29G x 1.4mm ;29G x 1.5mm ;29G x 1.6mm ;29G x 1.8mm 29G x 2.0mm;29G x 2.2mm;29G x 2.3mm ;29G x 2.4mm ;29G x 2,8 mm;30G x 1.2mm 30G x 1.3mm ;30G x 1.4mm ;30G x 1.5mm ;30G x 1.6mm ;30G x 1.8mm;30G x 2.0mm 30G x 2.2mm;30G x 2.3mm ;30G x 2.4mm ;30G x 2,8 mm;31G x 1.2mm ;31G x 1.3mm 31G x 1.4mm ;31G x 1.5mm ;31G x 1.6mm ;31G x 1.8mm;31G x 2.0mm;31G x 2.2mm 31G x 2.3mm ;31G x 2.4mm ;31G x 2,8 mm;32G x 1.2mm ;32G x 1.3mm ;32G x 1.4mm 32G x 1.5mm ;32G x 1.6mm ;32G x 1.8mm;32G x 2.0mm;32G x 2.2mm;32G x 2.3mm 32G x 2.4mm ;32G x 2,8 mm;33G x 1.2mm ;33G x 1.3mm ;33G x 1.4mm ;33G x 1.5mm 33G x 1.6mm ;33G x 1.8mm;33G x 2.0mm;33G x 2.2mm;33G x 2.3mm ;33G x 2.4mm 33G x 2,8 mm;34G x 1.2mm ;34G x 1.3mm ;34G x 1.4mm ;34G x 1.5mm ;34G x 1.6mm 34G x 1.8mm;34G x 2.0mm;34G x 2.2mm;34G x 2.3mm ;34G x 2.4mm ;34G x 2,8 mm Modelo NPA Medidas: 17 G x 1.2mm; 17 G x 1.3mm;17 G x 1.4mm ;17 G x 1.5mm ;17 G x 1.6mm ;17 G x 1.8mm 17 G x 2.0mm;17 G x 2.2mm;17 G x 2.3mm ;17 G x 2.4mm ;17 G x 2,8 mm;18 G x 1.2mm 18 G x 1.3mm ;18 G x 1.4mm ;18 G x 1.5mm ;18 G x 1.6mm ;18 G x 1.8mm;18 G x 2.0mm		

DISTRIBUÍDO POR: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. | CNPJ: 61.485.900/0001-60
Rua Avanhandava, 675- Bela Vista – São Paulo/SP – 01306-001
SAC: sac@uniqmed.com.br

	18 G x 2.2mm;18 G x 2.3mm ;18 G x 2.4mm ;18 G x 2,8 mm;19G x 1.2mm;19G x 1.3mm 19G x 1.4mm ;19G x 1.5mm ;19G x 1.6mm ;19G x 1.8mm;19G x 2.0mm;19G x 2.2mm 19G x 2.3mm ;19G x 2.4mm ;19G x 2,8 mm;20G x 1.2mm ;20G x 1.3mm ;20G x 1.4mm 20G x 1.5mm ;20G x 1.6mm ;20G x 1.8mm;20G x 2.0mm;20G x 2.2mm;20G x 2.3mm 20G x 2.4mm ;20G x 2,8 mm;21G x 1.2mm ;21G x 1.3mm ;21G x 1.4mm ;21G x 1.5mm 21G x 1.6mm ;21G x 1.8mm;21G x 2.0mm;21G x 2.2mm;21G x 2.3mm ;21G x 2.4mm 21G x 2,8 mm;22G x 1.2mm ;22G x 1.3mm ;22G x 1.4mm ;22G x 1.5mm ;22G x 1.6mm 22G x 1.8mm;22G x 2.0mm;22G x 2.2mm;22G x 2.3mm ;22G x 2.4mm ;22G x 2,8 mm 23G x 1.2mm ;23G x 1.3mm ;23G x 1.4mm ;23G x 1.5mm ;23G x 1.6mm ;23G x 1.8mm 23G x 2.0mm;23G x 2.2mm;23G x 2.3mm ;23G x 2.4mm ;23G x 2,8 mm;24G x 1.2mm 24G x 1.3mm ;24G x 1.4mm ;24G x 1.5mm ;24G x 1.6mm ;24G x 1.8mm;24G x 2.0mm 24G x 2.2mm;24G x 2.3mm ;24G x 2.4mm ;24G x 2,8 mm;25G x 1.2mm ;25G x 1.3mm 25G x 1.4mm ;25G x 1.5mm ;25G x 1.6mm ;25G x 1.8mm;25G x 2.0mm;25G x 2.2mm 25G x 2.3mm ;25G x 2.4mm ;25G x 2,8 mm;26G x 1.2mm ;26G x 1.3mm ;26G x 1.4mm 26G x 1.5mm ;26G x 1.6mm ;26G x 1.8mm; 26G x 2.0mm;26G x 2.2mm;26G x 2.3mm 26G x 2.4mm ;26G x 2,8 mm;27G x 1.2mm ;27G x 1.3mm ;27G x 1.4mm ;27G x 1.5mm 27G x 1.6mm ;27G x 1.8mm;27G x 2.0mm;27G x 2.2mm;27G x 2.3mm ;27G x 2.4mm 27G x 2,8 mm;28G x 1.2mm ;28G x 1.3mm ;28G x 1.4mm ;28G x 1.5mm ;28G x 1.6mm 28G x 1.8mm;28G x 2.0mm;28G x 2.2mm;28G x 2.3mm ;28G x 2.4mm ;28G x 2,8 mm 29G x 1.2mm ;29G x 1.3mm ;29G x 1.4mm ;29G x 1.5mm ;29G x 1.6mm ;29G x 1.8mm 29G x 2.0mm;29G x 2.2mm;29G x 2.3mm ;29G x 2.4mm ;29G x 2,8 mm;30G x 1.2mm 30G x 1.3mm ;30G x 1.4mm ;30G x 1.5mm ;30G x 1.6mm ;30G x 1.8mm;30G x 2.0mm 30G x 2.2mm;30G x 2.3mm ;30G x 2.4mm ;30G x 2,8 mm;31G x 1.2mm ;31G x 1.3mm 31G x 1.4mm ;31G x 1.5mm ;31G x 1.6mm ;31G x 1.8mm;31G x 2.0mm;31G x 2.2mm 31G x 2.3mm ;31G x 2.4mm ;31G x 2,8 mm;32G x 1.2mm ;32G x 1.3mm ;32G x 1.4mm 32G x 1.5mm ;32G x 1.6mm ;32G x 1.8mm;32G x 2.0mm;32G x 2.2mm;32G x 2.3mm 32G x 2.4mm ;32G x 2,8 mm;33G x 1.2mm ;33G x 1.3mm ;33G x 1.4mm ;33G x 1.5mm 33G x 1.6mm ;33G x 1.8mm;33G x 2.0mm;33G x 2.2mm;33G x 2.3mm ;33G x 2.4mm 33G x 2,8 mm;34G x 1.2mm ;34G x 1.3mm ;34G x 1.4mm ;34G x 1.5mm ;34G x 1.6mm 34G x 1.8mm;34G x 2.0mm;34G x 2.2mm;34G x 2.3mm ;34G x 2.4mm ;34G x 2,8 mm Modelo PA II. Medidas: 17 G x 1.2mm; 17 G x 1.3mm;17 G x 1.4mm ;17 G x 1.5mm ;17 G x 1.6mm ;17 G x 1.8mm 17 G x 2.0mm;17 G x 2.2mm;17 G x 2.3mm ;17 G x 2.4mm ;17 G x 2,8 mm;18 G x 1.2mm 18 G x 1.3mm ;18 G x 1.4mm ;18 G x 1.5mm ;18 G x 1.6mm ;18 G x 1.8mm;18 G x 2.0mm 18 G x 2.2mm;18 G x 2.3mm ;18 G x 2.4mm ;18 G x 2,8 mm;19G x 1.2mm;19G x 1.3mm 19G x 1.4mm ;19G x 1.5mm ;19G x 1.6mm ;19G x 1.8mm;19G x 2.0mm;19G x 2.2mm 19G x 2.3mm ;19G x 2.4mm ;19G x 2,8 mm;20G x 1.2mm ;20G x 1.3mm ;20G x 1.4mm 20G x 1.5mm ;20G x 1.6mm ;20G x 1.8mm;20G x 2.0mm;20G x 2.2mm;20G x 2.3mm 20G x 2.4mm ;20G x 2,8 mm;21G x 1.2mm ;21G x 1.3mm ;21G x 1.4mm ;21G x 1.5mm 21G x 1.6mm ;21G x 1.8mm;21G x 2.0mm;21G x 2.2mm;21G x 2.3mm ;21G x 2.4mm 21G x 2,8 mm;22G x 1.2mm ;22G x 1.3mm ;22G x 1.4mm ;22G x 1.5mm ;22G x 1.6mm 22G x 1.8mm;22G x 2.0mm;22G x 2.2mm;22G x 2.3mm ;22G x 2.4mm ;22G x 2,8 mm 23G x 1.2mm ;23G x 1.3mm ;23G x 1.4mm ;23G x 1.5mm ;23G x 1.6mm ;23G x 1.8mm 23G x 2.0mm;23G x 2.2mm;23G x 2.3mm ;23G x 2.4mm ;23G x 2,8 mm;24G x 1.2mm 24G x 1.3mm ;24G x 1.4mm ;24G x 1.5mm ;24G x 1.6mm ;24G x 1.8mm;24G x 2.0mm 24G x 2.2mm;24G x 2.3mm ;24G x 2.4mm ;24G x 2,8 mm;25G x 1.2mm ;25G x 1.3mm 25G x 1.4mm ;25G x 1.5mm ;25G x 1.6mm ;25G x 1.8mm;25G x 2.0mm;25G x 2.2mm 25G x 2.3mm ;25G x 2.4mm ;25G x 2,8 mm;26G x 1.2mm ;26G x 1.3mm ;26G x 1.4mm 26G x 1.5mm ;26G x 1.6mm ;26G x 1.8mm; 26G x 2.0mm;26G x 2.2mm;26G x 2.3mm 26G x 2.4mm ;26G x 2,8 mm;27G x 1.2mm ;27G x 1.3mm ;27G x 1.4mm ;27G x 1.5mm

	27G x 1.6mm ;27G x 1.8mm;27G x 2.0mm;27G x 2.2mm;27G x 2.3mm ;27G x 2.4mm 27G x 2,8 mm;28G x 1.2mm ;28G x 1.3mm ;28G x 1.4mm ;28G x 1.5mm ;28G x 1.6mm 28G x 1.8mm;28G x 2.0mm;28G x 2.2mm;28G x 2.3mm ;28G x 2.4mm ;28G x 2,8 mm 29G x 1.2mm ;29G x 1.3mm ;29G x 1.4mm ;29G x 1.5mm ;29G x 1.6mm ;29G x 1.8mm 29G x 2.0mm;29G x 2.2mm;29G x 2.3mm ;29G x 2.4mm ;29G x 2,8 mm;30G x 1.2mm 30G x 1.3mm ;30G x 1.4mm ;30G x 1.5mm ;30G x 1.6mm ;30G x 1.8mm;30G x 2.0mm 30G x 2.2mm;30G x 2.3mm ;30G x 2.4mm ;30G x 2,8 mm;31G x 1.2mm ;31G x 1.3mm 31G x 1.4mm ;31G x 1.5mm ;31G x 1.6mm ;31G x 1.8mm;31G x 2.0mm;31G x 2.2mm 31G x 2.3mm ;31G x 2.4mm ;31G x 2,8 mm;32G x 1.2mm ;32G x 1.3mm ;32G x 1.4mm 32G x 1.5mm ;32G x 1.6mm ;32G x 1.8mm;32G x 2.0mm;32G x 2.2mm;32G x 2.3mm 32G x 2.4mm ;32G x 2,8 mm;33G x 1.2mm ;33G x 1.3mm ;33G x 1.4mm ;33G x 1.5mm 33G x 1.6mm ;33G x 1.8mm;33G x 2.0mm;33G x 2.2mm;33G x 2.3mm ;33G x 2.4mm 33G x 2,8 mm;34G x 1.2mm ;34G x 1.3mm ;34G x 1.4mm ;34G x 1.5mm ;34G x 1.6mm 34G x 1.8mm;34G x 2.0mm;34G x 2.2mm;34G x 2.3mm ;34G x 2.4mm ;34G x 2,8 mm Modelo TPA Medidas: 17 G x 1.2mm; 17 G x 1.3mm;17 G x 1.4mm ;17 G x 1.5mm ;17 G x 1.6mm ;17 G x 1.8mm 17 G x 2.0mm;17 G x 2.2mm;17 G x 2.3mm ;17 G x 2.4mm ;17 G x 2,8 mm;18 G x 1.2mm 18 G x 1.3mm ;18 G x 1.4mm ;18 G x 1.5mm ;18 G x 1.6mm ;18 G x 1.8mm;18 G x 2.0mm 18 G x 2.2mm;18 G x 2.3mm ;18 G x 2.4mm ;18 G x 2,8 mm;19G x 1.2mm;19G x 1.3mm 19G x 1.4mm ;19G x 1.5mm ;19G x 1.6mm ;19G x 1.8mm;19G x 2.0mm;19G x 2.2mm 19G x 2.3mm ;19G x 2.4mm ;19G x 2,8 mm;20G x 1.2mm ;20G x 1.3mm ;20G x 1.4mm 20G x 1.5mm ;20G x 1.6mm ;20G x 1.8mm;20G x 2.0mm;20G x 2.2mm;20G x 2.3mm 20G x 2.4mm ;20G x 2,8 mm;21G x 1.2mm ;21G x 1.3mm ;21G x 1.4mm ;21G x 1.5mm 21G x 1.6mm ;21G x 1.8mm;21G x 2.0mm;21G x 2.2mm;21G x 2.3mm ;21G x 2.4mm 21G x 2,8 mm;22G x 1.2mm ;22G x 1.3mm ;22G x 1.4mm ;22G x 1.5mm ;22G x 1.6mm 22G x 1.8mm;22G x 2.0mm;22G x 2.2mm;22G x 2.3mm ;22G x 2.4mm ;22G x 2,8 mm 23G x 1.2mm ;23G x 1.3mm ;23G x 1.4mm ;23G x 1.5mm ;23G x 1.6mm ;23G x 1.8mm 23G x 2.0mm;23G x 2.2mm;23G x 2.3mm ;23G x 2.4mm ;23G x 2,8 mm;24G x 1.2mm 24G x 1.3mm ;24G x 1.4mm ;24G x 1.5mm ;24G x 1.6mm ;24G x 1.8mm;24G x 2.0mm 24G x 2.2mm;24G x 2.3mm ;24G x 2.4mm ;24G x 2,8 mm;25G x 1.2mm ;25G x 1.3mm 25G x 1.4mm ;25G x 1.5mm ;25G x 1.6mm ;25G x 1.8mm;25G x 2.0mm;25G x 2.2mm 25G x 2.3mm ;25G x 2.4mm ;25G x 2,8 mm;26G x 1.2mm ;26G x 1.3mm ;26G x 1.4mm 26G x 1.5mm ;26G x 1.6mm ;26G x 1.8mm; 26G x 2.0mm;26G x 2.2mm;26G x 2.3mm 26G x 2.4mm ;26G x 2,8 mm;27G x 1.2mm ;27G x 1.3mm ;27G x 1.4mm ;27G x 1.5mm 27G x 1.6mm ;27G x 1.8mm;27G x 2.0mm;27G x 2.2mm;27G x 2.3mm ;27G x 2.4mm 27G x 2,8 mm;28G x 1.2mm ;28G x 1.3mm ;28G x 1.4mm ;28G x 1.5mm ;28G x 1.6mm 28G x 1.8mm;28G x 2.0mm;28G x 2.2mm;28G x 2.3mm ;28G x 2.4mm ;28G x 2,8 mm 29G x 1.2mm ;29G x 1.3mm ;29G x 1.4mm ;29G x 1.5mm ;29G x 1.6mm ;29G x 1.8mm 29G x 2.0mm;29G x 2.2mm;29G x 2.3mm ;29G x 2.4mm ;29G x 2,8 mm;30G x 1.2mm 30G x 1.3mm ;30G x 1.4mm ;30G x 1.5mm ;30G x 1.6mm ;30G x 1.8mm;30G x 2.0mm 30G x 2.2mm;30G x 2.3mm ;30G x 2.4mm ;30G x 2,8 mm;31G x 1.2mm ;31G x 1.3mm 31G x 1.4mm ;31G x 1.5mm ;31G x 1.6mm ;31G x 1.8mm;31G x 2.0mm;31G x 2.2mm 31G x 2.3mm ;31G x 2.4mm ;31G x 2,8 mm;32G x 1.2mm ;32G x 1.3mm ;32G x 1.4mm 32G x 1.5mm ;32G x 1.6mm ;32G x 1.8mm;32G x 2.0mm;32G x 2.2mm;32G x 2.3mm 32G x 2.4mm ;32G x 2,8 mm;33G x 1.2mm ;33G x 1.3mm ;33G x 1.4mm ;33G x 1.5mm 33G x 1.6mm ;33G x 1.8mm;33G x 2.0mm;33G x 2.2mm;33G x 2.3mm ;33G x 2.4mm 33G x 2,8 mm;34G x 1.2mm ;34G x 1.3mm ;34G x 1.4mm ;34G x 1.5mm ;34G x 1.6mm 34G x 1.8mm;34G x 2.0mm;34G x 2.2mm;34G x 2.3mm ;34G x 2.4mm ;34G x 2,8 mm

	Modelo: APA – 5 níveis de profundidade Medidas: 23G X 1.2MM – 1.5MM –1.8MM –2.1MM – 2.4MM 23G X 1.0MM – 1.3MM – 1.6MM – 1.9MM – 2.2MM 26G X 1.2MM – 1.5MM –1.8MM –2.1MM – 2.4MM 26G X 1.0MM – 1.3MM – 1.6MM – 1.9MM – 2.2MM 28G X 1.2MM – 1.5MM –1.8MM –2.1MM – 2.4MM 28G X 1.0MM – 1.3MM – 1.6MM – 1.9MM – 2.2MM 30G X 1.2MM – 1.5MM –1.8MM –2.1MM – 2.4MM 30G X 1.0MM – 1.3MM – 1.6MM – 1.9MM – 2.2MM				
ANVISA/MS:	10098710058	**Classe de Risco:**	II	**Validade do Registro:**	Vigente
Fabricante:	Shandong Lianfa Medical Plastic Products Co.,Ltd				
Origem:	China				

Revisão.02

LANCETAS DE SEGURANÇA UNIQMED

Indicação:
As Lancetas de Segurança UNIQMED são utilizadas para garantir o máximo conforto e segurança durante a coleta de sangue capilar. São de uso único e descartável, possuem agulha retrátil, não permitindo a reutilização, atendendo às exigências da NR-32.

Instruções de Uso:
Modelos: PA, NPA
1. Gire e puxe para remover a tampa protetora da lanceta.
2. Posicione a extremidade final da lanceta de segurança no local selecionado para punção, preferencialmente na ponta dos dedos;
3. Pressione a lanceta firmemente contra o local de teste para obter a amostra de sangue. Após o uso, a ponta da lanceta é retraída, impossibilitando a reutilização;
4. Descarte em local apropriado.

Modelos: PA II, TPA
1. Gire e puxe para remover o bastão protetor da lanceta.
2. Posicione a extremidade final da lanceta de segurança no local selecionado para punção, preferencialmente na ponta dos dedos;
3. Pressione a lanceta firmemente contra o local de teste para obter a amostra de sangue. Após o uso, a ponta da lanceta é retraída, impossibilitando a reutilização;
4. Descarte em local apropriado;

Modelos: APA
1. Selecione o nível de profundidade de perfuração desejada (5 níveis).
2. Gire e puxe para remover a tampa protetora da lanceta.
2. Posicione a extremidade final da lanceta de segurança no local selecionado para punção, preferencialmente na ponta dos dedos;
3. Pressione a lanceta firmemente contra o local de teste para obter a amostra de sangue. Após o uso, a ponta da lanceta é retraída, impossibilitando a reutilização;
4. Descarte em local apropriado;

Composição:
Agulha e mola: Aço inoxidável 304
Composição química do Aço inoxidável 304:
Corpo plástico: ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) e Polietileno

Armazenamento e Conservação:
Conservar em ambiente limpo, seco e bem ventilado.
Não deve ser misturado com material perigoso ou corrosivo.
Armazenar em temperatura ambiente
Evitar a exposição à luz solar direta e umidade

Precauções:
A esterilidade é mantida até que o lacre individual que recobre a lanceta (tampa protetora/bastão protetor) permaneça intacto.

Contra indicações:

Não aplicável

Nome técnico:	Lanceta	**Validade:**	05 anos
Métodos de esterilização: Esterilizado por E-beam (feixe de elétrons).			
Apresentação:	Embalagem individual, Caixa com 10, 25, 50, 100, 200, 500, 1000 unidades		
Modelo:	Modelo: PA Medidas: 17 G x 1.2mm; 17 G x 1.3mm;17 G x 1.4mm ;17 G x 1.5mm ;17 G x 1.6mm ;17 G x 1.8mm 17 G x 2.0mm;17 G x 2.2mm;17 G x 2.3mm ;17 G x 2.4mm ;17 G x 2,8 mm;18 G x 1.2mm 18 G x 1.3mm ;18 G x 1.4mm ;18 G x 1.5mm ;18 G x 1.6mm ;18 G x 1.8mm;18 G x 2.0mm 18 G x 2.2mm;18 G x 2.3mm ;18 G x 2.4mm ;18 G x 2,8 mm;19G x 1.2mm;19G x 1.3mm 19G x 1.4mm ;19G x 1.5mm ;19G x 1.6mm ;19G x 1.8mm;19G x 2.0mm;19G x 2.2mm 19G x 2.3mm ;19G x 2.4mm ;19G x 2,8 mm;20G x 1.2mm ;20G x 1.3mm ;20G x 1.4mm 20G x 1.5mm ;20G x 1.6mm ;20G x 1.8mm;20G x 2.0mm;20G x 2.2mm;20G x 2.3mm 20G x 2.4mm ;20G x 2,8 mm;21G x 1.2mm ;21G x 1.3mm ;21G x 1.4mm ;21G x 1.5mm 21G x 1.6mm ;21G x 1.8mm;21G x 2.0mm;21G x 2.2mm;21G x 2.3mm ;21G x 2.4mm 21G x 2,8 mm;22G x 1.2mm ;22G x 1.3mm ;22G x 1.4mm ;22G x 1.5mm ;22G x 1.6mm 22G x 1.8mm;22G x 2.0mm;22G x 2.2mm;22G x 2.3mm ;22G x 2.4mm ;22G x 2,8 mm 23G x 1.2mm ;23G x 1.3mm ;23G x 1.4mm ;23G x 1.5mm ;23G x 1.6mm ;23G x 1.8mm 23G x 2.0mm;23G x 2.2mm;23G x 2.3mm ;23G x 2.4mm ;23G x 2,8 mm;24G x 1.2mm 24G x 1.3mm ;24G x 1.4mm ;24G x 1.5mm ;24G x 1.6mm ;24G x 1.8mm;24G x 2.0mm 24G x 2.2mm;24G x 2.3mm ;24G x 2.4mm ;24G x 2,8 mm;25G x 1.2mm ;25G x 1.3mm 25G x 1.4mm ;25G x 1.5mm ;25G x 1.6mm ;25G x 1.8mm;25G x 2.0mm;25G x 2.2mm 25G x 2.3mm ;25G x 2.4mm ;25G x 2,8 mm;26G x 1.2mm ;26G x 1.3mm ;26G x 1.4mm 26G x 1.5mm ;26G x 1.6mm ;26G x 1.8mm; 26G x 2.0mm;26G x 2.2mm;26G x 2.3mm 26G x 2.4mm ;26G x 2,8 mm;27G x 1.2mm ;27G x 1.3mm ;27G x 1.4mm ;27G x 1.5mm 27G x 1.6mm ;27G x 1.8mm;27G x 2.0mm;27G x 2.2mm;27G x 2.3mm ;27G x 2.4mm 27G x 2,8 mm;28G x 1.2mm ;28G x 1.3mm ;28G x 1.4mm ;28G x 1.5mm ;28G x 1.6mm 28G x 1.8mm;28G x 2.0mm;28G x 2.2mm;28G x 2.3mm ;28G x 2.4mm ;28G x 2,8 mm 29G x 1.2mm ;29G x 1.3mm ;29G x 1.4mm ;29G x 1.5mm ;29G x 1.6mm ;29G x 1.8mm 29G x 2.0mm;29G x 2.2mm;29G x 2.3mm ;29G x 2.4mm ;29G x 2,8 mm;30G x 1.2mm 30G x 1.3mm ;30G x 1.4mm ;30G x 1.5mm ;30G x 1.6mm ;30G x 1.8mm;30G x 2.0mm 30G x 2.2mm;30G x 2.3mm ;30G x 2.4mm ;30G x 2,8 mm;31G x 1.2mm ;31G x 1.3mm 31G x 1.4mm ;31G x 1.5mm ;31G x 1.6mm ;31G x 1.8mm;31G x 2.0mm;31G x 2.2mm 31G x 2.3mm ;31G x 2.4mm ;31G x 2,8 mm;32G x 1.2mm ;32G x 1.3mm ;32G x 1.4mm 32G x 1.5mm ;32G x 1.6mm ;32G x 1.8mm;32G x 2.0mm;32G x 2.2mm;32G x 2.3mm 32G x 2.4mm ;32G x 2,8 mm;33G x 1.2mm ;33G x 1.3mm ;33G x 1.4mm ;33G x 1.5mm 33G x 1.6mm ;33G x 1.8mm;33G x 2.0mm;33G x 2.2mm;33G x 2.3mm ;33G x 2.4mm 33G x 2,8 mm;34G x 1.2mm ;34G x 1.3mm ;34G x 1.4mm ;34G x 1.5mm ;34G x 1.6mm 34G x 1.8mm;34G x 2.0mm;34G x 2.2mm;34G x 2.3mm ;34G x 2.4mm ;34G x 2,8 mm Modelo NPA Medidas: 17 G x 1.2mm; 17 G x 1.3mm;17 G x 1.4mm ;17 G x 1.5mm ;17 G x 1.6mm ;17 G x 1.8mm 17 G x 2.0mm;17 G x 2.2mm;17 G x 2.3mm ;17 G x 2.4mm ;17 G x 2,8 mm;18 G x 1.2mm 18 G x 1.3mm ;18 G x 1.4mm ;18 G x 1.5mm ;18 G x 1.6mm ;18 G x 1.8mm;18 G x 2.0mm		

DISTRIBUÍDO POR: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. | CNPJ: 61.485.900/0001-60
Rua Avanhandava, 675- Bela Vista – São Paulo/SP – 01306-001
SAC: sac@uniqmed.com.br

	18 G x 2.2mm;18 G x 2.3mm ;18 G x 2.4mm ;18 G x 2,8 mm;19G x 1.2mm;19G x 1.3mm 19G x 1.4mm ;19G x 1.5mm ;19G x 1.6mm ;19G x 1.8mm;19G x 2.0mm;19G x 2.2mm 19G x 2.3mm ;19G x 2.4mm ;19G x 2,8 mm;20G x 1.2mm ;20G x 1.3mm ;20G x 1.4mm 20G x 1.5mm ;20G x 1.6mm ;20G x 1.8mm;20G x 2.0mm;20G x 2.2mm;20G x 2.3mm 20G x 2.4mm ;20G x 2,8 mm;21G x 1.2mm ;21G x 1.3mm ;21G x 1.4mm ;21G x 1.5mm 21G x 1.6mm ;21G x 1.8mm;21G x 2.0mm;21G x 2.2mm;21G x 2.3mm ;21G x 2.4mm 21G x 2,8 mm;22G x 1.2mm ;22G x 1.3mm ;22G x 1.4mm ;22G x 1.5mm ;22G x 1.6mm 22G x 1.8mm;22G x 2.0mm;22G x 2.2mm;22G x 2.3mm ;22G x 2.4mm ;22G x 2,8 mm 23G x 1.2mm ;23G x 1.3mm ;23G x 1.4mm ;23G x 1.5mm ;23G x 1.6mm ;23G x 1.8mm 23G x 2.0mm;23G x 2.2mm;23G x 2.3mm ;23G x 2.4mm ;23G x 2,8 mm;24G x 1.2mm 24G x 1.3mm ;24G x 1.4mm ;24G x 1.5mm ;24G x 1.6mm ;24G x 1.8mm;24G x 2.0mm 24G x 2.2mm;24G x 2.3mm ;24G x 2.4mm ;24G x 2,8 mm;25G x 1.2mm ;25G x 1.3mm 25G x 1.4mm ;25G x 1.5mm ;25G x 1.6mm ;25G x 1.8mm;25G x 2.0mm;25G x 2.2mm 25G x 2.3mm ;25G x 2.4mm ;25G x 2,8 mm;26G x 1.2mm ;26G x 1.3mm ;26G x 1.4mm 26G x 1.5mm ;26G x 1.6mm ;26G x 1.8mm; 26G x 2.0mm;26G x 2.2mm;26G x 2.3mm 26G x 2.4mm ;26G x 2,8 mm;27G x 1.2mm ;27G x 1.3mm ;27G x 1.4mm ;27G x 1.5mm 27G x 1.6mm ;27G x 1.8mm;27G x 2.0mm;27G x 2.2mm;27G x 2.3mm ;27G x 2.4mm 27G x 2,8 mm;28G x 1.2mm ;28G x 1.3mm ;28G x 1.4mm ;28G x 1.5mm ;28G x 1.6mm 28G x 1.8mm;28G x 2.0mm;28G x 2.2mm;28G x 2.3mm ;28G x 2.4mm ;28G x 2,8 mm 29G x 1.2mm ;29G x 1.3mm ;29G x 1.4mm ;29G x 1.5mm ;29G x 1.6mm ;29G x 1.8mm 29G x 2.0mm;29G x 2.2mm;29G x 2.3mm ;29G x 2.4mm ;29G x 2,8 mm;30G x 1.2mm 30G x 1.3mm ;30G x 1.4mm ;30G x 1.5mm ;30G x 1.6mm ;30G x 1.8mm;30G x 2.0mm 30G x 2.2mm;30G x 2.3mm ;30G x 2.4mm ;30G x 2,8 mm;31G x 1.2mm ;31G x 1.3mm 31G x 1.4mm ;31G x 1.5mm ;31G x 1.6mm ;31G x 1.8mm;31G x 2.0mm;31G x 2.2mm 31G x 2.3mm ;31G x 2.4mm ;31G x 2,8 mm;32G x 1.2mm ;32G x 1.3mm ;32G x 1.4mm 32G x 1.5mm ;32G x 1.6mm ;32G x 1.8mm;32G x 2.0mm;32G x 2.2mm;32G x 2.3mm 32G x 2.4mm ;32G x 2,8 mm;33G x 1.2mm ;33G x 1.3mm ;33G x 1.4mm ;33G x 1.5mm 33G x 1.6mm ;33G x 1.8mm;33G x 2.0mm;33G x 2.2mm;33G x 2.3mm ;33G x 2.4mm 33G x 2,8 mm;34G x 1.2mm ;34G x 1.3mm ;34G x 1.4mm ;34G x 1.5mm ;34G x 1.6mm 34G x 1.8mm;34G x 2.0mm;34G x 2.2mm;34G x 2.3mm ;34G x 2.4mm ;34G x 2,8 mm Modelo PA II. Medidas: 17 G x 1.2mm; 17 G x 1.3mm;17 G x 1.4mm ;17 G x 1.5mm ;17 G x 1.6mm ;17 G x 1.8mm 17 G x 2.0mm;17 G x 2.2mm;17 G x 2.3mm ;17 G x 2.4mm ;17 G x 2,8 mm;18 G x 1.2mm 18 G x 1.3mm ;18 G x 1.4mm ;18 G x 1.5mm ;18 G x 1.6mm ;18 G x 1.8mm;18 G x 2.0mm 18 G x 2.2mm;18 G x 2.3mm ;18 G x 2.4mm ;18 G x 2,8 mm;19G x 1.2mm;19G x 1.3mm 19G x 1.4mm ;19G x 1.5mm ;19G x 1.6mm ;19G x 1.8mm;19G x 2.0mm;19G x 2.2mm 19G x 2.3mm ;19G x 2.4mm ;19G x 2,8 mm;20G x 1.2mm ;20G x 1.3mm ;20G x 1.4mm 20G x 1.5mm ;20G x 1.6mm ;20G x 1.8mm;20G x 2.0mm;20G x 2.2mm;20G x 2.3mm 20G x 2.4mm ;20G x 2,8 mm;21G x 1.2mm ;21G x 1.3mm ;21G x 1.4mm ;21G x 1.5mm 21G x 1.6mm ;21G x 1.8mm;21G x 2.0mm;21G x 2.2mm;21G x 2.3mm ;21G x 2.4mm 21G x 2,8 mm;22G x 1.2mm ;22G x 1.3mm ;22G x 1.4mm ;22G x 1.5mm ;22G x 1.6mm 22G x 1.8mm;22G x 2.0mm;22G x 2.2mm;22G x 2.3mm ;22G x 2.4mm ;22G x 2,8 mm 23G x 1.2mm ;23G x 1.3mm ;23G x 1.4mm ;23G x 1.5mm ;23G x 1.6mm ;23G x 1.8mm 23G x 2.0mm;23G x 2.2mm;23G x 2.3mm ;23G x 2.4mm ;23G x 2,8 mm;24G x 1.2mm 24G x 1.3mm ;24G x 1.4mm ;24G x 1.5mm ;24G x 1.6mm ;24G x 1.8mm;24G x 2.0mm 24G x 2.2mm;24G x 2.3mm ;24G x 2.4mm ;24G x 2,8 mm;25G x 1.2mm ;25G x 1.3mm 25G x 1.4mm ;25G x 1.5mm ;25G x 1.6mm ;25G x 1.8mm;25G x 2.0mm;25G x 2.2mm 25G x 2.3mm ;25G x 2.4mm ;25G x 2,8 mm;26G x 1.2mm ;26G x 1.3mm ;26G x 1.4mm 26G x 1.5mm ;26G x 1.6mm ;26G x 1.8mm; 26G x 2.0mm;26G x 2.2mm;26G x 2.3mm 26G x 2.4mm ;26G x 2,8 mm;27G x 1.2mm ;27G x 1.3mm ;27G x 1.4mm ;27G x 1.5mm

	27G x 1.6mm ;27G x 1.8mm;27G x 2.0mm;27G x 2.2mm;27G x 2.3mm ;27G x 2.4mm 27G x 2,8 mm;28G x 1.2mm ;28G x 1.3mm ;28G x 1.4mm ;28G x 1.5mm ;28G x 1.6mm 28G x 1.8mm;28G x 2.0mm;28G x 2.2mm;28G x 2.3mm ;28G x 2.4mm ;28G x 2,8 mm 29G x 1.2mm ;29G x 1.3mm ;29G x 1.4mm ;29G x 1.5mm ;29G x 1.6mm ;29G x 1.8mm 29G x 2.0mm;29G x 2.2mm;29G x 2.3mm ;29G x 2.4mm ;29G x 2,8 mm;30G x 1.2mm 30G x 1.3mm ;30G x 1.4mm ;30G x 1.5mm ;30G x 1.6mm ;30G x 1.8mm;30G x 2.0mm 30G x 2.2mm;30G x 2.3mm ;30G x 2.4mm ;30G x 2,8 mm;31G x 1.2mm ;31G x 1.3mm 31G x 1.4mm ;31G x 1.5mm ;31G x 1.6mm ;31G x 1.8mm;31G x 2.0mm;31G x 2.2mm 31G x 2.3mm ;31G x 2.4mm ;31G x 2,8 mm;32G x 1.2mm ;32G x 1.3mm ;32G x 1.4mm 32G x 1.5mm ;32G x 1.6mm ;32G x 1.8mm;32G x 2.0mm;32G x 2.2mm;32G x 2.3mm 32G x 2.4mm ;32G x 2,8 mm;33G x 1.2mm ;33G x 1.3mm ;33G x 1.4mm ;33G x 1.5mm 33G x 1.6mm ;33G x 1.8mm;33G x 2.0mm;33G x 2.2mm;33G x 2.3mm ;33G x 2.4mm 33G x 2,8 mm;34G x 1.2mm ;34G x 1.3mm ;34G x 1.4mm ;34G x 1.5mm ;34G x 1.6mm 34G x 1.8mm;34G x 2.0mm;34G x 2.2mm;34G x 2.3mm ;34G x 2.4mm ;34G x 2,8 mm Modelo TPA Medidas: 17 G x 1.2mm; 17 G x 1.3mm;17 G x 1.4mm ;17 G x 1.5mm ;17 G x 1.6mm ;17 G x 1.8mm 17 G x 2.0mm;17 G x 2.2mm;17 G x 2.3mm ;17 G x 2.4mm ;17 G x 2,8 mm;18 G x 1.2mm 18 G x 1.3mm ;18 G x 1.4mm ;18 G x 1.5mm ;18 G x 1.6mm ;18 G x 1.8mm;18 G x 2.0mm 18 G x 2.2mm;18 G x 2.3mm ;18 G x 2.4mm ;18 G x 2,8 mm;19G x 1.2mm;19G x 1.3mm 19G x 1.4mm ;19G x 1.5mm ;19G x 1.6mm ;19G x 1.8mm;19G x 2.0mm;19G x 2.2mm 19G x 2.3mm ;19G x 2.4mm ;19G x 2,8 mm;20G x 1.2mm ;20G x 1.3mm ;20G x 1.4mm 20G x 1.5mm ;20G x 1.6mm ;20G x 1.8mm;20G x 2.0mm;20G x 2.2mm;20G x 2.3mm 20G x 2.4mm ;20G x 2,8 mm;21G x 1.2mm ;21G x 1.3mm ;21G x 1.4mm ;21G x 1.5mm 21G x 1.6mm ;21G x 1.8mm;21G x 2.0mm;21G x 2.2mm;21G x 2.3mm ;21G x 2.4mm 21G x 2,8 mm;22G x 1.2mm ;22G x 1.3mm ;22G x 1.4mm ;22G x 1.5mm ;22G x 1.6mm 22G x 1.8mm;22G x 2.0mm;22G x 2.2mm;22G x 2.3mm ;22G x 2.4mm ;22G x 2,8 mm 23G x 1.2mm ;23G x 1.3mm ;23G x 1.4mm ;23G x 1.5mm ;23G x 1.6mm ;23G x 1.8mm 23G x 2.0mm;23G x 2.2mm;23G x 2.3mm ;23G x 2.4mm ;23G x 2,8 mm;24G x 1.2mm 24G x 1.3mm ;24G x 1.4mm ;24G x 1.5mm ;24G x 1.6mm ;24G x 1.8mm;24G x 2.0mm 24G x 2.2mm;24G x 2.3mm ;24G x 2.4mm ;24G x 2,8 mm;25G x 1.2mm ;25G x 1.3mm 25G x 1.4mm ;25G x 1.5mm ;25G x 1.6mm ;25G x 1.8mm;25G x 2.0mm;25G x 2.2mm 25G x 2.3mm ;25G x 2.4mm ;25G x 2,8 mm;26G x 1.2mm ;26G x 1.3mm ;26G x 1.4mm 26G x 1.5mm ;26G x 1.6mm ;26G x 1.8mm; 26G x 2.0mm;26G x 2.2mm;26G x 2.3mm 26G x 2.4mm ;26G x 2,8 mm;27G x 1.2mm ;27G x 1.3mm ;27G x 1.4mm ;27G x 1.5mm 27G x 1.6mm ;27G x 1.8mm;27G x 2.0mm;27G x 2.2mm;27G x 2.3mm ;27G x 2.4mm 27G x 2,8 mm;28G x 1.2mm ;28G x 1.3mm ;28G x 1.4mm ;28G x 1.5mm ;28G x 1.6mm 28G x 1.8mm;28G x 2.0mm;28G x 2.2mm;28G x 2.3mm ;28G x 2.4mm ;28G x 2,8 mm 29G x 1.2mm ;29G x 1.3mm ;29G x 1.4mm ;29G x 1.5mm ;29G x 1.6mm ;29G x 1.8mm 29G x 2.0mm;29G x 2.2mm;29G x 2.3mm ;29G x 2.4mm ;29G x 2,8 mm;30G x 1.2mm 30G x 1.3mm ;30G x 1.4mm ;30G x 1.5mm ;30G x 1.6mm ;30G x 1.8mm;30G x 2.0mm 30G x 2.2mm;30G x 2.3mm ;30G x 2.4mm ;30G x 2,8 mm;31G x 1.2mm ;31G x 1.3mm 31G x 1.4mm ;31G x 1.5mm ;31G x 1.6mm ;31G x 1.8mm;31G x 2.0mm;31G x 2.2mm 31G x 2.3mm ;31G x 2.4mm ;31G x 2,8 mm;32G x 1.2mm ;32G x 1.3mm ;32G x 1.4mm 32G x 1.5mm ;32G x 1.6mm ;32G x 1.8mm;32G x 2.0mm;32G x 2.2mm;32G x 2.3mm 32G x 2.4mm ;32G x 2,8 mm;33G x 1.2mm ;33G x 1.3mm ;33G x 1.4mm ;33G x 1.5mm 33G x 1.6mm ;33G x 1.8mm;33G x 2.0mm;33G x 2.2mm;33G x 2.3mm ;33G x 2.4mm 33G x 2,8 mm;34G x 1.2mm ;34G x 1.3mm ;34G x 1.4mm ;34G x 1.5mm ;34G x 1.6mm 34G x 1.8mm;34G x 2.0mm;34G x 2.2mm;34G x 2.3mm ;34G x 2.4mm ;34G x 2,8 mm

	Modelo: APA – 5 níveis de profundidade Medidas: 23G X 1.2MM – 1.5MM –1.8MM –2.1MM – 2.4MM 23G X 1.0MM – 1.3MM – 1.6MM – 1.9MM – 2.2MM 26G X 1.2MM – 1.5MM –1.8MM –2.1MM – 2.4MM 26G X 1.0MM – 1.3MM – 1.6MM – 1.9MM – 2.2MM 28G X 1.2MM – 1.5MM –1.8MM –2.1MM – 2.4MM 28G X 1.0MM – 1.3MM – 1.6MM – 1.9MM – 2.2MM 30G X 1.2MM – 1.5MM –1.8MM –2.1MM – 2.4MM 30G X 1.0MM – 1.3MM – 1.6MM – 1.9MM – 2.2MM				
ANVISA/MS:	10098710058	**Classe de Risco:**	II	**Validade do Registro:**	Vigente
Fabricante:	Shandong Lianfa Medical Plastic Products Co.,Ltd				
Origem:	China				

Revisão.02

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA		
CNPJ	61.485.900/0001-60	**Autorização**	1.00.987-1
Produto	LANCETAS DE SEGURANÇA UNIQMED		

Modelo Produto Médico
18 G x 1.2 mm; 18 G x 1.4 mm; 18 G x 1.5 mm; 18 G x 1.6 mm; 18 G x 1.8 mm; 18 G x 2.2 mm; 18 G x 2.4 mm; 18 G x 2.8 mm; 21 G x 1.2 mm; 21 G x 1.4 mm; 21 G x 1.5 mm; 21 G x 1.6 mm; 21 G x 1.8 mm; 21 G x 2.2 mm; 21 G x 2.4 mm; 21 G x 2.8 mm; 23 G x 1.2 mm; 23 G x 1.4 mm; 23 G x 1.5 mm; 23 G x 1.6 mm; 23 G x 1.8 mm; 23 G x 2.2 mm; 23 G x 2.4 mm; 23 G x 2.8 mm; 26 G x 1.2 mm; 26 G x 1.4 mm; 26 G x 1.5 mm; 26 G x 1.6 mm; 26 G x 1.8 mm; 26 G x 2.2 mm; 26 G x 2.4 mm; 26 G x 2.8 mm; 28 G x 1.2 mm; 28 G x 1.4 mm; 28 G x 1.5 mm; 28 G x 1.6 mm; 28 G x 1.8 mm; 28 G x 2.2 mm; 28 G x 2.4 mm; 28 G x 2.8 mm; 30 G x 1.2 mm; 30 G x 1.4 mm; 30 G x 1.5 mm; 30 G x 1.6 mm; 30 G x 1.8 mm; 30 G x 2.2 mm; 30 G x 2.4 mm; 30 G x 2.8 mm; 31 G x 1.2 mm; 31 G x 1.4 mm; 31 G x 1.5 mm; 31 G x 1.6 mm; 31 G x 1.8 mm; 31 G x 2.2 mm; 31 G x 2.4 mm; 31 G x 2.8 mm; 32 G x 1.2 mm; 32 G x 1.4 mm; 32 G x 1.5 mm; 32 G x 1.6 mm; 32 G x 1.8 mm; 32 G x 2.2 mm; 32 G x 2.4 mm; 32 G x 2.8 mm; 33 G x 1.2 mm; 33 G x 1.4 mm; 33 G x 1.5 mm; 33 G x 1.6 mm; 33 G x 1.8 mm; 33 G x 2.2 mm; 33 G x 2.4 mm; 33 G x 2.8 mm.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	53.2 Instrução de uso-Lancetas Seg. (Shandong Lianfa)Rev.02.pdf	2563156/22-0 - 27/04/2022 - 03:44

Nome Técnico	Lancetas
Registro	10098710058
Processo	25351.557557/2015-91
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHANDONG LIANFA MEDICAL PLASTIC PRODUCTS CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA		
CNPJ	61.485.900/0001-60	**Autorização**	1.00.987-1
Produto	LANCETAS DE SEGURANÇA UNIQMED		

Modelo Produto Médico
18 G x 1.2 mm; 18 G x 1.4 mm; 18 G x 1.5 mm; 18 G x 1.6 mm; 18 G x 1.8 mm; 18 G x 2.2 mm; 18 G x 2.4 mm; 18 G x 2.8 mm; 21 G x 1.2 mm; 21 G x 1.4 mm; 21 G x 1.5 mm; 21 G x 1.6 mm; 21 G x 1.8 mm; 21 G x 2.2 mm; 21 G x 2.4 mm; 21 G x 2.8 mm; 23 G x 1.2 mm; 23 G x 1.4 mm; 23 G x 1.5 mm; 23 G x 1.6 mm; 23 G x 1.8 mm; 23 G x 2.2 mm; 23 G x 2.4 mm; 23 G x 2.8 mm; 26 G x 1.2 mm; 26 G x 1.4 mm; 26 G x 1.5 mm; 26 G x 1.6 mm; 26 G x 1.8 mm; 26 G x 2.2 mm; 26 G x 2.4 mm; 26 G x 2.8 mm; 28 G x 1.2 mm; 28 G x 1.4 mm; 28 G x 1.5 mm; 28 G x 1.6 mm; 28 G x 1.8 mm; 28 G x 2.2 mm; 28 G x 2.4 mm; 28 G x 2.8 mm; 30 G x 1.2 mm; 30 G x 1.4 mm; 30 G x 1.5 mm; 30 G x 1.6 mm; 30 G x 1.8 mm; 30 G x 2.2 mm; 30 G x 2.4 mm; 30 G x 2.8 mm; 31 G x 1.2 mm; 31 G x 1.4 mm; 31 G x 1.5 mm; 31 G x 1.6 mm; 31 G x 1.8 mm; 31 G x 2.2 mm; 31 G x 2.4 mm; 31 G x 2.8 mm; 32 G x 1.2 mm; 32 G x 1.4 mm; 32 G x 1.5 mm; 32 G x 1.6 mm; 32 G x 1.8 mm; 32 G x 2.2 mm; 32 G x 2.4 mm; 32 G x 2.8 mm; 33 G x 1.2 mm; 33 G x 1.4 mm; 33 G x 1.5 mm; 33 G x 1.6 mm; 33 G x 1.8 mm; 33 G x 2.2 mm; 33 G x 2.4 mm; 33 G x 2.8 mm.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	53.2 Instrução de uso-Lancetas Seg. (Shandong Lianfa)Rev.02.pdf	2563156/22-0 - 27/04/2022 - 03:44

Nome Técnico	Lancetas
Registro	10098710058
Processo	25351.557557/2015-91
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHANDONG LIANFA MEDICAL PLASTIC PRODUCTS CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2022 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 161

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 902, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117436/2022-00 / 1271415 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770646221 ---------- NOVA DENTAL MS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 35.359.563/0001-55 25351.176232/2022-01 / 8244744 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1081945222 ---------- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - SABORES DO LEITE / 13.119.713/0001-10 25351.055027/2022-02 / 7886365 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1145513226 ---------- LE MARCHE IMPORTADORA LTDA / 43.617.196/0001-70 25351.165773/2022-03 / 4043971 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1014157226 ---------- LIVIA CARDOSO DE FARIA / 45.350.395/0001-90 25351.110448/2022-03 / 7886655 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716424226 ---------- dental mind comercial ltda / 44.593.329/0001-89 25351.129386/2022-03 / 8244700 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0830850228 ---------- PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117404/2022-04 / 3111919 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770403221 ---------- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1333-80 25351.137574/2022-05 / 7886411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884872226 ---------- HARMONIZE DISTRIBUIDORA LTDA / 41.097.311/0001-06 25351.117411/2022-06 / 1271463 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770460224 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2892-08 25351.137581/2022-07 / 7886491 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884893229 ---------- VLM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.864.855/0005-80 25351.106494/2022-08 / 7886578 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698515227 ---------- dentalphd ltda / 43.372.450/0001-18 25351.129354/2022-08 / 8244640 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830696229 ---------- ONCOLOGIA REDE DOR S.A. / 28.000.107/0001-59 25351.033467/2022-09 / 1269366 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0258317221 ---------- MYC MEDICAL REPRESENTACOES LTDA / 35.300.822/0001-72 25351.137406/2022-10 / 8244363 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0883756226 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0965-30 25351.108796/2022-11 / 7886611 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0712403221 ---------- AUREA JESSICA RAMALHO TAVARES / 42.908.447/0001-03 25351.129289/2022-11 / 7885737 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0830363221 ---------- VIAPHARMA

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.541.446/0001-04 25351.156188/2022-12 / 1271676 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0963078224 ---------- DNA MED BRASIL LTDA / 41.665.545/0001-02 25351.117441/2022-12 / 8244406 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0770671225 ---------- WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA E CIA. LTDA. - ME / 18.204.483/0001-01 25351.106155/2022-13 / 8244605 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696239221 ---------- Dental trindade ltda me / 21.896.350/0001-58 25351.129384/2022-14 / 8244698 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830844228 ---------- KATIA S SILVA / 07.242.158/0001-17 25351.110527/2022-14 / 7886823 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717029227 ---------- RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.392.734/0001-39 25351.110518/2022-15 / 7886715 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717002225 ---------- ORTHO3 DIGITAL IMPORTS &TRAINING LTDA / 43.467.584/0001-12 25351.129375/2022-15 / 8244684 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0830794221 ---------- Enzytec Biotecnologia Ltda. / 07.214.566/0001-65 25351.156186/2022-15 / 8244437 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0963043226 ---------- LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98 25351.130263/2022-15 / 3112027 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0836493222 ---------- Raimundo Nonato de Oliveira- Drogaria / 42.339.491/0001-40 25351.055032/2022-15 / 7886351 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1140377222 ---------- GUILHERME VINICIUS SILVA RIBEIRO / 44.704.771/0001-35 25351.137572/2022-16 / 7886382 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884866221 ---------- FARMACIA DO TRABALHADOR DE ULIANOPOLIS EIRELI / 15.352.911/0001-55 25351.125998/2022-19 / 7885681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812614223 ---------- B C I INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 42.845.318/0001-13 25351.156163/2022-19 / 4043881 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0962981222 ---------- LAMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 22.369.808/0001-83 25351.117427/2022-19 / 3111936 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770583229 ---------- MODENA &SILVA LTDA / 20.739.844/0037-77 25351.137579/2022-20 / 7886473 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884887224 ---------- DROGARIA POPULAR CONGOS LTDA / 13.928.896/0002-04 25351.106481/2022-21 / 7886520 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698441220 ---------- E S HOSPITALAR LTDA / 19.654.447/0001-02 25351.016571/2022-21 / 1271800 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0677383223 ---------- SORRIR ODONTOMAR PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL LTDA / 43.700.294/0001-77 25351.165760/2022-26 / 8244562 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1014058228 ---------- MAIS PHARMA LTDA / 36.561.790/0002-02 25351.110516/2022-26 / 7886686 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716995227 ---------- DROGA UNICA POPULAR LTDA / 42.118.758/0001-79 25351.110435/2022-26 / 7886641 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716246224 ---------- LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98 25351.137346/2022-27 / 1271645 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0883329221 ---------- REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA / 37.234.477/0021-95 25351.110523/2022-28 / 7886794 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717017223 ---------- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS NOVA FORMA LTDA / 43.808.836/0002-00 25351.137577/2022-31 / 7886456 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884881225 ---------- CLEAN PERFECT QUÍMICA E TRANSPORTE LTDA / 09.388.397/0001-05 25351.151191/2022-31 / 3111998 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0943899222 ---------- HARMONIZE DISTRIBUIDORA LTDA / 41.097.311/0001-06 25351.117397/2022-32 / 4043738 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770343228 ---------- BONNA FIDE

TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA / 11.811.172/0001-61 25351.176228/2022-34 / 4043941 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1081934221 ---------- CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53 25351.137400/2022-34 / 8244350 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0883693224 ---------- BELCOS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 38.320.949/0001-41 25351.129318/2022-36 / 4043985 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0830497226 ---------- MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125708/2022-37 / 1271432 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0810927225 ---------- DROGARIA MARANHAO LTDA / 41.591.648/0001-67 25351.033773/2022-37 / 7887022 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259818223 ---------- REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA / 37.234.477/0022-76 25351.110521/2022-39 / 7886777 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717011224 ---------- CD FARMACIA E DROGARIA JARDIM LOBATO LTDA / 37.088.818/0001-18 25351.979134/2021-39 / 7886854 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859250211 ---------- LV Pharma LTDA / 39.506.843/0001-08 25351.071879/2022-39 / 7885650 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508628221 ---------- REDE FARMES SAO TORQUATO LTDA / 42.746.601/0001-98 25351.109009/2022-40 / 7886624 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0713558221 ---------- DROGARIA ALCANTARA MATRIZ LTDA / 40.493.986/0001-01 25351.106505/2022-41 / 7886607 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698566221 ---------- INOVAPI IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA. / 30.456.074/0001-06 25351.165781/2022-41 / 1271753 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1014207223 ---------- ZERBINI DO BRASIL LTDA / 46.563.532/0005-61 25351.137575/2022-41 / 7886439 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884875221 ---------- REDE ESSENCIAL SAUDE LTDA / 40.973.148/0001-27 25351.162773/2022-43 / 8244559 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0996617221 ---------- DROGARIA UNIVERSAL LTDA / 45.012.490/0001-84 25351.106495/2022-44 / 7886581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698522220 ---------- VOGA COSMETICOS LTDA / 19.873.696/0001-99 25351.156166/2022-44 / 4043894 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0962990221 ---------- FARMACIAS DESCONTO POPULAR LTDA / 21.495.675/0002-00 25351.724689/2021-45 / 7887071 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4458391215 ---------- BONNA FIDE TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA / 11.811.172/0001-61 25351.176233/2022-47 / 3112000 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1081947225 ---------- MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125706/2022-48 / 3111922 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0810924226 ---------- BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33 25351.156180/2022-48 / 8244423 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0963030221 ---------- AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.562.495/0001-64 25351.129323/2022-49 / 4043999 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0830514228 ---------- HEADS CLINICA DR GERD SCHREEN EIRELI / 21.454.099/0001-71 25351.137423/2022-49 / 8244377 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0883876221 ---------- FARMACIA TRES FILHOS LTDA / 45.033.946/0001-92 25351.110528/2022-51 / 7886837 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717032227 ---------- LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98 25351.130264/2022-51 / 8244727 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0836494229 25351.137862/2022-51 / 4043923 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0886984220 ---------- PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117403/2022-51 / 4043724 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770402224 ----------

---------- SANTO AMARO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 40.904.780/0001-19 25351.156196/2022-51 / 8244454 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0963110225 ---------- FARMÁCIA MAIS SAÚDE LTDA / 45.188.748/0001-06 25351.106503/2022-52 / 7886595 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698560222 ---------- M. IZA DE S. BASTOS FARMA / 44.926.036/0001-76 25351.137573/2022-52 / 7886408 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884869226 ---------- GABRIELA PHARMA LTDA ME / 25.461.598/0001-47 25351.046772/2022-52 / 7886871 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1137439220 ---------- PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117410/2022-53 / 8244133 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0770455221 ---------- Y M J DISTRIBUIDORA LTDA / 33.650.583/0004-06 25351.137580/2022-54 / 7886487 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884890224 ---------- DROGARIA FELUMA LTDA / 45.314.785/0001-05 25351.106493/2022-55 / 7886564 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698508224 ---------- PAZ NO VALE TRANSPORTE DE CARGAS URGENTES LTDA / 12.919.305/0001-80 25351.183056/2022-55 / 3112031 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110166222 ---------- FARMACIAS ISMR LTDA / 38.347.965/0002-09 25351.125951/2022-55 / 7886841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812450227 ---------- V S FORTE SETUBAL / 44.002.759/0001-89 25351.156164/2022-55 / 8244381 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0962989223 ---------- CLAUDIO L R MEDEIROS LTDA / 26.534.163/0001-48 25351.074065/2022-56 / 7887040 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0517290220 ---------- CARLOS EDUARDO SOBRINHO 31031699813 / 44.870.440/0001-75 25351.174442/2022-56 / 8244501 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1078784221 ---------- TOP PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.556.851/0002-45 25351.162002/2022-56 / 8244528 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0990911225 ---------- W.M.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME / 61.786.141/0001-76 25351.156171/2022-57 / 4043910 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0962998222 ---------- TOPAC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 29.211.211/0001-55 25351.137397/2022-59 / 3111971 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0883663228 ---------- POZZEBON E RADAGESKI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.609.819/0001-26 25351.165765/2022-59 / 8244514 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1014084229 ---------- REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA / 37.234.477/0011-13 25351.110519/2022-60 / 7886732 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717005220 ---------- A C O DA COSTA / 44.962.084/0001-10 25351.049771/2022-60 / 7887036 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394555223 ---------- DROGARIA TAVARES E RESENDE LTDA / 44.106.370/0001-83 25351.023624/2022-60 / 7887100 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0445955225 ---------- tina farmacias ltda / 44.522.330/0001-12 25351.110526/2022-61 / 7886810 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717026222 ---------- FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0405-07 25351.128220/2022-61 / 7885723 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0828182223 ---------- S A XINGU LTDa / 22.312.374/0001-85 25351.151171/2022-61 / 1271693 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0943798221 ---------- HYGION COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESTÉTICOS LTDA EPP / 22.600.574/0001-33 25351.156194/2022-61 / 8244441 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0963102222 ---------- DROGARIA ED+ SAUDE LTDA / 43.115.557/0001-80 25351.106477/2022-62 / 7886516 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698411228 ---------- VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 24.562.614/0002-06 25351.117401/2022-62 / 8244120 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0770395228 ---------- T C DE ALBUQUERQUE DROGARIA / 43.787.562/0001-30 25351.125999/2022-63 / 7885694 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812617228 ---------- POZZEBON E RADAGESKI

COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.609.819/0001-26 25351.165788/2022-63 / 1271705 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1014321221 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2860-20 25351.137571/2022-63 / 7886379 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884863227 ---------- ENGENHEIRO SOUZA FILHO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 43.627.315/0001-76 25351.106484/2022-64 / 7886547 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698458224 ---------- SIRLEI COSTA BARBOSA / 13.719.706/0001-50 25351.097501/2022-65 / 7886868 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083450228 ---------- DROGARIA DAPHNE LTDA / 31.019.223/0001-24 25351.106491/2022-66 / 7886551 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698500229 ---------- DYL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.219.061/0001-56 25351.183054/2022-66 / 4044001 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1110152221 ---------- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA / 45.331.406/0001-95 25351.129369/2022-68 / 1271798 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0830776222 ---------- gamboa industria de cosmeticos ltda / 41.592.907/0001-74 25351.165756/2022-68 / 4043968 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1014027225 ---------- RL SURGICAL CARE LTDA / 44.494.796/0001-51 25351.176238/2022-70 / 8244761 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1081989220 ---------- BARROS E SANTOS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 37.991.636/0001-52 25351.110517/2022-71 / 7886690 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716999220 ---------- BRASIL MEDICAL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 38.318.766/0001-91 25351.129328/2022-71 / 8244622 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830530223 ---------- ELETROMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 00.377.829/0001-08 25351.117449/2022-71 / 3111984 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770778224 ---------- RL - DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA / 45.238.303/0001-85 25351.176245/2022-71 / 1271827 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1082022225 ---------- SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.044.047/0014-22 25351.110524/2022-72 / 7886806 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717020223 ---------- Comercial de Medicamento Sampaio Ltda / 14.492.146/0009-63 25351.106475/2022-73 / 7886502 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698401221 ---------- REDE FARMES AREINHA LTDA / 45.103.958/0001-46 25351.109010/2022-74 / 7886638 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0713568228 ---------- LORENZON E WEIRICH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.368.788/0001-69 25351.125997/2022-74 / 7885677 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812591221 ---------- PACHECO E FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.095.440/0001-08 25351.106482/2022-75 / 7886533 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698446221 ---------- SAB ENTREGA RAPIDA LTDA-EPP / 07.675.115/0001-25 25351.117417/2022-75 / 1271481 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770507221 ---------- EMANUELLA SAMPAIO PAZ / 43.677.910/0001-16 25351.049755/2022-77 / 7887084 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394507223 ---------- paz e ribeiro ltda / 43.350.282/0001-60 25351.071254/2022-77 / 7886899 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1022006222 ---------- W.R.SOARES INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 24.836.346/0001-92 25351.137403/2022-78 / 4043877 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0883749220 ---------- BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0020-28 25351.161975/2022-78 / 8244531 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0990824225 ---------- Fornecer Comercio e serviços LTDA / 40.476.824/0001-57 25351.117431/2022-79 / 8244151 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0770615228 ---------- REOBOTE DROGARIA LTDA / 44.013.013/0001-70 25351.813222/2021-79 /

7887098 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6280400216 ---------- KAIQUE DA SILVA GARCIA LTDA / 43.848.766/0001-33 25351.110515/2022-81 / 7886669 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716992222 ---------- FRAGOSO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 44.251.706/0001-00 25351.156200/2022-81 / 8244468 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0963128221 ---------- CCL TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI / 19.946.388/0001-46 25351.793666/2021-81 / 1271295 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0470102225 ---------- white martins gases industriais ltda / 35.820.448/0211-33 25351.129326/2022-82 / 8244619 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830521224 ---------- S A XINGU LTDa / 22.312.374/0001-85 25351.151178/2022-82 / 4043937 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0943832225 ---------- DROGARIA DROGAVISTA LTDA. / 00.958.548/0048-02 25351.110522/2022-83 / 7886781 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717014229 ---------- DROGARIA R&M OLIVEIRAS LTDA / 39.779.115/0001-61 25351.165777/2022-83 / 8244576 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1014175224 ---------- adriano da silva macedo / 34.876.932/0001-14 25351.125995/2022-85 / 7885663 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812585226 ---------- DROGARIA LIS FARMALTDA / 44.641.400/0001-51 25351.137578/2022-85 / 7886460 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884884220 ---------- LMX LOGISTICA LTDA / 15.600.959/0002-16 25351.156169/2022-88 / 8244394 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0962994227 ---------- E B SANTOS LTDA / 44.924.222/0001-76 25351.128097/2022-89 / 7885710 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0827700221 ---------- YORI DERMOCOSMETICOS EIRELI / 32.615.057/0001-91 25351.137401/2022-89 / 4043863 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0883718227 ---------- BONNA FIDE TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA / 11.811.172/0001-61 25351.176229/2022-89 / 8244485 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1081935227 ---------- ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 43.134.552/0001-03 25351.129363/2022-91 / 8244653 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830720227 ---------- REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA / 37.234.477/0017-09 25351.110520/2022-94 / 7886746 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717008224 ---------- PRIMOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.252.551/0001-15 25351.151183/2022-95 / 8244471 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0943862221 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2902-14 25351.137576/2022-96 / 7886442 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884878225 ---------- PORTO SORRIA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 43.442.806/0001-42 25351.183059/2022-99 / 8244758 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1110200226 ---------- BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0039-38 25351.156167/2022-99 / 8244410 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0962992224

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2022 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 162

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 903, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME / 19.416.150/0001-09

25351.477494/2015-01 / 8126179

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0810925222

FARMACIA DO EDINHO LTDA ME / 06.231.888/0001-50

25351.189703/2007-01 / 0491861

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969212226

LE MARCHE IMPORTADORA LTDA / 43.617.196/0001-70

25351.165773/2022-03 / 4043971

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1082095222

INFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.361.512/0002-80

25351.038828/2022-03 / 7876676

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0992970223

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/0660-91

25351.754308/2015-03 / 7428541

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969202229

COMEFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 31.143.859/0001-83

25351.461695/2020-03 / 1238878

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0905243226

VITAMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.593.084/0001-90

25351.110367/2022-03 / 1271278

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0990689221

THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF 113.571.356-10 - ME / 26.382.505/0001-51

25351.078584/2017-04 / 8147299

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0905262221

SHINE INTERNATIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 26.345.821/0001-53

25351.117752/2017-05 / 2092235

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0905263227

DROGA 7 LTDA / 05.823.360/0001-07

25351.062233/2003-06 / 0390396

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969172223

LINE CARE HOSPITALAR LTDA - ME / 20.649.029/0001-06

25351.341034/2015-06 / 8122181

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0770651224

COMERCIAL BOM TOQUE LTDA. / 18.375.871/0001-55

25351.324028/2019-07 / 4010425

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0962894222

JCA DA COSTA / 31.741.228/0001-66

25351.046780/2022-07 / 7881749

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0992966225

EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0006-50

25351.248694/2015-08 / 7385091

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969242228

MAIS VOCE FARMA EMPREENDIMENTOS DE SAUDE LTDA / 42.409.812/0001-35

25351.014090/2021-08 / 7840050

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0813281220

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 28.719.518/0001-07

25351.703532/2017-08 / 3077883

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0905620224

25351.703532/2017-08 / 3077883

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0905576225

MIURA FABRICACAO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA / 38.346.647/0001-42

25351.963475/2020-10 / 4023888

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715725220

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 28.719.518/0001-07

25351.185243/2020-10 / 4018889

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0905172221

MYC MEDICAL REPRESENTACOES LTDA / 35.300.822/0001-72

25351.137406/2022-10 / 8244363

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0963045229

25351.137406/2022-10 / 8244363

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0905417224

TREVISANI &CARDOSO LTDA / 08.415.897/0001-26

25351.278989/2014-10 / 7190600

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969228222

ARXADA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA. / 03.988.220/0001-63

25351.122163/2019-10 / 4012747

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0696274221

C M BARROS DE CARVALHO DROGARIA ME / 14.434.529/0001-28

25351.692529/2013-10 / 7054691

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969198227

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 28.719.518/0001-07

25351.185243/2020-10 / 4018889

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0905577221

TRANSPLEX TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA / 15.022.154/0001-51

25351.412680/2020-11 / 3094070

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0990509222

Pontes &Fortes Comércio de Medicamentos e Perfumaria LTDA. / 41.406.716/0001-70

25351.770784/2021-11 / 7826110

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969196221

R M MARCANTE LTDA / 01.539.926/0001-12

25351.075459/2014-11 / 7108762

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969180224

DNA MED BRASIL LTDA / 41.665.545/0001-02

25351.117441/2022-12 / 8244406

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0830853227

FARMACIA MAIS VALE LAURENTINO LTDA / 02.621.284/0001-69

25351.241154/2014-12 / 7311688

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992616220

B W S D LTDA / 37.361.792/0001-30

25351.063208/2021-13 / 8232304

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0962729221

DROGARIA BURGUESA LTDA. / 09.480.328/0001-27

25351.843353/2016-13 / 7435278

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0779432221

ATMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME / 20.643.778/0001-26

25351.669853/2015-13 / 8130718

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0064787222

Medsystem Comercial Importação e Exportação Eireli / 02.018.467/0001-94

25351.065394/2022-14 / 8242879

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715774221

DROGARIA CENTRAL DE DIVINOPOLIS LTDA / 64.313.166/0001-40

25351.063467/2014-15 / 7105337

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0813285222

NASI INDUSTRIA DE NUTRICOSMÉTICOS LTDA - ME / 08.908.883/0001-44

25351.690038/2009-15 / 2052533

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0883830221

CHISINI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.994.394/0001-64

25351.199032/2014-16 / 7163854

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992954221

AVANUTRI EQUIPAMENTOS DE SAUDE LTDA / 07.775.666/0001-60

25351.380727/2017-16 / 8155081

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0905490223

ALL IN LTDA / 26.470.292/0001-10

25351.791226/2020-16 / 8206554

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0962678228

UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO / 45.399.961/0013-92

25351.035790/2022-17 / 8242419

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715754220

COMERCIAL BOM TOQUE LTDA. / 18.375.871/0001-55

25351.324026/2019-18 / 3087052

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0962895229

PRECO BAIXO COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI / 33.373.034/0001-80

25351.347195/2019-18 / 7661525

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0813293223

VINICIUS LIMA SCHULZ / 20.733.678/0001-90

25351.065561/2022-19 / 8242834

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0770535224

RICARDO DOS REIS SILVA LTDA / 17.273.908/0001-71

25351.483656/2014-19 / 7266494

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969184227

CAVALCANTE E LOPES LTDA / 12.272.364/0001-00

25351.569733/2014-19 / 7305086

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969224220

BC MED HOSPITALAR LTDA / 43.728.100/0001-41

25351.035814/2022-20 / 8241765

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715742221

Madre Comércio Importação de Produtos Médicos Hospitalares Eireli / 23.696.820/0001-65

25351.257124/2017-20 / 8150999

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0990923223

25351.257124/2017-20 / 8150999

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0990642224

ANDRESA AGUIAR MEDICAMENTOS LTDA / 24.374.815/0001-07

25351.119862/2016-21 / 7460391

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0969216229

25351.119862/2016-21 / 7460391

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969176226

25351.119862/2016-21 / 7460391

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969210220

GABRIELLI C. DE OLIVEIRA S. F. MORATA LTDA / 34.959.382/0001-05

25351.621237/2020-21 / 4022376

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0905392221

SOMUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP / 26.615.197/0001-67

25351.637054/2017-22 / 8158805

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0770761224

M J A DA SILVA FARMACIA LTDA / 03.302.830/0001-61

25351.530857/2013-23 / 0576541

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1115043222

25351.530857/2013-23 / 0576541

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992952225

E E J COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 24.553.962/0001-36

25351.154815/2016-24 / 7462665

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969234227

CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.972.416/0001-53

25351.298129/2018-26 / 3080300

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0696287226

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0171-77

25351.090184/2015-27 / 7364611

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0813300220

BEM VIVER PHARMA &MANIPULACAO LTDA - ME / 28.704.562/0001-35

25351.627852/2018-27 / 7609963

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992950229

MEDICA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.506.568/0001-14

25351.634107/2021-30 / 8226219

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0696178222

FARMÁCIA SÃO BENEDITO LTDA - ME / 56.782.535/0001-16

25351.203899/2002-31 / 0110828

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0964588228

RUBENS BENEDITO DE SOUZA &CIA LTDA / 67.470.880/0001-30

25351.159752/2014-31 / 7146432

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0968929220

BIOFAR HOSPITALAR LTDA / 19.056.683/0001-27

25351.379427/2020-31 / 8211598

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0962842222

NOS NACIONAL ESTETICA LTDA / 40.792.385/0001-91

25351.038676/2022-31 / 8241431

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715744224

Goldmedic Produtos Medicos Hospitalares Ltda / 05.267.928/0006-65

25351.751331/2013-31 / 8102538

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0990669220

N1 DISTRIBUIDORA S/A / 22.265.663/0001-70

25351.101731/2019-31 / 8179101

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0962695220

25351.101731/2019-31 / 8179101

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0962692221

GRANTEK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 08.577.112/0001-11

25351.207806/2008-33 / 8045577

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0696323222

J. P. L DA SILVA - ME / 25.368.443/0001-60

25351.814216/2018-33 / 1188565

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0830970223

CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53

25351.137400/2022-34 / 8244350

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1143665228

A MEDICAL COMERCIO LTDA / 28.692.942/0001-05

25351.578198/2020-35 / 1240424

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0962751227

ALVES E COSTA LTDA-ME / 41.165.481/0001-72

25351.196106/2015-35 / 7378056

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969226226

MM Medical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda / 07.479.327/0002-18

25351.840062/2018-35 / 8176227

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0990841227

CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 02.814.280/0002-88

25351.972474/2016-37 / 8137062

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0905615221

Thermotemp Refrigeração Médica Laboratorial e Assistência Científica Ltda. / 41.163.138/0001-99

25351.031297/2021-39 / 8242380

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715800221

25351.031297/2021-39 / 8242380

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715840223

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0352-30

25351.289957/2014-40 / 7184073

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0988285225

VITAMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.593.084/0001-90

25351.110375/2022-41 / 4043602

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0990631222

CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0014-74

25351.598772/2013-42 / 7032238

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969206221

QUALITY PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.301.646/0001-16

25351.678609/2014-43 / 7325624

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1138940221

VIVA BEM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. / 05.725.466/0001-78

25351.290592/2020-44 / 8210362

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0990698220

F. R. DE FREITAS / 08.002.459/0001-36

25351.448877/2014-46 / 1111957

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0962634221

R R DOS SANTOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.825.442/0001-19

25351.227288/2018-46 / 7581045

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992946221

DROGARIAS EXTRA POPULAR LTDA / 13.677.131/0002-30

25351.559054/2019-46 / 7682281

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992944224

E. A. DE MORAES - EPP / 11.391.725/0001-74

25351.843439/2016-46 / 7434576

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0813270224

ARTERIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 43.152.507/0001-73

25351.030883/2022-47 / 8241475

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0811112225

DROGARIA E DRUGSTORE RIO PARANAIBA LTDA / 29.296.698/0001-16

25351.043569/2018-48 / 7565502

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969182221

GLOBO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 07.375.830/0001-42

25351.246302/2012-49 / 3054819

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0962880221

NEO4ME PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.226.828/0001-02

25351.093973/2022-49 / 8243368

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0810998220

DROGARIA TORQUATO &SOUZA LTDA ME / 14.343.074/0001-35

25351.342709/2013-53 / 7224177

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969188220

FARMACIA LJ FARMA LTDA / 43.069.942/0001-39

25351.560714/2021-56 / 7852819

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0483096222

MEDCLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA / 19.693.154/0001-34

25351.538415/2017-59 / 2097172

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0905521226

Byoung Secret Cosmeticos Ltda-ME / 13.807.619/0001-54

25351.577006/2018-59 / 4002447

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0990808220

MEDCLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA / 19.693.154/0001-34

25351.538415/2017-59 / 2097172

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0990751228

MEDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME / 00.159.021/0001-54

25351.193628/2002-61 / 0221003

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0652680224

P &M INNOVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME / 07.061.971/0001-90

25351.113405/2014-61 / 7120332

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0813278220

Boiron Medicamentos Homeopáticos Ltda / 07.498.711/0004-20

25351.613055/2018-62 / 7607607

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969204225

BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA / 28.345.933/0001-30

25351.376462/2019-64 / 8184054

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715916220

LG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 13.658.180/0001-45

25351.081440/2015-65 / 8117008

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0715947222

BIOFAR HOSPITALAR LTDA / 05.635.183/0001-35

25351.622007/2018-65 / 4003031

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0962823228

MEDCENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.857.869/0001-08

25351.215099/2013-66 / 8095321

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0990802221

CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.972.416/0001-53

25351.298114/2018-68 / 8166590

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0696177226

Porto71 Importação e Exportação Ltda / 17.035.479/0001-02

25351.185556/2014-70 / 8104221

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0990511227

25351.185556/2014-70 / 8104221

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0990876225

BETTER LIFE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ALIMENTICIOS EIRELLI / 19.984.198/0001-13

25351.057157/2022-71 / 8242621

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0990700224

25351.057157/2022-71 / 8242621

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0962516228

---

lhmpaulino / 36.932.804/0001-76

25351.007839/2003-71 / 0274643

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0969218225

FTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.248.445/0001-06

25351.643147/2021-72 / 7858262

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0813298224

ALOISIO VICENTE DA SILVA ME / 08.623.043/0001-35

25351.176753/2018-73 / 7576231

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969200222

Rodoviario camilo dos santos filho ltda / 19.451.038/0003-70

25351.302273/2018-74 / 8167027

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0811009220

Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda / 61.100.004/0020-07

25351.855241/2018-77 / 8178748

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0696140225

TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 09.140.325/0001-44

25351.720765/2010-79 / 8072231

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0990638227

25351.720765/2010-79 / 8072231

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0990797228

ORLANDIN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 07.049.218/0001-80

25351.189052/2005-80 / 0432993

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992948227

25351.189052/2005-80 / 0432993

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0992962222

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0539-98

25351.366330/2016-81 / 7479639

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0813291227

RAPHAELA GUADALUPE TOTTI MACHADO / 19.069.754/0001-26

25351.663588/2013-81 / 7041302

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0698592221

FARMACIA ORION LTDA / 02.335.139/0001-11

25351.314194/2014-82 / 7195456

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1137521223

DAIANI SANTANA SIMAL &CIA LTDA ME / 09.140.052/0001-38

25351.221738/2013-82 / 0922491

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969190221

FARMACIA BROCCHI INADA LTDA / 74.641.994/0001-61

25351.080788/2014-84 / 7110400

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0994861229

FARMACIA E LABORATORIO PHYTOSHOP EIRELI / 66.088.139/0001-47

25351.202134/2002-84 / 0156600

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0992960226

25351.202134/2002-84 / 0156600

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992956228

25351.202134/2002-84 / 0156600

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0992985221

NOS NACIONAL ESTETICA LTDA / 40.792.385/0001-91

25351.038677/2022-85 / 4042351

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715777220

COMEFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 31.143.859/0001-83

25351.110480/2019-85 / 4008683

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1082210226

SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA / 09.028.635/0001-71

25351.769398/2021-86 / 8228666

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0990796221

FARMACIA OLIVAS LTDA / 37.541.699/0001-07

25351.515334/2020-86 / 7768596

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992958224

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0032-40

25351.518952/2020-88 / 7727781

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0813287229

DROGARIA CENTRAL DE ITAIPÚ LTDA / 08.375.649/0001-07

25351.482127/2014-90 / 7262001

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969192228

B W S D LTDA / 37.361.792/0001-30

25351.063186/2021-91 / 3106681

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0962790222

DOMERCO COMERCIO DISPOSITIVOS MEDICOS EIRELI / 39.236.695/0001-40

25351.049208/2022-91 / 8241609

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0770642225

B W S D LTDA / 37.361.792/0001-30

25351.063186/2021-91 / 3106681

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0962793221

---

drogaria santa helena ltda / 15.576.972/0001-04

25351.028886/2015-91 / 7358741

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0969220227

---

s de s cipriano / 43.352.940/0001-52

25351.979126/2021-92 / 7866987

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0992968221

MABA 2 MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LIMITADA / 29.552.231/0001-90

25351.411747/2020-92 / 7722704

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969174220

PURA FARMA L E L LTDA / 10.389.404/0001-72

25351.521147/2014-93 / 7284937

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969178222

25351.521147/2014-93 / 7284937

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969240221

ARXADA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA. / 03.988.220/0001-63

25351.104964/2019-95 / 3084301

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0696273225

ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.824.074/0001-04

25351.114711/2010-96 / 8061520

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0696106221

LA BONNIE IMP, EXP, INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 28.978.035/0001-19

25351.347162/2018-97 / 4000585

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0905318226

Alquimia Farmácia Manipulação LTDA ME / 14.326.732/0001-80

25351.488919/2013-97 / 0996907

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969222223

NAWTS LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 63.064.968/0001-00

25004.001204/96 / 2024137

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0696122227

TP ORTHODONTICS BRASIL LTDA / 03.072.999/0001-72

25000.023651/99-21 / 1043153

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0962682225

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DNA MED BRASIL LTDA

CNPJ
41.665.545/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NOVE DE JULHO 1206 SALA 02 - Centro CEP: 13.560-042

Cidade/UF
SÃO CARLOS/SP

Responsável Técnico
ELIANE CRISTINA NARDEZI DUARTE

Responsável Legal
DANIELA CLARO DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.24440-6 (5H5220406X45)

Data do Cadastro
24/03/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.117441/2022-12

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

RESOLUÇÃO RE Nº 900, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA / 03.636.036/0015-50
25351.861589/2018-01 / 1184424
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0770607225
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados atualizados, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 901, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

STHEFFANNY M B DA SILVA - ME / 12.274.992/0001-24
25351.080530/2017-00 / 2091945
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3931947214
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Memorando nº 160/2021/SEI/COISC/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 3932076/21-6.

RESOLUÇÃO RE Nº 902, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117436/2022-00 / 1271415 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770646221 ---------- NOVA DENTAL MS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 35.359.563/0001-55 25351.176232/2022-01 / 8244744 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1081945222 ---------- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - SABORES DO LEITE / 13.119.713/0001-10 25351.055027/2022-02 / 7886365 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1145513226 ---------- LE MARCHE IMPORTADORA LTDA / 43.617.196/0001-70 25351.165773/2022-03 / 4043971 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1014157226 ---------- LIVIA CARDOSO DE FARIA / 45.350.395/0001-90 25351.110448/2022-03 / 7886655 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716424226 ---------- dental mind comercial ltda / 44.593.329/0001-89 25351.129386/2022-03 / 8244700 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0830850228 ---------- PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117404/2022-04 / 3111919 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770403221 ---------- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1333-80 25351.137574/2022-05 / 7886411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884872226 ---------- HARMONIZE DISTRIBUIDORA LTDA / 41.097.311/0001-06 25351.117411/2022-06 / 1271463 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770460224 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2892-08 25351.137581/2022-07 / 7886491 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884893229 ---------- VLM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.864.855/0005-80 25351.106494/2022-08 / 7886578 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698515227 ---------- dentalphd ltda / 43.372.450/0001-18 25351.129354/2022-08 / 8244640 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830696229 ---------- ONCOLOGIA REDE DOR S.A. / 28.000.107/0001-59 25351.033467/2022-09 / 1269366 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0258317221 ---------- MYC MEDICAL REPRESENTACOES LTDA / 35.300.822/0001-72 25351.137406/2022-10 / 8244363 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0883756226 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0965-30 25351.108796/2022-11 / 7886611 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0712403221 ---------- AUREA JESSICA RAMALHO TAVARES / 42.908.447/0001-03 25351.129289/2022-11 / 7885737 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0830363221 ---------- VIAPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.541.446/0001-04 25351.156188/2022-12 / 1271676 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0963078224 ---------- DNA MED BRASIL LTDA / 41.665.545/0001-02 25351.117441/2022-12 / 8244406 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0770671225 ---------- WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA E CIA. LTDA. - ME / 18.204.483/0001-01 25351.106155/2022-13 / 8244605 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696239221 ---------- Dental trindade ltda me / 21.896.350/0001-58 25351.129384/2022-14 / 8244698 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830844228 ---------- KATIA S SILVA / 07.242.158/0001-17 25351.110527/2022-14 / 7886823 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717029227 ---------- RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.392.734/0001-39 25351.110518/2022-15 / 7886715 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717002225 ---------- ORTHO3 DIGITAL IMPORTS &TRAINING LTDA / 43.467.584/0001-12 25351.129375/2022-15 / 8244684 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0830794221 ---------- Enzytec Biotecnologia Ltda. / 07.214.566/0001-65 25351.156186/2022-15 / 8244437 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0963043226 ---------- LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98 25351.130263/2022-15 / 3112027 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0836493222 ---------- Raimundo Nonato de Oliveira- Drogaria / 42.339.491/0001-40 25351.055032/2022-15 / 7886351 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1140377222 ---------- GUILHERME VINICIUS SILVA RIBEIRO / 44.704.771/0001-35 25351.137572/2022-16 / 7886382 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884866221 ---------- FARMACIA DO TRABALHADOR DE ULIANOPOLIS EIRELI / 15.352.911/0001-55 25351.125998/2022-19 / 7885681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812614223 ---------- B C I INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 42.845.318/0001-13 25351.156163/2022-19 / 4043881 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0962981222 ---------- LAMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 22.369.808/0001-83 25351.117427/2022-19 / 3111936 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770583229 ---------- MODENA &SILVA LTDA / 20.739.844/0037-77 25351.137579/2022-20 / 7886473 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884887224 ---------- DROGARIA POPULAR CONGOS LTDA / 13.928.896/0002-04 25351.106481/2022-21 / 7886520 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698441220 ---------- E S HOSPITALAR LTDA / 19.654.447/0001-02 25351.016571/2022-21 / 1271800 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0677383223 ---------- SORRIR ODONTOMAR PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL LTDA / 43.700.294/0001-77 25351.165760/2022-26 / 8244562 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1014058228 ---------- MAIS PHARMA LTDA / 36.561.790/0002-02 25351.110516/2022-26 / 7886686 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716995227 ---------- DROGA UNICA POPULAR LTDA / 42.118.758/0001-79 25351.110435/2022-26 / 7886641 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716246224 ---------- LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98 25351.137346/2022-27 / 1271645 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0883329221 ---------- REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA / 37.234.477/0021-95 25351.110523/2022-28 / 7886794 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717017223 ---------- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS NOVA FORMA LTDA / 43.808.836/0002-00 25351.137577/2022-31 / 7886456 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884881225 ---------- CLEAN PERFECT QUÍMICA E TRANSPORTE LTDA / 09.388.397/0001-05 25351.151191/2022-31 / 3111998 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0943899222 ---------- HARMONIZE DISTRIBUIDORA LTDA / 41.097.311/0001-06 25351.117397/2022-32 / 4043738 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770343228 ---------- BONNA FIDE TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA / 11.811.172/0001-61 25351.176228/2022-34 / 4043941 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1081934221 ---------- CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53 25351.137400/2022-34 / 8244350 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0883693224 ---------- BELCOS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 38.320.949/0001-41 25351.129318/2022-36 / 4043985 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0830497226 ---------- MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125708/2022-37 / 1271432 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0810927225 ---------- DROGARIA MARANHAO LTDA / 41.591.648/0001-67 25351.033773/2022-37 / 7887022 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259818223 ---------- REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA / 37.234.477/0022-76 25351.110521/2022-39 / 7886777 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717011224 ---------- CD FARMACIA E DROGARIA JARDIM LOBATO LTDA / 37.088.818/0001-18 25351.979134/2021-39 / 7886854 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859250211 ---------- LV Pharma LTDA / 39.506.843/0001-08 25351.071879/2022-39 / 7885650 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508628221 ---------- REDE FARMES SAO TORQUATO LTDA / 42.746.601/0001-98 25351.109009/2022-40 / 7886624 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0713558221 ---------- DROGARIA ALCANTARA MATRIZ LTDA / 40.493.986/0001-01 25351.106505/2022-41 / 7886607 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698566221 ---------- INOVAPI IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA. / 30.456.074/0001-06 25351.165781/2022-41 / 1271753 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1014207223 ---------- ZERBINI DO BRASIL LTDA / 46.563.532/0005-61 25351.137575/2022-41 / 7886439 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884875221 ---------- REDE ESSENCIAL SAUDE LTDA / 40.973.148/0001-27 25351.162773/2022-43 / 8244559 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0996617221 ---------- DROGARIA UNIVERSAL LTDA / 45.012.490/0001-84 25351.106495/2022-44 / 7886581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698522220 ---------- VOGA COSMETICOS LTDA / 19.873.696/0001-99 25351.156166/2022-44 / 4043894 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0962990221 ---------- FARMACIAS DESCONTO POPULAR LTDA / 21.495.675/0002-00 25351.724689/2021-45 / 7887071 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4458391215 ---------- BONNA FIDE TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA / 11.811.172/0001-61 25351.176233/2022-47 / 3112000 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1081947225 ---------- MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125706/2022-48 / 3111922 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0810924226 ---------- BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33 25351.156180/2022-48 / 8244423 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0963030221 ---------- AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.562.495/0001-64 25351.129323/2022-49 / 4043999 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0830514228 ---------- HEADS CLINICA DR GERD SCHREEN EIRELI / 21.454.099/0001-71 25351.137423/2022-49 / 8244377 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0883876221 ---------- FARMACIA TRES FILHOS LTDA / 45.033.946/0001-92 25351.110528/2022-51 / 7886837 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717032227 ---------- LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98 25351.130264/2022-51 / 8244727 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0836494229 25351.137862/2022-51 / 4043923 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0886984220 ---------- PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117403/2022-51 / 4043724 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770402224 ---------- SANTO AMARO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 40.904.780/0001-19 25351.156196/2022-51 / 8244454 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0963110225 ---------- FARMÁCIA MAIS SAÚDE LTDA / 45.188.748/0001-06 25351.106503/2022-52 / 7886595 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698560222 ---------- M. IZA DE S. BASTOS FARMA / 44.926.036/0001-76 25351.137573/2022-52 / 7886408 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884869226 ---------- GABRIELA PHARMA LTDA ME / 25.461.598/0001-47 25351.046772/2022-52 / 7886871 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1137439220 ---------- PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA /

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0029971-5

Data Inscrição: 15/09/2022 Data Renovação: Vencimento : 25/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	41.665.545/0001-02
Razão Social:	DNA MED BRASIL LTDA
Nome Fantasia:	DNA MED BRASIL
Situação Cadastral:	Ativos
Endereço:	RUA NOVE DE JULHO, 1206 SALA 02 CENTRO
Município:	São Carlos
Estado:	SP CEP: 13.560-042

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
Francivania Honorio de Souza	293.559.268-98	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento			
CONTRATO SOCIAL	19/07/2022			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	41.665.545/0001-02			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	637561553112			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	92323			
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	23/12/2023		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	23050774836-91	19/11/2023		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	17377/2023	18/03/2024		Negativa
REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO)	20235071437	03/11/2023		NEGATIVA
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023091604053642581468	15/10/2023		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	33631495/2023	06/01/2024		Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		

ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	35489062246600002119	30/03/2024

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.10	MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS	65.15	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS
66.40	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO		

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 11/10/2023 às 15:51

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0029971-5

Data Inscrição: 15/09/2022 Data Renovação: Vencimento : 25/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	41.665.545/0001-02
Razão Social:	DNA MED BRASIL LTDA
Nome Fantasia:	DNA MED BRASIL
Situação Cadastral:	Ativos
Endereço:	RUA NOVE DE JULHO, 1206 SALA 02 CENTRO
Município:	São Carlos
Estado:	SP CEP: 13.560-042

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
Francivania Honorio de Souza	293.559.268-98	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento			
CONTRATO SOCIAL	19/07/2022			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	41.665.545/0001-02			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	637561553112			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	92323			
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	23/12/2023		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	23050774836-91	19/11/2023		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	17377/2023	18/03/2024		Negativa
REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO)	20235071437	03/11/2023		NEGATIVA
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023091604053642581468	15/10/2023		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	33631495/2023	06/01/2024		Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		

ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	35489062246600002119	30/03/2024

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.10	MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS	65.15	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS
66.40	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO		

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 11/10/2023 às 15:56

Estado da Bahia

JUCESP PROTOCOLO
0.902.643/22-8

129

CÓPIA COLORIDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

DNA MED BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, abaixo assinado a Sra. **DANIELA CLARO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI-RG. n.º 40.373.519-1-SSP/SP, expedida em 12/09/2016, inscrita no CPF sob n.º 325.140.058-41, nascida à 31/10/1985, residente e domiciliada na Rua das Hortências, n.º 28, Jardim Nova Santa Rita, CEP 13.670-000, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro-SP, única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **DNA MED BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.665.545/0001-02 e Inscrição Estadual n.º 637.561.553.112, com sede social à Rua Nove de Julho, n.º 1206, Sala 02, Centro, CEP: 13.560-042, na cidade de São Carlos-SP, constituída em 22/04/2021 e com início de atividades em 13/04/2021, tendo seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo "NIRE" sob n.º 35232567378, em sessão de 22/04/2021, resolve alterar o contrato social em vigor, conforme segue:

I – Alteração do nome da sócia DANIELA CLARO DE OLIVEIRA para DANIELA CLARO DE OLIVEIRA VINHAL, e do estado civil de solteira para casada no regime da comunhão parcial de bens.

II – Retira-se da sociedade a sócia DANIELA CLARO DE OLIVEIRA VINHAL, acima qualificada, a qual cede e transfere a quantia de 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) à sócia, neste ato admitida, **FRANCIVANIA HONÓRIO DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI-RG n.º 42.909.873-SSP/SP, e CPF n.º 293.559.268-98, nascida à 28/10/1981, residente e domiciliada à Travessa Igarapé Zama, n.º 68, Conj. Habitacional Pirajussara, CEP: 05890-440, São Paulo-SP, e neste ato a sócia cedente declara ter recebido todos seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar seja a qual título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

III – Redistribuição do capital social, ficando assim distribuído entre os sócios:

FRANCIVANIA HONÓRIO DE SOUZA	20.000 quotas	R$ 20.000,00
TOTAL	20.000 quotas	R$ 20.000,00

IV – A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia FRANCIVANIA HONÓRIO DE SOUZA.

AUTENTICAÇÃO

113340
AUTENTICAÇÃO
AU1064AZ0402508

JUCESP

19.7.22

CÓPIA COLORIDA

V – O uso da firma será exercido exclusivamente pela sócia FRANCIVANIA HONÓRIO DE SOUZA.

VI – O objetivo social da empresa passa a ser o de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; produtos de higiene pessoal; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; cosméticos e perfumaria; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, e instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e de laboratórios.

Por força da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

DNA MED BRASIL LTDA

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DNA MED BRASIL LTDA.**, tendo sua sede social a Rua Nove de Julho, n.º 1206, Sala 02, Centro, CEP: 13.560-042, na cidade de São Carlos-SP, constituída em 22/04/2021 e com início de atividades em 13/04/2021, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COSMÉTICOS E PERFUMARIA; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO E DE LABORATÓRIOS.**

TERCEIRA CAPITAL - SOCIAL E RESPONSABILIDADE

O capital social é **de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado pela sócia em moeda corrente nacional, sendo assim distribuído à mesma:

FRANCIVANIA HONÓRIO DE SOUZA	20.000 quotas	R$ 20.000,00
TOTAL	20.000 quotas	R$ 20.000,00

JUL 2022
113340
AUTENTICAÇÃO
AU1064AZ0402509

CÓPIA COLORIDA

§ ÚNICO – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052, Lei 10.406 de 10/01/2002.

QUARTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis, e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, caso houver, sendo este comunicado previamente por escrito, no prazo mínimo de 30 (trintas dias), tendo o sócio remanescente a preferência em preço e condições, em caso de serem as mesmas alienadas.

QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida **isoladamente pela sócia FRANCIVANIA HONÓRIO DE SOUZA**, que representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, com amplos poderes para abrir e fechar filiais em todo o território nacional, nomear procuradores, constituir advogados *"ad negótia"* ou *"ad judicia"*, outorgando-lhes poderes e fixando-lhes honorários.

SEXTA – USO DA FIRMA DA SOCIEDADE

O uso da firma será exercido **isoladamente pela sócia FRANCIVANIA HONÓRIO DE SOUZA**, tão somente em negócios de interesse da sociedade, ficando-lhe vedado o uso da mesma em negócios alheios aos objetivos sociais, tais como avais, fianças, endossos, e outros procedimentos semelhantes, respondendo individualmente pelo ônus assumido se assim o fizer.

SÉTIMA - PRÓ - LABORE

No exercício de suas funções, **a sócia administradora** terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Anualmente será levantado um balanço, preferencialmente em 31 de dezembro, cabendo aos sócios partes proporcionais nos lucros apurados, como também igualmente suportarão os prejuízos por ventura verificados.

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
113340
AUTENTICAÇÃO
AU1064AZ0402510

CÓPIA COLORIDA

§ ÚNICO – Os lucros ou parte dos mesmos, a critério dos sócios e atendendo aos interesses da sociedade, poderão ser distribuídos proporcionalmente entre os mesmos ou destinados ao aumento do capital social, ou ainda, a formação de reservas de lucros, até o limite do capital social atual, segundo o estabelecido pelo artigo 199 da Lei n.º 11.638/07.

NONA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

No caso de falecimento ou interdição de sócios, a sociedade e o negócio não serão dissolvidos, e poderão continuar mediante um novo contrato, desde que haja interesse entre o sócio remanescente e herdeiros do *"de cujus"*, caso contrário, os haveres dos herdeiros serão apurados mediante balanço especial, e pagos aos mesmos 50% (cinquenta por cento), em trinta dias após o balanço e o restante dividido em dez parcelas iguais, vencíveis sucessivamente de trinta em trinta dias, após o vencimento da principal.

DÉCIMA - CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não possuirá Conselho Fiscal.

DÉCIMA PRIMEIRA – ASSEMBLÉIAS, ATAS E DELIBERAÇÕES

Os sócios dispensam realizações de assembleias e reuniões formais, bem como a utilização e registro de Livro de Atas da Administração e publicações de quaisquer espécies, conforme dispõe o art. 1.072, § 1º., 2º. e 3º. da Lei 10.406 de 10/01/2002.

§ ÚNICO – Os sócios declaram ainda, que quando compelidos por força de lei ou deste instrumento de contrato, a decidirem sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas em consenso de todos, respeitando ao disposto no art. 1.010 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

DÉCIMA SEGUNDA- FORO

Os casos omissos no presente instrumento serão sanados pela legislação especifica que rege esta forma de sociedade e outras normas legais a ela aplicáveis, ficando eleito o Foro desta Comarca para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento.

9.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
Eduardo de Lima Bonavides - Tabelião Substituto
113340
AUTENTICAÇÃO
AU1064AZ0402511

JUCESP

19 JUL 22

CÓPIA COLORIDA

DÉCIMA TERCEIRA – NÃO IMPEDIMENTO

A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 § 1.º da Lei 10.406/2002.

E por estarem assim, justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, depois de lido e achado conforme, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e para um único fim, para que seja a primeira via arquivada e as demais autenticadas pela JUCESP para que surtam os efeitos legais.

São Carlos-SP, 05 de julho de 2022.

R.P. QUATRO

DANIELA CLARO DE OLIVEIRA VINHAL

FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

Reconheço por semelhança a firma(s) de DANIELA CLARO DE OLIVEIRA VINHAL.

São Carlos, 06 de julho de 2022.

Em Testemunho da verdade.

JULIANA APARECIDA LAZARO - ESCREVENTE

(Ord 1xTotal2*R$ 11,57)

119214

C10921AA0130203

JUCESP

19 JUL 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

DIGLEA SIMEIRA CESCHIN

SECRETÁRIA GERAL

303.494/22-0

JUCESP

3º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO

AUTENTICAÇÃO

113340

AUTENTICAÇÃO

AU1064AZ0402512

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35232567378		22/04/2021	13/04/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DNA MED BRASIL LTDA.	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
41.665.545/0001-02	RUA NOVE DE JULHO	1206	SALA 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	SAO CARLOS	SP	13560-042	R$	20.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TRAVESSA IGARAPE ZAMA	68	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CONJUNTO HABITACION	SAO PAULO	SP	05890-440	42909873

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
293.559.268-98	SÓCIO E ADMINISTRADOR	20.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
16/08/2022	353.981/22-9

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 22/04/2021 À 31/12/2021 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232567378
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/09/2023

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta

Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 221238080, terça-feira, 26 de setembro de 2023 às 16:03:44.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Declaramos que a empresa DNA MED BRASIL LTDA, estabelecida na Rua Nove de Julho, n.º 1206, Sala 02, Centro, CEP: 13.560-042, na cidade de São Carlos-SP., inscrita no CNPJ sob n.º 41.665.545/0001-02, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIVANIA HONÓRIO DE SOUZA, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 42.909.873-SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 293.559.268-98 e do seu responsável fiscal, o Sr. IRINEU WALDEMAR BELLAZZI NETO, portador da cédula de identidade n.º 23.370.927-7 e inscrito no CPF sob n.º 191.638.308-41, DECLARA que esta empresa na presente data é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluida das vedações constantes do parágrafo 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Carlos, 11 de agosto de 2022.

IRINEU WALDEMAR BELLAZZI NETO
Rua José Bonifácio, 425 - Centro
Santa Rita do Passa Quatro - SP - Tel. 19 3582-4814
Téc. Cont. CRC 1SP200564/O-4 - CPF 191.638.308-41

FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898

Assinado de forma digital por FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898
Dados: 2022.08.12 10:23:05 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.665.545/0001-02 **MATRIZ**		**22/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
DNA MED BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVE DE JULHO	**1206**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.560-042	**CENTRO**	**SAO CARLOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REGULATORIO@DNAMED-BRASIL.COM.BR	**(19) 3582-4812**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2023** às **15:04:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 50cfb28a-81b6-4206-9d40-80db644a671f

Estabelecimento

IE: 637.561.553.112
CNPJ: 41.665.545/0001-02
Nome Empresarial: DNA MED BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA NOVE DE JULHO
Nº: 1206 **Complemento:** SALA 02
CEP: 13.560-042 **Bairro:** CENTRO
Município: SAO CARLOS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 22/04/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO CARLOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/04/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Prefeitura Municipal de São Carlos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ATIVA

I M - 92323

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, certifica que **DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ 41.665.545/0001-02**, encontra-se inscrito nesta prefeitura para pagamento de impostos e taxas, conforme Inscrição Municipal n.º **92323**, na **RUA Nove de Julho nº1206 02 Bairro CENTRO**, exercendo as atividades abaixo descritas desde **13/05/2021** até a presente data. Fica reservado à **FAZENDA PÚBLICA** o direito de reclamar débitos que venham a ser apurados em qualquer época. Nada mais.

COD CNAE - DESCRIÇÃO

4644301 - Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Humano

4664800 - Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso

4645101 - Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico,

São Carlos, Quarta-Feira , 20 de Setembro de 2023.

OBS. ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARA DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO E NÃO TEM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

A presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto nº 07/95.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DNA MED BRASIL LTDA
CNPJ: 41.665.545/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:44 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2023.
Código de controle da certidão: **EBBB.0972.7C26.8225**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.665.545

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	49904160	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/09/2023 17:06:14	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.665.545/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23050774836-91
Data e hora da emissão	23/05/2023 15:49:42
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Secretaria Municipal de Receitas e Rendas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 17377/2023

A Prefeitura Municipal de São Carlos

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E RENDAS, verificando os arquivos, CERTIFICA que DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ 41.665.545/0001-02 estabelecida à RUA NOVE DE JULHO Nº 1206 02 CENTRO CEP 13560-042 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0092323, como contribuinte na atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO , nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, creditos tributarios que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 20 de Setembro de 2023

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Secretaria Municipal de Receitas e Rendas

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

CPF/CNPJ: 41.665.545/0001-02

A Secretaria Municipal de Receitas e Rendas CERTIFICA, após buscas em seus registros, que vinculado ao CPF/CNPJ: 41.665.545/0001-02 não existe(m) imóvel(is) inscrito(s) junto ao Cadastro Imobiliário do Município. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Carlos, exigir créditos tributários, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão. A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Certidão emitida ás 08:52 horas do dia 20/09/2023 (hora e data de Brasília)

Certidão emitida eletronicamente.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.665.545/0001-02

Razão Social: DNA MED BRASIL LTDA

Endereço: RUA NOVE DE JULHO 1206 SALA 2 / CENTRO / SANTA RITA DO PASSA QUATRO / SP / 13670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091604053642581468

Informação obtida em 22/09/2023 16:54:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DNA MED BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.665.545/0001-02
Certidão nº: 33631495/2023
Expedição: 10/07/2023, às 10:27:09
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DNA MED BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.665.545/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa ***DNA MED BRASIL LTDA, inscrita sob n° de CNPJ*** **41.665.545/0001-02**, situada a Rua Nove de Julho, n° 1206 – Sala 02 – Centro – São Carlos/SP – CEP: 13560-042, forneceu a esta empresa, os produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos foram utilizados e constatados a sua qualidade e eficiência.

QTD./UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE
500,0000 caixas	23G LANCETAS DE SEGURANCA UNIQMED -	UNIQMED

Declaramos também que os produtos foram entregues dentro dos prazos e nas condições pré-estabelecidas e até o momento, não há nada que a desabone.

São Paulo, 28 de Setembro de 2022

Rosana Aparecida Guimarães
Almoxarifado
R.G. nº 17.596.078-1
H.D.O.F. C.

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DNA MED BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.665.545/0001-02, nos forneceu o produtos elencado abaixo:

QTD./UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE
450,0000 caixas	23G LANCETAS DE SEGURANCA UNIQMED	UNIQMED

Atestamos ainda que a contratação se deu através de Pregão Eletrônico, tendo a empresa em questão, cumprido com o compromisso assumido em todos os aspectos, sejam de ordem legal, formal e moral, em especial quanto aos prazos e demais exigências técnicas, não havendo, portanto, até a presente data, nenhum motivo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Willian Augusto Rampasso da Cruz
Diretor Técnico I – NFSGC

Marcela Padeti Gazola
Diretor Técnico de Saúde I - NAFI

Departamento Regional de Saúde – DRS XI – Presidente Prudente - Setor NFSGC
Av. Cel. José Soares Marcondes, 2357 | CEP 19013-050 | Presidente Prudente, SP |
Fone: (18) 3226-6777

SESDCI202229094

Assinado com senha por WILLIAN AUGUSTO RAMPASSO DA CRUZ - Diretor Técnico I / CRS/DRS11/NFSGC - 29/09/2022 às 11:56:17 e MARCELA PADETI GAZOLA - Diretor Técnico de Saúde I / CRS/DRS11/UD - 29/09/2022 às 11:57:15.
Documento Nº: 53745850-9812 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=53745850-9812

SIGA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

São Paulo, 13 de Outubro de 2.022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DNA MED BRASIL LTDA.,** sediada à Rua Nove de Julho, nº 1.206 – Sala 02 - Centro – São Carlos - SP - CEP: 13560-042, inscrita no CNPJ: 41.665.545/0001-02, Inscrição Estadual nº 637.561.553.112, forneceu a esta entidade o material mencionado abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionais, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente.

Material	Unid.	Quant.	Nota Fiscal	Período
23 G Lancetas de Segurança Uniqmed	Cx.	600,0000	000.000.034	04/10/2022

Atenciosamente

Benedito Carlos dos Santos
Chefe I - Almoxarifado
HRS

Regina Maria R. da Silva
RG: 20.703.302-X
Oficial Operacional
HOSPITAL REGIONAL SUL

Dr. Cesar Augusto Mendes Gibelli
Diretor Técnico de Saúde III
HRS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tremembé, 13 outubro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DNA MED BRASIL LTDA** CNPJ nº **41.665.545/0001-02** com sede na Rua 9 de Julho, 1206 – sala 02 –São Paulo/SP forneceu a esta entidade, o produto abaixo discriminado:

MATERIAL	QTDE.	EMPENHO/AF	NOTA FISCAL	PROCESSO
LANCETA PARA PUNÇÃODIGITAL	43	2022NE01283	042	2022/0799338

TOTAL DO PEDIDO R$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais)

Informamos ainda que não constam em nossos registros nada que a desabone referente a prazo de entrega e as condições de fornecimento do referido material, restringindo somente para a nota fiscal acima citada.

E para que produza efeitos legais, firma o presente.

Atenciosamente,

Gizoneides S. dos Santos

Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos

CNPJ 96.291.141/0027-19

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral
Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé

Rod. Amador Bueno da Veiga, km 138 Bairro do Una - Tremembé/SP
CEP 12.120-777 - Tel.: (12) 3602-1706

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa DNA MED BRASIL LTDA, inscrita sob nº de CNPJ 41.665.545/0001-02, situada a Rua Nove de Julho, nº 1206 – Sala 02 – Centro – São Carlos/SP – CEP: 13560-042, forneceu ao Departamento Regional de Saude de Marília esta empresa, o produto abaixo relacionado, sendo que o mesmo foram utilizados e constatados a sua qualidade e eficiência.

qtd	unidade	Descrição	Marca/FABRICANTE
170	cx.	LANCETAS 28 G	UNIQMED

Declaramos também que os produtos foram entregues dentro dos prazos e nas condições pré-estabelecidas e até o momento, não há nada que a desabone.

Marilia, 20 de OUTUBRO de 2022.

NEUSA MARIA CABRINI SOUZA E SILVA

DIR. TEC. II-CENTRO GERENC.ADMINISTRATIVO

DRS.IX-MARILIA

Neusa Maria Cabrini Souza e Silva
RG 10.464.340-0
Diretor Técnico II - CGA
DRS IX - Marília

Rua 15 de Novembro, 1151 | CEP 17504-000 | Marília, SP | Fone: (14) 3402-8800
E-mail: drs9@saude.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 023/2022

São Paulo, 13 de Dezembro de 2022

Atesto para os devidos fins de participação de Concorrência Pública, atendendo ao artigo 3º da lei Federal nº 8.666/93, que a empresa **DNA MED BRASIL LTDA,** situada a Rua Nove de Julho, nº 1206, sala 02 – Centro – São Carlos/SP - CEP 13560-042 , inscrita no CNPJ sob o nº 41.665.545/0001-02, cumpriu satisfatoriamente os compromissos com este Órgão no que se refere à quantidade e prazo de entrega, referente aos item abaixo relacionado.

PROCESSO	DESCRITIVO	NOTA DE EMPENHO
SES-2022/74650	Lanceta, para punção de polpa digital em adultos e crianças sistema único de lanceta/lancetador em peca única, em aço inox, ponta trifacetada, com sistema de trava, c/dispositivo retrátil, impedindo sua reutilização e contato após uso e descarte, calibre 28g, com tampa protetora, estéril, único, descartavel. Quantidade: 37.000 (unidade)	2022NE01479

Sendo assim, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

Mariana Parizotto
Diretora
Dir. de Mat. e Med.
HGSM Dr.Manoel Bifulco

YFWB

Hospital Geral de São Mateus
Rua Angelo de Candia, 540 | CEP 03958-000 | São Mateus, SP | Fone: (11) 2014-5126/5144
Email: hgsm-dmm@saude.sp.gov.br – Email: hgsm-mparizotto@saude.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Serviços de Saúde
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DNA MED BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 41.665.545/0001-02**, estabelecida à **Rua Nove de Julho, nº 1206 – Sala 02 – Centro – São Carlos/SP – CEP: 13560-042 -** realizou o fornecimento dos produtos abaixo, cumprindo as condições que foram impostas, relativa à qualidade e quantidade, nada constando que desabone sua inidoneidade comercial e capacidade técnica até a presente data.

PRODUTO	U.F	QUANTIDADE TOTAL	NOTA FISCAL
Item material: 375545-2 – Lanceta para punção de polpa digital em crianças, em aço inox, agulha reta, com sistema de trava, c/dispositivo retrátil, impedindo sua reutilização e contato apos uso, 21g e 1,8 mm de profundidade, embutida em corpo plástico rígido ou outro material, estéril, único, descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto devera obedecer a legislação atual vigente.	**unidade**	**78.000**	**000.109**

São Paulo, 17 de Janeiro de 2023.

Alexandra de A. F. Baltazar
Diretora de Serviço de Material e Patrimônio

Alexandra de A. F. Baltazar
Diretora de Serviço de Material e Patrimônio - Substituta
RG: 22.146.719-5

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Atestado de Capacidade Técnica

O **HOSPITAL GERAL DR. JOSE PANGELLA DE VILA PENTEADO,** estabelecido à Av. Ministro Petrônio Portela, 1642 – Freguesia do Ó - SP, inscrito no C.N.P.J. sob nº.: 46.374.500/0113-90, atesta para os devidos fins e a pedido da interessada, que a ***EMPRESA DNA MED BRASIL LTDA*** inscrita no **CNPJ** sob o nº 4166554/0001-02, sediada em Rua Nove de Julho, Nº 1206 – sala 02, São Carlos – SP, através da **Nota de empenho**: 2022NE01063 NF 097 série 001, forneceu o item abaixo relacionado:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
54.000 unid.	**Lanceta; para Punção Digital; Em Aço Inox; Agulha Reta; Com Sistema de Trava, Com Dispositivo Retrátil, Impedindo Sua Reutilização e Contato Apos Uso; Diâmetro Da Lanceta de 0,36 Mm (28 G); Profundidade de Penetração de 1,5 Mm; Medindo 15 x 13 x 11 Cm; Estéril; Uso Único, Descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica**

A referida empresa cumpriu plenamente os prazos e demais cláusulas e condições do edital, nada constando que a desabone sua capacidade técnica até a presente data.

São Paulo, 04 de Janeiro de 2023.

Greice Gonçalves Amurin
COREN SP 92526-ENF

RITA FERNANDES
Chefe I - Almoxarifado

PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL GERAL DE AREIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **DNA MED BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 41.665.545/0001-02, sediada na Rua Nove de Julho, nº 1206, Centro, São Carlos/SP, CEP 13.560-042. realizou com regularidade o fornecimento do Material Hospitalar abaixo, atendendo com qualidade, de forma satisfatória e cumprimento com os prazos estabelecidos. Portanto, até o momento não temos nenhuma questão que desabone a sua conduta.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UNIDADE
01	28G LANCETAS	UNIQMED	25 cx

Recife, 10 de março de 2023.

Luciene Anunciada da Silva Souza
Matrícula nº 224888-5 / SES
Pregoeira/HGA

Luciene Anunciada da Silva Souza
Matr. nº 224888-5
Presidente/Pregoeira
CPL - HGA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DNA MED BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ **41.665.545.0001-02**, Inscrição Estadual nº **637.561.553.112** situada à Rua Nove de Julho nº 1206, Sala 02 Bairro, Centro **CEP 13560-042**, no município de **São Carlos**, Estado de **São Paulo**, vencedora da Dispensa Eletrônica nº **19075.2022.0203**, cujo objeto é Aquisição de agulha para acupuntura em aço inox,descartável, marca **Uniqmed** que deu origem a AFM nº **1907500392/2022** e nota fiscal nº **070**, representada pelo Sr(a). Francivania Honorio de Souza. Declaramos que o material foi entregue em tempo hábil e nas condições pré- estabelecidas e que nada desabonou a sua conduta no período de 04/11/2022 até a presente data.

Salvador, 21 de novembro de 2022

Arabela Leal Silva de Melo

Diretora

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria Estadual de Saúde Pública
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL / PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO
Av. Senador Salgado Filho, Tirol – Natal / RN.
DIVISÃO DE FARMÁCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa ***DNA MED BRASIL LTDA, inscrita sob nº de CNPJ*** 41.665.545/0001-02, situada a Rua Nove de Julho, nº 1206 – Sala 02 – Centro – São Carlos/SP – CEP: 13560-042, forneceu a esta empresa, os produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos foram utilizados e constatados a sua qualidade e eficiência.

QTD./UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE
500 CX	LAMINAS PARA BISTURI UNIQMED EM ACO CARBONO N23	UNIQMED
2.000 CX	LANCETAS DE SEGURANCA UNIQMED 28G	UNIQMED

Declaramos também que os produtos foram entregues dentro dos prazos e nas condições pré-estabelecidas e até o momento, não há nada que a desabone.

Natal-RN, 25 de NOVEMBROO de 2022.

Atenciosamente,

Fábio Maurício G. M. de Carvalho
Farmacêutico - Bioquímico
CRF 1166/RN

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
Fábio Maurício G. M. de Carvalho
Gerente da Divisão de Farmácia
Farmacêutico Bioquímico, CRF 1166/RN
Mat.:151.669-8

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

São Paulo, 25 de Novembro de 2.022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DNA MED BRASIL LTDA.,** sediada à Rua Nove de Julho, nº 1.206 – Sala 02 - Centro – São Carlos - SP - CEP: 13560-042, inscrita no CNPJ: 41.665.545/0001-02, Inscrição Estadual nº 637.561.553.112, forneceu a esta entidade o material mencionado abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionais, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente.

Material	Unid.	Quant.	Nota Fiscal	Periodo
Álcool Swabs para Assepsia Uniqmed	Cx.	400,0000	000.000.084	21/11/2022

Atenciosamente

Benedito Carlos dos Santos
Chefe I - Almoxarifado
HRS

Gregorine F. Miranda
Encarregada de Material
Hospital Regional Sul

Dr. Cesar Augusto Mendes Gibelli
Diretor Técnico de Saúde III
HRS

Daniele Barroso Bolsoni Ferreira
Diretor Técnico de Saúde II
Hospital Regional Sul
CRF 73.876

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa DNA MED BRASIL LTDA, inscrita sob n° de CNPJ 41.665.545/0001-02, situada a Rua Nove de Julho, n° 1206 – Sala 02 – Centro – São Carlos/SP – CEP: 13560-042, forneceu a esta empresa, os produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos foram utilizados e constatados a sua qualidade e eficiência.

AFM Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
40 UNIDADES	PUNCH 3MM DERMATOLÓGICO	UNIQMED

Salvador, 03 de Janeiro de 2023.

Alexandre Coppieters de Carvalho Hughes.
Coordenador da Central de Suprimentos.
Instituto Couto Maia

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa ***DNA MED BRASIL LTDA, inscrita sob nº de CNPJ*** **41.665.545/0001-02**, situada a Rua Nove de Julho, nº 1206 – Sala 02 – Centro – São Carlos/SP – CEP. 13560-042, forneceu a esta empresa, os produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos foram utilizados e constatados a sua qualidade e eficiência.

QTD./UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE
500 **UNIDADES**	70140-8 - PUNCH DESCARTAVEL USO DESCARTAVEL, USO EM BIOPSIA DE PELE, CABO ERGONOMICO, LAMINA AFIADA COM TAMPA PROTETORA, ESTERIL, RESISTENTE, TAMANHO DE 04MM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE -	**UNIQMED**

Declaramos também que os produtos foram entregues dentro dos prazos e nas condições pré-estabelecidas e até o momento, não há nada que a desabone.

Bauru, 30 de Maio de 2023.

José Ricardo Bombini

Diretor Técnico de Saúde III

Instituto "Lauro de Souza Lima"
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 225/226 | CEP 17034-971 | Bauru, SP | Fone: (14) 3103-5981 | compras@ilsl.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

São Paulo, 31 de Agosto de 2.022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DNA MED BRASIL LTDA.**, sediada à Rua Nove de Julho, nº 1.206 – Sala 02 - Centro – São Carlos - SP - CEP: 13560-042, inscrita no CNPJ: 41.665.545/0001-02, Inscrição Estadual nº 637.561.553.112, forneceu a esta entidade o material mencionado abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionais, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente.

Material	Unid.	Quant.	Nota Fiscal	Período
Bisturi de Segurança Nº 23	Cx.	400,0000	000.000.002	14/08/2022

Atenciosamente

Benedito Carlos dos Santos
Chefe I - Almoxarifado
HRS

Regiane F. Miranda
Diretora de Material
Hospital Regional Sul

Dr. Cesar Augusto Mendes Gibelli
Diretor Técnico de Saúde III
HRS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Serviços de Saúde
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DNA MED BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **41.665.545/0001-02** e Inscrição Estadual nº **637561553112**, estabelecida na **Rua Nove de Julho, nº 1206 – Sala 02 – Centro – São Carlos/SP – CEP: 13560-042**, realizou o fornecimento do produto abaixo, cumprindo as condições que foram impostas, relativa à qualidade e quantidade, nada constando que desabone sua inidoneidade comercial e capacidade técnica até a presente data.

PRODUTO	U.F	QUANTIDADE TOTAL	NOTA FISCAL
Item material: 378697-8 - bisturi descartável estéril, com cabo em plástico resistente, com lamina em aço inox ou carbono, sem rebarbas e sinais de oxidação, sendo perfeitamente conectados, sendo cabo de plástico com perfeita adaptação, com sistema de segurança acionado após o uso, lamina de 11 mm, embalado em papel grau cirúrgico em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e atender a NR 32, a apresentação do produto devera obedecer a legislação vigente.	Unidade	960	**Nº. 000.000.018**

São Paulo, 06 de setembro de 2022.

Alexandra de Andrade Fernandes Baltazar
Diretora de Serviço de Material e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que a empresa **DNA MED BRASIL LTDA,** estabelecida na RUA NOVE DE JULHO, 1206, SALA 02- CENTRO – em São Paulo /SP, CNPJ: **41665545-0001/02**, entregou os produtos abaixo relacionados, cumprindo o prazo de entrega, não havendo nada que a desabone neste Instituto, até a presente data.

item	*UNID.*	*DESCRIÇÃO*	
01	1.200 Unid.	BISTURI DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CABO EM PLASTICO RESISTENTE, COM LAMINA EM ACO INOX OU CARBONO, SEM REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, SENDO PERFEITAMENTE CONECTADOS, SENDO CABO DE PLASTICO COM PERFEITA ADAPTACAO, COM SISTEMA DE SEGURANCA ACIONADO APOS O USO, LAMINA DE 15 MM, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E ATENDER A NR 32, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE- ***Marca UNIQMED***	NF 023

Bauru, 20 de Setembro de 2022.

José Ricardo Bombini
Diretor Técnico de Saúde III

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA– Nº 06/2022

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ nº. 41.565.545/0001-02**, Inscrição Estadual nº. **637561553112** Inscrições Municipais nº. **92323**, com sede administrativa na **RUA NOVE DE JULHO 1206, São Carlos**. Dispensa Eletrônica nº:20.007.2022.0100, processo Administrativo nº 099.6815.2022.0007404-61 **fornecimentos de LÂMINA, de bisturi número 23, descartável, estéril, em aço inoxidável, ao Departamento de Polícia Técnica da Bahia – DPT/SSP/BA**, conforme descrito a seguir:

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS
01	(65.15.19.0011096I-8)	LÂMINA, de bisturi número 23, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, metodo de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	**13.000**

Ressaltamos que o fornecimento do material foi realizado de forma satisfatória, atendendo todos os objetivos deste **Departamento de Polícia Técnica da Bahia – DPT/SSP/BA**, e respeitando o prazo acordado, não havendo nada até a presente data que desabone a referida empresa.

Salvador, 12 de Dezembro 2022

Vania S. Souza Daltro
Perita Técnica de Polícia
Mat. 158-2

Vania Santos Souza Daltro
Coordenação Administrativa e Financeira/DPT/SSP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS-IX - MARÍLIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa DNA MED BRASIL LTDA, inscrita sob nº de CNPJ 41.665.545/0001-02, situada a Rua Nove de Julho, nº 1206 – Sala 02 – Centro – São Carlos/SP – CEP: 13560-042, forneceu ao Departamento Regional de Saude de Marília esta empresa, os produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos foram utilizados e constatados a sua qualidade e eficiência.

qtd	unidade	Descrição	Marca/FABRICANTE
65	cx.	AGULHA CANETA DE INSULINA 5 MM	UNIQMED

Declaramos também que os produtos foram entregues dentro dos prazos e nas condições pré-estabelecidas e até o momento, não há nada que a desabone.

Marilia, 23 de setembro de 2022.

NEUSA MARIA CABRINI SOUZA E SILVA

DIR. TEC. II-CENTRO GERENC.ADMINISTRATIVO

DRS.IX-MARILIA

Neusa Maria Cabrini Souza e Silva
RG 10.464.342-0
Diretor Técnico II - CGA
DRS IX - Marília

Cedeba	CEDEBA - Centro de Referência para Assistência a Diabetes e Endocrinologia da Bahia End: AV. ACM,s/nº - Iguatemi - Salvador-BA Cep:40.275.350- Tel: 3103-6025 e-mail: sesab.cedeba@saude.ba.gov.br	Nº: 02/2022 Data: 16/10/2022 FOLHA(s) 01/01

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos que a empresa***DNA MED BRASIL LTDA, inscrita sob nº de CNPJ*** **41.665.545/0001-02**, situada a Rua Nove de Julho, nº 1206 – Sala 02 – Centro– São Carlos/SP – CEP: 13560-042, forneceu Material Hospitalar: **CEDEBA - Centro de Referência Estadual para Assistência ao Diabetes e Endocrinologia**inscrita no CNPJ Nº:**05.816.630/0001-52** estabelecida na AV. Antônio Carlos Magalhães, S/N, Iguatemi, no município de Salvador-BA. Referente a Danfe nº068 - AFM nº19.140.00166/2022

QTD./UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE
20CX	AGULHA CANETA INSULINA 4MM	UNIQMED

Declaramos também que os produtos foram entregues dentro dos prazos e nas condições pré-estabelecidas e até o momento, não há nada que a desabone.

Salvador, Ba 16 de novembro de 2022.

Marcionilia Maria da Silva
Auxiliar Administrativo
Cadastro 19.247.043-8

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa ***DNA MED BRASIL LTDA, inscrita sob nº de CNPJ*** **41.665.545/0001-02**, situada a Rua Nove de Julho, nº 1206 – Sala 02 – Centro – São Carlos/SP – CEP: 13560-042, forneceu a esta empresa, os produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos foram utilizados e constatados a sua qualidade e eficiência.

QTD./UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE
30 CX	AGULHA CANETA INSULINA 5MM	UNIQMED

Declaramos também que os produtos foram entregues dentro dos prazos e nas condições pré-estabelecidas e até o momento, não há nada que a desabone.

Registro, 01 de dezembro de 2022.

Assinatura
Nome: Ana Lucia de Morais da Silva Pegas
Diretora do núcleo de Assistência Farmacêutica
Documento:
Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

CNPJ 08.096.570/0001-39
Rua Homero Alves, S/N. CEP: 59300-000 CAICÓ/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa ***DNA MED BRASIL LTDA, inscrita sob nº de CNPJ*** 41.665.545/0001-02, situada a Rua Nove de Julho, nº 1206 – Sala 02 – Centro – São Carlos/SP – CEP: 13560-042, forneceu a esta empresa, os produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos foram utilizados e constatados a sua qualidade e eficiência.

QTD./UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE
30 CX	AGULHA CANETA INSULINA UNIQMED 4MM	UNIQMED
30 CX	AGULHA CANETA INSULINA UNIQMED 5MM	UNIQMED

Declaramos também que os produtos foram entregues dentro dos prazos e nas condições pré-estabelecidas e até o momento, não há nada que a desabone.

Caicó, 06 de março de 2023.

Assinatura
Nome: Priscila Medeiros
Documento: 002.354.430
Carimbo

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela empresa **DNA MED BRASIL LTDA**, com sede no Endereço: Rua Nove de Julho, nº 1206 – Sala 02 – Centro – São Carlos/SP, CEP 13560-042; Telefone: (11) 94924-2509, E-mail: administrativo@dnamed-brasil.com.br; inscrita sob o CNPJ 41.665.545/0001-02;

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido, a contento, os produtos descritos abaixo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO	33313/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	311/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	371/2023
VIGÊNCIA	02/01/2023 A 02/01/2024
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
AGULHA ULTRAFINA 5 MM X 0,25 MM PARA INSULINA - AGULHAS ULTRAFINAS PARA CANETA DE INSULINA, SILICONIZADA, PROPORCIONAM O MÁXIMO CONFORTO. AGULHAS UNIVERSAIS COMPATÍVEIS COM A MAIORIA DAS CANETAS DO MERCADO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO, CONFORME RESOLUÇÕES DA DIRETORIA COLEGIADA (RDCS) Nº 3, Nº 4 E Nº 5, DA ANVISA E DAS PORTARIAS INMETRO Nº 501, 502 E 503/2011. MARCA: **UNIOMED/STERILANCE MEDICAL SUZHOU INC. / PROC. CHINA** **QUANTIDADE:** 59.130 UN	
AGULHA ULTRAFINA 8 MM X 0,25 MM PARA INSULINA - AGULHAS ULTRAFINAS PARA CANETA DE INSULINA, SILICONIZADA, PROPORCIONAM O MÁXIMO CONFORTO. AGULHAS UNIVERSAIS COMPATÍVEIS COM A MAIORIA DAS CANETAS DO MERCADO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO, CONFORME RESOLUÇÕES DA DIRETORIA COLEGIADA (RDCS) Nº 3, Nº 4 E Nº 5, DA ANVISA E DAS PORTARIAS INMETRO Nº 501, 502 E 503/2011 MARCA: **UNIOMED/STERILANCE MEDICAL SUZHOU INC. / PROC. CHINA** **QUANTIDADE:** 35.040 UN	
NOTA FISCAL Nº 167	

Ressaltamos ainda que a mesma cumpriu com o compromisso firmado no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada a constar que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 13 de março de 2023.

Gislaine Amaral Silva
Chefe de Seção Técnica
CF 54.474

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DRS IV/BAIXADA SANTISTA
drsiv-cga@saude.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **DNA MED BRASIL LTDA, inscrita sob nº de CNPJ 41.665.545/0001-02**, situada a Rua Nove de Julho, nº 1206 - Sala 02 - Centro - São Carlos/SP CEP: 13560-042 forneceu a esta empresa, os produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos foram utilizados e constatados a sua qualidade e eficiência.

NF	Empenho	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
000.000.162 Série 001	2023NE00165	AGULHA CANETA INSULINA UNIQMED 5MM -	UN.	17.736,0000

Declaramos também que os produtos foram entregues dentro dos prazos e nas condições pré-estabelecidas e até o momento, não há nada que a desabone.

Santos, 10 de Março de 2023

Assinatura
Nome: Antonia de Cassia da Silva
Documento: Diretor Técnico I
Carimbo NFSGC / DRS IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
HOSPITAL MUNICIPAL DE IPATINGA ELIANE MARTINS
Av. Felipe dos Santos, 123, Cidade Nobre - Ipatinga - MG
CEP: 35.162-369 - Telefone: (031) 3828-5674/3828-5686

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins legais que a empresa **DNA MED BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.665.545/0001-02, situada na Rua Nove de Julho, nº 1206 – Sala 02 – Centro em São Carlos/SP – CEP: 13560-042, consoante ao **Pregão Eletrônico 80/2022,** forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA,** com sede na Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro, Ipatinga/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.876.424/0001-42, o produto abaixo relacionado:

CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO
1.14.04.0753.5	320.000	UNID.	LANCETA AUTOMÁTICA PARA PUNÇÃO DE SANGUE CAPILAR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO. PRESENÇA DE PROTETOR PLÁSTICO. AGULHA RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO. CALIBRE ENTRE 28 A 30 G COM PERFURAÇÃO MÁXIMA DE 1,5 MM. PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Ipatinga, 15/09/2022.

Raul Pereira de Oliveira Júnior
Diretor Administrativo
Matrícula 1.225911-7
PREFEITURA DE IPATINGA - MG

Diretor Administrativo do HMEM

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5280049 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ: 41.665.545/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

PEDIDO N°: 0069666099

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	41.665.545/0001-02	

NOME EMPRESARIAL
DNA MED BRASIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
43.65.78.01.B6.47.B4.AF.BB.D4.8F.D0.8C.8E.BB.65.04.BC.5B.99

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41665545000102	DNA MED BRASIL LTDA:41665545000102	603513909818960322 0	30/06/2022 a 30/06/2023	Sim
Contabilista	19163830841	IRINEU WALDEMAR BELLAZZI NETO:19163830841	171029589117909606 3	03/02/2023 a 03/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

43.65.78.01.B6.47.B4.AF.BB.D4.8F.D0.
8C.8E.BB.65.04.BC.5B.99-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2023 às 09:56:03

4E.BF.E6.56.FA.B4.2F.EC
43.5F.3E.F9.48.B0.BF.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DNA MED BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.665.545/0001-02
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 20.000,00	R$ 682.894,05
ATIVO CIRCULANTE		R$ 20.000,00	R$ 682.894,05
DISPONÍVEL		R$ 20.000,00	R$ 413.448,71
CAIXA		R$ 20.000,00	R$ 413.448,71
CAIXA GERAL		R$ 20.000,00	R$ 413.448,71
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 83.444,10
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 83.444,10
HOSPITAL REGIONAL SUL		R$ 0,00	R$ 6.372,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPATINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASTRA CIENTIFICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-GO		R$ 0,00	R$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 0,00
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITANHAEM		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 59.952,10
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R$ 0,00	R$ 3.600,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		R$ 0,00	R$ 12.400,00
COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE - NORTE		R$ 0,00	R$ 1.120,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 186.001,24
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 186.001,24
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 186.001,24
PASSIVO		R$ 20.000,00	R$ 682.894,05
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 358.610,95
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 346.772,19
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 346.772,19
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 346.772,19
R. PICCELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 4.604,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.604,58
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 172,96
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.431,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 7.234,18
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 4.953,53
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.340,98
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.612,55
13o SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
VERBAS RECISÓRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 780,65
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 538,99
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 241,66
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 1.500,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 1.388,89
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 111,11
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 20.000,00	R$ 324.283,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
DANIELA CLARO DE OLIVEIRA		R$ 20.000,00	R$ 0,00
FRANCIVANIA HONÓRIO DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 304.283,10
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 304.283,10
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 304.283,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.65.78.01.B6.47.B4.AF.BB.D4.8F.D0.8C.8E.BB.65.04.BC.5B.99-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DNA MED BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.665.545/0001-02
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 819.472,78
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 819.472,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (33.438,71)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (33.438,71)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 786.034,07
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (428.795,37)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (428.795,37)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 357.238,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (52.955,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (52.955,60)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (11.814,73)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (18.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (1.041,67)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (1.388,89)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.152,29)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (3.640,60)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (852,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (2.342,50)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (8.346,77)
(-) DEPESAS COM BRINDES E BONFICIAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.564,50)
(-) DEPESAS C0M INFORMÁTICA E SOFTWERE		R$ (0,00)	R$ (2.811,65)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 304.283,10
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 304.283,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 304.283,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.65.78.01.B6.47.B4.AF.BB.D4.8F.D0.8C.8E.BB.65.04.BC.5B.99-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DNA MED BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.665.545/0001-02
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DNA MED BRASIL LTDA
NIRE	
CNPJ	41.665.545/0001-02
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO CARLOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DNA MED BRASIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3000
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.65.78.01.B6.47.B4.AF.BB.D4.8F.D0.8C.8E.BB.65.04.BC.5B.99-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DNA MED BRASIL LTDA
CNPJ: 41.665.545/0001-02
Rua Nove De Julho, 1206, Sala 02, Centro, São Carlos-SP

INDICES DE LIQUIDEZ – ATUALIZADOS EM 18/04/2023
BASE: BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO DE 2022

1- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)
ATIVO CIRCULANTE (AC) = 682.894,05 = LC = 1,90
PASSIVO CIRCULANTE (PC) = 358.610,95

2 – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)
ATIVO CIRCULANTE (AC) + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP) = 682.894,05 + 0,00 = (LI) = 1,90
PASSIVO CIRCULANTE (PC) + EXGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP) = 358.610,95 +0,00

3 – INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)
ATIVO TOTAL (AT) = 682.894,05 =(SG) 1,90
PASSIVO CIRCULANTE (PC) = 358.610,95

4- INDICE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (ICE)
PASSIVO CIRCULANTE (PC) = 358.610,95 = 52,51 %
ATIVO TOTAL (AT) = 682.894,05

5- INDICE DE LIQUIDEZ SECA (LS)
ATIVO CIRCULANTE (AC) – ESTOQUE (E) = 682.894,05 – 186.001,24 = (LS) 1,39
PASSIVO CIRCULANTE (PC) 358.610,95

6-LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) = DISPONÍVEL (D) = 413.448,71 = (LI) 1,15
PASSIVO CIRCULANTE (PC) 358.610,95

FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898
Assinado de forma digital por FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898
Dados: 2023.04.19 11:46:19 -03'00'

FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA
CPF: 293.559.268-98
Sócia Administradora

IRINEU WALDEMAR BELLAZZI NETO
Rua José Bonifácio, 425 - Centro
Santa Rita do Passa Quatro - SP - Tel. 19 3582-4814
Téc. Cont. CRC 1SP200564/O-4 - CPF 191.638.308-41

IRINEU WALDEMAR BELLAZZI NETO:19163830841
Assinado de forma digital por IRINEU WALDEMAR BELLAZZI NETO:19163830841
Dados: 2023.05.12 17:16:43 -03'00'

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO CARLOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354890622-466-000021-1-9** DATA DE VALIDADE: **30/03/2024**

Nº PROCESSO:	**3141/2022**
Nº PROTOCOLO:	**001315/2022** DATA DO PROTOCOLO: **13/12/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DNA MED BRASIL LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DNA MED BRASIL LTDA**		
CNPJ / CPF:	**41.665.545/0001-02**		
LOGRADOURO:	**Rua NOVE DE JULHO**	NÚMERO:	**1206**
COMPLEMENTO:	**SALA 02**		
BAIRRO:	**Centro**		
MUNICÍPIO:	**SÃO CARLOS**		
CEP:	**13560-042**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **FRANCIVANIA H. DE SOUZA**
CPF: **29355926898** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIANE CRISTINA NARDEZI**
CPF: **29022737896** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **74958** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354890622-466-000021-1-9** DATA DE VALIDADE: **30/03/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

DISTRIBUIR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

O(A) MARIA FERNANDA CEREDA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CARLOS
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CARLOS — LOCAL

29/03/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1680212491600

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Carlos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2230804878

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2076407

DATA DA SOLICITAÇÃO

13/12/2022

DATA DE VALIDADE

30/03/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

DNA MED BRASIL LTDA

CNPJ

41.665.545/0001-02

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA NOVE DE JULHO, 1206 SALA 02

CENTRO, São Carlos - SP CEP: 13560042

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 55.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 486.09

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 05/07/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 02051018001

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas Leis nº 18053/2016 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 18053/2011 e nº 15.958/2011.

»
Atividade permitida no local indicado desde que possua 1 (uma) vaga de estacionamento para automóveis a cada 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída e, no mínimo, 10 (dez) vagas de bicicletas, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.

»
Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.

»
Atividade permitida no local indicado contendo a utilização de alto-falantes fixo por estabelecimentos desde que esteja no interior do imóvel com volume e horário determinados no alvará de funcionamento concedido pela Prefeitura de Municipal de São Carlos, conforme artigo 3º da Lei nº 13.768/2006.

»
Atividade permitida no local, desde de que ao solicitar o Licenciamento Integrado seja informado a metragem nos campos "Área do Estabelecimento" e "Área do Imóvel", a Prefeitura necessita que seja informado a área construída, nos termos do artigo 46 da lei Municipal 11.438/1997 e alterações posteriores.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que apresente quando solicitado isolamentos, tratamentos acústicos e antivibratórios necessários a não causar incomodo de vizinhança., nos termos do artigo 13 da Leiº 16.101/2012.

»
Atividade permitida no local indicado desde que observadas as medidas mitigadoras do tipo CS3 (R) – Comércio ou Serviço geradores de tráfego pesado compatíveis com o uso residencial (a, b, c, d, e , f, g.), nos termos do artigo 160 da Lei nº 18.059/2016.

CNAE:
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas Leis nº 18053/2016 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 18053/2011 e nº 15.958/2011.

»
Atividade permitida no local indicado desde que possua 1 (uma) vaga de estacionamento para automóveis a cada 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída e, no mínimo, 10 (dez) vagas de bicicletas, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.

»
Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.

»
Atividade permitida no local indicado contendo a utilização de alto-falantes fixo por estabelecimentos desde que esteja no interior do imóvel com volume e horário determinados no alvará de funcionamento concedido pela Prefeitura de Municipal de São Carlos, conforme artigo 3º da Lei nº 13.768/2006.

»
Atividade permitida no local, desde de que ao solicitar o Licenciamento Integrado seja informado a metragem nos campos "Área do Estabelecimento" e "Área do Imóvel", a Prefeitura necessita que seja informado a área construída, nos termos do artigo 46 da lei Municipal 11.438/1997 e alterações posteriores.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que apresente quando solicitado isolamentos, tratamentos acústicos e antivibratórios necessários a não causar incomodo de vizinhança., nos termos do artigo 13 da Leiº 16.101/2012.

»
Atividade permitida no local indicado desde que observadas as medidas mitigadoras do tipo CS3 (R) – Comércio ou Serviço geradores de tráfego pesado compatíveis com o uso residencial (a, b, c, d, e , f, g.), nos termos do artigo 160 da Lei nº 18.059/2016.

CNAE:
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas Leis nº 18053/2016 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 18053/2011 e nº 15.958/2011.

»
Atividade permitida no local indicado desde que possua 1 (uma) vaga de estacionamento para automóveis a cada 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída e, no mínimo, 10 (dez) vagas de bicicletas, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.

»
Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.

»
Atividade permitida no local indicado contendo a utilização de alto-falantes fixo por estabelecimentos desde que esteja no interior do imóvel com volume e horário determinados no alvará de funcionamento concedido pela Prefeitura de Municipal de São Carlos, conforme artigo 3º da Lei nº 13.768/2006.

»
Atividade permitida no local, desde de que ao solicitar o Licenciamento Integrado seja informado a metragem nos campos "Área do Estabelecimento" e "Área do Imóvel", a Prefeitura necessita que seja informado a área construída, nos termos do artigo 46 da

lei Municipal 11.438/1997 e alterações posteriores.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que apresente quando solicitado isolamentos, tratamentos acústicos e antivibratórios necessários a não causar incomodo de vizinhança., nos termos do artigo 13 da Leiº 16.101/2012.

»
Atividade permitida no local indicado desde que observadas as medidas mitigadoras do tipo CS3 (R) – Comércio ou Serviço geradores de tráfego pesado compatíveis com o uso residencial (a, b, c, d, e , f, g.), nos termos do artigo 160 da Lei nº 18.059/2016.

CNAE:
4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas Leis nº 18053/2016 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 18053/2011 e nº 15.958/2011.

»
Atividade permitida no local indicado desde que possua 1 (uma) vaga de estacionamento para automóveis a cada 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída e, no mínimo, 10 (dez) vagas de bicicletas, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.

»
Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.

»
Atividade permitida no local indicado contendo a utilização de alto-falantes fixo por estabelecimentos desde que esteja no interior do imóvel com volume e horário determinados no alvará de funcionamento concedido pela Prefeitura de Municipal de São Carlos, conforme artigo 3º da Lei nº 13.768/2006.

»
Atividade permitida no local, desde de que ao solicitar o Licenciamento Integrado seja informado a metragem nos campos "Área do Estabelecimento" e "Área do Imóvel", a Prefeitura necessita que seja informado a área construída, nos termos do artigo 46 da lei Municipal 11.438/1997 e alterações posteriores.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que apresente quando solicitado isolamentos, tratamentos acústicos e antivibratórios necessários a não causar incomodo de vizinhança., nos termos do artigo 13 da Leiº 16.101/2012.

»
Atividade permitida no local indicado desde que observadas as medidas mitigadoras do tipo CS3 (R) – Comércio ou Serviço geradores de tráfego pesado compatíveis com o uso residencial (a, b, c, d, e , f, g.), nos termos do artigo 160 da Lei nº 18.059/2016.

CNAE:
4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas Leis nº 18053/2016 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 18053/2011 e nº 15.958/2011.

»
Atividade permitida no local indicado desde que possua 1 (uma) vaga de estacionamento para automóveis a cada 50m² (cinquenta

metros quadrados) de área construída e, no mínimo, 10 (dez) vagas de bicicletas, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.

»
Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.

»
Atividade permitida no local indicado contendo a utilização de alto-falantes fixo por estabelecimentos desde que esteja no interior do imóvel com volume e horário determinados no alvará de funcionamento concedido pela Prefeitura de Municipal de São Carlos, conforme artigo 3º da Lei nº 13.768/2006.

»
Atividade permitida no local, desde de que ao solicitar o Licenciamento Integrado seja informado a metragem nos campos "Área do Estabelecimento" e "Área do Imóvel", a Prefeitura necessita que seja informado a área construída, nos termos do artigo 46 da lei Municipal 11.438/1997 e alterações posteriores.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que apresente quando solicitado isolamentos, tratamentos acústicos e antivibratórios necessários a não causar incomodo de vizinhança., nos termos do artigo 13 da Leiº 16.101/2012.

»
Atividade permitida no local indicado desde que observadas as medidas mitigadoras do tipo CS3 (R) – Comércio ou Serviço geradores de tráfego pesado compatíveis com o uso residencial (a, b, c, d, e , f, g.), nos termos do artigo 160 da Lei nº 18.059/2016.

CNAE:
4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas Leis nº 18053/2016 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 18053/2011 e nº 15.958/2011.

»
Atividade permitida no local indicado desde que possua 1 (uma) vaga de estacionamento para automóveis a cada 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída e, no mínimo, 10 (dez) vagas de bicicletas, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.

»
Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.

»
Atividade permitida no local indicado contendo a utilização de alto-falantes fixo por estabelecimentos desde que esteja no interior do imóvel com volume e horário determinados no alvará de funcionamento concedido pela Prefeitura de Municipal de São Carlos, conforme artigo 3º da Lei nº 13.768/2006.

»
Atividade permitida no local, desde de que ao solicitar o Licenciamento Integrado seja informado a metragem nos campos "Área do Estabelecimento" e "Área do Imóvel", a Prefeitura necessita que seja informado a área construída, nos termos do artigo 46 da lei Municipal 11.438/1997 e alterações posteriores.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que apresente quando solicitado isolamentos, tratamentos acústicos e antivibratórios necessários a não causar incomodo de vizinhança., nos termos do artigo 13 da Leiº 16.101/2012.

»
Atividade permitida no local indicado desde que observadas as medidas mitigadoras do tipo CS3 (R) – Comércio ou Serviço geradores de tráfego pesado compatíveis com o uso residencial (a, b, c, d, e , f, g.), nos termos do artigo 160 da Lei nº 18.059/2016.

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/08/2022	CLCB 0000906005	16/08/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2742130	13/12/2022	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/12/2022		4664-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Carlos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
13/12/2022	354890622-466-000021-1-9	30/03/2024	4664-8/00

Prefeitura de São Carlos		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**
13/12/2022	SPP2230804878	13/12/2027

SMHDU - DPT
CPUSL 164/22

CERTIDÃO Nº. 208/22

CERTIFICO, atendendo solicitação formulada por **Marcos Paulo Depetri** no processo protocolado sob o nº. **13.589/2.022,** referente ao imóvel situado à **Rua Nove de Julho, nº. 1206 – Sala 2** no loteamento/Bairro **Centro** e inscrição imobiliária nº. **02.051.018.001**, no município de São Carlos – SP, que esta Prefeitura **nada tem a opor** quanto de empresa na atividade: **CNAE: 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE: 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,** situado na **ZONA 1** da **Lei nº 18.053/16 – Plano Diretor**, desde que atenda às determinações das legislações municipais relativas às Medidas Mitigadoras necessárias para eliminar os incômodos que possam ser gerados pelas atividades praticadas pelo estabelecimento e demais legislações pertinentes em vigor.

Nada Mais. Eu, Fabricio Gustavo De Cico, Engenheiro Civil da referida Secretaria, a conferi e subscrevo. **São Carlos, 29 de Junho de 2.022.**

Engº. Fabricio G. De Cico
Crea nº 5062331963
DPT - SMHDU

Digitalizado com CamScanner

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 86120

Nome do Estabelecimento: DNA MED BRASIL

CNPJ: 41665545000102

Razão Social: DNA MED BRASIL LTDA

Endereço: R NOVE DE JULHO 1206 SL 02 CENTRO

Município: SAO CARLOS - SP

Ramo de Atividade: DIST MED/PROD PARA SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 12:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. ELIANE CRISTINA NARDEZI	FARMACÊUTICO	74958

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 12:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

Certidão de Regularidade (CR)

SITUAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA PERANTE O CRF-SP

O estabelecimento abaixo identificado está com a Certidão de Regularidade **VÁLIDA** nesta data (31/08/2023) perante o CRF-SP.

SITUAÇÃO NESTA DATA:	Válida
CRFSP:	**74958**
CNPJ:	41.665.545/0001-02
CRFPJ:	**86120**
RAZÃO SOCIAL:	DNA MED BRASIL LTDA
NOME FANTASIA:	DNA MED BRASIL
ENDEREÇO:	R NOVE DE JULHO 1206 SL 02 CENTRO
CIDADE:	SAO CARLOS -SP
RAMO DE ATIVIDADE:	DIST MED/PROD PARA SAUDE
DATA DE EXPEDIÇÃO:	06/12/2022 16:30:01

Consulta realizada em 31/08/2023 às 15:20:32 - válida apenas acompanhada da Certidão de Regularidade.

Este documento foi gerado para consulta, é válido somente para o dia 31/08/2023, não substituindo o documento original e perderá sua validade se o estabelecimento sofrer qualquer alteração de dados.

© 2023 - Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CRF-SP.
Ao utilizar o sistema você está de acordo com os Termos de Uso

Chat Atendimento (http://chat.crfsp.org.br/chat/login)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FILIAÇÃO
GONÇALO NARDEZI
MARIA DE LOURDES VIVIANI NARDEZI



RG
30366000-5 SSP SP

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/10/1993

CPF
290.227.378-06

TÍTULO DE ELEITOR
196366140124

ZONA
116

SEÇÃO
034

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
NEGATIVO

OBSERVAÇÕES



LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
06/04/2015

PEDRO EDUARDO MENEGASSO
PRESIDENTE DO CRF / SP

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
74958 / SP

NOME
DRª. ELIANE CRISTINA NARDEZI DUARTE

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
17/12/1980

DIPLOMADO PELA
C UNIV CENT PAULISTA

DATA DE CONCLUSÃO
10/01/2014

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF
SANTA RITA DO PASSA QUATR / SP



ASSINATURA DO PORTADOR

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6° Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8° Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Paragrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC N° 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1° Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2° Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3° Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4° Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o

inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

NOTA

ASSUNTO: Certificados de Boas Práticas de Fabricação para Produtos para Saúde classes de risco I e II não são mais emitidos pela ANVISA.

Com a publicação da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013, alterada pela RDC n°15, de 28 de março de 2014, a Anvisa passou a não mais emitir Certificados de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para Produtos para Saúde enquadrados nas classes de risco I e II.

Isso decorre de uma alteração de estratégia da Agência para focar suas ações em produtos de maior risco, categorizados no momento do seu registro, e com isso racionalizar procedimentos e ganhar em efetividade na proteção da saúde.

Ressalta-se que de acordo com o disposto no art. 5º da RDC n°15, de 28 de março de 2014, o fato da Anvisa não emitir CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação pelos estabelecimentos fabricantes de produtos para saúde também continuará sendo verificado rotineiramente pelas autoridades sanitárias de estados e municípios por meio das inspeções de rotina, que subsidiam a decisão da emissão periódica da licença sanitária.

Da mesma forma, a publicação não isenta as empresas de atenderem aos requisitos essenciais de segurança e eficácia aplicáveis a estes produtos, além de desenvolver ações de gerenciamento de risco, garantindo que os riscos associados aos seus produtos não sobreponham aos seus benefícios.

O monitoramento pós-mercado dos produtos continuará sendo realizado por meio de ações de Tecnovigilância e inspeções investigativas, de modo a detectar oportunamente desvios de qualidade e eventos adversos associados ao uso dos produtos, visando controlar os riscos e prevenir danos à saúde da população.

Informações: Gerência-Geral de Inspeção Sanitária (GGINP/SUINP/Anvisa).

REGISTRO DA EMPRESA DETENTORA DA MARCA NO BRASIL

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA

CNPJ

61.485.900/0001-60

Endereço Completo

RUA AVANHANDAVA 603 ANEXO 675 - BELA VISTA CEP: 01.306-001 - SÃO PAULO/SP

Telefone

(11) 3218-1700

Responsável Técnico

CAROLINE HELENA MORETTI DE OLIVEIRA MERCADO

Responsável Legal

JONAS AGNALDO PIRES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.00.987-1

Data do Cadastro

29/03/1982

Situação

Ativa

Nº do Processo

25991.012352/80

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: New World Medical, Inc
Endereço: 10763 Edison Court, Rancho Cucamonga, CA, 91730, Estados Unidos da América
Solicitante: Visionmed Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 02.960.756/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8.01.702-8 Expediente: 0156942/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: St. Jude Medical
Endereço: 14901 Deveau Place, Minnentonka, MN, 55345, Estados Unidos da América
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0001-42
Autorização de Funcionamento: 1.03.323-4 Expediente: 0804500/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tcoag Ireland Ltd
Endereço: Ida Business Park, Southern Cross Road, Bray, Co Wicklow, Irlanda
Solicitante: Alere S/A CNPJ: 50.248.780/0001-61
Autorização de Funcionamento: 1.00.717-7 Expediente: 025143/11-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Wilson-Cook Medical Inc. / Cook Endoscopy
Endereço: 4900 Bethania Station Road, Winston-Salem - NC - 27105, Estados Unidos da América
Solicitante: E. Tamussino e Cia Ltda. CNPJ: 33.100.082/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.129-9 Expediente: 1191986/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.923, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Accuray Inc.
Endereço: 1209 Deming, Madison, Wisconsin - 53717, Estados Unidos da América
Solicitante: Accuray Brasil Comercio, Import. e Export. de Equipamentos Medicos Ltda. CNPJ: 15.404.311/0001-93
Autorização: 8.13.990-2 Expediente: 1215232/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Alcon Research Ltd
Endereço: 714 Columbus Avenue - Sinking Spring - Pensilvânia 19608, Estados Unidos da América
Solicitante: Novartis Biociencias S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização: 8.01.534-8 Expediente: 1096092/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Impol Instrumental e Implantes Ltda. CNPJ: 49.337.413/0001-55
Endereço: Av. Dr. Ulisses Guimarães, 3533 - Vila Nogueira, Diadema - SP CEP: 09990-080
Autorização: 1.01.087-7 Expediente: 0033408/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Teknimed S.A.S.
Endereço: 11 Rue D'Apollo, Z.I. Montredon, L'Union - 31240, França
Solicitante: Movitek Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 21.772.748/0001-82
Autorização: 8.12.079-1 Expediente: 0850515/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Terumo Clinical Supply Co., Ltd
Endereço: 3, Kawashima-takehayamachi, Kakamigahara, Gifu, 501-6024, Japão
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 1076108/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: Vascutek Limited
Endereço: Newmains Avenue, Inchinnan, Renfrewshire - PA4 9RR, Escócia
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 0953114/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Empresa: Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.904.728/0004-90
Endereço: Rua Pioneira, nº50, quadra 1, Lote 05 - Espaço Imunotech - Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia - GO CEP: 74583-250
Autorização: 8.12.126-2 Expediente: 1027647/18-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.947, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: Rua Antonio Camardo 577 - Conj 303
BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.406.972/0001-41
PROCESSO: 25351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Rodo-K Transportes Eireli
ENDEREÇO: Avenida Um, 175 - A
BAIRRO: Frimisa CEP: 33045440 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 24.802.496/0001-85
PROCESSO: 25351.380144/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.01159.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FCE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CHEVRAND, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 20.455.733/0001-28
PROCESSO: 25351.368019/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01126.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILLMED PRODUTOS ESTETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Tijuco Preto, 393 CJ 36
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.119.752/0001-08
PROCESSO: 25351.240297/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TONIOLO, 1261
BAIRRO: CAMINHO DE EULALIA CEP: 95707600 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 87.712.055/0001-02
PROCESSO: 25351.361888/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01155.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Santina Pretti, 80 Galpão 03
BAIRRO: Mário Giurizatto CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 33.013.528/0001-54
PROCESSO: 25351.361840/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01154.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03
BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.282.308/0001-63
PROCESSO: 25351.391973/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01161.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TRES, 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 23.669.731/0001-20
PROCESSO: 25351.362218/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01140.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. ACTURA, Nº 100
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 25225210 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.634.665/0001-76
PROCESSO: 25351.376447/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01144.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIPLE SSS COMÉRCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SANEANTES, GENEROS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA SENADOR PONCE, 896
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 33.440.684/0001-00
PROCESSO: 25351.362216/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01136.1

EMPRESA: leide laura vieira ferreira-ME
ENDEREÇO: av. francisco guarin n 315
BAIRRO: centro CEP: 65945000 - ARAME/MA
CNPJ: 26.580.684/0001-31
PROCESSO: 25351.258405/2019-02 AUTORIZ/MS: L281X3LL38W4 (8.18418.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DICAN COMERCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 1001 - KM 01 - GALPÃO 03 - MODULO 02
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.761.373/0002-80
PROCESSO: 25351.344624/2019-03 AUTORIZ/MS: PY3579L68525 (8.18365.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Quality Comercial de Prod. Medicos Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: Av. T-7, n º 371,Qd. R 34 Sl 2317- Ed. Lourenço Office
BAIRRO: Setor Oeste CEP: 74140110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.305.975/0001-51
PROCESSO: 25351.377187/2019-04 AUTORIZ/MS: 87L148YM75LH (8.18427.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, 9797 KM 09 SALA 01
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.854.165/0003-46
PROCESSO: 25351.050484/2019-05 AUTORIZ/MS: PMY96XH2X903 (8.18414.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSELI ALMEIDA15600631812
ENDEREÇO: Rua Ernesto Pedron 75 A01
BAIRRO: Jardim Las Vegas CEP: 09182165 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 27.244.492/0001-17
PROCESSO: 25351.376419/2019-07 AUTORIZ/MS: 7L8144X557W8 (8.18403.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A
ENDEREÇO: ROD. JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08, S/N
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.593.791/0001-11
PROCESSO: 25351.362204/2019-09 AUTORIZ/MS: 602402M0M2H1 (8.18381.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRAL DE COMPRAS E VENDAS POLO RONDÔNIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MENDONÇA LIMA, 3935
BAIRRO: CAETANO CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO
CNPJ: 26.287.929/0001-37
PROCESSO: 25351.367209/2019-10 AUTORIZ/MS: 8H71WX2X9L08 (8.18369.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Syntellix do Brasil Eireli
ENDEREÇO: Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, bloco 03, sala 229
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22775057 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.868.233/0001-71
PROCESSO: 25351.391996/2019-11 AUTORIZ/MS: 31L10121WH41 (8.18439.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: tmed comércio, importação e exportação de produtos médicos e hospitalares ltda
ENDEREÇO: rua engenheiro júlio césar de souza araújo, nº 220
BAIRRO: cidade industrial CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.680.708/0001-24
PROCESSO: 25351.362192/2019-12 AUTORIZ/MS: 4481M161L796 (8.18376.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FILLMED PRODUTOS ESTETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Tijuco Preto, 393 CJ 36
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.119.752/0001-08
PROCESSO: 25351.240295/2019-14 AUTORIZ/MS: Y4L13L1XL627 (8.18429.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Castro Alves nº 51
BAIRRO: Planalto CEP: 39404027 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 95.591.723/0100-09
PROCESSO: 25351.306372/2019-14 AUTORIZ/MS: 0M651WHX9Y78 (8.18415.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TD MEDICAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Capitão Félix, 110 - Bloco Nobre - sala 301
BAIRRO: Benfica CEP: 20920900 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.782.247/0001-14
PROCESSO: 25351.391964/2019-15 AUTORIZ/MS: 6H2137HW2383 (8.18434.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Santina Pretti, 80 Galpão 03
BAIRRO: Mário Giurizatto CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 33.013.528/0001-54
PROCESSO: 25351.361849/2019-16 AUTORIZ/MS: 60H1W9M8X96M (8.18416.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Rodo-K Transportes Eireli
ENDEREÇO: Avenida Um, 175 - A
BAIRRO: Frimisa CEP: 33045440 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 24.802.496/0001-85
PROCESSO: 25351.380142/2019-17 AUTORIZ/MS: H8616M7L9W0W (8.18432.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Sonedy Comercio, Importação e Exportação de Produtos para a Saude e Correlatos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Industrial, 780 sala 2411
BAIRRO: Jardim CEP: 09080500 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 31.896.399/0001-64
PROCESSO: 25351.391998/2019-18 AUTORIZ/MS: 20Y188574623 (8.18441.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS,435
BAIRRO: VILA MATOS CEP: 99064294 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 29.945.221/0001-14
PROCESSO: 25351.362178/2019-19 AUTORIZ/MS: L3W124X22WWX (8.18398.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITÓRIA PROVEDORA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CAMOCIN,627 - SALA 02
BAIRRO: VILA CIDADE MORENA CEP: 79064030 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 03.094.114/0006-40
PROCESSO: 25351.368401/2019-23 AUTORIZ/MS: P0Y2097600MY (8.18372.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: pcx health ltda
ENDEREÇO: RUA RICIOTTI PAOLICCHI, Nº 270
BAIRRO: PARQUE SENHOR DO BONFIM CEP: 12040530 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 29.056.379/0001-33
PROCESSO: 25351.378428/2019-24 AUTORIZ/MS: Y6X162735451 (8.18431.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DPS Logística Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Otávio Machado Filho, 402
BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095290 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 11.193.322/0001-10
PROCESSO: 25351.361893/2019-26 AUTORIZ/MS: PH2XWM52HHH4 (8.18419.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLAUDIA MARIA DE MORAIS
ENDEREÇO: RUA MARANHAO, 352 SALA 302
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150330 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 22.811.034/0001-07
PROCESSO: 25351.389046/2019-26 AUTORIZ/MS: MW4149W1WHX1 (8.18448.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA
ENDEREÇO: AV CAMINHO DE GOIÁS, N° 100 - GALPÃO 09 BLOCO A
BAIRRO: BAIRRO DOS FERNANDES CEP: 13214870 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 61.485.900/0009-18
PROCESSO: 25351.368391/2019-26 AUTORIZ/MS: WH73X3YL69H6 (8.18402.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIBRA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CAVALCANTE 576
BAIRRO: PRIMAVERA CEP: 57304090 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 25.012.888/0001-03
PROCESSO: 25351.391962/2019-26 AUTORIZ/MS: MW61Y44L766Y (8.18433.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL LASER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ESTETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIACHAO, 807 - GALPAOB ARMZ 2 BLOCO 2 MODULO 09 SALA 18
BAIRRO: CEP: - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 30.748.067/0001-70
PROCESSO: 25351.388925/2019-31 AUTORIZ/MS: 7MW1L971X6M6 (8.18446.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

BAIRRO: CEP: - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 19.998.655/0001-29
PROCESSO: 25351.666940/2014-52 AUTORIZ/MS: 0321XWL414H2 (8.11280.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DI GIAIMO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP.
ENDEREÇO: Av Federico Felini N° 1250
BAIRRO: Vila Jaguara CEP: 05120010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.879.522/0001-66
PROCESSO: 25351.671510/2014-52 AUTORIZ/MS: P074L2X162YH (8.11312.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCOS AUGUSTO ANDRADE COUTO PRODUTOS HOSPITALARES - ME
ENDEREÇO: R ARMANDO TAVARES, 42D , TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 44571017 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA
CNPJ: 17.627.138/0001-18
PROCESSO: 25351.668532/2014-55 AUTORIZ/MS: 8001L4326M48 (8.11297.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MERZ BIOLAB FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI, 255
BAIRRO: CEP: - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.681.446/0003-07
PROCESSO: 25351.681025/2014-57 AUTORIZ/MS: GM9X07LL3W67 (8.11315.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VOLMED BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO GABRIEL, 291
BAIRRO: CEP: - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 20.137.275/0001-89
PROCESSO: 25351.666848/2014-61 AUTORIZ/MS: 0521M139Y758 (8.11301.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROLABOR DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua A, 653, SALA 202
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ: 10.716.896/0001-63
PROCESSO: 25351.568080/2014-61 AUTORIZ/MS: UMW97L833X87 (8.11319.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO N. 287
BAIRRO: CEP: - MANAUS/AM
CNPJ: 15.489.853/0001-06
PROCESSO: 25351.687749/2014-62 AUTORIZ/MS: P61HM238XX98 (8.11324.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALL DENTS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Pirajuí, 207
BAIRRO: Baeta Neves CEP: 09760210 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 12.424.359/0001-75
PROCESSO: 25351.684886/2014-65 AUTORIZ/MS: PL4W185LM683 (8.11317.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: I. GUTIERREZ PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida Deonildo Rodrigues Castanheira, 1600
BAIRRO: CEP: - UCHOA/SP
CNPJ: 97.519.702/0001-18
PROCESSO: 25351.644729/2014-67 AUTORIZ/MS: 1W8523396M14 (8.11269.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: eraldo pereira barbosa junior comecio epp
ENDEREÇO: av dona constancia de goes monteiro 495 sala 03
BAIRRO: jatiuca CEP: 57035972 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.967.374/0001-34
PROCESSO: 25351.655750/2014-68 AUTORIZ/MS: G9M9H6X86007 (8.11262.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEGA RIO - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Getúlio de Moura, 1667
BAIRRO: CEP: - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 10.905.655/0001-62
PROCESSO: 25351.697593/2014-68 AUTORIZ/MS: KWH91WW226L3 (8.11342.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Exata Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua da Democracia, 347
BAIRRO: Kennedy CEP: 32145050 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.591.262/0001-70
PROCESSO: 25351.654699/2014-75 AUTORIZ/MS: UMMMLH8LX243 (8.11264.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SHD HOLTER DIGITAL
ENDEREÇO: RUA MARTINS ALFENAS 2784 SALA 9
BAIRRO: CEP: - ALFENAS/MG
CNPJ: 15.732.679/0001-80
PROCESSO: 25351.679411/2014-75 AUTORIZ/MS: GM4HHWL04704 (8.11316.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Job do Brasil Comércio e representação ltda
ENDEREÇO: alameda dos pamaris,250
BAIRRO: moema CEP: 04086020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.092.641/0001-89
PROCESSO: 25351.662514/2014-76 AUTORIZ/MS: 47010758YMX9 (8.11276.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ISURGICAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua miquerinos n 01 ed golden tower sala 401
BAIRRO: jardim renascença CEP: 65075038 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 20.897.886/0001-25
PROCESSO: 25351.667826/2014-76 AUTORIZ/MS: 103121WXYM35 (8.11298.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & S/A
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPAO B
BAIRRO: ESTIVA CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 59.476.770/0022-82
PROCESSO: 25351.662190/2014-76 AUTORIZ/MS: 8163MW30X659 (8.11303.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NUNES & FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 152 LOJA 101
BAIRRO: CEP: - NITERÓI/RJ
CNPJ: 05.868.894/0001-50
PROCESSO: 25351.667202/2014-79 AUTORIZ/MS: K65575576149 (8.11293.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE Nº 1700 PARTE 2A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 02.685.377/0023-62
PROCESSO: 25351.667505/2014-80 AUTORIZ/MS: K1721ML3X7W3 (8.11299.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA Nº 39
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 40040400 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.590.682/0001-81
PROCESSO: 25351.684759/2014-82 AUTORIZ/MS: KL5L5L3553WY (8.11318.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Av Pierre Simon de La Place, n 751 - Galpão 03 e 04
BAIRRO: CEP: - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.106.730/0001-22
PROCESSO: 25351.666505/2014-82 AUTORIZ/MS: KLW3H2L2XMHL (8.11294.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 2I PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ROD. CELSO GARCIA CID, 568
BAIRRO: CEP: - CAMBÉ/PR
CNPJ: 20.180.587/0001-75
PROCESSO: 25351.677524/2014-84 AUTORIZ/MS: X5218W8XM613 (8.11307.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRISMA PRODUTOS CLINICOS LTDA
ENDEREÇO: Q SHC/SW CLSW 104 BLOCO B ENTRADA 18 LOJA 43 SUBSOLO
BAIRRO: CEP: - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.017.473/0001-52
PROCESSO: 25351.615834/2014-85 AUTORIZ/MS: P7X3Y0468Y21 (8.11322.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: vm equipamentos médicos ltda
ENDEREÇO: Rua Duque de caxias, 229 - SL 02
BAIRRO: CEP: - CASCAVEL/PR
CNPJ: 20.990.233/0001-96
PROCESSO: 25351.647523/2014-85 AUTORIZ/MS: 713116W2409W (8.11263.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JBL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: R. ALEXANDRE GRAHAN BELL 765
BAIRRO: JD JAMAICA CEP: 86063250 - LONDRINA/PR
CNPJ: 04.546.971/0001-92
PROCESSO: 25351.686338/2014-86 AUTORIZ/MS: P22479LX08Y5 (8.11320.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BODY MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA VESTUÁRIO, ESTÉTICA, PÓS-CIRURGICO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: PÇ TODOS OS SANTOS, 204 FUNDOS
BAIRRO: CEP: - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.231.123/0001-82
PROCESSO: 25351.615242/2014-91 AUTORIZ/MS: P396480X67W8 (8.11305.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL ABS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA IBIRAJÁ, 141
BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04310020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.262.072/0001-68
PROCESSO: 25351.667456/2014-93 AUTORIZ/MS: K0H394758XH9 (8.11300.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE N° 4.525, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDIC CALL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA KENNEDY, N° 914, SALAS 62, 63, 91 E 103
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726253 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.682.286/0001-44
PROCESSO: 25351.644401/2007-00 AUTORIZ/MS: K5H72908018X (8.04194.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA CÉLULA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515520 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 09.321.683/0001-53
PROCESSO: 25351.610295/2013-00 AUTORIZ/MS: KX78X9M595W9 (8.10553.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME
ENDEREÇO: rua jose de alencar 47
BAIRRO: vila ercilia CEP: 15013120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115836/2012-00 AUTORIZ/MS: K12XX4YW713H (8.08408.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HICSOS LEFORT INTERNACIONAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO LUIZ, Nº 37
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 65.861.056/0001-86
PROCESSO: 25351.761568/2010-01 AUTORIZ/MS: 6HW38Y87XW0M (8.07118.0)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Josimara Ribeiro de Mendonça Camargo
ENDEREÇO: Avenida 09, 1183
BAIRRO: Centro CEP: 14620000 - ORLÂNDIA/SP
CNPJ: 16.774.243/0001-17
PROCESSO: 25351.237000/2014-07 AUTORIZ/MS: P14MWLH853M9 (8.10465.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONFORTELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PIGNATA Nº 141
BAIRRO: JARDIM SÃO SEBASTIÃO CEP: 14169220 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 47.507.520/0001-59
PROCESSO: 25351.414868/2008-08 AUTORIZ/MS: 53W2XY43M909 (8.04512.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHO SPINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO N° 1 BLOCO 1 SALAS 613A E 614A
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.053.897/0001-40
PROCESSO: 25351.372596/2014-11 AUTORIZ/MS: 45113L45LL42 (8.10647.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DINAMICA MEDICAL SHOP LTDA ME
ENDEREÇO: AV. 136 N. 761 QD. F44 LT 2E SL 36 e 37
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093250 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.421.027/0001-62
PROCESSO: 25351.529941/2012-11 AUTORIZ/MS: UY1Y138X26M0 (8.09042.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VM PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON, 555 - QUADRA 23 LOTE 23
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 74560355 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.230.842/0001-04
PROCESSO: 25351.051540/2012-11 AUTORIZ/MS: G568H0938H2M (8.08309.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Surgicol Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64.
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.345.460/0001-38
PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZ/MS: G5L53HX6X85X (8.05891.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: interjet comercial ltda
ENDEREÇO: R. SOBRALIA N.º 422
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 04691020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.403.410/0001-26
PROCESSO: 25351.011540/2003-11 AUTORIZ/MS: 606362MHHM8L (8.01988.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, Nº 4900, SALA OFFICE 1
BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.444005/2005-12 AUTORIZ/MS: P27472M025L0 (8.02818.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDIMAC Comércio de Artigos Médicos Ltda. - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RAITANI 7455, LOJA 04
BAIRRO: CAPÃO RASO CEP: 81110070 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.596.923/0001-46
PROCESSO: 25351.262836/2010-14 AUTORIZ/MS: G54315972555 (8.06533.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CH TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.551.745/0001-49
PROCESSO: 25025.021372/2006-16 AUTORIZ/MS: KU0809675Y29 (8.03243.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: EDUARDO SILVANO - ME.
ENDEREÇO: RUA DOS FERROVIÁRIOS, Nº 1636, SALA 01.
BAIRRO: OFICINAS CEP: 88702306 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 79.631.438/0001-28
PROCESSO: 25351.664698/2012-16 AUTORIZ/MS: L684393X0003 (8.09105.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: IMACT CAMPINAS IMPLANTES ESPECIALIZADOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO OTAVIANO, 60 - 10ºANDAR - SALA 103
BAIRRO: CASTELO CEP: 13070056 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.217.325/0001-03
PROCESSO: 25351.281207/2009-20 AUTORIZ/MS: P26816317X5H (8.05370.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI
ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105
BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 09.182.725/0001-12
PROCESSO: 25351.260578/2008-20 AUTORIZ/MS: KX58M0500WWL (8.04476.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR ED. MIRIAN
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.967.408/0001-98
PROCESSO: 25351.200956/2002-21 AUTORIZ/MS: K48469096LLY (8.01175.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: millarte comércio de material médico - hospitalar ltda - me
ENDEREÇO: Rua NOSSA SENHORA DO LÍBANO, Nº 571 - LOJA
BAIRRO: GRAJAÚ CEP: 36052000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 66.470.303/0001-86
PROCESSO: 25351.795489/2010-21 AUTORIZ/MS: 47L3LL25X766 (8.07179.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DK DIAGNOSTICA Comércio de Produtos Científicos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Domingos Francischinelli, 138
BAIRRO: Pq Nsa Sra da Candelaria CEP: 13310170 - ITU/SP
CNPJ: 14.108.524/0001-05
PROCESSO: 25351.330392/2014-21 AUTORIZ/MS: P4YLM85H963W (8.10575.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CONTROBIO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 567
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075002 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.863.193/0001-28
PROCESSO: 25351.336369/2009-22 AUTORIZ/MS: U55598120L83 (8.05388.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 26, Nº 213, QUADRA H13 LOTE 15/16
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.302.007/0001-68
PROCESSO: 25351.046323/2004-22 AUTORIZ/MS: UK64501586L1 (8.02061.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONTROBIO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 567
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075002 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.863.193/0001-28
PROCESSO: 25351.336369/2009-22 AUTORIZ/MS: U55598120L83 (8.05388.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OSTEONCARE MATERIAL CIRURGICO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS Nº 1.295
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075155 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 12.024.829/0001-03
PROCESSO: 25351.119452/2011-23 AUTORIZ/MS: GMHX9XMW7X93 (8.07457.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SONIA FERREIRA NETO
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, 01, SALAS 1107 E 1108
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014112400123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO: AV dos holandeses;nº 03;qd.33;sala 111;galeria appianne
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071380 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 02.183.565/0001-87
PROCESSO: 25014.018763/2007-63 AUTORIZ/MS: KLM1Y966WMYW (8.04236.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ENDO MEDICAL NORDESTE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 4779 - 5º andar
BAIRRO: Boa Vista CEP: 50070160 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.472.000/0001-08
PROCESSO: 25351.002740/2004-63 AUTORIZ/MS: PXM4Y9L0L60L (8.01881.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DNA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA Nº 118
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09521360 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.930.380/0001-80
PROCESSO: 25351.730227/2011-65 AUTORIZ/MS: P9YXM02L4WWY (8.08229.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CROMA-PHARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QUADRA 04-C LOTES 56 SALA 101
BAIRRO: CEP: - GAMA/DF
CNPJ: 20.092.174/0001-39
PROCESSO: 25351.566744/2014-67 AUTORIZ/MS: 64214H21W00H (8.11109.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DANI COMERCIO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Professora Emilia Cavalcante, nº 1524
BAIRRO: Santo Agostinho CEP: 69036720 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.026.586/0001-69
PROCESSO: 25351.060392/2003-68 AUTORIZ/MS: 1M41X7W492W9 (8.01942.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A.
ENDEREÇO: rua liberdade, 1051 parte iii
BAIRRO: marechal rondon CEP: 92020240 - CANOAS/RS
CNPJ: 81.887.838/0009-06
PROCESSO: 25351.423163/2014-70 AUTORIZ/MS: 97X4H7MMX07Y (8.10737.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: instrumentação cientifica assistec ltda
ENDEREÇO: rua amazonas nº 198
BAIRRO: jardim brasil i CEP: 53230450 - OLINDA/PE
CNPJ: 41.238.668/0001-59
PROCESSO: 25351.598595/2013-72 AUTORIZ/MS: 1852820XM9W3 (8.10313.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÁXIMUS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA POLAR, Nº 53 - QUADRA 17
BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070410 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 08.563.277/0001-34
PROCESSO: 25351.341579/2008-74 AUTORIZ/MS: K9L751WL6LY6 (8.04449.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LIMINE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388, ED. AVENUE CENTER SALAS 507/509/511
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020440 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.156.973/0001-78
PROCESSO: 25351.069041/2009-76 AUTORIZ/MS: KL394LXY2M58 (8.05262.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: L A VIDAL & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. 10 Nº 80
BAIRRO: CONJUNTO MIRAJE CEP: 75063330 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 00.097.489/0001-61
PROCESSO: 25351.373692/2009-86 AUTORIZ/MS: UG61LL2W1H61 (8.05454.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AL. AMAZONAS, 686, LAT. "A", TÉRREO
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454070 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.301150/2012-87 AUTORIZ/MS: KX69Y02XH3XY (8.08632.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO, Nº 640, SALA 1507
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 31030514 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.491.780/0001-70
PROCESSO: 25351.462426/2007-89 AUTORIZ/MS: P5143M2YXX98 (8.04103.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV VEREADOR ABEL FERREIRA 100
BAIRRO: VILA REGENTE FEIJO CEP: 03340000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.424.413/0001-01
PROCESSO: 25351.001671/2003-90 AUTORIZ/MS: KP26LM0Y5X17 (8.01303.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: TECHLIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CEL LINHARES NO. 950, LOJA 204
BAIRRO: MEIRELES CEP: 60170240 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.724.157/0001-08
PROCESSO: 25351.374182/2013-91 AUTORIZ/MS: P53MM65HLX9H (8.09674.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INOVE DIAGNOSTICA E TERAPÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. JÚLIO CLÓVIS DE LACERDA, Nº 730, BL. 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 33400000 - LAGOA SANTA/MG
CNPJ: 01.503.078/0001-91
PROCESSO: 25351.175785/2009-95 AUTORIZ/MS: UY51H66MM362 (8.05179.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.
ENDEREÇO: Rua Manaus, 52 salas 601 a 604
BAIRRO: Santa Efigenia CEP: 30150350 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 61.519.955/0006-59
PROCESSO: 25351.313007/2014-98 AUTORIZ/MS: 3M7301WW35Y7 (8.10702.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FAMILY LAPLAGNE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 5001 SALA 242
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.827.304/0001-15
PROCESSO: 25351.198109/2002-99 AUTORIZ/MS: KW7381Y137X6 (8.01268.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ JORGE CURY Nº 155
BAIRRO: MINI DISTRITO TANCREDO NEVES CEP: 15076610 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 64.533.797/0001-75
PROCESSO: 5473299 AUTORIZ/MS: 8.00208.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 675 ANEXO 603
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01306001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.485.900/0001-60
PROCESSO: 25991.012352/80 AUTORIZ/MS: 1.00987.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ADITEK DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: R. CESARIO MOTTA, No. 14
BAIRRO: CENTRO CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 64.602.097/0001-95
PROCESSO: 0093497 AUTORIZ/MS: 1.03314.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Eqflex Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda
ENDEREÇO: Estrada da Ribeira - BR 476 - Km 18, Travessa Pedro Pók, nº 363
BAIRRO: Guaraituba CEP: 83411000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 84.881.010/0001-73
PROCESSO: 25023.048674/93 AUTORIZ/MS: 1.03598.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLÁVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 6800
BAIRRO: Desm. Murilo Gattini CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 66.783.630/0002-79
PROCESSO: 25000.033775/98-89 AUTORIZ/MS: 1.03945.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE N° 4.526, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: F G VET REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Sergipe N 22, sala 03
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 88509112 - LAGES/SC
CNPJ: 11.957.190/0001-56
PROCESSO: 25351.673291/2014-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade de distribuidora de produtos para a saúde (correlatos), emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DENTAL GOLD COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua D, 218 - esquina com Rua 4
BAIRRO: CEP: - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ: 20.936.190/0001-60
PROCESSO: 25351.668855/2014-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade de distribuidora de produtos para a saúde (correlatos), emitidos pela

CNPJ: 96.645.254/0001-36
PROCESSO: 25351.008726/01-22
AUTORIZ/MS: 1.35331-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MEDFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES, 851
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87030000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 03.656.472/0001-95
PROCESSO: 25023.150212/00-19
AUTORIZ/MS: 1.35130-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 15

RESOLUÇÃO-RE Nº 225, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE - EIRELI ME
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 21 LOTE 04 PARTE B
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71989600 - AGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 26.248.826/0001-68
PROCESSO: 25351.742535/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01676.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R REVERENDO ARMANDO FERREIRA Nº 350, SALA 206 e 207
BAIRRO: LARGO DA BATALHA CEP: 24310400 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 22.341.240/0001-92
PROCESSO: 25351.665676/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01689.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, 473 - QUADRA C, LOTE 8, GALPÃO 01
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42710620 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 13.925.205/0001-20
PROCESSO: 25351.661856/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.01692.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R2 FARMA COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: Antenor Campos nº 14
BAIRRO: Loteamento São Braz CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 35.241.572/0001-47
PROCESSO: 25351.742486/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01673.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W S TRANSPORTES DE CARGAS & LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA CURIMATA, 2141
BAIRRO: SETOR DE AREAS ESPECIAIS CEP: 76870230 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 15.186.966/0001-32
PROCESSO: 25351.726286/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01678.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDRE ALCOLUMBRE LTDA
ENDEREÇO: rua candido mendes 1206
BAIRRO: centro CEP: 68900100 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.844.185/0001-60
PROCESSO: 25351.739442/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01664.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AV JULIO BRASILEIRO 57
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295475 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 03.284.928/0001-33
PROCESSO: 25351.661863/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01691.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Codime Comercio e Distribuição de Mercadorias Ltda
ENDEREÇO: BR 101, Km 116, Armazém 3136 - Segundo piso, Sala 6
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311601 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 08.283.205/0001-33
PROCESSO: 25351.723375/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01683.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLD LINE TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PARAGUAÇU, nº 825
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60742755 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.290.498/0001-98
PROCESSO: 25351.671630/2019-22 AUTORIZ/MS: 4.01652.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GAMASA LOGISTICA REPRESENTAÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: Rua Manguinhos, 402
BAIRRO: São Mateus CEP: 32180670 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 70.997.788/0001-38
PROCESSO: 25351.726284/2019-27 AUTORIZ/MS: 4.01679.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSCARGA REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA PREFEITO WALL FERRAZ, N° 13619, 13651/A
BAIRRO: PARQUE JACINTA CEP: 64035180 - TERESINA/PI
CNPJ: 35.138.239/0001-07
PROCESSO: 25351.663354/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01686.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NAFF IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ADÃO SABINO DA SILVA 130
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 32145005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 12.454.517/0001-30
PROCESSO: 25351.723438/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01682.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TBC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO 196, QD 89, LT 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.626.270/0001-07
PROCESSO: 25351.667780/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01675.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 603 ANEXO 675
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01306001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.485.900/0001-60
PROCESSO: 25351.725881/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.01669.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L&W DERMOCOSMÉTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua José Bonifácio de Souza, nº 21
BAIRRO: Passa Vinte CEP: 88132140 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 33.759.082/0001-01
PROCESSO: 25351.742482/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01666.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DKN QUIMICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: rua formosa, 660
BAIRRO: centro CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 22.266.961/0001-85
PROCESSO: 25351.739357/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01663.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SMART PHARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS QUADRA 34 LOTE 02 SALA 01
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993180 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.929.011/0001-47
PROCESSO: 25351.690926/2019-42 AUTORIZ/MS: 4.01603.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PIERRY WERMON INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV MONTE MAGNO, 2092
BAIRRO: CHACARA BELENZINHO CEP: 03379005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.908.762/0001-93
PROCESSO: 25351.717571/2019-46 AUTORIZ/MS: 4.01667.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUIVVER ENTREGAS RAPIDAS LTDA
ENDEREÇO: R PARANAGUA, 1073
BAIRRO: GUAIRA CEP: 80630045 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.028.254/0001-67
PROCESSO: 25351.662972/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.01685.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BLF DO AMARAL
ENDEREÇO: Rua TIRADENTES, 131
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080743 - SOROCABA/SP
CNPJ: 32.817.577/0001-87
PROCESSO: 25351.667850/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.01687.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOYMARK INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R SIDNEY DE SOUZA BARBOSA JUNIOR, 124, ANEXOS 134/144
BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065804 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 20.025.520/0001-66
PROCESSO: 25351.742520/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01677.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: US CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA Rodolfo Jahn 231
BAIRRO: Amizade CEP: 89270000 - GUARAMIRIM/SC
CNPJ: 13.787.042/0001-66
PROCESSO: 25351.739353/2019-62 AUTORIZ/MS: 4.01662.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAUDE MAIS IND EIRELI
ENDEREÇO: SEPS QD 707/907 Nº 10 CJ E EDIFÍCIO SAN MARINO SALAS 115, 116, 117, 118 E 119
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390078 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.111.014/0001-00
PROCESSO: 25351.726174/2019-65 AUTORIZ/MS: 4.01680.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDFORMA IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR ARTHUR FONSECA , 293 CONJ 2
BAIRRO: JARDIM EMILIA CEP: 18031005 - SOROCABA/SP
CNPJ: 33.811.197/0001-06
PROCESSO: 25351.690947/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01604.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDLOG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13, QUADRA 11 LOTE 41 A 43
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985225 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.478.872/0001-01
PROCESSO: 25351.690952/2019-71 AUTORIZ/MS: 4.01605.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NORTE BRASIL LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: ROD BR 316, Nº 411. KM 8. GALPAO Z
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 10.889.552/0001-56
PROCESSO: 25351.742541/2019-78 AUTORIZ/MS: 4.01674.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS SÃO LÁZARO LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDE DE AGROLONGO, 1092
BAIRRO: PENHA CEP: 21020190 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 68.765.114/0001-66
PROCESSO: 25351.610267/2019-79 AUTORIZ/MS: 4.01671.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA AMAPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA NAIR MARIA SOUZA DA COSTA,13
BAIRRO: MARABAIXO CEP: 68906310 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 25.104.222/0001-85
PROCESSO: 25351.742483/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01672.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ASFER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, 180 FUNDOS
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560580 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 27.221.122/0001-64
PROCESSO: 25351.691390/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01607.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: vida materiais hospitalares ltda
ENDEREÇO: av. dr. celso maeda n. 402
BAIRRO: afonso pena CEP: 75513477 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 34.709.129/0001-95
PROCESSO: 25351.742571/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01688.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CNV INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Herbert Moses, 160
BAIRRO: Jd. Paulista CEP: 79050150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 33.413.241/0001-11
PROCESSO: 25351.664678/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01690.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PHARMALOG TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Iacanga, nº 628, sala 04
BAIRRO: Vila Molon CEP: 13468590 - AMERICANA/SP
CNPJ: 22.937.144/0001-01
PROCESSO: 25351.742596/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.01684.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ROD AUGUSTO MONTENEGRO, 1331, GALPÃO 03
BAIRRO: AGULHA (ICOARACI) CEP: 66811000 - BELÉM/PA
CNPJ: 34.875.727/0001-34
PROCESSO: 25351.740558/2019-91 AUTORIZ/MS: 4.01665.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R. F. SIQUEIRA LANDIM
ENDEREÇO: RUA EDJALME ALVES MACIEL, 70
BAIRRO: CONJUNTO GAMA CEP: 63430000 - ICÓ/CE
CNPJ: 34.240.698/0001-34
PROCESSO: 25351.723386/2019-91 AUTORIZ/MS: 4.01670.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MADRI EXPRESS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº532-A-FUNDOS
BAIRRO: JARDIM SÃO VICENTE CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 05.882.643/0001-20
PROCESSO: 25351.719280/2019-92 AUTORIZ/MS: 4.01668.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Otacílio Lira Cabral, 1024
BAIRRO: Areia Branca CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 34.236.576/0001-74
PROCESSO: 25351.742514/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.19828.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CIPRESTES 7839
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067560 - NATAL/RN
CNPJ: 33.618.090/0001-38
PROCESSO: 25351.719546/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.19815.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 603 ANEXO 675
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01306001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.485.900/0001-60
PROCESSO: 25351.725818/2019-06 AUTORIZ/MS: 1.19818.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NETWORK FARMACEUTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PESQUEIRA, 115 - 1 ANDAR PARTE
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 24.794.694/0001-44
PROCESSO: 25351.691370/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.19734.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL FORTALEZA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DO ROSÁRIO 46, GALERIA COM RUA GENERAL BEZERRIL, 521
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055090 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.876.345/0001-52
PROCESSO: 25351.723373/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R2 FARMA COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: Antenor Campos nº 14
BAIRRO: Loteamento São Braz CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 35.241.572/0001-47
PROCESSO: 25351.742505/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19825.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MK Augusto Odonto LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Padre José Mariano, 422 lj 07
BAIRRO: Centro CEP: 35950000 - ALVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 28.820.318/0001-38
PROCESSO: 25351.421168/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19843.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AIRSUPPLY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP

AO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
SESAB/SAFTEC
PREGAO ELETRONICO Nº 225/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.8712.2023.0102629-38
BANCO DO BRASIL ID NO 1020935

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR COM CRITERIO DE COMODATO (TIRA, LANCETA, SERINGA), PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PRECOS".

SECAO V
DECLARACAO DE ELABORACAO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO A PARTICIPACAO NO CERTAME

A empresa DNA MED BRASIL LTDA CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02, situada na rua Nove de Julho nº 1206, sala 02 – São Carlos – SP, CEP. 13.560-042 por intermédio do seu representante Pelo presente instrumento, a empresa Eu FRANCIVANIA HONORIO SOUZA, Cargo: SÓCIA, PROPRIETÁRIA Correio Eletrônico: cadastro@dnamed-brasil.com.br, Nº. de Identidade: RG nº: 42.909.873 Órgão Emissor/UF: SSP-SP - CPF: nº: 293.559.268-98, Endereço Residencial: Tr. Igarapé – Zama nº 68 Conj. Habitacional Pirajussara – CEP: 05890-440, SÃO PAULO/SP - Nacionalidade: Brasileira, para fins de participacao no certame licitatorio acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Codigo Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta apresentada para participar desta licitacao foi elaborada de maneira independente por mim e o conteudo da proposta nao foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intencao de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitacao nao foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que nao tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisao de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao quanto a participar ou nao dela;
(d) que o conteudo da proposta apresentada para participar desta licitacao nao sera, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao antes da adjudicacao do objeto;
(e) que o conteudo da proposta apresentada para participar desta licitacao nao foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do orgao licitante antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensao desta declaracao e que detenho plenos poderes e informacoes para firma-la.
Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Codigo Penal Brasileiro, nao estar sujeito as hipoteses de impedimento de participacao elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:
Art. 18 - Nao podera participar, direta ou indiretamente, da licitacao, da execucao de obras ou servicos e do fornecimento de bens a eles necessarios: I - o autor do projeto, basico ou executivo, pessoa fisica ou juridica; II - a empresa responsavel, isoladamente ou em consorcio, pela elaboracao do projeto basico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsavel tecnico, subordinado ou subcontratado;
III - servidor ou dirigente do orgao ou entidade contratante ou responsavel pela licitacao; IV – demais agentes publicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administracao Publica por vedacao constitucional ou legal.
§ 1o- E permitida a participacao do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitacao ou na execucao da obra ou servico, como consultor ou tecnico, nas funcoes de fiscalizacao, supervisao ou gerenciamento, exclusivamente a servico da Administracao interessada.
§ 2o- O disposto neste artigo nao impede a licitacao ou contratacao de obra ou servico que inclua, como encargo do contratado ou pelo preco previamente fixado pela Administracao, a elaboracao do projeto executivo.
§ 3o- Considera-se participacao indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existencia de qualquer vinculo de natureza tecnica, comercial, economica, financeira, trabalhista ou de parentesco ate o 3o grau entre o autor do projeto, pessoa fisica ou juridica, e o licitante ou responsavel pelos servicos, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e servicos a estes necessarios.
§ 4o - Aplica-se o disposto no paragrafo anterior aos membros da comissao de licitacao.
Art. 125 - E vedado ao agente politico e ao servidor publico de qualquer categoria, natureza ou condicao, celebrar contratos com a Administracao direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as excecoes legais.
Paragrafo unico - Nao se inclui na vedacao deste artigo a prestacao de servicos em carater eventual, de consultoria tecnica, treinamento e aperfeicoamento, bem como a participacao em comissoes examinadoras de concursos, no ambito da Administracao Publica.

São Carlos, 09 de outubro de 2023.

FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898

Assinado de forma digital por FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898
Dados: 2023.10.09 17:19:18 -03'00'

DNAMED BRASIL - CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02
FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA - RG nº: 42.909.873 CPF: nº: 293.559.268-98

AO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
SESAB/SAFTEC
PREGAO ELETRONICO Nº 225/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.8712.2023.0102629-38
BANCO DO BRASIL ID NO 1020935

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR COM CRITERIO DE COMODATO (TIRA, LANCETA, SERINGA), PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PRECOS".

SECAO VII

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR no 123/06)

A empresa DNA MED BRASIL LTDA CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02, situada na rua Nove de Julho nº 1206, sala 02 – São Carlos – SP, CEP. 13.560-042 por intermédio do seu representante pelo presente instrumento, a empresa Eu FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA, Nº. de Identidade: RG nº: 42.909.873 Órgão Emissor/UF: SSP-SP - CPF: nº: 293.559.268-98, Endereço Residencial: Tr. Igarapé – Zama nº 68 Conj. Habitacional Pirajussara – CEP: 05890-440, SÃO PAULO/SP - Nacionalidade: Brasileira Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, declaramos:
que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão publica da licitação, na condição **(X) de microempresa (ou)** ( ) **de empresa de pequeno porte** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4o do art. 3o da Lei Complementar no 123/06.

São Carlos, 09 de outubro de 2023.

FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898
Assinado de forma digital por FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898
Dados: 2023.10.09 17:19:35 -03'00'

DNAMED BRASIL - CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02
FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA - RG nº: 42.909.873 CPF: nº: 293.559.268-98

AO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
SESAB/SAFTEC
PREGAO ELETRONICO Nº 225/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.8712.2023.0102629-38
BANCO DO BRASIL ID NO 1020935

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR COM CRITERIO DE COMODATO (TIRA, LANCETA, SERINGA), PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PRECOS".

SECAO VIII

DECLARACAO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa DNA MED BRASIL LTDA CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02, situada na rua Nove de Julho nº 1206, sala 02 – São Carlos – SP, CEP. 13.560-042 por intermédio do seu representante Pelo presente instrumento, a empresa Eu FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA, Nº. de Identidade: RG nº: 42.909.873 Órgão Emissor/UF: SSP-SP - CPF: nº: 293.559.268-98, Endereço Residencial: Tr. Igarapé – Zama nº 68 Conj. Habitacional Pirajussara – CEP: 05890-440, SÃO PAULO/SP - Nacionalidade: Brasileira Em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4o do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:
(X) o **pleno conhecimento e atendimento as exigencias de habilitacao**.
(ou)
(exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiarias da Lei Complementar no 123/06)
( ) o **pleno conhecimento e atendimento as exigencias de habilitacao**, ressalvada, na forma do §1o do art. 43 da Lei complementar no 123/06, a existencia de restricao fiscal e/ou trabalhista.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

São Carlos, 09 de outubro de 2023.

FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898

Assinado de forma digital por FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898
Dados: 2023.10.09 17:19:49 -03'00'

DNAMED BRASIL - CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02
FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA - RG nº: 42.909.873 CPF: nº: 293.559.268-98

AO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
SESAB/SAFTEC
PREGAO ELETRONICO Nº 225/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.8712.2023.0102629-38
BANCO DO BRASIL ID NO 1020935

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR COM CRITERIO DE COMODATO (TIRA, LANCETA, SERINGA), PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PRECOS".

SECAO IV

DECLARACAO DE PROTECAO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual no 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

OU

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Carlos, 09 de outubro de 2023.

FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898

Assinado de forma digital por FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898
Dados: 2023.10.09 17:20:02 -03'00'

DNAMED BRASIL - CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02
FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA - RG nº: 42.909.873 CPF: nº: 293.559.268-98

AO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
SESAB/SAFTEC
PREGAO ELETRONICO Nº 225/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.8712.2023.0102629-38
BANCO DO BRASIL ID NO 1020935

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DNA MED BRASIL LTDA CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02, situada na rua Nove de Julho nº 1206, sala 02 – São Carlos – SP, CEP. 13.560-042 por intermédio do seu representante Pelo presente instrumento, a empresa Eu FRANCIVANIA HONORIO SOUZA, Cargo: SÓCIA, PROPRIETÁRIA Correio Eletrônico: cadastro@dnamed-brasil.com.br, Nº. de Identidade: RG nº: 42.909.873 Órgão Emissor/UF: SSP-SP - CPF: nº: 293.559.268-98, Endereço Residencial: Tr. Igarapé – Zama nº 68 Conj. Habitacional Pirajussara – CEP: 05890-440, SÃO PAULO/SP - Nacionalidade: Brasileira, para fins de participação no Pregão Eletrônico, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:**

a) Que esta empresa é considerada (_X__) **MICROEMPRESA**, conforme Incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

b) Que, em cumprimento à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro: (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da contratante antes da abertura oficial das propostas;

c) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

d) que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não esta impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

e) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

São Carlos, 09 de outubro de 2023.

FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898

Assinado de forma digital por FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA:29355926898
Dados: 2023.10.09 17:20:13 -03'00'

DNAMED BRASIL - CNPJ. Nº 41.665.545/0001-02
FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA - RG nº: 42.909.873 CPF: nº: 293.559.268-98

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023

Data/Hora: 10/10/2023 - 10:00 HORAS
Local: SALVADOR/BA

Fornecedor	INJEX - Indústrias Cirúrgicas Ltda
CNPJ	59.309.302/0001-99
Inscrição Estadual	495.044.013.118
Endereço	AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, Nº 160 -DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19908-170 Ourinhos - SP
Telefone	(14) 3302-2900 injex@injex.com.br

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	65.05.19.00119151-9 - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura minima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura maxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA e obedecer as especificacoes da International Organization for Standardization (ISO) 15197:2013. Deve apresentar Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) n. 16/2013. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. A embalagem primaria do produto deve conter a impressão: venda proibida pelo comercio. Deve ser acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao. Deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto. A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. As embalagens devem ser rotuladas conforme a Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) n. 185/2001.	8.300.000	UN	PRÓPRIA	0,16	1.328.000,00
2	65.05.43.00000119-8 - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura minima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura maxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA e obedecer as especificacoes da International Organization for Standardization (ISO), pertinente a esse produto. Deve apresentar Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) em vigência. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. A embalagem primaria do produto deve conter a impressão: venda proibida pelo comercio. Deve ser acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao. Deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto. A embalagem secundaria deve garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso., devendo ser ser rotuladas conforme a Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) em vigencia. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	61.940.000	UN	PRÓPRIA	0,16	9.910.400,00
Total Geral do Lote 01: Onze milhões, duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais.						**R$ 11.238.400,00**

CONDIÇÕES GERAIS
Prazo de Entrega: conforme edital
Prazo de Garantia: conforme edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: conforme edital

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:
1) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da licitação e para entrega no local e prazo acima definido.

2) Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do presente edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Para o caso de assinatura do contrato, informamos:

Nome do Representante Legal:	Ubirajara Bulcão Teixeira
Qualificação:	Administrador de Empresas
Cargo:	Representante
Telefone para Contato:	(71) 9.9141-7777
Dados Bancários :	Banco Brasil C/C 4100-9 AG 0379-4

Local e Data: Ourinhos, 10 de outubro de 2023



INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Ubirajara Bulcão Teixeira (RG nº 773.967-23 SSP/BA)
(Representante)

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023

Data/Hora: 10/10/2023 - 10:00 HORAS
Local: SALVADOR/BA

Fornecedor	INJEX - Indústrias Cirúrgicas Ltda
CNPJ	59.309.302/0001-99
Inscrição Estadual	495.044.013.118
Endereço	AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, Nº 160 -DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19908-170 Ourinhos - SP
Telefone	(14) 3302-2900 injex@injex.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO	TOTAL
2	65.15.43.00000284-4 - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G), sem espaco morto, cilindro para configuracao sem bloco, soldada direto no cilindro, protetor de agulha de formato cilindrico, capacidade para 100 unidades de insulina, com escala graduada de 2 em 2 unidades, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste.Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislacao vigente e inerente ao mesmo. Registro no Ministerio da Saude/ANVISA. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	34.200.000	UN	PRÓPRIA	0,15	5.130.000,00
Total Geral: Cinco milhões e cento e trinta mil reais.						**R$ 5.130.000,00**

CONDIÇÕES GERAIS
Prazo de Entrega: conforme edital
Prazo de Garantia: conforme edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: conforme edital

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:
1) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da licitação e para entrega no local e prazo acima definido.

2) Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do presente edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Para o caso de assinatura do contrato, informamos:

Nome do Representante Legal:	Ubirajara Bulcão Teixeira
Qualificação:	Administrador de Empresas
Cargo:	Representante
Telefone para Contato:	(71) 9.9141-7777
Dados Bancários :	Banco Brasil C/C 4100-9 AG 0379-4
Local e Data:	Ourinhos, 10 de outubro de 2023

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Ubirajara Bulcão Teixeira (RG nº 773.967-23 SSP/BA)
(Representante)

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023

Data/Hora: 10/10/2023 - 10:00 HORAS
Local: SALVADOR/BA

Fornecedor	INJEX - Indústrias Cirúrgicas Ltda
CNPJ	59.309.302/0001-99
Inscrição Estadual	495.044.013.118
Endereço	AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, Nº 160 -DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19908-170 Ourinhos - SP
Telefone	(14) 3302-2900 injex@injex.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO	TOTAL
3	66.40.19.00011193-7 - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plastico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisao e incisao consistente. Embalagem com dados de identificacao do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	5.320.000	UN	PRÓPRIA	0,07	372.400,00
Total Geral: Trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais.						**R$ 372.400,00**

CONDIÇÕES GERAIS
Prazo de Entrega: conforme edital
Prazo de Garantia: conforme edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: conforme edital

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:
1) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da licitação e para entrega no local e prazo acima definido.

2) Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do presente edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Para o caso de assinatura do contrato, informamos:

Nome do Representante Legal:	Ubirajara Bulcão Teixeira
Qualificação:	Administrador de Empresas
Cargo:	Representante
Telefone para Contato:	(71) 9.9141-7777
Dados Bancários :	Banco Brasil C/C 4100-9 AG 0379-4
Local e Data:	Ourinhos, 10 de outubro de 2023

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Ubirajara Bulcão Teixeira (RG nº 773.967-23 SSP/BA)
(Representante)

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023

Data/Hora: 10/10/2023 - 10:00 HORAS
Local: SALVADOR/BA

Fornecedor	INJEX - Indústrias Cirúrgicas Ltda
CNPJ	59.309.302/0001-99
Inscrição Estadual	495.044.013.118
Endereço	AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, Nº 160 -DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19908-170 Ourinhos - SP
Telefone	(14) 3302-2900 injex@injex.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO	TOTAL
4	66.40.43.00000165-1 - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plastico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisao e incisao consistente. Embalagem com dados de identificacao do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	54.245.000	UN	PRÓPRIA	0,07	3.797.150,00
Total Geral: Três milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais.						**R$ 3.797.150,00**

CONDIÇÕES GERAIS
Prazo de Entrega: conforme edital
Prazo de Garantia: conforme edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: conforme edital

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:
1) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da licitação e para entrega no local e prazo acima definido.

2) Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do presente edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Para o caso de assinatura do contrato, informamos:

Nome do Representante Legal:	Ubirajara Bulcão Teixeira
Qualificação:	Administrador de Empresas
Cargo:	Representante
Telefone para Contato:	(71) 9.9141-7777
Dados Bancários :	Banco Brasil C/C 4100-9 AG 0379-4
Local e Data:	Ourinhos, 10 de outubro de 2023

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Ubirajara Bulcão Teixeira (RG nº 773.967-23 SSP/BA)
(Representante)

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023

Data/Hora: 10/10/2023 - 10:00 HORAS
Local: SALVADOR/BA

Fornecedor	INJEX - Indústrias Cirúrgicas Ltda
CNPJ	59.309.302/0001-99
Inscrição Estadual	495.044.013.118
Endereço	AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, Nº 160 -DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19908-170 Ourinhos - SP
Telefone	(14) 3302-2900 injex@injex.com.br

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	65.05.19.00119151-9 - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura minima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura maxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA e obedecer as especificacoes da International Organization for Standardization (ISO) 15197:2013. Deve apresentar Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) n. 16/2013. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. A embalagem primaria do produto deve conter a impressão: venda proibida pelo comercio. Deve ser acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao. Deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto. A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. As embalagens devem ser rotuladas conforme a Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) n. 185/2001.	8.300.000	UN	PRÓPRIA	0,79	6.557.000,00
2	65.05.43.00000119-8 - TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, tecnologia amperometrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura minima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura maxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA e obedecer as especificacoes da International Organization for Standardization (ISO), pertinente a esse produto. Deve apresentar Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) em vigência. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. A embalagem primaria do produto deve conter a impressão: venda proibida pelo comercio. Deve ser acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao. Deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto. A embalagem secundaria deve garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso., devendo ser ser rotuladas conforme a Resolucao da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) em vigencia. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	61.940.000	UN	PRÓPRIA	0,79	48.932.600,00
Total Geral do Lote 01: Cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais.						**R$ 55.489.600,00**

CONDIÇÕES GERAIS
Prazo de Entrega: conforme edital
Prazo de Garantia: conforme edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: conforme edital

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:
1) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da licitação e para entrega no local e prazo acima definido.

2) Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do presente edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Para o caso de assinatura do contrato, informamos:

Nome do Representante Legal:	Ubirajara Bulcão Teixeira
Qualificação:	Administrador de Empresas
Cargo:	Representante
Telefone para Contato:	(71) 9.9141-7777
Dados Bancários :	Banco Brasil C/C 4100-9 AG 0379-4

Local e Data: Ourinhos, 10 de outubro de 2023



INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Ubirajara Bulcão Teixeira (RG nº 773.967-23 SSP/BA)
(Representante)

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023

Data/Hora: 10/10/2023 - 10:00 HORAS
Local: SALVADOR/BA

Fornecedor	INJEX - Indústrias Cirúrgicas Ltda
CNPJ	59.309.302/0001-99
Inscrição Estadual	495.044.013.118
Endereço	AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, Nº 160 -DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19908-170 Ourinhos - SP
Telefone	(14) 3302-2900 injex@injex.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO	TOTAL
2	65.15.43.00000284-4 - SERINGA, de 1 cc, descartavel, para aplicacao de insulina, agulha de 08 x 03 mm(30G), sem espaco morto, cilindro para configuracao sem bloco, soldada direto no cilindro, protetor de agulha de formato cilindrico, capacidade para 100 unidades de insulina, com escala graduada de 2 em 2 unidades, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste.Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislacao vigente e inerente ao mesmo. Registro no Ministerio da Saude/ANVISA. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	34.200.000	UN	PRÓPRIA	0,46	15.732.000,00
3	66.40.19.00011193-7 - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plastico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisao e incisao consistente. Embalagem com dados de identificacao do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	5.320.000	UN	PRÓPRIA	0,18	957.600,00
4	66.40.43.00000165-1 - LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plastico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisao e incisao consistente. Embalagem com dados de identificacao do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	54.245.000	UN	PRÓPRIA	0,18	9.764.100,00
Total Geral: Vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos reais.						**R$ 26.453.700,00**

CONDIÇÕES GERAIS
Prazo de Entrega: conforme edital
Prazo de Garantia: conforme edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: conforme edital

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:
1) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da licitação e para entrega no local e prazo acima definido.

2) Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do presente edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Para o caso de assinatura do contrato, informamos:

Nome do Representante Legal:	Ubirajara Bulcão Teixeira
Qualificação:	Administrador de Empresas
Cargo:	Representante
Telefone para Contato:	(71) 9.9141-7777
Dados Bancários :	Banco Brasil C/C 4100-9 AG 0379-4

Local e Data: Ourinhos, 10 de outubro de 2023



INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Ubirajara Bulcão Teixeira (RG nº 773.967-23 SSP/BA)
(Representante)

Tira de Teste de Glicose no Sangue Injex Sens

Tira reagente para determinação de glicose através do Glicosímetro da linha Injex Sens. Codificada através de uma enzima que ao contato com uma corrente elétrica do medidor converte o sinal obtido numa leitura numérica apresentando o resultado final do exame. Sua sensibilidade analítica é de 10 a 600 mg/dl e sua especificidade é Glicose Oxidase. Necessário apenas 0,5ul (microlitros) de amostra sanguínea, e aspira o sangue instantaneamente.

Tira de Prueba de Glucosa en Sangre Injex Sens

Tira reactiva para la determinación de glucosa por Injex SENS Glucómetros. Codificada através de una enzima, que en contacto con una corriente eléctrica del dispositivo convierte la señal obtenida a partir de una lectura numérica se presentan el examen final. Su sensibilidad analítica es 10 a 600 mg/dl y su especificidad es Glucosa Oxidasa. Se necesita sólo 0,5ul (microlitros) de muestra de sangre y aspira la sangre instantáneamente por capilaridad.



Tira Reagente

Agulha para Caneta de Aplicação de Insulina

Agulhas indicadas para uso em canetas apropriadas para aplicação de injeção subcutânea, principalmente de insulinas.

Compatível com as canetas existentes no mercado, proporcionando adaptação e conexão segura.

As agulhas são siliconizadas o que proporciona maior conforto no momento da aplicação. Indicadas para crianças, adolescentes e adultos, apresentam protetor interno de agulha que protege o bisel e protetor externo que garante a esterilidade da agulha até a retirada do lacre. Embalagens em caixas com 100 unidades nos calibres mais utilizados, como os de 4,0x0,23; 5,0x0,25; 8,0x0,25 e 12,7x0,33mm e outros sob consulta.

Aguja para la Pluma de Aplicación de Insulina

Agujas indicados para uso en plumas adecuadas para la aplicación de la inyección subcutánea, especialmente las inyecciónes de insulina.

Compatible con las plumas en el mercado, lo que permite la adaptación y conexión seguros con la pluma.

Las agujas son siliconado, proporcionando uma mayor comodidad durante la aplicación. Adecuadas para niños, adolescentes y adultos, presenta un protector interno que protege el bisel y un protector externo que assegura la esterilidad de la aguja hasta la eliminación de la lacre. Embalaje en cajas con 100 unidades en los calibres más utilizados tales como 4,0x0,23; 5,0x0,25; 8,0x0,25 e 12,7x0,33mm y otros bajo demanda.



Agulha para Caneta

Seringa para Insulina U-100 (0,5ml e 1ml Com Agulha Fixa Stilly Line)

Seringas de Insulina Stilly Line, de 0,5ml e 1ml, com agulha fixa longa e curta. Estéreis, atóxicas, apirogênicas, livres de látex, descartáveis e de uso único. Volume nominal de 100UI (1ml) com intervalo de 10 em 10UI e subdivisão de 2 em 2UI e volume nominal de 50UI (0,5ml) com intervalos de 5 em 5UI e subdivisão de 1 em 1UI. Fácil leitura de graduação, residual zero, com agulha trifacetada e siliconizada em toda sua extensão.

Jeringa de Insulina U-100 (0,5ml e 1ml Con Aguja Fija Stilly Line)

Jeringas de Insulina Stilly Line, de 0,5 ml y 1ml, con aguja fija larga y corta. Estériles, atóxicos, apirogénicos, libres de látex, desechable y de un solo uso. Volumen nominal de 100UI (1ml) con intervalo de 10 en 10UI y subdivisión de 2 en 2UI y un volumen nominal de 50UI (0,5 ml) intervalos de 5 en 5UI y subdivisión de 1 en 1UI. Fácil lectura de graduación, residual cero, con aguja trifetada y siliconizada en toda su extensión.

Seringa 1ml para Insulina U-100 Com ou Sem Agulha Acoplada

Seringas hipodérmicas de insulina com agulha desconectável, uso único, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, com validade de 5 anos em embalagem intacta, embaladas individualmente.

Possui alto grau de precisão em sua escala de graduação com intervalos de 10 em 10UI com subdivisão de 2 em 2UI com volume total de 1ml – 100UI. Possui bico Luer Slip.

Jeringa 1 ml para Insulina U-100 Con ou Sin Aguja Acoplada

Jeringas hipodérmicas de la insulina con aguja desmontable, de un solo uso, no toxico, estéril con Oxido de Etileno, una validez de 5 años con el paquete intacto, empaquetados individualmente.

Presenta un alto grado de precisión en su escala de graduación intervalos de 10 a 10UI con una subdivisión de 2-2UI en un volumen total de 1ml – 100UI. Se tiene la sonda Luer Slip.

AGULHA FIXA

AGULHA FIXA



0,5 ML

1 ML

BICO LUER SLIP



1 ML

DIABETES - Lancetas

Lanceta Hipodérmica

A Lanceta Hipodérmica INJEX foi projetada para ser utilizada com um lancetador que irá facilitar a punção para a coleta de amostra de sangue capilar.

A Lanceta apresenta bisel siliconizado que permite rápida punção do local escolhido para retirada de amostra de sangue quando utilizado com o lancetador.

Disponível no calibre: 30G 2,0x0,30mm.

Lanceta Hipodérmica

La lanceta hipodérmica INJEX está diseñada para usarse con un dispositivo de punción que facilitará la punción para la toma de muestras de sangre capilar.

La lanceta tiene un bisel siliconizado que permite una punción rápida del sitio elegido para tomar una muestra de sangre cuando se usa con el dispositivo de punción.

Disponible en calibre: 30G 2,0x0,30mm.

Lanceta com Dispositivo de Segurança

Dispositivo para coleta de sangue capilar com sistema de disparo e retração da lanceta automaticamente. Dispositivos estéreis, apirogênicos e atóxicos, de uso para testes sanguíneos capilares.

Disponível no calibre 28 G 1,5x0,36 mm.

Lanceta con Dispositivo de Seguridad

Dispositivo colector de sangre capilar, com descarga automática y sistema de lanceta con retracción. Los produtos no tóxicos y no pirógenos y esteriles, utilizados para pruebas sanguíneas capilares.

Disponible en 28G 1,5x0,36mm.



Lanceta



Lanceta com Dispositivo de Segurança

Tira de Teste de Glicose no Sangue Injex Sens

Tira reagente para determinação de glicose através do Glicosímetro da linha Injex Sens. Codificada através de uma enzima que ao contato com uma corrente elétrica do medidor converte o sinal obtido numa leitura numérica apresentando o resultado final do exame. Sua sensibilidade analítica é de 10 a 600 mg/dl e sua especificidade é Glicose Oxidase. Necessário apenas 0,5ul (microlitros) de amostra sanguínea, e aspira o sangue instantaneamente.

Tira de Prueba de Glucosa en Sangre Injex Sens

Tira reactiva para la determinación de glucosa por Injex SENS Glucómetros. Codificada através de una enzima, que en contacto con una corriente eléctrica del dispositivo convierte la señal obtenida a partir de una lectura numérica se presentan el examen final. Su sensibilidad analítica es 10 a 600 mg/dl y su especificidad es Glucosa Oxidasa. Se necesita sólo 0,5ul (microlitros) de muestra de sangre y aspira la sangre instantáneamente por capilaridad.



Tira Reagente

Agulha para Caneta de Aplicação de Insulina

Agulhas indicadas para uso em canetas apropriadas para aplicação de injeção subcutânea, principalmente de insulinas.

Compatível com as canetas existentes no mercado, proporcionando adaptação e conexão segura.

As agulhas são siliconizadas o que proporciona maior conforto no momento da aplicação. Indicadas para crianças, adolescentes e adultos, apresentam protetor interno de agulha que protege o bisel e protetor externo que garante a esterilidade da agulha até a retirada do lacre. Embalagens em caixas com 100 unidades nos calibres mais utilizados, como os de 4,0x0,23; 5,0x0,25; 8,0x0,25 e 12,7x0,33mm e outros sob consulta.

Aguja para la Pluma de Aplicación de Insulina

Agujas indicados para uso en plumas adecuadas para la aplicación de la inyección subcutánea, especialmente las inyecciónes de insulina.

Compatible con las plumas en el mercado, lo que permite la adaptación y conexión seguros con la pluma.

Las agujas son siliconado, proporcionando uma mayor comodidad durante la aplicación. Adecuadas para niños, adolescentes y adultos, presenta un protector interno que protege el bisel y un protector externo que assegura la esterilidad de la aguja hasta la eliminación de la lacre. Embalaje en cajas con 100 unidades en los calibres más utilizados tales como 4,0x0,23; 5,0x0,25; 8,0x0,25 e 12,7x0,33mm y otros bajo demanda.



Agulha para Caneta

Seringa para Insulina U-100 (0,5ml e 1ml Com Agulha Fixa Stilly Line)

Seringas de Insulina Stilly Line, de 0,5ml e 1ml, com agulha fixa longa e curta. Estéreis, atóxicas, apirogênicas, livres de látex, descartáveis e de uso único. Volume nominal de 100UI (1ml) com intervalo de 10 em 10UI e subdivisão de 2 em 2UI e volume nominal de 50UI (0,5ml) com intervalos de 5 em 5UI e subdivisão de 1 em 1UI. Fácil leitura de graduação, residual zero, com agulha trifacetada e siliconizada em toda sua extensão.

Jeringa de Insulina U-100 (0,5ml e 1ml Con Aguja Fija Stilly Line)

Jeringas de Insulina Stilly Line, de 0,5 ml y 1ml, con aguja fija larga y corta. Estériles, atóxicos, apirogénicos, libres de látex, desechable y de un solo uso. Volumen nominal de 100UI (1ml) con intervalo de 10 en 10UI y subdivisión de 2 en 2UI y un volumen nominal de 50UI (0,5 ml) intervalos de 5 en 5UI y subdivisión de 1 en 1UI. Fácil lectura de graduación, residual cero, con aguja trifetada y siliconizada en toda su extensión.

Seringa 1ml para Insulina U-100 Com ou Sem Agulha Acoplada

Seringas hipodérmicas de insulina com agulha desconectável, uso único, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, com validade de 5 anos em embalagem intacta, embaladas individualmente.

Possui alto grau de precisão em sua escala de graduação com intervalos de 10 em 10UI com subdivisão de 2 em 2UI com volume total de 1ml – 100UI. Possui bico Luer Slip.

Jeringa 1 ml para Insulina U-100 Con ou Sin Aguja Acoplada

Jeringas hipodérmicas de la insulina con aguja desmontable, de un solo uso, no toxico, estéril con Oxido de Etileno, una validez de 5 años con el paquete intacto, empaquetados individualmente.

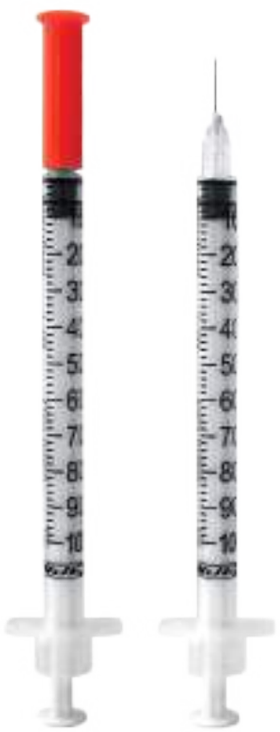
Presenta un alto grado de precisión en su escala de graduación intervalos de 10 a 10UI con una subdivisión de 2-2UI en un volumen total de 1ml – 100UI. Se tiene la sonda Luer Slip.

AGULHA FIXA



0,5 ML

AGULHA FIXA



1 ML

BICO LUER SLIP



1 ML

DIABETES - Lancetas

Lanceta Hipodérmica

A Lanceta Hipodérmica INJEX foi projetada para ser utilizada com um lancetador que irá facilitar a punção para a coleta de amostra de sangue capilar.

A Lanceta apresenta bisel siliconizado que permite rápida punção do local escolhido para retirada de amostra de sangue quando utilizado com o lancetador.

Disponível no calibre: 30G 2,0x0,30mm.

Lanceta Hipodérmica

La lanceta hipodérmica INJEX está diseñada para usarse con un dispositivo de punción que facilitará la punción para la toma de muestras de sangre capilar.

La lanceta tiene un bisel siliconizado que permite una punción rápida del sitio elegido para tomar una muestra de sangre cuando se usa con el dispositivo de punción.

Disponible en calibre: 30G 2,0x0,30mm.

Lanceta com Dispositivo de Segurança

Dispositivo para coleta de sangue capilar com sistema de disparo e retração da lanceta automaticamente. Dispositivos estéreis, apirogênicos e atóxicos, de uso para testes sanguíneos capilares.

Disponível no calibre 28 G 1,5x0,36 mm.

Lanceta con Dispositivo de Seguridad

Dispositivo colector de sangre capilar, com descarga automática y sistema de lanceta con retracción. Los produtos no tóxicos y no pirógenos y esteriles, utilizados para pruebas sanguíneas capilares.

Disponible en 28G 1,5x0,36mm.



Lanceta



Lanceta com Dispositivo de Segurança

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		
CNPJ	59.309.302/0001-99	**Autorização**	1.01.606-1
Produto	LANCETA DE SEGURANÇA INJEX		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
IJ-MA11
IJ-MA12
IJ-MA13
IJ-MA14
IJ-MA15
IJ-MA16
IJ-MI01
IJ-MI02
IJ-MI03
IJ-MI04

« 1 2 3 4 5 ... »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10160610121 - Instruções de Uso.pdf	3861125/21-8 - 30/09/2021 - 03:03

Nome Técnico	Lancetas
Registro	10160610121
Processo	25351.495409/2020-03
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ	59.309.302/0001-99
Autorização	1.01.606-1
Produto	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA

Modelo Produto Médico
IJ001 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 29G - 13mm x 0,33mm (com protetor de agulha);
IJ002 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 29G - 12,7mm x 0,33mm (com protetor de agulha);
IJ003 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 28G - 13mm x 0,36mm (com protetor de agulha);
IJ004 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 27,5G - 13mm x 0,38mm (com protetor de agulha);
IJ005 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 27G - 13mm x 0,40mm (com protetor de agulha);
IJ006 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 26G - 13mm x 0,45mm (com protetor de agulha);
IJ007 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 25G - 13mm x 0,50mm (com protetor de agulha);
IJ008 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 24G ¾ - 20mm x 0,55mm (com protetor de agulha);
IJ009 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 23G 1 - 25mm x 0,60mm (com protetor de agulha);
IJ010 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, bico slip, 1ml (100UI), com agulha acoplada calibre 22G 1 - 25mm x 0,70mm (com protetor de agulha);
IJ011 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, 1ml (100UI), com agulha fixa 6mm x 0,25mm (31G x 6mm) (com protetor de agulha) ou (com protetor de agulha + protetor de haste);
IJ012 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, 1ml (100UI), com agulha fixa 8mm x 0,30mm (30G x 8mm) (com protetor de agulha) ou (com protetor de agulha + protetor de haste);
IJ013 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, 1ml (100UI), com agulha fixa 12,7mm x 0,33mm (29G x 12,7mm) (com protetor de agulha) ou (com protetor de agulha + protetor de haste);
IJ014 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, 0,5ml (50UI), com agulha fixa 6mm x 0,25mm (31G x 6mm) (com protetor de agulha) ou (com protetor de agulha + protetor de haste);
IJ015 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, 0,5ml (50UI), com agulha fixa 8mm x 0,30mm (30G x 8mm) (com protetor de agulha) ou (com protetor de agulha + protetor de haste);
IJ016 = Seringa para insulina U100, Estéril de Uso Único, 0,5ml (50UI), com agulha fixa 12,7mm x 0,33mm (29G x 12,7mm) (com protetor de agulha) ou (com protetor de agulha + protetor de haste);

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso 10160610013.pdf	3839906211 - 29/09/2021 08:40:03

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	10160610013
Processo	25351624107200773

Fabricante Legal	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		
CNPJ	59.309.302/0001-99	**Autorização**	1.01.606-1
Produto	INJEX SENS - TIRAS DE TESTE DE GLICOSE NO SANGUE		

Apresentação/Modelo
1 frasco plástico com 50 tiras de teste de glicose , embalado em caixa de papel cartão
1 frasco plástico com 100 tiras de teste de glicose , embalado em caixa de papel cartão
1 frasco plástico com 10 tiras de teste de glicose , embalado em caixa de papel cartão
Blister unitário,embalado em caixa de papel cartão contendo de 10 a 200 peças.
1 frasco plástico com 25 tiras de teste de glicose , embalado em caixa de papel cartão

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções Tiras de Glicose Injex Sens.pdf	3824874/21-1 - 28/09/2021 - 07:59

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	10160610018
Processo	25351.589141/2008-75
Fabricante Legal	• FABRICANTE: I-SENS - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	03/11/2033

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CNPJ
59.309.302/0001-99

Endereço Completo
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO 160 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19.908-170 - OURINHOS/SP

Telefone

Responsável Técnico
LUIS SALDANHA RODRIGUES NETO

Responsável Legal
RAFAEL SALDANHA RODRIGUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.01.606-1

Data do Cadastro
28/04/1989

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.046468/8

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar
- Correlato

Distribuir
- Correlato

Embalar
- Correlato

Expedir
- Correlato

Exportar
- Correlato

Fabricar
- Correlato

Importar
- Correlato

Reembalar
- Correlato

Transportar
- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/08/2023 | Edição: 159 | Seção: 1 | Página: 159

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.053, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: AMO Puerto Rico Manufacturing, Inc.

Endereço: R.D. 402, Km. 4,2, Anasco, 00610, Porto Rico, Estados Unidos da América

Solicitante: JJSV Produtos Óticos Ltda. CNPJ: 58.652.728/0001-88

Autorização de Funcionamento: 8.01.470-6 Expediente: 5090444/22-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Ellex Medical Pty Ltd

Endereço: 3-4 Second Ave, Mawson Lakes, South Australia, 5095, Australia

Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 09.117.476/0001-81

Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente: 5031623/22-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Freudenberg Medical, LLC.

Endereço: 2301 Centennial Blvd, Jeffersonville, IN, 47130, Estados Unidos da América

Solicitante: CMS Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.301.390/0001-28

Autorização de Funcionamento: 8.00.653-2 Expediente: 0249068/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: I-Sens, Inc.

Endereço: 94-1, Donghwagongdan-ro, Munmak- eup - Wonju-si - Gangwon-do, 26365, Coréia do Sul

Solicitante: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 59.309.302/0001-99

Autorização de Funcionamento: 1.01.606-1 Expediente: 0024409/23-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Lake Region Medical Ltd.

Endereço: Butlersland, New Ross, Co. Wexford, Y34K825, Irlanda

Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28

Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 5044683/22-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Lina Medical Polska Sp. Z o.o.

Endereço: Ul. Rolna 8 - Sady 62-080, Polônia

Solicitante: Endomaster Distribuidora Comercial e Importadora Ltda CNPJ: 47.912.507/0001-85

Autorização de Funcionamento: 8.26.760-4 Expediente: 0843138/23-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Neusoft Medical Systems Co. Ltd.

Endereço: Nº 177-1, Chuangxin Road, Hunnan District, Shenyang, Liaoning - 110167, China

Solicitante: Bio Imagem Comercio de Equipamentos Medicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.830.607/0001-97

Autorização de Funcionamento: 8.00.595-2 Expediente: 0084077/23-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Nobel Biocare USA, LLC

Endereço: 22715 Savi Ranch Parkway, Yorba Linda, Califórnia, 92887, Estados Unidos da América

Solicitante: EH Brasil Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 84.683.556/0001-10

Autorização de Funcionamento: 1.00.640-1 Expediente: 0108786/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Roche Diagnostics GmbH

Endereço: Sandhofer Str. 116, Mannheim, 68305, Alemanha

Solicitante: Roche Diagnóstica Brasil Ltda CNPJ: 30.280.358/0001-86

Autorização de Funcionamento: 1.02.874-1 Expediente: 0122698/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Sentinel CH. S.p.A.

Endereço: Via Robert Koch, 2, Milão, Lombardy, 20152, Itália

Solicitante: Belcher Farmacêutica do Brasil Ltda CNPJ: 14.146.456/0001-79

Autorização de Funcionamento: 8.08.569-4 Expediente: 0826500/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Siemens Healthcare GmbH

Endereço: Siemensstrasse 1, 91301, Forchheim, Alemanha

Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90

Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 0184571/23-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Stockert GmbH

Endereço: Bötzinger Strasse 31, Freiburg - Baden-Württemberg - 79111 - Alemanha

Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01

Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0150770/23-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Touchstone International Medical Science Co. Ltd.

Endereço: 278 Dongping Street, Suzhou Industrial Park, Suzhou, 215123, China

Solicitante: Laboratórios B. Braun S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02

Autorização de Funcionamento: 8.01.369-9 Expediente: 0139717/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Zoll Circulation, Inc.

Endereço: 2000 Ringwood Avenue, San Jose, California, 95131, Estados Unidos da América

Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98

Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0826951/23-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III e Equipamentos de uso médico da classe IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/08/2023 | Edição: 159 | Seção: 1 | Página: 159

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.053, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: AMO Puerto Rico Manufacturing, Inc.

Endereço: R.D. 402, Km. 4,2, Anasco, 00610, Porto Rico, Estados Unidos da América

Solicitante: JJSV Produtos Óticos Ltda. CNPJ: 58.652.728/0001-88

Autorização de Funcionamento: 8.01.470-6 Expediente: 5090444/22-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Ellex Medical Pty Ltd

Endereço: 3-4 Second Ave, Mawson Lakes, South Australia, 5095, Australia

Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 09.117.476/0001-81

Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente: 5031623/22-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Freudenberg Medical, LLC.

Endereço: 2301 Centennial Blvd, Jeffersonville, IN, 47130, Estados Unidos da América

Solicitante: CMS Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.301.390/0001-28

Autorização de Funcionamento: 8.00.653-2 Expediente: 0249068/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: I-Sens, Inc.

Endereço: 94-1, Donghwagongdan-ro, Munmak- eup - Wonju-si - Gangwon-do, 26365, Coréia do Sul

Solicitante: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 59.309.302/0001-99

Autorização de Funcionamento: 1.01.606-1 Expediente: 0024409/23-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Lake Region Medical Ltd.

Endereço: Butlersland, New Ross, Co. Wexford, Y34K825, Irlanda

Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28

Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 5044683/22-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Lina Medical Polska Sp. Z o.o.

Endereço: Ul. Rolna 8 - Sady 62-080, Polônia

Solicitante: Endomaster Distribuidora Comercial e Importadora Ltda CNPJ: 47.912.507/0001-85

Autorização de Funcionamento: 8.26.760-4 Expediente: 0843138/23-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Neusoft Medical Systems Co. Ltd.

Endereço: Nº 177-1, Chuangxin Road, Hunnan District, Shenyang, Liaoning - 110167, China

Solicitante: Bio Imagem Comercio de Equipamentos Medicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.830.607/0001-97

Autorização de Funcionamento: 8.00.595-2 Expediente: 0084077/23-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Nobel Biocare USA, LLC

Endereço: 22715 Savi Ranch Parkway, Yorba Linda, Califórnia, 92887, Estados Unidos da América

Solicitante: EH Brasil Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 84.683.556/0001-10

Autorização de Funcionamento: 1.00.640-1 Expediente: 0108786/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Roche Diagnostics GmbH

Endereço: Sandhofer Str. 116, Mannheim, 68305, Alemanha

Solicitante: Roche Diagnóstica Brasil Ltda CNPJ: 30.280.358/0001-86

Autorização de Funcionamento: 1.02.874-1 Expediente: 0122698/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Sentinel CH. S.p.A.

Endereço: Via Robert Koch, 2, Milão, Lombardy, 20152, Itália

Solicitante: Belcher Farmacêutica do Brasil Ltda CNPJ: 14.146.456/0001-79

Autorização de Funcionamento: 8.08.569-4 Expediente: 0826500/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Siemens Healthcare GmbH

Endereço: Siemensstrasse 1, 91301, Forchheim, Alemanha

Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90

Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 0184571/23-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Stockert GmbH

Endereço: Bötzinger Strasse 31, Freiburg - Baden-Württemberg - 79111 - Alemanha

Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01

Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0150770/23-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Touchstone International Medical Science Co. Ltd.

Endereço: 278 Dongping Street, Suzhou Industrial Park, Suzhou, 215123, China

Solicitante: Laboratórios B. Braun S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02

Autorização de Funcionamento: 8.01.369-9 Expediente: 0139717/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Zoll Circulation, Inc.

Endereço: 2000 Ringwood Avenue, San Jose, California, 95131, Estados Unidos da América

Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98

Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0826951/23-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III e Equipamentos de uso médico da classe IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0005595-6

Data Inscrição: 04/10/2000 Data Renovação: 22/05/2020 Vencimento : 26/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	59.309.302/0001-99
Razão Social:	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Nome Fantasia:	INJEX
Situação Cadastral:	Ativos com ocorrência
Categoria:	NO - Normal
Endereço:	AV COMENDADOR JOSE ZILLO, 160 DISTRITO INDUSTRIAL
Município:	Ourinhos
Estado:	SP CEP: 19.908-170

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
LUIZ SALDANHA RODRIGUES NETO	281.340.838-70	33,33%	NÃO
RAFAEL SALDANHA RODRIGUES	302.088.938-30	33,34%	NÃO
THIAGO SALDANHA RODRIGUES	330.831.038-40	33,33%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	05/09/2015

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	59.309.302/0001-99			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	495.044.013-118			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	10003543	31/12/2023		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	10/03/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	49901388	22/10/2023		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	231909/2023	22/10/2023		Negativa
REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO)	20235300272	17/11/2023		ESPECIAL

REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023091906392357348566	18/10/2023	
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	42105914/2023	14/02/2024	Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	35347081532500000914	23/03/2024	

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	31/05/2024	
CONCORDATA E FALENCIA	3670294	23/10/2023	Negativa

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.05 DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES

65.10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS

65.15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS

65.20 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO

65.32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS

66.40 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO

81.15 CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial 01

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	126.905.527,53	Receita Operacional Liquida:	110.530.874,40
Capital Social:	133.338,34	Patrimônio Líquido:	95.301.597,52
Índice de Liquidez Corrente:	2,41	Índice de Endividamento:	0,32
Índice de Liquidez Geral:	2,17	Solvência Geral:	3,16

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 11/10/2023 às 15:53

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0005595-6

Data Inscrição: 04/10/2000 Data Renovação: 22/05/2020 Vencimento : 26/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	59.309.302/0001-99
Razão Social:	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Nome Fantasia:	INJEX
Situação Cadastral:	Ativos com ocorrência
Categoria:	NO - Normal
Endereço:	AV COMENDADOR JOSE ZILLO, 160 DISTRITO INDUSTRIAL
Município:	Ourinhos
Estado:	SP CEP: 19.908-170

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
LUIZ SALDANHA RODRIGUES NETO	281.340.838-70	33,33%	NÃO
RAFAEL SALDANHA RODRIGUES	302.088.938-30	33,34%	NÃO
THIAGO SALDANHA RODRIGUES	330.831.038-40	33,33%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	05/09/2015

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	59.309.302/0001-99			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	495.044.013-118			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	10003543	31/12/2023		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	10/03/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	49901388	22/10/2023		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	231909/2023	22/10/2023		Negativa
REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO)	20235300272	17/11/2023		ESPECIAL
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023091906392357348566	18/10/2023		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	42105914/2023	14/02/2024		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	35347081532500000914	23/03/2024

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	31/05/2024	
CONCORDATA E FALENCIA	3670294	23/10/2023	Negativa

Formulários e Declarações
DECLARACAO DO EMPREGADOR
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.05 DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES	65.10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS
65.15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS	65.20 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO
65.32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS	66.40 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO
81.15 CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial 01

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	126.905.527,53	Receita Operacional Liquida:	110.530.874,40
Capital Social:	133.338,34	Patrimônio Líquido:	95.301.597,52
Índice de Liquidez Corrente:	2,41	Índice de Endividamento:	0,32
Índice de Liquidez Geral:	2,17	Solvência Geral:	3,16

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 09/10/2023 às 14:08

Estado da Bahia

JUCESP

15/493/15

03

CONVÊNIO OURINHOS

JUCESP PROTOCOLO
0.901.843/15-5

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☒

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 16

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

RAFAEL SALDANHA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.085.638-3 e do CPF/MF nº 302.088.938-30, residente e domiciliado na Avenida Horácio Soares, nº 1.749, Bairro Nova Ourinhos, na cidade de Ourinhos (SP), CEP nº 19.907.020.

LUIZ SALDANHA RODRIGUES NETO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.085.637-1 e do CPF/MF nº 281.340.838-70, residente e domiciliado a Rua Clorivaldo Migliari, nº 43, Bairro Nova Ourinhos, na cidade de Ourinhos (SP), CEP nº 19.907-475.

THIAGO SALDANHA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.085.639-5 e do CPF/MF nº 330.831.038-40, residente e domiciliado na Avenida Horácio Soares, nº 1.749, Bairro Nova Ourinhos, na cidade de Ourinhos (SP), CEP nº 19.907.020.

Únicos componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.,** com sede na Avenida Comendador José Zillo, nº 160, Distrito Industrial, na cidade de Ourinhos (SP), CEP 19.908-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.309.302/0001-99 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 35.208.153.976 em 25/07/1988, NIRE 3520815397-6, resolvem assim de mútuo acordo, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL** sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve neste ato abrir sua filial n.º 2, localizada na Rua Nove de Março, 737 Sala B – BOX 25, Bairro Centro, CEP: 89201-400, no município de Joinville – SC, tendo como objetivo, operar no ramo de Comércio de artigos para Medicina e Odontologia; importar e exportar matéria prima, componentes e produtos médicos cirúrgicos acabados, máquinas e equipamentos, equipamentos de proteção individual (EPI).

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das alterações ora ajustadas pelos sócios, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CNPJ:- 59.309.302/0001-99

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 17:05:30 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁSULA PRIMEIRA: Sob a denominação social de INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA fica consolidada a presente Sociedade Limitada, a qual será regida pelo presente contrato social, e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 (Código Civil).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Comendador José Zillo, nº 160, Distrito Industrial.

§ 1.º: Agências, filiais, depósitos ou escritórios, poderão ser instalados ou suprimidos, em todo território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

§ 2º: A sociedade possui as seguintes Filiais e localizações:

N.º	Filial	CNPJ	Local	Cidade	Est
1.ª	Injex Vespasiano		Av. Mário Fonseca Viana, 800, Centro, CEP: 33200-000	Vespasiano	MG
2.ª	Injex Cirúrgicas		Rua Nove de Março, 737 Sala B – BOX 25, Centro, CEP: 89201-400	Joinville	SC

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/07/1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objetivo, operar no ramo de: **Indústria e Comércio de artigos para Medicina e Odontologia; desenvolver a exploração agropecuária; importar e exportar matéria prima, componentes e produtos médicos cirúrgicos acabados, máquinas e equipamentos, equipamentos de proteção individual (EPI), produtos agropecuários e também operar no ramo imobiliário, compra, venda e locação de imóveis próprios.**

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social é de R$ 133.333,33, (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) dividido em quotas no valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas e distribuídas entre os sócios, a saber:

Sócio	N.º de Quotas	Valor R$	%
RAFAEL SALDANHA RODRIGUES	4.444.445	44.444,45	33,34
LUIZ SALDANHA RODRIGUES NETO	4.444.444	44.444,44	33,33
THIAGO SALDANHA RODRIGUES	4.444.444	44.444,44	33,33
TOTAIS	13.333.333	133.333,33	100,00

§ 1.º: Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas. Aquele que deixar de fazê-la deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, responderá pelo pagamento de mora.

§ 3.º: As quotas de capital são indivisíveis e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 4.º: Nenhum dos sócios poderá alienar, ceder, dar como garantia, ou transferir suas cotas de capital a terceiros, total ou parcialmente sem o consentimento da maioria representativa de no mínimo dois terços (2/3) do capital social, ficando asseguradas aos sócios, as condições e forma estabelecidas na cláusula décima terceira.

CLÁUSULA SEXTA: **A sociedade administrada pelo sócio RAFAEL SALDANHA RODRIGUES**, acima qualificado na qualidade de sócio administrador, que assinando isoladamente terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, representá-la perante as instituições financeiras e bancárias, repartições públicas federais, estaduais e municipais, nomear e constituir procuradores, assinar cheques, abrir, movimentar e fechar contas correntes bancárias e contas de investimento, assinar notas promissórias, duplicatas, contratos de qualquer espécie, fazer descontos e dar caução de títulos, contrair empréstimos e financiamentos, comprar e vender bens móveis e imóveis, mercadorias, máquinas, equipamentos, utensílios e serviços, requerer e aprovar orçamentos, admitir e demitir funcionários, praticar atos e ordens ligados diretamente a assuntos de recursos humanos, previdenciários, fundiários e securitários, e assinar todos os demais documentos e praticar os demais atos em nome da sociedade, ficando vedado o emprego da denominação em fins estranhos aos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 17:05:30 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

objetivos e interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos de favor, ou atos equivalentes com os quais responderá pela firma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ 1.º: Na ausência ou falta do sócio administrador acima qualificado, assumirá essa função o sócio LUIZ SALDANHA RODRIGUES NETO, já qualificado acima, com os mesmos poderes, direitos e obrigações.

§ 2.º: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia".

§ 3.º: O sócio que cometer falta grave em virtude de atos de inegável gravidade que configurem justas causa, poderá ser excluído da sociedade quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social entender que este está pondo em risco a continuidade da sociedade.

§ 4.º: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 5.º: Será também direito dos demais sócios excluir da sociedade o sócio declarado falido, incapaz ou aquele cujas quotas tenham sido liquidadas para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocado pelos administradores.

§ 1.º: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2.º: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo dois terços (2/3) do capital social, e em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA OITAVA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) - aprovação das contas da administração;

b) - a designação dos administradores, quando feita em ato separado, não sócios ou administrador sócio;

c) - a destituição dos administradores;

d) - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

e) - a modificação do contrato social;

f) - a transformação da sociedade, ou a fusão cisão ou incorporação;

g) - a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;

h) - o pedido de concordata ou falência; e

i) - exclusão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;

§ 1.º: As deliberações dos sócios, nos casos previstos anteriormente, serão tomadas pelos votos correspondentes a no mínimo a dois terços (2/3) do capital social.

§ 2.º: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA NONA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios administradores serão obrigados a apresentarem contas justificativas da administração, apresentando o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão efetuar a retirada mensal, a título de "Pró-Labore", no valor de até R$1.000,00 (Hum mil reais) para cada sócio.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 17:05:30 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

§ 1.º: Até o quarto mês após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

a) - Deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
b) - Designar administradores, quando for o caso; e
c) - Tratar de qualquer assunto constante da ordem do dia.

§ 2.º: A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pela retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes.

§ ÚNICO: O valor devido ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais, fixas, consecutivas e irreajustáveis, isto é, sem a incidência de juros de mora e atualização monetária, e calculado na forma a seguir: O valor de 01 (um) mês de faturamento deduzido os impostos, correspondente à média dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao fato da retirada ou falecimento, divididos pela totalidade das quotas do capital social e multiplicado pela quantidade de quotas pertencentes ao sócio ou a seus herdeiros que estão se retirando da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio poderá ser expulso de pleno direito, extrajudicialmente, pela maioria representativa de no mínimo de dois terços (2/3) do capital social, em caso de falência, recuperação judicial, insolvência, e, uma vez entregue ao juízo da falência ou da execução proposta contra o sócio o valor correspondente às suas cotas, proceder-se-á a alteração contratual que retrate a nova composição societária, a qual, em seguida, deverá ser levada a registro na Junta Comercial, podendo a sociedade continuar seus negócios.

§ 1º: A exclusão do sócio por justa causa poderá ocorrer, também, em virtude de atos do sócio de inegável gravidade que coloquem ou possam colocar em risco a continuidade e/ou operacionalidade da empresa, devendo o acusado ser convocado a comparecer em reunião especialmente designada para tanto, a fim de defender-se. Em caso de expulsão, proceder-se-á de imediato a alteração contratual respectiva, a qual, em seguida, deverá ser levada a arquivamento na Junta Comercial. Poderá, também, ocorrer a exclusão extrajudicial do sócio remisso, mediante prévia notificação ao mesmo, com prazo de trinta dias, para que implemente sua prestação.

§ 2º: O reembolso do sócio retirante ou excluído extrajudicialmente será realizado no molde expresso na cláusula décima terceira, com o desconto do(s) pagamento(s) respectivo(s) dos valores devidos a título de indenização, por danos ocasionados pela inobservância das limitações de poderes e dever de lealdade pelo sócio excluído da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade somente se dissolverá extrajudicialmente por deliberação de titulares de no mínimo de dois terços (2/3) do capital social, e judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, nas hipóteses previstas no artigo 1.034, incisos I e II do Código Civil. No caso de liquidação serão observadas as disposições legais aplicáveis, entretanto, durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de separação judicial, declaração judicial de união estável ou divórcio de qualquer dos sócios, meação, partilha ou mudança no regime de casamento, aos cônjuges/companheiros dos sócios serão impedidos de seu ingresso na sociedade, cabendo a liquidação das cotas a que esse cônjuge/companheiro tenha eventual direito, na forma apurada na condição prevista na cláusula décima terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Assim, neste ato, comparece a Sra. FRANCHELE REGINA COSTA CREMA SALDANHA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.876.739-3 e do CPF/MF nº 346.013.188-82, atual esposa do sócio LUIZ SALDANHA RODRIGES NETO e renuncia, expressamente, irretratável e irrevogavelmente, ao direito de meação ou de qualquer participação sobre as cotas sociais desta sociedade, tanto sobre as que atualmente possui como sobre as que vier a possuir, seja em número de cotas, seja no acréscimo do valor patrimonial de cada cota.

§ 1º: Por outro lado, os sócios, RAFAEL SALDANHA RODRIGUES e THIAGO SALDANHA RODRIGUES em caso de vier a contrair núpcias deverão, obrigatoriamente, casar sob o regime da separação total sob pena de serem excluídos da sociedade por cometerem falta grave e colocarem em risco a continuidade da sociedade.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 17:05:30 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§ 2º: O pagamento das cotas sociais do sócio excluído será realizado no molde expresso na cláusula décima terceira, com o desconto do(s) pagamento(s) respectivo(s) dos valores devidos a título de indenização, por danos ocasionados pela inobservância das limitações de poderes e dever de lealdade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As cotas sociais da presente sociedade são impenhoráveis. Nenhum dos sócios poderá nomeá-las à penhora, dá-las em garantia de dívidas particulares, dação em penhor, ou gravá-las de ônus reais. São, igualmente, incomunicáveis, a eventuais cônjuge ou companheiro(a), não importando o regime de casamento ou de união.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As cotas sociais pertencentes a qualquer dos sócios não poderão ser liquidadas por seus credores particulares (art. 1.026 do NCC), porquanto a nova sociedade não se regerá supletivamente pelos artigos 997 a 1.038 do Novo Código Civil de 2002, mas pelas normas das sociedades anônimas, nos termos facultados pelo parágrafo único do artigo 1.053 do referido código.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O ingresso de novos sócios na sociedade dependerá da aprovação da maioria representativa de no mínimo dois terços (2/3) do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nenhum Cotista poderá vender ou transferir, de qualquer forma, a terceiros suas Cotas (as "Cotas Ofertadas"), total ou parcialmente, sem antes oferecê-las aos outros Cotistas (os "Cotistas Não Vendedores") que terão direito de preferência para essa aquisição, na proporção de sua participação no capital social, caso haja mais de um interessado e, na totalidade, caso haja um único interessado. A referida oferta deverá ocorrer de conformidade com o procedimento estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A oferta deverá ser realizada através de uma notificação escrita do Cotista que pretende vender ou transferir suas cotas (o "Cotista Vendedor") a ser entregue aos Cotistas Não Vendedores contendo o número de Cotas Ofertadas à venda, seu preço, o prazo para pagamento e outras condições da venda ou da transferência proposta e o nome e identificação completos do comprador interessado ("Termos da Oferta").

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Durante os 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, os Cotistas Não Vendedores deverão informar, por escrito, ao Cotista Vendedor se eles exercerão ou não o direito de preferência para a aquisição de todas, e não menos que todas, Cotas Ofertadas, dentro do seu percentual caso haja interesse de mais de um cotista em adquiri-las, ou da integralidade, caso haja interesse de apenas um cotista na aquisição. Uma vez exercida a preferência em relação a todas as Cotas Ofertadas, essas Cotas Ofertadas deverão ser adquiridas de acordo com os Termos da Oferta e transferidas aos Cotistas Não Vendedores em não mais do que 10 (dez) dias contados da data do recebimento pelo Cotista Vendedor da notificação do exercício da preferência. Simultaneamente à transferência das Cotas Ofertadas, o Cotista Não Vendedor ou Cotistas Não Vendedores, deverá(ão) pagar o preço das Cotas Ofertadas ao Cotista Vendedor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Se o Cotista Não Vendedor ou Cotistas Não Vendedores deixar(em) de notificar o Cotista Vendedor dentro de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido acima ou comunicar que não exercerá seu direito de preferência, o Cotista Vendedor ficará livre para pedir sua exclusão do quadro social, mas nunca de vender suas Cotas Ofertadas a terceiros. O pedido de retirada, ou dissolução parcial, dará direito ao cotista retirante em pedir os seus haveres conforme previsto na cláusula décima terceira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias referido, sem que tenha ocorrido a alienação aos demais Cotistas e sem a ultimação de seu pedido de retirada, caso o Cotista Vendedor deseje novamente dispor ou transferir as Cotas Ofertadas, ele deverá renovar o procedimento aqui estabelecido.

Direito de Venda Conjunta (Tag Along)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Se, durante a vigência deste contrato, qualquer dos Cotistas que detenham dois terços (2/3) do capital social, desejarem alienar, total ou parcialmente, as cotas de que forem detentores ("Cotistas Alienantes"), e, no caso de não exercido o direito de preferência para adquirir referidas Cotas nos termos desta Cláusula, então o outro Cotista ("Cotista Remanescente") terá o direito de exigir que essa alienação de cotas pelos Cotistas Alienantes englobe, no todo ou em parte, as Cotas então detidas pelo Cotista Remanescente ("Direito de Venda Conjunta"). O Direito de Venda Conjunta será proporcional, ou seja, em caso de exercício desse direito pelo Cotista Remanescente, os Cotistas Alienantes deverão alienar as suas Cotas da Sociedade e as Cotas do Cotista Remanescente, proporcionalmente às suas respectivas participações nas cotas do capital social da Sociedade.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 17:05:30 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Neste caso e, sem prejuízo do Direito de Preferência acima, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento pelo Cotista Remanescente de notificação dos Cotistas Alienantes contendo os termos da oferta recebido do potencial comprador, o Cotista Remanescente deverá informar por escrito aos Cotistas Alienantes se exercerá ou não o seu respectivo Direito de Venda Conjunta. Caso o Cotista Remanescente exerça o Direito de Venda Conjunta, este deverá aderir integralmente aos termos e condições de venda que forem contratados pelos Cotistas Alienantes. O exercício do Direito de Venda Conjunta será irretratável e irrevogável. Todos os custos e despesas incorridos na preparação e efetivação da alienação, inclusive honorários legais e profissionais, desde que previamente aprovados por escrito pelo Cotista Remanescente, serão rateados pelos Cotistas na proporção do valor recebido por eles em razão da alienação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Caso o Cotista Remanescente exerça o Direito de Venda Conjunta, este deverá tomar ou fazer com que sejam tomadas as providências necessárias ou razoavelmente desejáveis para a célere consumação da venda efetuada nos termos desta Cláusula, comprometendo-se, neste ato, a celebrar e entregar quaisquer instrumentos razoavelmente especificados pelos Cotistas Alienantes, incluindo, se necessário, contrato de compra e venda de cotas com declarações e garantias usuais em operações dessa natureza, respondendo o Cotista Remanescente por suas declarações, as quais deverão ser equivalentes às prestadas pelos Cotistas Alienantes, observado que cada Cotista será responsável apenas pelo período em que foi Cotista da Sociedade.

Direito de Exigir a Venda (Drag Along)

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os Cotistas concordam e aceitam que, a qualquer tempo, no caso da alienação de Cotas representativas de dois terços (2/3) do capital social com direito a voto da Sociedade, o Cotista ou Cotistas que detiverem tal participação ("Cotistas Alienantes") terão o direito, irrevogável e irretratável, de negociar a alienação, a qualquer terceiro interessado, das Cotas emitidas e em circulação da Sociedade detidas pelo outro Cotista ("Cotista Remanescente"), negociando o preço e demais condições da aludida alienação, hipótese em que o Cotista Remanescente se obriga, de forma irrevogável e irretratável, a alienar as Cotas de que é, ou de que venha a ser, detentor, em conjunto com os Cotistas Alienantes ("Direito de Exigir a Venda").

§ 1º: Caso a alienação de Cotas refira-se a menos de 100% (cem por cento) das Cotas da Sociedade e os Cotistas Alienantes exerçam seu Direito de Exigir a Venda nos termos desta Cláusula, o Cotista Remanescente terá o direito individual de, a seu critério:

(i) alienar a totalidade das Cotas de que for então detentora, hipótese em que os Cotistas alienantes somente poderão alienar suas Cotas ao potencial comprador após a alienação da totalidade das Cotas de propriedade do Cotista Remanescente, ou;

(ii) alienar parte de suas Cotas em conjunto com os Cotistas Alienantes, observada a proporção de suas respectivas participações no capital total da Sociedade.

Caso a opção aqui prevista não seja exercida por Cotista Remanescente no prazo de 21 (vinte e um) dias contados da data de recebimento, pela mesma, da respectiva notificação mencionada abaixo, os Cotistas Alienantes poderão consumar a alienação de todas ou de parte das Cotas detidas pelo Cotista Remanescente, conforme o item (i) ou (ii), a seu critério.

§ 2º: Na hipótese de ser iniciada negociação entre os Cotistas Alienantes e terceiros visando à venda de até 100% (cem por cento) das Cotas emitidas e em circulação da Sociedade, os Cotistas Alienantes deverá manter o Cotista Remanescente informado a respeito do desenvolvimento de tal negociação.

§ 3º: Para os fins previstos nesta Cláusula e, exclusivamente, caso o Cotista Remanescente, tendo recebido a notificação escrita expedida pelos Cotistas Alienantes na forma abaixo, se recusar ou não se manifestar quanto a sua intenção de:

(i) alienar a totalidade das Cotas de que for então detentor, hipótese em que os Cotistas Alienantes somente poderão alienar suas Cotas ao potencial comprador após a alienação da totalidade das Cotas de propriedade do Cotista Remanescente, ou;

(ii) alienar parte de suas Cotas em conjunto com os Cotistas Alienantes, observada a proporção de suas respectivas participações no capital total da Sociedade, deixando de comparecer na data, hora e local determinados pelos Cotistas Alienantes na referida notificação escrita;

O então Cotista Remanescente, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, outorga poderes aos Cotistas Alienantes para, em seu nome, praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos e contratos necessários à formalização da alienação da totalidade das Cotas detidas por ele, assinarem a correspondente Alteração Contratual da Sociedade, podendo, inclusive, negociarem termos e condições

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 17:05:30 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

e assinarem os contratos definitivos de compra e venda relacionados com a alienação de até 100% (cem por cento) das Cotas, receberem o preço e darem a respectiva quitação, sendo que:

(i) as declarações e garantias a ser prestada por Cotista Remanescente ao terceiro adquirente das Cotas deverão ser equivalentes às declarações e garantias prestadas pelos Cotistas Alienantes; e

(ii) os Cotistas indenizarão o terceiro adquirente em virtude de violação ou incorreção de qualquer declaração e garantia proporcionalmente à participação por eles alienada ao terceiro adquirente, exceto com relação a declarações relativas à titularidade das Cotas detidas por cada Cotista e capacidade dos mesmos, que deverão ser indenizadas em sua totalidade pelo respectivo Cotista.

Em qualquer hipótese, cada Cotista será responsável apenas pelo período em que foi Cotista da Sociedade.

§ 4º: Sendo obtida, pelos Cotistas Alienantes, uma oferta de compra de até 100% (cem por cento) das Cotas de emissão da Sociedade de um terceiro interessado, deverão os mesmos enviar ao Cotista Remanescente notificação contendo o preço a ser pago por cota, o prazo e forma de pagamento, garantias a serem prestadas, outras condições da venda ou transferência proposta e o nome e identificação completos do potencial comprador ("Oferta de Compra de até 100% das Cotas").

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Por fim declaram as partes, sob as penas da lei, que os sócios administradores não estão impedidos por lei de exercer a administração da sociedade, nem foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos não previstos neste Contrato Social e na legislação aplicável serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), inclusive para fins do disposto no parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/02.

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: Para solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da Cidade de Ourinhos/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Ourinhos, 03 de Agosto de 2.015.

Thiago Saldanha Rodrigues

Luiz Saldanha Rodrigues Neto

Rafael Saldanha Rodrigues

Franchele Regina Costa Crema Saldanha Rodrigues

TESTEMUNHAS

Pedro Carlos Mazzante
Controller: CRC 1SP139794/1O
CPF nº 719.354.018-15

Eduardo Lara Moreira de Souza
Gerente Cont: CRC SP272285/O-2
CPF nº 291.061.938-97

Aval do jurídico:

Vânia de Fatima Soares da Costa Pinheiro
Advogada OAB/SP nº 202.883
CPF 290.740.548-97

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 412.236/15-1
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
5 SET 2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 17:05:30 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Livro nº 287 - Folhas nº 136/137

TRASLADO
1º Tabelionato de Notas
Jacarezinho
Rafael Ramos Vasconcelos
Tabelião Designado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: Injex Industrias Cirúrgicas Ltda.

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e dois (22) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), em Cartório nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, perante mim Escrevente Juramentado, compareceu como **OUTORGANTE: INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.,** sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.309.302/0001-99, com sede e foro à Avenida Comendador José Zillo, nº 160 na cidade de Ourinhos/SP, CEP 19908-170, endereço eletrônico: (não informado), com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, e seu último arquivamento datado de 18/02/2019, sob nº 853.182/19-0, NIRE 35208153976, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em data de 03-12-2021 às 15:11:48, sob nº 163033595, cujo Contrato Social e a Certidão Simplificada encontram-se devidamente arquivados às fls. 089 à 096 em Pasta Própria sob nº 31 de Arquivamento de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial, conforme Artigo nº 675, VI, do Código de Normas deste Estado, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **RAFAEL SALDANHA RODRIGUES**, brasileiro, casado, maior, diretor administrativo, natural de Ourinhos/SP, nascido aos 26-07-1982, filho de Paulo César Saldanha Rodrigues e de Ana Angélica de Souza Saldanha Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 29.085.638-3/SP e inscrito no CPF sob nº 302.088.938-30, residente e domiciliado à Avenida Horácio Soares, nº 1.749, Nova Ourinhos, na cidade de Ourinhos/SP, CEP 19907-020, endereço eletrônico: (não informado), **Conforme Alteração e Consolidação de Contrato Social nº 16 devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, datada de 15/09/2015, sob nº 412.236/15-1, em sua CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade administrada pelo Sócio RAFAEL SALDANHA RODRIGUES, acima qualificado na qualidade de sócio administrador, que assinando isoladamente terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, representá-la perante as instituições financeiras e bancárias, repartições públicas federais, estaduais e municipais, nomear e constituir procuradores, assinar cheques, abrir, movimentar e fechar contas correntes bancárias e contas de inventário, assinar notas promissórias, duplicatas, contratos de quaisquer espécies, fazer descontos e dar caução de títulos, contrair empréstimos e financiamentos, comprar e vender bens móveis e imóveis, mercadorias, máquinas, equipamentos, utensílios e serviços, requerer e aprovar orçamentos, admitir e demitir funcionários, praticar atos e ordens ligados diretamente a assuntos de recursos humanos, previdenciários, fundiários e securitários, e assinar todos os demais documentos e praticar os demais atos em nome da sociedade, ficando vedado o emprego da denominação em fins estranhos aos objetivos e interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos de favor, ou atos equivalentes com os quais responderá pela firma, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; §2º A sociedade poderá**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 13:05:25 GMT-03:00, CNJ-1122 - 2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia"; o(s) presente(s) reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Escrevente Juramentado, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelo(s) Outorgante(s) na pessoa de seu administrador me foi dito, que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu(s) bastante(s) **PROCURADOR(ES): 1) VALMIR APARECIDO PAVAN**, brasileiro, casado, consultor, natural de Jataizinho/PR, nascido aos 05/10/1959, filho de Antônio Pavan e de Laura Rodrigues Pavão, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.162.292-3/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 360.290.339-72, residente à Avenida Comendador José Zilio, nº 160, na cidade de Ourinhos/SP, CEP 19908-170, endereço eletrônico: (não informado); **e 2) NEUSA RODRIGUES**, brasileira, solteira que declarou não manter vínculo que constitua união estável, maior, gerente administrativo, natural de Ourinhos/SP, nascida aos 03/11/1970, filha de João Dionyzio Rodrigues e Antônia Candiotta Rodrigues, portadora da CNH/SP sob nº 00941172884 onde consta o RG nº 20095815-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 096.113.958-76, residente na Avenida Comendador José Zillo, nº 160, na cidade de Ourinhos/SP, CEP 19908-170, endereço eletrônico: (não informado); a quem confere poderes específicos para representar a **OUTORGANTE, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE,** perante todas as pessoas jurídicas de direito público interno de todos os níveis (Federais, Estaduais e Municipais), todos os seus órgãos e repartições da administração pública direta e também indireta como autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, consórcios públicos, bem como perante entidades paraestatais, concessionárias e permissionárias de serviço público e outrossim perante todas as pessoas jurídicas de direito privado obrigadas a licitar, **com a finalidade específica de participar de quaisquer certames licitatórios (pregões, cartas convites, concorrências, tomadas de preços, registros de preços, bolsas de compras-BEC e todos os demais tipos de certames que se abrirem), assim como participar nos casos em que a lei permite dispensa e inexigibilidade de licitações operadas pelo órgão,** para oferecimento, emissão de preços, disputa e venda de toda a linha de produtos da **OUTORGANTE**; podendo agir em nome da **OUTORGANTE** nas sessões presenciais, eletrônicas ou quaisquer reuniões com esse fim, preencher e assinar toda a documentação; fazer declarações de estilo, dar qualificações, apresentar ou oferecer relação de preços dos artigos ou materiais (produtos), juntar e retirar documentos e provas; participar de reuniões de abertura de concorrências; assinar recibos de documentos, guias, fichas, formulários, requerimento, livros, termos e demais papéis necessários; inclusive atender a edital de tomada de preços, formular ofertas e lances de preços em pregões e assinar contratos e atas de registro de preços, podendo interpor recursos, apresentar defesas e justificativas, assinando pela **OUTORGANTE**, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento desse mandato; **Prazo de validade: á vigência do presente instrumento é ATÉ 31/12/2024. Com a obrigação de prestar contas a OUTORGANTE dos atos praticados. Podendo substabelecer todos os poderes recebidos.** *A firma Outorgante, na forma representada, se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos, informações e declarações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificações dos mandatários, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais, e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação,* ***bem como por qualquer equívoco, sobretudo pela qualificação dos procuradores.*** *Os outorgados procuradores ao utilizarem a presente, deverão se*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 13:05:25 GMT-03:00, CNS: 11.2212-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Livro nº 287 - Folhas nº 136/137

pautar em postulados de probidade e correção, sendo que os mesmos responderão por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Deverão os mandatários ora constituídos, fazerem prova da titularidade/propriedade da empresa Outorgante bem como apresentar todos os documentos hábeis no momento de qualquer transação conforme determina a legislação vigente, ressalvadas eventuais dispensas. Certifico que as informações, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, se constituiram por mera declaração da firma Outorgante, na forma representada, a qual assume a responsabilidade civil e criminal nos termos da lei por sua veracidade devendo os documentos comprobatórios atualizados serem exigidos diretamente pelos órgãos competentes, pela firma OUTORGANTE, na forma representada, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida.- Devidamente protocolada nesta data sob nº 970 do Livro nº 07 de Protocolo Geral deste Serviço Notarial.- Guia do FUNREJUS nº 14000000007638334-8, devidamente arquivada às fls. 162 da Pasta Própria sob nº 34 de Atos Notariais e Registrais com Menor Expressão Econômica.- Relatório de Consulta de Indisponibilidade com resultado negativo com o Código Hash nº c987.2349.7eac.520b.ffd8.81fa.01aa.2a0d.c65e.502c, emitida em data de 22/12/2021.- E de como assim disse, me pediu e lhe lavrei este instrumento que feito, lido e aceito assina perante mim Escrevente Juramentado, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.- Eu, Rafael Marques de Oliveira, Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e dou fé. Eu, Rafael Ramos Vasconcelos, Tabelião Designado, subscrevo, dou fé, assino em público e raso.- Custas: 394,62 VRC - R$ 85,63 + Selo Notarial R$ 0,90 + FUNREJUS R$ 21,41 + FADEP R$ 4,26.- Jacarezinho, 22 de Dezembro de 2021.- Selo Notarial: https://selo.funarpen.com.br/Consulta/F623X.7fqtF.se9zN.9yX8k.azo8h.- (aa) RAFAEL SALDANHA RODRIGUES.- Nada mais.- Trasladada em seguida.- Está conforme o seu original.- Eu,_____ Rafael Ramos Vasconcelos, Tabelião Designado, dou fé e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO_____DA VERDADE.-

RAFAEL RAMOS VASCONCELOS
TABELIÃO DESIGNADO

1º Tabelionato de Notas de Jacarezinho
Rafael Ramos Vasconcelos
Tabelião Designado

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F623X.7fqtF.se9zN
9y2Cy.azo84
https://selo.funarpen.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 13:05:25 GMT-03:00, CNJ - 1.2.200-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE JACAREZINHO - ESTADO DO PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS

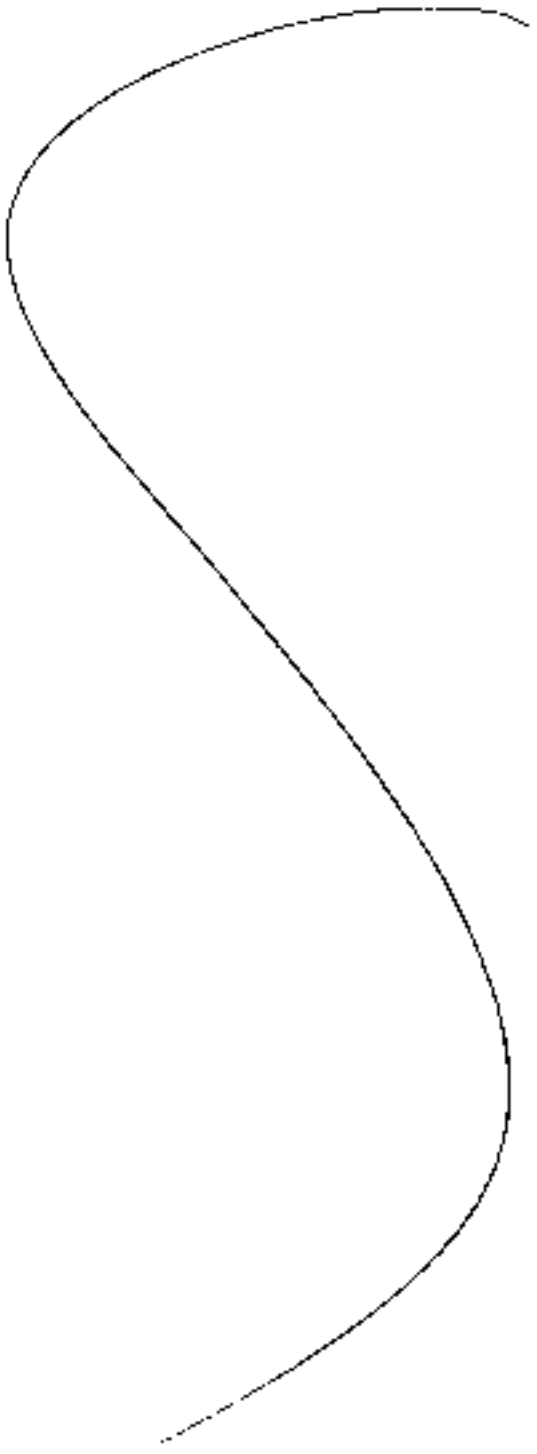
(CARTÓRIO ROCHA)

RAFAEL RAMOS VASCONCELOS
TABELIÃO DESIGNADO

ADEMILSON ROQUE DE LIMA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADO

RUA DOM FERNANDO TADDEY, 578 - CENTRO - FONE: (43) 3527-1721 - CEP 86400-000 - JACAREZINHO - PR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 13:05:25 GMT-03:00, ONS: 11220-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.162.292-3

POLEGAR DIREITO



REGISTRO GERAL 2.162.292-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2006

NOME VALMIR APARECIDO PAVAN

FILIAÇÃO ANTONIO PAVAN
LAURA RODRIGUES PAVÃO

NATURALIDADE JATAIZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO 05/10/1959

DOC. ORIGEM COMARCA>1ºRA/PR JATAIZINHO
C.CAS>1076 LIVRO>20B FOLHA>199

CPF 360.290.339-72

CURITIBA/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49671106191622460122-1; Data: 11/06/2019 16:23:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR05309-O86I;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular a firma **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, situada na cidade de Ourinhos-SP a Avenida Comendador José Zillo; 160- Distrito Industrial, possuidora do C..G.C.MF 59.309.302/0001-99 e Inscrição Estadual n. 495.044.013-118 neste ato representada por Valmir Aparecido Pavan, brasileiro, casado, Gerente geral, portador da Cédula de Identidade nº 2.162.292-3 SSP/PR e do CPF nº 360.290.339-72, residente e domiciliado Ourinhos – SP, nomeia e constitui seu bastante procurador **UBIRAJARA BULCÃO TEIXEIRA**. brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 773.967-23 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 083.452.605-00, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, a quem confere poderes especiais para representá-la perante órgãos públicos, onde forem publicados editais para concorrências e tomadas de preços para aquisição de toda nossa linha de produtos, podendo participar das referidas concorrências e licitações, recorrer ou desistir de recorrer, requerer, preencher e assinar toda e qualquer documentação, bem como adquirir formulários destinados a tais fins, prestar declarações e apresentar documentos comprobatórios, apresentar relações de preços, do material concorrente, em especial para formular lances verbais, negociar preço, para interpor recursos ou deles desistir, prestar declarações e apresentar documentos comprobatórios, juntar e retirar documentos e provas, participar da abertura da concorrência, assinar, Atas e Contratos, guias, fichas, formulários, requerimentos, recibos e demais papéis necessários, formular e assinar Impugnações, defesas e recurso, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cumprimento do presente mandato, devendo prestar contas. Fica vedado ao outorgado emitir credenciamentos, permissões ou outras autorizações para que terceiros ficitem os produtos da marca Injex, não podendo também substabelecer quaisquer dos poderes aqui recebido. A presente procuração terá validade de **01 de janeiro de 2022** a **31 de dezembro de 2023,** devendo prestar contas de todos os atos praticados em nome da outorgante.

Ourinhos, 28 de dezembro de 2021

Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda
Valmir Aparecido Pavan
Consultor de Vendas



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 10:43:53 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26390903201316500121-1; Data: 09/03/2020 13:17:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37048-2I9Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGOCIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGOCIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGOCIOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 14:04:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGOCIOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 26390903201316500121-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ab8bcd02b29ed1f4450a15f35d1508e735e97ad283b9a9157bfa743769dda2379
09a5e2a11bea20817477e0b1dfe2cc21

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de OURINHOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353470815-325-000009-1-4** DATA DE VALIDADE: **23/03/2024**

Nº PROCESSO	2000/00036
Nº PROTOCOLO:	2023/00412 DATA DO PROTOCOLO: 23/03/2023
SUBGRUPO	FABRIL
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE.	3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	
CNPJ / CPF:	59.309.302/0001-99	
LOGRADOURO.	Avenida COMENDADOR JOSÉ ZILLO	NÚMERO: 160
COMPLEMENTO:		
BAIRRO	DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO:	OURINHOS	
CEP:	19906-170	UF: SP
PÁGINA DA WEB.		

RESPONSAVEL LEGAL: RAFAEL SALDANHA RODRIGUES	
CPF: 30208893830	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 00	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO. LUIZ SALDANHA RODRIGUES NETO	
CPF: 28134063870	CONSELHO REGIONAL CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5061280667	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO ELIANE GOMES DA COSTA	
CPF: 27429357890	CONSELHO REGIONAL CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 88759	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO. FRANCHELE REGINA C.C S.RODRIGUES	
CPF: 34601318882	CONSELHO REGIONAL CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 54633	UF: SP
RESPONSÁVEL TECNICO SUBSTITUTO WESLLEY ROBERTO SAMPAIO	
CPF: 41113720824	CONSELHO REGIONAL CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04486969	UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:37:52 GMT-03:00, CNS: 11.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353470815-325-000009-1-4** DATA DE VALIDADE: **23/03/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM AREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

ESTERILIZAR POR ETO

EXPEDIR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITARIA DE OURINHOS
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ORGÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

OURINHOS — LOCAL

24/03/2023 — DATA DE DESPACHO

CIENTES.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTORIDADE SANITÁRIA

24/03/2023

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:37:24 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° 3.053 na data de 21/08/2023 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: I-Sens, Inc.
Endereço: 94-1, Donghwagongdan-ro, Munmak- eup - Wonju-si - Gangwon-do, 26365, Coréia do Sul
Solicitante: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 59.309.302/0001-99
Autorização de Funcionamento: 1.01.606-1 Expediente: 0024409/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Validade até: 21/08/2025

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Paixao Dias**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 22/08/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-

2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2543197** e o código CRC **1B7A61EF**.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° 3.053 na data de 21/08/2023 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: I-Sens, Inc.
Endereço: 94-1, Donghwagongdan-ro, Munmak- eup - Wonju-si - Gangwon-do, 26365, Coréia do Sul
Solicitante: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 59.309.302/0001-99
Autorização de Funcionamento: 1.01.606-1 Expediente: 0024409/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Validade até: 21/08/2025

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Paixao Dias**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 22/08/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-

2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2543197** e o código CRC **1B7A61EF**.

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

Certificado Sistema Integrado
BRTUV
NBR ISO 9001
NBR ISO 13485

À
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº **225/2023**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sr. Ubirajara Bulcão Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 773.967-23 SSP/BA e do CPF no 083.452.605-00, como representante devidamente constituído da INJEX Indústrias Cirúrgicas Ltda. doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1o- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2o- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3o- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Ourinhos, 10 de outubro de 2023



Ubirajara Bulcão Teixeira
RG: 773.967-23 SSP / BA – CPF: 083.452.605-00
Representante

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

Certificado Sistema Integrado
BRTUV
NBR ISO 9001
NBR ISO 13485

À
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº **225/2023**

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4o do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(**X**) o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**.

( ) o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Ourinhos, 10 de outubro de 2023.

Ubirajara Bulcão Teixeira
RG: 773.967-23 SSP / BA – CPF: 083.452.605-00
Representante

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

Certificado Sistema Integrado
BRTUV
NBR ISO 9001
NBR ISO 13485

À
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº **225/2023**

ANEXO IV.2
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ourinhos, 10 de outubro de 2023.

Ubirajara Bulcão Teixeira
RG: 773.967-23 SSP / BA – CPF: 083.452.605-00
Representante

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@ injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80

Certificado Sistema Integrado
BRTUV
NBR ISO 9001
NBR ISO 13485

À
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº **225/2023**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(**X**) nem menor de 16 anos.
( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ourinhos, 10 de outubro de 2023.



Ubirajara Bulcão Teixeira
RG: 773.967-23 SSP / BA – CPF: 083.452.605-00
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Injex Indútrias Cirúrgicas Ltda , inscrita sob o CNPJ nº 59.309.302/0001-99, contratada pelo Município de Campinas para entrega de MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregões Eletrônicos nº. 5/2013 e 110/2013, conforme protocolo administrativo nº. 13/10/38971 e 13/10/04131, cumpriu o contrato de maneira satisfatória, não tendo nada que a desabonasse.

Informamos que esta solicitação de emissão de atestado de capacidade técnica foi protocolada sob nº. 14/10/29228.

Código/ Item	Qtde	Nota Fiscal	Data Emissão
28048 - TIRA TESTE PARA GLICEMIA	1.500.000 unid.	40110	14/04/14
	1.000.000 unid	41082	09/05/14
9 - MONITOR PARA MEDICAO DE GLICOSE NO SANGUE INJEX SENS II	15 unid	40111	14/04/14
	14.985 unid	40427	23/04/14
24567: SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA P/ INSULINA C/ AGULHA 100 UI	70.000 unid	41300	16/05/14
	86.800 unid	41585	27/05/14
32069: SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA P/INSULINA C/AGULHA 50 UI	100.000 unid	41239	14/05/14

Campinas, 18 de junho de 2014.

Dr. Carmino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Av. Anchieta, 11º Andar 200 – Centro – Campinas/SP – CEP 13.015-904
Fone (019) 2116.0169

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49671707207641410254

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49671707207641410254-1
Data: 17/07/2020 17:54:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF47186-H8VV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 09:08:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 49671707207641410254-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c625c0718d3bd564bd09cf9eb76d270858c5d91c1f92ccb0b1c52b37652ae3088d377d2afcb31f6493e350fca61764efb9a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Serviços de Saúde
Hospital Regional Sul
Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, n .270 - Santo Amaro - São Paulo - SP
CEP: 04744-000 - Fone: (011) 5694-8274

São Paulo, 11 de Março de 2.014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **Injex Indústrias Cirúgicas Ltda,** sediada na Av. Comendador José Zillo, 160 – Distrito Industrial – Ourinhos - SP - CEP: 19906-170, inscrita no C.N.P.J. nº 59.309.302/0001-99, Inscrição Estadual nº 495.044.013.118, forneceu a esta entidade, as peças abaixo mencionado, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionais, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente.

Material	Unid.	Quant.	Nota Fiscal	Periodo
Tiras Teste Glicose Injex Sens-50 FR x 50 Uni	Un.	60.000	024231	24/01/2.013
Tiras Teste Glicose Injex Sens-50 FR x 50 Uni	Un.	14.000	029700	23/07/2.013
Ser. 60ml Bico Lock s/Agulha Cx c/50	Un.	1.000	033225	04/10/2.013
Ser. 60ml Bico Lock s/Agulha Cx c/50	Un.	2.800	033498	10/10/2.013

Atenciosamente,

BENEDITO CARLOS DOS SANTOS
Chefe I – Almoxarifado
Hospital Regional Sul

DR. ROBERTO FERNANDO DE SÁ B. CAMARA
Diretor Técnico de Departamento de Saúde
Hospital Regional Sul

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49671707209626785467

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49671707209626785467-1
Data: 17/07/2020 17:54:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF47202-PTTX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 09:12:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 49671707209626785467-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c6225a21b3885461d8c0ae9fbd51142cc66725259fe74e1be5e5631853e3991ca4077d2afcb31f6493e350fca61764efb9a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DE
RIO PRETO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
(SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.568.950/0001-80, com sede na Av. Dr. Alberto Andaló, nº 3030, CEP: 15015-000, São José do Rio Preto/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **INIEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99 entregou os materiais abaixo mencionados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 487/2014
PROCESSO: 14.034/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0608/14
VIGÊNCIA: 19/11/2014 À 18/11/2015
OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES

EMPENHO	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	DESCRIÇÃO
2284/2014	200.000	200.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
3906/2015	185.000	185.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
4930/2015	450.000	450.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
5862/2015	300.000	300.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
5879/2015	225.000	225.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
13360/2015	400.000	400.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
17705/2015	215.000	215.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
19075/2015	216.000	216.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
20403/2015	195.000	195.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
21841/2015	120.000	120.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 08:42:59 GMT-03:00, CNS-12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 471/2015
PROCESSO: 14.542/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0687/15
VIGÊNCIA. 02/12/2015 À 01/12/2016
OBJETO: FORNECIMENTO DE TIRAS E LANCETAS

EMPENHO	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	DESCRIÇÃO
9419/2016	350.000	350.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
7651/2016	347.000	347.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
8980/2016	347.000	347.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
13474/2016	351.000	351.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
12930/2016	624.000	624.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
18771/2016	341.000	341.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
19637/2016	179.000	179.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 560/2016
PROCESSO: 14.612/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0043/17
VIGÊNCIA. 31/01/2017 À 30/01/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE TIRAS E LANCETAS

EMPENHO	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	DESCRIÇÃO
3834/2017	320.000	320.000	LANCETAS
	265.000	265.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
6630/2017	600.000	600.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
8773/2017	340.000	340.000	LANCETAS
10016/2017	232.350	232.350	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.
11228/2017	600.000	600.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
14687/2017	250.000	250.000	LANCETAS
14684/2017	164.000	164.000	LANCETAS
	400.000	400.000	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
20560/2017	102.650	102.650	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 08:42:59 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
RIO PRETO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
(SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS)

Cumprimento Contratual: Até o presente momento a empresa cumpriu a obrigação contratada, não havendo nada que possa desabonná-la com relação à compra mencionada.

São José do Rio Preto, 07 de Agosto de 2019

Erika Coelho Ribeiro
Setor de Gestão de Contratos e Convênios
Secretaria Municipal de Saúde

Luciana C. Delfino Lisboa
Setor de Gestão de
Contratos e Convênios
Secretaria Municipal de Saúde

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 08:42:59 GMT-03:00, CNS: 12378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DRS VII - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE

"DR. LEÔNCIO DE SOUZA QUEIRÓZ" - CAMPINAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INJEX INDÚSTRIAS CÍRURGICAS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 59.309.302/0001-99 e Inscrição Estadual 495.044.118, sediada à Av. Comendador José Zillo, 160 – Distrito Industrial – Ourinhos – SP, é nossa fornecedora, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone. Declaramos que a empresa mencionada sempre nos atendeu com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os materiais em perfeitas condições e dentro das datas. Assim, reportamo-nossas seguintes quantidades entregues:

QUANT.	DESCRITIVO	NRO.NFEMISSÃO	
215.250	Tira Reagente para detecção de glicose no sangue	61417	08/07/2016
361.750	Tira Reagente para detecção de glicose no sangue	64411	28/10/2016

Por ser expressão da verdade, firmamos a presenta.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA

DIRETOR TÉCNICO III

Maria Aparecida Ferreira Malta
Diretor Técnico de Saúde III
DRS VII - Campinas

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49671707205011448060

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 49671707205011448060-1
Data: 17/07/2020 17:55:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF47237-T314;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 09:18:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 49671707205011448060-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c623da7581f258643e9655a97ef8952e1cf2c080d6f04b4e148e8e364532c29b65777d2afcb31f6493e350fca61764efb9a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.309.302/0001-99, sediada à Av. Comendador José Zillo, nº 160, Distrito Industrial – Ourinhos – SP, forneceu o material constante nas Autorizações de Fornecimento nºs 302 e 410/2019, em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Itens fornecidos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01 da AF nº 302/ 2019	**LANCETA DE SEGURANÇA COM LÂMINA DE 28 G** - Que atenda a NR 32, com lancetador automático e descar-tável com lâmina de 28 G, desenvolvido para realizar punção da polpa digital para obtenção de amostra de sangue, com retração automática da agulha de modo que impeça a reutilização da lanceta, evitando assim ferimentos acidentais. Lanceta esterilizada por radiação gama. Material em aço inox e corpo plástico. Uso único. Caixa com 50 ou 100 unidades.	UN	180.000
01 da AF nº 410/ 2019	**LANCETA DE SEGURANÇA COM LÂMINA DE 28 G** - Que atenda a NR 32, com lancetador automático e descar-tável com lâmina de 28 G, desenvolvido para realizar punção da polpa digital para obtenção de amostra de sangue, com retração automática da agulha de modo que impeça a reutilização da lanceta, evitando assim ferimentos acidentais. Lanceta esterilizada por radiação gama. Material em aço inox e corpo plástico. Uso único. Caixa com 50 ou 100 unidades.	UN	200.000

Cubatão, 05 de fevereiro de 2020.

ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 49671702201247290628-1; Data: 17/02/2020 12:59:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU90373-6NO7;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2022 15:16:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 49671702201247290628-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8926e40b96b4db3d8195cd358484acffbddc6bce1e7a3d2c4148f9dbc4d5d1c1d4aa04d042fa21b68cba9af20eb1aa9777d2afcb31f6493e350fca61764efb9a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DATA.14/01/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INJEX INDÚSTRIAS CÍRURGICAS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 59.309.302/0001-99 e Inscrição Estadual 495.044.118, sediada à Av. Comendador José Zillo, 160 – Distrito Industrial – Ourinhos – SP, é nossa fornecedora, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Declaramos que a empresa mencionada sempre nos atendeu com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os materiais em perfeitas condições e dentro das datas. Assim, reportamo-nos as seguintes quantidades entregues:

PRODUTO	QUANTIDADE	NRO. NF	EMISSÃO
LANCETA DE SEGURANÇA 28G X 0,36mm (MOD IJ006	50.000	00097817	29.11.2019

Por ser expressão da verdade, firmamos a presenta.

Atenciosamente,

PATRICIA PAULA MARQUES CARREIRA RIBEIRO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

46.578.498/0001-75
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
AV. WASHINGTON LUIZ, 75
CENTRO - CEP 11740-000
ITANHAÉM - SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 496714012016193900S9-1; Data: 14/01/2020 16:22:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69845-P2TG;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

4R Sistemas

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2019
Página: 1/1

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ: **59309302000199**, com sede à **AV. DR. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - OURINHOS - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2019** a **14/01/2020**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico
Sequência: 49/2019
Processo: 7645/2019
Data Licitação: 10/09/2019

Pedido: 4521-0/2019
Data: 26/11/2019

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
01.0207-0	LANCETA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE CAPILAR; CORPO E GATILHO COMPOSTOS POR POLIPROPILENO RÍGIDO C/ DESIGNER ERGONÔMICO; C/ PROTETOR DE PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA P/ FÁCIL MANUSEIO E NA PUNÇÃO; AGULHA 28G; PROFUNDIDADE APP. 1.5mm A 1.8mm; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA ACIONADA POR CONTATO; ESTÉRIL, USO ÚNICO; DEVE SEGUIR AS NORMAS NR-32; VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	50.000,00	50.000,00

ITANHAEM, 14 de Janeiro de 2020.

14/01/2020

46.578.498/0001-75
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
AV. WASHINGTON LUIZ, 75
CENTRO - CEP 11740-000
ITANHAÉM - SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 496714012016193900 59-2; Data: 14/01/2020 16:22:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69844-RRX6;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2022 15:18:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 49671401201619390059-1 a 49671401201619390059-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8926e40b96b4db3d8195cd358484acff9ef051b339f95f5158dd3a8459ea09563ce86fa9e05de4c40d84c5a40816be5f77d2afcb31f6493e350fca61764efb9a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria de Assistência Farmacêutica

Guarujá, 14 de janeiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 59.309.302/0001-99 e Inscrição Estadual 495.044.118, sediada à Av. Comendador José Zillo, 160 – Distrito Industrial – Ourinhos – SP, é nossa fornecedora, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Assim, reportamo-nos as seguintes quantidades entregues:

PRODUTO	QUANTIDADE	NRO. NF	EMISSÃO
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (PCT 10) CX C/ 2500	50.000	00075541	17.11.2017
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (UN) CX C/ 100 UN	50.000	00076111	06.12.2017
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (PCT 10) CX C/ 2500	100.000	00076906	30.12.2017
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (UN) CX C/ 100 UN	36.000	00078166	17.02.2018
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (PCT 10) CX C/ 2500	264.000	00078309	22.02.2018
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (PCT 10) CX C/ 2500	250.000	00084622	28.08.2018
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (PCT 10) CX C/ 2500	200.000	00084826	31.08.2018
SER 01ML INS STILLY LINE 8x0,30 30G (PCT 10) CX C/ 2500	50.000	00084832	31.08.2018

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

Jucara Barga do Nascimento
Prontuário 16.569
Coordenadora – Assistência Farmacêutica
CNPJ 44.959.021/0001-04

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 12:17:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49672901211265607566

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49672901211265607566-1
Data: 29/01/2021 12:15:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC53186-28XX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 14:32:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 49672901211265607566-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af72845097f538944eb23eccee82e66a2d9960a04cd40978c3d7c3e4727a7415f711f77d2afcb31f6493e350fca61764efb9a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS
RUA: COELHO NETO, 1.999 - BAIRRO VILA NOVA
FONES: (18) – 3623-4094 – 3624-4768

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no *CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99*, estabelecida na Avenida Comendador José Zillo, 160, Distrito Industrial - na cidade de Ourinhos / SP, nos forneceu Insumos de Glicemia, conforme relacionado na tabela abaixo. Ressaltamos ainda que a Empresa em questão honrou os seus compromissos com esta Prefeitura dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente as exigências e até a presente data **NADA CONSTA** que possa desabonã-la.

Nota Fiscal	Empenhos	Código	Descrição	Unid.	Quant.
99718	Remessa - Contrato de Comodato	45460	MEDIDOR GLICOSE INJEX SENS II PLUS CX C/50	UN	2500
106720	16490/2020	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	150000
107660	1593/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	150000
108289	1593/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0.25	UN	50000
108289	1593/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	150000
109159	1593/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0.25	UN	100000
109644	6066/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	225000
110802	6066/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	225000
110893	1593/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0.25	UN	50000
111675	9228/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0.25	UN	110000
113759	13010/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0,25	UN	100000
113759	13010/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	167500
114544	110/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	100000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 11 de novembro de 2022 14:27:03 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

115311	11010/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0.25	UN	600000
115755	11010/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	67500
116045	11010/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0.25	UN	1000001
116045	11010/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	165000
116422	Bonificação	45460	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE	UN	10
116431	Bonificação	45460	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE	UN	200
117767	18955/2021	44977	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6X0.25	UN	50000
117767	18955/2021	46351	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL)	UN	400000

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Araçatuba. 15 de Dezembro de 2021.

Abiézer Antônio Benante da Silva
Dirigente Administrativo
PMA/SMS/Almoxarifado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 11 de novembro de 2022 14:27:03 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo André, situado à Praça IV Centenário, s/n – bairro centro – Santo André- CEP nº 09015-080, inscrita no CPNJ nº 46.522.942/0001-30, ATESTA, para os devidos fins, a pedido da interessada, protocolada sob nº **1100/2020**, que a empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA,** inscrita no CNPJ **sob o n° 59.309.302/0001-99,** forneceu a esta Municipalidade os materiais ora descritos, dentro dos prazos e quantidades previamente estabelecidos, conforme informações constantes do Processo Administrativo abaixo indicado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30867/2017			
A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
1386/17	2830/1	80.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	2831/1	20.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
1521/17	3099/1	80.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
1990/17	3741/1	30.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	3742/1	19.800	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
2020/17	3986/1	45.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	3988/1	5.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
635/18	1371/1	21.500	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	1373/1	10.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
947/18	1875/1	20.700	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
1411/18	2570/1	57.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
1850/18	3214/1	120.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25765/2018			
A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
2306/18	4043/1	70.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	4043/2	75.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	4044/1	30.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	4044/2	75.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
2376/18	4117/1	300.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
2723/18	4735/2	70.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	4735/3	60.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	4735/1	100.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
3129/18	5288/3	150.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	5288/1	150.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
	5287/2	150.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	5287/3	150.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX

PRAÇA IV CENTENÁRIO Nº 1 – Prédio Executivo - 13º andar - sala 03 - SANTO ANDRÉ - SP. CEP: 09015-080
TELEFONES: (11) 4433-0348 ou (11) 4433-0338 - Enc. Cadastro de Fornecedores / www.santoandre.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 08:58:29 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25765/2018			
A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
3129/18	5287/1	150.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
	5288/2	150.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
2776/18	4800/1	400.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
3053/18	5429/1	1.000.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
84/19	243/2	35.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	243/3	25.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	243/1	15.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
	245/2	35.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	245/3	25.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	245/1	20.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
	246/1	15.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
399/19	784/1	350.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
553/19	1148/1	200.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
889/19	1659/1	200.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
1198/19	2152/2	30.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	2152/3	25.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	2152/1	30.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
	2153/2	30.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	2153/3	25.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	2153/1	30.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
1480/19	2710/1	650.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
1662/19	2989/2	100.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	2989/3	50.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	2989/1	150.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
	2990/2	80.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	2990/3	50.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	2990/1	50.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX
	2991/1	50.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36210/2018			
A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
3132/18	5290/1	15.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
	5292/1	15.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
409/19	798/1	15.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
	800/1	20.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M

PRAÇA IV CENTENÁRIO Nº 1 – Prédio Executivo - 13º andar - sala 03 - SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09015-080
TELEFONES: (11) 4433-0348 ou (11) 4433-0336 - Enc. Cadastro de Fornecedores / www.santoandre.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 08:58:29 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36210/2018			
A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
488/19	1007/1	17.500	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
	1008/1	23.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
879/19	1618/1	20.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
	1620/1	40.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
1615/19	2922/1	40.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
	2923/1	20.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
2138/19	3677/1	150.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
2306/19	3910/1	100.000	UN. EQUIPO MACROGOTAS – MARCA S/M
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18505/2019			
A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
2091/19	3626/1	1.000	METRO. EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200MM x 100M – MARCA INJEX
2871/19	4868/1	700	METRO. EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200MM x 100M – MARCA INJEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31630/2019			
A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
2864/19	4877/1	880.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
	4879/1	360.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (100 UI) INSULINA – 8MMx0,30MM(30G) – MARCA INJEX
2954/19	4992/2	202.500	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – MARCA INJEX
	4992/3	69.900	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – MARCA INJEX
	4992/1	200.000	UN. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – MARCA INJEX

Santo André, 10 de Fevereiro 2020.

Meire I. U. Nakayama
Enc. Cadastro de Fornecedores
Gerência de Compras e Licitações I

Alair Magni
Diretor de Licitação

PRAÇA IV CENTENÁRIO Nº 1 – Prédio Executivo - 13º andar - sala 03 - SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09015-060
TELEFONES: (11) 4433-0348 ou (11) 4433-0338 - Enc. Cadastro de Fornecedores / www.santoandre.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVY HELENE LIMA PAGLIUSI, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 08:58:29 GMT-03:00, CNS: 12.378-6 - 2º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Santos

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DEAFIN-SMS
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS – COSUPRI-SMS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 59.309.302/0001-99, estabelecida na Av. Comendador José **José Zillo, nº 160 – Industrial – Ourinhos/SP** – CEP 19.908-170 – Tel./Fax: **(14) 3322-1450 / 3302-2900**, forneceu ao MUNICÍPIO DE SANTOS os produtos abaixo discriminados, nas quantidades e prazos indicados, contados a partir da data da emissão da ordem de fornecimento, conforme segue:

Material	Quant.	Unid.	NF	Prazo Entrega	Data Entrega
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	135.000	UN	00077452	09/02/2018	06/02/2018
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	135.000	UN	00079538	24/04/2018	11/04/2018
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 12,7 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	88.000	UN	00084291	03/09/2018	24/08/2018
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	135.000	UN	00087947	19/12/2018	07/12/2018
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	135.000	UN	00090817	09/04/2019	05/04/2019
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	135.000	UN	00092826	27/06/2019	07/06/2019
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	135.000	UN	00094976	28/08/2019	20/08/2019
SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA: STILLY LINE FABRICANTE: INJEX	140.000	UN	00097499	09/12/2019	25/11/2019

Seção de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEALM/SMS
Rua Otávio Correia, 23 – Estuário - Santos/SP
CEP 11.025-230 Tel.: (13) 3221-4866
Email: sealm-sms@santos.sp.gov.br www.santos.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 12:17:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49672901217097367363

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49672901217097367363-1
Data: 29/01/2021 12:15:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC53194-6UIW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Santos

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DEAFIN-SMS
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS – COSUPRI-SMS

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que desabone.

Santos, 17 de Janeiro de 2020.

JOELMA MESQUITA
Chefe de Seção – SEALM/SMS
(em substituição)

Seção de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEALM/SMS
Rua Otávio Correia, 23 – Estuário - Santos/SP
CEP 11.025-230 Tel.: (13) 3221-4866
Email: sealm-sms@santos.sp.gov.br www.santos.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 12:17:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49672901217097367363

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49672901217097367363-2
Data: 29/01/2021 12:15:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC53195-SQEE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 14:34:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 49672901217097367363-1 a 49672901217097367363-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af7281fcfe8bf9f71e1f35c58bfa89e2b9733eb848e780f705ca1aa2042c6cce653e977d2afcb31f6493e350fca61764efb9a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
Rua: Gilvan Fernandes,188,Loja 06, Recreio Ipitanga, Lauro De Freitas-BA
Cep : 42700-530
Telefone: (71)3051-5126, (71)99939-3120
CNPJ: 38.412.496/0001-83
Email: Comercial@pharmalifehospitalar.com.br

Ao Órgão ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA. Pregão Eletrônico N° 225/2023 (1020935). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 5				
1	SERINGA, DE 1 CC, DESCARTAVEL, PARA APLICACAO DE INSULINA, AGULHA DE 08 X 03 MM(30G), SEM ESPACO MORTO, CILINDRO PARA CONFIGURACAO SEM BLOCO, SOLDADA DIRETO NO CILINDRO, PROTETOR DE AGULHA DE FORMATO CILINDRICO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, COM ESCALA GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADES, TAMPA CONECTADA AO CILINDRO ENCAPSULANDO A EXTREMIDADE DA FLANGE DA HASTE. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E INERENTE AO MESMO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS. 65.15.43.00000284-4 RC-MARCA SOLIDOR	1.800.000,00	0,43	774.000,00
			Valor total do grupo:	774.000,00
			Valor total da proposta:	774.000,00

O valor total dessa proposta é de R$774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais).

Dados Comerciais:

Banco: 033-SANTANDER
Agencia : 4674
Conta: 13003991-7
PIX: 38.412.496/0001-83 (cnpj)

Validade da proposta: conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

Declaramos que no valor da proposta esta contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os
custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Pharma Life, como também fardamento,
transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos,
taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Pharma Life das obrigações.

Lauro De Freitas, 11 de Dezembro de 2023

Representante Legal

JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JÚNIOR

RG:1633831388 **CPF:**054.186.485-86

Gerado por: effecti.com.br

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 11/12/2023 13:04:11 é(são):

Nome: **JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR**
CPF: 054.186.485-86
Data: 11/12/2023 13:04:11

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
Rua: Gilvan Fernandes,188,Loja 06, Recreio Ipitanga, Lauro De Freitas-BA
Cep : 42700-530
Telefone: (71)3051-5126, (71)99939-3120
CNPJ: 38.412.496/0001-83
Email: Comercial@pharmalifehospitalar.com.br

Ao Órgão ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA. Pregão Eletrônico N° 225/2023 (1020935). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 5				
1	SERINGA, DE 1 CC, DESCARTAVEL, PARA APLICACAO DE INSULINA, AGULHA DE 08 X 03 MM(30G), SEM ESPACO MORTO, CILINDRO PARA CONFIGURACAO SEM BLOCO, SOLDADA DIRETO NO CILINDRO, PROTETOR DE AGULHA DE FORMATO CILINDRICO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, COM ESCALA GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADES, TAMPA CONECTADA AO CILINDRO ENCAPSULANDO A EXTREMIDADE DA FLANGE DA HASTE. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E INERENTE AO MESMO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS. 65.15.43.00000284-4 RC-MARCA SOLIDOR	1.800.000,00	1,00	1.800.000,00
			Valor total do grupo:	1.800.000,00
			Valor total da proposta:	1.800.000,00

O valor total dessa proposta é de R$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Dados Comerciais:

Banco: 033-SANTANDER
Agencia : 4674
Conta: 13003991-7
PIX: 38.412.496/0001-83 (cnpj)

Validade da proposta: conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

Declaramos que no valor da proposta esta contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os
custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Pharma Life, como também fardamento,
transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos,
taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Pharma Life das obrigações.

Lauro De Freitas, 10 de Outubro de 2023

Representante Legal

JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JÚNIOR

RG:1633831388 **CPF:**054.186.485-86

Gerado por: effecti.com.br

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 10/10/2023 08:44:25 é(são):

Nome: **JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR**
CPF: 054.186.485-86
Data: 10/10/2023 08:44:25

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0029309-1

Data Inscrição: 26/04/2021 Data Renovação: Vencimento : 09/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	38.412.496/0001-83
Razão Social:	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:	PHARMA LIFE
Situação Cadastral:	Ativos
Endereço:	RUA GILVAN FERNANDES, 188 :LOJA 06;:QUADRA 13;:LOTE RECREIO IPITANGA
Município:	Lauro de Freitas
Estado:	BA CEP: 42.700-530

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JUNIOR	054.186.485-86	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	10/09/2020

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	38.412.496/0001-83			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	171.101.380			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	1545/2023	31/03/2024		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	19/03/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20235625941	08/12/2023		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	10036922	20/12/2023		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023092806573329257140	27/10/2023		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	47459842/2023	08/03/2024		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	1612023	22/03/2024

AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE - DOU	7612072211	

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.02 MEDICAMENTOS E CORRELATOS

65.05 DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES

65.10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS

65.15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS

65.30 MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E ARTIGOS HOSPITALARES

65.32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS

81.05 SACOS E BOLSAS

85.30 ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

85.40 ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 11/10/2023 às 15:55

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0029309-1

Data Inscrição: 26/04/2021 Data Renovação: Vencimento : 09/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	38.412.496/0001-83
Razão Social:	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:	PHARMA LIFE
Situação Cadastral:	Ativos
Endereço:	RUA GILVAN FERNANDES, 188 :LOJA 06;:QUADRA 13;:LOTE RECREIO IPITANGA
Município:	Lauro de Freitas
Estado:	BA CEP: 42.700-530

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JUNIOR	054.186.485-86	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	10/09/2020

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	38.412.496/0001-83			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	171.101.380			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	1545/2023	31/03/2024		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	19/03/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20235625941	08/12/2023		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	10036922	20/12/2023		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023092806573329257140	27/10/2023		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	47459842/2023	08/03/2024		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	1612023	22/03/2024

AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE - DOU	7612072211

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.02 MEDICAMENTOS E CORRELATOS

65.10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS

65.30 MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E ARTIGOS HOSPITALARES

81.05 SACOS E BOLSAS

85.40 ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

65.05 DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES

65.15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS

65.32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS

85.30 ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 10/10/2023 às 08:28

Estado da Bahia

LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL

Cadastro / Registro M.S.:
80495519020

Modelos
21G, 26G e 28G;

Indicação de uso
A Lanceta de Segurança Descartável é utilizada com a finalidade de obtenção de amostra (gota) de sangue capilar através da punção superficial da pele, para doseamentos laboratoriais e aferição de glicemia.
A indicação de cada tamanho específico é de responsabilidade do profissional legalmente habilitado para utilizar o dispositivo.

Especificação técnica
Fabricada em aço inoxidável, ABS e polipropileno;
Ponta da Agulha lubrificada, tri facetada, lisa sem rebarbas, pequena resistência à punção, menos dor;
O tempo de punção é de apenas 0,3 segundos.
Mecanismo de segurança com retração da agulha após o uso, evitando acidentes;
Moldagem por injeção integrada do corpo da agulha, o corpo da agulha não é exposto ao ar, evitando efetivamente a poluição do corpo da agulha.
Estéril, atóxico e apirogênico
Validade 3 anos após a data de esterilização.
Modelos:
Tamanho 21G – 0,80mm x 1,8mm (profundidade) - verde
Tamanho 26G – 0,45mm x 1,8mm (profundidade) - amarelo
Tamanho 28G – 0,36mm x 1,5mm (profundidade) - roxo

Apresentação
Embalagem primaria: Caixa contendo 100 unidades;
Embalagem secundária: Caixa contendo 50 caixas com 100 unidades cada.

Orientações de Uso
1. É necessário verificar o produto antes de usar.
2. Não use o produto se estiver danificado ou aberto.
3. É necessário verificar a especificação do produto antes do uso.
4. Desinfete o local da punção; não toque novamente após a desinfecção.
5. Desparafuse a tampa protetora.
6. Pressione levemente a lanceta na pele, no local da punção para completar a coleta de sangue.
7. Após o uso, o produto deve ser tratado como lixo hospitalar.

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais
“PRODUTO DE USO ÚNICO; DESTRUIR APÓS O USO; PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ; PROIBIDO REPROCESSAR; PRODUTO ESTÉRIL.”
Ler atentamente as Instruções de Uso:
Não utilizar se a embalagem estiver violada;
Este produto foi projetado e deve ser usado apenas uma vez. Não reutilize.
Descartar e não usar quando a tampa protetora não estiver conectada;
Não use o produto se a tampa protetora cair;
Utilizar sempre técnicas assépticas, no manuseio;
Use o produto com segurança para evitar ferir você ou outras pessoas;
Use o produto apenas dentro do prazo de validade;
Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar;

Matriz
+55 45 3039 4242
Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial
+55 47 3439 2114
BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

medixbrasil.com.br medixbrasil

Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos as suas características técnicas e comprometer sua integridade.

Armazenamento e Transporte

Conforme determinação da RDC 665/2022 (Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde), as condições de armazenamento e distribuição dos materiais são preestabelecidas pelos fabricantes. Os produtos deverão ser armazenados em condições físicas e ambientais que previnam danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período de armazenamento e/ou transporte. O ambiente adequado para armazenamento dos produtos precisa ser seco e arejado, sem exposição direta ao sol, a temperatura não deve ser superior a 40ºC e umidade deve estar entre 40% a 70%. O armazenamento deve permitir a livre circulação de pessoas e equipamentos, e deve obedecer ao empilhamento máximo de 10 caixas de transporte. Os mesmos cuidados são válidos para o transporte, onde deve-se evitar a exposição direta dos produtos aos efeitos do calor excessivo e chuva, bem como atentar-se a quantidade máxima de empilhamento. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto.

Normas técnicas

ISO 13485:2016
RDC 40/2015
RDC Nº665 de 30 de março de 2022

Códigos de Barra

EAN13	EAN14
7898652373190 – 21G	17898652373197
7898652373206 – 26G	17898652373203
7898652373213 – 28G	17898652373210

Importado e distribuído por:

Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA.
CNPJ: 10.268.780/0001-09 - I.E. 90451144-70
Rua Paraná, 1791 – Centro – 85.812-010 – Cascavel/Paraná – Brasil
Fone: +55 (45) 3039-4242

Responsabilidade Técnica

Eduarda Zampieri Bordini CRF-PR Nº 25368
Louise Marine Wittlich Succo CRF-PR N° 34371

Serviço de Atendimento ao Consumidor

sac@medixbrasil.com.br
0800 006 3036

Revisão 01 de 06/06/2022

Imagens meramente ilustrativas:









Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	Medix Brasil Lancetas de Segurança Descartáveis

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 15G. Cor: Azul claro
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 15G. Cor: Azul escuro
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 21G. Cor: Laranja
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 21G. Cor: Rosa
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 21G. Cor: Verde Escuro
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 23G. Cor: Verde Claro
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 26G. Cor: Amarelo
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 28G. Cor: Roxo
MEDIX BRASIL LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS. Tamanho 30G. Cor: Cinza.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	LANCETA DE SEGURANÇA.pdf	4503340221 - 03/08/2022 17:14:49

Nome Técnico	Lancetas
Registro	80495519020
Processo	25351526834202124
Fabricante Legal	HEBEI XINLE SCI & TECH CO., LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDIX BRASIL LTDA

CNPJ
10.268.780/0001-09

Nome Fantasia
MEDIX BRASIL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PARANÁ, Nº 1791 - CENTRO CEP: 85.812-010

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
EDUARDA ZAMPIERI BORDINI
LOUISE MARINE WITTLICH SUCCO

Responsável Legal
ADRIANO MIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.04955-1 (U659WM2HY63M)

Data do Cadastro
12/01/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.104530/2008-30

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

SERINGA INSULINA COM AGULHA SOLIDOR®



*Imagem meramente ilustrativa

LINHA:
Hospitalar
MARCA:
Solidor®
FABRICANTE:
Anhui Easyway Medical
ORIGEM:
China
REGISTRO ANVISA:
10369460145
CLASSSE DE RISCO
II

Características Técnicas

- Cilindro altamente transparente, com perfeita visualização do fluído aspirado.
- Apresenta anel de retenção.
- Volume nominal: 1 ml (100 ui).
- Residual de insulina zero (espaço morto) volume residual inferior a 0,1 ml, em conformidade com a NBR ISO 8537
- Disponível na modelo com agulha fixa e modelo com agulha acoplada (bico Luer Slip).
- Graduação: traços longos a cada 10 ui e a secundária a cada 2 ui.
- Lubrificação que garante a suavidade nos deslize do êmbolo.
- Agulha com bísel curto, trifacetado, siliconizado que permite melhor penetração, reduzindo o desconforto.
- Embalados individualmente em papel grau cirúrgico (PGC).
- Esterilizado por óxido de etileno.
- Produto látex-free.

Composição

- Tampa protetora da agulha: polipropileno
- Cilindro com anel de retenção: polipropileno
- Haste: polietileno
- Agulha: aço inoxidável
- Pistão: polipropileno termoplástico

Validade

Produto com validade de 5 anos, a partir da data de fabricação.

Indicação de Uso

É um instrumento adequado para uso médico em clínicas, hospitais, ambulatórios, home-care, teleconsultas e clientes em geral em ambiente familiar.

Código	Descrição	Agulha	Apresentação
396	SERINGA INS 1ML 13X0,33	Acoplada 29 G ½ (13 × 0,33 mm)	Caixa com 100 unidades
397	SERINGA INS 1ML 13X0,30	Fixa 30G ½ (13 × 0,30 mm)	Caixa com 100 unidades
408	SERINGA INS 1ML 13X0,45	Acoplada 26G (13 × 0,45 mm)	Caixa com 100 unidades
453	SERINGA INS 1ML 8X0,30	Fixa 30G 5/16 (8 × 0,30 mm)	Caixa com 100 unidades

CERTIFICADOS DE QUALIDADE

Labor Import © - Todos direitos reservados.
CNPJ: 01.005.728/0001-79 | Inscrição Estadual: 492.315.879.112 | Sede: Rua Padre Damaso, 173 | Osasco - SP | CEP: 06016-010 | Fone/SAC: (11) 3652-2525

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	01.005.728/0001-79
Autorização	1.03.694-6
Produto	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA SOLIDOR

Modelo Produto Médico
0,30 mm x 13 mm (30G x ½”) Fixa
0,23 mm x 5 mm (32G x 3/16”) Fixa
0,25 mm x 6 mm (31G x 15/64") Fixa
0,40 mm x 13 mm (27G x ½”) Acoplada
0.45 mm x 13 mm (26G X 1/2) Acoplada
0.33 mm x 13 mm (29G x ½”) Acoplada
0,30 mm x 25 mm (30G x 1”) Fixa
0,30 mm x 30 mm (30G x 1 ¼”) Fixa
0,30 mm x 40 mm (30G x 1 ½”) Fixa
0,33 mm x 13 mm (29G x ½") Fixa
Seringa 0,3 mL
Seringa 0,5 mL
Seringa 1,0 mL
0,30 mm x 8 mm (30G x 5/16”) Fixa
0,30 mm x 20 mm (30G x ¾”) Fixa

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA SOLIDOR.pdf	4255267219 - 27/10/2021 18:12:25

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	10369460145
Processo	25351504841201602
Fabricante Legal	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

CNPJ
01.005.728/0001-79

Nome Fantasia
LABOR IMPORT

Endereço na Internet
www.laborimport.com.br

SAC

Endereço Completo
RUA PADRE DAMASO, Nº 173 165 187 - CENTRO CEP: 06.016-010

Cidade/UF
OSASCO/SP

Responsável Técnico
LUCIANA JOSEPHINA LANZILLO

Responsável Legal
RICARDO AUGUSTO GUIDORIZZI SANCHEZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.03694-6

Data do Cadastro
06/11/1998

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.009638/9841

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Alvará Nº 161/2023

Validade 22/03/2024

O (a) Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº 1865222, concede licença de Funcionamento a:

Razão Social:
PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Nome de Fantasia:	CNPJ / CPF:
PHARMA LIFE	38.412.496/0001-83

Endereço:
RUA GILVAN FERNANDES LOJA 05 QD 13 LOTE 22, 188 - VIA NORTE GALPOES

Bairro:	Cidade:
RECREIO DE IPITANGA	LAURO DE FREITAS

Responsável Legal:	CPF:
JOSE DO EGITO BENEVIDES JÚNIOR	054.186.485-86

Responsável Técnico:	Nº Registro no Conselho:
WILLON MURIEL EVANGELISTA DE B. BARROS	CRF8765/BA

Observações:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO E VETERINÁRIOS.

LAURO DE FREITAS 22 DE MARÇO DE 2023
MUNICÍPIO

Adriano dos Santos Almeida
Coordenador Geral
Vigilância Sanitária
Lauro de Freitas
Mat. 91471-2
COORDENADOR

Augusto Cesar P. Nascimento
Secretário de Saúde
Matrícula - 91017-2
SECRETÁRIO DE SAÚDE

NOTA:

- O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Foi paga a importância de:

R$ 1.038,15 (um mil e trinta e oito reais e quinze centavos)

Conforme Processo nº 1865222 Datado de 29 / 09 / 2022

Assinatura do Funcionário - ANA ARAUJO BORGES

Observação: O valor pago acima refere-se ao exercício de 2022 e 2023.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PHARMALIFE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ
38.412.496/0001-83

Nome Fantasia
PHARMA LIFE

Endereço na Internet

SAC
4645101

Endereço Completo
RUA GILVAN FERNANDES 188 - RECREIO IPITANGA CEP: 42.700-530

Cidade/UF
LAURO DE FREITAS/BA

Responsável Técnico
WILLON MURIEL EVANGELISTA DE BRITO BARROS

Responsável Legal
JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.23940-7 (MH22Y2W97W4Y)

Data do Cadastro
03/01/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.164165/2021-92

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

BARBARA SANTOS BISPO FARMACEUTICO / 43.884.356/0001-48
25351.924000/2021-81 / 7868241
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4800638216

MEIRIVANE ARAUJO CERQUEIRA EIRELI / 42.820.157/0001-03
25351.979128/2021-81 / 7867016
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4859232213

JOSILANE DA SILVA LIMA FERNANDES / 43.714.915/0001-71
25351.903074/2021-83 / 7868087
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4762349217

E Y ISHII DROGARIA LTDA / 43.406.707/0001-05
25351.643145/2021-83 / 7868346
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARM CIAS E DROGARIAS / 4756261217

NORTE REDE TOP FARMA LTDA / 43.985.177/0001-05
25351.727033/2021-84 / 7867281
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6598036211

DROGARIA GRANCIERI LTDA / 43.597.727/0001-00
25351.923991/2021-84 / 7868224
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4800610216

DROGAJA COMERIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.210.545/0001-00
25351.978974/2021-84 / 7866761
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4858961216
---
ingrid muniz ferreira de lima / 44.327.760/0001-83
25351.132301/2021-85 / 7867951
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6258739211

DRM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.351.239/0001-19
25351.743321/2021-86 / 7868559
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4488401210

J R DE SOUZA / 43.280.658/0001-07
25351.591637/2021-86 / 7868499
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 5231378216

ORION COMERCIO E REPRESENTA Õ ES LTDA / 43.594.411/0001-65
25351.045777/2021-87 / 8239501
856 - AFE - CONCESS O - PRODUTOS PARA SA DE - DISTRIBUIDORA / 4978310211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2764-91
25351.728076/2021-87 / 7867385
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6996755215

GRACIOSO & GRACIOSO LTDA / 23.501.479/0002-26
25351.903042/2021-88 / 7866558
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4762253219

TEIXEIRA & FARIAS COMERCIO LTDA / 43.909.724/0001-65
25351.727058/2021-88 / 7867306
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6598046218

C C DA SILVA CLAUDIA CLARINDO DA SILVA / 43.852.829/0001-25
25351.007632/2021-88 / 7867476
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4961411218

RIOMAR TRADING LTDA / 23.093.434/0003-40
25351.503839/2021-89 / 8239225
859 - AFE - CONCESS O - PRODUTOS PARA SA DE - IMPORTADORA / 5187969218

ACEVILLE TRANSPORTES LTDA / 81.560.047/0001-01
25351.164872/2021-89 / 8239469
862 - AFE - CONCESS O - PRODUTOS PARA SA DE - TRANSPORTADORA / 7612064219

DROGBA MEDICAMENTOS LTDA / 43.063.782/0001-10
25351.521063/2021-89 / 7868437
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 5198466211

DROGARIA OURO FARMA LTDA / 43.731.052/0001-40
25351.131955/2021-91 / 7867812
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6258504215

DROGARIA E PERFUMARIA POPULAR DE SANTO AMARO LTDA / 44.292.257/0001-30
25351.132116/2021-91 / 7867861
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6258590218

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0666-07
25351.924009/2021-91 / 7866604
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4800665213

WANDERLEY DA S PEREIRA / 41.003.987/0001-85
25351.979038/2021-91 / 7866393
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4859045212

POUPE MAIS FARMA TEOFILO OTONI LTDA / 44.417.567/0001-33
25351.979119/2021-91 / 7866911
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4859182213

DAYANNA MAC COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.776.801/0001-20
25351.591667/2021-92 / 7868653
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 5231309213

PHARMALIFE DISTRIBUIDORA EIRELI / 38.412.496/0001-83
25351.164165/2021-92 / 8239407
856 - AFE - CONCESS O - PRODUTOS PARA SA DE - DISTRIBUIDORA / 7611740211

MM TIMBO / 21.718.140/0002-50
25351.903065/2021-92 / 7867138
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4762322215
---
s de s cipriano / 43.352.940/0001-52
25351.979126/2021-92 / 7866987
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4859226219

H R E COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 44.097.850/0001-25
25351.007743/2021-94 / 7867540
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4961429211

DROGARIA DASANTIGAS LTDA / 41.239.715/0001-89
25351.903072/2021-94 / 7868073
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4762343218

A P A VIERA DROGARIA / 42.791.117/0001-80
25351.979133/2021-94 / 7866376
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4859247211

JBG SERVI OS ADMINISTRATIVOS E LOG STICA LTDA / 16.708.731/0001-26
25351.165017/2021-95 / 1267624
701 - AFE - CONCESS O - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMAC UTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 7612107210

FARM CIA ARARAS LTDA / 43.810.938/0001-80
25351.656509/2021-95 / 7868315
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARM CIAS E DROGARIAS / 4698744214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2831-96
25351.207983/2021-97 / 7867658
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 5054262211

G.B STRAPASSON E CIA LTDA / 12.044.700/0024-53
25351.131987/2021-97 / 7867830
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6258541210

Drogaria Sa de Gyn Produtos Farmaceutico LTDA / 43.809.203/0001-36
25351.743337/2021-99 / 7868528
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 4488448216

ILANA OLIVEIRA FREITAS / 44.368.347/0001-67
25351.727056/2021-99 / 7867294
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 6598042215

INDELELAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 41.713.134/0001-37
25351.164221/2021-99 / 4041373
721 - AFE - CONCESS O - COSM TICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - IND STRIA (SOMENTE MATRIZ) / 7611856219

L M DROGARIA LTDA / 43.342.353/0001-82
25351.591642/2021-99 / 7868562
733 - AFE - CONCESS O - FARM CIAS E DROGARIAS / 5231393210

VRFARMA EIRELI / 43.261.419/0001-00
25351.793865/2021-99 / 7868406
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARM CIAS E DROGARIAS / 8424107211

RESOLU O-RE Nº 4.848, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autoriza o de Funcionamento de Empresas, no uso das atribui es que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolu o de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autoriza o de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolu o.

Art. 2º Esta Resolu o entra em vigor na data de sua publica o.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PHD TRANSPORTES DE CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS EIRELI ME / 17.422.562/0001-26
25351.051499/2018-00 / 1174519
7120 - AFE - ALTERA O - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMAC UTICOS - TRANSPORTADORA - ENDERE O MATRIZ / 4739735211

HUMBERTO OTONIEL ROCHA ME / 11.350.568/0001-59
25351.783030/2014-00 / 7353619
7111 - AFE - ALTERA O - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIA O DE ATIVIDADES / 4673359211

J. K. SUPLEMENTOS EIRELI - ME / 27.284.669/0001-09
25351.303352/2018-01 / 7587722
7111 - AFE - ALTERA O - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIA O DE ATIVIDADES / 4742154211

BRANDAO & SILVA LTDA ME / 18.316.958/0001-51
25351.508052/2013-01 / 7003919
7111 - AFE - ALTERA O - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIA O DE ATIVIDADES / 4742254218

CAMILA MUNHOZ LUCAS EIRELI / 19.835.857/0001-50
25351.726713/2017-02 / 7569552
7111 - AFE - ALTERA O - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIA O DE ATIVIDADES / 4861222217

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1509-86
25351.245178/2016-02 / 7469650
7111 - AFE - ALTERA O - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIA O DE ATIVIDADES / 5220483219

LSLOG ARMAZENAGEM E LOG STICA LTDA / 07.259.339/0001-56
25351.453015/2016-03 / 1159939
7120 - AFE - ALTERA O - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMAC UTICOS - TRANSPORTADORA - ENDERE O MATRIZ / 4589863219

D. F. DAS MERCES NETO EIRELI / 32.670.248/0001-56
25351.124335/2021-04 / 1262414
7152 - AFE - ALTERA O - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMAC UTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIA O DE ATIVIDADES / 4938689219

MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 92.265.552/0009-05
25351.656345/2021-04 / 8236812
865 - AFE - ALTERA O - PRODUTOS PARA SA DE - INCORPORA O, CIS O OU FUS O DE EMPRESAS / 4798531219

SM FARMACIA LTDA ME / 28.189.528/0001-70
25351.509781/2020-04 / 7768136
7110 - AFE - ALTERA O - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZ O SOCIAL / 5286839217

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1021-59
25351.201850/2013-05 / 0914217
7111 - AFE - ALTERA O - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIA O DE ATIVIDADES / 4742242214

LSLOG ARMAZENAGEM E LOG STICA LTDA / 07.259.339/0001-56
25351.743943/2015-05 / 8131011
866 - AFE - ALTERA O - PRODUTOS PARA SA DE - ENDERE O / 4589854210

DROGARIA ATRA O DO MEIER LTDA-ME / 07.757.125/0001-00
25351.096274/2011-06 / 0747556

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gj24NSxoXPng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14781956904-JOSE TADEU TRAMONTINI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JÚNIOR, de nacionalidade brasileira, nascido em 08/09/2000, solteiro, empresário, CPF nº 054.186.485-86, carteira de identidade nº 16.338.313-88, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Dom Eugenio Sales, 176, Torre 03, Apartamento 605, Boca do Rio, Salvador/BA, CEP 41706.670, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial **PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** e nome fantasia PHARMA LIFE.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede **na Rua Gilvan Fernandes, 188, Loja 06, Quadra 13 – Lote 22, Via Norte Galpões, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-530.**

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto social:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97996729 em 10/09/2020
Protocolo 203489454 de 10/09/2020
Nome da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 288304614241771
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gj24NSxoXPng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14781956904-JOSE TADEU TRAMONTINI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao titular Sr. **JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JÚNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97996729 em 10/09/2020
Protocolo 203489454 de 10/09/2020
Nome da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 288304614241771
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gj24NSxoXPng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14781956904-JOSE TADEU TRAMONTINI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRÓDUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de LAURO DE FREITAS/BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

LAURO DE FREITAS/BAHIA, 10 de setembro de 2020.

José do Egito Benevides Junior

JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97996729 em 10/09/2020
Protocolo 203489454 de 10/09/2020
Nome da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 288304614241771
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

203489454

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**
PROTOCOLO	**203489454 - 10/09/2020**
ATO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**
EVENTO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**

MATRIZ

NIRE 29600531524
CNPJ 38.412.496/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600531524 DE 10/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 10/09/2020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97996729

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14781956904 - JOSE TADEU TRAMONTINI

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97996729 em 10/09/2020
Protocolo 203489454 de 10/09/2020
Nome da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 288304614241771
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE TADEU TRAMONTINI, com inscrição ativa no CRCBA sob o nº 16973, expedida em 16/10/2018, inscrito no CPF nº 147.819.569.04, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos, **com CAPA DO PROCESSO N. 20/348945-4, REQUERIMENTO ELETRONICO N. 81000000957455, sendo instrumento de ATO CONSTITUTIVO (código 091) com ato/evento de enquadramento micro empresa (códigos 315), com 03 folhas, da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, são autênticos e condizem com os originais.**

Documentos apresentados:

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL. – JOSE TADEU TRAMONTINI – CRC 16973/BA
2. CERTIDÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CRC/BA. JOSE TADEU TRAMONTINI.

Lauro de Freitas/BA,10/09/2020

JOSE TADEU TRAMONTINI
CRC 1697/BA
CPF 147.819.569-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gj24NSxoXPng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14781956904-JOSE TADEU TRAMONTINI

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97996729 em 10/09/2020
Protocolo 203489454 de 10/09/2020
Nome da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 288304614241771
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/90011796
Nome: JOSE TADEU TRAMONTINI CPF: 147.819.569-04
CRC/UF n.º BA-016973/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.12.2020
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **147.819.569-04** Controle : **9395.1337.1337.1965**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gj24NSxoXPng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14781956904-JOSE TADEU TRAMONTINI

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97996729 em 10/09/2020
Protocolo 203489454 de 10/09/2020
Nome da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 288304614241771
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
BA-016973/O-5

NOME
JOSE TADEU TRAMONTINI

FILIAÇÃO
VALDOMIRO TRAMONTINI
OLGA JULIO TRAMONTINI

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
ITOLANDIA

DIPLOMAÇÃO

CPF

RG

TÍTULO

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 4.289/45, c/o art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO

PRESIDENTE DO CRC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gj24NSxoXPng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14781956904-JOSE TADEU TRAMONTINI

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97996729 em 10/09/2020
Protocolo 203489454 de 10/09/2020
Nome da empresa PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 288304614241771
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T561DqoF1WJoLQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90043251587-LUCIANO CARVALHO RIOS

ATO DE ALTERAÇÃO DA PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ nº 38.412.496/0001-83

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 054.186.485-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1633831388, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no AVENIDA DOM EUGENIO SALES, 176, TORRE 03, APT 605, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41706670, BRASIL.

Titular da empresa de nome PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600531524, com sede Rua Gilvan Fernandes, 188, loja 06::quadra 13::lote 22::via Norte Galpões, Recreio Ipitanga Lauro de Freitas, BA, CEP 42700530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.412.496/0001-83, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI.**

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS REPRESENTANTES
COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS,COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/05/2021
Certifico o Registro sob o nº 98068955 em 07/05/2021
Protocolo 219026181 de 05/05/2021
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180394679975743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T561DqoF1WJoLQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90043251587-LUCIANO CARVALHO RIOS

ATO DE ALTERAÇÃO DA PHARMA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ nº 38.412.496/0001-83

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS/BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

LAURO DE FREITAS/BA, 03 de maio de 2021.

José do Egito Benevides Junior

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/05/2021
Certifico o Registro sob o nº 98068955 em 07/05/2021
Protocolo 219026181 de 05/05/2021
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180394679975743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

219026181

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI**
PROTOCOLO	**219026181 - 05/05/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 29600531524
CNPJ 38.412.496/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98068955 DE 07/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 07/05/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90043251587 - LUCIANO CARVALHO RIOS

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/05/2021
Certifico o Registro sob o nº 98068955 em 07/05/2021
Protocolo 219026181 de 05/05/2021
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180394679975743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T561DqoF1WJoLQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90043251587-LUCIANO CARVALHO RIOS

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu LUCIANO CARVALHO RIOS, com inscrição ativa no CRC-BA sob o nº 024477/O, expedida em 29/06/2011, inscrito no CPF nº 900.432.515-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

NOME:PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI

NIRE: nº 29600531524

CNPJ: nº 38.412.496/0001-83

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL (02 PÁGINAS);

2. DBE

Data: 05/05/2021

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/05/2021
Certifico o Registro sob o nº 98068955 em 07/05/2021
Protocolo 219026181 de 05/05/2021
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180394679975743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T561DqoF1WJoLQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90043251587-LUCIANO CARVALHO RIOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/90011265
Nome: LUCIANO CARVALHO RIOS CPF: 900.432.515-87
CRC/UF n.º BA-024477/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.11.2020
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **900.432.515-87** Controle : **9844.1159.1787.1101**

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98068955 em 07/05/2021
Protocolo 219026181 de 05/05/2021
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180394679975743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 38.412.496/0001-83

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYdnIrdEXPVSA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05418648586-JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 054.186.485-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1633831388, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA DOM EUGENIO SALES, 176, TORRE 03, APT. 605, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41.706-670, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600531524, com sede na Rua Gilvan Fernandes, 188, loja 06, quadra 13, lote 22, Via Norte Galpões, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.412.496/0001-83, delibera ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98393519 em 18/07/2023
Protocolo 233519580 de 11/07/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 293517189554180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYdnIrdEXPVSA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05418648586-JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEGUNDA. A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA, conforme disposição contida no art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 054.186.485-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1633831388, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA DOM EUGENIO SALES, 176, TORRE 03, APT. 605, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41.706-670, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600531524, com sede na Rua Gilvan Fernandes, 188, loja 06, quadra 13, lote 22, Via Norte Galpões, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.412.496/0001-83, resolve, assim, consolidar o contrato social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA. Tendo como nome fantasia PHARMA LIFE.

CLÁUSULA 2ª A sociedade tem a sua sede na Rua Gilvan Fernandes, 188, Loja 06, Quadra 13, Lote 22, Via Norte Galpões, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-530.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem por objetos sociais: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de cosmético e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de medicamento e drogas de uso veterinário; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar; partes e peças; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comercio atacadista de equipamentos e artigo de uso pessoal e domestico.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98393519 em 18/07/2023
Protocolo 233519580 de 11/07/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 293517189554180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYdnIrdEXPVSA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05418648586-JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CLÁUSULA 4ª O capital social que é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, por: JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR.

CLÁUSULA 5ª A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2020 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98393519 em 18/07/2023
Protocolo 233519580 de 11/07/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 293517189554180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYdnIrdEXPVSA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05418648586-JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

CLÁUSULA 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 15ª O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª Fica eleito o foro da Comarca de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

LAURO DE FREITAS/BA, 10 de julho de 2023.

_____

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98393519 em 18/07/2023
Protocolo 233519580 de 11/07/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 293517189554180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

233519580

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA**
PROTOCOLO	**233519580 - 11/07/2023**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29600531524
CNPJ 38.412.496/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98393519 DE 18/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 18/07/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98393519

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05418648586 - JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR - Assinado em 18/07/2023 às 13:29:38

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98393519 em 18/07/2023
Protocolo 233519580 de 11/07/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 293517189554180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l5kAUiCP3889Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05418648586-JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA registrado na Junta Comercial em 10/09/2020, NIRE: 29600531524, CNPJ: 38412496000183, estabelecida na(o) RUA GILVAN FERNANDES, 188, :LOJA 06;:QUADRA 13;:LOTE 22;:VIA NORTE GALPÕES, RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42700530, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LAURO DE FREITAS/BA, 28 de setembro de 2023.

_____
JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de registro

Requerimento: 81300001440099

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98422208 em 01/10/2023
Protocolo 231765665 de 28/09/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 222077039373681
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

231765665

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA**
PROTOCOLO	**231765665 - 28/09/2023**
ATO	**307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
EVENTO	**307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

MATRIZ

NIRE 29600531524
CNPJ 38.412.496/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98422208 DE 01/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 01/10/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05418648586 - JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR - Assinado em 28/09/2023 às 15:42:24

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98422208 em 01/10/2023
Protocolo 231765665 de 28/09/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 222077039373681
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Hospital Geral Cléríston Andrade - HGCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 38.412.496/0001.83, estabelecida na Rua Gilvan Fernandes, Nº 188, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-BA, foi nossa fornecedora dos produtos abaixo relacionados. A referida empresa cumpriu pontualmente com os prazos e obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Quantidade	Uf	Item	AFM
40.000	Un	Eletrodo Descartável Adulto	19.085.00986/2021
170	Un	Colchão Casca de Ovo	19.085.00304/2022

Por ser verdade, firmamos a presente.

Feira de Santana, 09 de Junho de 2022

Dr. José Carlos Pitanguera
Diretor Geral - HGCA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/04/2023 21:38:22 que o documento de hash (SHA-256) cd2bf6376305e96abde4f515a4d6e1a438459af646dddf8c0b20c009b0ec73f7 foi validado em 24/04/2023 10:24:38 através da transação blockchain 0x7385f280af4c3200d18c31116198c6083993a26c059a5c7e2bc43d0a513cc3a4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 130992)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cd2bf6376305e96abde4f515a4d6e1a438459af646dddf8c0b20c009b0ec73f7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130992** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO HGCA NFS 421 e 269"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO HGCA NFS 421 e 269"**, faz prova de que em **24/04/2023 10:24:30**, o responsável **Pharma Life Distribuidora Ltda (38.412.496/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharma Life Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2023 11:10:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7385f280af4c3200d18c31116198c6083993a26c059a5c7e2bc43d0a513cc3a4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Hospital Geral Santa Tereza SUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-BA (UNIDADE HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA), INSCRITO NO CNPJ 05.816.630/0001-52 ATESTA QUE A EMPRESA PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI,INSCRITA NO CNPJ 38.412.496/0001.83 REALIZOU, O FONECIMENTO DO ITEM A SEGUIR:

-CATETER(JELCO) 18 G

NOTA FISCAL REFERIDA: 464

O FORNECIMENTO FOI REALIZADO DE ACORDO COM O SOLICITADO SENDO ATENDIDO O PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE PARA ENTREGA DO QUANTITATIVO SOLICITADO , ASSIM OS TRABALHOS FORAM PLENAMENTE SATISFATÓRIOS TANTO NO QUE DIZ RESPEITO À QUALIDADE TÉCNICA COMO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ACORDADOS.

LOCAL/ DATA : Hospital Santa Tereza, 10-06-22

ASSINATURA/CARGO:

Roberto Alcicleio Santos
Coordenador de Compras
Mat. 3203797
Hospital Geral Santa Tereza

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/04/2023 10:33:54 que o documento de hash (SHA-256) 3907be78fe53600d3b79b28cea981891a365cd97530bbd93f6511355c18709c1 foi validado em 24/04/2023 10:31:27 através da transação blockchain 0xa3618fc8a345ff1ba110e474f5ae84ab2cbe7abac9401d02f0e02be238804e94 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 131009)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3907be78fe53600d3b79b28cea981891a365cd97530bbd93f6511355c18709c1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **131009** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO HGST NF 464"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO HGST NF 464"**, faz prova de que em **24/04/2023 10:31:29**, o responsável **Pharma Life Distribuidora Ltda (38.412.496/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharma Life Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2023 10:32:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa3618fc8a345ff1ba110e474f5ae84ab2cbe7abac9401d02f0e02be238804e94**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SECRETARIA DA SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO CHVC

Vitória da Conquista, BA. de 11 de Agosto de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita sob o CNPJ 38.412.496/0001.83, estabelecida na Rua Gilvan Fernandes, N º 188,Recreio Ipitanga , Lauro de Freitas-BA, foi nossa fornecedora dos produtos abaixo relacionados. A referida empresa cumpriu pontualmente com os prazos e obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone .

Quantidade	UF	Item	AFM
8.000	Un	Cateter (jelco) 18 G	19.138.01940/2021
60.000	Un	Agulha hipodérmica 30 x 7	19.138.01992/2021
1.250	Un	Fita micropore 10 x 4,5	19.138.00058/2022
10.000	Un	Scalp Nº 21	19.138.00224/2022
1.725	Un	Fita micropore 10 x 4,5	19.138.00501/2022
700	Un	Agulha para Raqui Nº 27	19.138.00801/2022
1.725	Un	Fita micropore 10 x 4,5	19.138.01020/2022

Atenciosamente,

Ridalva Ferraz Cardoso
Almoxarifado HGVC
Mat. 19.277.784-0

Ridalva Ferraz
Coordenação de Almoxarifado

Avenida Filipinas, S/N, Bairro Jardim Guanabara, CEP: 45.023-300 - Vitoria da Conquista - BA. Telefone: (77) 3229-2468 E-mail: hgvc.almoxarifado@saude.ba.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/04/2023 22:34:10 que o documento de hash (SHA-256) 267f0b0039337aec1f995a3d53f64a68bd5a9fc17a5bfb543110f6d7a2ffcf60 foi validado em 30/04/2023 22:28:24 através da transação blockchain 0xe642faa5cde554e19415e082e79629af031f55b6640e4978070b560da2723a52 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 132376)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **267f0b0039337aec1f995a3d53f64a68bd5a9fc17a5bfb543110f6d7a2ffcf60** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **132376** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO HGVC NFS 302،342،364،382،583،459،419"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO HGVC NFS 302،342،364،382،583،459،419"**, faz prova de que em **30/04/2023 22:25:10**, o responsável **Pharma Life Distribuidora Eireli (38.412.496/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharma Life Distribuidora Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/04/2023 22:29:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe642faa5cde554e19415e082e79629af031f55b6640e4978070b560da2723a52**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FABAMED
FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fundação ABM De Pesquisa e Extensão na Área Da Saúde - FABAMED, inscrita no **CNPJ:05.413.531/0001.20** atesta que a empresa **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ 38.412.496/0001.83,** realizou o fornecimento dos itens a seguir :

- **DIPIRONA INJETÁVEL 500 MG/ML AMPOLA DE 2 ML**, Nota Fiscal Referida 409.
- **ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM 1 L** , Nota Fiscal Referida 148.
- **AGULHA P/ RAQUI 25 G E 27 G** , Nota Fiscal Referida 284 e 395
- **LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M**, Nota Fiscal Referida 179.
- **COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 25X28 ESTÉRIL**, Nota Fiscal Referida 284.

O fornecimento foi realizado de acordo com o solicitado sendo atendido o prazo para entrega dos produtos, prazo para pagamento e disponibilidade de estoque para entrega do quantitativo solicitado, assim os trabalhos foram plenamente satisfatórios tanto no que diz respeito à qualidade técnica como cumprimento dos prazos acordados.

São Francisco do Conde, 04 de Maio 2022

Franciele Guedes de Jesus de Souza
Farmacêutica

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/04/2023 10:34:24 que o documento de hash (SHA-256) 1a6e581d97e8034f09182a968989860afbb3d0d6e665ed330078ac53f22046be foi validado em 24/04/2023 10:16:18 através da transação blockchain 0xf78a72857948e7910816f23f93521706b0ce541d09963ad9cab57e6b362e0294 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 130978)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a6e581d97e8034f09182a968989860afbb3d0d6e665ed330078ac53f22046be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130978** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO FABAMED NFS 409،148،284،395 E 179"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO FABAMED NFS 409،148،284،395 E 179"**, faz prova de que em **24/04/2023 10:15:54**, o responsável **Pharma Life Distribuidora Ltda (38.412.496/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharma Life Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2023 10:34:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf78a72857948e7910816f23f93521706b0ce541d09963ad9cab57e6b362e0294**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BAHIA
ATACADISTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Bahia atacadista de fardamentos profissionais LTDA ,inscrita no cnpj : 42.560.429/000.1-83 atesta que a Pharma Life distribuidora eireli, inscrita no cnpj : 38.412.496/0001.83 realizou, o fornecimento dos seguintes itens :

- eletrodo descartável adulto para ecg

- luva de procedimento M

-mascara cirúrgica tripla

-campo operatório 45 x 50

Nota fiscal 439

O fornecimento foi realizado de acordo com o solicitado sendo atendido o prazo para entrega dos produtos , prazo para pagamento e disponibilidade de estoque para entrega do quantitativo solicitado, assim os trabalhos foram plenamente satisfatórios tanto no que diz respeito á qualidade técnica como cumprimento do prazo acordado.

EUGENIO UZIEL BENEVIDES

(EUGENIO UZIEL BENEVIDES)

R. Gilvan Fernandes 188, loj 12, Iauro de Freitas BA 71 99234 2240 bahiaatacadista@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/04/2023 15:05:03 que o documento de hash (SHA-256) ee88d24e016bcb37070064280867bf976a0faf8a40e07521de29ee9096cdf04b foi validado em 24/04/2023 10:42:46 através da transação blockchain 0xd295f2674da5d9c92d32ad8406b4e952f96c822828f0aa4f7141c0fa012cfa88 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 131018)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ee88d24e016bcb37070064280867bf976a0faf8a40e07521de29ee9096cdf04b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **131018** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BAHIA ATACADISTA NF 439"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BAHIA ATACADISTA NF 439"**, faz prova de que em **24/04/2023 10:42:51**, o responsável **Pharma Life Distribuidora Ltda (38.412.496/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharma Life Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2023 11:10:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd295f2674da5d9c92d32ad8406b4e952f96c822828f0aa4f7141c0fa012cfa88**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BAHIA
ATACADISTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos , para todos os fins de direito, que a empresa Pharma Life Distribuidora Eireli, inscrita sob o CNPJ 38.412.496/0001-83 estabelecida na rua Gilvan Fernandes, Nº 188, Recreio Ipitanga,Lauro de Freitas-BA,foi nossa fornecedora dos produtos abaixo relacionados . A referida empresa cumpriu pontualmente com os prazos e obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados , pelo que declaramos estar apta a comprimir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone

. Luva de procedimento látex com pó M

. Eletrodo Descartável

. Mascara Cirúrgica tripla

.Campo operatório 45 x 50

.Fita micropore 10 x 4,5

EUGENIO UZIEL BENEVIDES (SOCIO)

BAHIA ATACADISTA DE FARDAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA ,CNPJ 42.560.429/0001-83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Ingá, 410 - Buraco Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-590
Fone: (71) 3088-2792 - E-mail: tabelionatoprotesto.lauro@hotmail.com

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,00 Fis:R$2,06 FEC:R$3,79 Del:R$0,00
PGE:R$0, I2 MP:R$0,00 TOTAL:R$8,00
Selo(s): 3004.AD660978 - 7

JOSE RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 15/09/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em: www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 7

TABELIONATO DE NOTAS
Lauro de Freitas-BA
José Ricardo Junior

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 4

Contém este livro 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de DIARIO n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA GILVAN FERNANDES, 188 - :LOJA 06;:QUADRA 13;:LOTE 22;:VIA

Bairro: RECREIO IPITANGA

C.E.P.: 42700530

Cidade.: LAURO DE FREITAS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600531524 e arquivado em 10/09/2020.
Inscrição Estadual n° 171101380 e C.N.P.J. n° 38412496000183

LAURO DE FREITAS/BA, 1 de Janeiro de 2022

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:08303924591
R.G.:669735 SSPBA
C.R.C.:021676

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.:38412496000183

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_LM_WksMjed4krD1sD5r1wBnh_4jFN2kdLn8iBlKHG4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS|38412496000183-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 10/07/2023
Arquivamento 23009916957 Protocolo 232502412 de 10/07/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 229238497446
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Balanço Patrimonial

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:38412496000183

Moeda: Real 1,00

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

	Conta Contábil	Grau	Sinal	Saldo
1	ATIVO	1	D	390.573,16
4	CIRCULANTE	2	D	203.978,54
5	DISPONIVEL	3	D	(34.962,39)
6	CAIXA GERAL	4	D	(34.962,39)
1017	CAIXA/BANCO	5	D	(34.962,39)
23	CREDITOS	3	D	238.940,93
31	IMPOSTOS A RECUPERAR	4	D	42.898,06
33	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5	D	40.241,01
34	IRFF	5	D	2.657,05
35	ESTOQUES	4	D	196.042,87
39	MERCADORIAS	5	D	196.042,87
59	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2	D	186.594,62
60	NÃO CIRCULANTE	3	D	183.068,49
776	LUCRO ANTECIPADO AOS SOCIOS	4	D	72.000,00
777	LUCRO ANTECIPADO AOS SOCIOS	5	D	72.000,00
817	EMPRESTIMOS EFETUADOS	4	D	111.068,49
818	EMPRESTIMOS	5	D	111.068,49
72	IMOBILIZADO	3	D	3.526,13
86	MOVEIS E UTENSILIOS	4	D	3.526,13
87	MOVEIS E UTENSILIOS	5	D	3.526,13

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_LM_WksMjed4krD1sD5r1wBnh_4jFN2kdLn8iBlKHG4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS|38412496000183-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Balanço Patrimonial

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:38412496000183

Moeda:Real 1,00

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

	Conta Contábil	Grau	Sinal	Saldo
2	PASSIVO	1	C	390.573,16
188	PASSIVO CIRCULANTE	2	C	110.447,43
424	CIRCULANTE	3	C	110.447,43
425	FORNECEDORES	4	C	104.854,51
442	FORNECEDORES	5	C	104.854,51
486	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	4	C	5.592,92
918	SIMPLES NACIONAL	5	C	5.592,92
294	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2	C	20.207,04
295	NAO CIRCULANTE	3	C	20.207,04
860	EMPRESTIMOS	4	C	20.207,04
861	EMPRESTIMOS EM GERAL	5	C	20.207,04
307	PATRIMONIO LIQUIDO	2	C	259.918,69
308	PATRIMONIO	3	C	131.855,96
309	CAPITAL	4	C	131.855,96
311	CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	5	C	131.855,96
331	RESERVAS	3	C	128.062,73
336	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4	C	128.062,73
337	LUCROS ACUMULADOS	5	C	128.062,73

Ativo: **390.573,16**

Passivo: **390.573,16**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI:38412496000183

Assinado de forma digital por PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI:38412496000183
Dados: 2023.07.10 14:01:37 -03'00'

Sócio Administrador : JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR

CPF: 05418648586

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS:08303924591

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS:08303924591
Dados: 2023.07.10 14:01:11 -03'00'

Tecnico em Contabilidade PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS

CPF: 08303924591

CRC: 21676-1/0 / BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_LM_WksMjed4krD1sD5r1wBnh_4jFN2kdLn8iBlKHG4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS|38412496000183-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Demonstração de Resultado do Exercício

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:38412496000183

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]
Custos: [todos]

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

	Conta Contábil	Saldo	Sinal	Grau
661	RECEITA OPERACIONAL	868.396,17	C	3
958	VENDA DE MERCADORIAS	868.396,17	C	4
959	VENDA DE MERCADORIA	868.396,17	C	5
1	**Receita Liquida =>**	**868.396,17**		
119	CUSTOS DIRETOS DOS SERVICOS	4.413,44	D	3
310	ENCARGOS SOCIAIS	4.413,44	D	4
314	INSS	4.413,44	D	5
960	CUSTO DIRETO DAS MERCADORIAS	549.236,58	D	3
961	CUSTO DIRETO DAS MERCADORIAS	549.236,58	D	4
962	CMV	549.236,58	D	5
2	**Lucro=>**	**314.746,15**		
668	IMPOSTOS INCIDENTES	75.944,74	D	3
669	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS	75.944,74	D	4
929	SIMPLES NACIONAL	75.944,74	D	5
355	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	108.134,42	D	3
356	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	14.572,44	D	4
358	AGUA E ENERGIA	1.265,17	D	5
359	TELEFONE E INTERNET	1.546,47	D	5
366	DESPESAS DIVERSAS	11.404,00	D	5
924	TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	356,80	D	5
373	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	29.456,24	D	4
374	SERVICOS CONTABEIS	7.560,00	D	5
375	FRETES E CARRETOS	21.896,24	D	5
383	ENCARGOS SOCIAIS	513,35	D	4
384	INSS	513,35	D	5
397	SALARIOS E REMUNERACOES A EMPREGADOS	46.175,34	D	4
398	SALARIOS E ORDENADOS	46.175,34	D	5
410	ALUGUEIS	14.700,00	D	4
411	ALUGUEL DE IMOVEIS	14.700,00	D	5
956	DESPESAS TRABALHISTAS	2.717,05	D	4
957	RESCISAO CONTRATUAL	2.717,05	D	5
814	DESPESAS FINANCEIRAS	2.604,26	D	3
815	DF	2.604,26	D	4
816	TARIFAS BANCARIAS	2.604,26	D	5
3	**Lucro Operacional =>**	**128.062,73**		
4	**Lucro do Periodo =>**	**128.062,73**		
9	**Lucro Liquido do Periodo =>**	**128.062,73**		

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI:38412496000183
Assinado de forma digital por PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI:38412496000183
Dados: 2023.07.10 14:02:51 -03'00'

Sócio Administrador - JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR
CPF: 05418648586

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS:08303924591
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS:08303924591
Dados: 2023.07.10 14:03:10 -03'00'

Tecnico em Contabilidade PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
CPF: 08303924591
CRC: 21676-1/0 / BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_LM_WksMjed4krD1sD5r1wBnh_4jFN2kdLn8iBlKHG4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS|38412496000183-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
REGISTRO.....	BA-021676/O-1
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	***.039.245-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/06/2023 as 09:12:43.
Válido até: 03/09/2023.
Código de Controle: 540879.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_LM_WksMjed4krD1sD5r1wBnh_4jFN2kdLn8iBlKHG4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS|38412496000183-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Termo de Encerramento

Livro Diário

Número de Ordem: 4

Este livro contém 31 (Trinta e Um) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 1 ao 31 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome:	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço:	RUA GILVAN FERNANDES Número : 188
Complemento:	LOJA 06 QUADRA 13 LOTE 22 VIA NORTE GALPOES Bairro: Recreio Ipitanga
CEP:	42702530
Município:	LAURO DE FREITAS
Estado:	BA
Inscr. Municipal:	10036922
Inscr. Estadual:	171101380
C.N.P.J/MF :	38412496000183

Data de Encerramento do exercício social: 31/12/2022

Registrado no sob nº

Data Registro :

LAURO DE FREITAS/BA, 31 de dezembro de 2022

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI:38412496000183
Assinado de forma digital por PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI:38412496000183 Dados: 2023.07.10 14:04:39 -03'00'

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR
Sócio Administrador

Cargo: Diretor
C.P.F.: 05418648586

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS:08303924591
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS:08303924591 Dados: 2023.07.10 14:04:20 -03'00'

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
Tecnico em Contabilidade

C.R.C: 21676-1/0 / BA
C.P.F: 08303924591

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_LM_WksMjed4krD1sD5r1wBnh_4jFN2kdLn8iBlKHG4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS|38412496000183-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 4

Contém este livro 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de DIARIO n° 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA GILVAN FERNANDES, 188 - :LOJA 06;:QUADRA 13;:LOTE 22;:VIA

Bairro: RECREIO IPITANGA

C.E.P.: 42700530

Cidade.: LAURO DE FREITAS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600531524 e arquivado em 10/09/2020.
Inscrição Estadual n° 171101380 e C.N.P.J. n° 38412496000183

LAURO DE FREITAS/BA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:08303924591
R.G.:669735 SSPBA
C.R.C.:021676

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.:38412496000183

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_LM_WksMjed4krD1sD5r1wBnh_4jFN2kdLn8iBlKHG4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS|38412496000183-PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 10/07/2023
Arquivamento 23009916957 Protocolo 232502412 de 10/07/2023
Nome da empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE 29600531524
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 229238497446
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

ASCON

Contabilidade e Procuradoria

EMPRESA: PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA

ANALISE FINANCEIRA DO BALANÇO DE 2022

ILG - LIQUIDEZ GERAL		
ATC+ATNC	R$	390.573,16
PAC+PANC	R$	130.854,47
ILG		2,99

ISG - SOLVENCIA GERAL		
ATIVO	R$	390.573,15
PAC+PANC	R$	130.854,47
ISG		2,99

ILC - LIQUIDEZ CORRENTE		
ATC	R$	203.978,54
PAC	R$	110.447,43
ILC		1,85

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO		
PC+ELP	R$	110.447,43
AT	R$	390.573,16
ISG		0,28

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social do ano de 2022, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

SALVADOR/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
Sócio Administrador - JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNI
CPF: 05418648586

Contador(a)PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
CPF: 08303524591
CRC: 21678-1/O / BA

PSG SERVIÇOS AUXILIARES DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
End.: Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business, Torre Europa, Sala 1818 Caminho das Árvores, Cep 41820-790
Salvador/Ba Tels: (71) 2132-6901/5308
e-mail: contabilidade@ascon.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 16:12:12 que o documento de hash (SHA-256) 30ecdde65f3feeb6eda2029c1339c6b82222a880eab93978a6f3e0bd0a5eacfc foi validado em 10/07/2023 15:54:57 através da transação blockchain 0xe4375bd91324b146abde6b7cbd0ffa64c2db75450e7f35c577d3423a69956900 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 147869)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30ecdde65f3feeb6eda2029c1339c6b82222a880eab93978a6f3e0bd0a5eacfc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **147869** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"analise balanço 2022"**, cujo assunto é descrito como **"analise balanço 2022"**, faz prova de que em **10/07/2023 15:54:14**, o responsável **Pharma Life Distribuidora Eireli (38.412.496/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharma Life Distribuidora Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/07/2023 16:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe4375bd91324b146abde6b7cbd0ffa64c2db75450e7f35c577d3423a69956900**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00260936E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 21/09/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.412.496/0001-83
Endereço: Rua Gilvan Fernandes, 188, Loja 06, Quadra 13, Lote 22, Via Norte Galpões, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-530

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Licitação: PE 225/2023
BB: 1020935
Órgão/Entidade: Secretaria De Saúde, SESAB-BA
Unidade Licitação: Diretoria de licitações

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DEINEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

JOSÉ DO EGITO BENEVIDES JÚNIOR como representante devidamente constituído de **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI** doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do

fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1o- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada. § 2o- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo. § 3o- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários. § 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação. **Art. 125** - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais. **Parágrafo único** - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586

Assinado de forma digital por JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586
Dados: 2023.10.10 08:32:09 -03'00'

PHARMA LIFE

Licitação: PE 225/2023
BB: 1020935
Órgão/Entidade: Secretaria De Saúde, SESAB-BA
Unidade Licitação: Diretoria de licitações

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI , inscrita no CNPJ nº 38.412.496/0001.83, Endereço rua Gilvan fernandes 188, loja 06 , Recreio ipitanga, Lauro de freitas-BA

Para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Estadual 11.619/09 e Lei Complementar 123/06, declaramos que:

- Estamos enquadrados, na condição MICRO EMPRESA e que não estamos incursos das vedações a que se reporta o §4 do art.3°da Lei Complementar 123/06;

- Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;

- Assumimos o compromisso de informar imediatamente ao Cadastro Unificado de Fornecedores - CAF da Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB qualquer alteração no Porte da empresa que venha ocorrer no período de validade do Certificado emitido pelo CAF.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Esta Declaração está vinculada à validade do Balanço Patrimonial do exercício não eximindo a responsabilidade da empresa em informar, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte. Sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte da empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME e EPP.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? SIM

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586

Assinado de forma digital por JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586
Dados: 2023.10.10 08:31:46 -03'00'

PHARMA LIFE

Licitação: PE 225/2023
BB: 1020935
Órgão/Entidade: Secretaria De Saúde, SESAB-BA
Unidade Licitação: Diretoria de licitações

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586

Assinado de forma digital por JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586
Dados: 2023.10.10 08:31:24 -03'00'

PHARMA LIFE

Licitação: PE 225/2023
BB: 1020935
Órgão/Entidade: Secretaria De Saúde, SESAB-BA
Unidade Licitação: Diretoria de licitações

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4o do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(X) o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586

Assinado de forma digital por JOSE DO EGITO BENEVIDES JUNIOR:05418648586
Dados: 2023.10.10 08:31:02 -03'00'

---

duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PROFISSIONAL	LÉIA LEAL VALADARES
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM FISIOTERAPIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Atender o NTE 26 e seus municípios, e demais NTEs de todo o estado da Bahia.
CPF	014.243.705-07
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0050062-04

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA - PCE Feiras de Ciências, Mostras Científicas, Clubes de Ciências e Semana Nacional de C&T, no valor individual de R$ 27.000,00 para 360 horas. UO 11.101, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4857, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PROFISSIONAL	ELIANA SILSA PEREIRA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Atender o NTE 26 e seus municípios, e demais NTEs de todo o estado da Bahia.
CPF	540.268.575-49
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049780-75

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA - PCE Feiras de Ciências, Mostras Científicas, Clubes de Ciências e Semana Nacional de C&T, no valor individual de R$ 27.000,00 para 360 horas. UO 11.101, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4857, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PROFISSIONAL	ELILMA AMARAL LOPES
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Atender o NTE 26 e seus municípios, e demais NTEs de todo o estado da Bahia.
CPF	969.874.805-91
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049779-31

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
PROCESSO N° 063.3820.2024.0000266-19. Termo de Indenização nº 003/2024. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O IRDEB reconhece que a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, efetivamente prestou serviço Impressão Coorporativa, conforme a respectiva Nota Fiscal n° 00043350, no valor de R$ 4.526,67 (Quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao mês de janeiro de 2024, sem o devido respaldo contratual. Pagamento: será realizado mediante depósito bancário em favor da ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -. Data de Assinatura: 21/02/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento ao seguinte interessado:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.9262.2023.0064951-22	Robocup Brasil	Serviços de Pagamento da inscrição da equipe Unebiana que representará a UNEB na modalidade - RoboCup Brazil Flying Robots Trial League	R $ 1.130,00	Outubro de 2023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0076/2023 - MODO: ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID Nº** 1034110 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa GEORG FISCHER FGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 02.291.486/0006-02, habilitada para este certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 22 de fevereiro de 2024. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0080/2023 - MODO: ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID Nº** 1034119 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga as empresas FRONT COMERCIAL LTDA e SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA desclassificadas neste certame, declarando-o fracassado. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 22 de fevereiro de 2024. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2024.0003345-61**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos n° **04/2024**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **SOCORRO CIRURGICA LTDA**, CNPJ: **17.303.507/0001-17**, referente a **prestação de serviços de fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais** cujo valor global de **R$ 698,52 (Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, referente ao mês de **Dezembro 2023**, Faturas n°s 1048, 1049, 1047**.** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.000000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.92.
Data assinatura: 22/02/2024.
Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 225/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **A CEPALAB LABORATÓRIOS S.A**, **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, **DNA MED BRASIL LTDA**, **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 225/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0102629-38** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/02/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 284/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresas, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA**, **ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 284/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0152431-50** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta

Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: A CEPALAB LABORATÓRIOS S.A
Fantasia : CEPALAB LABORATÓRIOS
CNPJ / CPF: 02.248.312/0001-44
CRC/CRS: 0030033-0 Vencimento: 30/08/2024 Situação RFB: Ativa
Situação:Ativo Categoria: NO - Normal
Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES Número: 104
Complemento: Bairro: CHÁCARAS REUNIDAS SÃO VICENTE
Cidade: São José da Lapa UF: MG CEP: 33.350.000
E - mail: licitacao@cepalab.com.br
Telefone: (31) 3643-0960 Fax: (31) 3643-0960 Telefax: 31998023988
Cadastramento: 30/09/2021 Renovação:
Pessoa p/ contato: ALESSANDRA XIMENES Desempenho (%):

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	02.248.312/0001-44			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	062738164.00-81			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	283/2023	30/04/2024		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	10/08/2024		2
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	S/N	17/10/2023	X	
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	S/N	21/09/2023	X	Negativa
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	702023	21/06/2024		
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO) *	20240286937	16/03/2024		
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2024013022302933875 48	28/02/2024		Sem Situação
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	36658010/2023	20/01/2024	X	Negativa
PROCURAÇÃO				
COMPROVANTE DE RESIDENCIA				
ESTATUTO SOCIAL				
ATA				
CONTRATO SOCIAL	19/10/2021			

* Conforme disposto no Art. 65, § 3°, XII da Lei 9.433/05, documento obrigatório somente para as contratações oriundas de dispensa e inexigibilidade.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEPALAB LABORATORIOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Certidão nº: 60864762/2023
Expedição: 01/11/2023, às 14:12:36
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEPALAB LABORATORIOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.248.312/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/01/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/04/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: CEPALAB LABORATORIOS S.A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062738164.00-81	CNPJ/CPF: 02.248.312/0001-44	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R GOVERNADOR VALADARES		NÚMERO: 104
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CHACARAS R.SAO VICENTE	CEP: 33350000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SAO JOSE DA LAPA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000722583614

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VESPASIANO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A
CNPJ: 02.248.312/0001-44

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Janeiro de 2024 às 14:07

VESPASIANO, 29 de Janeiro de 2024 às 14:07

Código de Autenticação: 2401-2914-0721-0737-9354

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEPALAB LABORATORIOS S.A
CNPJ: 02.248.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:01 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2024.
Código de controle da certidão: **650A.5EFA.1F1B.4D92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de São José da Lapa

MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Dados do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL:	**CEPALAB LABORATORIOS S.A**
CNPJ:	**02.248.312/0001-44**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente CERTIDÃO, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123, de 14-12-2006 (Simples Nacional).

Emitida em: 06/02/2024 08:29:53

Válida até o dia: 07/03/2024 07/03/2024

Código de controle da certidão: 7FDA5CF8E1C7F2D437B6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de São José da Lapa

http://www.saojosedalapa.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São José da Lapa

MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS IMOBILIÁRIOS

Dados do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL:	**CEPALAB LABORATORIOS S.A**
CNPJ:	**02.248.312/0001-44**

Dados do Imóvel

Imóvel:	**2758 Inscrição cadastral: 01.003.00006.01182.00001**
Endereço:	**RUA GOVERNADOR VALADARES 108 - CHACARAS R.SAO VICENTE São José da Lapa-MG**
Loteamento:	**Quadra: 00005 - Lote: 00022**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências na inscrição acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do referido imóvel no âmbito desta Municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas referente ao imóvel acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente CERTIDÃO.

Emitida em: 08/02/2024 16:58:01

Válida até o dia: 09/03/2024

Código de controle da certidão: 20DE7EAC35FA6E06D422

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de São José da Lapa

acesse: www.saojosedalapa.mg.gov.br